

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Esta Publicação é de responsabilidade da Coordenação
 Geral Modernização e Informática
 Telefone: (21) 2139-3447

POSTOS AVANÇADOS – RIO DE JANEIRO

CABO FRIO

ACIACF
Rua Bento José Ribeiro, 18, 3º andar
CEP: 28905-090
Tel.: (0XX-24)2647-6333

CAMPOS

ACIC
Praça São Salvador, 41, 16º andar
CEP: 28010-000
Tel.: (0XX-22) 2723-5174

NOVA FRIBURGO

ACINF
Av. Alberto Braune, nº111, Térreo
CEP: 28613-001
Tel.: (0XX-22) 2522-1145 e 2522-8452

PETRÓPOLIS

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL EMPRESARIAL DE
PETRÓPOLIS
Rua Irmãos D'Angelo nº 48 – 7º andar
CEP: 25685-330
Telefone/Fax (0XX-24) 237-1101

VOLTA REDONDA

ACIAVR
Rua Assis Chateaubriand, nº 18 – Aterrado
Volta Redonda - CEP: 27295-210
Telefone: (0XX-24) 3346-5332
Fax: (0XX-24)3347-2999

POSTOS AVANÇADOS - SANTA CATARINA

CHAPECÓ

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE
CHAPECÓ
Av. Getúlio Vargas, 1748 - Centro
CEP: 89805-100
Tel.: (0XX-49) 7323-4100
Fax.: (0XX-49) 7323-1723

JOINVILLE

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE
JOINVILLE
Rua do Príncipe, 330, 10º andar
CEP: 89200-000
Tel.: (0XX-47) 461-3364

RIO DO SUL

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL
Rua XV de Novembro, 73 – s/174 - Centro
Caixa Postal: 174 - CEP: 89290-000
Tel./Fax: (0XX-47) 821-3857

XANXERÊ

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL
Av. Brasil, 260 - 5º andar - Edifício Tiradentes
Caixa Postal: 241 - CEP: 89820-000
Tel./Fax: (0XX-49)433-0420

POSTO AVANÇADO SANTARÉM / PA

SANTARÉM

SEFA – Secretaria Estadual da Fazenda
Av. Mendonça Furtado, 2797 – Bairro Fátima
Santarém - Pará
CEP.: 68005-020
Tel.: (0XX-91) 523-2632

POSTO AVANÇADO SALVADOR / BA

SALVADOR

SAC-EMPRESARIAL
Av. Otávio Mangabeira, nº 6929 – Multishop Boca do Rio –
Bairro Boda do Rio
CEP.: 41715-000
Tel.: (0XX-71) 281-4148

POSTO AVANÇADO RIO VERDE / GO

RIO VERDE

JCIRV
Rua Augusta Bastos, 479 – Centro
CEP.: 75900-000
Tel.: (0XX-64)3621-1985
Fax: (0XX-64) 3613-1569

POSTOS AVANÇADOS – EM MINAS GERAIS

JUIZ DE FORA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CRITT – CENTRO REGIONAL DE INOVAÇÃO E
TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO
SÃO PEDRO
CEP.: 36036-330
Tel.: (0XX-32)3229-3435 e 3229-3477
Fax: (0XX-32)3229-3479

PATROCÍNIO

ACIP – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL DE
PATROCÍNIO
Rua Joaquim Carlos dos Santos, nº 141 – Cidade Jardim
CEP.: 38740-000
Tel.: (0XX-34) 3831-5500

Comunicados	5
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	-
Presidência do INPI	9
DIRETORIA DE PATENTES	
Pedidos de Patentes não anuídos pela ANVISA	11
Exame Formal Preliminar – Índice Remissivo por Depositante	-
Exame Formal Preliminar – Índice Numérico Remissivo	-
Exigências Decorrentes do Exame Formal Preliminar	-
Tabela de Códigos de Despachos e Códigos INID de Pedidos, Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência da Lei 5772/71) e Certificados de Adição de Invenção	13
Tabela de Códigos de Despachos de Pedidos e Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência da Lei 5772/71) - Período de Transição (Lei 5772/71)	19
Índice Numérico Remissivo de Pedidos, Patentes e Certificados de Adição de Invenção	21
Notificação - Fase Nacional - PCT e Publicação de Pedidos de Patente e de Certificado de Adição de Invenção	25
Despachos Relativos a Pedidos, Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência de Lei 5772/71) e Certificados de Adição de Invenção	65
Pipeline - Publicação para Manifestação de Terceiros	-
Pipeline - Comunicação de Depósito e Despachos Relativos a Pedidos e Patentes	-
Despachos Relativos a Pedidos e Patentes - Período de Transição (Lei 5772/71)	-
DIRETORIA DE CONTRATOS DE TECNOLOGIA E OUTROS REGISTROS	
Tabela de Códigos de Despachos e Códigos INID de Pedidos e Registros de Desenho Industrial	93
Índice Numérico Remissivo de Pedidos e Registros de Desenho Industrial	95
Publicação de Desenhos Industriais	97
Despachos Relativos a Pedidos e Registros de Desenho Industrial	105
Tabelas de Códigos de Despacho em Contratos de Tecnologia e Outros Registros	107
Despachos em Contratos de Tecnologia e em Licença de Uso de Marca	109
Despachos em Registros de Programas de Computador	113
Despachos - Indicações Geográficas	-
PROCURADORIA	
Estatísticas	117
Código Internacional de Países e Organizações	123



De conformidade com a Lei nº 5.648, de 11 de dezembro de 1970, esta é a publicação oficial do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, órgão vinculado ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, República Federativa do Brasil, que publica todos os seus atos, despachos e decisões relativos ao sistema de propriedade industrial no Brasil, compreendendo Marcas e Patentes, bem como os referentes a contratos de Transferência de Tecnologia e assuntos correlatos, além dos que dizem respeito ao registro de programas de computador como direito autoral.

As established by Law nº 5.648 of december 11, 1970, this is the official publication of the National Institute of Industrial Property, an office under the Ministry of Development, Industry and Foreign Trade, Federative Republic of Brazil, which publishes all its official acts, orders and decisions regarding the industrial property system in Brazil, comprising Trademarks and Patents, as well as those refering to Technology Transfer agreements and related matters, besides those regarding software registering as copyright.

D'après la Loi nº 5.648 du 11 décembre 1970, celle-ci est la publication officielle de l'Institut National de la Propriété Industrielle, un office lié au Ministère du Développement, de l'Industrie et du Commerce Extérieur, République Fédérative du Brésil, qui publie tous ses actes, ordres et décisions concernant le système de la propriété industrielle au Brésil, y compris marques et brevets, aussi que ceux référents aux contracts de transfert de technologie et des sujets afférents, en outre que ceux se rapportant à l'enregistrement des programmes d'ordinateur comme droit d'auteur.

Según establece la Ley nº 5.648 de 11 diciembre 1970, esta es la publicación oficial del Instituto Nacional de la Propiedad Industrial, oficina vinculada al Ministerio del Desarrollo, Industria y Comercio Exterior, República Federativa del Brasil, que publica todos sus actos, ordenes y decisiones referentes al sistema de propiedad industrial en Brasil, comprendiendo marcas y patentes así que los referentes a contractos de transferencia de tecnologia y asuntos corelacionados, además de los referentes al registro de programas de ordenador como derecho de autor.

Laut Gezets Nr. 5.648 vom 11. dezember 1970, ist dies das Amtsblatt des Nationalen Instituts für gewerbliches Eigentum (INPI), eines Organs des Bundesministerium für Entwicklung, Industrie und Ausserhandel, der Bundesrepublik Brasilien, welches alle Amtshandlungen, Beschlüsse und Entscheidungen über gewerbliches Eigentum in Brasilien, einschliesslich Warenzeichen und Patente, ebenso wie auch Übertragungsvertrage von Technologie und Computerprogramme als Urheberrecht veröffentlicht.

INSTRUÇÕES PARA OS PAGAMENTOS E COMPROVAÇÃO DAS RETRIBUIÇÕES.

Leia com atenção

- 1- Será desconsiderado qualquer procedimento cujo pagamento em cheque não tenha sido compensado em tempo hábil.
- 2- Não serão aceitas fichas de compensação (guias) com rasuras em qualquer das vias.
- 3- Fichas de compensação (guias) recolhidas, originalmente, para determinado serviço não poderão ser utilizadas para outra finalidade. O interessado deverá solicitar restituição do valor não utilizado.
- 4- O pagamento da retribuição deverá ser feito de acordo com a tabela vigente na data da publicação do pedido ou ato a que se referir.
- 5- Alertamos sobre a mensagem constante nas fichas de compensação (guias) sobre a necessidade de autenticação bancária das 2(duas) vias.
- 6- Solicitamos aos usuários que façam o recolhimento das guias de pagamento, preferencialmente, nas agências do Banco do Brasil S/A.

COMPLEMENTO

- 7- No caso de Processo em tramitação, é obrigatório a menção do número do processo; data; código da natureza do serviço e nome do interessado na guia de recolhimento

A ADMINISTRAÇÃO



Serviço Público Federal



Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Comissão de Cadastramento dos Agentes da Propriedade Industrial

COMUNICADO

A Comissão de Cadastramento dos Agentes da Propriedade Industrial, constituída pela Portaria nº. 045, de 19 de fevereiro de 2008, alerta aos Agentes da Propriedade Industrial, devidamente cadastrados perante o INPI, que nos termos da Resolução nº 194/08 o pagamento da anuidade relativa a matrícula de Agente da Propriedade Industrial – exercício 2009, no valor vigente à época do pagamento, será devido até o dia 31 de março de 2009, devendo a sua comprovação ser feita até o dia 30 de abril de 2009, sob pena de suspensão temporária do exercício das atribuições na função de agente da propriedade industrial.

Cabe informar que após a data de 31 de março de 2009, o valor para restauração do cadastramento será acrescido de 50% do valor das anuidades em atraso.

Informamos também que o não pagamento da anuidade por 03 (três) anos consecutivos, acarretará no cancelamento definitivo da matrícula de habilitação na função de agente da propriedade industrial, não sendo mais aplicável a restauração.

**COMISSÃO DE CADASTRAMENTO DE AGENTE
DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL**

Telefone : (21) 2139-3472 / 2139-3036 / 2139-3722

Telefax: (21) 2139-3501

e-mail : cocapi@inpi.gov.br

COMUNICADO

Informamos que nos dias 20,23,24 e 25/02/2009 não haverá expediente na REINPI/BA em decorrência das festividades do Carnaval em Salvador, onde toda a região do Comércio e Cidade Baixa estará interditada.

**INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
COMISSÃO DE CONDUTA PROFISSIONAL
DOS AGENTES DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
PORTARIA INPI/PR nº 402, de 22/09/08.**

Processo nº 524.000	Denunciado	Decisão do Presidente do INPI
0760/2002	José Sidney Valério – API Nº 777.	Arquivado
0325/2004	Pezzuol & Associados Marcas e Patentes S/C Ltda. – API Nº 1538 (Edeiner Pezzuol – API Nº 528/Edeiner Pezzuol Junior – API Nº 529.	Arquivado
1160/2004	Paulo Fernando Carosio – OAB/RJ 43.231/Marisa Furtado e Silva – OAB/RJ 115.748.	Arquivado
1729/2004	Cerumar Assessoria e Consultoria Em Propriedade Intelectual Ltda. – API Nº 1609 (Djair Fernando OAB/RJ 59658/Fernando Muller – API Nº 1766).	Arquivado
1908/2004	Antonia Andreoli – API Nº 184.	Arquivado
2436/2004	Glenda C. Rocha Amandio – API Nº 100.	Arquivado
0603/2007	IFEMP – Instituto De Formento Empresarial Ltda. – API Nº 1109 (Sergio Ribeiro da Silva – API Nº 1311/Sandra Maria de Albuquerque Silva – API Nº 1310).	Arquivado
0057/2009	ABAPI – Associação Brasileira dos Agentes da Propriedade Industrial.	Arquivado

NULIDADES E RECURSOS AO SR. PRESIDENTE DO INPI

DIRTEC

NULIDADES

(11) **DI 6302173-0** (45) 30/09/2003
(73) Alexandros Calimanis (BR/SP)
(74) Sul América Marcas e Patentes S/C Ltda
Requerente: Pigmentum Impressão Digital Ltda
O titular e a requerente deverão tomar conhecimento do parecer técnico, para se manifestarem no prazo comum de 60 (sessenta) dias.

(11) **DI 6601856-0** (45) 05/09/2006
(73) Rivaldo Caetano de Azevedo (BR/MG)
(74) Érico Quaresma Firpe

Requerente: Grendene S/A
Nulidade conhecida e provida. Nulo o registro.

(11) **DI 6603114-1** (45) 05/12/2006
(73) Márcia Aparecida Campos Pinto (BR/MG)
(74) Almir Corrêa de Lacerda/ Adv./OAB/MG 23.167/ A.P.I 01164
Requerente: Grendene S/A
Nulidade conhecida e provida. Nulo o registro.

(11) **DI 6603792-1** (45) 30/01/2007
(73) Arinco Industrial Ltda (BR/RS)
(74) D'Mark Registros de Marcas e Patentes
Requerente: Grendene S/A
Nulidade conhecida e provida. Nulo o registro.

(11) **DI 6603847-2** (45) 06/11/2007
(73) Condor S.A. (BR/SC)
(74) Maura da Cunha Freire
Requerente: Florence Industrial e Comercial Ltda
O titular e a requerente deverão tomar conhecimento do parecer técnico, que concluiu pela nulidade do registro,

para se manifestarem no prazo comum de 60 (sessenta) dias.

(11) **DI 6605304-8** (45) 20/11/2007
(73) Aida Mendes Salomão (BR/SP)
(74) Nina Cerniavskis - Adv
Requerentes: (1º) Tamir Shimizu - EPP e (2º) Prosibor Produtos de Sinalização e Borracha Ltda
A titular e os requerentes deverão tomar conhecimento do parecer técnico, que concluiu pela nulidade do registro, para se manifestarem no prazo comum de 60 (sessenta) dias.

(11) **DI 6701693-6** (45) 10/06/2008
(73) Visiontec da Amazônia Ltda (BR/SP)
(74) Aguinaldo Moreira
Requerente: Walter Antonio Andrulis
A titular e o requerente deverão tomar conhecimento do parecer técnico, que concluiu pela nulidade do registro, para se manifestarem no prazo comum de 60 (sessenta) dias.

DIRPA

RECURSOS

(21) **PI 9706897-7** (22) 12/05/1997
(71) Janssen Pharmaceutica N V (BE)
(74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira
Recorrente: O depositante.
Despacho: Cumpra as exigências do parecer técnico.

(21) **PI 9712499-0** (22) 08/10/1997
(71) Thomson Consumer Electronics, Inc. (US)
(74) DANIEL & CIA
Recorrente: O depositante.
Despacho: Cumpra as exigências do parecer técnico.

Diretoria de Patentes – DIRPA
Pedidos de patentes não anuídos pela ANVISA,
excluídos os que foram indeferidos ou arquivados
definitivamente pelo INPI

RPI 1982 de 30/12/2008

(Situação em 09/12/08)

PI 1100035-0	PI 9506272-6	PI 9608082-5
PI 1100039-2	PI 9506596-2	PI 9608284-4
PI 1100076-7	PI 9507494-5	PI 9608799-4
PI 1100133-0	PI 9507615-8	PI 9609137-1
PI 1100266-2	PI 9507618-2	PI 9610153-9
PI 1100533-5	PI 9508019-8	PI 9611647-1
PI 1100547-5	PI 9508151-8	PI 9611838-5
PI 1100663-3	PI 9508287-5	PI 9611871-7
PI 1100689-7	PI 9508664-1	PI 9612750-3
PI 1100690-0	PI 9508789-3	PI 9612936-0
PI 1100756-7	PI 9509708-2	PI 9701686-1
PI 1100769-9	PI 9509925-5	PI 9701895-3
PI 1100950-0	PI 9509925-5	PI 9703500-9
PI 1100999-3	PI 9510533-6	PI 9706554-4
PI 1101002-9	PI 9601276-5	PI 9707368-7
PI 1101009-6	PI 9601909-3	PI 9710536-8
PI 1101051-7	PI 9602626-0	PI 9710686-0
PI 1101197-1	PI 9603267-7	PI 9710693-3
PI 9500380-0	PI 9604878-6	PI 9711339-5
PI 9503036-0	PI 9606845-0	PI 9714363-4
PI 9503468-4	PI 9607197-4	

Diretoria de Patentes - DIRPA

Tabela de Códigos de Despachos de Pedidos, Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência da Lei 5772/71) e Certificados de Adição de Invenção

RPI 1991 de 03/03/2009

1. Pedido Internacional PCT/BR Designado ou Eleito

1.1 Notícias da Publicação Internacional
Comunicação da publicação internacional do pedido internacional nos termos do Tratado de Cooperação de Patente - PCT, aguardando o início da fase nacional, folheto em idioma original encontra-se à disposição dos interessados no Banco de Patentes do INPI.

1.1.1 Retificação
Retificação da notificação da publicação internacional por ter sido efetuada com incorreção.

1.2 Pedido Retirado
Comunicação da perda do efeito do pedido internacional no Brasil: por retirada do pedido ou da designação pelo depositante; pelo pedido internacional ter sido considerado retirado em virtude dos artigos 12 (3), 14 (1) (b), 14 (3) (a) ou 14 (4) do PCT; se a designação do Brasil é considerada retirada em virtude do artigo 14 (3) (b); se o depositante não cumpriu as determinações referentes à entrada do pedido na fase nacional, isto é, não apresentação do pedido na fase nacional dentro dos prazos estabelecidos pelo artigo 22 ou 39 do PCT, conforme o caso.

1.2.1 Publicação Anulada
Anulação da publicação da retirada do pedido por ter sido indevida.

1.2.2 Republição
Republição da publicação da retirada do pedido por ter sido efetuada com incorreção.

1.3 Notificação - Fase Nacional - PCT
Notificação da entrada na fase nacional do pedido internacional depositado através do Tratado de Cooperação de Patentes - PCT. O prazo para requerimento do pedido de exame é contado a partir da data do depósito internacional. Não sendo o exame requerido, pelo depositante ou qualquer interessado, no prazo de 36 (trinta e seis) meses do depósito internacional, o pedido será arquivado. Publicado o arquivamento do pedido, poderá ser requerido, no prazo de 60 (sessenta) dias, o seu desarquivamento. Não sendo requerido o desarquivamento no prazo anteriormente citado, o pedido será considerado definitivamente arquivado. Os interessados podem adquirir no Banco de Patentes do CEDIN/INPI o folheto com o relatório descritivo, reivindicações, desenhos e resumo do pedido, tanto em sua forma original quanto em sua versão em português.

1.3.1 Retificação
Retificação da notificação da fase nacional - PCT por ter sido efetuada com incorreção.

1.3.2 Publicação Anulada
Anulação da notificação da entrada na fase nacional através do PCT por ter sido indevida.

2. Depósito

2.1 Notificação de Depósito de Pedido de Patente ou de Certificado de Adição de Invenção

Notificação de depósito de pedido de patente ou de certificado de adição de invenção. O pedido de patente será mantido em sigilo durante 18 (dezoito) meses a contar da data da prioridade mais antiga. Decorrido esse prazo, será publicado para conhecimento público. O depositante pode, porém, requerer a antecipação da publicação. O prazo de sigilo de 18 (dezoito) meses para o pedido de Certificado de Adição de Invenção é contado da data do depósito do pedido principal. Quando houver ocorrido a publicação do pedido principal, o pedido de Certificado de Adição de Invenção será imediatamente publicado. Os depósitos são designados de acordo com a natureza requerida: Invenção (PI), Modelo de Utilidade (MU) e Certificado de Adição de Invenção (C). Os pedidos depositados através do PCT são notificados no subitem 1.3.

2.4 Notificação de Depósito do Pedido Dividido
Notificação de pedido dividido de um pedido de patente depositado anteriormente. Em relação ao pedido original, o pedido dividido tem a mesma data de depósito e, se for o caso, o correspondente benefício da prioridade reivindicada. O pedido dividido é considerado como estando na mesma fase processual do pedido original.

2.5 Exigência - Art. 21 da LPI
O pedido requerido pela petição citada não atende formalmente ao disposto no art. 19 da LPI e/ou às demais disposições quanto à sua forma, tendo sido recebido provisoriamente. Não tendo sido possível uma ciência ao interessado diretamente no processo ou por via postal, fica o requerente obrigado a sanar, em 30 (trinta) dias a contar desta data, as exigências estabelecidas. Não sendo a exigência cumprida com a apresentação da documentação correspondente no prazo acima, o depósito não será aceito e a documentação ficará à disposição do interessado.

2.6 Publicação Anulada
Anulada a publicação por ter sido indevida.

2.7 Republição(*)
Republição da publicação da notificação de depósito do pedido por ter sido efetuada com incorreção.

3. Publicação do Pedido

3.1 Publicação do Pedido de Patente ou de Certificado de Adição de Invenção

Publicação do pedido depositado (Art. 30 da LPI), podendo ser adquirido no Banco de Patentes do Centro de Documentação e Informação Tecnológica do INPI - CEDIN - o folheto com o relatório descritivo, reivindicações, desenhos e resumo do pedido, por quem se interessar. Não sendo o exame requerido, pelo depositante ou qualquer

interessado, no prazo de 36 (trinta e seis) meses do depósito, o pedido será arquivado. Publicado o arquivamento do pedido, poderá ser requerido, no prazo de 60 (sessenta) dias, o seu desarquivamento. Não sendo o requerido o desarquivamento no prazo anteriormente citado, o pedido será considerado definitivamente arquivado.

3.2 Publicação Antecipada
Publicação do pedido depositado, a requerimento do depositante. Aplicam-se as disposições do subitem 3.1.

3.5 Publicação do Pedido Retirado
Publicação do pedido retirado. Encerrada a instância administrativa. Pode ser adquirido no Banco de Patentes do Centro de Documentação e Informação Tecnológica do INPI - CEDIN - o folheto com o relatório descritivo, reivindicações, desenhos e resumo do pedido.

3.6 Publicação do Pedido Arquivado Definitivamente - Art. 216 §2º e Art. 17 §2º da LPI
Publicação de pedido definitivamente arquivado devido à não apresentação de procuração ou devido à apresentação de um pedido posterior. Encerrada a instância administrativa. Pode ser adquirido no Banco de Patentes do Centro de Documentação e Informação Tecnológica do INPI - CEDIN - o folheto com o relatório descritivo, reivindicações, desenhos e resumo do pedido.

3.7 Publicação Anulada
Anulação da publicação do pedido por ter sido indevida.

3.8 Retificação
Retificação da publicação do pedido por ter sido efetuada com incorreção que não impossibilita sua identificação. Tal publicação não implica na alteração da data de publicação do pedido de patente e nos prazos decorrentes da mesma.

4. Pedido de Exame

4.3 Desarquivamento - Art. 33 parágrafo único da LPI.
Desarquivado o pedido, arquivado por falta de pedido de exame (cf. item 11.1), para prosseguir seu andamento.

4.3.1 Publicação Anulada
Anulação da publicação do desarquivamento do pedido por ter sido indevida.

4.3.2 Republição
Republição da publicação do desarquivamento do pedido por ter sido efetuada com incorreção.

6.Exigências Técnicas e Formais

6.1 Exigência - Art. 36 da LPI
Suspensão do andamento do pedido de patente que, para instrução regular, aguardará o atendimento ou contestação das exigências formuladas. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, o depositante poderá requerer cópia do parecer através do formulário modelo 1.05. A não

manifestação do depositante no prazo de 90 (noventa) dias desta data acarretará o **arquivamento definitivo** do pedido.

6.6 Exigência - Art. 34 da LPI

Suspensão do andamento do pedido de patente para que sejam apresentados todos os documentos relativos às objeções, buscas de anterioridade e resultados de exame para concessão de pedido correspondente em outros países quando houver reivindicação de prioridade, documentos necessários à regularização do processo e exame do pedido, ou a tradução simples do documento hábil referido no § 2º do art. 16, caso esta tenha sido substituída pela declaração prevista no § 5º do mesmo artigo. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho RPI, o depositante poderá requerer cópia do parecer através do formulário modelo 1.05. A não manifestação do depositante no prazo de 60 (sessenta) dias desta data acarretará o arquivamento do pedido.

6.7 Outras Exigências

Outras exigências que não as especificadas nos subitens anteriores (6.1 e 6.6). Suspensão do andamento do pedido de patente que, para instrução regular da patente, aguardará pelo prazo de 60 (sessenta) dias o atendimento da exigência formulada. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, o depositante poderá requerer cópia do parecer através do formulário modelo 1.05.

6.8 Exigência Anulada (**)

Anulação da exigência por ter sido indevida.

6.9 Publicação Anulada

Anulação da publicação da exigência por ter sido indevida.

6.10 Republicação

Repúblicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

7. Ciência de Parecer

7.1 Conhecimento de Parecer Técnico

Suspensão o andamento do pedido para que o depositante se manifeste, no prazo de 90 (noventa) dias desta data, quanto ao contido no parecer técnico. A cópia do parecer técnico poderá ser solicitada através do formulário modelo 1.05. A não manifestação ou a manifestação considerada improcedente acarretará a manutenção do posicionamento técnico anterior.

7.2 Publicação Anulada

Anulada a publicação de conhecimento do parecer técnico por ter sido indevida.

7.3 Republicação

Repúblicação da publicação de conhecimento do parecer técnico por ter sido efetuada com incorreção.

7.4 Ciência relacionada com o art. 229 da LPI

O exame técnico concluiu que o pedido atende aos requisitos estabelecidos pelos artigos 8 e 36 da LPI. O deferimento do mesmo está condicionado à obtenção da anuidade de que trata o art. 229 da LPI da Lei 9.279/96, conforme redação dada pela Lei 10.196/2001

8. Anuidade do Pedido

8.5 Exigência de Complementação de Anuidade

O depositante deverá complementar, de acordo com a tabela vigente na data da complementação, o pagamento da anuidade especificada, por meio do formulário modelo 1.02 acompanhado dos

comprovantes dos pagamentos correspondentes ao cumprimento de exigência e a complementação da anuidade. O não cumprimento no prazo de 60 (sessenta) dias acarretará o arquivamento do pedido.

8.6 Arquivamento - Art. 86 da LPI

Arquivado o pedido por falta de pagamento de anuidade dentro do prazo ou por não cumprimento de exigência de complementação de pagamento de anuidade. Desta data corre o prazo de 3 (três) meses para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido por meio do formulário modelo 1.02 acompanhado dos comprovantes referentes ao pagamento da restauração e conforme o caso: da cópia do pagamento correspondente a anuidade paga fora do prazo; do pagamento correspondente à anuidade em débito; ou do pagamento correspondente a complementação

8.7 Restauração

Notificação quanto à restauração do andamento do pedido.

8.8 Despacho Anulado (**)

Anulação do despacho por ter sido indevido.

8.9 Publicação Anulada

Anulada a publicação por ter sido indevida

8.10 Republicação

Repúblicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

8.11 Manutenção do Arquivamento

Manutenção do Arquivamento Mantido o arquivamento do pedido uma vez que não foi requerida a restauração nos termos do disposto no art. 87 da LPI, encerrando a instância administrativa.

9. Decisão

9.1 Deferimento

Deferido o pedido de patente. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o pagamento e comprovação, através do formulário modelo 1.02, da retribuição para expedição da carta-patente. O pagamento desta retribuição poderá ainda ser efetuado dentro dos 30 (trinta) dias subseqüentes, independente de notificação na RPI. O não pagamento e sua comprovação nos prazos acima determinados acarretará o **arquivamento definitivo** do pedido.

9.1.1 Decisão Anulada (**)

Anulação da decisão de deferimento por ter sido indevida.

9.1.2 Publicação Anulada

Anulada a publicação de deferimento por ter sido indevida.

9.1.3 Republicação

Repúblicação da publicação de deferimento por ter sido efetuada com incorreção.

9.1.4 Retificação

Retificação da publicação de deferimento por ter sido efetuada com incorreção. Tal publicação não implica na alteração da data do deferimento e nos prazos decorrentes da mesma.

9.2 Indeferimento

Indeferido o pedido por não atender aos requisitos legais, conforme parecer técnico. A cópia do parecer técnico poderá ser solicitada através do formulário modelo 1.05. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do depositante. No caso de pedido de certificado de adição indeferido por não ter o mesmo conceito inventivo, o

depositante poderá, no prazo de recurso, requerer a sua transformação em pedido de patente de invenção ou modelo de utilidade, nos termos do Art. 76 § 4º da LPI.

9.2.1 Decisão Anulada (**)

Anulação da decisão de indeferimento do pedido por ter sido indevida.

9.2.2 Publicação Anulada

Anulada a publicação de indeferimento por ter sido indevida.

9.2.3 Republicação

Repúblicação da publicação de indeferimento por ter sido efetuada com incorreção.

9.2.4 Manutenção do Indeferimento

Mantido o indeferimento uma vez que não foi apresentado recurso dentro do prazo legal.

10. Desistência

10.1 Desistência Homologada

Notificação da homologação da desistência do pedido de patente, apresentada pelo depositante, acarretando o encerramento do processo administrativo.

10.5 Desistência não Homologada

Notificação da não homologação da desistência do pedido de patente.

10.6 Despacho Anulado (**)

Anulação do despacho por ter sido indevido.

10.7 Publicação Anulada

Anulada a publicação por ter sido indevida

10.8 Republicação

Repúblicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

11. Arquivamento

11.1 Arquivamento - Art. 33 da LPI

Arquivado o pedido uma vez que não foi requerido o pedido de exame no prazo previsto no Art. 33 da LPI. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer o desarquivamento, através do formulário 1.02, mediante pagamento da retribuição específica de desarquivamento e do pagamento do pedido de exame sob pena de arquivamento definitivo.

11.1.1 Arquivamento definitivo - Art. 33 da LPI

Arquivado definitivamente o pedido uma vez que não foi requerido o desarquivamento.

11.2 Arquivamento - Art. 36 §1º da LPI

Arquivado definitivamente o pedido de patente, uma vez que não foi respondida a exigência formulada.

11.4 Arquivamento - Art. 38 § 2º da LPI

Arquivado definitivamente o pedido de patente, uma vez que não foi comprovado o pagamento da retribuição de expedição da carta-patente.

11.5 Arquivamento - Art. 34 da LPI

Arquivado o pedido, uma vez que não foram atendidas as exigências previstas no Art. 34 da LPI. Desta data correm simultaneamente o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de recurso e o prazo de 3 (três) meses para requerimento de restauração do andamento do pedido, mediante formulário modelo 1.02, com o pagamento correspondente à restauração juntamente com o cumprimento de exigência acompanhado da respectiva taxa.

11.6 Arquivamento do Pedido-Art. 216 §2º da LPI

Arquivado definitivamente o pedido de patente, uma vez que não foi apresentada a procuração devida no prazo de 60 (sessenta) dias contados da prática do primeiro ato da parte no processo.

11.6.1 Arquivamento da Petição-Art. 216 §2º da LPI

Arquivada a petição, uma vez que não foi apresentada a procuração devida no prazo de 60 (sessenta) dias contados da prática do ato. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

11.11 Arquivamento - Art. 17 § 2º da LPI

Arquivado definitivamente o pedido de patente, uma vez que foi efetuado depósito posterior nos termos do Art. 17 § 2º da LPI.

11.12 Art. 26 parágrafo único da LPI

Arquivado o pedido, uma vez que o requerimento de divisão está em desacordo com o disposto no Art. 26 da LPI. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso ao depositante.

11.13 Despacho Anulado ()**

Anulação do despacho de arquivamento do pedido por ter sido indevido.

11.14 Publicação Anulada

Anulada a publicação de arquivamento do pedido por ter sido indevida.

11.15 Republição

Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

11.16 Restauração

Notificação quanto à restauração do andamento do pedido.

11.17 Arquivamento do pedido de Certificado de Adição de Invenção – Art. 77 da LPI

Arquivado o pedido de Certificado de Adição de Invenção uma vez que não há uma patente de invenção da qual o mesmo possa ser acessório. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do depositante.

12. Recurso**12.2 Recurso Contra o Indeferimento**

Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra o indeferimento do pedido de patente ou do certificado de adição de invenção, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contrarrazões por qualquer interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.

12.3 Recurso Contra o Arquivamento

Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra o arquivamento do pedido de patente, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contrarrazões por qualquer interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.

12.6 Outros Recursos

Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra a decisão proferida pela DIRPA, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contrarrazões por qualquer interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.

12.7 Publicação Anulada

Anulada a publicação de notificação do recurso por ter sido indevida.

12.8 Republição

Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

15. Outros Referentes a Pedidos**15.7 Petição Não Conhecida**

Não conhecimento da petição apresentada em virtude do disposto nos Arts. 218 ou 219 da LPI.

15.8 Petição Sustada

Sustado o conhecimento da petição para aguardar providências necessárias ao seu conhecimento.

15.9 Perda de Prioridade

Perda da prioridade reivindicada por não atender às disposições previstas no artigo 16 § 7º da LPI.

15.10 Mudança de Natureza

Mudada a natureza e alterado o número do pedido.

15.11 Alteração de Classificação

Alterada a classificação do pedido para melhor adequação.

15.12 Renumeração

Alterada a numeração por ter sido numerado indevidamente.

15.14 Notificação de Decisão Judicial

Notificação de decisão judicial referente ao pedido.

15.21 Numeração Anulada

Anulada a numeração do pedido de patente

15.22 Devolução de Prazo Concedida

Notificação de devolução de prazo uma vez que não foi possível ciência ao interessado diretamente no processo. Desta data corre o prazo adicional concedido no despacho. O prazo será de, no mínimo 15 (quinze) dias e, no máximo, o prazo legal dos atos correspondentes (Art. 221 da LPI e AN 127 item 12).

15.22.1 Devolução de Prazo Negada

Negada a solicitação de devolução de prazo uma vez que não ficou comprovada a justa causa conforme definida no Art. 221 da LPI. A cópia do parecer poderá ser solicitada através do formulário 1.05. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

15.23 Pedido “SUB JUDICE”

Notificação de ação judicial referente a pedido.

15.24 Notificação de requerimento de exame prioritário de pedido de patente.

O exame prioritário do pedido de patente só será iniciado após ter sido atendido o disposto no parágrafo único do art. 31 da LPI e nos arts. 33 e 84 da LPI, bem como transcorridos 24 meses da data de seu depósito, para garantir que todos os pedidos de patente depositados com data anterior já tenham sido publicados.

15.24.1 Notificação de exame prioritário, de Ofício, de pedido de patente.

O exame prioritário do pedido de patente só será iniciado após ter sido atendido o disposto no parágrafo único do art. 31 da LPI e nos arts. 33 e 84 da LPI, bem como transcorridos 24 meses da data de seu depósito, para garantir que todos os pedidos de patente depositados com data anterior já tenham sido publicados.

15.24.2 Concedido o exame prioritário do pedido de patente

Concedido o exame prioritário do pedido de patente uma vez que o requerimento

apresentado atende ao disposto na Resolução INPI nº 132/06 de 17/11/06.

15.24.3 Negado o exame prioritário do pedido de patente

Negado o exame prioritário do pedido de patente uma vez que o requerimento apresentado não atende ao disposto na Resolução INPI nº 132/06 de 17/11/06.

15.30 Publicação Anulada

Anulada a publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

15.31 Despacho Anulado ()**

Anulação do despacho referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevido.

15.32 Decisão Anulada ()**

Anulação da decisão referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

15.33 Republição

Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

16. Concessão de Patente ou Certificado de Adição de Invenção**16.1 Concessão de Patente ou Certificado de Adição de Invenção**

Expedição da carta-patente ou do certificado de adição de invenção. O título acha-se à disposição do interessado no setor competente do INPI. Desta data corre o prazo de 6 (seis) meses para interposição de nulidade administrativa por qualquer interessado (Art. 51 da LPI). O certificado de adição é acessório da patente, tem a data final de vigência desta e a acompanha para todos os efeitos legais.

16.2 Publicação Anulada

Anulada a publicação da concessão por ter sido indevida.

16.3 Retificação

Retificação da publicação da concessão da patente por ter sido efetuada com incorreção que não impossibilita sua identificação. Tal publicação não implica na alteração da data de publicação da concessão da patente e nos prazos decorrentes da mesma.

16.4 Concessão Anulada

Anulada a concessão da patente por ter sido indevida.

17. Nulidade Administrativa**17.1 Notificação de Interposição de Nulidade Administrativa**

Notificação, ao titular da patente, de instauração de processo administrativo de nulidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do titular (Art. 52 da LPI). Poderá ser requerida cópia do processo de nulidade através do formulário modelo 1.05.

17.2 Publicação Anulada

Anulação da publicação de notificação da instauração de processo administrativo de nulidade por ter sido indevida.

17.3 Republição

Republicação da publicação de notificação da instauração de processo administrativo de nulidade por ter sido efetuada com incorreção.

18. Caducidade

18.1 Notificação de Pedido de Caducidade

Notificação, ao titular da patente, da instauração do processo de caducidade por falta de exploração por requerimento de terceiros e/ou de ofício. Poderá ser requerida cópia do processo de caducidade através do formulário modelo 1.05.

18.3 Caducidade Deferida

Declarada a caducidade da patente por falta de exploração. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do titular (Art. 212 da LPI). A decisão da caducidade produzirá efeitos a partir da data do requerimento ou da publicação da instauração de ofício do processo. Poderá ser requerida cópia do parecer através do formulário modelo 1.05.

18.4 Caducidade Indeferida

Denegado o pedido de caducidade da patente. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado (Art. 212 da LPI). Poderá ser requerida cópia do parecer através do formulário modelo 1.05.

18.5 Recurso contra o Deferimento da Caducidade

Interposição de recurso ao Presidente do INPI contra o deferimento do pedido de caducidade, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.

18.6 Recurso contra o Indeferimento da Caducidade

Interposição de recurso ao Presidente do INPI contra o indeferimento do pedido de caducidade, objetivando o reexame da matéria. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.

18.10 Desistência de Caducidade

Notificação de desistência do pedido de caducidade.

18.11 Decisão Anulada ()**

Anulação da decisão da caducidade por ter sido indevida.

18.12 Publicação Anulada

Anulada a publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

18.13 Republição

Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

19. Notificação de Decisão Judicial**19.1 Notificação de Decisão Judicial**

Comunicação de decisão judicial referente à patente.

19.2 Publicação Anulada

Anulada a publicação de comunicação de decisão judicial por ter sido indevida.

19.3 Retificação

Retificação da publicação de comunicação de decisão judicial ter sido efetuada com incorreção.

21. Extinção de Patente e Certificado de Adição de Invenção**21.1 Extinção - Art. 78 inciso I da LPI**

Notificação da extinção da patente e seus certificados, se for o caso, pela expiração do prazo de vigência de proteção legal.

21.2 Extinção - Art 78 inciso II da LPI

Notificação da extinção da patente e seus certificados, se for o caso, pela homologação da renúncia apresentada pelo seu titular. Homologada a renúncia, a patente será considerada extinta na data da apresentação da renúncia.

21.6 Extinção - Art. 78 inciso IV da LPI

Notificação da extinção da patente e seus certificados, se for o caso, dada a não restauração prevista no Art. 87 da LPI. A patente é considerada extinta na data final do prazo legal (nove meses) do primeiro pagamento devido que deixou de ser efetuado.

21.7 Extinção - Art. 78 inciso V da LPI

Notificação da extinção da patente e seus certificados, se for o caso, uma vez que após solicitação do INPI o titular deixou de comprovar a obrigação decorrente do Art. 217 da LPI.

21.8 Despacho Anulado ()**

Anulação do despacho da extinção da patente por ter sido indevido.

21.9 Publicação Anulada

Anulada a publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

21.10 Republição

Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

22. Outros Referentes a Patentes e Certificados de Adição de Invenção**22.2 Petição Não Conhecida**

Não conhecimento da petição apresentada em virtude do disposto nos Arts. 218 ou 219 da LPI.

22.3 Petição Sustada

Sustado o conhecimento da petição para aguardar providências necessárias ao seu conhecimento.

22.4 Pedido de Licença Compulsória Para Exploração de Patente

Notificação de requerimento de licença compulsória para exploração da patente e seus certificados, se for o caso, face ao disposto no Art. 68 da LPI. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para manifestação do titular. Ver publicação correspondente na seção da Diretoria de Transferência de Tecnologia.

22.5 Exigências Diversas

Formulada exigência para adequação ou cumprimento de disposições legais no prazo de 60 (sessenta) dias desta data. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, o titular poderá requerer cópia do parecer através do formulário modelo 1.05.

22.10 Outros Recursos

Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra a decisão proferida pela DIRPA, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.

22.11 Devolução de Prazo

Notificação de devolução de prazo uma vez que não foi possível ciência ao interessado diretamente no processo. Desta data corre o

prazo adicional concedido no despacho. O prazo será de, no mínimo 15 (quinze) dias e, no máximo, o prazo legal dos atos correspondentes (Art. 221 da LPI e AN 127 item 12).

22.12 Oferta de Licença de Patente

Notificação de oferta de licença (ou renovação da mesma) para exploração da patente (Art. 64 § 1º da LPI). O interessado poderá obter cópia na íntegra das condições contratuais oferecidas pelo titular (AN 127 item 8), mediante solicitação através do formulário modelo 1.05.

22.13 Desistência da Oferta de Licença

Notificação da desistência da oferta de licença pelo titular (Art. 64 § 4º).

22.14 Arquivamento da Petição-Art. 216 §2º da LPI

Arquivada a petição, uma vez que não foi apresentada a procuração devida no prazo de 60 (sessenta) dias contados da prática do ato. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

22.15 Patente "SUB JUDICE"

Notificação de ação judicial referente a patente.

22.20 Publicação Anulada

Anulada a publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

22.21 Despacho Anulado ()**

Anulação do despacho referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevido.

22.22 Decisão Anulada ()**

Anulação da decisão referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

22.23 Republição

Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

23. Processamento de Pedidos Segundo Artigos 230 e 231 da Lei 9279/96**23.1 Notificação de Pedido Depositado**

23.1.1 Notificação de Depósito de Pedido Dividido
Notificação de pedido dividido de um pedido depositado anteriormente. Em relação ao pedido original, o pedido dividido tem a mesma data de depósito. O pedido dividido é considerado como estando na mesma fase processual do pedido original.

23.2 Exigência

Suspensão andamento do pedido que, para instrução regular, aguardará o atendimento da exigência formulada em 90 (noventa) dias, desta data

23.3 Publicação do Pedido para Manifestação de Terceiros

Publicado o pedido uma vez que já foi apresentada a declaração de não comercialização até a data do depósito. Desta data corre o prazo de 90 (noventa) dias para apresentação, por qualquer interessado, de manifestação quanto ao atendimento ao disposto no caput do art. 230 da Lei 9279/96.

23.4 Notificação para Contestação do Depositante**23.5 Anuidade****23.6 Arquivamento****23.7 Denegação do Pedido****23.8 Recurso****23.9 Expedição da Patente**

23.10 Publicação Anulada**23.11 Republicação****23.12 Retificação****23.13 Deferimento**

Deferido o pedido. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o pagamento e comprovação, através do formulário 1.02, da retribuição para expedição da carta-patente. O pagamento desta retribuição, poderá ainda ser efetuado dentro dos 30 (trinta) dias subsequentes, independente de notificação da RPI. O não pagamento e sua comprovação nos prazos acima acarretará o arquivamento definitivo do pedido.

23.14 Decisão Anulada**23.15 Expedição Anulada****23.16 Outros****23.17 Ciência Relacionada com o Art. 229 da LPI**

O exame técnico concluiu que o pedido atende aos requisitos estabelecidos pelos artigos 229 a 231 da LPI. O deferimento do mesmo está condicionado à obtenção da anuência de que trata o art. 229 da LPI da Lei 9.279/96, conforme redação dada pela Lei 10.196/2001.

23.18 Notificação de Interposição de Nulidade Administrativa

Notificação ao titular da patente, de instauração de processo administrativo de nulidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do titular (Art. 52 da LPI). Poderá ser requerida cópia do processo de nulidade através do formulário modelo 1.05

24. Anuidade de Patente**24.2 Exigência de Complementação de Anuidade**

O titular deverá complementar, de acordo com a tabela vigente na data da complementação, o recolhimento da anuidade especificada, por meio do formulário modelo 1.02 acompanhado dos comprovantes dos pagamentos correspondentes ao cumprimento da exigência e a complementação da anuidade. O não cumprimento no prazo de 60 (sessenta) dias acarretará a extinção da patente nos termos do no art. 87 da LPI.

24.3 Notificação da extinção da patente para fins da restauração nos termos do art. 87 da LPI.

Notificação da extinção da patente por falta de pagamento de anuidade, por pagamento de anuidade fora do prazo ou por não cumprimento de exigência de complementação de pagamento de anuidade. Desta data corre o prazo de 3 (três) meses para o titular requerer a restauração da patente. A restauração deve ser requerida por meio do formulário modelo 1.02, acompanhado dos comprovantes dos pagamentos correspondentes à restauração e à anuidade ou sua complementação. Caso não seja requerida a restauração a patente será extinta de acordo com o disposto no inciso IV do art. 78 da LPI.

24.4 Restauração

Notificação quanto à restauração da patente.

24.5 Despacho Anulado ()**

Anulação do despacho referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevido.

24.6 Publicação Anulada

Anulação da publicação referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

24.7 Republicação

Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

25. Anotação de Alteração de nome e/ou sede, de Transferência e de Limitação ou Ônus de Pedido, Patente e Certificado de Adição de Invenção.

25.1 Transferência Deferida

Notificação do deferimento da transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

25.2 Transferência Indeferida

Notificação do indeferimento da transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

25.3 Transferência em Exigência

Exigência referente ao pedido de transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da transferência.

25.4 Alteração de Nome Deferida

Notificação do deferimento da alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

25.5 Alteração de Nome Indeferida

Notificação do indeferimento da alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

25.6 Alteração de Nome em Exigência

Exigência referente ao pedido de alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.

25.7 Alteração de Sede Deferida

Notificação do deferimento da alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

25.8 Alteração de Sede Indeferida

Notificação do indeferimento da alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

25.9 Alteração de Sede em Exigência

Exigência referente ao pedido de alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.

25.10 Despacho Anulado ()**

Anulação do despacho referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevido.

25.11 Republicação

Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

25.12 Publicação Anulada

Anulada a publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

25.13 Anotação de Limitação ou Ônus

Notificação referente à anotação de limitação ou ônus conforme indicado no complemento

PR. INPI - Presidência**Nulidade Administrativa - Intimação para Manifestação**

Notificação ao titular da patente e ao requerente da nulidade, da emissão de parecer do INPI para manifestação. A manifestação deverá ser apresentada no prazo de 60 (sessenta) dias, desta data após o que o processo será decidido. O interessado poderá requerer cópia do parecer através do formulário DIRPA Modelo 1.05.

Nulidade Administrativa - Decisão

A decisão da nulidade encerra a instância administrativa.

Recurso - Exigência**Recurso - Exigência - Art. 214 da LPI**

Formulada exigência para complementação das razões oferecidas a título de recurso no prazo de 60 (sessenta) dias desta data. Havendo ou não manifestação sobre a exigência dar-se-á prosseguimento ao exame do recurso. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, o interessado poderá requerer cópia do parecer através do formulário DIRPA Modelo 1.05.

Recurso - Decisão

A decisão do recurso é final e irrecorrível na esfera administrativa.

Considerações Finais**Solicitação de Cópias:**

1 - Os pedidos de fotocópias podem ser solicitados na sede do INPI/RJ ou nas delegacias e representações do INPI constantes da primeira página da RPI.

(*) Quando a republicação se referir a item de publicação que envolva o prazo para tomada de providências, o prazo contar-se-á a partir da data da republicação.

(**) A toda publicação que envolva anulação de ato ou despacho caberá justificativa no processo administrativo.

**Códigos para
Identificação de Dados
Bibliográficos
(INID)**

- (11) Número da Patente
- (21) Número do Pedido
- (22) Data do Depósito
- (30) Dados da Prioridade Unionista (data de depósito, país, número)
- (43) Data da Publicação do Pedido
- (45) Data da Concessão da Patente/Certificado de Adição de Invenção
- (51) Classificação Internacional
- (54) Título
- (57) Resumo
- (61) Dados do Pedido ou patente principal do qual o presente é uma adição (número e data de depósito)

- (62) Dados do pedido original do qual o presente é uma divisão (número e data de depósito)
- (66) Dados da Prioridade Interna (número e data de depósito)
- (71) Nome do Depositante
- (72) Nome do Inventor
- (73) Nome do Titular
- (74) Nome do Procurador
- (81) Países Designados
- (85) Data do Início da Fase Nacional
- (86) Número, Idioma e Data do Depósito Internacional
- (87) Número, Idioma e Data da Publicação Internacional

Diretoria de Patentes - DIRPA

Tabela de Códigos de Despachos de Pedidos e Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência da LEI 5772/71)

Período de Transição - LEI 5772/71 (CPI)

RPI 1991 de 03/03/2009

11.30 Arquivamento Definitivo – Art. 18 § 1º da Lei 5772/71

Notificação da **retirada definitiva** do pedido de patente uma vez que não foi requerido o pedido de exame no prazo previsto pelo Art 18 § 1º, tendo o prazo expirado na vigência da Lei 5772/71.

11.31 Arquivamento Definitivo - Falta de Cumprimento de Exigência

Notificação do **arquivamento definitivo** do pedido uma vez que não houve manifestação do depositante quanto à exigência formal; exigência técnica ou exigência referente ao Art. 20, tendo o prazo de cumprimento expirado na vigência da Lei 5772/71.

12.1 Recurso Contra o Deferimento

Notificação de recurso, interposto na vigência da Lei 5772/71, contra o deferimento do pedido de patente, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do depositante. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.

13.1 Notificação para Pagamento da Retribuição Relativa à Expedição da Carta-Patente dos Pedidos Deferidos na Vigência da Lei 5772/71

Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o pagamento e comprovação de retribuição para expedição da carta-patente. O não pagamento e sua comprovação no prazo acima determinado acarretará o **arquivamento definitivo** do pedido.

13.2 Publicação Anulada

Anulação da publicação de notificação para recolhimento por ter sido indevida.

15.1 Arquivamento do Pedido de Patente por Comprovação e Recolhimento Intempestivo de Anuidade - AN 082/86 item 4.1

Notificação do arquivamento automático do pedido de patente, ocorrido durante a vigência da Lei 5772/71, por intempestividade de comprovação e recolhimento de anuidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido através do formulário modelo 1.02, com o recolhimento correspondente à restauração.

15.2 Arquivamento do Pedido de Patente por Comprovação Intempestiva de Anuidade - AN 082/86 item 4.1

Notificação do arquivamento automático do pedido de patente, ocorrido durante a vigência da Lei 5772/71, por intempestividade de comprovação de anuidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido através do formulário modelo 1.02, com o recolhimento correspondente à restauração.

15.3 Arquivamento do Pedido de Patente por Falta de Comprovação e Recolhimento de Anuidade - AN 082/86 item 4.1

Notificação do arquivamento automático do pedido de patente, ocorrido durante a vigência da Lei 5772/71, por falta de comprovação e recolhimento de anuidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido através do formulário modelo 1.02, com o recolhimento correspondente à restauração, devendo anexar a guia de recolhimento referente à anuidade devida. No caso de arquivamento indevido, o depositante deverá, no prazo acima, apresentar o comprovante de recolhimento tempestivo, através do formulário modelo 1.02, isento de retribuição.

15.3.1 Arquivamento do pedido de patente de Modelo ou Desenho Industrial por falta de recolhimento de anuidade/comprovação – AN 082/86 item 4.1

Notificação do arquivamento automático do pedido de patente, ocorrido durante a vigência da Lei 5772/71, por falta de recolhimento/comprovação de anuidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido através do formulário 1.02, com o recolhimento correspondente à restauração, não sendo necessário o recolhimento da(s) anuidade(s). No caso de arquivamento indevido, o depositante deverá, no prazo acima, apresentar o comprovante do recolhimento tempestivo através do formulário modelo 1.02, isento de retribuição.

15.4 Arquivamento do Pedido de Patente por Falta de Comprovação e Recolhimento de Anuidade e Comprovação e Recolhimento

Intempestivo de Anuidade - AN 082/86 item 4.1

Notificação do arquivamento automático do pedido de patente, ocorrido durante a vigência da Lei 5772/71, por falta e por intempestividade de comprovação e recolhimento de anuidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido através do formulário modelo 1.02, com o recolhimento correspondente à restauração, devendo anexar a guia de recolhimento referente à anuidade devida. No caso de arquivamento indevido, o depositante deverá, no prazo acima, apresentar o comprovante de comprovação e recolhimento tempestivo, através do formulário modelo 1.02, isento de retribuição.

15.13 Extinção da Garantia de Prioridade

Notificação da extinção da garantia de prioridade por não ter sido requerido o privilégio dentro dos prazos previstos no Art 7º da Lei 5772/71.

18.2 Caducidade - Art 50 da Lei 5772/71

Notificação de caducidade automática da patente por não ter sido efetuada a comprovação do pagamento da respectiva anuidade no prazo legal encerrado na vigência da Lei 5772/71.

MDIC - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR

Recurso - Interposição

Notificação de interposição, na vigência da Lei 5772/71, de recurso ao Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior contra a decisão proferida pelo Presidente do INPI, objetivando o reexame da matéria.

Recurso - Decisão

A decisão do recurso, interposto na vigência da Lei 5772/71, pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior encerra a instância administrativa..

DIRETORIA DE PATENTES - DIRPA

Índice Numérico Remissivo de Pedidos, Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência da Lei 5772/71) e Certificados de Adição de Invenção

RPI 1991 de 03/03/2009

C1 9713876-2	11.17	89	MU 8701252-9	3.1	39	PI 0002375-2	8.11	71	PI 0006129-8	8.11	73	PI 0009530-3	8.11	74	PI 0011543-6	8.11	75
MU 7702736-1	11.4	86	MU 8701265-0	3.1	39	PI 0002405-8	8.11	71	PI 0006131-0	8.11	73	PI 0009535-4	8.11	74	PI 0011589-4	8.11	75
MU 7800796-8	11.4	86	MU 8701270-7	6.7	68	PI 0002554-2	8.11	71	PI 0006233-2	8.11	73	PI 0009544-3	11.4	87	PI 0011591-6	8.11	75
MU 7801403-4	11.4	86	MU 8701273-1	3.1	40	PI 0002559-3	8.11	71	PI 0006277-4	11.4	87	PI 0009551-6	8.11	74	PI 0011622-0	8.11	75
MU 7801456-5	6.1	67	MU 8701279-0	3.1	40	PI 0002667-0	8.11	71	PI 0006298-7	9.1	83	PI 0009577-0	8.11	74	PI 0011625-4	8.11	75
MU 7900175-0	11.4	86	MU 8701286-3	3.1	40	PI 0002686-7	8.11	71	PI 0006352-5	8.11	73	PI 0009582-6	8.11	74	PI 0011632-7	8.11	75
MU 7900234-0	7.1	70	MU 8701288-0	6.7	68	PI 0002726-0	8.11	71	PI 0006446-7	8.11	73	PI 0009624-5	8.11	74	PI 0011634-3	8.11	75
MU 7901386-4	9.2	83	MU 8701381-9	3.1	40	PI 0002752-9	8.11	71	PI 0006668-0	3.8	66	PI 0009664-4	8.11	74	PI 0011644-0	8.11	75
MU 7901589-1	11.4	86	MU 8701420-3	6.7	68	PI 0002753-7	8.11	71	PI 0006685-5	8.11	73	PI 0009720-9	11.4	87	PI 0011645-9	8.11	75
MU 7902865-9	7.1	70	MU 8701421-1	3.1	40	PI 0002827-4	8.11	71	PI 0006857-8	8.11	73	PI 0009748-9	8.11	74	PI 0011672-6	8.11	75
MU 7903355-5	11.4	86	MU 8701424-6	3.1	41	PI 0002868-1	8.11	71	PI 0006964-7	8.11	73	PI 0009792-6	8.11	74	PI 0011706-4	8.11	75
MU 7903361-0	11.4	86	MU 8701427-0	6.7	68	PI 0003040-6	8.11	72	PI 0006994-9	8.11	73	PI 0009803-5	8.11	74	PI 0011707-2	8.11	75
MU 8000225-0	11.4	86	MU 8701431-9	3.1	41	PI 0003127-5	8.11	72	PI 0007040-8	8.11	73	PI 0009804-3	8.11	74	PI 0011717-0	8.11	75
MU 8000340-0	11.4	86	MU 8701433-5	3.1	41	PI 0003180-1	8.11	72	PI 0007044-0	25.1	90	PI 0009901-5	8.11	74	PI 0011741-2	8.11	75
MU 8001093-8	11.4	86	MU 8701436-0	3.1	41	PI 0003273-5	9.2	85	PI 0007079-3	8.11	73	PI 0009902-3	8.11	74	PI 0011746-3	8.11	75
MU 8001104-7	9.1	82	MU 8701437-8	3.1	42	PI 0003355-3	8.11	72	PI 0007124-2	8.11	73	PI 0009903-1	8.11	74	PI 0011765-0	8.11	75
MU 8001346-5	6.1	67	MU 8701455-6	3.1	42	PI 0003404-5	9.1	83	PI 0007176-5	8.11	73	PI 0009974-0	11.4	87	PI 0011778-1	8.11	75
MU 8001410-0	25.1	89	MU 8701493-9	3.1	42	PI 0003451-7	8.11	72	PI 0007270-2	8.11	73	PI 0009989-9	8.11	74	PI 0011800-1	8.11	75
MU 8001617-0	7.1	70	MU 8701501-3	6.7	68	PI 0003530-0	8.11	72	PI 0007281-8	8.11	73	PI 0010000-5	11.2	86	PI 0011814-1	8.11	75
MU 8001727-4	9.1	82	MU 8701502-1	3.1	42	PI 0003690-0	8.11	72	PI 0007312-1	9.1	83	PI 0010030-7	11.4	87	PI 0011835-4	8.11	75
MU 8001966-8	11.2	86	MU 8701503-0	3.1	43	PI 0003742-7	8.11	72	PI 0007368-7	8.11	73	PI 0010034-0	8.11	74	PI 0011844-3	8.11	75
MU 8002004-6	11.4	86	MU 8701504-8	3.1	43	PI 0003778-8	8.11	72	PI 0007428-4	8.11	73	PI 0010039-0	25.1	90	PI 0011879-6	11.4	87
MU 8002132-8	11.4	86	MU 8701505-6	3.1	43	PI 0003795-8	11.4	87	PI 0007473-0	8.11	73	PI 0010041-2	25.1	90	PI 0011880-0	8.11	75
MU 8002239-1	7.1	70	MU 8701519-6	3.2	61	PI 0003971-3	8.11	72	PI 0007485-3	7.1	71	PI 0010056-0	8.11	74	PI 0011898-2	8.11	75
MU 8002537-4	7.1	70	MU 8701527-7	3.1	43	PI 0003972-1	8.11	72	PI 0007511-6	8.11	73	PI 0010069-2	8.11	74	PI 0011915-6	8.11	76
MU 8002616-8	11.4	86	MU 8701563-3	6.7	68	PI 0004043-6	8.11	72	PI 0007539-6	8.11	73	PI 0010070-6	8.11	74	PI 0012013-8	15.7	89
MU 8002842-0	11.4	86	MU 8701570-6	3.1	44	PI 0004136-0	8.11	72	PI 0007641-4	8.11	73	PI 0010094-3	8.11	74	PI 0012018-9	8.11	76
MU 8002882-9	11.4	86	MU 8701611-7	3.1	44	PI 0004137-8	9.1	83	PI 0007690-2	8.11	73	PI 0010106-0	9.1	83	PI 0012027-8	8.11	76
MU 8002928-0	11.4	86	MU 8701930-2	3.2	62	PI 0004147-5	9.1	83	PI 0007691-0	8.11	73	PI 0010122-2	11.4	87	PI 0012056-1	8.11	76
MU 8001958-2	6.1	67	MU 8701939-6	3.2	62	PI 0004163-7	11.4	87	PI 0007778-0	8.11	73	PI 0010128-1	8.11	74	PI 0012089-8	8.11	76
MU 8003017-3	11.4	86	MU 8701971-0	3.2	62	MU 8702408-0	8.11	72	PI 0007786-0	8.11	73	PI 0010168-0	8.11	74	PI 0012133-9	11.4	87
MU 8003100-5	11.4	86	MU 8702007-6	3.1	44	PI 0004217-0	8.11	72	PI 0007837-9	8.11	73	PI 0010169-9	8.11	74	PI 0012153-3	8.11	76
MU 8003204-4	11.4	86	MU 8702443-8	3.2	62	PI 0004253-6	8.11	72	PI 0007854-9	8.11	73	PI 0010195-8	8.11	74	PI 0012212-2	8.11	76
MU 8100135-5	11.4	86	MU 8702598-1	3.1	44	PI 0004366-4	8.11	72	PI 0007862-0	8.11	73	PI 0010197-4	8.11	74	PI 0012213-0	8.11	76
MU 8100143-6	7.1	70	MU 8702603-1	3.1	45	PI 0004367-2	8.11	72	PI 0007977-4	9.1	83	PI 0010207-5	11.2	86	PI 0012214-9	11.4	87
MU 8100367-6	7.1	70	MU 8702604-0	3.1	45	PI 0004517-9	8.11	72	PI 0008076-4	8.11	73	PI 0010269-5	11.4	87	PI 0012221-1	11.2	86
MU 8100466-4	6.1	67	MU 8702605-2	3.1	45	PI 0004538-1	8.11	72	PI 0008135-3	8.11	73	PI 0010273-3	8.11	74	PI 0012280-7	8.11	76
MU 8100652-7	11.4	86	MU 8702608-8	3.1	45	PI 0004562-4	8.11	72	PI 0008179-5	8.11	73	PI 0010278-4	8.11	74	PI 0012285-8	8.11	76
MU 8100666-7	11.2	86	MU 8702639-2	3.1	46	PI 0004598-5	11.2	86	PI 0008206-6	8.11	73	PI 0010298-9	8.11	74	PI 0012294-7	8.11	76
MU 8100670-5	11.4	86	MU 8702649-0	3.1	46	PI 0004643-4	8.11	72	PI 0008216-3	8.11	73	PI 0010332-2	8.11	74	PI 0012321-8	8.11	76
MU 8100884-8	7.1	70	MU 8702688-0	3.1	46	PI 0004693-0	11.4	87	PI 0008227-9	8.11	73	PI 0010353-5	8.11	74	PI 0012331-5	8.11	76
MU 8101305-1	7.1	70	MU 8702726-7	6.7	68	PI 0004787-2	8.11	72	PI 0008278-3	8.11	73	PI 0010356-0	8.11	74	PI 0012348-0	8.11	76
MU 8101306-0	7.1	70	MU 8800134-2	6.7	68	PI 0004804-6	8.11	72	PI 0008285-6	8.11	73	PI 0010373-0	8.11	75	PI 0012349-8	8.11	76
MU 8101655-7	7.1	70	MU 8800221-7	3.1	46	PI 0004814-3	8.11	72	PI 0008310-0	8.11	73	PI 0010381-0	8.11	75	PI 0012350-1	8.11	76
MU 8102105-4	6.1	67	MU 8800222-5	3.2	62	PI 0004842-9	8.11	72	PI 0008329-1	8.11	73	PI 0010438-8	8.11	75	PI 0012359-5	8.11	76
MU 8102646-3	11.4	86	MU 8800840-1	3.1	47	PI 0004882-8	8.11	72	PI 0008336-4	8.11	73	PI 0010455-8	8.11	75	PI 0012388-9	8.11	76
MU 8102714-1	6.1	67	MU 8801514-9	6.7	68	PI 0005033-4	8.11	72	PI 0008409-3	8.11	73	PI 0010456-6	25.1	90	PI 0012400-1	8.11	76
MU 8103057-6	7.1	70	MU 8801547-5	3.2	63	PI 0005034-2	8.11	72	PI 0008432-8	8.11	73	PI 0010459-0	8.11	75	PI 0012426-5	11.4	87
MU 8103094-0	6.1	67	MU 8801580-7	3.2	63	PI 0005091-1	8.11	72	PI 0008445-0	8.11	73	PI 0010481-7	8.11	75	PI 0012431-1	8.11	76
MU 8103111-4	6.1	67	MU 8801626-9	3.2	63	PI 0005122-5	8.11	72	PI 0008455-7	8.11	73	PI 0010524-4	8.11	75	PI 0012471-0	11.4	87
MU 8103334-6	11.4	86	MU 8802340-0	2.1	66	PI 0005207-8	11.4	87	PI 0008478-6	8.11	73	PI 0010540-6	8.11	75	PI 0012524-5	8.11	76
MU 8201028-5	11.4	86	MU 8802341-9	2.1	66	PI 0005320-1	8.11	72	PI 0008563-4	8.11	73	PI 0010545-7	11.4	87	PI 0012532-6	8.11	76
MU 8201392-6	7.1	70	MU 8802342-7	2.1	66	PI 0005332-5	8.11	72	PI 0008609-6	8.11	73	PI 0010584-8	25.1	90	PI 0012564-4	8.11	76
MU 8202266-6	11.2	86	MU 8802343-5	2.1	66	PI 0005333-3	8.11	72	PI 0008641-0	8.11	73	PI 0010673-9	8.11	75	PI 0012590-3	8.11	76
MU 8400727-3	25.2	91	MU 8802344-3	2.1	66	PI 0005442-0	8.11	72	PI 0008646-0	8.11	73	PI 0010724-7	8.11	75	PI 0012591-1	8.11	76
MU 8401436-9	6.7	67	MU 8802345-1	2.1	66	PI 0005409-7	8.11	72	PI 0008665-7	8.11	74	PI 0010813-8	8.11	75	PI 0012597-0	8.11	76
MU 8401437-7	6.7	67	MU 8802346-0	2.1	66	PI 0005453-4	8.11	72	PI 0008698-3	8.11	74	PI 0010815-4	8.11	75	PI 0012646-2	8.11	76
MU 8402517-4	15.7	89	MU 8802347-8	2.1	66	PI 0005464-0	11.4	87	PI 0008703-3	8.11	74	PI 0010823-5	8.11	75	PI 0012655-1	8.11	76
MU 8402518-2	15.7	89	MU 8802348-6	2.1	66	PI 0005486-8	8.11	72	PI 0008712-2	8.11	74	PI 0010824-3	8.11	75	PI 0012656-0	8.11	76
MU 8502881-9	9.2	83	MU 8802349-4	2.1	66	PI 0005496-8	8.11	72	PI 0008713-0	8.11	74	PI 0010867-7	8.11	75	PI 0012692-6	8.11	76
MU 8601942-2	6.1	67	MU 8802350-8	2.1	66	PI 0005516-6	8.11	72	PI 0008769-6	8.11	74	PI 0010883-9	8.11	75	PI 0012694-2	8.11	76
MU 860536-0	11.6	88	MU 8802351-6	2.1	66	PI 0005531-0	8.11	72	PI 0008837-4	8.11	74	PI 0010909-6	8.11	75	PI 0012703-5	8.11	76
MU 8700722-3	3.1	35	MU 8802352-4	2.1	66	PI 0005543-3	8.11	72	PI 0008870-6	25.1	90	PI 0010939-8	8.11				

PI 0013200-4	8.11	76	PI 0015395-8	8.11	78	PI 0100078-0	8.11	80	PI 0101686-5	9.1	83	PI 0208551-8	25.1	91	PI 0519672-8	1.3	30
PI 0013232-2	8.11	76	PI 0015418-0	8.11	78	PI 0100089-6	8.11	80	PI 0101810-8	11.4	88	PI 0208552-6	25.1	91	PI 0519673-6	1.3	30
PI 0013235-7	8.11	76	PI 0015431-8	8.11	78	PI 0100092-6	11.4	88	PI 0101905-8	9.1	83	PI 0208590-9	7.1	71	PI 0519674-4	1.3	31
PI 0013246-2	8.11	76	PI 0015443-1	8.11	78	PI 0100103-5	8.11	80	PI 0101931-7	9.2	85	PI 0209091-0	7.1	71	PI 0519675-2	1.3	31
PI 0013273-0	8.11	77	PI 0015449-0	8.11	78	PI 0100108-6	11.4	88	PI 0101965-1	11.4	88	PI 0209224-7	7.1	71	PI 0519676-0	1.3	31
PI 0013287-0	8.11	77	PI 0015457-1	8.11	78	PI 0100112-4	8.11	80	PI 0101974-0	7.1	71	PI 0209419-3	7.1	71	PI 0519677-9	1.3	31
PI 0013327-2	11.2	86	PI 0015465-2	8.11	78	PI 0100132-9	8.11	80	PI 0102023-4	11.4	88	PI 0209581-5	25.1	91	PI 0519678-7	1.3	31
PI 0013340-0	8.11	77	PI 0015476-8	8.11	78	PI 0100138-8	11.4	88	PI 0102033-1	6.1	67	PI 0209582-3	25.1	91	PI 0519679-5	1.3	32
PI 0013349-3	8.11	77	PI 0015479-2	8.11	78	PI 0100157-4	6.1	67	PI 0102051-0	11.4	88	PI 0209985-3	15.7	89	PI 0519680-9	1.3	32
PI 0013368-0	8.11	77	PI 0015488-1	8.11	78	PI 0100178-7	11.4	88	PI 0102095-1	11.2	86	PI 0210700-7	7.1	71	PI 0519681-7	1.3	32
PI 0013374-4	8.11	77	PI 0015490-3	8.11	78	PI 0100179-5	6.1	67	PI 0102095-1	15.11	89	PI 0210982-4	8.11	82	PI 0519682-5	1.3	32
PI 0013382-5	8.11	77	PI 0015492-0	8.11	78	PI 0100198-1	7.1	71	PI 0102117-6	7.1	71	PI 0211197-7	25.1	91	PI 0519683-3	1.3	33
PI 0013395-7	8.11	77	PI 0015497-0	8.11	78	PI 0100217-1	8.11	80	PI 0102241-5	11.4	88	PI 0211305-8	8.11	82	PI 0519684-1	1.3	33
PI 0013410-4	8.11	77	PI 0015507-7	8.11	78	PI 0100226-0	8.11	80	PI 0102257-1	11.4	88	PI 0211740-1	8.11	82	PI 0519685-0	1.3	33
PI 0013411-2	8.11	77	PI 0015509-4	8.11	79	PI 0100244-9	8.11	80	PI 0102295-4	11.4	88	PI 0212448-3	7.1	71	PI 0519686-8	1.3	33
PI 0013418-0	8.11	77	PI 0015513-2	8.11	79	PI 0100291-0	8.11	80	PI 0102297-0	11.4	88	PI 0212482-3	7.1	71	PI 0519687-6	1.3	33
PI 0013419-8	8.11	77	PI 0015541-8	8.11	79	PI 0100327-5	8.11	80	PI 0102301-2	11.2	86	PI 0212989-2	8.11	82	PI 0519688-4	1.3	34
PI 0013430-9	8.11	77	PI 0015568-2	8.11	79	PI 0100341-0	7.1	71	PI 0102321-7	11.4	88	PI 0212991-4	8.11	82	PI 0519689-2	1.3	34
PI 0013472-4	8.11	77	PI 0015569-0	8.11	79	PI 0100346-1	8.11	80	PI 0102387-0	11.4	88	PI 0213026-2	8.11	82	PI 0519690-6	1.3	34
PI 0013513-5	8.11	77	PI 0015563-9	8.11	79	PI 0100362-3	8.11	80	PI 0102399-3	11.4	88	PI 0213126-9	8.11	82	PI 0519691-4	1.3	34
PI 0013522-4	8.11	77	PI 0015567-0	8.11	79	PI 0100363-1	8.11	80	PI 0102503-1	11.4	88	PI 0213129-3	8.11	82	PI 0519692-2	1.3	34
PI 0013536-4	8.11	77	PI 0015569-0	8.11	79	PI 0100369-0	8.11	80	PI 0102538-4	11.4	88	PI 0213168-4	7.1	71	PI 0519693-0	1.3	35
PI 0013537-2	8.11	77	PI 0015700-7	8.11	79	PI 0100372-0	8.11	80	PI 0102778-6	9.1	83	PI 0213436-5	7.1	71	PI 0519716-3	6.7	68
PI 0013557-7	8.11	77	PI 0015705-8	8.11	79	PI 0100386-0	8.11	80	PI 0102885-5	9.1	83	PI 0214257-0	7.1	71	PI 0519725-2	6.7	68
PI 0013558-5	8.11	77	PI 0015709-0	8.11	79	PI 0100392-5	8.11	80	PI 0103774-9	7.1	71	PI 0214547-2	1.3.1	66	PI 0519800-3	6.7	68
PI 0013640-9	8.11	77	PI 0015765-1	8.11	79	PI 0100419-0	8.11	80	PI 0103933-4	7.1	71	PI 0214595-2	1.3.1	66	PI 0519801-1	6.7	68
PI 0013642-5	8.11	77	PI 0015766-0	8.11	79	PI 0100420-4	8.11	80	PI 0104159-2	6.1	67	PI 0215558-3	7.1	71	PI 0519802-0	6.7	68
PI 0013644-1	8.11	77	PI 0015773-2	8.11	79	PI 0100442-5	8.11	80	PI 0104186-0	25.4	91	PI 0215942-2	8.7	71	PI 0600381-8	25.4	91
PI 0013696-4	8.11	77	PI 0015786-4	8.11	79	PI 0100459-0	8.11	80	PI 0104187-8	7.1	71	PI 0301213-1	7.1	70	PI 0600998-0	9.2	83
PI 0013713-8	11.4	87	PI 0015798-8	8.11	79	PI 0100465-4	11.4	88	PI 0104415-0	25.1	90	PI 0301316-2	25.1	89	PI 0602006-2	6.1	67
PI 0013725-1	8.11	77	PI 0015813-5	8.11	79	PI 0100468-9	8.11	80	PI 0104499-0	7.1	71	PI 0301791-5	6.7	68	PI 0604811-0	25.1	90
PI 0013732-4	8.11	77	PI 0015826-7	8.11	79	PI 0100475-1	8.11	80	PI 0104550-4	11.4	88	PI 0301900-4	6.7	68	PI 0604949-4	25.1	90
PI 0013741-3	8.11	77	PI 0015828-3	8.11	79	PI 0100479-4	8.11	80	PI 0104808-2	9.1.2	83	PI 0302446-6	25.1	89	PI 0604964-8	11.14	88
PI 0013759-6	8.11	77	PI 0015839-9	8.11	79	PI 0100510-3	8.11	81	PI 0104898-8	9.1	83	PI 0302511-0	15.7	89	PI 0605496-0	7.1	70
PI 0013762-6	8.11	77	PI 0015877-1	8.11	79	PI 0100516-2	8.11	81	PI 0105195-4	9.1	83	PI 0302545-4	6.7	68	PI 0611673-6	25.1	90
PI 0013766-9	11.4	87	PI 0015888-7	8.11	79	PI 0100517-0	8.11	81	PI 0105199-7	7.1	71	PI 0304069-0	9.2	83	PI 0611808-9	25.1	90
PI 0013773-1	8.11	77	PI 0015933-6	8.11	79	PI 0100528-6	11.4	88	PI 0105200-4	7.1	71	PI 0306777-9	25.4	91	PI 0614907-3	6.7	68
PI 0013809-6	11.4	87	PI 0015943-3	8.11	79	PI 0100537-5	8.11	81	PI 0105288-8	8.7	71	PI 0306787-9	25.1	89	PI 0614908-1	6.7	68
PI 0013824-0	8.11	77	PI 0015982-4	8.11	79	PI 0100539-1	8.11	81	PI 0105422-8	9.1	83	PI 0309992-2	25.1	89	PI 0614954-5	6.7	68
PI 0013839-8	8.11	77	PI 0015990-5	8.11	79	PI 0100542-1	11.4	88	PI 0105689-1	9.1	83	PI 0309775-7	25.1	89	PI 0614997-9	1.2	65
PI 0013843-6	8.11	77	PI 0016001-6	8.11	79	PI 0100550-2	8.11	81	PI 0106021-9	9.1	83	PI 0310055-3	25.1	89	PI 0616813-2	25.1	90
PI 0013859-2	11.4	87	PI 0016034-2	8.11	79	PI 0100551-0	8.11	81	PI 0106056-2	7.1	71	PI 0311246-2	25.1	89	PI 0700170-3	11.6	88
PI 0013887-8	11.4	87	PI 0016091-1	8.11	79	PI 0100558-8	8.11	81	PI 0106184-4	9.1	83	PI 0312741-9	25.1	89	PI 0700214-9	25.1	90
PI 0013908-4	8.11	77	PI 0016099-7	8.11	79	PI 0100587-1	8.11	81	PI 0106287-5	9.1	83	PI 0313219-6	25.1	89	PI 0700359-1	25.1	90
PI 0013931-9	8.11	77	PI 0016127-6	8.11	79	PI 0100589-8	11.4	88	PI 0106390-1	12.6	89	PI 0313479-2	25.1	89	PI 0700459-1	25.1	90
PI 0013932-7	8.11	77	PI 0016132-2	8.11	79	PI 0100596-0	11.4	88	PI 0106854-7	9.2	85	PI 0315073-9	9.1	82	PI 0700558-0	25.1	90
PI 0013951-3	8.11	77	PI 0016167-5	8.11	79	PI 0100600-2	8.11	81	PI 0107378-8	6.1	67	PI 0315493-9	25.1	89	PI 0701039-7	25.1	90
PI 0013986-6	11.4	87	PI 0016179-9	8.11	79	PI 0100604-5	8.11	81	PI 0107469-5	6.7	69	PI 0317970-2	25.1	89	PI 0701091-5	25.1	90
PI 0013998-0	8.11	77	PI 0016182-9	8.11	79	PI 0100608-8	8.11	81	PI 0108078-4	9.1	83	PI 0400556-2	25.1	89	PI 0701189-0	25.1	90
PI 0014026-0	8.11	77	PI 0016197-7	8.11	79	PI 0100613-4	8.11	81	PI 0108526-3	6.1	67	PI 0401387-5	11.14	88	PI 0701328-0	3.1	47
PI 0014050-3	8.11	77	PI 0016254-0	8.11	79	PI 0100631-2	8.11	81	PI 0108663-4	7.1	71	PI 0402126-6	25.1	89	PI 0701570-4	3.1	47
PI 0014143-7	8.11	77	PI 0016256-6	8.11	79	PI 0100641-0	8.11	81	PI 0109734-2	25.1	90	PI 0402755-8	25.1	89	PI 0701575-5	3.1	47
PI 0014160-7	8.11	77	PI 0016272-8	8.11	79	PI 0100643-6	8.11	81	PI 0109844-6	6.1	67	PI 0403215-2	25.1	89	PI 0701579-8	3.1	47
PI 0014225-5	8.11	77	PI 0016351-1	8.11	79	PI 0100658-4	11.4	88	PI 0110191-6	8.11	82	PI 0403226-8	25.1	89	PI 0701581-0	3.1	48
PI 0014262-0	8.11	77	PI 0016398-8	8.11	79	PI 0100681-9	11.4	88	PI 0110391-1	8.11	82	PI 0403395-7	11.2	86	PI 0701584-4	25.4	91
PI 0014263-8	8.11	77	PI 0016439-9	11.4	88	PI 0100691-6	11.4	88	PI 0110464-0	9.1	83	PI 0404785-0	25.1	89	PI 0701673-5	3.1	48
PI 0014268-9	11.4	87	PI 0016454-2	11.4	88	PI 0100722-0	11.4	88	PI 0111074-8	8.11	82	PI 0406190-0	4.3	66	PI 0701674-3	3.1	48
PI 0014303-0	8.11	77	PI 0016469-0	8.11	79	PI 0100766-1	8.11	81	PI 0111280-5	8.11	82	PI 0407251-0	25.1	90	PI 0701757-0	3.1	48
PI 0014322-7	8.11	77	PI 0016470-4	8.11	79	PI 0100775-0	8.11	81	PI 0111571-5	8.11	82	PI 0411035-8	25.1	90	PI 0701759-6	3.1	49
PI 0014364-2	8.11	77	PI 0016471-2	8.11	79	PI 0100779-3	11.4	88	PI 0111599-5	8.11	82	PI 0412279-8	25.1	90	PI 0701760-0	3.1	49
PI 0014371-5	8.11	77	PI 0016476-3	15.7	89	PI 0100801-3	8.11	81	PI 0111653-3	8.11	82	PI 0412994-6	25.1	90	PI 0701761-8	3.1	49
PI 0014430-4	11.4	87	PI 0016479-8	8.11	79	PI 0100805-6	8.11	81	PI 0111657-6	8.11	82	PI 0412995-4	25.1	90	PI 0701762-6	3.1	49
PI 0014492-4	8.11	77	PI 0016493-3	8.11	79	PI 0100828-5	8.11	81	PI 0111688-6	8.11	82	PI 0413102-9					

PI 0704321-0	3.1	58	PI 9603535-8	9.2	84	PI 9711342-5	9.2	84	PI 9807760-0	6.1	67	PI 9900057-1	6.1	67	PI 9909313-8	7.1	70
PI 0704691-0	3.1	58	PI 9606078-6	11.4	86	PI 9711431-6	9.2	84	PI 9807985-9	11.4	87	PI 9900057-1	15.11	89	PI 9909313-8	15.11	89
PI 0704713-4	3.1	58	PI 9606410-2	11.4	86	PI 9711440-5	9.1	83	PI 9808120-9	7.1	70	PI 9900080-6	7.1	70	PI 9909326-0	9.2	85
PI 0704778-9	3.1	59	PI 9606833-7	9.2	84	PI 9711896-6	9.2	84	PI 9808324-4	11.2	86	PI 9900218-3	11.2	86	PI 9909589-0	11.4	87
PI 0705060-7	6.7	69	PI 9607168-0	11.4	86	PI 9711928-8	9.1	83	PI 9808481-0	25.1	90	PI 9900396-1	11.2	86	PI 9909630-7	7.1	70
PI 0705152-2	3.1	59	PI 9609002-2	11.4	86	PI 9711949-0	9.1	83	PI 9808484-4	9.2	85	PI 9900403-8	9.1	83	PI 9909678-1	6.1	67
PI 0705245-6	6.7	69	PI 9609118-5	11.4	87	PI 9711990-3	6.1	67	PI 9808531-0	11.4	87	PI 9900414-3	7.1	70	PI 9909679-0	7.1	70
PI 0705319-3	6.7	69	PI 9609730-8	9.1	82	PI 9712091-0	9.2	84	PI 9808584-0	6.1	67	PI 9900414-3	15.11	89	PI 9909699-4	7.1	70
PI 0705519-6	6.7	69	PI 9610118-0	9.1	82	PI 9712497-4	11.4	87	PI 9808686-3	7.1	70	PI 9900605-7	25.1	90	PI 9909778-8	7.1	70
PI 0705534-0	3.1	59	PI 9610871-1	11.2	86	PI 9712499-0	PR	9	PI 9808711-8	7.1	70	PI 9900743-6	9.1	83	PI 9910304-4	6.1	67
PI 0705589-7	6.7	69	PI 9611785-0	9.1	82	PI 9712579-2	7.1	70	PI 9808816-5	7.1	70	PI 9900826-2	6.1	67	PI 9910350-8	7.1	70
PI 0705596-0	3.1	59	PI 9612164-5	11.4	87	PI 9712589-0	11.2	86	PI 9808892-0	7.1	70	PI 9900840-8	11.4	87	PI 9910668-0	7.1	70
PI 0705601-0	3.2	63	PI 9612549-7	9.2	84	PI 9712900-3	9.2	84	PI 9808892-0	15.11	89	PI 9901111-5	11.4	87	PI 9910900-0	6.1	67
PI 0705773-3	3.1	60	PI 9700360-3	9.1	82	PI 9712990-9	6.1	67	PI 9808915-3	9.2	85	PI 9901195-6	11.4	87	PI 9911117-9	7.1	70
PI 0705778-4	3.1	60	PI 9700775-7	6.1	67	PI 9713157-1	11.4	87	PI 9809112-3	7.1	70	PI 9901412-2	7.1	70	PI 9911219-1	9.2	85
PI 0705783-0	6.7	69	PI 9700812-5	11.4	87	PI 9713338-8	9.1	83	PI 9809121-2	7.1	70	PI 9901426-2	9.2	85	PI 9911398-8	7.1	70
PI 0705785-7	3.1	60	PI 9700854-0	6.1	67	PI 9713782-0	9.1	83	PI 9809641-9	9.2	85	PI 9901526-9	25.1	90	PI 9911431-3	6.1	67
PI 0705835-7	3.1	60	PI 9701481-8	6.1	67	PI 9713881-9	9.1	83	PI 9810066-1	8.11	71	PI 9901705-9	25.1	90	PI 9911829-7	25.4	91
PI 0705843-8	3.1	60	PI 9701521-0	6.1	67	PI 9713996-3	9.2	84	PI 9810227-3	11.4	87	PI 9902053-0	6.1	67	PI 9911908-0	7.1	70
PI 0705922-1	6.7	69	PI 9702177-6	9.1	82	PI 9714662-5	9.1	83	PI 9810355-5	7.1	70	PI 9902053-0	15.11	89	PI 9911914-5	6.1	67
PI 0706109-9	6.7	69	PI 9702557-7	9.1	82	PI 9714741-9	9.2	84	PI 9810466-7	11.4	87	PI 9902171-4	11.4	87	PI 9911960-9	9.1	83
PI 0706144-7	3.1	61	PI 9703427-4	6.1	67	PI 9715207-2	7.1	70	PI 9810586-8	9.2	85	PI 9902519-1	11.4	87	PI 9911960-9	15.11	89
PI 0706232-0	3.1	61	PI 9703528-9	9.1	82	PI 9800656-8	6.1	67	PI 9810598-1	11.4	87	PI 9902572-8	7.1	70	PI 9911977-3	7.1	70
PI 0706338-5	3.1	61	PI 9703571-8	9.2	84	PI 9800707-6	7.1	70	PI 9811035-7	11.4	87	PI 9902606-6	7.1	70	PI 9912037-2	6.1	67
PI 0706341-5	6.7	69	PI 9703837-7	11.4	87	PI 9800775-0	9.1	83	PI 9811045-4	12.2	89	PI 9902677-5	7.1	70	PI 9912085-2	7.1	70
PI 0800110-3	6.7	69	PI 9704067-3	9.2	84	PI 9800883-8	11.4	87	PI 9811169-8	9.2	85	PI 9902778-0	11.4	87	PI 9912287-1	11.4	87
PI 0800285-1	3.2	64	PI 9704439-3	9.2	84	PI 9800979-6	11.4	87	PI 9811357-7	7.1	70	PI 9903037-3	25.1	90	PI 9912374-6	8.11	71
PI 0801205-9	6.7	69	PI 9704784-8	7.1	70	PI 9801314-9	6.1	67	PI 9811519-7	8.11	71	PI 9903250-3	7.1	70	PI 9912819-5	7.1	70
PI 0801218-0	3.1	61	PI 9704993-0	9.2	84	PI 9801695-4	9.1	83	PI 9811576-6	6.1	67	PI 9903333-0	11.4	87	PI 9912822-5	7.1	70
PI 0801719-0	3.2	64	PI 9705487-9	9.2	84	PI 9801908-2	9.1	83	PI 9811580-4	9.2	85	PI 9903566-9	11.2	86	PI 9913810-7	7.1	70
PI 0802207-0	11.6	88	PI 9705498-4	9.2	84	PI 9801912-0	11.4	87	PI 9811681-9	6.1	67	PI 9903684-3	9.1	83	PI 9913842-5	7.1	70
PI 0802406-5	11.6	88	PI 9705754-1	9.2	84	PI 9801979-1	9.2	84	PI 9811820-0	11.4	87	PI 9903803-0	25.1	90	PI 9913855-7	7.1	70
PI 0802995-4	11.6	88	PI 9705770-3	9.2,2	86	PI 9802009-9	6.1	67	PI 9812146-4	7.1	70	PI 9903875-7	25.1	90	PI 9914227-9	11.4	87
PI 0803341-2	2.1	66	PI 9706230-8	9.1	82	PI 9802036-6	25.1	90	PI 9812405-6	7.1	70	PI 9904183-9	11.4	87	PI 9914288-0	9.2	85
PI 0803356-0	2.1	66	PI 9706397-5	9.2	84	PI 9802097-8	9.2	85	PI 9812564-8	25.1	90	PI 9904367-0	7.1	70	PI 9914544-8	11.4	87
PI 0803364-1	11.6	88	PI 9706413-0	9.2,2	86	PI 9802298-9	6.1	67	PI 9812585-0	11.4	87	PI 9904811-6	11.4	87	PI 9914638-0	7.1	70
PI 0803885-6	2.1	66	PI 9706501-3	9.1	82	PI 9803232-1	9.2	85	PI 9812651-2	6.1	67	PI 9905820-0	7.1	70	PI 9915098-0	11.4	87
PI 0804461-9	2.1	66	PI 9706897-7	PR	9	PI 9803369-7	7.1	70	PI 9812693-8	15.7	89	PI 9905820-0	15.11	89	PI 9915135-9	11.4	87
PI 0804462-7	2.1	66	PI 9706963-9	9.2	84	PI 9803814-1	6.1	67	PI 9812900-7	9.1	83	PI 9907153-3	11.4	87	PI 9915208-8	6.1	67
PI 0804463-5	2.1	66	PI 9707345-8	9.1	82	PI 9804136-3	7.1	70	PI 9812913-9	7.1	70	PI 9907401-0	25.4	91	PI 9915226-6	11.4	87
PI 0804464-3	2.1	66	PI 9707589-2	11.2	86	PI 9804185-1	6.1	67	PI 9813263-6	6.1	67	PI 9907768-0	11.4	87	PI 9915861-2	7.1	71
PI 0804465-1	2.1	66	PI 9708789-0	9.2	84	PI 9804371-4	7.1	70	PI 9813267-9	6.1	67	PI 9907834-1	6.1	67	PI 9915888-4	11.4	87
PI 0804466-0	2.1	66	PI 9709153-7	7.1	70	PI 9805533-0	25.4	91	PI 9813692-5	7.1	70	PI 9908190-3	7.1	70	PI 9915985-6	7.1	71
PI 0804467-8	2.1	66	PI 9709814-0	9.2	84	PI 9805626-3	9.2	85	PI 9813698-4	25.1	90	PI 9908190-3	15.11	89	PI 9916049-8	11.4	87
PI 0804468-6	2.1	66	PI 9709924-4	9.2	84	PI 9805634-4	9.2	85	PI 9814031-0	8.11	71	PI 9908226-8	7.1	70	PI 9916823-5	7.1	71
PI 0804469-4	2.1	66	PI 9709929-5	11.2	86	PI 9805636-0	9.1	83	PI 9814055-8	9.1	83	PI 9908263-2	7.1	70	PI 9916904-5	7.1	71
PI 0804470-8	2.1	66	PI 9710051-0	7.1	70	PI 9805782-0	11.4	87	PI 9814342-5	11.4	87	PI 9908263-2	15.11	89	PI 9916933-9	11.4	87
PI 0804471-6	2.1	66	PI 9710089-7	9.2	84	PI 9806323-5	9.2	85	PI 9814615-7	9.2	85	PI 9908270-5	7.1	70	PI 9917400-6	7.1	71
PI 0804472-4	2.1	66	PI 9710275-0	11.4	87	PI 9806535-1	6.1	67	PI 9815205-0	6.1	67	PI 9908400-7	11.4	87			
PI 1100558-0	25.1	90	PI 9710604-6	11.2	86	PI 9807016-9	9.2	85	PI 9815230-0	25.1	90	PI 9908487-2	7.1	70			
PI 1100657-9	25.1	90	PI 9710605-4	6.7	69	PI 9807036-3	8.11	71	PI 9815249-1	6.1	67	PI 9908553-4	7.1	70			
PI 9510820-3	7.1	70	PI 9710811-1	11.2	86	PI 9807185-8	9.2	85	PI 9815314-5	7.1	70	PI 9908701-4	6.1	67			
PI 9602468-2	11.4	86	PI 9710815-4	11.2	86	PI 9807435-0	9.2	85	PI 9815551-2	9.2	85	PI 9908771-5	15.7	89			
PI 9603038-0	9.2	84	PI 9710989-4	9.1	83	PI 9807669-8	9.2	85	PI 9816203-9	11.4	87	PI 9909229-8	7.1	70			

Diretoria de Patentes - DIRPA

Notificação - Fase Nacional - PCT

Publicação de Pedidos de Patente e de Certificado de Adição de Invenção

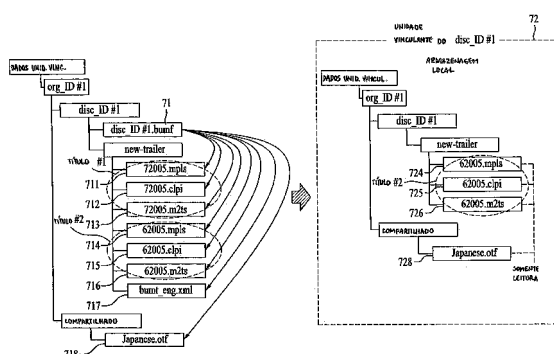
RPI 1991 de 03/03/2009

1. Pedido Internacional PCT/BR Designado ou Eleito

1.3

NOTIFICAÇÃO - FASE NACIONAL - PCT

(21) **PI 0519632-9** (22) 29/12/2005 1.3
(30) 07/01/2005 US 60/641.780; 16/11/2005 KR 10-2005019677
(51) G11B 20/10 (2009.01), G11B 27/00 (2009.01)
(54) MÉTODO E APARELHO PARA REPRODUZIR DADOS GRAVADOS EM MEIO DE GRAVAÇÃO, MÉTODO PARA GERAR PACOTE VIRTUAL
(57) MÉTODO E APARELHO PARA REPRODUZIR DADOS GRAVADOS EM MEIO DE GRAVAÇÃO, MÉTODO PARA GERAR PACOTE VIRTUAL. Um aparelho para reproduzir dados gravados em um meio de gravação inclui uma unidade de captação, uma armazenagem local e um controlador. A unidade de captação lê um pacote de disco a partir do meio de gravação, e a armazenagem local armazena um pacote de armazenagem local associado ao pacote de disco. O controlador gera sinais de controle para exibir informações de metadados do pacote de armazenagem local, e gerar uma unidade de ligação a partir do pacote de armazenagem local. O processo de ligação é executado de acordo com informações de ligação que são modificadas por um usuário com referência às informações de metadados exibidas. O controlador finalmente gera um pacote virtual pela ligação da unidade de ligação com o pacote de disco de acordo com as informações de ligação modificadas.
(71) LG ELECTRONICS, INC. (KR)
(72) Jea Yong Yoo, Byung Jin Kim, Kang Soo Seo
(74) Bhering Advogados
(85) 06/07/2007
(86) PCT KR2005/004648 de 29/12/2005
(87) WO 2006/073247 de 13/07/2006



(21) **PI 0519633-7** (22) 22/12/2005 1.3
(30) 23/12/2004 US 11/019,455
(51) C10G 47/00 (2009.01)
(54) PROCESSOS PARA PREPARAR UM COMBUSTÍVEL DESTILADO E PARA FABRICAR E TRANSPORTAR UM COMBUSTÍVEL DESTILADO
(57) PROCESSOS PARA PREPARAR UM COMBUSTÍVEL DESTILADO E PARA FABRICAR E TRANSPORTAR UM COMBUSTÍVEL DESTILADO. A presente invenção diz respeito a combustíveis destilados ou estoques de combinação de combustível destilado que compreendem uma combinação de um produto derivado de Fischer-Tropsch e um produto derivado de petróleo que é submetido ao hidrocrackeamento sob condições para a preservação dos aromáticos. O produto combustível destilado resultante é um combustível destilado moderadamente aromático com baixo teor de enxofre. O combustível destilado resultante ou estoque de combinação de combustível destilado apresenta propriedades excelentes, incluindo boa dilatação de selo, densidade e estabilidade térmica. A presente invenção também diz respeito a processos para a fabricação destes combustíveis destilados ou estoques de combinação de combustível destilado.
(71) CHEVRON U.S.A. INC. (US)

(72) Stephen J. Miller, Dennis J. O'Rear
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
(85) 22/06/2007
(86) PCT US2005/046685 de 22/12/2005
(87) WO 2006/083428 de 10/08/2006

(21) **PI 0519634-5** (22) 23/12/2005 1.3
(30) 24/12/2004 EP 04258122.3
(51) C10L 1/02 (2009.01), C10L 1/19 (2009.01), C10L 10/12 (2009.01)
(54) MÉTODO PARA AUMENTAR O NÚMERO DE CETANO DE UMA COMPOSIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DIESEL, E, USO DE UM FAAE EM UMA COMPOSIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DIESEL
(57) MÉTODO PARA AUMENTAR O NÚMERO DE CETANO DE UMA COMPOSIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DIESEL, E, USO DE UM FAAE EM UMA COMPOSIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DIESEL. Um método para aumentar o número de cetano de uma composição de combustível diesel, que contém uma proporção maior de um combustível de base diesel, a fim de alcançar um número de cetano X alvo, método este compreendendo adicionar ao combustível de base uma quantidade x de um alquil éster do ácido graxo (FAAE), tendo um número de cetano B maior do que o número de cetano A do combustível de base, em que x é menos do que a quantidade do FAAE que necessitaria ser adicionada ao combustível de base, a fim de obter-se o número de cetano X, se aplicadas normas de mistura linear; e uso de um FAAE em uma composição de combustível diesel, para fins de reduzir o nível de aditivos melhoradores de cetano da composição. A concentração do FAAE na composição total de combustível é preferivelmente de 0,05 a 25% v/v.
(71) Shell Internationale Research Maatschappij B.V. (NL)
(72) ELIZABETH HELEN CRAWSHAW, LISA CAROLINE LILLEY, BEVERLY VAN SLUIS
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
(85) 22/06/2007
(86) PCT EP2005/057159 de 23/12/2005
(87) WO 2006/067234 de 29/06/2006

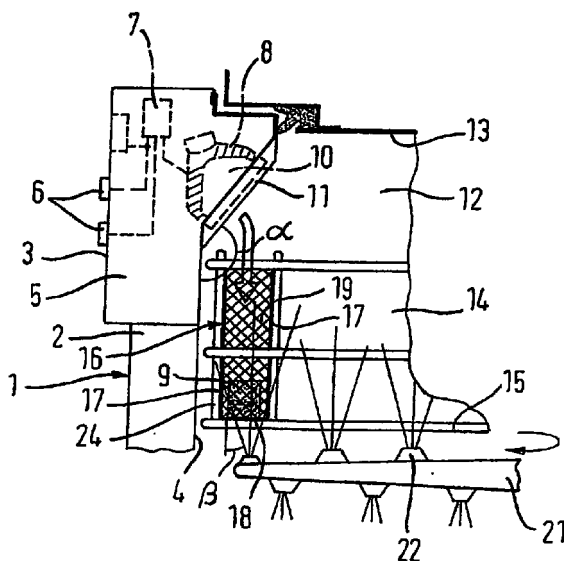
(21) **PI 0519635-3** (22) 21/12/2005 1.3
(30) 22/12/2004 US 60/639330; 06/10/2005 US 11/244693
(51) A61K 8/97 (2009.01), A61K 8/34 (2009.01), A61K 8/35 (2009.01), A61Q 11/00 (2009.01)
(54) COMPOSIÇÃO DE CUIDADO ORAL, E, MÉTODOS DE PREVENIR A FORMAÇÃO DE PLACA EM UMA SUPERFÍCIE ORAL EM UM INDIVÍDUO MAMÍFERO E DE MANter A SAÚDE ORAL EM UM INDIVÍDUO MAMÍFERO
(57) COMPOSIÇÃO DE CUIDADO ORAL, E, MÉTODOS DE PREVENIR A FORMAÇÃO DE PLACA EM UMA SUPERFÍCIE ORAL EM UM INDIVÍDUO MAMÍFERO E DE MANter A SAÚDE ORAL EM UM INDIVÍDUO MAMÍFERO. Uma composição anti-bacteriana e anti-inflamatória eficaz é provida tendo uma combinação de ingredientes ativos compreendendo um ou mais compostos ativos de um extrato de magnólia e um extrato de lúpulo. Preferivelmente, os compostos ativos do extrato de magnólia compreendem honoquiol e magnolol, e os compostos ativos do extrato de lúpulo compreendem beta-ácidos hexa-hidrogenados. A composição oral pode estar na forma de um colutório ou dentífrico, incluindo pasta de dentes, géis, pós, confeitos, pastilhas, produtos animais e outros. Os métodos de fabricar e usar a composição oral também são providos.
(71) COLGATE-PALMOLIVE COMPANY (US)
(72) HARSH M. TRIVEDI, TAO XU, SUSAN M. HERLES
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
(85) 22/06/2007
(86) PCT US2005/046521 de 21/12/2005
(87) WO 2006/069209 de 29/06/2006

(21) **PI 0519636-1** (22) 20/12/2005 1.3
(30) 23/12/2004 US 11/019460
(51) C10L 1/04 (2009.01)
(54) COMBUSTÍVEL DESTILADO
(57) COMBUSTÍVEL DESTILADO. A presente invenção diz respeito a combustíveis destilados ou estoques de combinação de combustível destilado que compreendem uma combinação de um produto derivado de Fischer-Tropsch e um produto derivado de petróleo que é submetido ao hidrocrackeamento sob condições para a preservação dos aromáticos, o produto combustível destilado resultante e um combustível destilado moderadamente aromático com baixo teor de enxofre. O combustível destilado resultante ou estoque de combinação de combustível destilado apresenta propriedades excelentes, incluindo boa dilatação de selo, densidade e

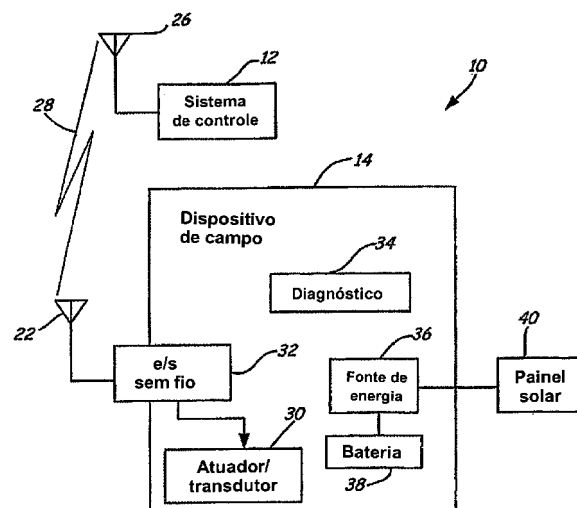
estabilidade térmica. A presente invenção também diz respeito a processos para a fabricação destes combustíveis destilados ou estoques de combinação de combustível destilado.

(71) CHEVRON U.S.A. INC. (US)
(72) Stephen J. Miller, Dennis J. O'Rear
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
(85) 22/06/2007
(86) PCT US2005/047649 de 20/12/2005
(87) WO 2006/069402 de 29/06/2006

(21) **PI 0519637-0** (22) 19/10/2005 **1.3**
(30) 29/12/2004 DE 10 2004 063 284.7
(51) A47L 15/44 (2009.01), A47L 15/50 (2009.01)
(54) LAVADORA DE LOUÇA COM UM DISPOSITIVO PARA DISSOLVER DETERGENTE
(57) LAVADORA DE LOUÇA COM UM DISPOSITIVO PARA DISSOLVER DETERGENTE. A presente invenção refere-se ao aperfeiçoamento da capacidade de dissolução de um detergente (9) e impedimento que pedaços de detergente (9) permaneçam após a operação na câmara de tratamento (12, 12'). De acordo com a invenção, a lavadora de louça (1) compreende um dispositivo (8) para adicionar detergente (9), que pode ser vedado com uma tampa tipo aba (11) e que é recuado na porta interna (4), sendo disposto em um ângulo em um plano inclinado com relação ao plano do lado interno da porta (2). Durante o processo de limpeza, o detergente (9) cai em uma câmara de dissolução (16, 16', 16''), que é disposta sob o dispositivo para adicionar detergente (9), de acordo com o programa, em que o botão da dita câmara de dissolução (18, 18', 18'') consiste em uma grade de trama fina (19, 19', 19'') onde o detergente (9) pode ser dissolvido.
(71) BSH BOSCH UND SIEMENS HAUSGERAETE GMBH (DE)
(72) Michael Rosenbauer, Bernd Schessl
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 28/06/2007
(86) PCT EP2005/055364 de 19/10/2005
(87) WO 2006/072481 de 13/07/2006

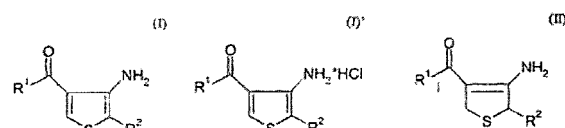


(21) **PI 0519638-8** (22) 13/12/2005 **1.3**
(30) 03/01/2005 US 11/028486
(51) G08C 19/02 (2009.01), G08C 17/02 (2009.01)
(54) TRANSMISSOR DE VARIÁVEL DE PROCESSO SEM FIO PARA USO NO CONTROLE DE UM PROCESSO INDUSTRIAL OU SISTEMA DE MONITORAÇÃO E MÉTODO PARA DIAGNOSTICAR UM TRANSMISSOR DE PROCESSO SEM FIO ACOPLADO A UM PROCESSO INDUSTRIAL
(57) TRANSMISSOR DE VARIÁVEL DE PROCESSO SEM FIO PARA USO NO CONTROLE DE UM PROCESSO INDUSTRIAL OU SISTEMA DE MONITORAÇÃO E MÉTODO PARA DIAGNOSTICAR UM TRANSMISSOR DE PROCESSO SEM FIO ACOPLADO A UM PROCESSO INDUSTRIAL. Um dispositivo de processo sem fim (14) para aplicação em um controle de processo industrial ou sistema de monitoramento (10) inclui uma fonte de energia (36) configurada para energizar o dispositivo de processo (14). O conjunto de circuito de diagnóstico (34) é configurado para diagnosticar a operação de dispositivo de processo (14) e proporcionar uma saída de diagnóstico. O conjunto de circuito de comunicação sem fio (32) transmite informações através de um enlace (link) de comunicação sem fio (28).
(71) ROSEMOUNT INC. (US)
(72) Richard L. Nelson, Phillip G. Ostby, Gregory C. Brown
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
(85) 28/06/2007
(86) PCT US2005/044980 de 13/12/2005
(87) WO 2006/073698 de 13/07/2006



(21) **PI 0519639-6** (22) 29/12/2005 **1.3**
(30) 29/12/2004 US 11/027334
(51) C22C 38/18 (2009.01), C22C 38/34 (2009.01), C22C 38/38 (2009.01), C21D 6/00 (2009.01)
(54) PROCESSO PARA FABRICAR UM AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA, DÚTIL, RESISTENTE A CORROSÃO E AÇO CARBONO LIGADO
(57) PROCESSO PARA FABRICAR UM AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA, DÚTIL, RESISTENTE A CORROSÃO E AÇO CARBONO LIGADO. É descrita uma liga de aço carbono que apresenta as propriedades combinadas de alta resistência, ductilidade e resistência a corrosão cuja microestrutura contém regiões de ferrita combinadas com regiões de martensita-austenita, com precipitados de carbonetos dispersos nas regiões de ferrita, mas sem precipitados de carbonetos, são quaisquer das interfaces das diferentes fases. A microestrutura assim contém quatro fases distintas: (1) ripas de martensita separados por (2) filmes delgados de austenita retida, mais (3) regiões de ferrita contendo (4) precipitados de carbonetos. Em certas modalidades, a microestrutura contém adicionalmente regiões de ferrita sem carbonetos.
(71) MMFX TECHNOLOGIES CORPORATION (US)
(72) Grzegorz J. Kusinski
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
(85) 28/06/2007
(86) PCT US2005/043255 de 29/12/2005
(87) WO 2006/071437 de 06/07/2006

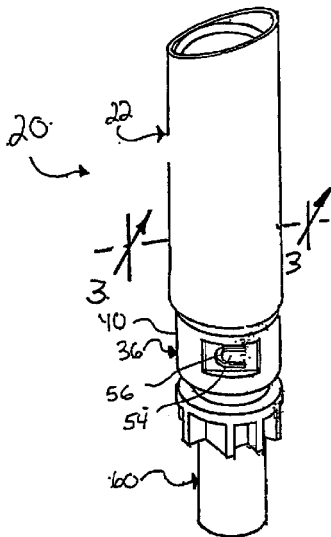
(21) **PI 0519641-8** (22) 14/12/2005 **1.3**
(30) 29/12/2004 DE 10 2004 063 191.3
(51) C07D 333/38 (2009.01)
(54) PROCESSO PARA PRODUÇÃO DE 2-ALCOXICARBONIL-3-AMINOTIOFENOS SUBSTITUÍDOS
(57) PROCESSO PARA PRODUÇÃO DE 2-ALCOXICARBONIL-3-AMINOTIOFENOS SUBSTITUÍDOS. A presente invenção refere-se a um processo para produção de 4-alcóxicarbonil-3-aminotiofenos da fórmula geral (I) e/ou de seus cloridratos da fórmula (I)' na qual R¹ e R² têm o significado indicado na descrição, e/ou de sua forma mono- ou bisacetilada ou mono- ou bisformilada, por reação de enaminas da fórmula (II), na qual R¹ e R² têm o significado indicado na descrição, e/ou de sua forma mono- ou bisacetilada ou mono- ou bisformilada com um agente de cloração, na presença de um ou mais diluentes, bem como a um processo para produção dos compostos da fórmula (II).
(71) BAYER CROSCIENCE AG (DE)
(72) Thomas Geller
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 28/06/2007
(86) PCT EP2005/013406 de 14/12/2005
(87) WO 2006/072375 de 13/07/2006



(21) **PI 0519652-3** (22) 15/12/2005 **1.3**
(30) 16/12/2004 FR 04 13439
(51) A45D 40/04 (2009.01)
(54) DISPENSADOR DE PRODUTO COSMÉTICO
(57) DISPENSADOR DE PRODUTO COSMÉTICO. A presente invenção refere-se a um dispensador produzido a partir de quatro peças poliméricas moldadas, um alojamento, um conector anular, um dispositivo de inserção e de um elevador. O dispensador apresenta um perfil delgado que permite a dispensa por torção do produto dotado de um arraste de fricção e ação de came

adequada para um movimento interessante das partes e a dispensa do produto.

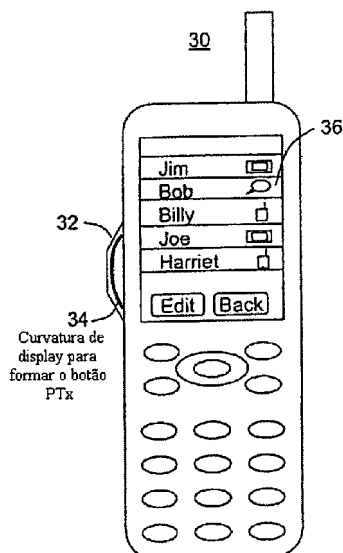
- (71) Risdon International, Inc. (US)
 (72) JEROME MICHEL LIARD
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 18/06/2007
 (86) PCT US2005/045562 de 15/12/2005
 (87) WO 2006/066069 de 22/06/2006



(21) **PI 0519654-0** (22) 22/11/2005

1.3

- (30) 17/12/2004 US 11/015.120
 (51) H04L 12/26 (2009.01), H04L 12/28 (2009.01), H04J 3/16 (2009.01), H04J 3/24 (2009.01), H04M 1/00 (2009.01)
 (54) MÉTODO E SISTEMA DE MULTIFUNÇÃO DE APERTAR PARA ATIVAR
 (57) MÉTODO E SISTEMA DE MULTIFUNÇÃO DE APERTAR PARA ATIVAR. Um sistema de apertar para ativar de multifunção (40) inclui um botão de apertar para ativar (PTx) (22) em um transceptor de comunicação (20) para ativar uma entre uma pluralidade de funções de comunicação e um indicador (24) para prover uma indicação entre: quando uma função específica está pronta para ser ativada e qual entre as várias funções de comunicação será ativada mediante ativação pelo usuário do botão PTx. A pluralidade de funções pode incluir: apertar para falar, apertar para ouvir, apertar para ver, apertar para enviar, ou uma função de apertar para conectar a um local de rede. O indicador pode incluir um display capaz de exibir texto ou outra informação ou alternativamente incluir um indicador de cor operando cooperativamente com um display principal (36) acoplado ao transceptor de comunicação. O sistema também pode conceder à função de comunicação ativada por intermédio de ativação, pelo usuário, do botão PTx, maior prioridade em relação a outras funções de comunicação.
 (71) MOTOROLA, INC. (US)
 (72) Deepak P. Ahya, Daniel A. Baudino
 (74) ORLANDO DE SOUZA
 (85) 18/06/2007
 (86) PCT US2005/042295 de 22/11/2005
 (87) WO 2006/065472 de 22/06/2006



(21) **PI 0519656-6** (22) 09/12/2005
 (30) 17/12/2004 US 60/637,062

1.3

- (51) A61K 31/4184 (2009.01), A61K 31/5415 (2009.01), A61P 9/12 (2009.01)
 (54) TERAPIA DE COMBINAÇÃO COMPREENDENDO TELMISARTAN E HIDROCLOROTIAZIDA
 (57) TERAPIA DE COMBINAÇÃO COMPREENDENDO TELMISARTAN E HIDROCLOROTIAZIDA. A presente invenção refere-se a uma composição farmacêutica que compreende cerca de 80 mg de telmisartan e cerca de 25 mg de hidroclorotiazida ou cerca de 160 mg de telmisartan e cerca de 50 mg de hidroclorotiazida para o tratamento de hipertensão em pacientes com uma redução insuficiente na pressão sanguínea quando do tratamento com um antagonista do receptor da angiotensina II, ou uma composição farmacêutica de um antagonista do receptor da angiotensina II e uma dose baixa de hidroclorotiazida.
 (71) BOEHRINGER INGELHEIM INTERNATIONAL GMBH (DE)
 (72) HELMUT E. SCHUMACHER, PETER BÖHM, AXEL RIEDEL
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 18/06/2007
 (86) PCT EP2005/013224 de 09/12/2005
 (87) WO 2006/063737 de 22/06/2006

(21) **PI 0519657-4** (22) 02/12/2005

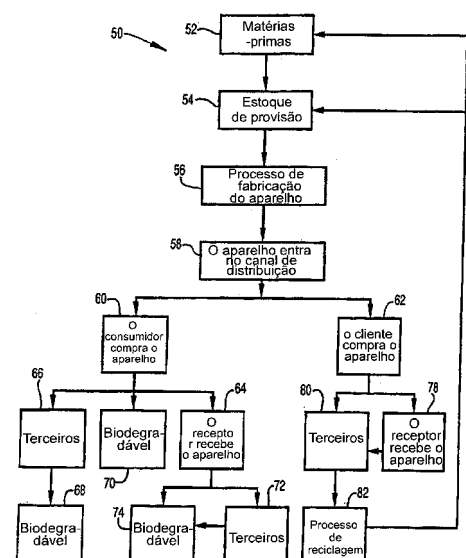
1.3

- (30) 16/12/2004 US 60/637,311; 02/08/2005 US 60/705,119
 (51) C12N 15/82 (2009.01), A01H 5/00 (2009.01), A01N 65/00 (2009.01), A23K 1/00 (2009.01), A23L 1/29 (2009.01)
 (54) MODULAÇÃO DOS NÍVEIS DE NITROGÊNIO EM PLANTAS
 (57) MODULAÇÃO DOS NÍVEIS DE NITROGÊNIO EM PLANTAS. A presente invenção refere-se a processos e materiais para a modulação (por exemplo, aumento ou decréscimo) dos níveis de nitrogênio em plantas. Por exemplo, são descritos ácidos nucleicos que codificam polipeptídeos que modulam nitrogênio assim como processos para a utilização de tais ácidos nucleicos para transformar células vegetais. São também descritas plantas e produtos vegetais que possuem maiores níveis de nitrogênio.
 (71) Ceres, INC. (US)
 (72) RICHARD SCHNEEBERGER, EMILIO MARGOLLES-CLARK, JOON-HYUN PARK, BORIS JANKOWSKI, STEVEN CRAIG BOBZIN
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 18/06/2007
 (86) PCT US2005/043562 de 02/12/2005
 (87) WO 2006/065552 de 22/06/2006

(21) **PI 0519658-2** (22) 09/11/2005

1.3

- (30) 17/12/2004 US 60/636,697
 (51) B42D 15/02 (2009.01)
 (54) APARELHO DE COMUNICAÇÃO E MÉTODO DE DISTRIBUIÇÃO DO MESMO
 (57) APARELHO DE COMUNICAÇÃO E MÉTODO DE DISTRIBUIÇÃO DO MESMO. A presente invenção refere-se a Método de processar um aparelho de comunicação que inclui a colocação do aparelho de comunicação em um canal de distribuição para a distribuição através de um ou mais intermediários para um usuário do aparelho de comunicação, o usuário do qual pode despachar o aparelho de comunicação para um receptor desejado. O aparelho de comunicação inclui um substrato e um elemento de comunicação acoplado ao substrato e é construído de um ou mais materiais que são uma substância nutriente biotécnica. O aparelho de comunicação é recebido de um receptor diretamente ou através de um ou mais intermediários. O aparelho de comunicação é processado para preparar um segundo aparelho de comunicação para distribuição para outro usuário.
 (71) C2C LICENSING, LLC (US)
 (72) WILLIAM A. MCDONOUGH, MICHAEL BRAUNGART, BERNARD J. DAVID, SUSAN R. LYONS, PETER WALTS
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 18/06/2007
 (86) PCT US2005/040503 de 09/11/2005
 (87) WO 2006/065401 de 22/06/2006

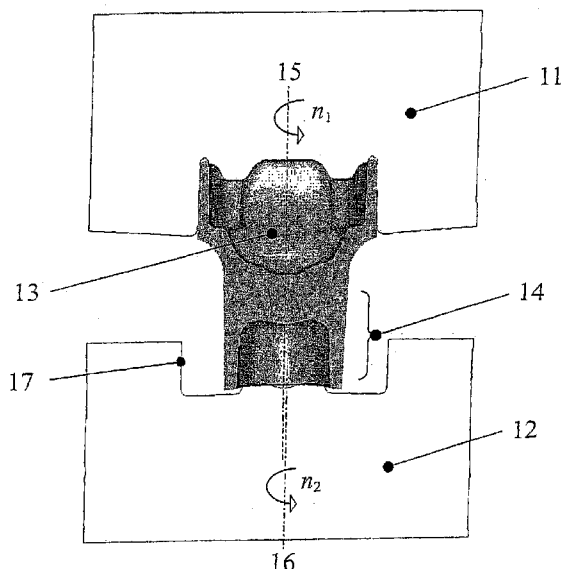


(21) **PI 0519659-0** (22) 30/11/2005
 (30) 17/12/2004 US 11/016,158

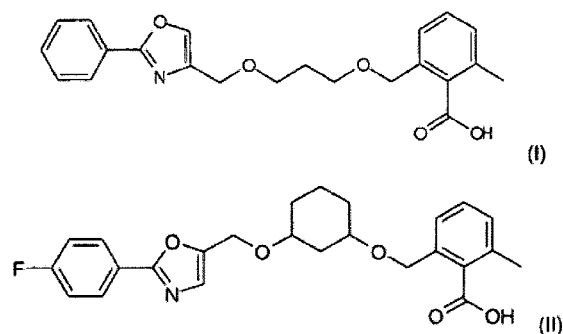
1.3

(51) A61K 9/00 (2009.01), A61K 6/00 (2009.01), A61K 31/74 (2009.01)
 (54) COMPOSIÇÕES COMPREENDENDO EMULSIFICANTES POLIMÉRICOS E MÉTODOS DE UTILIZAÇÃO DO MESMO
 (57) COMPOSIÇÕES COMPREENDENDO EMULSIFICANTES POLIMÉRICOS E MÉTODOS DE UTILIZAÇÃO DO MESMO. São fornecidas composições compreendendo um emulsificante polimérico, um agente hidrofóbico, um agente umectante possuindo pelo menos um grupo sulfonato e pelo menos um grupo ácido carboxílico neutralizável por base, e um material particulado hidrofílico. São fornecidos também os métodos para diminuição da dermatite causada pelas fraldas usando a composição, e os métodos para promover os benefícios associados com as composições.
 (71) JOHNSON & JOHNSON CONSUMER COMPANIES, INC. (US)
 (72) Janeta Nikolovski, Benjamin Carl Wiegand, Anthony J. Cossa, Joseph Librizzi
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 18/06/2007
 (86) PCT US2005/043174 de 30/11/2005
 (87) WO 2006/065529 de 22/06/2006

(21) **PI 0519660-4** (22) 05/12/2005 **1.3**
 (30) 16/12/2004 EP PCT/EP2004/014369
 (51) B21K 1/18 (2009.01), B21K 21/12 (2009.01)
 (54) PROCESSO PARA A PRODUÇÃO DE CONTORNOS REBAIXADOS, COM ROTAÇÃO SIMÉTRICA
 (57) PROCESSO PARA A PRODUÇÃO DE CONTORNOS REBAIXADOS, COM ROTAÇÃO SIMÉTRICA. A presente invenção refere-se a um processo para a produção de contornos rebaixados, em essência, com rotação simétrica em peças a serem trabalhadas (13) fabricadas, por exemplo, por meio de forja ou fundição, que apresentam, pelo menos, uma área parcial a ser remodelada, com um contorno inicial, em essência, simétrico. A peça a ser trabalhada (13) é fixada em sua extremidade, a não ser remodelada, em uma recepção (II), e nessa recepção (11) com sua área parcial (14) a ser remodelada é colocada através de avanço em uma ferramenta (12). A ferramenta (12), nesse caso, gira com velocidade constante ou variável em relação à área parcial (14) a ser remodelada da peça a ser trabalhada (13). Sob pressão axial, dessa forma, é produzido um contorno rebaixado na área parcial (14) da peça a ser trabalhada (13) por meio de remodelação sem levantamento de aparas.
 (71) CDP Bharat Forge GmbH (DE)
 (72) RALPH BERNHARDT, MATTHIAS PRUSSAK
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 18/06/2007
 (86) PCT EP2005/012995 de 05/12/2005
 (87) WO 2006/063710 de 22/06/2006

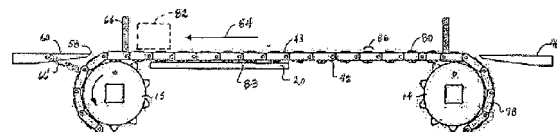


(21) **PI 0519661-2** (22) 06/12/2005 **1.3**
 (30) 17/12/2004 EP 04029946.3
 (51) A61K 31/421 (2009.01), A61P 9/10 (2009.01)
 (54) USO DE AGONISTAS DE PPAR PARA O TRATAMENTO DA FALÊNCIA CARDÍACA CONGESTIVA
 (57) USO DE AGONISTAS DE PPAR PARA O TRATAMENTO DA FALÊNCIA CARDÍACA CONGESTIVA. A presente invenção refere-se ao uso de agonistas de PPAR das fórmulas (I) ou (II) para o tratamento da falência cardíaca congestiva (CHF).
 (71) SANOFI-AVENTIS DEUTSCHLAND GMBH (DE)
 (72) WOLFGANG LINZ, STEFAN SCHÄFER, EUGEN FALK, HANS-LUDWIG SCHAEFER
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 18/06/2007
 (86) PCT EP2005/013046 de 06/12/2005
 (87) WO 2006/063715 de 22/06/2006



(21) **PI 0519662-0** (22) 27/12/2005 **1.3**
 (30) 03/01/2005 US 11/028,245
 (51) H01M 2/02 (2009.01), H01M 2/30 (2009.01)
 (54) BATERIA PRIMÁRIA PLANA COM CONTATOS DE TERMINAL FOLHEADOS A OURO
 (57) BATERIA PRIMÁRIA PLANA COM CONTATOS DE TERMINAL FOLHEADOS A OURO. A presente invenção refere-se a uma bateria primária que tem ao menos um lado plano disposto ao longo de seu comprimento. A bateria pode ser usada, por exemplo, em uma câmera digital. A bateria pode ter um ânodo compreendendo lítio e contatos de baixa resistência. O ânodo e o cátodo podem estar na forma de lâminas enroladas em espiral com um separador entre os mesmos. Os contatos externos negativo e positivo são folheados a ouro para otimizar a resistência de contato.
 (71) THE GILLETTE COMPANY (US)
 (72) Fred J. Berkowitz, Mark Brown, Jordan Bourilkov, John Rotondo, Bryan L. Hesse, Stephen A. Benoit, David Klein, Jaroslav Janik
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 03/07/2007
 (86) PCT US2005/047165 de 27/12/2005
 (87) WO 2006/073960 de 13/07/2006

(21) **PI 0519663-9** (22) 30/12/2005 **1.3**
 (30) 03/01/2005 US 60/593,279
 (51) B65G 17/24 (2009.01), B65G 17/32 (2009.01), B65G 47/66 (2009.01)
 (54) TRANSPORTADOR TENDO UMA CORREIA TRANSPORTADORA COM LANÇOS, INCLUINDO LANÇOS SEGMENTADOS PARA TRANSFERÊNCIA DE EXTREMIDADE SEM FOLGA
 (57) TRANSPORTADOR TENDO UMA CORREIA TRANSPORTADORA COM LANÇOS, INCLUINDO LANÇOS SEGMENTADOS PARA TRANSFERÊNCIA DE EXTREMIDADE SEM FOLGA. Um transportador tendo uma correia com lanços e proporcionando uma transferência de artigos para fora da extremidade ou para cima da extremidade, sem folga. A correia transportadora inclui lanços segmentados em intervalos espaçados ao longo de seu comprimento. Cada lanço segmentado inclui fendas dividindo o lanço em segmentos lateralmente espaçados, ou dentes. Uma plataforma de transferência permite uma transferência suave dos artigos para cima da extremidade ou para fora da extremidade da correia. Dedos na plataforma de transferência, separados por folgas, se estendem até pontas de dedos distais que são posicionadas próximas à superfície de transporte da correia e em uma extremidade do transportador. A plataforma de transferência é alinhada lateralmente com as folgas posicionadas para coincidir com os segmentos de lanço para permitir que eles passem livremente através delas quando a correia é articulada em torno de um conjunto de rodas dentadas na extremidade de uma via de transporte. Rolos de avanço de artigo, opcionais, na correia transportadora, entre lanços consecutivos, propõem os artigos para frente ao longo da correia para um lanço avançado.
 (71) Laitram L.L.C. (US)
 (72) Mark Constanzo, Eric M. Pressler
 (74) Orlando de Souza
 (85) 03/07/2007
 (86) PCT US2005/047444 de 30/12/2005
 (87) WO 2006/074077 de 13/07/2006



(21) **PI 0519664-7** (22) 31/10/2005 **1.3**
 (30) 28/12/2004 KR 10-2004-0114090
 (51) C23C 2/00 (2009.01)
 (54) CHAPA DE AÇO GALVANIZADA SEM FLORES DE ZINCO, SEU MÉTODO DE PRODUÇÃO E EQUIPAMENTO USADO PARA TAL PRODUÇÃO
 (57) CHAPA DE AÇO GALVANIZADA SEM FLORES DE ZINCO, SEU MÉTODO DE PRODUÇÃO E EQUIPAMENTO USADO PARA TAL PRODUÇÃO. São descritos aqui uma chapa de aço galvanizada por imersão a quente sem cristais, e um método e um equipamento para produção da mesma.

A chapa de aço galvanizada por imersão a quente é caracterizada pelo fato de que um cristal de zinco solidificado da camada galvanizada por imersão a quente tem um diâmetro médio de partícula da textura do cristal de 10 a 88, e não há traços de solidificação de dendritos na observação com microscópio a uma ampliação de 100X. A chapa de aço galvanizada por imersão a quente compreende mergulhar a chapa de aço em um banho de uma solução de revestimento de zinco contendo 0,13 a 0,3% em peso de alumínio; secar com ar a chapa de aço para remover o excesso da solução de revestimento; pulverizar água ou uma solução aquosa na chapa de aço secada com ar, usando a temperatura da chapa de aço na faixa de temperatura da galvanização por imersão a quente de 419°C como temperatura de iniciação da pulverização e usando-se a temperatura da chapa de aço na faixa de 417°C a 415°C como temperatura de término da pulverização; passar as gotículas líquidas pulverizadas de água ou solução aquosa através de um eletrodo carregado com alta voltagem em forma de rede que é carregado eletricamente com uma alta voltagem de -1 a -50 kV, e deixar as gotículas que passaram no eletrodo serem aglutinadas à superfície da chapa de aço servindo assim como núcleos de solidificação do zinco fundido. A chapa de aço galvanizada por imersão a quente da presente invenção apresenta resistência à corrosão, resistência ao enegrecimento, resistência a manchas de óleo, coeficiente de fricção da superfície e aparência da superfície superiores, e pode ser usada para uma variedade de materiais, tais como chapas internas e externas de corpos de carros, aparelhos eletrodomésticos e materiais de construção e chapa de aço para pintura.

(71) POSCO (KR)

(72) SANG-HEON KIM, NOI-HA CHO, YEONG-SOOL JIN

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 28/06/2007

(86) PCT KR2005/003637 de 31/10/2005

(87) WO 2006/070995 de 06/07/2006

(21) **PI 0519665-5** (22) 28/12/2005

(30) 29/12/2004 US 11/025,306

(51) E04H 1/00 (2009.01)

(54) SISTEMA DE CUIDADOS MÉDICOS HOSPITALARES E DE ENCAMINHAMENTO COM CLÍNICAS EM LOCALIZAÇÕES FORA DA SEDE

(57) SISTEMA DE CUIDADOS MÉDICOS HOSPITALARES E DE ENCAMINHAMENTO COM CLÍNICAS EM LOCALIZAÇÕES FORA DA SEDE. A presente invenção refere-se a um sistema hospitalar e um método para a provisão de cuidados médicos e encaminhamento de paciente, no qual uma clínica está localizada fora de sede em relação a um hospital em uma instalação a qual é aberta ao público para uma atividade não médica. A clínica é afiliada ao hospital, de modo que a clínica proveja cuidados médicos de um tipo e de uma qualidade requeridos pelo hospital e esteja obrigada a encaminhar pacientes para o referido hospital. Os fregueses na instalação podem buscar e receber cuidados médicos na clínica e podem ser encaminhados pela clínica para o hospital.

(71) INTERNATIONAL HOSPITAL CORPORATION (US)

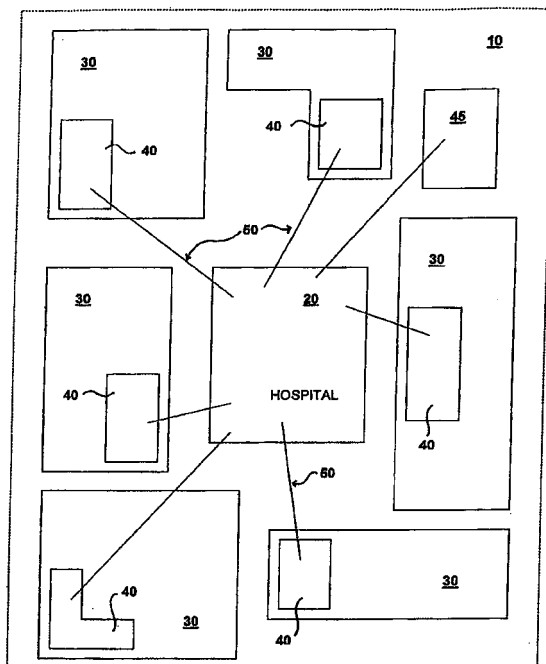
(72) DAVID D. LIBENSON

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 28/06/2007

(86) PCT US2005/047088 de 28/12/2005

(87) WO 2006/071870 de 06/07/2006



(21) **PI 0519666-3** (22) 17/10/2005

(30) 29/12/2004 DE 10 2004 063 275.8

(51) A47L 15/44 (2009.01), A47L 15/50 (2009.01)

(54) APARELHO DOMÉSTICO CONDUTOR DE ÁGUA

(57) APARELHO DOMÉSTICO CONDUTOR DE ÁGUA. A presente invenção refere-se ao comportamento de dissolução de um detergente (9, 9') e prevenir a existência de grumos residuais do detergente (9, 9') após a operação no

compartimento de tratamento (12, 12'), um aparelho doméstico condutor de água (1) compreende uma câmara de dissolução (16, 16', 16'') que tem quatro paredes laterais (17, 17'') e um fundo de câmara (19, 19'') no qual é prevista uma abertura em forma de fenda (19.1).

(71) BSH BOSCH UND SIEMENS HAUSGERÄTE GMBH (DE)

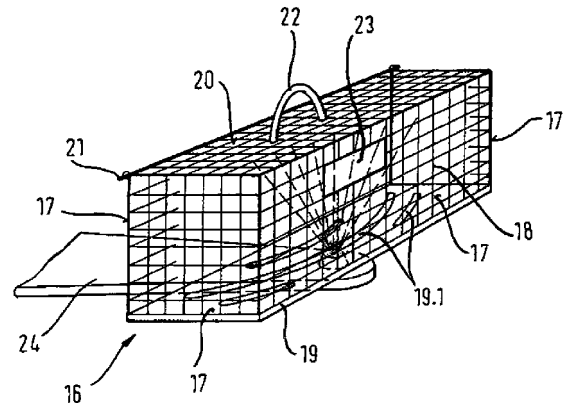
(72) MICHAEL HARTMANN, ERICH SCHMID, BERND SCHESSL

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 28/06/2007

(86) PCT EP2005/055293 de 17/10/2005

(87) WO 2006/072477 de 13/07/2006



(21) **PI 0519667-1** (22) 11/08/2005

(30) 28/12/2004 JP 2004-382093

(51) A61H 3/00 (2009.01)

(54) DISPOSITIVO DE SUPORTE DE PESO CORPORAL E PROGRAMA DE SUPORTE DE PESO CORPORAL

(57) DISPOSITIVO DE SUPORTE DE PESO CORPORAL E PROGRAMA DE SUPORTE DE PESO CORPORAL. A presente invenção refere-se a um dispositivo de suporte de peso corporal (1A) que é equipado com uma parte de fixação ao corpo (10) fixada ao corpo de um usuário (P), uma parte de contato com o piso (30) fornecida em contato com o piso, uma parte de conexão de perna (20) para conectar a parte de fixação ao corpo (10) à parte de contato com o piso (30) através de uma parte de junta, um atuador (13) para acionar a parte de junta, e uma unidade de controle (50) para controlar um acionamento do atuador (13), no qual a unidade de controle (50) aciona o atuador (13) de forma que a parte de conexão de perna (20) forneça uma força de suporte de peso corporal para o usuário (P) através da parte de fixação ao corpo (10).

(71) Honda Motor Co., Ltd. (JP)

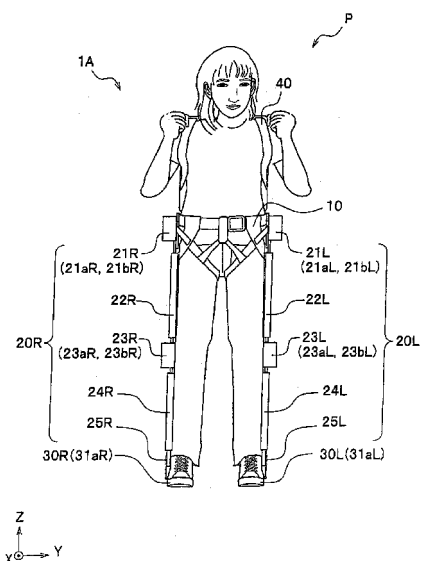
(72) JUN ASHIHARA, YOSUKE ENDO, YUTAKA HIKI, TORU TAKENAKA, YASUSHI IKEUCHI

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 28/06/2007

(86) PCT JP2005/015034 de 11/08/2005

(87) WO 2006/070505 de 06/07/2006



(21) **PI 0519668-0** (22) 27/12/2005

(30) 28/12/2004 FR 0413984

(51) A61L 2/14 (2009.01)

(54) DISPOSITIVO DE ESTERILIZAÇÃO POR PLASMA GASOSO FORMADO A PARTIR DE UMA MISTURA DE NITROGÊNIO E DE HIDROGÊNIO

(57) DISPOSITIVO DE ESTERILIZAÇÃO POR PLASMA GASOSO FORMADO A PARTIR DE UMA MISTURA DE NITROGÊNIO E DE HIDROGÊNIO. Trata-se de um dispositivo de esterilização de objetos (19), notadamente de instrumentos médicos ou cirúrgicos, do tipo no qual se submete um fluxo gasoso que circula em um compartimento no qual se cria um vácuo de nível

industrial à ação de um campo elétrico, de forma a criar um plasma gasoso, cujo fluxo de pós-descarga que é daí oriundo é admitido em uma câmara de esterilização onde é colocado em contato com a superfície dos objetos a tratar. Esse dispositivo é caracterizado pelo fato de o fluxo gasoso ser constituído de uma mistura de nitrogênio, e de uma quantidade de hidrogênio inferior a 5 %. Ele compreende meios de aquecimento desses objetos aptos a levar estes, em curso de tratamento, a uma temperatura de pelo menos 60 °C. A presente invenção se refere também a um processo de utilização desse dispositivo.

(71) Societe Pour La Conception des Applications des Techniques Electroniques (FR)

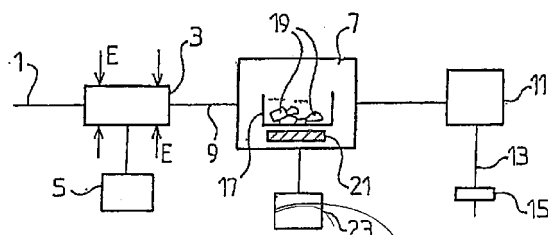
(72) Andre Ricard, Francis Dieras, Michel Sixou, Sandrine Villegier

(74) TAVARES PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.

(85) 28/06/2007

(86) PCT FR2005/003287 de 27/12/2005

(87) WO 2006/070138 de 06/07/2006



(21) PI 0519670-1 (22) 20/12/2005

1.3

(30) 29/12/2004 EP 04 078548.7

(51) B65D 75/58 (2009.01), B05B 11/04 (2009.01), B65D 47/24 (2009.01), B65D 47/20 (2009.01)

(54) RECIPIENTE FLEXÍVEL QUE CONTÉM UM PRODUTO LÍQUIDO E UM PROCESSO PARA PRODUZIR RECIPIENTES FLEXÍVEIS PREENCHIDOS COM LÍQUIDO

(57) RECIPIENTE FLEXÍVEL QUE CONTÉM UM PRODUTO LÍQUIDO E UM PROCESSO PARA PRODUZIR RECIPIENTES FLEXÍVEIS PREENCHIDOS COM LÍQUIDO. A presente invenção refere-se a um recipiente flexível contendo um produto líquido, sendo que o dito recipiente flexível (2) compreende uma tampa de fechamento que tem uma extremidade interna e uma extremidade externa, a tampa de fechamento é fixada através da parede do recipiente flexível (2) de modo que a extremidade interna da tampa de fechamento fique dentro do recipiente flexível (2) e está em contato com o produto líquido, e a extremidade externa da tampa de fechamento fica fora do recipiente flexível, sendo que a tampa de fechamento tem uma posição aberta e uma posição fechada, e sendo que a extremidade externa da tampa de fechamento é conectada a uma válvula autovedante (30) que abre quando a tampa de fechamento está na posição aberta e quando é aplicada uma pressão ao produto líquido dentro do recipiente flexível, e que fecha quando a pressão é liberada. Em um outro aspecto, a invenção refere-se ao processo de produzir um recipiente flexível preenchido com líquido.

(71) THE PROCTER & GAMBLE COMPANY (US)

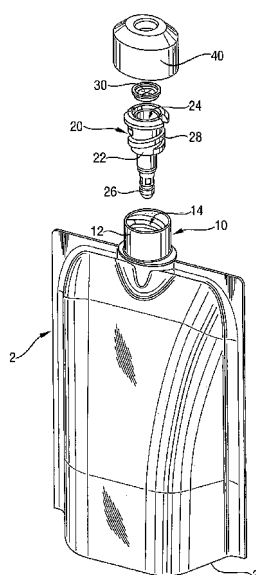
(72) Patrick Jean-François Etesses

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 28/06/2007

(86) PCT US2005/046286 de 20/12/2005

(87) WO 2006/071660 de 06/07/2006



(21) PI 0519671-0 (22) 27/12/2005

1.3

(30) 28/12/2004 JP 2004-381162

(51) A61K 8/06 (2009.01), A61K 8/39 (2009.01), A61K 8/55 (2009.01), A61K

8/67 (2009.01), A61K 8/92 (2009.01)

(54) EMULSÃO SÓLIDA ÓLEO-EM-ÁGUA

(57) EMULSÃO SÓLIDA ÓLEO-EM-ÁGUA. A presente invenção refere-se a composições sólidas compreendendo uma emulsão óleo-em-água que tem dureza suficiente e boa sensação quando usada e pode exibir suficientemente as funções fisiológicas de um eletrólito. Uma composição sólida é obtida através de preparo de uma emulsão óleo-em-água por meio de combinação de um óleo sólido (A), um óleo líquido (B), um tensoativo (C), um álcool poliédrico (D), um eletrólito (E) e água (F).

(71) OTSUKA PHARMACEUTICAL CO., LTD (JP)

(72) Shigeo Shinohara, Fumiki Harano, Shinji Tsujimoto, Isamu Saeki

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 28/06/2007

(86) PCT JP2005/023865 de 27/12/2005

(87) WO 2006/070789 de 06/07/2006

(21) PI 0519672-8 (22) 24/11/2005

1.3

(30) 28/12/2004 JP 2004-378454

(51) H01M 10/48 (2009.01), G01M 3/20 (2009.01), G01N 23/223 (2009.01)

(54) MÉTODO PARA INSPECIONAR VAZAMENTO EM BATERIAS TUBULARES

(57) MÉTODO PARA INSPECIONAR VAZAMENTO EM BATERIAS TUBULARES. A presente invenção refere-se a um método para inspecionar vazamento em baterias tubulares, quando as baterias tubulares (Ba) são alimentadas com os seus respectivos centros de eixo alinhados em paralelo um a cada outro, para passar através de um mecanismo de inspeção de vazamento (12), uma face de extremidade vedada (33) das baterias tubulares (Ba) é irradiada com um raio X (34). Um raio X fluorescente (40), saindo da face de extremidade vedada (33), é incidente sobre um detetor (39), através de uma janela de detecção (35). De acordo com o resultado da análise sobre se o raio X fluorescente incidente (40), contém um raio X fluorescente (40) associado com um componente eletrolítico, é determinado se ocorreu vazamento da bateria tubular (Ba). Um comprimento (L1, L3, L5) da janela de detecção (35) em uma direção de alimentação da bateria tubular (Ba) é fixado ser menor do que um espaçamento (C1, C2) entre as baterias tubulares (Ba). Um comprimento (L2, L4, L6) da janela de detecção (35) em uma orientação ortogonal à direção de alimentação, é fixado para ser maior do que uma dimensão externa (R1, R2) da forma da seção em corte das baterias tubulares (Ba), em uma orientação ortogonal ao seu centro de eixo. E assim possível determinar de forma altamente precisa a ocorrência de vazamento de uma bateria tubular a altas velocidades por análise de fluorescência de raio X.

(71) MATSUSHITA ELECTRIC INDUSTRIAL CO, LTD (JP)

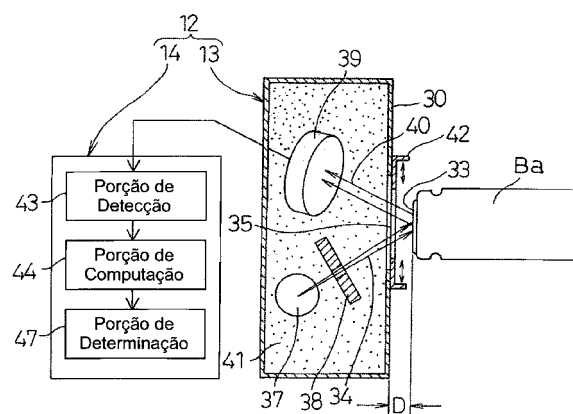
(72) HIRONORI YUKISADA, TAKAHITO TAKAHASHI, MASAO NAKAMURA, KAZUTOSHI OKUBO, MASAYA NAKATA

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 28/06/2007

(86) PCT JP2005/021537 de 24/11/2005

(87) WO 2006/070547 de 06/07/2006



(21) PI 0519673-6 (22) 22/12/2005

1.3

(30) 29/12/2004 US 60/640,180; 24/06/2005 US 60/694,058; 21/12/2005 US 11/313,984

(51) C08L 53/00 (2009.01), D21H 21/10 (2009.01)

(54) RETENÇÃO E DRENAGEM APERFEIÇADAS NA FABRICAÇÃO DE PAPEL

(57) RETENÇÃO E DRENAGEM APERFEIÇADAS NA FABRICAÇÃO DE PAPEL. A presente invenção refere-se a um método de aperfeiçoamento de retenção e drenagem em um processo de fabricação de papel. O método provê a adição de um potímero associativo, um polieletrólito e opcionalmente um material de sítio à pasta de fabricação de papel. Ainda, é descrita uma composição compreendendo um polímero associativo; e um polieletrólito e opcionalmente ainda compreendendo fibra de celulose.

(71) HERCULES INCORPORATED (US)

(72) Robert A. Gelman, Frank J. Sutman, John C. Harrington

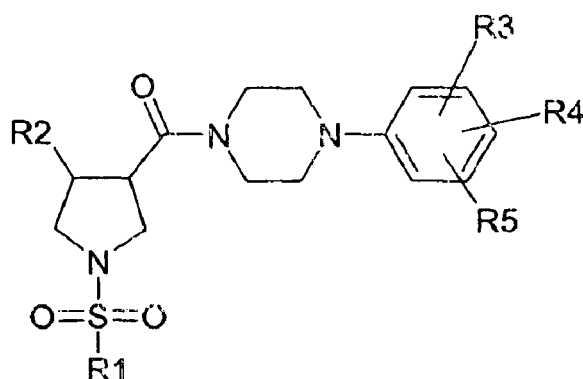
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 28/06/2007

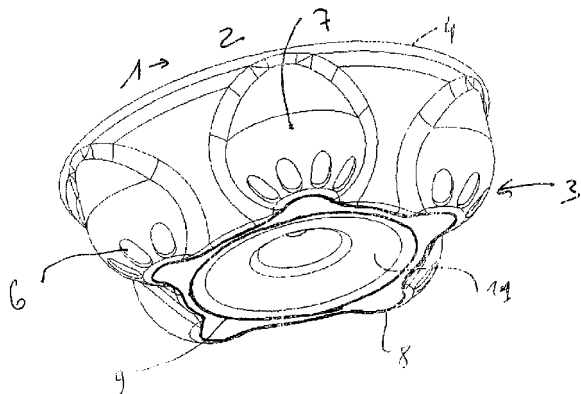
(86) PCT US2005/046949 de 22/12/2005

(87) WO 2007/011420 de 25/01/2007

(21) **PI 0519674-4** (22) 21/12/2005 **1.3**
(30) 04/01/2005 DE 10 2005 000 666.3
(51) C07D 295/22 (2009.01), C07D 401/12 (2009.01), C07D 401/14 (2009.01), C07D 405/04 (2009.01), C07D 405/14 (2009.01), C07D 409/04 (2009.01), C07D 409/12 (2009.01), C07D 413/04 (2009.01), C07D 413/12 (2009.01), C07D 413/14 (2009.01), A61K 31/4025 (200
(54) SULFONIL PIRROLIDINAS, MÉTODO PARA PRODUZIR AS MESMAS E SEU USO COMO DROGAS
(57) SULFONIL PIRROLIDINAS, MÉTODO PARA PRODUZIR AS MESMAS E SEU USO COMO DROGAS. A presente invenção refere-se a sulfonil pirrolidinas substituídas e aos seus sais fisiologicamente aceitáveis. A invenção também se refere aos compostos de fórmula (I), em que os substituintes são definidos da maneira indicada, e aos sais fisiologicamente aceitáveis dos mesmos. Os compostos inventivos são por exemplo adequados como drogas para aumentar o HDL.
(71) SANOFI-AVENTIS (FR)
(72) Stefanie Keil, Maïke Glien, Wolfgang Wendler, Marion Schneider, Hans-Ludwig Schaefer, Stefan Guessegren
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 04/07/2007
(86) PCT EP2005/013772 de 21/12/2005
(87) WO 2006/072393 de 13/07/2006

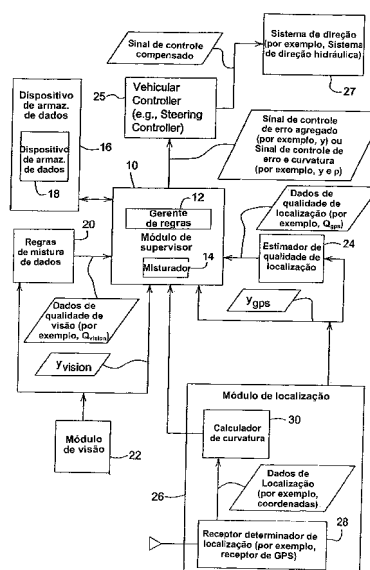


(21) **PI 0519675-2** (22) 21/12/2005 **1.3**
(30) 04/01/2005 EP 05000054.6
(51) B65D 1/02 (2009.01), B65D 23/00 (2009.01)
(54) RECIPIENTE PARA PRODUTO COM MELHOR ESTABILIDADE
(57) RECIPIENTE PARA PRODUTO COM MELHOR ESTABILIDADE. A presente invenção refere-se a um recipiente compreendendo um corpo formado por paredes e um fundo tendo na sua seção maior uma dimensão d_1 e um gargalo com um diâmetro interno d_2 , o dito recipiente sendo feito de um PET semicristalino, o corpo do dito recipiente compreendendo no seu fundo pelo menos três pés separados entre si e sendo integrais com o dito corpo, onde cada pé é unido no outro através de uma superfície plana ou uma linha contínua para fazer um contato com a superfície de suporte do dito recipiente.
(71) Nestle Waters Management & Technology (FR)
(72) CYRILLE DURAND, SANDRINE DAMON, MARTIAL CINELLO, NICOLAS DELUCE
(74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 04/07/2007
(86) PCT EP2005/013768 de 21/12/2005
(87) WO 2006/072392 de 13/07/2006

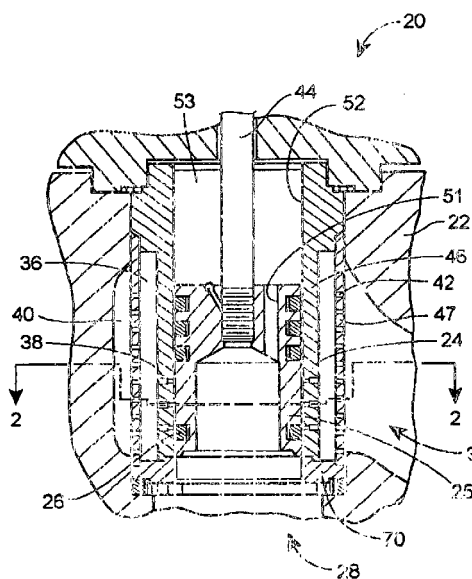


(21) **PI 0519676-0** (22) 16/12/2005 **1.3**
(30) 04/01/2005 US 60/641240; 15/04/2005 US 11/106782
(51) G06F 19/00 (2009.01)
(54) MÉTODO E SISTEMA PARA GUIAR UM VEÍCULO
(57) MÉTODO E SISTEMA PARA GUIAR UM VEÍCULO. Um método e sistema para guiar um veículo inclui um receptor determinador de localização (28) para coletar dados de localização para o veículo. Um módulo de visão (22) coleta dados de visão para o veículo. Um estimador de qualidade de localização (24) estima os dados de qualidade de localização para os dados de localização durante uma janela de tempo de avaliação. Um módulo de visão (22) estima dados de qualidade de visão durante a janela de tempo de avaliação. Um supervisor (10) seleciona pelo menos um de um peso de dados de localização e

um peso de dados de visão baseado nos dados de qualidade.
(71) DEERE & COMPANY (US)
(72) SHUFENG HAN, JOHN FRANKLIN REID, FRANCISCO ROVIRA-MAS
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
(85) 04/07/2007
(86) PCT US2005/045799 de 16/12/2005
(87) WO 2006/073759 de 13/07/2006



(21) **PI 0519677-9** (22) 08/12/2005 **1.3**
(30) 07/01/2005 US 11/030782
(51) F16K 47/08 (2009.01), F16K 3/24 (2009.01), F16K 25/00 (2009.01), F16J 15/08 (2009.01), F16J 15/10 (2009.01)
(54) VÁLVULA DE CONTROLE, SELO PARA VÁLVULA DE CONTROLE, E, MÉTODO PARA SELAR UMA VÁLVULA
(57) VÁLVULA DE CONTROLE, SELO PARA VÁLVULA DE CONTROLE, E, MÉTODO PARA SELAR UMA VÁLVULA. Uma válvula de controle inclui um primeiro componente, um segundo componente, e um selo disposto lá no meio. O primeiro componente define uma primeira superfície que compreenda um material de aço, e o segundo componente define uma segunda superfície que compreenda um material de aço. O selo é disposto entre a primeira e a segunda superfícies e compreende um material de grafite de boro.
(71) FISHER CONTROLS INTERNATIONAL LLC (US)
(72) James Leroy Gossett
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
(85) 04/07/2007
(86) PCT US2005/044728 de 08/12/2005
(87) WO 2006/073678 de 13/07/2006



(21) **PI 0519678-7** (22) 18/11/2005 **1.3**
(30) 04/01/2005 ES U200500010
(51) B01D 29/68 (2009.01), A01G 25/16 (2009.01)
(54) FILTRO AUTOLIMPANTE APERFEIÇOADO PARA ÁGUAS DE IRRIGAÇÃO AGRÍCOLA
(57) FILTRO AUTOLIMPANTE APERFEIÇOADO PARA ÁGUAS DE IRRIGAÇÃO AGRÍCOLA. Filtro autolimpante aperfeiçoado para águas de irrigação agrícola, que dispõe de uma base (8) dos anéis (3) atravessada por tubos (4) perfurados, que as limpam, permitindo o movimento axial dos tubos (4) que apresentam uma base superior (5) no extremo oposto, que os pressiona

em sentido axial, enquanto a base inferior (6) gera o empuxe axial para separá-los e pressioná-los, atuando como obturador e permitindo a passagem de fluxo para os tubos perfurados (4); incorporando uma base (9) que atua como membrana e uma mola que pressiona sobre os anéis (3), de separação regulável e número variado.

(71) SALVADOR ROS ROCA (ES)

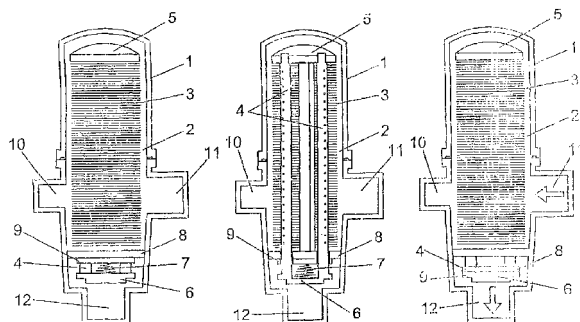
(72) SALVADOR ROS ROCA

(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(85) 04/07/2007

(86) PCT ES2005/000630 de 18/11/2005

(87) WO 2006/072642 de 13/07/2006



(21) PI 0519679-5 (22) 31/12/2005

(30) 04/01/2005 EP 05 100032.1

(51) C09B 67/22 (2009.01), D06P 1/18 (2009.01), D06P 3/42 (2009.01), D06P 3/54 (2009.01), D06P 3/26 (2009.01)

(54) MISTURAS DE AZOCORANTES DISPERSOS

(57) MISTURAS DE AZOCORANTES DISPERSOS. A presente invenção refere-se a uma mistura que compreende pelo menos um composto da fórmula (I) e pelo menos um composto da fórmula (II) onde os substituintes estão, cada um, definidos nas reivindicações, e uso destas misturas para colorir materiais sintéticos hidrofóbicos.

(71) CLARIANT FINANCE (BVI) LIMITED (VG)

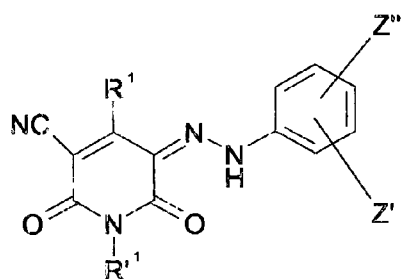
(72) Helmut Sieber

(74) DANNEMANN, SIEMSEN BIGLER & IPANEMA MOREIRA

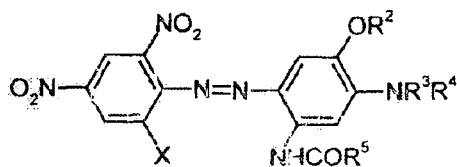
(85) 04/07/2007

(86) PCT EP2005/057236 de 31/12/2005

(87) WO 2006/072560 de 13/07/2006



(I)



(II)

(21) PI 0519680-9 (22) 22/12/2005

(30) 04/01/2005 GB 05 00007.0

(51) A61K 31/357 (2009.01), C07D 319/08 (2009.01)

(54) COMPOSTOS ORGÂNICOS

(57) COMPOSTOS ORGÂNICOS. A presente invenção refere-se a espiro[bornil-2,4'-(1,3-dioxo- nos)], um método para a sua produção e composições de fragrância com- prendendo-os.

(71) GIVAUDAN SA (CH)

(72) Jerzy A. Bajgrowicz

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

(85) 04/07/2007

(86) PCT CH2005/000769 de 22/12/2005

(87) WO 2006/072189 de 13/07/2006

(21) PI 0519681-7 (22) 15/12/2005

(30) 30/12/2004 US 60/640.174; 27/01/2005 US 60/647.015; 09/12/2005 US 11/297.426

(51) E04H 12/00 (2009.01)

(54) PAINÉIS NÃO-COMBUSTÍVEIS REFORÇADOS CIMENTOSOS, LEVES E

SISTEMA DE ARMAÇÃO DE METAL PARA PISO

(57) PAINÉIS NÃO-COMBUSTÍVEIS, REFORÇADOS, CIMENTOSOS, LEVES E SISTEMA DE ARMAÇÃO DE METAL PARA PISO. Um sistema de pavimento incluindo elementos de armação de metal, horizontais, por exemplo, vigas-C, vigas-U, vigas de alma aberta, HAMBRO ou outros sistemas de armação de metal que sustentam um painel SCP reforçado, leve, dimensionalmente estável. O sistema de piso é não-combustível, durável em água, resistente a mofo e deterioração, resistente ao cupim, e é capaz de resistir às cargas de cisalhamento iguais, ou superiores, às cargas de cisalhamento providas por painéis de compensado ou de chapas de fibras orientadas. Os painéis empregam uma ou mais camadas de uma fase contínua resultante da cura de uma mistura aquosa de aglutinante inorgânico, por exemplo, semi-hidrato alfa de sulfato de cálcio, cimento hidráulico, uma pozolana ativa e cal. A fase contínua é reforçada com fibras de vidro e contém partículas de material de enchimento leve, por exemplo, microesferas de cerâmica.

(71) UNITED STATES GYPSUM COMPANY (US)

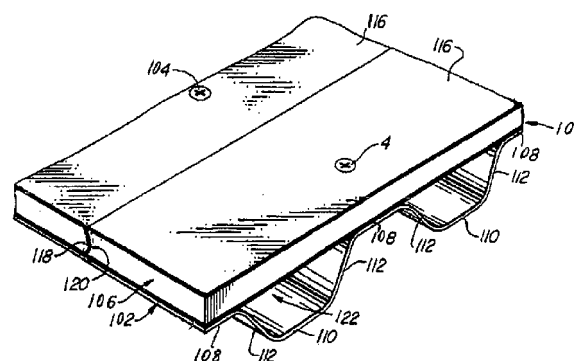
(72) TIMOTHY D. TONYAM, JAMES M. ULLETT

(74) Orlando de Souza

(85) 29/06/2007

(86) PCT US2005/045463 de 15/12/2005

(87) WO 2006/073723 de 13/07/2006



(21) PI 0519682-5 (22) 21/12/2005

(30) 29/12/2004 US 11/025.892

(51) G06Q 30/00 (2009.01)

(54) MÉTODO IMPLEMENTADO POR COMPUTADOR E APARELHO

(57) MÉTODO IMPLEMENTADO POR COMPUTADOR E APARELHO. Uma oferta promocional pode ser gerada mediante (i) aceitação de informação relacionada a pelo menos um de (A) uma consulta de pesquisa introduzida, em um dispositivo de cliente, por um usuário, (B) um item ou estabelecimento que é o objeto de um resultado de pesquisa selecionado por um usuário utilizando um dispositivo de cliente, (C) um ou mais itens ou estabelecimentos que são os elementos de um sumário de sessão de compras provido a um usuário por intermédio do dispositivo de cliente; (ii) determinar uma oferta promocional a ser servida utilizando pelo menos a informação de consulta de pesquisa aceita; e (iii) determinar os termos da oferta promocional utilizando pelo menos um de (A) um local do dispositivo de cliente, (B) uma distância a partir do dispositivo de cliente até um estabelecimento associado à oferta promocional, e (C) uma distância a partir do dispositivo de cliente até um estabelecimento competindo com o estabelecimento associado à oferta promocional, (D) um inventário, em um estabelecimento associado à oferta promocional das mercadorias as quais se refere a oferta promocional, (E) uma capacidade, em um estabelecimento associado à oferta promocional, em prover os serviços aos quais se refere à oferta promocional, (F) um nível de capacidade em excesso, em um estabelecimento associado à oferta promocional, para prover os serviços aos quais se refere à oferta promocional, (G) uma perecibilidade das mercadorias as quais se refere à oferta promocional, e (H) um período de conservação restante das mercadorias as quais se refere a oferta promocional.

(71) GOOGLE, INC. (US)

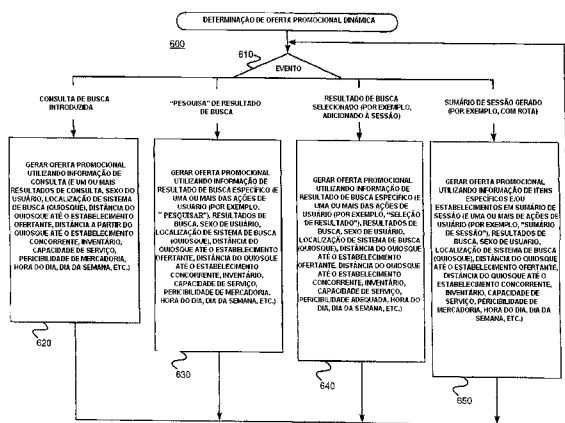
(72) ASHUTOSH GARG, ALLEN ROMERO

(74) ORLANDO DE SOUZA

(85) 29/06/2007

(86) PCT US2005/046193 de 21/12/2005

(87) WO 2006/071648 de 06/07/2006

(21) **PI 0519683-3** (22) 22/12/2005

(30) 29/12/2004 US 60/640.195

(51) C12N 15/82 (2009.01), C12N 9/10 (2009.01)

(54) GENES QUE CONFEREM RESISTÊNCIA AO HERBICIDA

(57) GENES QUE CONFEREM RESISTÊNCIA AO HERBICIDA. Composições e métodos que conferem resistência de bactérias, plantas, células vegetais, tecidos e sementes ao herbicida são fornecidos. As composições compreendem uma sequência codificante para um polipeptídeo que confere resistência ou tolerância aos herbicidas glifosatos são fornecidos. As sequências codificantes podem ser utilizadas em construções de DNA ou em cassetes de expressão para transformação e expressão em plantas. Composições também compreendem bactérias, plantas, células vegetais, tecidos e sementes transformadas. Em particular, moléculas de ácido nucleico isoladas correspondentes a sequência de ácido nucleico da resistência ao glifosato são fornecidas. Adicionalmente, sequências de aminoácido correspondentes aos polinucleotídeos são abrangidas. Em particular, a presente invenção fornece para as moléculas de ácido nucleico isoladas compreendendo sequências nucleotídicas codificantes da sequência de aminoácido mostrada em SEQ ID NO:3 ou a sequência nucleotídica colocada adjacente em SEQ ID NO:1 ou 2.

(71) ATHENIX CORPORATION (US)

(72) PHILIP E. HAMMER, TODD K. HINSON

(74) ORLANDO DE SOUZA

(85) 29/06/2007

(86) PCT US2005/046608 de 22/12/2005

(87) WO 2006/110188 de 19/10/2006

1.3

```

1 ggtttctgtcg aattgagcga gtctgtggag cggacggaaa acgaatccca
51 gatgtgcgcg cgtattaccg acggtgcgcg acgcatctgt aacgtcaagg
101 tggagacgctt ccgaacaaat ctcatgtcgg gccctctcga ccttcgtcaag
151 aaggcctatt tggagatcac caacgagggc gatcgccgcg ttccaccggt
201 caattctcaa gatttgcgtt atcggtttct catcgacagc ggaagagat
251 ggcgcacgcg cggcgatcgg ccgttttctt gactgaccaa agagaatgat
301 gatgggttga gccaaactca cgattatccc gcggggcagg cetttgacgc
351 gacgcggcat gcgcgcggga tgaagtgcga tcacaaacgc cgcattgctg
401 ctgcggcgcc tcgcgaaggc cagcagcgcg ctacacgggt cgtctgaagc
451 cgcagatacc cgtatatatg ccgaagcgct cgtctgcagt ggtgtaacga
501 tgcagcagcg cgcagacacc agcttcatcg tcaaggcgcg cggcagctgt
551 cagcgcgcgc cagcgcgcgt ttctctcgag aatgcgcgca cgggacgcgc
601 ctctcgtcgc ggcgcgcgcg caetggtaga cggacagctg atctcgcgac
651 gcgatgcgca tatgcgcgag cgcgcgctcg gacgcgcttg cgcgcgcttg
701 cgtcgcgtcg gcatcgatcg ctgcgctgaa accggtcgcc cgcgaagtac
751 gatcaacggc accgcgcgct tgcagggcag cgcgcgtcag atcgatggcg
801 gcctgtccag ccagtattgc tgcgcgtccc tgatgatgac cgcgcgcgcg
851 gatcgcgctg tcatgatgca gcttctcgcc gaacatattc cgcgcgtcgc
901 ctatatcgac ctgacgcttg ccgcgcgcgc cgtttctcgc gcgaaggttg
951 agcgtatgag ccgcgctcgc tgcgcgctcg agccacacgc ctatcatgag
1001 gcgcgactcg tcatgcgcgc ggaatgcctct gctcgcgaact abctctgggc
1051 ctgcgaagtt ctgcgcgcgc gaaagtcgca tctcgcgcgc cgcgcgcgac
1101 agttctcgca accgcatcgc aaagcctatg atctgatttc gaaattccgc
1151 catctgcctg ctgtcatcga cgcctcgcag atgcaggaag ccatcccgac
1201 cgtcgcgctt ctgcgcgctt tcaacgaat gcctgtgcgc ttctctggta
1251 tgcgaacact gcgcgtcaag gaatgcgcat gctatccgcg gctctcgagc
1301 ggcctatccc gcatcgttcc gaacgtcgcg accgaagagg cgcgcgactt
1351 catcatcgcc tccgatcgca gcttgcgcgc caaattctgt accgcagaga
1401 tcatgatgct tgcgcatcac cgcgtcgcga tgaagcttgc gctgcgcgcg
1451 ctgaagctcg ggcgcgtcac cattctgac cgcgcgtcgc tgcgcagagc
1501 attcgcgtcc tactggaatg tgcgtcttct gctcgggtag cgtcgaagc
1551 actgagcctc tgcctctata gggcgtcgag cgcggattta ttcttgacgc
1601 aagcgcgcgc cggtaacgcg gcgcgcgcga tcttctgggg gaattgatgc
1651 acggtctcgc gggtttttgc tgcgccttgc cgtgatgctt tgcgcgaacg
1701 cgttgacgcg cgcgcgactc atcagcaatt ttgatcagc aattgcgttg
1751 catcgtgatg gctcactcgc ggtcgtcgaa acgatttccg tcaattcgca
1801 ggggcgcgat atcgcgcgcg gcatttctcg cgaatttccg ctgactctca
1851 tgcgatcgaa accgcgcgca agcgcgagtg atttgcgct cgtctcgcgc
1901 ggcgcgcgac ggcgcgcgca agaatgcgt atcgacgcga tcaaggcgcg
1951 tgcgcgcgca tatctcgcca atgcgcgaac atttctggat agcgcgtctc

```

1.3

(21) **PI 0519684-1** (22) 22/12/2005

(30) 30/12/2004 KR 10-2004-0116328

(51) A61K 31/366 (2009.01)

(54) FORMULAÇÃO COMPLEXA DE INIBIDOR DE REDUCTASE 3-HIDRÓXI-METIL GLUTARIL COA E AGENTE ANTI-HIPERTENSÃO, E PROCESSO PARA PREPARAÇÃO DA MESMA

(57) FORMULAÇÃO COMPLEXA DE INIBIDOR DE REDUCTASE 3-HIDRÓXI-3-METIL GLUTARIL COA E AGENTE ANTI-HIPERTENSÃO, E PROCESSO PARA PREPARAÇÃO DA MESMA. Uma formulação complexa para administração oral compreendendo uma formulação de liberação controlada de um inibidor de reductase HMG-CoA e uma camada de filme para liberação rápida de um agente anti-hipertensão, a camada de filme sendo revestida na formulação de liberação controlada, pode obter efeitos terapêuticos aperfeiçoados do agente anti-hipertensão pela liberação imediata do mesmo, enquanto mantém um nível constante de droga do inibidor de HMG-CoA reductase em sangue através de uma liberação lenta. Por conseguinte, a formulação complexa é útil para evitar e tratar doenças como hiperlipidemia, aterosclerose, hipertensão e doença cardiovascular.

(71) HANMI PHARM. CO. LTD. (KR)

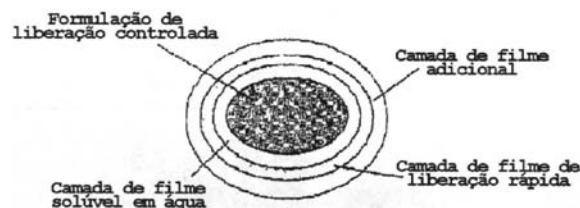
(72) YOUNG II KIM, MOON HYUK CHI, JONG SOO WOO

(74) NELLIE ANNE DANIEL-SHORES

(85) 29/06/2007

(86) PCT KR05/004607 de 28/12/2005

(87) WO 2006/071077 de 06/07/2006

(21) **PI 0519685-0** (22) 27/12/2005

(30) 30/12/2004 US 60/640.693

(51) B01J 20/28 (2009.01), B01D 53/28 (2009.01), B01D 53/26 (2009.01), F25B 43/00 (2009.01)

(54) CORPOS ADSORVENTES FLEXÍVEIS

(57) CORPOS ADSORVENTES FLEXÍVEIS. Um corpo adsorvente flexível compreendendo uma matriz polimérica termoplástica e um material adsorvente poroso, em que a matriz polimérica do dito corpo possui um módulo de elasticidade de flexão, a 230C, superior a cerca de 10 MPa.

(71) GRACE GMBH & CO. KG (DE)

(72) HANS-G FRITZ, HANS H. HÖFER, JOCHEN HAMMER

(74) NELLE ANNE DANIEL-SHORES

(85) 29/06/2007

(86) PCT EP2005/014072 de 27/12/2005

(87) WO 2006/069781 de 06/07/2006

1.3

(21) **PI 0519686-8** (22) 14/12/2005

(30) 29/12/2004 US 11/027.925

(51) D04H 1/54 (2009.01), D04H 1/42 (2009.01), D04H 13/00 (2009.01), D04H 1/70 (2009.01), B60R 13/02 (2009.01), B60R 13/08 (2009.01), D04H 1/48 (2009.01)

(54) COMPÓSITOS TERMOPLÁSTICOS COM CAPACIDADES DE ABSORÇÃO DE SOM

(57) COMPÓSITOS TERMOPLÁSTICOS COM CAPACIDADES DE ABSORÇÃO DE SOM. Um material de compósito formado de fibras de reforço, fibras de realce acústico tal como fibras de tereftalato de polietileno (PET) ou fibras de tereftalato de polietileno modificadas, e uma ou mais fibras orgânicas, é fornecido. A fibra de realce acústico pode ser qualquer fibra que forneça absorvência acústica realçada ou aumentada, particularmente em baixas frequências. O material de compósito pode ser formado por fibras de reforço úmidas parcialmente abertas, fibras de reforço acústico, e fibras orgânicas, misturando as fibras de reforço, realce acústico, e orgânicas, formando as fibras em uma folha, e ligando as fibras na folha. Preferivelmente as fibras de reforço são as fibras de vidro de filamento picado de uso úmido. O material de compósito pode ser formado de uma camada única de fibras de reforço, fibras de realce acústico, e fibras orgânicas. Alternativamente, o material de compósito pode ser um compósito de multi-camadas no qual as fibras de realce acústico estão localizadas em uma camada acústica laminada por uma camada térmica formada das fibras orgânicas e fibras de reforço.

(71) OWENS-CORNING FIBERGLAS TECHNOLOGY II, LLC (US)

(72) Enamul Haque, Terrey Cheney, Arthur Blinkhorn

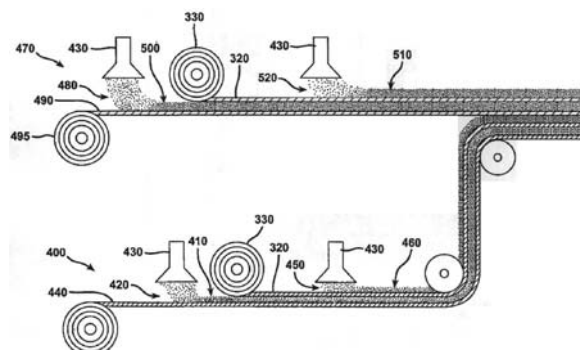
(74) Nellie Anne Daniel Shores

(85) 29/06/2007

(86) PCT US2005/045057 de 14/12/2005

(87) WO 2006/071518 de 06/07/2006

1.3

(21) **PI 0519687-6** (22) 23/12/2005

(30) 30/12/2004 AU 2004907370

(51) C22B 3/26 (2009.01), C22B 23/00 (2009.01)

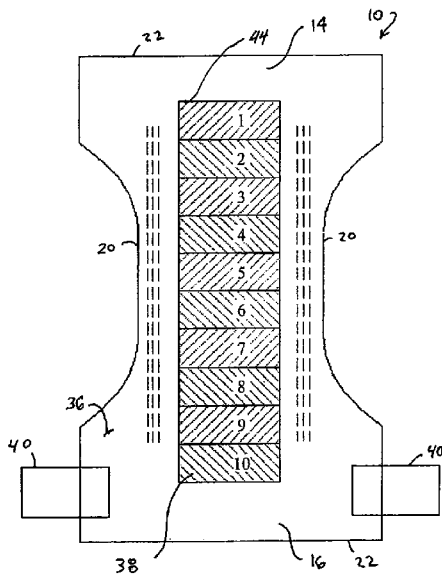
(54) EXTRAÇÃO DE NÍQUEL E COBALTO A PARTIR DE UM FLUXO DE ELUATO DE RESINA

(57) EXTRAÇÃO DE NÍQUEL E COBALTO A PARTIR DE UM FLUXO DE ELUATO DE RESINA. Um processo para a recuperação de níquel e cobalto a partir de um eluato de resina ácida contendo pelo menos níquel e cobalto, o referido processo incluindo as etapas de: (a) tratar o eluato com um reagente orgânico imiscível (18) para seletivamente absorver a maior parte do cobalto, e uma porção de qualquer cobre, zinco e manganês presente no eluato, deixando um refinado contendo o níquel e impurezas menores; (b) neutralizar o refinado para precipitar o níquel como hidróxido de níquel (19); (c) extrair o cobalto a partir do reagente orgânico (22); e (d) recuperar o cobalto (23)

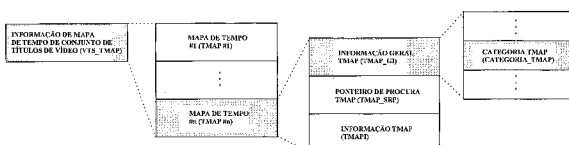
1.3

(71) BHP BILLITON SSM TECHNOLOGY PTY LTD (AU)
 (72) DAMIEN GARY IGNATIUS KREBS
 (74) Nellie Anne Daniel Shores
 (85) 29/06/2007
 (86) PCT AU2005/001950 de 23/12/2005
 (87) WO 2006/069416 de 06/07/2006

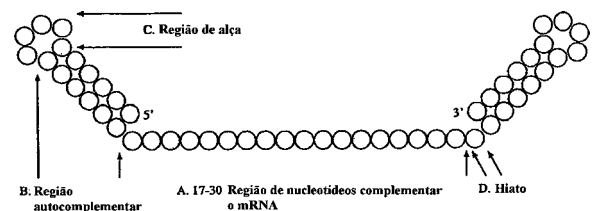
(21) **PI 0519688-4** (22) 30/12/2005 **1.3**
 (30) 31/12/2004 US 60/640.918
 (51) A61F 15/00 (2009.01), A61L 15/00 (2009.01)
 (54) ARTIGO ABSORVENTE TENDO NÚCLEO ABSORVENTE SEM POLPA
 (57) ARTIGO ABSORVENTE TENDO NÚCLEO ABSORVENTE SEM POLPA. Um artigo absorvente descartável compreendendo uma folha de topo permeável ao líquido, uma folha traseira impermeável ao líquido, e um núcleo absorvente interposto entre a folha de topo e a folha traseira. O membro absorvente é definido por um núcleo absorvente sem polpa que tem um material superabsorvente fornecendo características de manipulação de fluido eficientes. O núcleo absorvente pode ser definido por suas propriedades de manipulação de fluido incluindo, mas não limitado ao maior índice de taxa de absorvência (ARI) e maior índice de taxa de absorvência percentual (PARI) quando comparada com os artigos absorventes de tecnologia contendo polpa convencional.
 (71) DSG TECHNOLOGY HOLDINGS LTD (VG)
 (72) EDWARD KUO-SHO CHANG, PATRICK KING YU TSANG, ANDREW WRIGHT
 (74) Nellie Anne Daniel Shores
 (85) 29/06/2007
 (86) PCT US2005/047434 de 30/12/2005
 (87) WO 2006/074073 de 13/07/2006



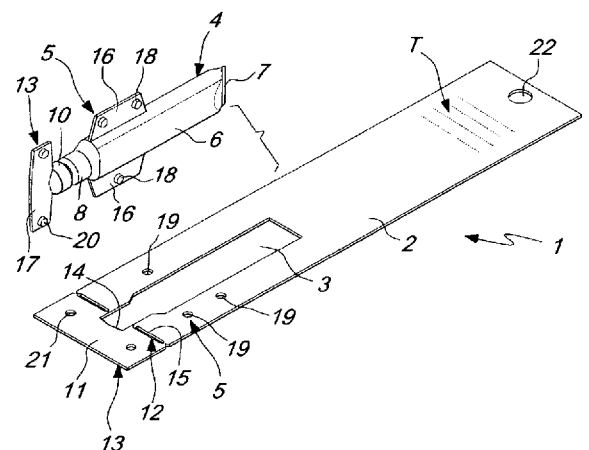
(21) **PI 0519689-2** (22) 11/11/2005 **1.3**
 (30) 29/12/2004 US 60/639.800; 21/07/2005 KR 10-2005-0066196
 (51) G11B 20/10 (2009.01)
 (54) ESTRUTURA DE INFORMAÇÃO DE NAVEGAÇÃO PARA DADOS DE VÍDEO GRAVADOS EM UM MEIO DE GRAVAÇÃO E MÉTODO E APARELHO DE GRAVAR/REPRODUZIR USANDO A ESTRUTURA
 (57) ESTRUTURA DE INFORMAÇÃO DE NAVEGAÇÃO PARA DADOS DE VÍDEO GRAVADOS EM UM MEIO DE GRAVAÇÃO E MÉTODO E APARELHO DE GRAVAR/REPRODUZIR USANDO A ESTRUTURA. Uma estrutura de informação de navegação para dados de vídeo gravados em um meio de gravação e métodos e aparelho de gravação/reprodução usando a estrutura. Um fluxo primário de dados e os fluxos secundários de dados associados ao fluxo primário de dados são gravados em um meio de gravação e informação de gerenciamento de acesso tal como informação TMAP é criada para cada um dos fluxos de dados gravados e gravados nesta, a informação de gerenciamento de acesso incluindo informação de tipo indicando se o fluxo de dados correspondente é um fluxo primário ou um fluxo secundário.
 (71) LG ELECTRONICS INC (KR)
 (72) Sung Wan Park
 (74) Nellie Anne Daniel Shores
 (85) 29/06/2007
 (86) PCT KR2005/003819 de 11/11/2005
 (87) WO 2006/071000 de 06/07/2006



(21) **PI 0519690-6** (22) 30/12/2005 **1.3**
 (30) 30/12/2004 US 60/640.584
 (51) C12Q 1/68 (2009.01), C12P 19/34 (2009.01), C12N 15/63 (2009.01), C07H 21/02 (2009.01), C07H 21/04 (2009.01), A01N 43/04 (2009.01)
 (54) COMPOSIÇÕES E MÉTODOS PARA MODULAR A EXPRESSÃO DE GENES USANDO OLIGONUCLEOTÍDEOS AUTOPROTEGIDOS
 (57) COMPOSIÇÕES E MÉTODOS PARA MODULAR A EXPRESSÃO DE GENES USANDO OLIGONUCLEOTÍDEOS AUTOPROTEGIDOS. A presente invenção é dirigida a moléculas de ácido nucléico, que incluem uma região complementar a um gene alvo e uma ou mais regiões autocomplementares, e ao uso dessas moléculas de ácido nucléico e de composições compreendendo as mesmas, para modular a expressão de genes e tratar várias doenças e infecções.
 (71) TODD M. HAUSER (US), AARON LOOMIS (US)
 (72) AARON LOOMIS, TODD M. HAUSER
 (74) Nellie Anne Daniel Shores
 (85) 29/06/2007
 (86) PCT US2005/047610 de 30/12/2005
 (87) WO 2006/074108 de 13/07/2006



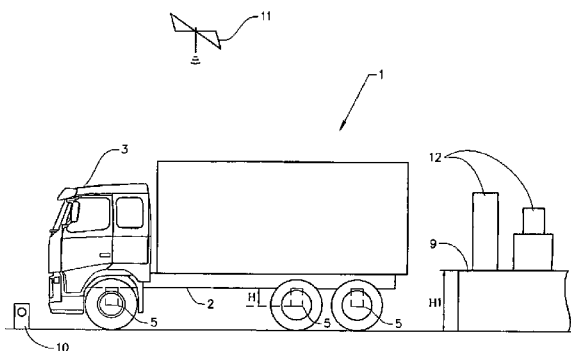
(21) **PI 0519691-4** (22) 28/12/2005 **1.3**
 (30) 30/12/2004 IT MO2004A000351
 (51) B65D 73/00 (2009.01)
 (54) EMBALAGEM PARA PRODUTOS FARMACÊUTICOS, MEDICINAIS OU SIMILARES
 (57) EMBALAGEM PARA PRODUTOS FARMACÊUTICOS, MEDICINAIS OU SIMILARES. Uma embalagem (1) para produtos farmacêuticos, medicinais ou similares, particularmente produtos de proteção de plantas ou pesticidas, compreendendo um elemento substancialmente plano (2) para suportar indicações (T) prescritas para um produto farmacêutico, medicinal ou similar, particularmente produto de proteção de plantas ou pesticida, um primeiro receptáculo (3) para conter um recipiente (4) do produto que é formado no elemento substancialmente plano (2), e primeiros meios (5) para conectar o recipiente (4) e o elemento substancialmente plano (2).
 (71) LAMEPLAST S.P.A. (IT)
 (72) ANTONIO FONTANA
 (74) Momsen, Leonardos & CIA.
 (85) 29/06/2007
 (86) PCT EP2005/057194 de 28/12/2005
 (87) WO 2006/070003 de 06/07/2006



(21) **PI 0519692-2** (22) 08/12/2005 **1.3**
 (30) 30/12/2004 SE 0403224-9
 (51) B60G 17/015 (2009.01)
 (54) CONTROLE FUNDAMENTADO EM INFORMAÇÃO DE ALTURA DE CHASSI DE UM VEÍCULO
 (57) CONTROLE FUNDAMENTADO EM INFORMAÇÃO DE ALTURA DE CHASSI DE UM VEÍCULO. A presente invenção se refere a um método de operação de um sistema de veículo para ajustamento automático da altura de chassi (H) de um veículo (1). O referido método compreende operação de dispositivos de ajustamento de altura (5) para ajustamento da altura de chassi (H) em relação para um ou mais eixos de roda do veículo (1) a partir de um primeiro nível de altura para um segundo nível de altura. A operação de dispositivos de ajustamento de altura (5) é controlada por intermédio dos recursos de identificação de posição (10, 11) de maneira a movimentos o

chassi (2) a partir de referido primeiro nível de altura para referido segundo nível de altura em resposta para recepção a partir dos recursos de identificação de posição (10, 11) de uma indicação para o efeito de que o veículo (1) está se aproximando ou tenha chegado em uma de uma pluralidade de posições pré-determinadas (9) e/ou posições preenchendo critérios pré-determinados. O referido método está caracterizado pelo fato de que referidas posições pré-determinadas (9) podem ser definidas por indicadores de posição sem fio (10) para serem detectadas por intermédio de um detector de posição instalado no veículo, e de que os referidos recursos de identificação de posição (10, 11) preferivelmente compreendem um sistema de navegação global (11).

(71) VOLVO LASTVAGNAR AB (SE)
(72) Larsson, Mikael, Oscarsson, Christian
(74) Magnus Aspeby/Claudio Szabas
(85) 29/06/2007
(86) PCT SE2005/001860 de 08/12/2005
(87) WO 2006/071169 de 06/07/2006



(21) PI 0519693-0 (22) 08/12/2005

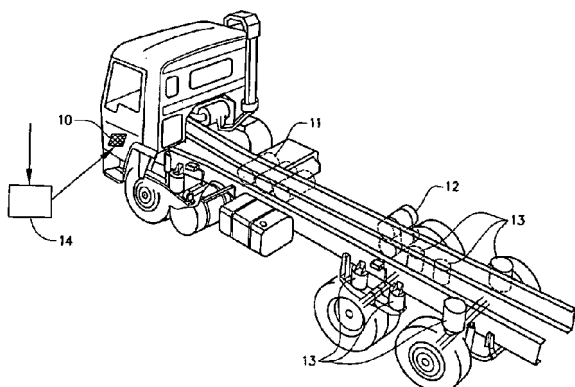
1.3

(30) 30/12/2004 SE 0403225-6
(51) F04B 49/02 (2009.01), B60T 17/02 (2009.01), B60T 8/00 (2009.01), B60G 17/00 (2009.01), B60K 25/00 (2009.01), B60T 10/00 (2009.01), B60T 13/26 (2009.01)

(54) UM VEÍCULO INCLUINDO DISPOSITIVOS DE CONSUMO DE AR COMPRIMIDO E UM MÉTODO DE OPERAÇÃO DOS MESMOS

(57) UM VEÍCULO INCLUINDO DISPOSITIVOS DE CONSUMO DE AR COMPRIMIDO E UM MÉTODO DE OPERAÇÃO DOS MESMOS. A presente invenção se refere a um método de operação de um sistema de veículo incluindo dispositivos de consumo de ar comprimido (13), o referido método compreendendo: operação de um compressor tracionado por energia (10) de maneira a entregar ar comprimido para pelo menos um tanque de armazenamento (11, 12) e de maneira a manter a pressão de ar no tanque substancialmente em um primeiro pré-determinado nível ou valor elevado; e seletivamente suprimento de ar comprimido a partir do tanque de armazenamento de ar comprimido (11, 12) para quaisquer dos referidos dispositivos (13) de maneira a operar os mesmos. Em concordância com a presente invenção o referido método está caracterizado pelo fato de que compreende controle da operação do compressor (10) por intermédio de recurso de identificação de posição (17, 18) de maneira a mudar a pressão do ar no tanque de armazenamento (11, 12) para um segundo pré-determinado nível ou valor elevado substancialmente diferente a partir de referido primeiro nível ou valor elevado em resposta para recepção a partir do recurso de identificação de posição (17, 18) de uma indicação para o efeito de que o veículo (15) está se aproximando ou tenha chegado em uma posição (16, 19) de uma pluralidade de posições pré-determinadas e/ou posições preenchendo critérios pré-determinados. A presente invenção também se refere a um veículo compreendendo um sistema de veículo incluindo um número de dispositivos de consumo de ar comprimido (13) em que o método anteriormente mencionado é aplicado.

(71) VOLVO LASTVAGNAR AB (SE)
(72) Oscarsson, Christian, Sabelström, Mats
(74) Magnus Aspeby/Claudio Marcelo Szabas
(85) 29/06/2007
(86) PCT SE2005/001861 de 08/12/2005
(87) WO 2006/071170 de 06/07/2006



3. Publicação do Pedido

3.1

PUBLICAÇÃO DO PEDIDO DE PATENTE OU DE CERTIFICADO DE ADIÇÃO DE INVENÇÃO

(21) MU 8700722-3 (22) 13/07/2007

3.1

(51) B25B 21/00 (2009.01)

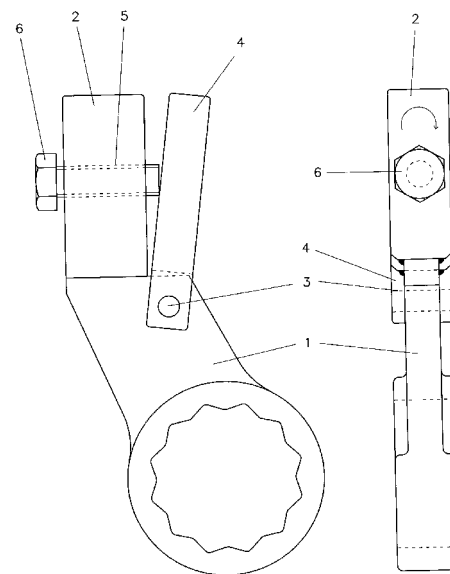
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM CHAVE DE REAÇÃO

(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM CHAVE DE REAÇÃO. O modelo de utilidade refere-se a uma disposição construtiva introduzida em chave de reação ou chave "backup" para reter a cabeça de um parafuso enquanto está sendo apertada com outra ferramenta a correspondente porca. A chave de reação é produzida a partir de uma de uma chave convencional de bater do tipo fixa ou estrela (1), na bitola desejada, cujo cabo é cortado e retirado, sendo soldado em seu lugar um novo cabo (2). Um furo passante é executado na porção anterior da chave convencional (1), onde é solidarizado um pino (3) de articulação de um batente (4). Um furo com rosca (5) é realizado transversalmente ao novo cabo (2), de modo a permitir o avanço e o recuo de um parafuso (6) de controle do afastamento do batente (4). Um modelo preferencial da chave de reação compreende um cabo cortado com um degrau (7) onde é soldado um novo cabo (2), substancialmente paralelepípedo e com o mesmo degrau. Essa geometria destina-se a robustecer a união da porção anterior (1) com o novo cabo (2). Ainda preferencialmente, o parafuso (6) apresenta uma extremidade semi-esférica (8) que se apóia em uma cavidade côncava (9) do batente (4), igualmente semi-esférica. As geometrias da extremidade do parafuso (8) e da cavidade do batente (9) melhor distribuem a força aplicada em qualquer posição que o batente (2) assumir. Ainda preferencialmente, a espessura (B) da cabeça da chave de bater (1) deve apresentar a mesma espessura (A) do cabo (2), de modo a deixar o conjunto nivelado quando apoiado em uma superfície plana.

(71) Roland Reitz (BR/RS)

(72) Roland Reitz

(74) Luiz Alberto Rosenstengel



(21) MU 8700805-0 (22) 16/07/2007

3.1

(51) B41J 2/175 (2009.01)

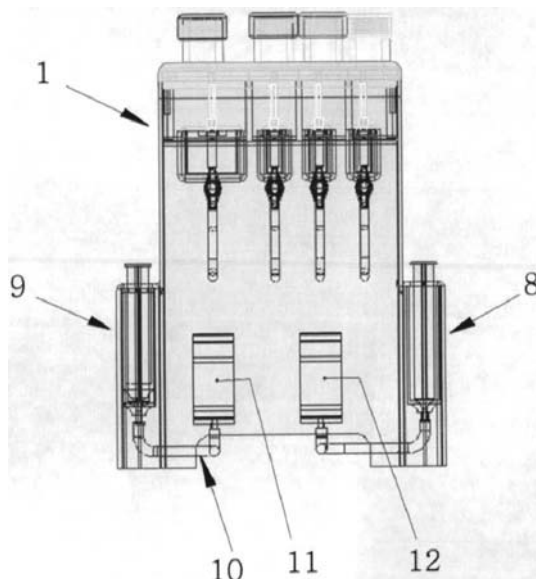
(54) MÁQUINA MANUAL DE RECARGA DE CARTUCHOS DE IMPRESSORAS

(57) MÁQUINA MANUAL DE RECARGA DE CARTUCHOS DE IMPRESSORAS. Onde o sistema de recarga proposto para impressoras a jato de tinta é efetuado a vácuo e em máquina manual, eliminando bolhas de ar dentro do cartucho, evitando assim falhas nas impressões. Compreendendo uma carcaça suporte (1), contando com reservatórios superiores para colocação das tintas preta (2) e coloridas, magenta (3), azul (4) e amarelo (5), contando com agulhas injetoras (6) para injeção das tintas nos cartuchos e torneiras de controle (13), mangueiras (7) que ligam as agulhas aos respectivos reservatórios (2, 3, 4 e 5), sendo que na parte lateral da máquina (1) ficam dispostas as bombas manuais (8 e 9), ligadas por meio de mangueiras de sucção (10) aos respectivos módulos (11 e 12), onde se depositam os cartuchos para serem remanufaturados.

(71) RODRIGO SALVADOR (BR/RS)

(72) RODRIGO SALVADOR

(74) Marpa Cons. e Asses. Empres. Ltda



(21) MU 8700809-2 (22) 13/07/2007

3.1

(51) A21B 1/42 (2009.01)

(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM FORNO

(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM FORNO. A presente patente de modelo de utilidade refere-se a um forno rotativo diagramado em "L", dotado de características próprias e destinado a assar pizzas em formato de cone de forma contínua. O invento é constituído externamente de uma estrutura em formato de "L" (1) dotada frontalmente de uma abertura de entrada (4) na parte superior a qual é provida de uma porta rotativa (5) movimentada pela corrente (7) responsável pela transmissão do movimento da esteira de deslocamento das pizzas (8) em cujas formas cônicas (9) são regularmente distribuídas e encaixadas. Em uma das laterais (14), encontra-se internamente uma coifa (16) ligada a uma tubulação (17) conectada a uma calha longitudinal (18) instalada na parede traseira (19) pouco acima da altura das formas (9). Esta calha (17) abriga internamente uma resistência longitudinal (20) e tem a função de assegurar o aquecimento de toda a pizza por igual.

(71) FRANCISCO MARQUES LEITE (BR/CE)

(72) FRANCISCO MARQUES LEITE

(74) Wettor-Bureaux de Apoio Empresarial S/C Ltda

(21) MU 8700812-2 (22) 13/07/2007

3.1

(51) B60P 3/04 (2009.01), B60P 3/20 (2009.01), B60H 1/00 (2009.01), F24F 13/00 (2009.01)

(54) SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO EM CARROCERIA PARA TRANSPORTE DE AVES VIVAS, ANIMAIS E OVOS FÉRTEIS

(57) SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO EM CARROCERIA PARA TRANSPORTE DE AVES VIVAS, ANIMAIS E OVOS FÉRTEIS. Patente de Modelo de Utilidade, para uma carroceria climatizada para transporte de aves vivas, animais e ovos férteis, que é compreendida por uma carroceria, retangular alongada (1) com entradas de ar frontais (5), dividida em 2 áreas, câmara de preparo do ar (7) e área de carga (8), sendo o ar refrigerado ou aquecido e umedecido pelos componentes da câmara de preparo do ar (7), o ar entra pela parte frontal onde é insuflado pelos ventiladores, filtrado e umedecido nos dutos de entradas, passando pelo climatizador (13), é distribuídos pelos dutos no teto (14), distribuído entre as caixas ou carros de transporte de animais, sendo o ar retirado pelos dutos laterais (16) sugados pelo sistema de exaustão (17) sendo retirado para a área externa da carroceria ou forçado a retornar a câmara de preparo do ar (7) re-circulando internamente, mantendo assim o equilíbrio de temperatura em todos os pontos da carroceria.

(71) Luiz Gustavo Melo do Couto (BR/SC)

(72) Luiz Gustavo Melo do Couto

(21) MU 8700813-0 (22) 16/07/2007

3.1

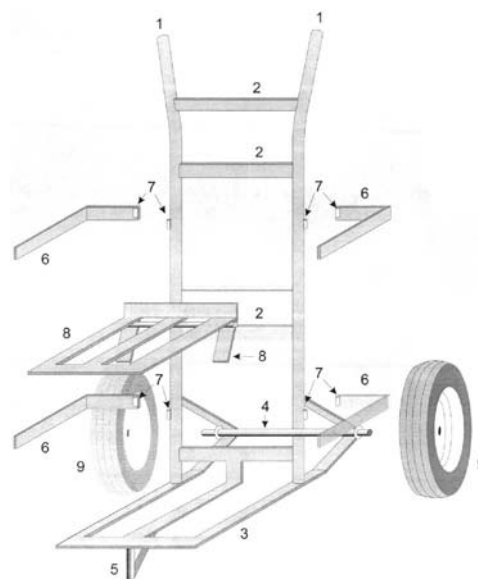
(51) B62B 1/22 (2009.01)

(54) CARRINHO PARA TRANSPORTE DE GALÕES DE ÁGUA MINERAL

(57) CARRINHO PARA TRANSPORTE DE GALÕES DE ÁGUA MINERAL. Patente de Modelo de Utilidade para carrinho que transporta até cinco galões de água, compreendido por dois tubos metálicos verticais (nº. 1) soldados a três chapas metálicas (nº. 2), apoiados num garfo fixo de metal (nº. 3), que se prolonga até a parte anterior, constituindo a estrutura de sustentação do eixo da roda (nº. 4), aparado por um pino de apoio na parte frontal (nº. 5). Seu diferencial são quatro travas de metal em forma de L (nº. 6), que servem para segurar os galões pela lateral e permitir sua rotação através dos pinos (nº. 7) soldados nas travas (nº. 6) e na parte externa dos dois tubos verticais (nº. 1); e, um garfo móvel de metal (nº. 8) que serve de sustentação para empilhar galões sobrepostos aos outros e proporcionar uma separação individual dos mesmos, além de permitir sua rotação da posição horizontal para vertical, parando quando se apóia com sua própria trava na chapa metálica (nº. 2, última de cima para baixo), ocupando espaço reduzido quando não utilizado. Para locomoção e descarga há dois pneus com câmara de ar e rolamentos (nº. 9) parafusados ao eixo da roda (nº. 4).

(71) ERINILSON FIRMINO DA SILVA (BR/DF)

(72) ERINILSON FIRMINO DA SILVA



(21) MU 8700815-7 (22) 16/07/2007

3.1

(51) E04H 1/12 (2009.01)

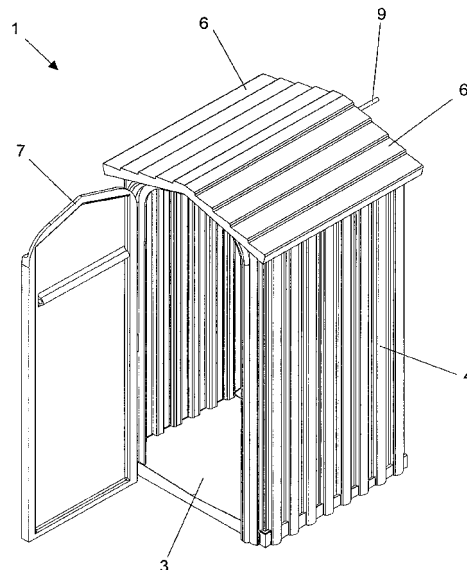
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUTIDA EM CABINE MÓVEL PARA BANHO

(57) DISPOSIÇÃO INTRODUTIDA EM CABINE MÓVEL PARA BANHO. Objeto da presente patente é constituída por uma cabine transportável (1), de formato paralelepipedal, equipado com um chuveiro (2), destinado, a utilização provisória ou em locais onde não seja possível a construção de estruturas em alvenaria; a referida cabine transportável (1) para banho, possui conformação paralelepipedal, cuja altura de seu volume interno é significativamente maior que a largura e a profundidade; é confeccionada a partir de material polimérico rígido, o qual confere grande rigidez estrutural e baixo peso, possibilitando assim facilidade nas operações de transporte e instalação; frontalmente a cabine transportável (1) está dotada de uma porta retangular (7) unida à cabine por meio de dobradiça (8); no interior da cabine transportável (1) em sua porção superior está previsto um chuveiro (2) e o seu piso (3) possui um desnível para o perfeito escoamento d'água pelo orifício de saída (12).

(71) IRINEU RODOLFO FILIPAK FILHO (BR/PR)

(72) IRINEU RODOLFO FILIPAK FILHO

(74) Antônio Buair



(21) MU 8700816-5 (22) 17/07/2007

3.1

(51) G01D 7/10 (2009.01)

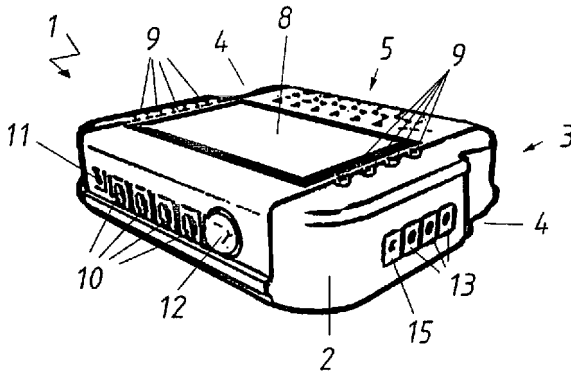
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM ANALISADOR DIDÁTICO DE GRANDEZAS FÍSICAS

(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM ANALISADOR DIDÁTICO DE GRANDEZAS FÍSICAS. Compreendendo uma caixa paralelepipedal (1) de arestas arredondadas (2), trecho frontal (3), reentrâncias laterais (4), área frontal das teclas numéricas (5), tecla "Esc" (6), tecla solenóide (7), display LCD (8), teclas de navegação (9), entradas de sensores óticos (10), entrada para solenóide (11), botão para ligar e desligar o equipamento (12), entradas analógicas (13), saídas serial (14) entrada da fonte de alimentação (15),

permitindo, dito equipamento, a amostragem de dados, navegação e demais informações.

(71) SHIRLEI JUSTINO DA SILVA (BR/PR)

(72) SHIRLEI JUSTINO DA SILVA



(21) MU 8700885-8 (22) 17/07/2007

(51) F16T 1/00 (2009.01)

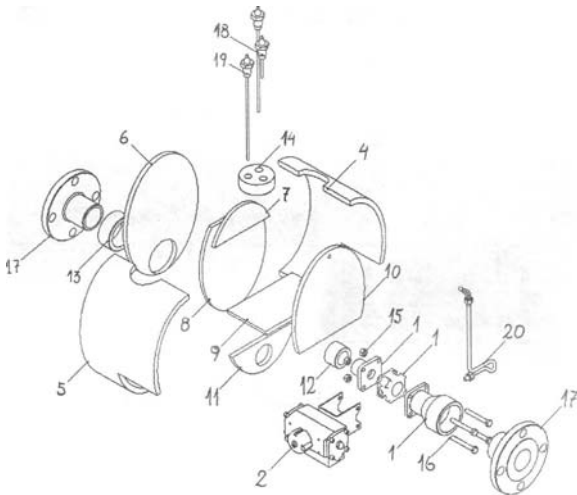
(54) PURGADOR ATUADO POR ELETRODOS

(57) PURGADOR ATUADO POR ELETRODOS. Patente de Modelo de Utilidade para purgador atuado por eletrodos que se dispõem a realizar a purga das redes de vapor de forma automática através da lógica estabelecida entre eletrodos inseridos internamente no corpo do purgador que verificam nível baixo e auto de condensado do mesmo, estes eletrodos (18,19) geram sinais elétricos interpretado por uma central de comando, que manda um sinal de resposta ao atuador pneumático (2) responsável pela abertura e fechamento da válvula esfera (1), sendo que a abertura se dá no momento que a água condensada no interior do purgador atingir o eletrodo de nível alto (18), e seu fechamento quando os dois eletrodos estiverem descobertos pela água (18,19). Com este princípio de funcionamento é possível mensurar o volume de condensado consumido, assim como identificar possíveis travamentos, também diminuem significativamente a manutenção uma vez que não possuem peças moveis em contato com fluidos, pressão e calor. O que gera uma grande vantagem sobre os purgadores mecânicos tanto de bóia, como de balde invertido, pois estes modelos convencionais não possibilitam medição de consumo, nem muito menos indicam falhas, são suscetíveis aos golpes de aríete, dependendo de manutenção periódica e onerosa para garantir sua eficiência.

(71) JERÔNIMO SCREMIM (BR/RS) , DIOGO ANGELO STRADIOTO (BR/RS)

(72) JERÔNIMO SCREMIM, DIOGO ANGELO STRADIOTO

3.1



(21) MU 8700886-6 (22) 19/07/2007

(51) F24J 2/24 (2009.01)

(54) APERFEIÇOAMENTOS INTRODUZIDOS EM COLETORES DE ENERGIA SOLAR PARA AQUECIMENTO E ARMAZENAMENTO DE ÁGUA

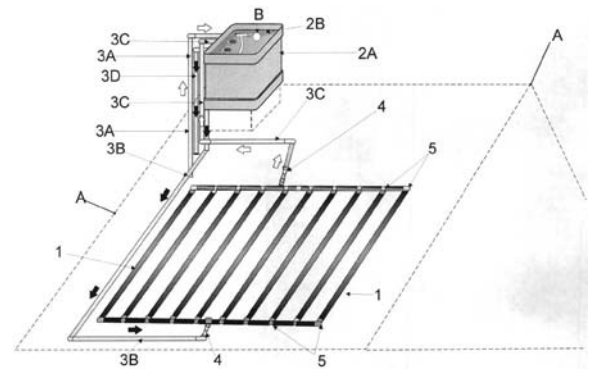
(57) APERFEIÇOAMENTOS INTRODUZIDOS EM COLETORES DE ENERGIA SOLAR PARA AQUECIMENTO E ARMAZENAMENTO DE ÁGUA. Descreve-se o presente pedido de patente de modelo de utilidade a uma nova disposição para um sistema de aquecimento de água através dos raios solares, onde o coletor que recebe os raios solares para aquecer a água é conjugado ao reservatório de água aquecida e que ficam na mesma estrutura, o referido reservatório armazenador de água, recebe água fria da rede de água, onde sai por um tubo para ser distribuída em tubos de diâmetros menores, a qual aquecida pelos raios solares, transmite esta temperatura para a água, onde em seguida retoma pelo tubo de recepção de água quente na parte superior do coletor de aquecimento, que se liga a um único reservatório armazenador de água aquecida para sair por um tubo pela parte superior deste reservatório armazenador para seu uso nos chuveiros ou torneiras.

(71) VALDENY JOSÉ RIBEIRO KIEL (BR/PR)

(72) VALDENY JOSÉ RIBEIRO KIEL

(74) Brasil Sul Marcas e Patentes S/C Ltda.

3.1



(21) MU 8700887-4 (22) 19/07/2007

(51) A01D 31/00 (2009.01)

(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM MICROTRATOR POLIVALENTE PARA ROÇAGEM

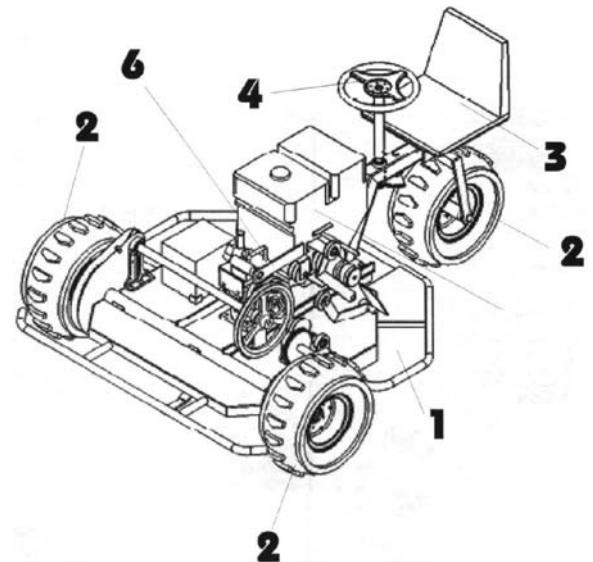
(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM MICROTRATOR POLIVALENTE PARA ROÇAGEM. Compreendendo a um chassi (1) apoiado sobre três rodas (2), apresentando na região frontal uma estrutura de corte (5), assim como na parte anterior apresenta uma estrutura para acomodar o operador (3), um volante (4) para controle da direção da máquina e um motor (6) localizado na parte central do modelo de utilidade proposto.

(71) SILMO LOURENÇO DE ÁVILA (BR/RS)

(72) SILMO LOURENÇO DE ÁVILA

(74) Newton Burity Alves Junior

3.1



(21) MU 8700888-2 (22) 19/07/2007

(51) E04D 1/28 (2009.01), E04D 13/16 (2009.01)

(54) APERFEIÇOAMENTO INTRODUZIDO EM ISOLAMENTO TÉRMICO E REFLETIVO PARA COBERTURAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL

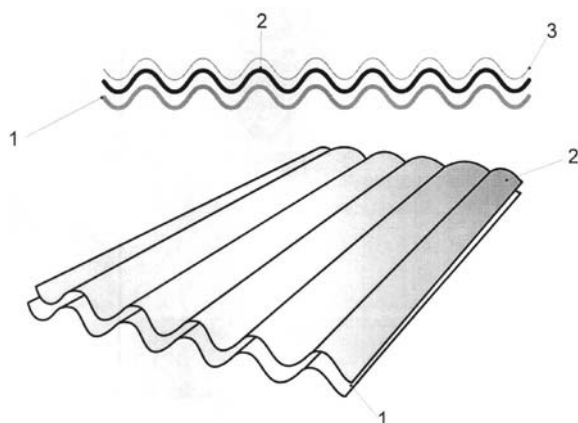
(57) APERFEIÇOAMENTO INTRODUZIDO EM ISOLAMENTO TÉRMICO E REFLETIVO PARA COBERTURAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL. Descreve-se o presente pedido de patente de modelo de utilidade a um sistema de coberturas da construção civil, em uma estrutura própria e específica do tipo barreira radiante e térmico, baseada em telhas específicas de composição híbrida em direta substituição às tradicionais telhas cimentadas e lajes sem proteção térmica, ou seja, telhas contíguas as camadas polietileno metalizado e/ou similar industrialmente aplicados, servindo como barreiras reflexivas e isotérmicas para edificações em geral, telhas com medidas e dimensões variadas em cimento-amianto laminadas na face superior com alumínio, fabricados pelo processo de colagem contínua, estas telhas são previamente produzidas em escalas e peças pré-determinadas na fábrica, com linhas diferenciais de acordo com a necessidade de cada construção, o polietileno metalizado utilizado na execução das telhas apresenta aditivos que aumentam a sua segurança, dureza e resistência a radiações UV podendo permanecer sem proteção após a construção das habitações; conferindo ao elemento estrutural propriedades adequadas para a resistência mecânica, conforto térmico, refletivo e de rigidez.

(71) VALDENY JOSÉ RIBEIRO KIEL (BR/PR)

(72) VALDENY JOSÉ RIBEIRO KIEL

(74) Brasil Sul Marcas e Patentes S/C Ltda.

3.1



(21) MU 8700939-0 (22) 17/07/2007

3.1

(51) H02G 3/08 (2009.01)

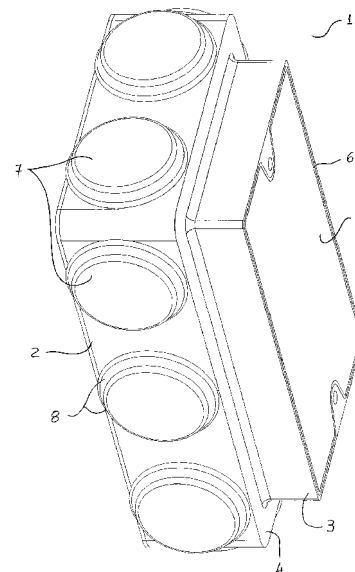
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM TAMPA CEGA

(57) PATENTE DE MODELO DE UTILIDADE DE DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM TAMPA CEGA. Formada por uma base plana(2) que apresenta, em uma de suas faces, projeções cilíndricas(3), solidárias aos furos padrões(4) da caixa de passagem preferida(5), sendo que, dita base plana(2) pode apresentar formato circular, sextavado, quadrado ou qualquer outro formato que se adeque ao formato da caixa de passagem a ser aplicada; ditas projeções cilíndricas(3) podem apresentar outros formatos ou formas de encaixe(6) que se ajustem a caixa de passagem preferida(5).

(71) POLAR INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA - ME (BR/SC)

(72) Dalvir Alvise

(74) SANDRO WUNDERLICH



(21) MU 8701237-5 (22) 17/07/2007

3.1

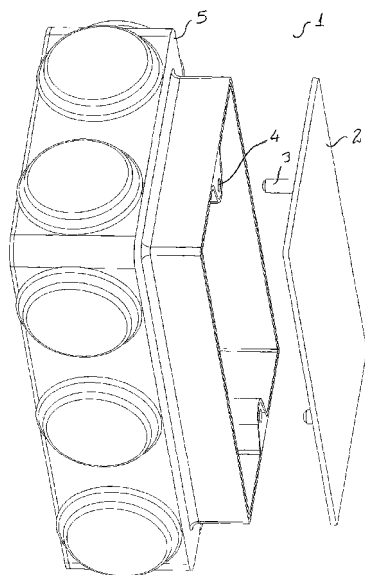
(51) A45C 11/22 (2009.01)

(54) RECIPIENTE IMPERMEÁVEL PARA AUTO TRANSPORTE DE OBJETOS PESSOAIS

(57) RECIPIENTE IMPERMEÁVEL PARA AUTO TRANSPORTE DE OBJETOS PESSOAIS. Patente de Modelo de Utilidade constituído por um saco plástico (1) com abertura superior (2) que poderá ser fechada através do dobramento desta até um veicor (3) e uma alça plástica (4), que se prenderá a um colar (5).

(71) Roberto Carlos Correa de Lacerda (BR/SP)

(72) Roberto Carlos Correa de Lacerda



(21) MU 8700940-4 (22) 17/07/2007

3.1

(51) H02G 3/08 (2009.01)

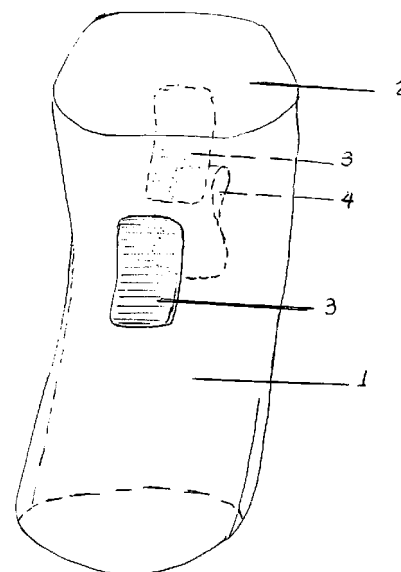
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM CAIXA DE PASSAGEM

(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM CAIXA DE PASSAGEM. Formada por um corpo monobloco e fechado(2), que possui em sua porção frontal(3) um rebaixo(4), sendo que, sua face apresenta um trecho considerado tampa recortável e descartável(5), a qual possui delineamento contornante(6), de espessura de parede reduzida ou rebaixada, para que nesta linha se proceda o recorte perimetral da tampa(5) após a conclusão do processo de reboco nas paredes do ambiente em construção as paredes laterais do corpo(2) possuem ressalto laterais(7) de formato, preferencialmente, anelar, podendo possuir um, dois ou mais anéis(8), dentre os quais se tem pontos circundantes(9) para recorte em tamanhos de bocais com bitolas padronizadas.

(71) POLAR INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA - ME (BR/SC)

(72) Dalvir Alvise

(74) SANDRO WUNDERLICH



(21) MU 8701247-2 (22) 16/07/2007

3.1

(51) B68G 7/10 (2009.01), A47C 17/02 (2009.01)

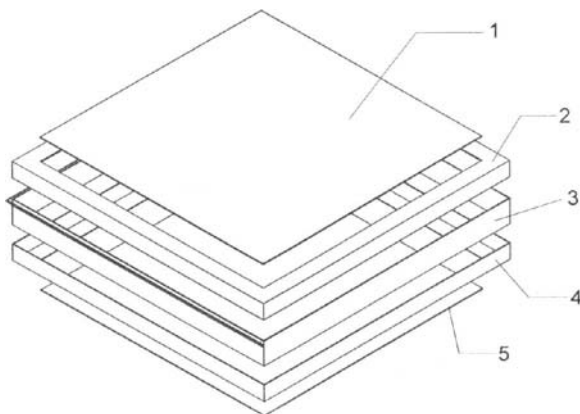
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM COLCHÕES E ASSENTOS DE SOFÁ

(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM COLCHÕES E ASSENTOS DE SOFÁ. Constituída preferencialmente e mais especificamente pela montagem de uma tampa superior (1) sobre a borda superior (2) sendo ao meio instalada peça intermediária (3) que une da mesma forma a borda inferior (4) com a tampa inferior (5), de maneira que a aba (6) é formada a partir da peça intermediária (3), sendo o zíper (7) instalado entre a peça do meio (3) e a borda superior (2), ou inferior (4), dependendo do caso. O fechamento da aba (6) é feito manualmente por meio de agulha (8) e linha (9) ao longo das laterais do assento de sofá (10) ou do colchão (11) onde o zíper e a aba são presentes, cobrindo evidentemente o zíper (7), sendo que a linha (9) transpassa internamente as bordas (12) objetivando a marcação, na sequência das figuras 3, 4 e 5.

(71) Matthieu Samuel Halbronn (BR/SP)

(72) Matthieu Samuel Halbronn

(74) Sérgio Victor Mastroiocco



(21) MU 8701250-2 (22) 13/07/2007

3.1

(51) F27B 9/30 (2009.01)

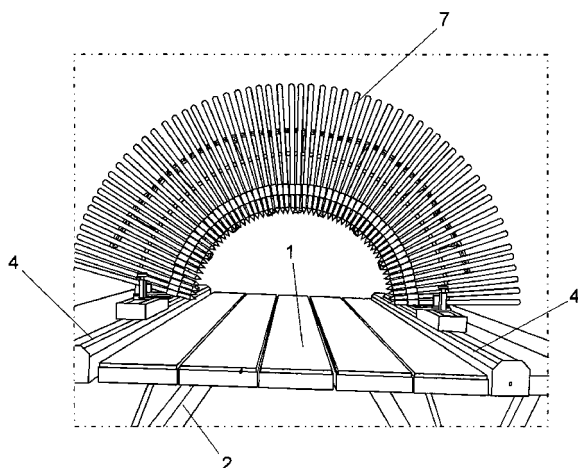
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUTIVA EM PLATAFORMA PARA MONTAGEM DE TIJOLOS REFRATÁRIOS DE FORNOS PARA OBTENÇÃO DE CIMENTO E DERIVADOS

(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUTIVA EM PLATAFORMA PARA MONTAGEM DE TIJOLOS REFRATÁRIOS DE FORNOS PARA OBTENÇÃO DE CIMENTO E DERIVADOS. Constituída por uma mesa (1) provida em sua porção inferior de uma estrutura metálica (2) dotada de rodas (3) de apoio, sendo a parte superior provida de duas canaletas (4) por onde deslizam e são fixadas as extremidades de um arco (5), de maneira que dito arco (5) é provido em uma de suas faces laterais, de uma pluralidade de segmentos de tubos (6) soldados, que servem ao suporte de cilindros (7) mecânicos, estes providos em suas extremidades de pistões de acionamento pneumático ou de molas.

(71) Refrasa Serviços Ltda (BR/PE)

(72) Paulo de Tasso da Rocha Leite

(74) Silva & Guimaraes Marcas e Patentes Ltda



(21) MU 8701251-0 (22) 13/07/2007

3.1

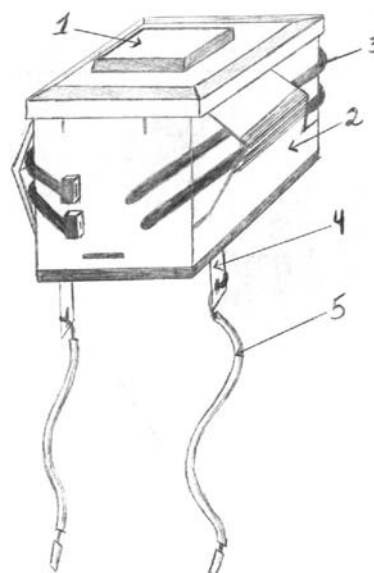
(51) B60R 25/04 (2009.01)

(54) BLOQUEADOR DE BOBINA

(57) BLOQUEADOR DE BOBINA. Patente modelo de utilidade para bloquear a corrente elétrica de bobina, acionando o interruptor 1, irá acionar o propulsor 6, que irá acionar uma mola propulsora 8, que por sua vez acionará as entradas de energia 4, que acionará a ignição. E apertar novamente o interruptor 1, irá desacionar a mola propulsora 8, que desligará o precursor 6, interrompendo a corrente elétrica da bobina.

(71) Samuel Lopes da Silva (BR/SP)

(72) Samuel Lopes da Silva



(21) MU 8701252-9 (22) 16/07/2007

3.1

(51) C25B 1/26 (2009.01), C02F 1/76 (2009.01)

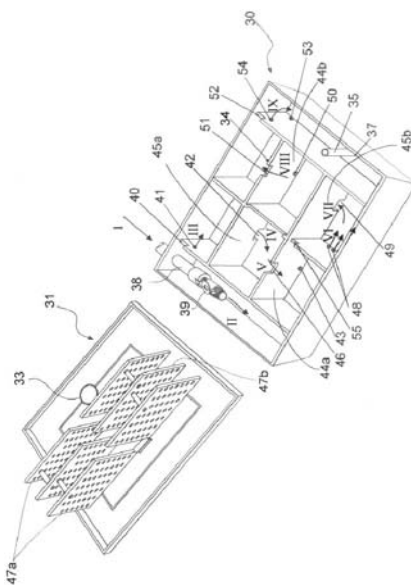
(54) GERADOR DE HIPOCLORITO

(57) GERADOR DE HIPOCLORITO. A presente patente de modelo de utilidade refere-se a um gerador de hipoclorito, para gerar hipoclorito de sódio a partir da eletrólise de salmoura, dotado de dois vasos de reação (V3 e V6) com passagem forçada de baixo para cima, separados dois vasos de mistura e resfriamento (V4 e V5), de forma a possibilitar uma reação praticamente total da salmoura.

(71) Misael Muniz (BR/PR)

(72) Misael Muniz

(74) Maria Beatriz Correa da Silva Meyer Gaiarsa



(21) MU 8701265-0 (22) 16/07/2007

3.1

(51) B65D 41/34 (2009.01)

(54) DISPOSIÇÃO INTRODUTIVA EM TAMPA PARA EMBALAGEM PET SEM PELÍCULA DE VEDAÇÃO

(57) DISPOSIÇÃO INTRODUTIVA EM TAMPA PARA EMBALAGEM PET SEM PELÍCULA DE VEDAÇÃO. Idealiza o aperfeiçoamento de uma tampa para embalagem PET sem película de vedação (1), pertencente ao campo das embalagens, constituída por uma estrutura tipo copo (2), dotada de ressaltos de rosca (3) na porção mediana da face cilíndrica interna, cinta lacre (4) de rompimento na porção inferior e estrutura de topo (5) circular, a qual tem a face superior quase plana e a face interna levemente cônica (6) ascendente; a conicidade formada na face interna da estrutura de topo, atribui-lhe uma leve depressão curvilínea, com vistas a derivar a maior força exercida pela pressão em direção ao o centro, de modo a atenuar a pressão sobre os pontos perimétricos, cujo limite de junção com a face circular interna, ostenta um ressalto trapezoidal (7) e um pouco equidistante em relação ao centro, um novo ressalto anelar (8) com altura cerca do dobro da largura e um pouco mais elevada em relação ao ressalto anterior, de modo a formar uma calha anelar (9) entre um e o outro; o rebordo de topo (11) do bocal do vasilhame (10) penetra sem folga na calha anelar (9).

(71) Waldir Aulicino (BR/SP)

(72) Waldir Aulicino

(74) José Sidney Valério

(21) MU 8701273-1 (22) 16/07/2007

3.1

(51) A47B 11/00 (2009.01)

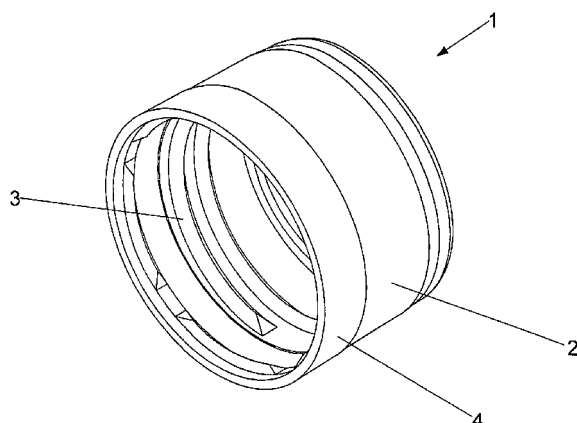
(54) DISPOSIÇÃO APLICADA EM MESA DE CIMENTO GIRATÓRIA

(57) DISPOSIÇÃO APLICADA EM MESA CIMENTO GIRATÓRIA. Consiste de uma mesa de cimento (1) formada por três módulos (M) sendo a coluna (2) constituída por bases (3) sendo a base superior (3') dotada de um furo (4), para o encaixe da de um pino (5) feito na própria base circular (6) de maior diâmetro da mesa (1), base circular (6) de maior diâmetro esta dotada de um trilho (7) circular, onde este trilho forma-se um canal (8), que dentro deste canal estão por um pequeno abaulamento (9), que darão condições dos rodízios (10) que estão fixado na base circular (11) de menor diâmetro em relação a base circular (6)

(71) Jusцени Faustina Teixeira (BR/SP)

(72) Jusцени Faustina Teixeira

(74) Ana Paula Barbosa Nahes



(21) MU 8701279-0 (22) 17/07/2007

3.1

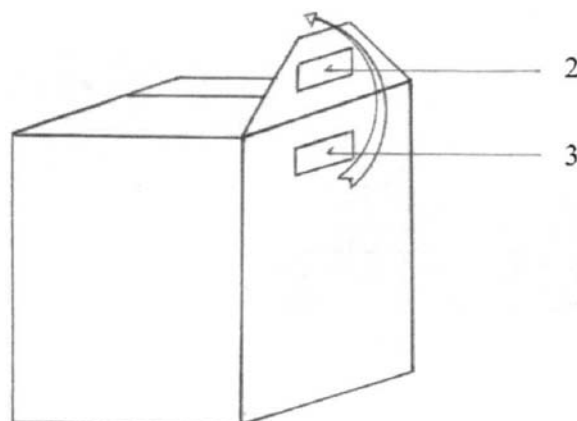
(51) B65D 53/08 (2009.01), B65D 5/74 (2009.01)

(54) SISTEMA PARA FECHAR EMBALAGENS

(57) SISTEMA PARA FECHAR EMBALAGENS. Patente para modelo de utilidade, que é compreendido por uma indicação na parte superior da embalagem 1, de como e onde a mesma deve ser aberta, sendo que logo abaixo deste local, seja junto ao "bico onde foi aberta 2, seja junto ao corpo da embalagem 3, ou em ambos os locais, a embalagem terá uma superfície adesiva (autocolante), que possibilitará que a mesma depois de aberta, possa ser fechada 4 e aberta novamente, de maneira eficaz.

(71) Claudio Lucio Rezende Jacinto (BR/SP)

(72) Claudio Lucio Rezende Jacinto



(21) MU 8701286-3 (22) 13/07/2007

3.1

(51) B65D 1/10 (2009.01), B65D 23/00 (2009.01)

(54) EMBALAGEM PARA ARTIGOS DIVERSOS

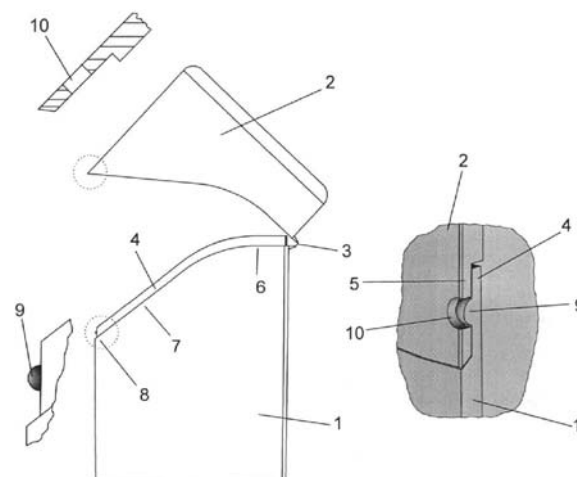
(57) EMBALAGEM PARA ARTIGOS DIVERSOS. Compreendendo corpo (1) e tampa (2), esta última interligada ao primeiro por uma articulação resiliente com efeito à maneira de mola (3), conferindo-lhe um movimento basculante cooperante para que a mesma seja levada para a posições fechada ou aberta por simples encaixe sobre o dito corpo (1), onde as duas partes possuem encaixes (4-5) e, ainda, nesta mesma região, existe um fecho de travamento rápido formado por dois detalhes, macho e fêmea, o primeiro na forma de protuberância semi-esférica (9) intumescida na face externa do flange ou parede estreitada (4), enquanto o segundo detalhe é furo um furo (10) posicionado na parte estreitada (5) da tampa (2), sendo que estes dois detalhes estão em alinhamento cooperante para que o primeiro (9) possa penetrar no segundo (10) quando a dita tampa é basculada no sentido de fechar, provocando assim um leve travamento à mesma, suficiente para manter a embalagem fechada, entretanto, a sua abertura é igualmente facilitada pela

flexibilidade da parede do corpo (1) e a construtividade do fecho, de modo que apenas um delicado toque digital junto ao dito fecho, ou na região (R) do mesmo é suficiente para provocar o destravamento e, graças a flexibilidade também daquela articulação resiliente (3), que praticamente oferece um efeito mola, permite que a tampa seja deslocada para cima (aberta) automaticamente após o leve toque digital.

(71) Sonoco For-Plas S/A. (BR/SP)

(72) Carlos Eduardo Jeronymo

(74) Helcio Ferro Ricci



(21) MU 8701381-9 (22) 19/07/2007

3.1

(51) A61F 6/04 (2009.01)

(54) PRESERVATIVO

(57) PRESERVATIVO. Patente de Modelo de Utilidade que proporcionada maior agilidade na utilização do preservativo é composto por um puxador, uma fita que enrolada junto preservativo (podendo ter frases ou não na própria fita "opcional" com dizeres do tipo "Hoje eu vou me dar bem" que tem como objetivo realizar um entretenimento com o usuário) e na embalagem um manual ilustrativo como o da figura 3 para utilização do preservativo.

(71) MARCO AURÉLIO PIRES CAMPOS (BR/MG)

(72) MARCO AURÉLIO PIRES CAMPOS



(21) MU 8701421-1 (22) 19/07/2007

3.1

(51) A61F 5/08 (2009.01), A61M 29/04 (2009.01)

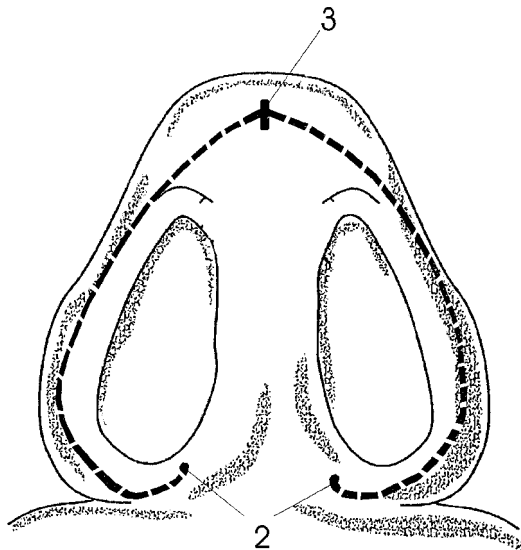
(54) DILATADOR E SUSTENTADOR INTERNO DO ARCABOUÇO NASAL

(57) DILATADOR E SUSTENTADOR INTERNO DO ARCABOUÇO NASAL. Compreendido de uma prótese móvel preferencialmente de polietileno flexível, sendo um material atóxico, totalmente inodoro e antialérgico, sendo frequentemente empregado na produção de materiais do ramo hospitalar e alimentício. Como sabemos existem vários dispositivos os quais se prestam a dilatar as fossas nasais, sendo comum a sua utilização por atletas cuja modalidade esportiva exija uma oxigenação extrema, como podemos ver sendo utilizadas em algumas competições por nadadores, corredores e maratonistas, sendo que estes são de uso externo e normalmente fixados por fitas adesivas que com a transpiração do corpo, resultado de um esforço físico, se solta perdendo assim a sua eficácia. Outro tipo de dilatadores tem a indesejável impossibilidade de usá-los sem atrair a atenção, pra os adesivos de fixação, que são colocados externamente no nariz, o que trás constrangimento no dia a dia das pessoas que necessitam usá-lo. Existem ainda outros dilatadores feitos de materiais mais rígidos, tais como, aço inoxidável em conjunto com polietileno, que podem causar acidentes sérios por se tratar de um material rígido, e ficar parte do mesmo para fora do nariz. Como podemos notar os dilatadores nasais existentes além dos problemas mostrados acima, ainda tem a indesejável impossibilidade de usá-lo sem chamar a atenção seja pelo adesivo externo, pelo aço inoxidável que fica para fora do nariz, ou pelo desconforto causado pelos mesmos. Foi analisando tudo isso que decidimos dar entrada nesta patente de modelo de utilidade, unindo as funções de um dilatador nasal, a um sustentador do arcoabouço nasal e um expensor do nariz interno, em uma única prótese nasal interna, podendo ser usada em qualquer circunstância e ocasião, tanto em um meio esportivo como em um ambiente social no dia a dia.

(71) Helio de Melo Carvalho Filho (BR/RJ)

(72) Helio de Melo Carvalho Filho

(74) Luiz Carlos de Almeida



(21) MU 8701424-6 (22) 18/07/2007

(51) B05B 7/02 (2009.01)

(54) REVÓLVER DE APLICAÇÃO ACOPLÁVEL PARA LATAS DE SPRAY

(57) REVÓLVER DE APLICAÇÃO ACOPLÁVEL PARA LATAS DE SPRAY.

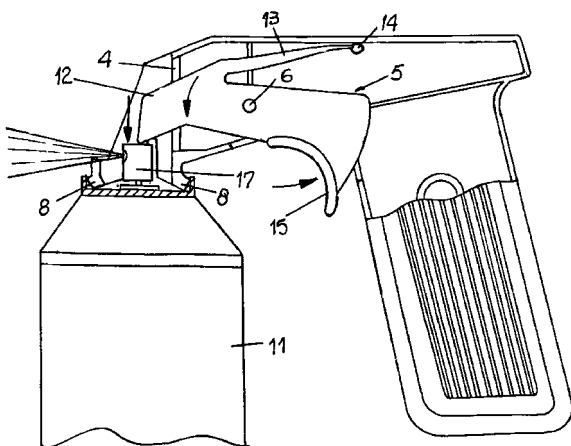
Compreendido por uma peça de plástico na forma de um revólver, definida por duas partes idênticas (1) e (2) unidas entre si por filete flexível (3) que permite o dobramento e sobreposição mútua de ambas as partes, que são fixadas por meio de encaixes, dita peça possuindo partes dos seus rebordos rebaxados (4) que permitem a disposição e movimento do gatilho (5), e intermediariamente em uma das partes existe uma projeção perpendicular cilíndrica (6), que define o eixo de articulação do gatilho (5), e as extremidades de cada parte componente da peça possuem um prolongamento na forma de "V" (7), cujas pontas ligeiramente arqueadas (8) definem uma configuração semi-anelar oblonga, e em cada parte correspondente ao cabo do revólver tem moldadas integralmente duas projeções na forma de anel circular, sendo que as projeções anelares (9) de uma das partes têm o diâmetro externo igual ao diâmetro interno das projeções anelares (10) da outra parte, definindo os meios de fixação das duas partes entre si quando da montagem da peça, sendo que ao serem dobradas e sobrepostas entre si as duas partes, elas são fixadas mediante o encaixe forçado das projeções de menor diâmetro (9) nas projeções de maior diâmetro (10), e as extremidades em forma de "V" (7) com pontas ligeiramente arqueadas (8), ao serem juntadas, definem um bico de formato anelar oblongo com profundidade cônica, através da qual o revólver de aplicação será acoplado na parte interna da virola superficial da lata spray (11) onde se situa a válvula de spray.

(71) Ricardo Augusto Gomes (BR/SP), Gerson Vieira Delgadinho (BR/SP)

(72) Ricardo Augusto Gomes, Gerson Vieira Delgadinho

(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda

3.1



(21) MU 8701431-9 (22) 17/07/2007

(51) B60R 5/04 (2009.01)

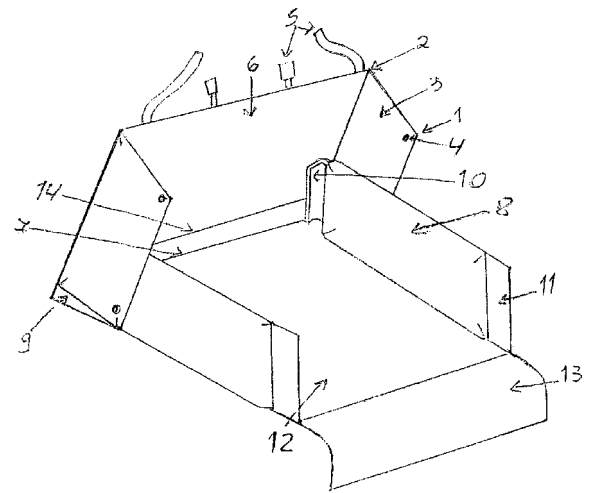
(54) FORRO DE PORTA MALAS

(57) FORRO DE PORTA MALAS. Patente de Modelo de Utilidade para um forro de porta malas que vai servir em todos os carros e vai não só protege-lo de sujeiras inesperada, como proteger o cão, já que ele tem almofadas, que se ajustam a largura e a profundidade do porta malas e vai ser toda forrada. Por ele ter esse ajuste ele vai servir em vários tamanhos de porta malas 3 e 8 vai servir em carros com encosto de cabeça ou não. Ele não vai forrar só o chão do porta malas 12 como uma parte das laterais 3 e 8 e a parte do banco de trás que fica no porta malas 6.

(71) Cátia de Lourdes Fernandes (BR/SP)

(72) Cátia de Lourdes Fernandes

3.1



(21) MU 8701433-5 (22) 19/07/2007

(51) E03B 11/00 (2009.01), F24J 2/46 (2009.01)

(54) RESERVATÓRIO METÁLICO COM CAPTAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE

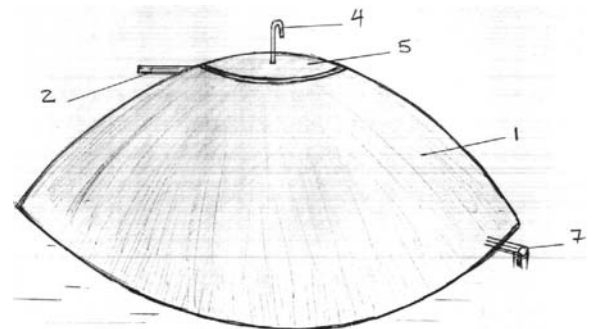
IRRADIAÇÃO SOLAR PARA AQUECIMENTO DE ÁGUA

(57) RESERVATÓRIO METÁLICO COM CAPTAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE IRRADIAÇÃO SOLAR PARA AQUECIMENTO DE ÁGUA. Patente de modelo de utilidade para aquecimento de água, compreendido por reservatório (1) em formato de abóboda, de alumínio, cor prata na face exposta, contendo água (8), entrada de água fria (2), bóia de nível (3), respiro (4) na tampa (5), tubo (6) para condução de água fria ao fundo do recipiente e saída de água aquecida (7).

(71) Luiz Carlos Pereira (BR/SP)

(72) Luiz Carlos Pereira

3.1



(21) MU 8701436-0 (22) 18/07/2007

(51) B65D 23/08 (2009.01), B65D 41/62 (2009.01)

(54) ANEL HIGIÊNICO PARA USO EM LATAS DE BEBIDAS

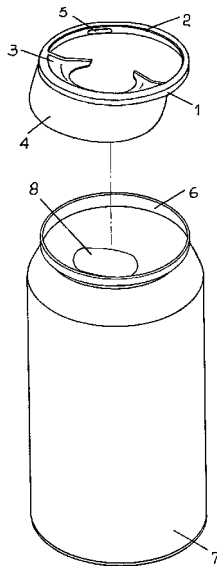
(57) ANEL HIGIÊNICO PARA USO EM LATAS DE BEBIDAS. O qual é constituído de um anel de material plástico atóxico, formado por uma parede periférica (1) com rebordo superior interno (2), e tendo numa extensão da sua circunferência interna uma faixa na forma de segmento circular disposta de maneira inclinada para dentro (3) a partir do rebordo superior interno (2), e numa primeira concretização do modelo de anel higiênico, este é dotado na parte externa, na mesma posição do segmento circular inclinado (3), de uma aba ligeiramente inclinada para fora (4), que concede ao anel uma configuração semelhante a um boné, e numa segunda concretização do modelo de anel higiênico, este é destituído da aba inclinada para fora, e em ambas concretizações, o anel higiênico tem moldado integralmente na face interna da parede periférica (1) dois ou três filetes de trava (5), dito anel higiênico sendo utilizado em latas de bebidas - cervejas, refrigerantes, sucos e outros, encaixado no aro superficial (6) da lata (7), o qual é envolvido pela parede periférica (1), ficando o rebordo superior interno (2) apoiado sobre a borda do dito aro (5) e os filetes de trava (5) encaixados sob pressão na região inferior do aro (6), normalmente reentrante e na forma de pequeno pescoço, e dito anel higiênico sendo colocado de maneira que a faixa inclinada em forma de segmento circular (3) assente na superfície da lata junto à abertura (7) de saída do conteúdo da lata.

(71) Antonio Albano Gardelino (BR/SP)

(72) Antonio Albano Gardelino

(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda

3.1



(21) MU 8701437-8 (22) 19/07/2007

3.1

(51) A41G 7/02 (2009.01)

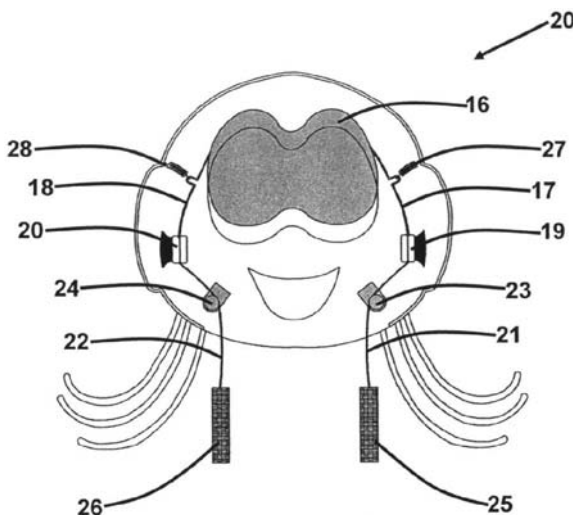
(54) MÁSCARA

(57) MÁSCARA. O presente modelo de utilidade refere-se a uma máscara para fantasias, particularmente para fantasias de um teatro infantil, que compreende um mecanismo que permite o movimento de abertura e fechamento das pálpebras (16) correspondentes aos olhos (14) do personagem representado pela dita máscara. De acordo com uma realização do presente modelo de utilidade, o mecanismo pode compreender uma pálpebra (16) de formato substancialmente correspondente ao formato dos olhos (14) representados na máscara (20), sendo que ditas pálpebras podem mover-se num movimento ascendente e descendente por cima dos ditos olhos, em que ditas pálpebras estão fixadas a pelo menos um elemento de ligação interno (17, 18) que, por sua vez, está fixado a um elemento pivotante (19, 20) o qual permite a rotação sobre seu eixo conferindo um movimento de alavanca, sendo que o dito elemento pivotante é acionado por meio de elementos extensores (21, 22) fixados ao queixo de um indivíduo que, pelo movimento de sua mandíbula, transmite o movimento de abertura e fechamento da mandíbula ao elemento pivotante, dessa forma realizando um movimento controlado de abertura e fechamento das pálpebras.

(71) Maurício Araújo de Sousa (BR/SP)

(72) Maurício Araújo de Sousa, Alice Keico Takeda

(74) Artur Francisco Schaal



(21) MU 8701455-6 (22) 19/07/2007

3.1

(51) H01Q 7/02 (2009.01), H01Q 3/12 (2009.01)

(54) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM ANTENA (LOOP) MAGNÉTICA PORTÁTIL

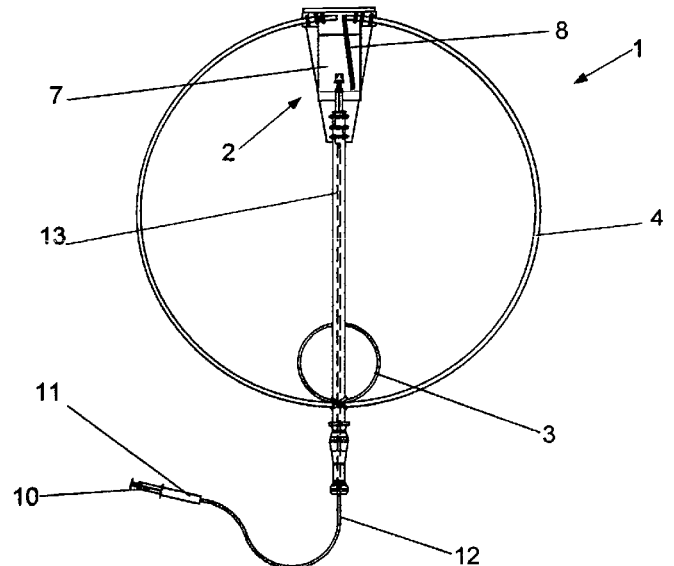
(57) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM ANTENA (LOOP) MAGNÉTICA PORTÁTIL. É constituída por uma antena (loop) magnética portátil (1) contendo um capacitor variável (2) de construção linear, com ajuste da sintonia remota por meio de um dispositivo hidráulico de vasos comunicantes, dotada de um laço primário (3) de menor diâmetro e de um laço secundário (4) de maior diâmetro, o laço primário (3); o capacitor variável (2) é análogo a uma gaveta, ou seja, a placa fixa (6) contendo as canaletas laterais (5) permite que a placa móvel (7) se encaixe às mesmas, a fim de se deslocar para frente e para trás, como uma gaveta, sendo que as porções cobreadas devem ficar voltadas para

o lado interno a ambas; a placa móvel (7) é conectada eletricamente por um pequeno cabo flexível (8); sobre a placa móvel (7) é acoplado transversalmente um suporte perpendicular (9), com perfil em "L", o qual está consolidado ao pistão hidráulico (10), análogo ao pistão de uma seringa de injeção, cujo tubo hidráulico (11) se acopla a uma mangueira (12) contendo na outra extremidade um outro conjunto de pistão hidráulico e tubo flexível.

(71) Alexandre Grimberg (BR/RJ)

(72) Alexandre Grimberg

(74) Wanderley Batista dos Santos



(21) MU 8701493-9 (22) 19/07/2007

3.1

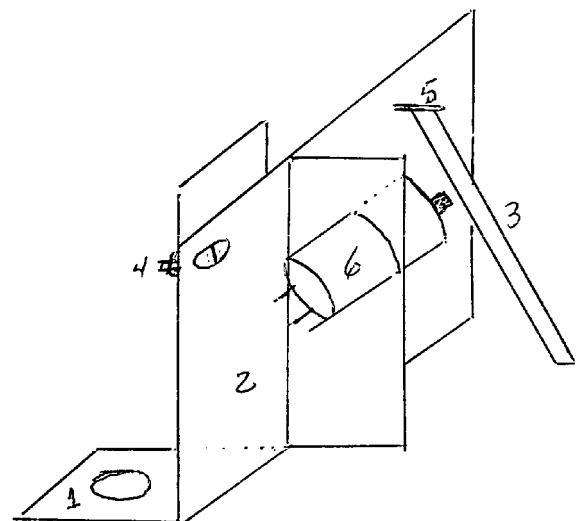
(51) B60L 1/00 (2009.01)

(54) DISPOSITIVO PARA LIGAR/DESLIGAR O COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO DOS VEÍCULOS AUTO-MOTORES

(57) DISPOSITIVO PARA LIGAR/DESLIGAR O COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO DOS VEÍCULOS AUTO-MOTORES. Patente de modelo de utilidade para um dispositivo liga/desliga o compressor do ar condicionado dos veículos auto-motores, que é compreendido por uma cantoneira L[1], uma cantoneira T [2], um interruptor [6], uma haste [3], um parafuso de fixação [4], um pino de fixação [5]. As únicas peças moveis do dispositivo são: a haste [3], que funciona no sentido de acionar o botão do interruptor, e o botão do mesmo. Esse dispositivo, é especialmente indicado para os veículos bi-combustíveis, que utilizam o gás GNV, pois esse combustível reduz em até 20 por cento a potencia dos motores. E conhecido também, que o ar condicionado por sua vez, consome outros 20 por cento, daí a necessidade de tal dispositivo.

(71) IVAN RODOLFO MAGALHÃES DE MORAES (BR/AL)

(72) IVAN RODOLFO MAGALHÃES DE MORAES



(21) MU 8701502-1 (22) 17/07/2007

3.1

(51) A47B 97/00 (2009.01), A47B 95/00 (2009.01)

(54) DISPOSIÇÃO APLICADA EM PEÇA DE ACABAMENTO PARA MÓVEIS E CORRELATOS

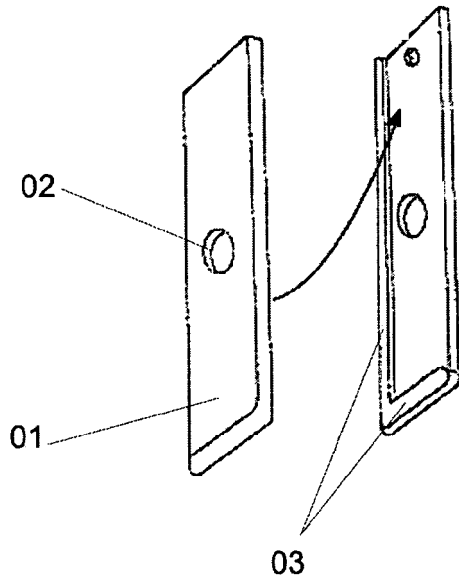
(57) DISPOSIÇÃO APLICADA EM PEÇA DE ACABAMENTO PARA MÓVEIS E CORRELATOS. Refere-se à concepção construtiva de um objeto destinado a ser utilizado como elemento de acabamento na junção dos elementos que

constituem os artigos do mobiliário, originado pelo corpo (01) conter pelo menos um orifício (02), bem como possuir sobressalto (03) em uma das faces, contornando pelo menos uma extensão longitudinal e outra latitudinal.

(71) Plásticos Borsato Ltda (BR/PR)

(72) Rozely Aparecida Teixeira

(74) London Marcas & Patentes S/C Ltda.



(21) MU 8701503-0 (22) 18/07/2007

(51) G09F 21/04 (2009.01)

(54) CAIXA LUMINOSA PARA VEICULAR PROPAGANDA EM VEÍCULOS

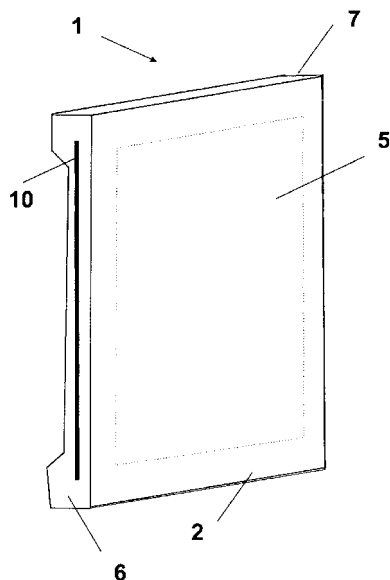
(57) CAIXA LUMINOSA PARA VEICULAR PROPAGANDA EM VEÍCULOS. O presente modelo de utilidade se refere a uma caixa luminosa para veicular propaganda ou publicidade, para ser fixada preferencialmente em portas de veículos. Mais especificamente a referida caixa compreende um recipiente de formato substancialmente retangular, do tipo "back light", moldado à porta do veículo, acompanhando seus relevos, tendo, porém, espessura bastante reduzida e a parte frontal plana, de modo a interferir o mínimo possível com a estética do veículo e sem provocar qualquer aumento na estrutura do veículo que possa prejudicar a mobilidade do mesmo.

(71) Maurício Macchion (BR/SP)

(72) Maurício Macchion

(74) M C. Araújo Consultoria em Prop Indl Ltda

3.1



(21) MU 8701504-8 (22) 18/07/2007

(51) B60D 1/01 (2009.01), B60D 1/62 (2009.01), B60T 17/04 (2009.01)

(54) ENGATE MANUAL COM FILTRO DE LINHA

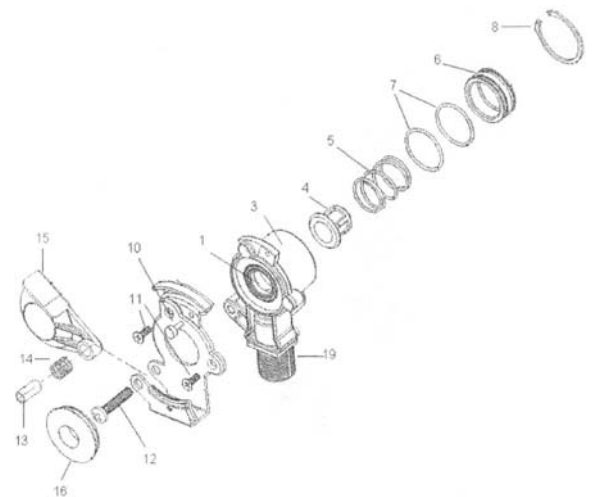
(57) ENGATE MANUAL COM FILTRO DE LINHA. Que incorpora, em um único corpo, o engate manual, de emergência e/ou de serviço, e o filtro de linha, de forma a unificar as funções de ligação com o reservatório de ar comprimido do veículo trator, e a filtragem do ar que é admitido no sistema pneumático do veículo rebocado.

(71) BREX SISTEMA DE FREIOS LTDA (BR/RS)

(72) FERNANDO MACHADO MAIA

(74) DAVID NILTON PEREIRA DE LUCENA

3.1



(21) MU 8701505-6 (22) 16/07/2007

(51) B42F 21/06 (2009.01), G09F 3/10 (2009.01)

(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM MEIOS DE IDENTIFICAÇÃO E ORGANIZAÇÃO VISUAL A SEREM DISPOSTOS EM FOLHAS DE PASTAS, LIVROS E ARQUIVOS CORRELATOS

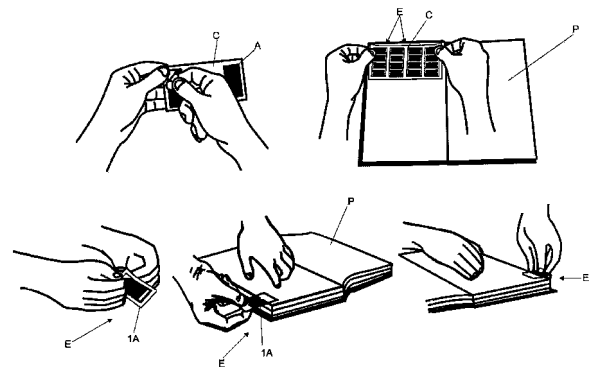
(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM MEIOS DE IDENTIFICAÇÃO E ORGANIZAÇÃO VISUAL A SEREM DISPOSTOS EM FOLHAS DE PASTAS, LIVROS E ARQUIVOS CORRELATOS. Mais particularmente trata-se de uma nova disposição aplicada em etiquetas identificadoras (E), preferencialmente auto-adesivas (A) dispostas em cartelas (C), rolos ou outros substratos que permitam a retirada de etiquetas uma a uma; as etiquetas (E) são, particularmente aplicadas à identificação de pastas e processos judiciais, quer seja nos cartórios judiciais, quer seja nos escritórios que atuam na área do direito, sem contudo serem restritas aos mesmos; ditos meios de identificação e organização (E) são conformados por dois tipos básicos de etiquetas auto-adesivas, dotada de dobra central (3) de maneira a formar duas abas (4), preferencialmente idênticas, cuja superfície externa pode ser transparente, colorida e com laminação plástica (5) ou não (branco ou preto), determinando um padrão de marcação de página através da memorização das cores em cuja superfície, ainda, pode conter inscrições ou dizeres (6) com palavras completas, parciais ou em códigos alfanuméricos de tal forma que facilite a localização das leis, das seções, dos documentos, das publicações judiciais, etc.

(71) Unigrafica 28 Express Ltda (BR/RJ)

(72) ANDERSON DE SOUZA DUARTE

(74) Solmark Asses. em Prop. Intelectual

3.1



(21) MU 8701527-7 (22) 18/07/2007

(51) A47G 23/04 (2009.01), B65D 81/38 (2009.01)

(54) DISPOSIÇÃO INTRODUTIDA EM PORTA-LATA

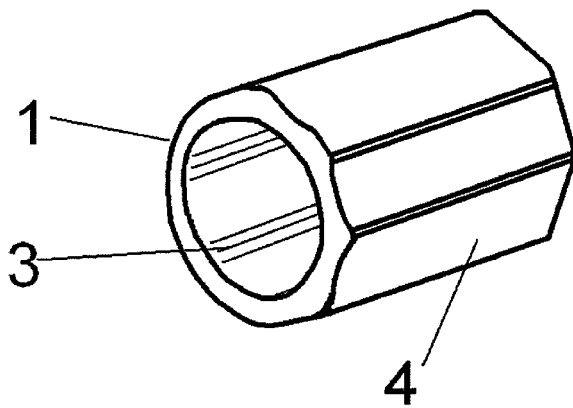
(57) DISPOSIÇÃO INTRODUTIDA EM PORTA-LATA. Compreende a presente patente de modelo de utilidade a um porta-lata confeccionado em borracha termoplástica de baixa dureza ou qualquer outro tipo de elastômero termoplástico, flexível e de fácil manuseio, contendo formato externo de toro hexagonal (1), interior oco com fundo abobadado (2), que permite um melhor conforto no manuseio, dando uma melhor fixação e impedindo que escorregue das mãos. Contendo, internamente, pequenas saliências (3) que fazem com que a lata não entre totalmente em contato com as paredes do porta-lata e, conseqüentemente, formam uma câmara de ar que também auxilia no isolamento térmico proposto. Sendo o formato externo de toro hexagonal ideal para reserva de espaço (4) para colocação de logos para publicidade e propaganda.

(71) CELSO LUIS DE ARAÚJO GUIMARÃES (BR/MG)

(72) CELSO LUIS DE ARAÚJO GUIMARÃES

(74) Souza Ramos & Associados

3.1



(21) MU 8701570-6 (22) 16/07/2007

3.1

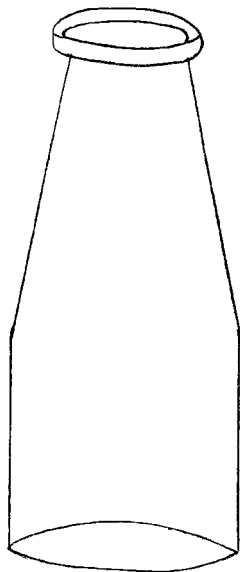
(51) B65D 1/02 (2009.01), B65D 23/00 (2009.01)

(54) ÁGUA DE COCO EM GARRAFA DE ALUMÍNIO PARA CONSUMO HUMANO

(57) ÁGUA DE COCO EM GARRAFA DE ALUMÍNIO PARA CONSUMO HUMANO. Patente de Modelo de Utilidade para uma embalagem de água de coco, que é compreendido por uma garrafa de alumínio verticalizada, fechada por uma tampa superior rosqueável ou recravável sobre gargalo da garrafa, com fácil abertura para consumo imediato do líquido, formando um único conjunto para o consumo do seu conteúdo, dotado de um tamanho adequado, facilitando a sua utilização sem desperdício, podendo ser transportada, manuseada, empilhada e refrigerada diretamente no gelo, trazendo maior conforto e segurança para seus usuários, tendo em vista a grande perecibilidade da água de coco após extraída da fruta.

(71) Ivan de Souza Guedes Júnior (BR/RJ)

(72) Ivan de Souza Guedes Júnior



(21) MU 8701611-7 (22) 19/07/2007

3.1

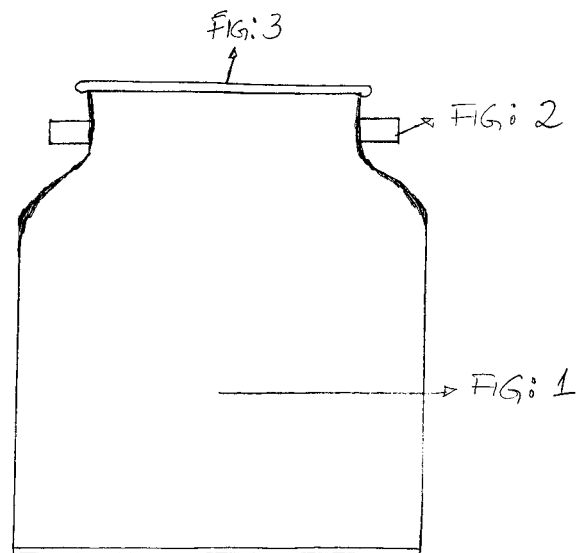
(51) B05B 7/24 (2009.01)

(54) LATA CANECO PARA PINTURA AUTOMOTIVA

(57) LATA CANECO PARA PINTURA AUTOMOTIVA. Patente de modelo de utilidade é compreendido por uma lata alongada e arredondada, 2, fechada por parede lateral 3, dotada de boca superior e formada por trecho mais estreito sobre a qual se apóia a tampa 4, dois pinos laterais para acoplamento na pistola 5, corpo arredondado com fundo lacrado 6, dotada de capacidade adequada para armazenamento de diversas medidas.

(71) VICENTE DE PAULO FERRAZ MAIA (BR/DF)

(72) VICENTE DE PAULO FERRAZ MAIA



(21) MU 8702007-6 (22) 19/07/2007

3.1

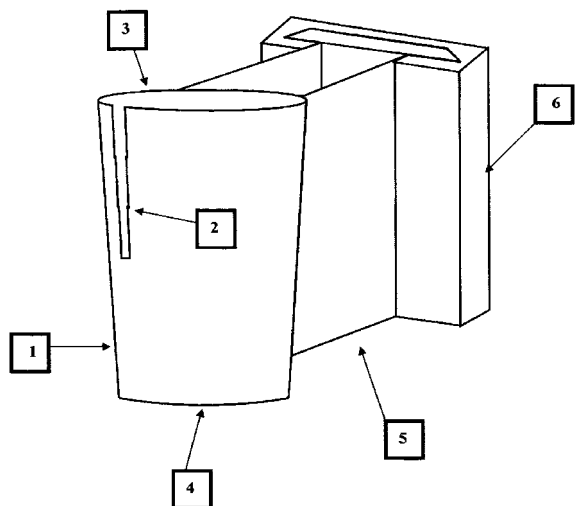
(51) A61M 5/32 (2009.01), A61L 11/00 (2009.01)

(54) EXTRATOR DE AGULHAS

(57) EXTRATOR DE AGULHAS. Patente de Modelo de Utilidade para extrator de agulhas para ser fixado em parede conectado a caixa de perfuro cortantes que é compreendido por um copo vazado 1 é cônico e com ângulos de conicidade diferente, na frente do copo vazado 1 está a fenda 2 onde encaixa a seringa com agulha, abertura superior 3 é maior por onde entra a agulha, abertura com inferior 4 é menor e se encaixa na caixa de perfuro cortante; na parte posterior o alongador com suporte de encaixe 5. O sistema de fixação na parede é constituído por um suporte fixador da parede 6 independente, preso na parede na qual é fixado o alongador com suporte de encaixe 5. para retirar a caixa de perfuro cortante desenhaixa o conjunto da parte móvel segurando pelo copo vazado 1 com alongador com suporte de encaixe 5, do suporte de fixador da parede 6.

(71) Nilvã da Câmara Bezerra (BR/BA)

(72) Nilvã da Câmara Bezerra



(21) MU 8702598-1 (22) 17/07/2007

3.1

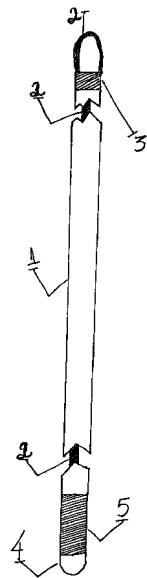
(51) H02G 1/08 (2009.01)

(54) FACILITADOR PARA PASSAGEM DE FIOS E CABOS DENTRO DO CONDUÍTE

(57) FACILITADOR PARA PASSAGEM DE FIOS E CABOS DENTRO DO CONDUÍTE. Patente de modelo de utilidade para instalações elétricas e afins que é compreendido como auxiliador para "passagem de fios e cabos dentro do conduíte o mesmo é formado por um cabo de aço (2) isolado em potipropileno (1) com uma mola utilizada como guarnição (3) preenchida com solda especial dando sustentação ao laço do cabo de aço (1) laço esse responsável pela tração dos fios ou cabos a serem conduzidos, na parte frontal mola (5) com comprimento superior a mola (3) utilizada na tração, comprimento esse responsável pela direção a serem conduzidos os fios e cabos devido a sua flexibilidade na ponta da mola (3) peça metálica anatômica (4) acoplada a mola e funciona como direcionador do "facilitador para passagem de fios e cabos dentro do conduíte".

(71) Art Varal Indústria e Comércio de Acessórios para o Lar Ltda ME (BR/SP)

(72) Adriano de Souza Batista



(21) MU 8702603-1 (22) 19/07/2007

3.1

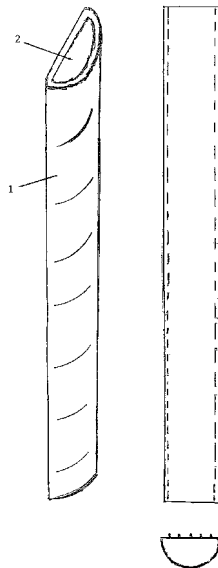
(51) H02G 3/30 (2009.01), H02G 3/10 (2009.01)

(54) SISTEMA DE CANALETAS E CONEXÕES PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

(57) SISTEMA DE CANALETAS E CONEXÕES PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS. Patente de modelo de utilidade para o sistema de canaletas e conexões para instalações elétricas, telefônicas, cabos de rede de computadores e similares, que é compreendido por uma canaleta alongada horizontalmente no formato de 1800 com base reta (1) dotada de uma abertura longitudinal (2), a emenda e feita através da conexão intermediária (3) a conexão de curva de parede (7) da conexão de teto (10) da caixa para instalação de interruptores e tomadas e similares (13), a instalação é simples: A canaleta (1) é colada e ou parafusada na parede, teto ou coluna com o uso das conexões (3, 7 e 10) da caixa (13) depois passar a fiação pelo interior das canaletas, conforme diagrama da figura 8.

(71) José Nilson Silva de Lima (BR/SP)

(72) José Nilson Silva de Lima



(21) MU 8702604-0 (22) 16/07/2007

3.1

(51) A45C 11/04 (2009.01)

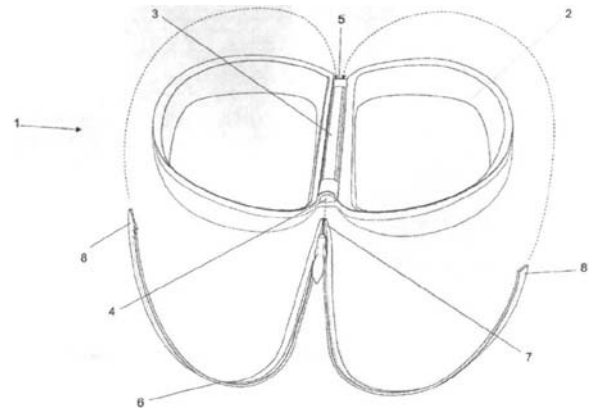
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUTIDA EM ESTOJO PARA ÓCULOS

(57) DISPOSIÇÃO INTRODUTIDA EM ESTOJO PARA ÓCULOS. Um estojo para óculos (1), formado por duas partes (2) articuláveis por um trecho central (3), o qual recebe em cada um de seus extremos, cavidades (4) e (5), que irão receber os extremos correspondentes (7) e (8) do zíper (6), formados por terminais de tecido livre. O extremo do fecho do zíper (6), terão seus terminais livre (7) remontados e inseridos na cavidade (4), recebendo costura (9), o mesmo com o extremo livre (8) que também terão seus terminais remontados e inserido na cavidade (5) do trecho central (3), recebendo um ponto de costura (10), assim os terminais de tecido livre (7) e (8) do zíper (6) permanecem embutidos ao trecho central interno (3) do estojo (1), assim quando abertos proporcionará um excelente acabamento ao estojo.

(71) Edy Titelbaum (BR/SP)

(72) Edy Titelbaum

(74) Joel Ribeiro do Prado



(21) MU 8702605-8 (22) 16/07/2007

3.1

(51) A45C 11/04 (2009.01)

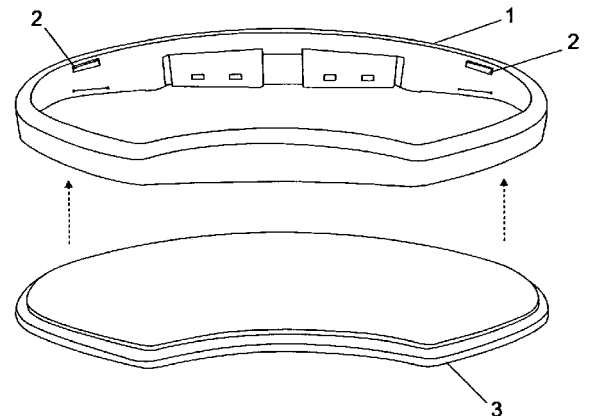
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUTIDA EM ESTOJO PARA ÓCULOS

(57) DISPOSIÇÃO INTRODUTIDA EM ESTOJO PARA ÓCULOS. Tendo uma tampa (1) vazada, contendo ressaltos de trava (2), que poderá receber uma peça postiça (3), de maneira que a permitir a escolha da sua cor, para combinações com a tampa (1) e corpo (4). O estojo poderá ser montado mediante até mesmo pelo próprio cliente, segundo as combinações de cores desejadas do postiço (3) da tampa (1). A peça postiça (3) é encaixada por dentro da tampa (1), fixado-se nela por meio dos ressaltos de trava (2) por simples pressão, vindo a seguir, dita tampa (1) a ser conjugada ao bojo do estojo através das dobradiças (5), ficando, assim, definido visualmente o externo do estojo quanto à sua composição colorida...

(71) Edy Titelbaum (BR/SP)

(72) Edy Titelbaum

(74) Joel Ribeiro do Prado



(21) MU 8702608-2 (22) 19/07/2007

3.1

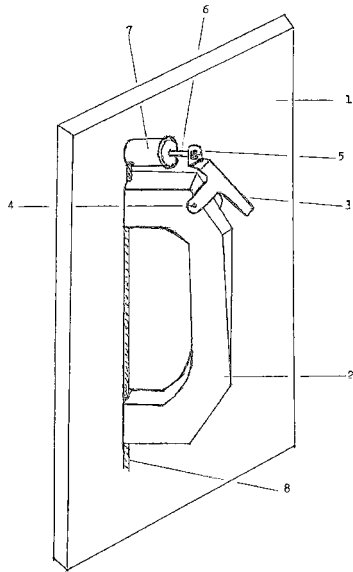
(51) E04F 21/04 (2009.01)

(54) DESEMPENADEIRA COM JATO D'ÁGUA

(57) DESEMPENADEIRA COM JATO D'ÁGUA. Patente de modelo de utilidade para uma desempenadeira G. com jato d'água para desempenar rebocos que é compreendido de uma base (1), uma alça (2), uma alavanca (3), fixada na alça (2), através do parafuso (4), quando aciona a alavanca (3), ela repuxa o pino de abertura (6), liberando a passagem d'água, através da válvula de controle de vazão de água (7), em sua base vai conectada a mangueira (8), o jato d'água sai através do orifício (9), molhando o reboco da parede ou teto facilitando o desempenamento, a mola (10), retorna a alavanca (3) a posição original.

(71) Genildo Felix de Lima (BR/SP)

(72) Genildo Felix de Lima



(21) MU 8702639-2 (22) 17/07/2007

(51) A47F 1/08 (2009.01)

(54) DISPENSADOR DE BISNAGAS CONTENDO TINTAS PARA CABELOS

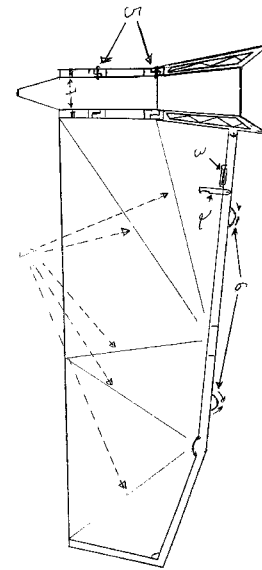
(57) DISPENSADOR DE BISNAGAS CONTENDO TINTAS PARA CABELOS. O presente Modelo de Utilidade diz respeito a Dispensador de Bisnagas Contendo Tintas Para Cabelos, (1), formado por um equipamento de tamanho adequado ao armazenamento de quantidades variáveis de bisnagas contendo tinta para cabelos, caracterizado por ser constituído, externamente, por gabinete (2): porta (3): painel de comando (4); prateleira interna (5) e fecho com cadeado (6), no interior do gabinete (2), está disposta área de dispensa e entrega de produtos que, por gravidade são acessados a até uma abertura (7) inferior para retirada das bisnagas. Internamente dispõe de motoredutores para movimentar os transportadores helicoidais para liberar os produtos através de senha eletrônica, a qual será digitada no painel de comando (4), o qual poderá ser substituído por outros mecanismos de liberação tal como acionamento por impressão digital ou voz ou outros, disposição de sensores para checar a entrega e retirada dos produtos.

(71) Denizart Leandro Domiciano de Oliveira (BR/SP)

(72) Denizart Leandro Domiciano de Oliveira

(74) Rogério da Silva

3.1



(21) MU 8702688-0 (22) 18/07/2007

(51) E04G 21/20 (2009.01)

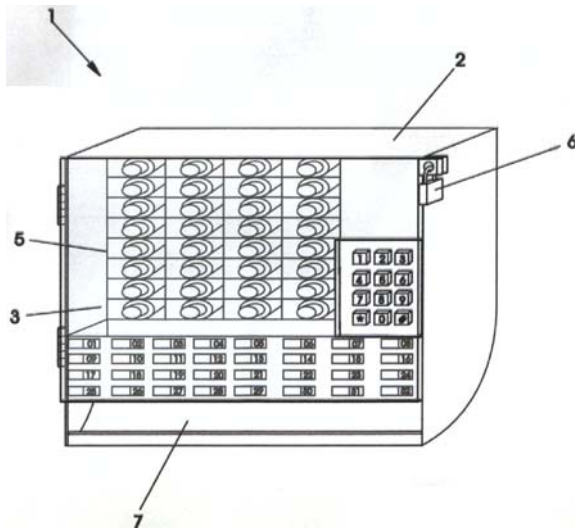
(54) COLHER DE ARGAMASSA

(57) Colher de argamassa. Patente de modelo de utilidade para uma colher de argamassa, e compreendida por uma lâmina de aço 1, forma de ponta de flecha e diâmetro frontal 2, maior que as pontas traseiras 3. A espessura frontal 2, é menor que ambas 3, traseiras. O reforço 4, que se ergue para formar a haste 5, tem um ângulo 6, de 950 para fora e a dobra 7, com 1100, seguida por duas mordeduras 8, finalizando aí a haste 5, para o encaixe do cabo 9, que no final do mesmo, um parafuso 10, prende uma borracha 11, para impacto de assentamento.

(71) Adilson Campos de Barros (BR/SP)

(72) Adilson Campos de Barros

3.1



(21) MU 8702649-0 (22) 19/07/2007

(51) B64C 31/02 (2009.01), B64D 19/00 (2009.01)

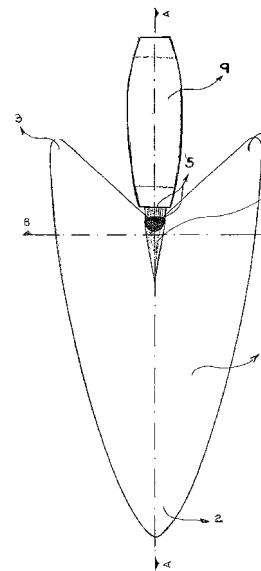
(54) MOCHILA COM ASAS

(57) Mochila com asas. Patente de modelo de Utilidade para um veículo de voo é compreendido por mochila, contendo: suporte metálico da própria mochila (1), asas (2) e cauda (3) e também tecido de suporte para voo (4) além de dobradiças (5), roldanas e cotovelos (6) é composta também por alavanca de fixação (2) e fixação de punho (3) que quando acionados em conjunto permitem um voo plano e regulado pelo próprio piloto que estará fixado na parte anterior da mochila suporte para o corpo humano (1) e terá como controlar o voo por meio de movimentos sincronizados de braços nas alavancas de fixação do punho (3) e pernas nas presilhas para calcanhares (7) que darão movimento na cauda (3) após a estrutura lateral da asa ter sido fixada pela alavanca (2).

(71) Arthur da Conceição Dias Ferreira (BR/RJ)

(72) Arthur da Conceição Dias Ferreira

3.1



(21) MU 8800221-7 (22) 11/03/2008

(30) 19/07/2007 CN 200720156320.1

(51) F16L 3/08 (2009.01)

(54) ARMAÇÃO

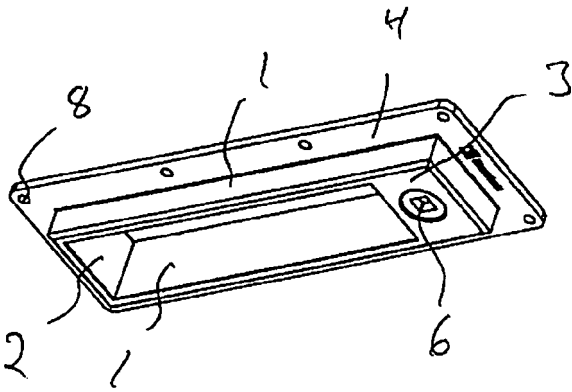
(57) ARMAÇÃO. A presente invenção diz respeito a uma armação para ser usada junto com os módulos (8) que recebem os cabos ou tubos. Os módulos (8) são recebidos dentro da armação e irão formar uma passagem chumbada para inúmeros cabos ou tubos, junto com a própria armação e um meio de compressão. A armação tem um espaço aberto interno geralmente retangular. No espaço aberto interno, os módulos (8) são recebidos para a passagem chumbada de cabos ou tubos. O espaço aberto interno é definido por duas paredes laterais (1), uma parede de extremidade (2) e uma parede de extremidade (15) de uma parte de extremidade (3). Um flange (4) é disposto na parte externa das paredes laterais (1) e das paredes de extremidade (2, 15), este flange (4) circunda toda a armação.

(71) ROYTEC AB (SE)

(72) Andreas Karlsson

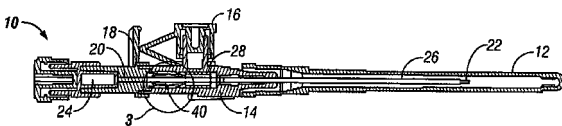
(74) Alexandre Ferreira

3.1



- (21) MU 8800840-1 (22) 27/03/2008
(30) 17/07/2007 DE 2 2007 009 977.0
(51) A61M 5/158 (2009.01), A61M 5/32 (2009.01), A61M 5/14 (2009.01)
(54) DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA AGULHAS PARA UM APARELHO DE CATETER INTRAVENOSO
(57) DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA AGULHAS PARA UM APARELHO DE CATETER INTRAVENOSO. O presente modelo refere-se a um dispositivo de segurança para agulha para um aparelho de cateter intravenoso que inclui uma base capaz de receber uma agulha entre as mandíbulas opostas fixadas à base e capaz de ser influenciada pela agulha. As mandíbulas movem entre uma posição expandida na qual interagem com uma obstrução dentro de um alojamento tipo asa do aparelho de cateter intravenoso. As mandíbulas permitem o movimento relativo da agulha com a base quando expandidas, fecham em torno de uma ponta de agulha à medida que passa pelas mandíbulas, e impedem o movimento relativo da agulha com a base quando as mandíbulas são desmontadas. A agulha do aparelho de cateter intravenoso pode então ser descartada com segurança com a ponta da agulha dentro do dispositivo de segurança para agulha.
(71) POLY MEDICURE LTD. (IN)
(72) RISHI BAID
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

3.1

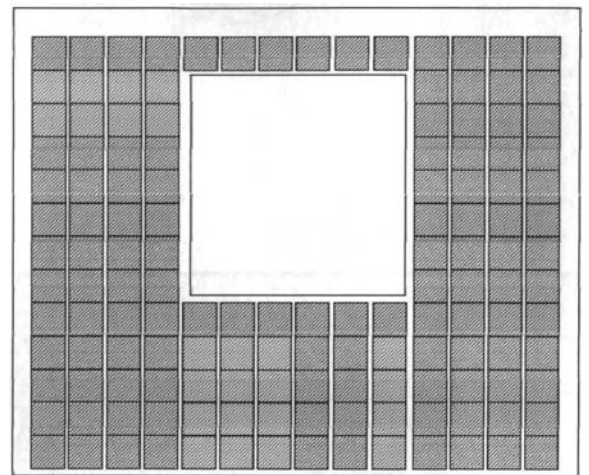


- (21) PI 0503560-0 (22) 26/08/2005
(30) 27/08/2004 US 10/927,843
(51) B29D 11/00 (2009.01)
(54) PRÉ-CURA COM MÁSCARA DE LENTES DE CONTATO: SISTEMAS E MÉTODOS DA MESMA
(57) PRÉ-CURA COM MÁSCARA DE LENTES DE CONTATO: SISTEMAS E MÉTODOS DA MESMA. A presente invenção refere-se a métodos e sistemas para fabricação de lentes de contato coloridas. São descritos conjuntos de molde da lente de contato que incluem metades de molde da lente de contato, pelo menos uma das quais inclui uma substância corante. Uma porção do material de formação de lente curável é pré-curada, enquanto uma porção do material de formação de lente curável em contato com a camada de cor permanece substancialmente não curada para permitir a difusão da substância corante para as lentes.
(71) Johnson & Johnson (US)
(72) P. Mark Powell, Kent Young, Kerry T. Sanders, Edward R. Kernick
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

3.1

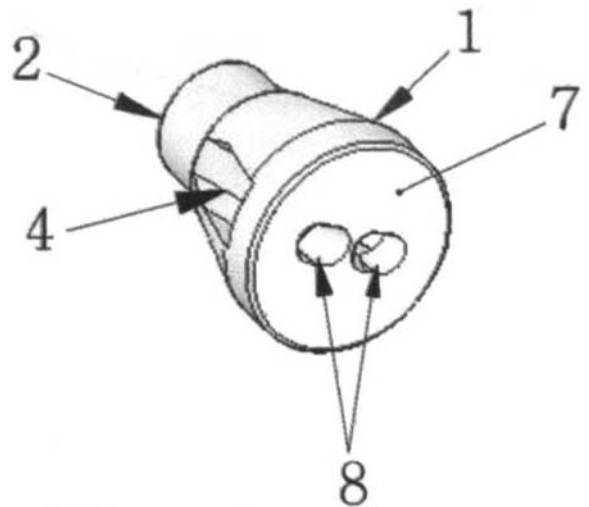
- (21) PI 0701328-0 (22) 19/06/2007
(51) E04C 2/26 (2009.01)
(54) SISTEMA DE FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE PAREDES PRÉ-MOLDADAS CONSTITUÍDAS DE ALVENARIA DE TIJOLOS COM ARGAMASSA VIBRADA
(57) SISTEMA DE FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE PAREDES PRÉ-MOLDADAS CONSTITUÍDAS DE ALVENARIA DE TIJOLOS COM ARGAMASSA VIBRADA. Um novo sistema de construção de unidades habitacionais que utiliza peças pré-moldadas, ou seja, blocos de paredes pré-fabricadas, as quais são construídas de alvenaria num processo não convencional, compreendendo a utilização de tijolos, armadura de ferro e com argamassa vibrada, sendo que estas paredes são montadas sobre blocos de fundação e fixadas umas nas outras através de chapas de aço (C) aparafusadas. Vale salientar que as paredes são produzidas com a utilização de formas específicas para cada modelo de parede, obedecendo aos encaixes necessários do projeto da edificação, e que o processo de vibração da argamassa pode ser realizado tanto na mesa vibratória como em outro tipo de vibrador adequado.
(71) Ivan Alcantara Mota Junior (BR/CE), Andre Montenegro de Holanda (BR/CE)
(72) Ivan Alcantara Mota Junior
(74) Paulo Roberto Martins Grangeiro

3.1



- (21) PI 0701570-4 (22) 13/07/2007
(51) B60R 19/24 (2009.01)
(54) SUPORTE DO PÁRA-LAMA DE TRAÇÃO
(57) SUPORTE DO PÁRA-LAMA DE TRAÇÃO. Empregado em caminhões e outros veículos similares, criado com a finalidade de facilitar a troca dos parafusos quebrados, de modo que seja necessário trocar somente os parafusos quebrados, mantendo-se o restante da peça intacta. O suporte compreende uma peça troncônica (1), contendo um prolongamento cilíndrico (2) que se projeta para fora da parte troncônica (1), onde nessa parte troncônica (1) tem-se duas cavidades laterais (3 e 4) que dão acesso aos parafusos de fixação (6), onde a parte de contato (7) do suporte com o chassi (não mostrado) é plana e apresenta os rasgos inferiores (8) de regulagem.
(71) Eugênio Luis Zanette (BR/RS)
(72) Eugênio Luis Zanette
(74) Paulo Cesar Maccari

3.1



- (21) PI 0701575-5 (22) 12/07/2007
(51) A01D 43/06 (2009.01)
(54) PLATAFORMA PARA COLHEITA DE CANOLA PRÉ-CORTADA E ENLEIRADA
(57) PLATAFORMA PARA COLHEITA DE CANOLA PRÉ-CORTADA E ENLEIRADA. Composto por um conjunto de peças capaz de ser acoplada a uma colheitadeira convencional e coletar com mínimo de perdas a canola pré-cortada e enleirada sobre os talos remanescentes da própria planta. É composta por 29 partes básicas que se caracterizam por apresentarem as seguintes características: chassi (1), sem-fim (2), chassi basculante da esteira (3), braço das rodas (4), barra dainteira (5), dedos fixos (6), esteira (7), dedos (8), tela (9), motor hidráulico (10), eixo de tração (11), eixo elevador (12), eixo movido (13), corrente da esteira (14), travessa estrutural (15), guias (16), braços (17), parafusos de regulagem (18), porcas de regulagem (19), pivô (20), rodas loucas (21), porcas de regulagem (22), proteção (23), eixo de entrada (24), corrente do sem-fim (25), esticador (26), engrenagem do esticador (27), engrenagem de acionamento do sem-fim (28) e parafuso de regulagem (29).
(71) Leonel Antônio Vogel (BR/PR)
(72) Leonel Antônio Vogel
(74) Senior's Marcas e Patentes Ltda.

3.1

- (21) PI 0701579-8 (22) 13/07/2007
(51) A01D 57/01 (2009.01)
(54) APERFEIÇOAMENTO EM PLATAFORMA PARA COLHEITA DE MILHO
(57) APERFEIÇOAMENTO EM PLATAFORMA PARA COLHEITA DE MILHO. A invenção refere-se ao aperfeiçoamento desenvolvido em plataforma para colheita de milho que apresenta meios para ajuste do ângulo de ataque, do distanciamento das linhas e da relação de transmissão. O aperfeiçoamento em

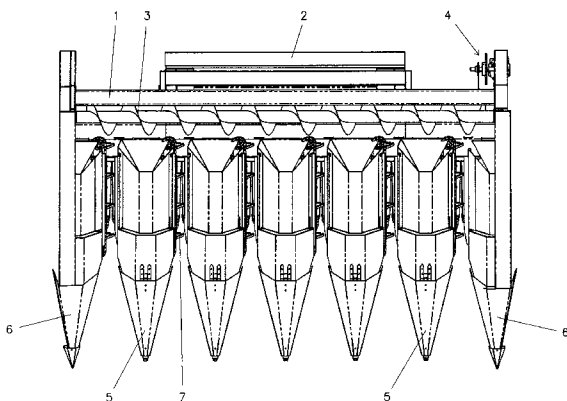
3.1

plataforma para colheita de milho compreende um chassi universal (1) com um adaptador (2) às diversas máquinas colheitadeiras disponíveis no mercado, um helicóide (3) transportador das espigas para o interior da colheitadeira, um sistema de transmissão (4) da rotação oriunda da colheitadeira à plataforma, carenagens (5) que recobrem os mecanismos internos das unidades colhedoras (7), sendo as carenagens extremas (6) mais afiladas. Entre as carenagens (5 e 6) atuam os mecanismos das unidades colhedoras (7). Entre as unidades colhedoras (7) posicionam-se barras distanciadoras (8). O adaptador (2) apresenta a forma de um quadro e articula-se inferiormente na estrutura da plataforma (10) pelo orifício (9), sendo que superiormente um parafuso (11) permite a regulagem da inclinação (ângulo de ataque) da plataforma. Uma abraçadeira (16) fixa cada uma das unidades colhedoras (7) na barra inferior do chassi (1) da plataforma. Cada uma das unidades colhedoras (7) compreende placas (12) dotadas de rasgos (13) para regulagem da abertura, as quais deslizam sobre chapas fixas (14) solidárias a caixa (15), que por sua vez está fixada nas braçadeiras (16) que fixam a unidade colhedora no chassi (1) da plataforma. Uma mão-francesa (17) garante a rigidez da estrutura da unidade colhedora (7). Cada unidade colhedora apresenta apenas uma corrente recolhadora de espigas (39). O acionamento dos rolos despigadores (26) e das correntes (39) de recolhimento de espigas ocorre por meio de transmissão através de engrenagens e correntes. Sob as chapas fixas (14) da estrutura da unidade colhedora estão posicionados raspadores (43) que cooperam com as facas dos rolos despigadores (26).

(71) Antonio Alberi de Mattos (BR/RS)

(72) Antonio Alberi de Mattos

(74) Custódio de Almeida



(21) PI 0701581-0 (22) 16/07/2007

(51) F25B 27/00 (2009.01), F24F 5/00 (2009.01)

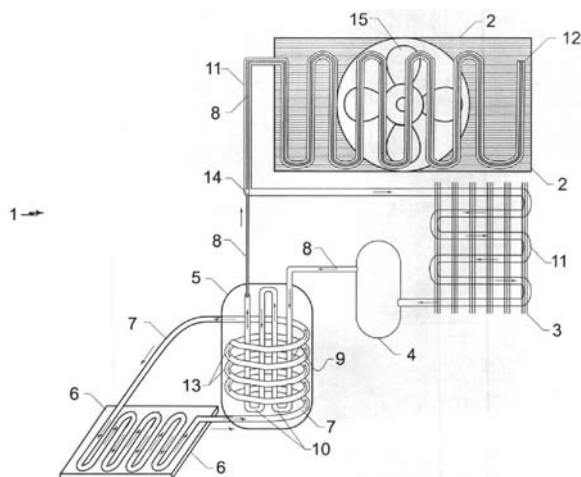
(54) SISTEMA DE ACIONAMENTO DE CIRCULAÇÃO DE GÁS REFRIGERANTE ACIONADO POR ENERGIA SOLAR EM APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO

(57) SISTEMA DE ACIONAMENTO DE CIRCULAÇÃO DE GÁS REFRIGERANTE ACIONADO POR ENERGIA SOLAR EM APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO. Refere-se a presente patente de invenção, a um novo sistema de acionamento de circulação de gás refrigerante, acionado por energia solar em aparelhos de refrigeração, como ar condicionado, geladeiras, freezers, e refrigeradores em geral. Sendo compreendida por o sistema utilizar a energia solar para aquecimento do fluido em um sistema fechado, utilizado para aquecer a câmara térmica (5), para iniciar a circulação do gás dentro do filamento tubular (8) proveniente da cápsula (4), e refrigerar o radiador (2), retornando o ciclo continuamente, enquanto a placa de aquecimento solar (6) estiver recebendo energia solar.

(71) Anscar Schaeffer (BR/SC)

(72) Anscar Schaeffer

(74) Santa Cruz Consultoria em Marcas & Patentes Ltda.



(21) PI 0701673-5 (22) 11/07/2007

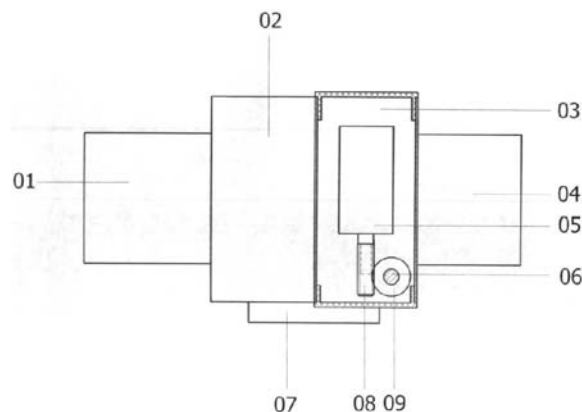
(51) F01N 1/16 (2009.01), B60K 13/04 (2009.01)

(54) DISPOSITIVO PARA REGULAGEM DE RUÍDO EM ESCAPAMENTOS

(57) DISPOSITIVO PARA REGULAGEM DE RUÍDO EM ESCAPAMENTOS. A presente patente de invenção apresentada caracteriza-se por ser um dispositivo com acionamento elétrico feito pelo condutor do veículo através de um botão no painel, o qual funciona o motor 05 que faz com que aja a movimentação da palheta 12 abrindo ou fechando, através de uma engrenagem 09, o mesmo pode ser adaptável logo na saída do motor 01 ou ao longo do escapamento sem que se faça necessária a retirada de componentes do veículo e sem alterar o funcionamento do mesmo.

(71) Ilson Machado Junior (BR/SC)

(72) Ilson Machado Junior



(21) PI 0701674-3 (22) 13/07/2007

(51) G01N 33/22 (2009.01)

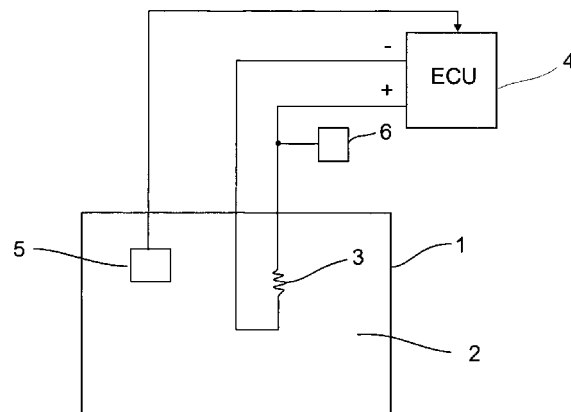
(54) SISTEMA E MÉTODO DE IDENTIFICAÇÃO DE COMBUSTÍVEL

(57) SISTEMA E MÉTODO DE IDENTIFICAÇÃO DE COMBUSTÍVEL. A presente invenção refere-se a um sistema e a um método de identificação de combustível, normalmente aplicados a veículos a motores de combustão interna do tipo bicombustível, por meio dos quais é possível identificar qual a composição do combustível utilizado em cada momento, particularmente qual a proporção empregada em uma mistura de gasolina e etanol, ou ainda detectar a presença de combustível em forma de vapor na linha de combustível ou ar, por meio do mesmo dispositivo que realiza o aquecimento do combustível. O sistema de acordo com a invenção compreende um resistor de aquecimento (3) com valor de resistência variável em função da sua temperatura, sendo que o resistor fica disposto em contato com o combustível (2); um dispositivo de medição de corrente (6) que mede a corrente sobre o resistor variável (3); e uma unidade eletrônica de controle (4) conectada ao resistor (3), e conectada ao dispositivo de medição de corrente (6), recebendo deste os valores medidos de corrente do resistor (3), sendo que a unidade eletrônica de controle (4) compreende meios de processamento de dados, com o auxílio dos quais identifica propriedades do combustível (2) com base na corrente do resistor (3).

(71) Robert Bosch Limitada (BR/SP)

(72) Fernando Lepsch

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



(21) PI 0701757-0 (22) 18/07/2007

(51) F16H 1/10 (2009.01)

(54) APERFEIÇOAMENTO EM CONJUNTO REDUTOR DE VELOCIDADE

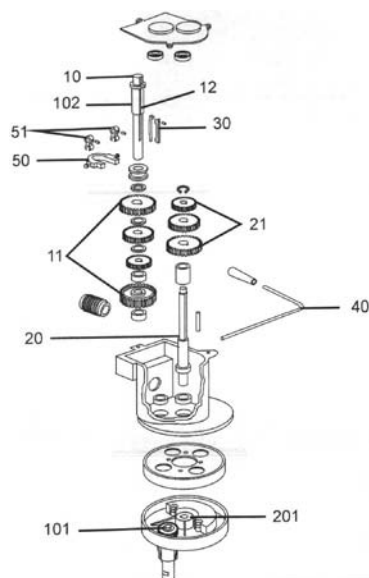
(57) APERFEIÇOAMENTO EM CONJUNTO REDUTOR DE VELOCIDADE. Descrito um aperfeiçoamento em conjunto redutor de velocidade que compreende um eixo motor (10) dotado de engrenagens (11) dispostas lineares, apresentando uma capa externa (102) na porção extrema superior e um rasgo longitudinal (12) que se estende da porção extrema superior à região intermediária do dito eixo motor (10), em dito rasgo longitudinal (12) sendo

disposto um mecanismo de travamento (30) que se desloca ao longo do eixo longitudinal (12); um eixo receptor (20) paralelo ao eixo motor (10), dito eixo receptor (20) apresentando engrenagens fixas (21) de diâmetros distintos em número equivalente aos níveis de redução de velocidade desejados e um mecanismo seletor de velocidade (40) conectado mediante meios de fixação (51) a uma braçadeira (50) que circunda o eixo motor (10), dita braçadeira (50) que atua pelo seletor de velocidade (40), desloca a capa externa (102) do eixo motor (10) no sentido vertical, deslocando o mecanismo de travamento (30) e prendendo a correspondente engrenagem (11) do eixo motor (10), com a correspondente engrenagem (21) do eixo receptor (20) acompanhando o movimento de rotação do eixo motor (10).

(71) G Paniz Indústria de Equipamentos Para Alimentação Ltda (BR/RS)

(72) Gilmar Antonio Paniz

(74) Mario de Almeida Marcas e Patente Ltda



(21) PI 0701759-6 (22) 19/07/2007

3.1

(51) A22C 11/04 (2009.01), A22C 17/14 (2009.01)

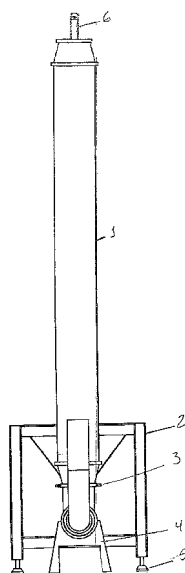
(54) BOMBA DE MIUDOS

(57) BOMBA DE MIUDOS. Utilizada na indústria frigorífica de aves, é uma máquina que utiliza mínima quantidade de água para o transporte, possui toda a tubulação construída em aço inox polido e com os seguintes diâmetros: 04", 06" e 08". O silo coletor de recebimento de produto é construído de inox AISI 304, 2.0mm, com tubo de saída de produto na parte da frente do silo eliminando as curvas na tubulação da parte de entrada de produto na bomba. Depois que o produto chega ao silo ele é sugado através de vácuo para dentro da bomba, e, ao atingir um sensor de nível, o sistema inverte para pressão positiva, transportando o produto para um determinado local através de tubulação. Possui um sistema de purificação de ar, que elimina a água, o odor e o óleo, 02 válvulas de retenção, uma na entrada e outra na saída da bomba e na parte superior do "T" da bomba tem um sensor de nível e uma entrada de ar positivo e negativo para que forme o vácuo através de geradores de vácuo e depois a pressão. O sistema é controlado com CLP SIEMENS e possui duas válvulas eletro-pneumáticas e um regulador de pressão.

(71) Elias Pires Vieira (BR/SC)

(72) Elias Pires Vieira

(74) Carlo Andreas Dalcanale



(21) PI 0701760-0 (22) 18/07/2007

3.1

(51) A61K 39/385 (2009.01), C07K 14/435 (2009.01)

(54) CISTEÍNO PROTEASE OU PEPTÍDEOS DERIVADOS UTILIZADOS PARA IMUNIZAÇÃO CONTRA O CARRAPATO

(57) Cisteína protease ou peptídeos derivados utilizados para imunização contra o carrapato. Caracterizada como uma vacina contra o carrapato bovino contendo uma cisteína protease encontrada, principalmente, no ovo, obtida por extração e cromatografia de ovos, larvas e qualquer outro estágio, tecidos e/ou fluidos de carrapatos, por extração e cromatografia de órgãos de carrapatos ou produzidos em outros organismos por meio de técnicas de DNA recombinante. O uso da proteína como imunógeno em bovino resultou em redução da viabilidade dos carrapatos de forma que o antígeno pode ser utilizado como vacina, isoladamente ou em conjunto com outros antígenos, para prevenir a infestação, por carrapatos de bovinos e outras espécies de animais.

(71) Adriana Seixas (BR/RS), Aoi Masuda (BR/RS), Carlos Termignoni (BR/RS), Itabajara da Silva Vaz Junior (BR/RS)

(72) Adriana Seixas, Aoi Masuda, Carlos Termignoni, Itabajara da Silva Vaz Junior

(21) PI 0701761-8 (22) 19/07/2007

3.1

(51) A22C 17/16 (2009.01)

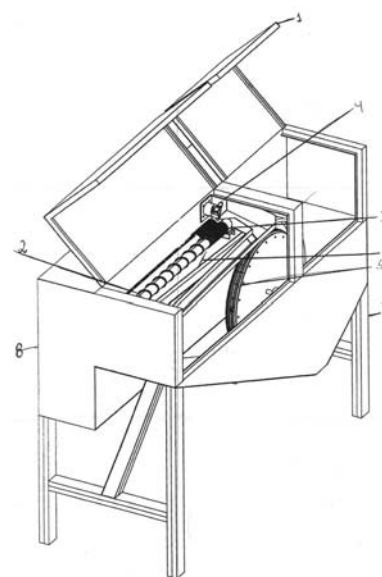
(54) MÁQUINA DE LIMPAR MOELAS

(57) MÁQUINA DE LIMPAR MOELAS. Utilizada na industrialização de carnes de aves, toda construída em aço inox AISI 304, é alimentada por uma esteira e possui dois rolos que transportam a moela suja até o separador de vísceras. Tem dois rolos separadores de vísceras e um tirador que joga somente a moela dentro do tubo, o qual transporta a moela até o disco de corte onde a mesma chega e é efetuado o corte no estilo inverso "BUTTERFLY". Após o corte, a moela se abre em cima de uma roda com pontas para evitar deslizamento da mesma. A roda leva a moela através de jatos de água para que seja lavada a ração que fica no interior da mesma, em seguida, a moela cai nos quatro rolos de limpeza, onde os mesmos retiram a pele interna da moela. Depois de retirada a pele, um outro tirador joga as moelas dentro de uma calha que as transporta para fora da máquina. Possui ainda uma bomba para higienização.

(71) Elias Pires Vieira (BR/SC)

(72) Elias Pires Vieira

(74) Carlo Andreas Dalcanale



(21) PI 0701762-6 (22) 19/07/2007

3.1

(51) B23C 9/00 (2009.01), B27G 15/00 (2009.01)

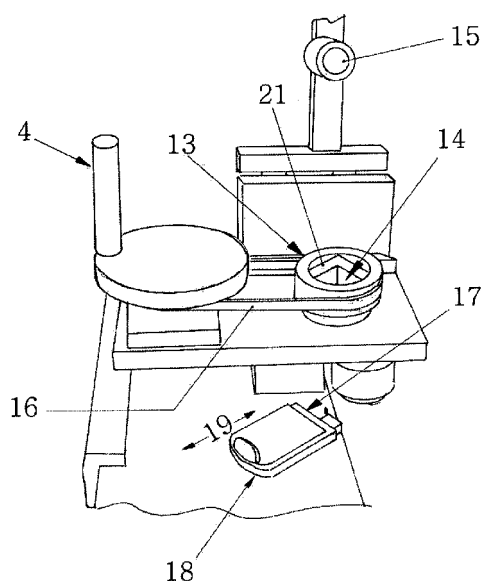
(54) CABEÇOTE DE MÁQUINA PARA FAZER ESPIGA

(57) CABEÇOTE DE MÁQUINA PARA FAZER ESPIGA. Desenvolvido para ser acoplado em uma máquina fresadeira, cuja construção seguiu uma outra geometria, onde as varetas de madeira passam a girar sobre um eixo certo, ao contrário das máquinas atuais de fazer a respiga, onde a vareta de madeira fica fixa e a fresa é que descreve o movimento giratório, sendo que ditas varetas, onde serão feitas as respigas, são inseridas no cabeçote verticalmente, de modo que pela aplicação de um sistema de polia com manipulo a vareta é posta a girar. Um elemento guia condiciona a posição correta da vareta, alinhamento vertical, e a mesa é deslocada de encontro a fresa. Essa fresa não se modifica, sendo o equipamento convencional. O cabeçote é que se adapta sobre a máquina fresadeira já existente. A invenção proposta apresenta diversos equipamentos de segurança e controle das operações, para evitar acidentes, falhas na função de respigamento, evitando que ocorram as lascas das pontas das respigas, comum de ocorrer em equipamentos atuais.

(71) Jair Maurina (BR/RS)

(72) Jair Maurina

(74) Acerti Agência da Propriedade Industrial Ltda.



(21) PI 0701763-4 (22) 19/07/2007

(51) B65D 30/02 (2009.01), B65D 33/28 (2009.01)

(54) EMBALAGEM ALTERNATIVA

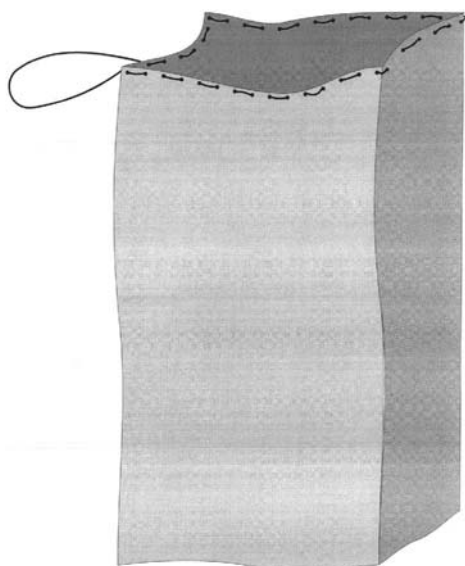
(57) EMBALAGEM ALTERNATIVA. Utilizada para transportes de acessórios em geral, principalmente em mudanças residenciais e comerciais, fabricada com material reutilizável e maleável, com espessura e tamanho variável e fechamento alternativo entre amarras, botões ou zippers, em forma de caixa ou saco, utilizando como material para sua fabricação para a parte externa tecido, malha, couro, plástico, silicone ou borracha e a parte interna pode ser revestido de espuma de variável espessura e densidade, podendo ser inteira ou focada e/ou fibra de silicone, flocos de silicone, fibras naturais ou fibras sintéticas. Para o fechamento da embalagem poderá ser usado zippers, amarras com ilhós, botões e ou velcros, permitindo a reutilização da embalagem várias vezes, adotando uma cultura de reuso e reciclagem. Não ocupa espaços e possui grande durabilidade, permitindo realizar 10 viagens, tornando o custo da embalagem 10 vezes menor para quem adotar este procedimento.

(71) Suzana Valadares Giachim (BR/SC)

(72) Suzana Valadares Giachim

(74) Carlo Andreas Dalcanele

3.1



(21) PI 0701764-2 (22) 19/07/2007

(51) A61C 15/00 (2009.01)

(54) LIMPADOR INTERDENTAL COMPOSTO

(57) LIMPADOR INTERDENTAL COMPOSTO. Compreendendo o corpo cilíndrico contendo anéis dispostos em intervalos regulares, uma das extremidades contém um conjunto de cerdas que atravessam essa ponta, formando um micro escova interdental e a outra extremidade apresenta ponta chata e afunilada, e portando nervuras paralelas entre si.

(71) Carlos Molon (BR/RS)

(72) Carlos Molon

(74) Acerti Agência da Propriedade Industrial Ltda.

3.1



(21) PI 0701770-7 (22) 19/07/2007

(51) H03G 3/30 (2009.01), G10H 1/46 (2009.01)

(54) SISTEMA ELETRÔNICO PARA CONTROLE SONORO

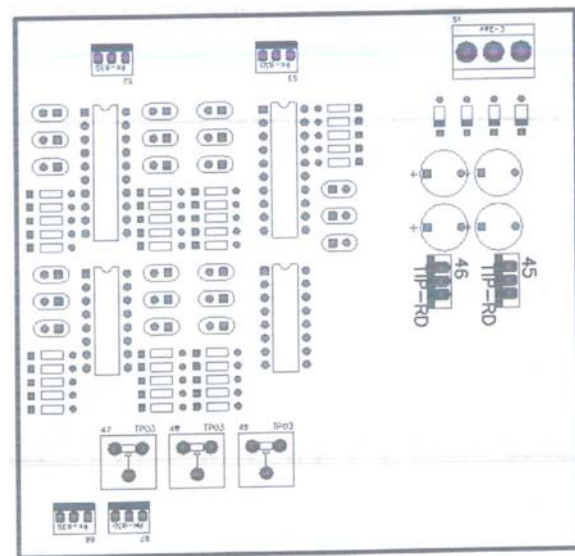
(57) SISTEMA ELETRÔNICO PARA CONTROLE SONORO. O presente relatório descritivo, para o "corpo" do pedido desta Patente de Invenção, refere-se ao desenvolvimento de um sistema eletrônico para o controle dos níveis sonoros em equipamentos de áudio, tendo como intuito inibir a poluição sonora. Poderá ser aplicada a cada caso específico, podendo ser ajustada para atender boates, casas noturnas, bares com ou sem som ao vivo, som volante gerado em automóveis, motos, som ambiente, linha telefônica, conjuntos residenciais e etc; conseguindo total controle sobre o equipamento. Dessarte, a placa é um circuito eletrônico calibrado eletronicamente para ajuste de níveis sonoros, para casos onde o volume descontrolado seja o principal problema. Placa essa aplicada no interior do equipamento de áudio desejado, só podendo ser descalibrada por pessoa autorizada. Para a garantia e controle da calibragem do nível de áudio ajustado ao circuito, cada placa é provida por um lacre de segurança. Ressalta-se que a placa pode ficar alocada dentro de um ou de vários amplificadores de potência e caixas acústicas amplificadas, não possibilitando qualquer ajuste externo, sendo que este só é conseguido por um técnico autorizado.

(71) A R Quintilhan Eletrônica ME (BR/SC)

(72) Alexandre Ricardo Quintilhan

(74) Agência Gaúcha Marcas e Patentes Ltda.

3.1



(21) PI 0701872-0 (22) 17/07/2007

(51) B01D 47/02 (2009.01), A23N 12/12 (2009.01)

(54) ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE GASES PROVENIENTES DA SECAGEM DE CAFÉ

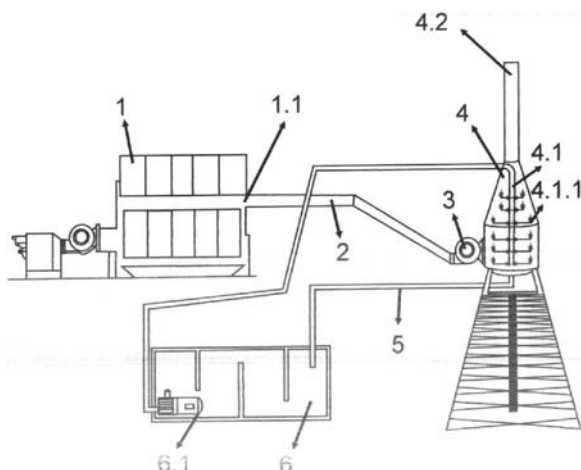
(57) ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE GASES PROVENIENTES DA SECAGEM DE CAFÉ. Trata-se de uma estação, cuja finalidade principal é tratar e lavar os gases proveniente da secagem de café que é realizada secadores que utilizam madeira ou similar com fogo direto ou indireto evitando a emissão de partícula líquidas e sólidas para o meio ambiente, sendo composta de enclausurador (1), tubulação de transporte de gases (2), turbina (3), lavador de gases (4), conjunto de aspersores (4.1), e decantador (6), a estação retém até 90% dos particulados sólidos e gases tóxicos que seriam despejados no meio ambiente durante o processo de secagem do café são retidos e destinados a um fim mais nobre, possibilitando inclusive a preservação do meio ambiente, substituindo a lenha que antes era queimada pela palha de café que anteriormente tinha queima proibida e descartada.

(71) José Carlos Pompermaier (BR/ES)

(72) José Carlos Pompermaier

(74) Wagner José Fafa Borges

3.1



(21) PI 0702136-4 (22) 27/06/2007

3.1

(51) B28B 3/10 (2009.01), B28B 5/02 (2009.01)

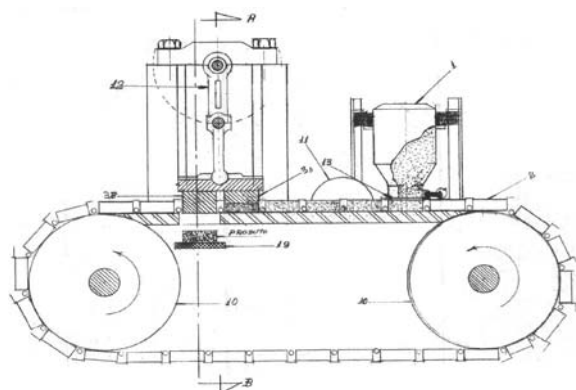
(54) MÁQUINA PARA FABRICAÇÃO DE TIJOLOS DE CIMENTO

(57) MÁQUINA PARA FABRICAÇÃO DE TIJOLOS DE CIMENTO.

Compreendida por um cito (reservatório) vertical 1, com superfície aberta, dotada de boca inferior 13 que fica flutuante. Há uma distância de 5 mm das fôrmas 2 que passam por baixo da boca inferior 13 do reservatório, em uma trajetória retilínea. As fôrmas 2, tem formato retangular, e não possuem fundo, são vazadas para extração do produto. As mesmas ficam apoiadas, há uma chapa que serve de parede de fundo, estas ao serem tracionadas por um carrinho 11 que é acionado por um excêntrico, deslizando sobre a chapa, entre dois trilhos de guia, ate chegarem aos punções "3a" e "3b", que estão ligados a mesma placa de choque. O punção "3a" prensa o material e o punção "3b" destaca-o empurrando o produto para baixo, que passa por um orifício aberto na chapa de apoio e que cai em seguida a uma rampa 19 que desliza para fora da máquina, saindo por uma janela de ejeção.

(71) Osdeval Silva Limeira (BR/SP)

(72) Osdeval Silva Limeira



(21) PI 0702204-2 (22) 13/07/2007

3.1

(51) C08C 1/10 (2009.01)

(54) BENEFICIAMENTO DE BORRACHA NATURAL POR ULTRACENTRIFUGAÇÃO

(57) BENEFICIAMENTO DE BORRACHA NATURAL POR ULTRACENTRIFUGAÇÃO. Para o beneficiamento de borracha natural, a fim de se produzir Granulado Escuro Brasileiro do tipo 1 (GEB- 1), o látex de seringueira (Hevea brasiliensis) é mantido no seu estado líquido, sob ação, ou não, de anti-coagulantes, dependendo do tempo e temperatura de estocagem após sua extração da árvore, e ultracentrifugado até que se obtenha um sistema com três fases distinguíveis. A fase borracha, parte branca e menos densa, é retirada do sistema, sem a fração intermediária (soro) ou com um pouco da fração intermediária, coagulada química ou espontaneamente, posteriormente, o coágulo obtido é granulado e, em seguida, realizado a secagem dos grãos de borracha e suas prensagens.

(71) Danilo Goldinho Rodrigues (BR/GO)

(72) Danilo Goldinho Rodrigues

(21) PI 0702206-9 (22) 13/07/2007

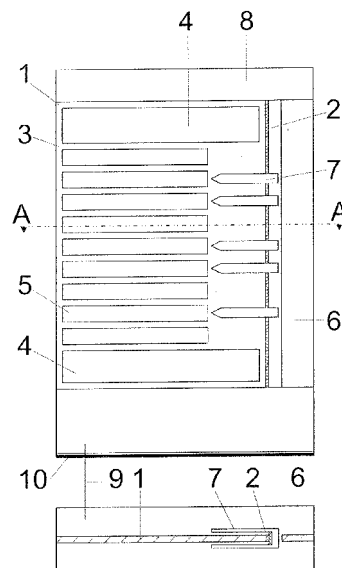
3.1

(51) G09F 9/00 (2009.01)

(54) IDENTIFICADOR DE PREFERÊNCIAS GASTRONÔMICAS

(57) IDENTIFICADOR DE PREFERÊNCIAS GASTRONÔMICAS. A presente Patente de Invenção refere-se a um dispositivo a ser utilizado preferencialmente sobre a mesa do cliente em restaurantes preferencialmente do tipo "rodízio" no intuito de que suas preferências do cardápio sejam pronta e facilmente visualizadas pelo garçom o qual, assim, dispõe de mais um artifício rumo ao melhoramento do serviço. O presente invento é constituído basicamente de uma placa preferencialmente retangular(1) dotada de um friso imantado(2) e coberta em frente e verso por um adesivo(3) que contém superior e inferiormente espaços (4) destinados à propaganda e à logomarca do estabelecimento e medianamente espaços (5) destinados à descrição dos variados pratos disponíveis no serviço; ladeada por uma outra placa (6), esta de pequena largura, destinada a servir de batente para as setas indicativas em

forma de "U"(7), internamente imantadas. As placas(1) e (6) são superior e inferiormente fechadas por conta, respectivamente, da placa superior(8) e da base(9), esta inferiormente revestida por uma camada antiderrapante(10).
(71) Julio Cesar Viola (BR/MG), Paulo Henrique Silva Azambuja (BR/MG)
(72) Julio Cesar Viola, Paulo Henrique Silva Azambuja
(74) Cidwan Uberlândia S/C Ltda



(21) PI 0702207-7 (22) 17/07/2007

3.1

(51) A61C 8/00 (2009.01)

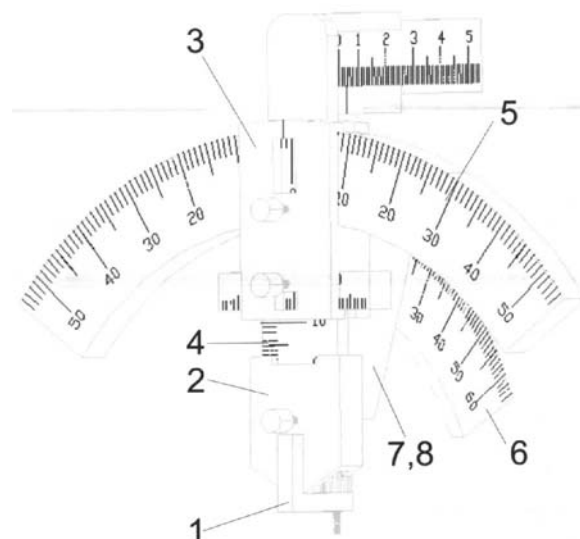
(54) POSICIONADOR DO TUBO GUIA

(57) POSICIONADOR DO TUBO GUIA. A presente Patente de Invenção refere-se a um instrumento múltiplo destinado a posicionar de modo absolutamente preciso o tubo guia visando a perfuração óssea para receber o implante dentário, sendo que, para utilizar este aparelho o dentista poderá optar entre uma tomografia computadorizada ou uma radiografia convencional associada à sondagem transgengival. O presente invento é constituído basicamente de oito conjuntos que se interagem entre si: base de fixação(1), suporte do movimento vertical (2), suporte mesio-distal (3), trilho vertical e mesio-distal(4), goniômetro mesiodistal e trilho vestibulo-lingual (5), suporte vestibulo-lingual e goniômetro vestibulo-lingual(6), carregador do montador(7) e montador do tubo guia(8).

(71) Eder Ferreira Rangel (BR/MG)

(72) Eder Ferreira Rangel

(74) Cidwan Uberlândia S/C Ltda



(21) PI 0702382-0 (22) 17/07/2007

3.1

(51) A61F 2/42 (2009.01)

(54) PRÓTESES REDUTORAS DE FRATURAS EPIFISÁRIAS COM PERDA DE ALTURA, COMINUÇÃO INTRA-ARTICULAR OU FORMAÇÃO DE DEGRAUS

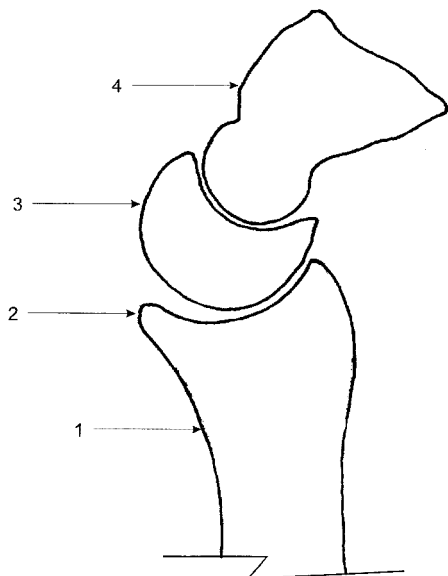
(57) PRÓTESES REDUTORAS DE FRATURAS EPIFISÁRIAS COM PERDA DE ALTURA, COMINUÇÃO INTRA-ARTICULAR OU FORMAÇÃO DE DEGRAUS. O objeto desta patente consiste em uma coleção e modelos três próteses destinadas à redução das fraturas epifisárias e metafisárias, sendo a primeira para aquelas fraturas nas quais ocorra perda de altura no lado cominuto, a segunda para os casos em que houver cominuição intra-articular e a terceira para os casos de formação de degraus no espaço intrarticular. Os três modelos de próteses que compõem esta Patente aplicam-se ao atendimento de diversos casos específicos, sempre com o objetivo final de reconstituir as superfícies articulares em posições anatômicas adequadas e aplicam-se às

necessidades ortopédicas de correções anatômicas nas quais houver perda óssea periarticular, cominuição intra-articular e/ou formação de degraus no espaço intra-articular. São descritas nesta patente três tipos de PRÓTESES REDUTORAS DE FRATURAS EPIFISÁRIAS COM PERDA DE ALTURA, COMINUIÇÃO INTRA-ARTICULAR OU FORMAÇÃO DE DEGRAUS, a saber: 1. "PRÓTESE COM PLACA EXTERNA DE FIXAÇÃO POR PARAFUSOS, COM DUTO ROSQUEADO INTERNAMENTE, OBLÍQUO INTERNO E PARAFUSO E CEMBOLO ELEVADORES". 2. "PRÓTESE COM PLACA EXTERNA FIXADA POR PARAFUSOS SOLIDÁRIA A DUTO OBLÍQUO INTERNO, ROSQUEADO INTERNAMENTE, COM PARAFUSO ELEVADOR DE ÊMBOLO ACOPLADO A PLACA TERMINAL MÓVEL, FEITA DE TELA ÓSTEO-INTEGRÁVEL". 3. "PRÓTESE COM SISTEMA ELEVADORIO DUPLO E BALANCEADO PARA REDUÇÃO DE FRATURAS EPIFISÁRIAS INTRA-ARTICULARES COM FORMAÇÃO DE DEGRAU".

(71) Kleber Elias Tavares (BR/MG)

(72) Kleber Elias Tavares

(74) Santos Magalhães & Associados Ltda.



(21) PI 0702407-0 (22) 06/07/2007

3.1

(51) B65H 75/28 (2009.01)

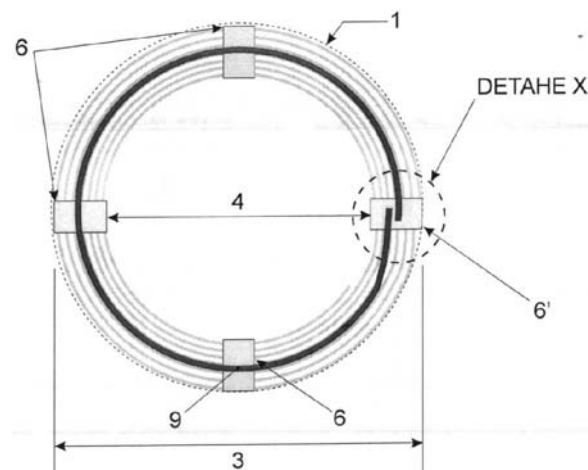
(54) EMBALAGEM MANTENEDORA DA FORMA CILÍNDRICA EM BOBINAS DE FIO DE AÇO

(57) EMBALAGEM MANTENEDORA DA FORMA CILÍNDRICA EM BOBINAS DE FIO DE AÇO. O objeto desta patente consiste na formação de uma embalagem para bobinas de fio de aço, resistente aos eventos de logística tais como movimentações, transbordos e empilhamentos que tendem a fazer com que tais bobinas de fio aço percam as formas cilíndricas necessárias ao atendimento das exigências dos mercados, através da soldagem, por solda elétrica ou não, ou colagem por adesivos, de aros de fio de aço (9), colocados por qualquer destes meios, sobre as porções médias das cintas (6), na região da espessura (5) de bobinas de fio de aço (1), em operações realizadas em boas condições de higiene do trabalho. Os custos de materiais e os pesos dos m9smos são insignificantes diante dos valores de materiais e logística do comércio internacional de bobinas de fio de aço (1). Não obstante a simplicidade e o baixo custo da "EMBALAGEM MANTENEDORA DA FORMA CILÍNDRICA EM BOBINAS DE FIO DE AÇO", objeto desta Patente, mesmo que cinco dessas oito venham a se romper, mesmo assim as bobinas de fio de aço (1) mantém suas formas originais cilíndricas.

(71) Gerdau AçoMinas S/A (BR/MG)

(72) Carlos Fernando de Andrade e Silva

(74) Carlos Eduardo Evangelista Panzera



(21) PI 0702415-0 (22) 13/07/2007

3.1

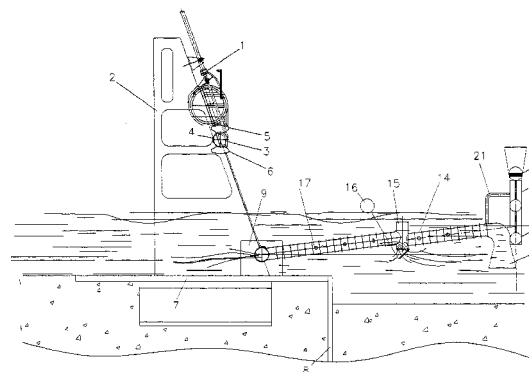
(51) E02B 8/08 (2009.01)

(54) NOVA TUBULAÇÃO PARA PASSAGEM DE PEIXES

(57) NOVA TUBULAÇÃO PARA PASSAGEM DE PEIXES. É um equipamento novo para a transposição de peixes e outros seres aquáticos em instalações onde é necessária a retenção de água corrente para geração de energia elétrica. Caracteriza-se por ser um equipamento funcional desenvolvido para a transposição sem obstáculos no percurso, evitando repetidas e infrutíferas tentativas, utilização os recursos hídricos existentes em sua forma natural e sem nenhuma agressão ao ecossistema.

(71) Wilson Pierazoli Filho (BR/MG), Johann Hoffmann (BR/MG)

(72) Wilson Pierazoli Filho



(21) PI 0702441-0 (22) 17/07/2007

3.1

(51) A47L 13/52 (2009.01), B65F 5/00 (2009.01)

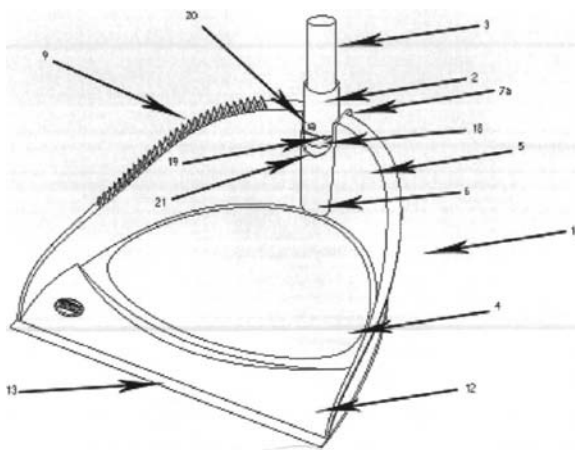
(54) PÁ COLETORA DE LIXO, DOBRÁVEL E AUTO-SUPOSTÁVEL, COM CABO ABAIXADOR

(57) PÁ COLETORA DE LIXO, DOBRÁVEL E AUTO-SUPOSTÁVEL, COM CABO ABAIXADOR. Descreve-se uma pá coletora de lixo, com cabo abaixável, dobrável e auto-sustentante, composta por um corpo coletor-contenedor e um cabo, acoplado por meios de fixação correspondentes a um dispositivo cilíndrico (2) ôco, de modo a se inserir nele firmemente o cabo; duas pequenas projeções cilíndricas externas (16a, 16b), deslocadas lateralmente para a zona traseira, um recesso com seção em cruz (18) situado na área frontal, aproximadamente a meia-altura, e uma pequena protusão (20) central e acima ao recesso com seção em cruz (18); o corpo coletor-contenedor tem na sua face externa, e alinhando-se com cada um dos lados maiores da zona retangular interna (6), linguetas verticais (7b) dispostas ortogonalmente à parede, e entre as molduras sobrepostas (8a, 8b), ambas as linguetas têm aberturas (14a, 14b) para deslizamento das projeções cilíndricas externas (16a, 16b); cada abertura tem setores de expansão simétricos à cobertura do dispositivo cilíndrico.

(71) Virutex Ilko S.A. (CL)

(72) Fermín Miguel Santis González

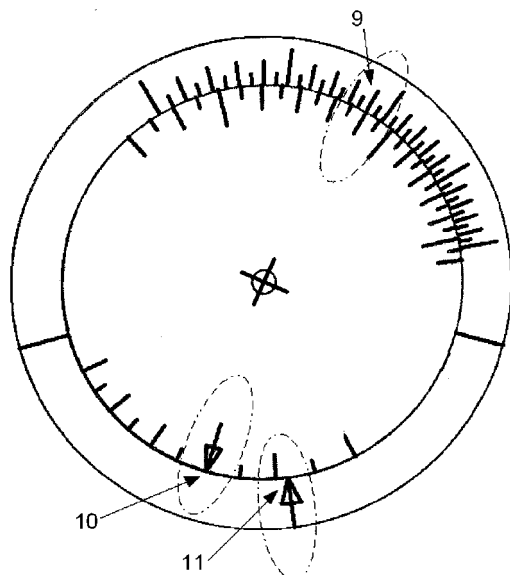
(74) Pinheiro Neto - Advogados



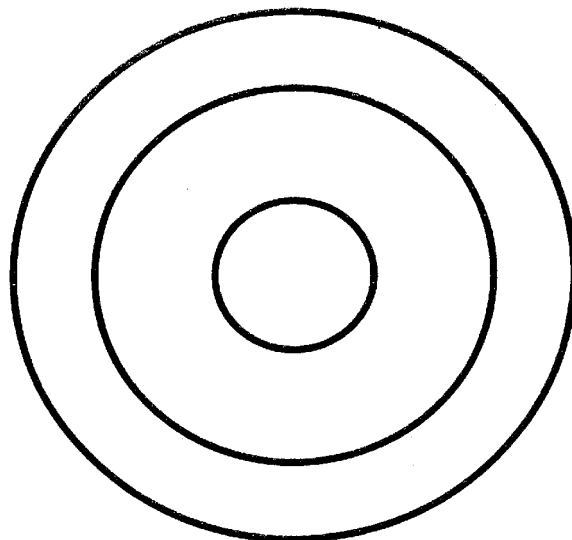
(21) **PI 0702457-6** (22) 16/07/2007 **3.1**
 (51) A61K 6/08 (2009.01)
 (54) FORMULAÇÃO DE VERNIZ ANTI-SÉPTICO PARA APLICAÇÃO EM PRÓTESES DENTÁRIAS REMOVÍVEIS E FIXAS
 (57) FORMULAÇÃO DE VERNIZ ANTI-SÉPTICO PARA APLICAÇÃO EM PRÓTESES DENTÁRIAS REMOVÍVEIS E FIXAS. Onde o verniz anti-séptico da presente invenção contém um Poli-biguanido, diminuindo significativamente a adesão de placa bacteriana nas próteses removíveis e/ou fixas evitando assim irritações na gengiva e formação de mau cheiro.
 (71) Vipi Ind, Com, Exp e Imp de Produtos Odontológicos Ltda (BR/SP)
 (72) Jörg Erleben, Fernando Sérgio Piva, Milton Gonçalves Barbosa
 (74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda

(21) **PI 0702469-0** (22) 16/07/2007 **3.1**
 (51) A61K 8/72 (2009.01), A61Q 11/00 (2009.01)
 (54) FORMULAÇÃO DE SOLUÇÃO ANTI-SÉPTICA PARA APLICAÇÃO NA ODONTOLOGIA PARA PREVENÇÃO DE CÁRIE DENTÁRIA E OUTRAS DOENÇAS BUCAIS
 (57) FORMULAÇÃO DE SOLUÇÃO ANTI-SÉPTICA PARA APLICAÇÃO NA ODONTOLOGIA PARA PREVENÇÃO DE CÁRIE DENTÁRIA E OUTRAS DOENÇAS BUCAIS. Cuja solução anti-séptica da presente invenção contém um Poli-biguanido-poli-ácido-carboxílico ou um Poli-biguanido-poli-ácido-fosfórico e/ou os respectivos Hidrocloratos, diminuindo significativamente a adesão de placa bacteriana nos dentes evitando assim a formação acelerada de cárie dentária e formação de mau hálito e outras doenças bucais.
 (71) Vipi Ind, Com, Exp e Imp de Produtos Odontológicos Ltda (BR/SP)
 (72) José Alberto Vick, Daniel Gustavo Reyes, Jörg Erleben
 (74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda

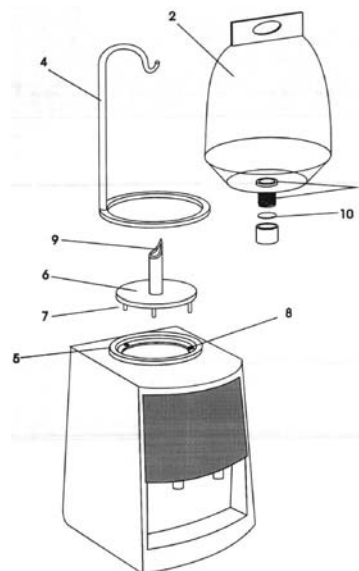
(21) **PI 0702470-3** (22) 06/07/2007 **3.1**
 (51) B60K 37/02 (2009.01)
 (54) CALCULADOR CIRCULAR PARA ESCOLHA ENTRE GASOLINA E ÁLCOOL PARA CARROS "FLEX"
 (57) CALCULADOR CIRCULAR PARA ESCOLHA ENTRE GASOLINA E ÁLCOOL PARA CARROS "FLEX". Patente de invenção para um calculador circular para escolha entre gasolina ou álcool para carros "flex", compreendido por dois discos sobrepostos e concêntricos, fixados por um rebite, e marcados com escalas logarítmicas de preços por litro dos dois tipos de combustíveis (álcool e gasolina), uma escala de autonomia relativa e uma faixa de escolha de combustíveis. Sua utilidade é informar rápida e facilmente qual a escolha mais econômica entre álcool e gasolina para abastecimento de carros "flex".
 (71) André Antonio Dantas (BR/SP)
 (72) André Antonio Dantas, Robert Amaral Sharp



(21) **PI 0702472-0** (22) 13/07/2007 **3.1**
 (51) B65D 83/14 (2009.01), C07C 31/08 (2009.01)
 (54) FORMULA DE ÁLCOOL EM SPRAY
 (57) FORMULA DE ÁLCOOL EM SPRAY. Refere-se a presente de invenção a uma fórmula líquida para spray para limpeza com a seguinte especificação qualitativa e quantitativa Etanol 64.6 a 65.8 Água 35.4 a 34.2
 (71) Anedir Rodrigues Oliveira (BR/SP)
 (72) Anedir Rodrigues Oliveira
 (74) Lucila Lupo



(21) **PI 0702485-1** (22) 13/07/2007 **3.1**
 (51) B65D 30/10 (2009.01), B65D 33/36 (2009.01), B67D 3/00 (2009.01)
 (54) SACO PLÁSTICO PARA EMBALAR E CONTER ÁGUA MINERAL
 (57) SACO PLÁSTICO PARA EMBALAR E CONTER ÁGUA MINERAL. A presente Patente de Invenção diz respeito a Saco Plástico Para Embalar e Conter Água Mineral, (1), caracterizado por ser constituído por saco (2) fabricado em filme plástico flexível e transparente, dispõe de bocal (3) de plástico rígido, suporte de metal (4) encaixável no bocal (5) superior do refrigerador e um disco plástico redondo (6) provido de três pinos (7) na sua base para serem encaixados nos três furos (8) dispostos na base do bocal (5). O disco plástico redondo (6) dispõe no seu centro, de cilindro (9) vertical oco e pontiagudo disposto como agulha para penetrar no bocal (3) do saco, após perfurar o selo de vedação (10), alcançando o líquido e permitindo a sua descida para dentro do refrigerador.
 (71) Elvercio Gomes Valadares (BR/SP)
 (72) Elvercio Gomes Valadares
 (74) Luiz Rocco Filho

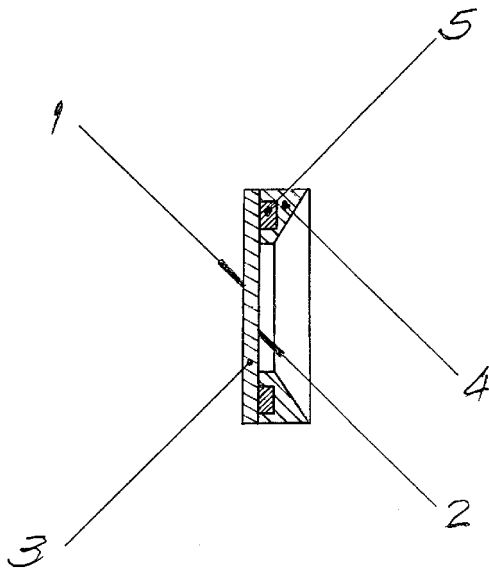


(21) **PI 0702494-0** (22) 16/07/2007 **3.1**
 (51) H01R 33/02 (2009.01), H05B 39/04 (2009.01)
 (54) DIMMER COMPACTO
 (57) DIMMER COMPACTO. Patente de invenção para dimmer compreendido por componentes eletrônicos (5 fig. 1) que formam fonte, chave seccionadora e microprocessador montados sobre a placa (3 fig. 1) envoltos em silicone (4 fig. 1) que mantêm expostos o contato elétrico (1 fig. 1) para montagem direcionada para o fundo do soquete e contato elétrico (2 fig. 1) para ser montado voltado para o topo da base da lâmpada que ao ser montado dentro do soquete existente (1 fig. 2) fixado pela lâmpada (3 fig. 2) que fora montado sem a necessidade de cortes, emendas, adição de fios e substituição ou acréscimo de

botões de comando e que atuando no ponto comum do circuito elétrico (soquete da lâmpada existente) permite a utilização em ligações de múltiplos pontos de comando (ligações em paralelo).

(71) Waldomiro José Fernandes (BR/SP)

(72) Waldomiro José Fernandes



(21) PI 0702495-9 (22) 13/07/2007

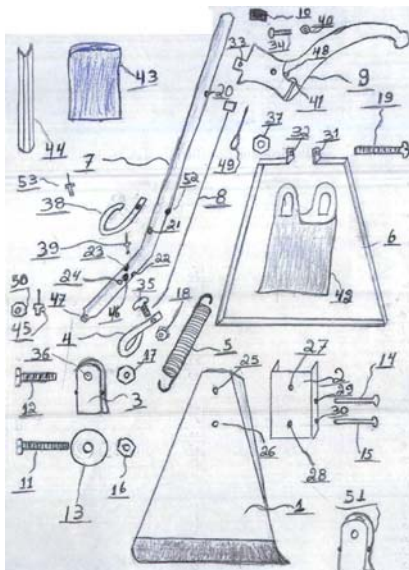
(51) A01K 23/00 (2009.01), A01K 1/01 (2009.01)

(54) COLETOR HIGIÊNICO DE DEJETOS E SIMILAR

(57) Coletor higiênico de dejetos e similar. Patente de Invenção para um coletor higiênico de dejetos, (fazes animais) e similar compreendido por um arrastador triangular 1, perfil em U 2, que une o arrastador 1 ao tubo 7 e permite seu deslocamento longitudinal além de agregar o esticador 4, aro quadrado 6 que suporta o reservatório de dejetos 42 e que tem movimento longitudinal à frente em direção ao arrastador triangular 1, tubo alongado que permite que o operador o use na posição em pé, chamado tubo 7, cabo de aço 8, gatilho do tipo usado em freios de bicicleta 9, pino 47 trava do gatilho 9, mola que faz o arrastador triangular 1 retornar a posição original chamada mola 5, gancho 38, para enlace das alças do reservatório de dejetos 42, dois prendedores do tipo utilizado em crachá 3, que retem o saco plástico que envolve o arrastador triangular vertical 1, e 51 que prende o fundo do reservatório de dejetos 42, o equipamento apresentado pode ser pendurado pelo aro quadrado 6 quando em desuso, além de poder ter o cabo intercambiável o que permite o transporte em mochila adequada, e ser produzido em tamanhos compatíveis com a necessidade do cliente.

(71) Wilson Carvalho Guimarães (BR/SP)

(72) Wilson Carvalho Guimarães



(21) PI 0702496-7 (22) 16/07/2007

(51) G01M 3/04 (2009.01), G08B 21/00 (2009.01), F25B 49/00 (2009.01)

(54) SISTEMA ÓPTICO DE MONITORAMENTO DE VAZAMENTO DE LÍQUIDOS

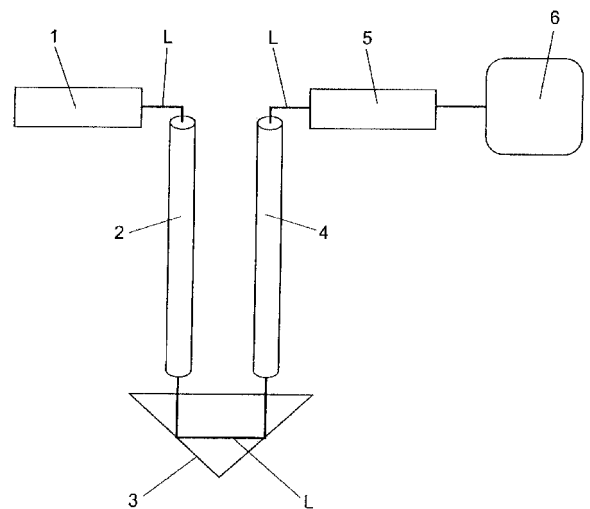
(57) "SISTEMA ÓPTICO DE MONITORAMENTO DE VAZAMENTO DE

LÍQUIDOS". A presente patente de invenção tem por objetivo sistema óptico de monitoramento de vazamento de líquidos pertencente ao campo dos equipamentos hidráulicos, o qual foi desenvolvido para atender a necessidade de um sistema de monitoramento e alarme para identificação de vazamentos em caixas e tubos de contenção de produtos inflamáveis. E compreendido por dispositivo emissor de luz (1) conectado a um cabo de fibra óptica multimodo (2) que se encerra no local a ser monitorado, no qual existe um prisma (3) de seção transversal triangular que reflete o feixe de luz (L) em ângulo de noventa graus num cabo de fibra óptica de retorno (4) que o encaminha para o dispositivo receptor (5) que transforma o sinal óptico em elétrico, enviando o sinal para um sistema principal (6) que soa um alarme sonoro e/ou visual em caso de vazamentos. Pelo sistema apresentado, a detecção de presença de líquidos - indicativo da ocorrência de vazamentos - é feita pela interrupção do feixe de retorno ou por difração, que acarreta em diminuição da intensidade luminosa que atinge o dispositivo de recepção.

(71) Reinaldo Antônio Rainha (BR/SP)

(72) Reinaldo Antônio Rainha

(74) Sílvia Darré Júnior



(21) PI 0702500-9 (22) 13/07/2007

(51) C04B 35/00 (2009.01)

(54) COMPOSIÇÃO QUÍMICA E PROCESSO PARA OBTENÇÃO DE CARVÃO DE BARRO

(57) COMPOSIÇÃO QUÍMICA E PROCESSO PARA OBTENÇÃO DE CARVÃO DE BARRO. A Presente Patente de Invenção diz respeito à Composição Química e Processo Para Obtenção de Carvão de Barro (1), é caracterizada por ser constituída pela combinação de substâncias, destacando-se entre elas, 78 a 86 % de Carvão; 15,5 a 16,5 % de Argila, e 5,5 a 7,5% de Aglutinante. Todos estes elementos são combinados em proporções previamente definidas, destacando-se que no seu processo de fabricação, em uma primeira etapa, o carvão e a argila são moídos e peneirados separadamente, para na sequência serem misturados, formando a composição de um produto homogêneo, sendo que após terem sido moídos no misturador, é adicionada água e o aglutinante no conteúdo carvão/argila, para finalmente, numa última etapa, em uma máquina modeladora apropriada, ser dada a forma desejada ao produto obtido e ser secado em estufa.

(71) Geovani Sabaini Brunoro (BR/MA)

(72) Geovani Sabaini Brunoro

(74) ABM Assessoria Brasileira de Marcas Ltda

(21) PI 0702501-7 (22) 12/07/2007

(51) B32B 37/12 (2009.01), B32B 38/04 (2009.01), B32B 38/14 (2009.01)

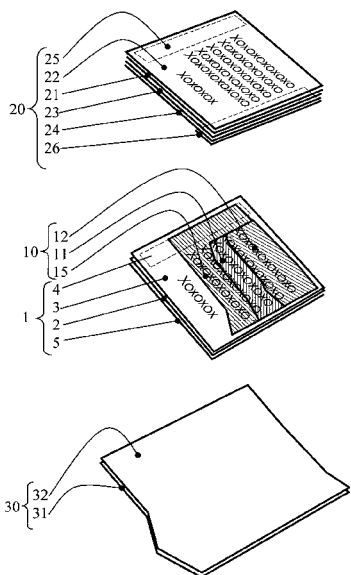
(54) APERFEIÇOAMENTO EM ETIQUETA AUTO-ADESIVA DE DUPLA CAMADA E MÉTODO DE FABRICAÇÃO DE ETIQUETA AUTO-ADESIVA DE DUPLA CAMADA

(57) APERFEIÇOAMENTO EM ETIQUETA AUTO-ADESIVA DE DUPLA CAMADA E MÉTODO DE FABRICAÇÃO DE ETIQUETA AUTO-ADESIVA DE DUPLA CAMADA. O presente resumo refere-se a uma patente de invenção para etiqueta de dupla camada e método de fabricação da mesma, pertencentes ao campo dos artigos auto-adesivos; dita etiqueta formada: por camada inferior constituída por etiqueta auto-adesiva inferior (1) originalmente colada de modo a poder ser descolada de um liner (30) e dotada de camada de liberação (10) incorporada sobre sua camada de impressão anterior (3); e por camada superior constituída por etiqueta auto-adesiva superior (20), que fica colada de modo a poder ser descolada (resselável) sobre a camada de liberação (10) e colada de modo permanente sobre faixa periférica (4) da etiqueta inferior (1); a camada de liberação (10) e constituída, essencialmente: por liner (11)-(12) convenientemente disposto e é descrito ainda método para produzir a etiqueta.

(71) Giuseppe Jeffrey Arrippol (BR/SP)

(72) Giuseppe Jeffrey Arrippol

(74) José Edis Rodrigues



(21) PI 0702507-6 (22) 16/07/2007

3.1

(51) A61K 6/08 (2009.01)

(54) FORMULAÇÃO DE VERNIZ ANTI-SÉPTICO PARA APLICAÇÃO NA ODONTOLOGIA PARA PREVENÇÃO DE CÁRIE DENTÁRIA

(57) FORMULAÇÃO DE VERNIZ ANTI-SÉPTICO PARA APLICAÇÃO NA ODONTOLOGIA PARA PREVENÇÃO DE CÁRIE DENTÁRIA. Onde o verniz anti-séptico da presente invenção contém um Poli-biguanido, diminuindo significativamente a adesão de placa bacteriana nos dentes evitando assim a formação acelerada de cárie dentária e formação de mau hálito e outras doenças bucais.

(71) Vipi Ind, Com, Exp e Imp de Produtos Odontológicos Ltda (BR/SP)

(72) José Alberto Vick, Jörg Erleben, José Antonio Nonato

(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda

(21) PI 0702510-6 (22) 16/07/2007

3.1

(51) B65D 41/46 (2009.01)

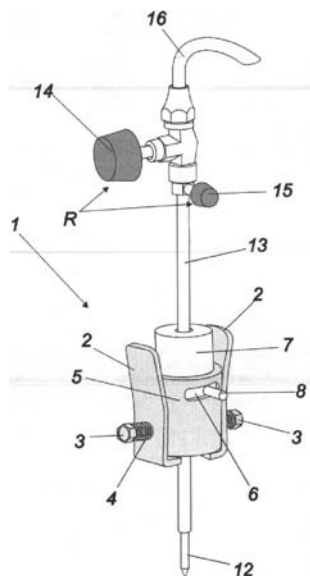
(54) TAMPA COM VEDAÇÃO E VÁLVULA PARA PREENCHIMENTO DE GÁS OU AR

(57) TAMPA COM VEDAÇÃO E VÁLVULA PARA PREENCHIMENTO DE GÁS OU AR. Especialmente de uma tampa que terá uma boa vedação e mclusao de gás ou ar no caso de falta, é constituído por uma tampa (1), sendo formado por duas pinças (2) onde sua pressao é controlado por parafusos (3) dotados por molas (4), sendo feita aí a pressão de fixação, a pinça (2) fica presa a uma parede (5) circular onde é composta por dois oblongos (6), sendo que ali será receptivo por uma peça tipo rolha (7) constituído por dois pinos (8) que irão atravessar os oblongos (6), ainda esta peça tipo rolha (7) é composta por um anel (9) de vedação e por oring (10). Portanto esta peça tipo rolha é dotada de um orifício (11) para a inclusão de um pino perfurador (12), para perfurar a tampa (T) da garrafa pet, esta ainda é formada por um sitio (13) composto por dois registros (R) sendo um para registro (14) para controle de abertura do liquido e o outro registro móvel (15) para a inclusão do gás ou ar.

(71) Odailson Luiz Gorni (BR/SP)

(72) Odailson Luiz Gorni

(74) Ana Paula Barbosa Nahes



(21) PI 0702514-9 (22) 13/07/2007

3.1

(51) C01F 7/42 (2009.01), C01F 7/46 (2009.01)

(54) PROCESSO DE FABRICAÇÃO DE HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO PADRÃO FARMACÊUTICO

(57) PROCESSO DE FABRICAÇÃO DE HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO PADRÃO FARMACÊUTICO. Tendo como matéria-prima alumínio metálico de alta pureza e uma subfase de geração de sal básico alumínio e sódio aplicando-se reagentes de alto grau de pureza e tem como subproduto elementos sem contaminantes podendo ser utilizado na indústria química e farmacêutica e principalmente como aditivo em vacinas de uso humano e animal e não somente como antiácido.

(71) Beraca Sabará Químicos e Ingredientes Ltda (BR/PE)

(72) Claudio Truchlaeff

(74) Continental Marcas e Patentes S/S Ltda.

(21) PI 0702515-7 (22) 13/07/2007

3.1

(30) 19/07/2006 FR 0606587

(51) B61L 5/02 (2009.01)

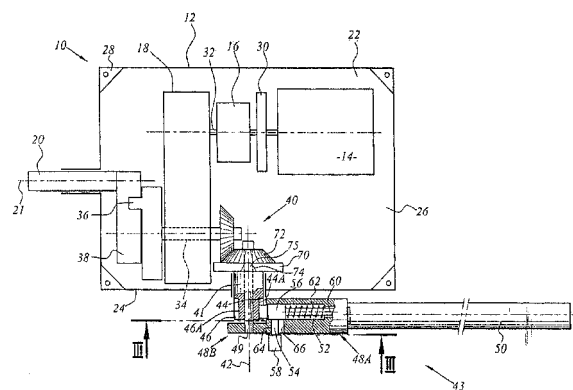
(54) DISPOSITIVO DE MANOBRA MANUAL DE UMA AGULHAGEM FERROVIÁRIA, PROCESSO DE MANOBRA DE UMA AGULHAGEM E APARELHO DE VIA

(57) DISPOSITIVO DE MANOBRA MANUAL DE UMA AGULHAGEM FERROVIÁRIA, PROCESSO DE MANOBRA DE UMA AGULHAGEM E APARELHO DE VIA. A presente invenção refere-se a um dispositivo de manobra manual de uma agulhagem que compreende uma caixa (12) que se destina a aplicar uma força em um ponto de uma agulhagem ferroviária a fim de deslocar a agulha em relação à caixa (12) a partir de uma primeira posição de agulhagem até uma segunda posição de agulhagem, dispositivo esse que compreende: - um órgão conduzido (20), de comando da agulhagem, móvel em relação à caixa (12), - um órgão condutor (43), também móvel em relação à caixa (12), - um mecanismo de transmissão (41, 44, 46, 56, 40, 18) para o acionamento do órgão conduzido (20) em um sentido durante o deslocamento do órgão condutor (43) em um primeiro sentido. O órgão condutor (43) sendo apto a ser deslocado em um segundo sentido, oposto ao primeiro sentido, ao passo que o órgão conduzido (20) permanece fixo em relação à caixa (12).

(71) Alstom Transport SA (FR)

(72) Francis Carnes

(74) Alexandre Fukuda Yamashita



(21) PI 0702517-3 (22) 16/07/2007

3.1

(51) F17C 13/06 (2009.01)

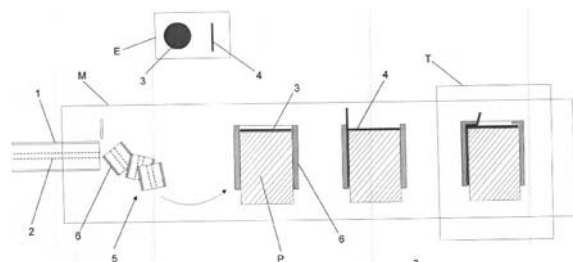
(54) ARRANJO DE FITILHO COM PEGA, EM CORPO DE LACRE TERMOENCOLHÍVEL, COM SISTEMA DE MONTAGEM E RETIRADA EM VÁLVULAS DE BOTIJÃO DE GÁS

(57) ARRANJO DE FITILHO COM PEGA, EM CORPO DE LACRE TERMOENCOLHÍVEL, COM SISTEMA DE MONTAGEM E RETIRADA EM VÁLVULAS DE BOTIJÃO DE GÁS. O qual propõe o rasgamento total do lacre através do repuxo manual, efetuado a partir de sentido lateral, por uma pega em forma de fitilho (4), de modo que o corpo (5) do lacre seja retirado em sua totalidade da válvula (V) do botijão, sem deixar resquícios. O fitilho (4) sendo inserido entre duas micro serrilhas (2), por debaixo da saia (6) do corpo anelar, quando da etapa de preformagem, sendo montado para percorrer sua parede interna e estender seu extremo, o qual sobrepõe-se em pé, ao disco de fechamento (3) do lacre (7). Após a aplicação na válvula (V), o extremo do fitilho (4) expõe-se visivelmente sobre o disco de fechamento (3) do lacre (7), bastando ao usuário puxá-lo e, por estar aderido internamente na saia (5) do lacre (7), tanto o fitilho (4) quanto o trecho entre serrilhas (2) é totalmente destacado, sendo que, com a abertura, o corpo (5) do lacre (7) é facilmente retirado, em sua totalidade da válvula (V), sem deixar resquícios.

(71) Joaquim Alfredo Gomes da Costa (BR/SP)

(72) Joaquim Alfredo Gomes da Costa

(74) Aguinaldo Moreira



(21) PI 0702518-1 (22) 10/07/2007

3.1

(51) A61L 9/22 (2009.01)

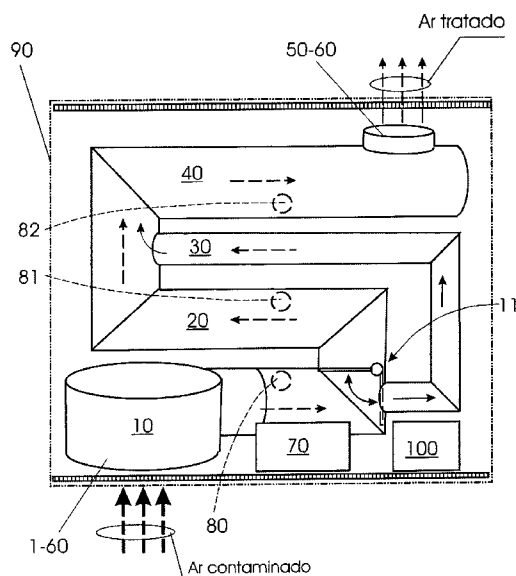
(54) EQUIPAMENTO MULTIFUNCIONAL CONFIGURÁVEL PARA ELIMINAÇÃO OU NEUTRALIZAÇÃO DE QUANTIDADES NOCIVAS DE COLÔNIAS MICRO-ORGÂNICAS NO AR AMBIENTE E PROCESSO PARA ELIMINAÇÃO OU NEUTRALIZAÇÃO DE QUANTIDADES NOCIVAS DE COLÔNIAS MICRO-ORGÂNICAS NO AR AMBIENTE

(57) EQUIPAMENTO MULTIFUNCIONAL CONFIGURÁVEL PARA ELIMINAÇÃO OU NEUTRALIZAÇÃO DE QUANTIDADES NOCIVAS DE COLÔNIAS MICRO-ORGÂNICAS NO AR AMBIENTE E PROCESSO PARA ELIMINAÇÃO OU NEUTRALIZAÇÃO DE QUANTIDADES NOCIVAS DE COLÔNIAS MICRO-ORGÂNICAS NO AR AMBIENTE. O presente resumo refere-se a equipamento e processo para tratamento do ar, pertencentes ao campo dos meios de tratamento do ar de ambientes, dito equipamento desenvolvido para apresentar característica multifuncional e configurável para eliminar ou neutralizar colônias micro-orgânicas, que contaminam em quantidades nocivas o ar de um ambiente; dito equipamento formado: por tomada de entrada de ar (1); por conjunto de ventilação forçada (10); por primeira câmara de tratamento do ar por radiações infra-vermelho (IR) (20); por segunda câmara de tratamento do ar por radiações iônicas (jões de titânio - Ti+ e jões de prata - Ag+) (30); por dispositivo (11) de regulagem da passagem do ar por ditas câmaras (20) e (30); por terceira câmara de tratamento do ar por radiações ultra-violeta (UV-V) (40); por tomada de saída do ar tratado (50); por filtros (60); por central lógica micro-processada (70); e por carcaça (90).

(71) Rev-Term Elétrica Ltda (BR/SP)

(72) Cláudio Rogério

(74) Remarca Registro de Marcas e Patentes Ltda



(21) PI 0703302-8 (22) 06/07/2007

3.1

(51) C12N 9/14 (2009.01), C12P 19/00 (2009.01), C12P 7/00 (2009.01), C12R 1/80 (2009.01), C12R 1/85 (2009.01)

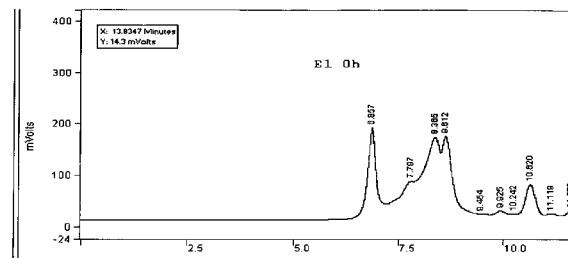
(54) PROCESSO DE OBTENÇÃO DE ENZIMAS HIDROLÍTICAS, PROCESSO HIDROLÍTICO PARA A PRODUÇÃO DE AÇÚCARES FERMENTESCÍVEIS, ADITIVOS COMPREENDENDO AÇÚCARES FERMENTESCÍVEIS, E PROCESSO DE PRODUÇÃO DE ETANOL A PARTIR DO BAGAÇO DE CANA-DE-AÇÚCAR

(57) Processo de Obtenção de Enzimas Hidrolíticas, Processo Hidrolítico para a Produção de Açúcares Fermentescíveis, Aditivos compreendendo Açúcares Fermentescíveis, e Processo de Produção de Etanol a partir do Bagaço de Cana-de-Açúcar. A presente invenção descreve processos industriais envolvendo a hidrólise de bagaço de cana-de-açúcar, incluindo processos para a produção de enzimas hidrolíticas, para a hidrólise de bagaço de cana-de-açúcar, para a produção de aditivos compreendendo açúcares fermentescíveis e aos respectivos aditivos, e a processos de produção de etanol. Os processos da invenção compreendem o cultivo submerso do *Penicillium echinulatum* linhagem 9A02S1 (DSM18942), sendo utilizado o bagaço de cana-de-açúcar in natura e/ou pré-tratado. Os aditivos da invenção são obtidos a partir do tratamento de bagaço de cana-de-açúcar com enzimas resultantes do cultivo do referido *Penicillium echinulatum*, sendo úteis, entre outros, na produção industrial de etanol.

(71) Fundação Universidade de Caxias do Sul (BR/RS), Bioenzima Indústria e Comércio Ltda. (BR/PE)

(72) Alexandra Amorim Salgueiro, Carlos Fernandes das Chagas, José Augusto Travassos Rios Tomé, Henrique Macedo Baudel, Marli Camassola, Aldo José Pinheiro Dillon

(74) Alves, Viera, Lopes, Atem & Remer Advogados e Consultores



(21) PI 0703354-0 (22) 06/07/2007

3.1

(51) A47F 7/08 (2009.01)

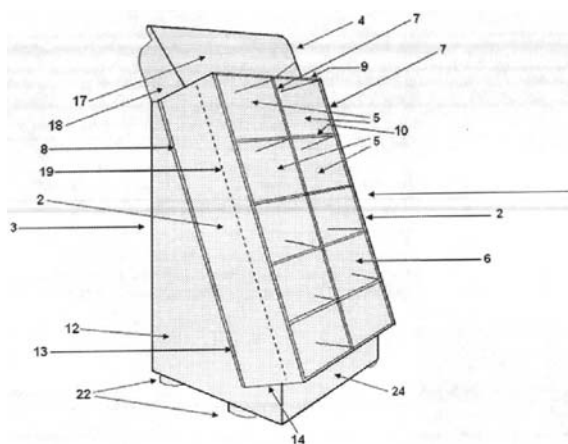
(54) EXPOSITOR PARA APRESENTAÇÃO DE MERCADORIAS

(57) EXPOSITOR PARA APRESENTAÇÃO DE MERCADORIAS. A presente invenção se refere a um expositor dobrável, desmontável e auto-sustentável para apresentação de mercadorias compreendendo: (A) um primeiro componente (2), correspondente ao expositor propriamente dito, compreendendo: (i) pelo menos dois módulos (5) definindo um espaço (6) para acomodação das mercadorias expostas por meio do provimento de faces laterais (7), posterior (8), superior (9) e inferior (10) (ii) meios de fixação (11) para unir pelo menos dois módulos (5) contíguos no sentido horizontal e/ou vertical; (B) um segundo componente (3), correspondente à base de apoio do componente (2), compreendendo um corpo, preferencialmente, prismático com corte inclinado em L no sentido longitudinal para apoio e fixação do componente (2), dito corpo preferencialmente prismático sendo formado por faces laterais (12), faces (13) e (14) do corte em L destinado ao apoio do componente (2), face frontal inferior (23) e meios de fixação (15) que em conjunto com dobraduras apropriadas e rasgos na face posterior (25) provêm o fechamento do componente (3) para apoio do componente (2); e (C) um terceiro componente (4) consistindo de superfícies frontal (17) e laterais (18) para apresentação de propaganda e/ou informações, sendo que: (a) os componentes (2) e (3) são acoplados entre si através de meios de fixação (16) no sentido da face lateral (12) do corte em L do componente (3), e através de meios de fixação (11) na face inferior (14) do corte em L do componente (3); e (b) opcionalmente, são providos meios de fixação (19), na face posterior externa do componente (2) para ganchos (20). De modo preferido o expositor da invenção é do tipo em que as mercadorias para venda ou propaganda são apresentadas no modo suspenso.

(71) Dupé S.A. (BR/PE)

(72) Jarbas Martins Gomes Júnior

(74) Demarest e Almeida - Advogados



(21) PI 0703537-3 (22) 12/07/2007

3.1

(51) A61M 16/00 (2009.01)

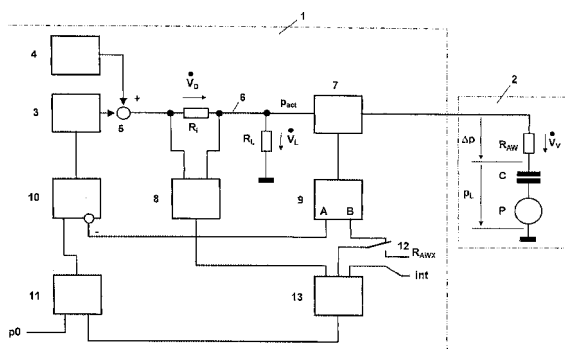
(54) APARELHO RESPIRATÓRIO PARA O TRATAMENTO DE APNÉIA OBSTRUTIVA DO SONO E PROCESSO PARA SEU CONTROLE

(57) APARELHO RESPIRATÓRIO PARA O TRATAMENTO DE APNÉIA OBSTRUTIVA DO SONO E PROCESSO PARA SEU CONTROLE. Descreve-se um aparelho respiratório (1) para tratamento de apnéia obstrutiva do sono, com um gerador de pressão (3) para produção de uma atmosfera artificial com uma pressão de terapia (Pact), com um dispositivo de regulação de pressão (10) para guia do gerador de pressão (3), e com um tubo respiratório (6) com máscara respiratória (7) para adução da atmosfera artificial produzida pelo gerador de pressão (3) a um paciente (2), caracterizado pelo fato de que apresenta um controle (13) para determinação contínua de uma pressão de perda (Ap) incidente acima de uma resistência de vias respiratória (RAW) das vias respiratórias do paciente e para adaptação essencialmente proporcional da curva de pressão de terapia à curva da pressão de perda determinada (Ap). Tal aparelho respiratório para terapia de apnéia do sono, quando aplicado, reduz consideravelmente a solicitação da musculatura respiratória do paciente, torna o decurso do tratamento mais agradável e reduz eventuais seqüelas do tratamento.

(71) Hoffrichter GmbH (DE)

(72) Helmut Hoffrichter

(74) Orlando de Souza



(21) PI 0703589-6 (22) 12/07/2007

3.1

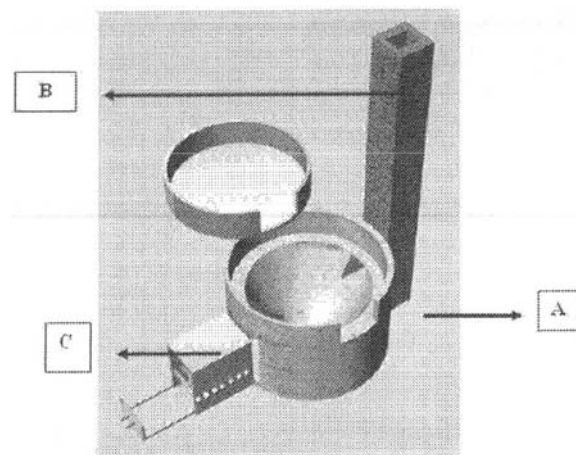
(51) B65D 85/72 (2009.01), C02F 1/48 (2009.01)

(54) CAPA PARA BAMBONA DE ÁGUA IMANTADA COM PASTILHAS MAGNÉTICAS E INFRA VERMELHO LONGO

(57) CAPA PARA BAMBONA DE ÁGUA IMANTADA COM PASTILHAS MAGNÉTICAS E INFRA VERMELHO LONGO. Esta invenção veio no intuito de modificar e melhorar a qualidade da água que é usada pela população tornando mais gostosa, leve e saudável, foi comprovado cientificamente que seu uso diário age beneficentemente ajudando, reduzindo, auxiliando e eliminando vários elementos que causam distúrbios no organismo humano e que também contribui para o tratamento de diversas doenças.

(71) Kaio de Oliveira Fernandes (BR/SC)

(72) Kaio de Oliveira Fernandes



(21) PI 0703730-9 (22) 06/07/2007

3.1

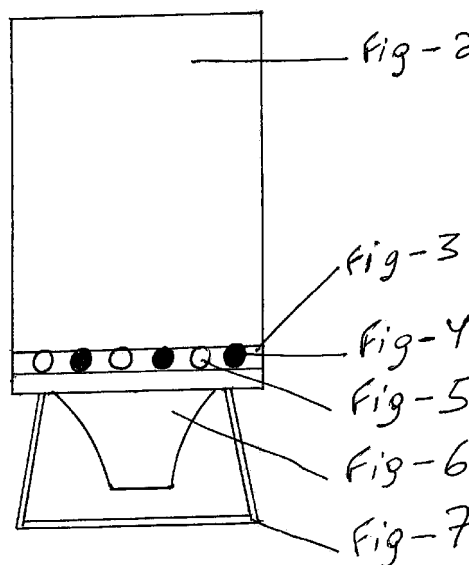
(51) G11C 7/00 (2009.01), G06F 17/30 (2009.01)

(54) PROCESSO DE RASTREABILIDADE DO CAFÉ

(57) PROCESSO DE RASTREABILIDADE DO CAFÉ. Patente de invenção que consiste no processo de rastreabilidade do café, cujo método permite o rastreamento do produto em qualquer etapa do processo produtivo. Possui oito pontos de acesso ao banco de dados central (1) sendo que é feito o cadastro da propriedade e registro de informações gerais (2), o cadastro individual dos talhões, manejos específicos e certificações (5), é gerado o código de rastreabilidade (6) para a impressão de etiquetas (ou registros utilizando identificadores eletrônicos RFJD) (8), de modo que cada saca seja individualmente identificada (9). O produto avança à etapa de armazenagem e beneficiamento (10) onde são registrados sua entrada (11), dados sobre procedimentos técnicos de beneficiamento e laboratoriais (13) e eventualmente são formados Blend 's' ou realizadas composições (15), sendo que nesse caso é gerado um novo código para o produto (16) e esse recebe nova etiqueta (17). Substituição da etiqueta eletrônica (quando utilizada) por um código de barras e registro das informações de destino e a saída do produto da etapa de beneficiamento e armazenagem (19). Em 22, o consumidor final tem acesso ao banco de dados para consulta das informações referentes ao código de rastreabilidade presente na embalagem do produto.

(71) Vasco Varanda Picchi (BR/SP)

(72) Vasco Varanda Picchi



(21) PI 0703596-9 (22) 09/07/2007

3.1

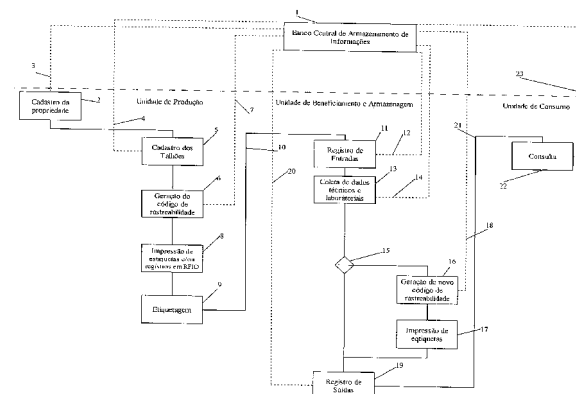
(51) A23N 12/08 (2009.01), A21D 6/00 (2009.01), A23L 1/214 (2009.01)

(54) EQUIPAMENTO E PROCESSO PARA TORREFAÇÃO DE FARINHAS COM UTILIZAÇÃO DE MATRIZ ENERGÉTICA POR COMBUSTÃO LIMPA

(57) Equipamento e processo para torrefação de farinhas com utilização de matriz energética por combustão limpa. A presente invenção proporciona um equipamento e processo de torrefação de farinhas, sendo particularmente útil para torrefação de farinha de mandioca, com a utilização de matriz energética por combustão limpa.

(71) Fundação Universidade do Amazonas (BR/AM)

(72) Sheila Cordeiro Mota



(21) PI 0703786-4 (22) 10/07/2007

3.1

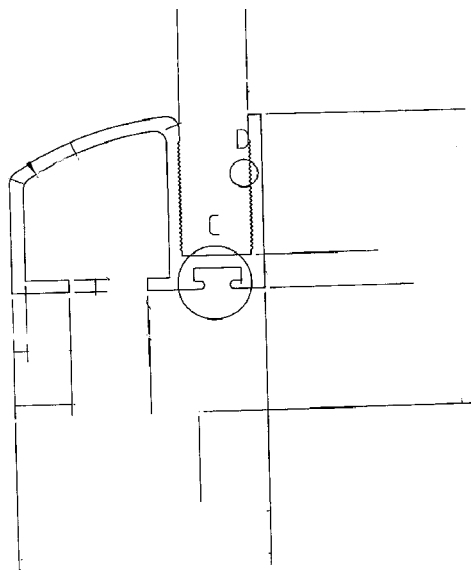
(51) E06B 3/12 (2009.01)

(54) PERFIL TRILHO GUIA COM VIDRO DE QUALIDADE

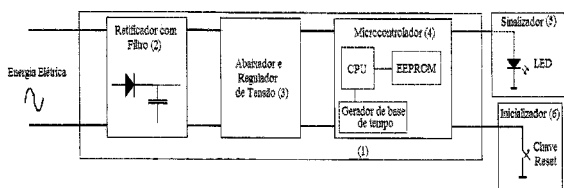
(57) PERFIL TRILHO GUIA COM VIDRO DE QUALIDADE. Está caracterizado em uma forma de conjunto e o mesmo fabricado em alumínio de Alta Performance, caracterizado como produto com vidro de Qualidade. Tem a finalidade de fechamento de áreas tais como: Portas divisórias de ambientes, janelas e sacadas de prédio e outros. O sistema acima, é composto por Perfil de Alumínio em "U" "Figura 1"; Trilho de rodízio "Figura 2" e Trilho guia do vidro "Figura 3" e Roldanas que possibilitam o deslizamento dos vidros sobre o Trilho de rodízio, até o canto e girando em um ângulo de 90 graus possibilitando assim uma abertura total da área. A base é fixada na parte inferior e superior da alvenaria, e sendo o suporte fabricado conforme a necessidade da obra. O sistema também utiliza escova de marca "3 M" para vedação de chuvas e de ruídos. O "PERFIL TRILHO GUIA COM VIDRO DE QUALIDADE" pode ser fabricado em alumínio, plástico reforçado e também em ferro. Diante do descrito e ilustrado, é dado a perceber que o "PERFIL TRILHO GUIA COM VIDRO DE QUALIDADE", reveste-se de vantagens para o usuário, sendo também passível de industrialização, atendendo assim todos os registros que definem esta Patente de Invenção e sendo que modificações poderão ser feitas sem fugir ao espírito e escopo da presente Patente de Invenção.

(71) Marcelo Gonçalves (BR/SP)

(72) Marcelo Gonçalves



- (21) **PI 0703940-9** (22) 11/07/2007 **3.1**
 (51) G04G 11/00 (2009.01), G06F 1/14 (2009.01), G06F 15/00 (2009.01)
 (54) **TEMPORIZADOR INTELIGENTE COM SINALIZAÇÃO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA**
 (57) Temporizador Inteligente Com Sinalização Para Manutenção Preventiva. De acordo com a presente invenção, um temporizador inteligente com sinalização para manutenção preventiva, de baixo custo, pode ser instalado em qualquer equipamento que inicie sua operação com alimentação elétrica e necessite de intervenção periódica. O sistema tem capacidade de totalizar o tempo de operação do equipamento e, quando alcançar o período de manutenção preventiva, uma sinalização é disparada. Sem bateria, armazena o tempo de operação em memória não volátil, mantendo a informação mesmo na ausência de energia elétrica, reduzindo a participação do homem no processo de controle da manutenção preventiva. O sistema é composto por uma placa de circuito impresso (1) com um microcontrolador comercial (4), de baixo custo, equipado com memória EEPROM e gerador de base de tempo. Um retificador de tensão com filtro (2) e um abaixador e regulador de tensão (3) são responsáveis pela conversão da tensão da rede elétrica para a alimentação do microcontrolador (4). O sistema é equipado com um sinalizador visual tipo LED (5), sinalizando quando o tempo para manutenção preventiva foi alcançado e, uma chave para inicialização tipo push-burron (6), localizada internamente ao local da manutenção, evitando inicializações acidentais e/ou equivocadas.
 (71) Marcio Abud Marcelino (BR/SP)
 (72) Marcio Abud Marcelino

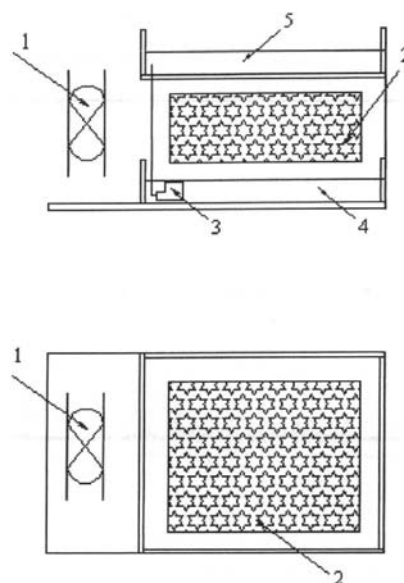


- (21) **PI 0704279-5** (22) 10/07/2007 **3.1**
 (51) C04B 28/00 (2009.01)
 (54) **CIMENTO E COLA**
 (57) CIMENTO E COLA. Constitui-se em uma mistura de cimento, liga e produto químico para preparo de argamassa tipo AC1 de uso interno desenvolvida para solucionar os problemas com as argamassas existentes no mercado, tais como argamassa fraca, sem liga, com pouco retardamento de secagem e com alto preço para o consumidor, bastando o consumidor acrescentar areia e água na proporção indicada na embalagem. Para sua fabricação será utilizado na formula 90,2% de cimento puro, 0,8% de solotex (produto químico) e 9% de micro silicato (liga), e será comercializada em embalagem de 5kg podendo o consumidor preparar até 20kg de argamassa acrescentando apenas areia e água.
 (71) Jorge Roberto de Oliveira (BR/MS)
 (72) Jorge Roberto de Oliveira

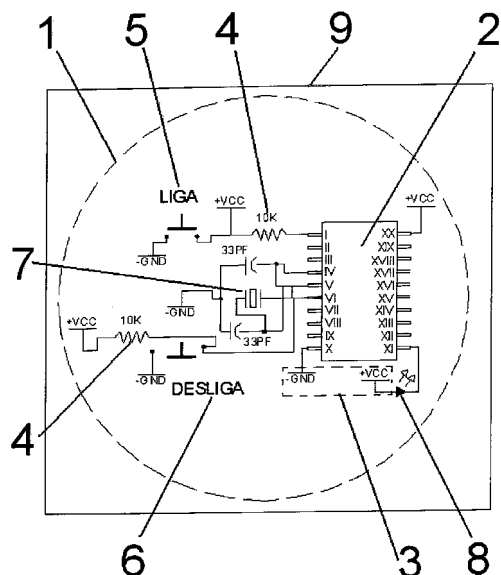
- (21) **PI 0704321-0** (22) 09/07/2007 **3.1**
 (51) A23G 9/42 (2009.01), A23L 1/09 (2009.01), A23L 1/164 (2009.01)
 (54) **PRODUTO GELADO COMESTÍVEL COM CEREAL**
 (57) PRODUTO GELADO COMESTÍVEL COM CEREAL. Referindo-se a um alimento composto para ser ingerido Congelado, formando uma barra com cereais Contendo recheio específico, mais uma quantidade de sorvete e por final uma Cobertura de chocolate. Assim, o produto edível desenvolvido é um composto de açúcar refinado, xarope de glicose, açúcar mascavo, maltodextrina, gordura de palma, água, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, edulcorante, quinoa, aveia flocada, grão de linhaça, castanha, flocos de arroz light, chocolate, sorvete, recheio de doce de leite com chocolate.

- (71) Maria Rosi Pereira Jeremias (BR/RS)
 (72) Maria Rosi Pereira Jeremias
 (74) Marpa Cons. e Asses. Empres. Ltda

- (21) **PI 0704691-0** (22) 11/07/2007 **3.1**
 (51) F28F 9/00 (2009.01), F28D 19/00 (2009.01), F24F 6/06 (2009.01), F25B 39/02 (2009.01)
 (54) **CLIMATIZADOR COM BUCHA NATURAL**
 (57) CLIMATIZADOR COM BUCHA NATURAL. Este equipamento é uma inovação tecnológica que utiliza a Bucha Natural do Brasil (luífa cylíndrica) como elemento de troca de calor e de massa em equipamentos para climatização de ambientes que utilizam o princípio do resfriamento evaporativo. A água é utilizada como fluido refrigerante no sistema de resfriamento. A utilização do material luífa cylíndrica como elemento evaporativo resfria e umidifica o ambiente climatizado com baixo consumo de energia e alta eficiência de resfriamento. O seu custo de produção em escala industrial será barato e desta forma, poderá atingir as camadas mais humildes da população.
 (71) Alexandre Moraes de Oliveira (BR/MG)
 (72) Alexandre Moraes de Oliveira



- (21) **PI 0704713-4** (22) 11/07/2007 **3.1**
 (51) A61F 9/00 (2009.01)
 (54) **DISPOSITIVO TEMPORIZADOR DO PISCAR HUMANO**
 (57) DISPOSITIVO TEMPORIZADOR DO PISCAR HUMANO. Compreende a presente patente de invenção a dispositivo temporizador, que pode ser usado ininterruptamente em vigília ou apenas em condições que o ato piscar fique prejudicado, dependendo do grau de deficiência do piscar individual, é formado um por circuito eletrônico microcontrolador (1), acondicionado em um invólucro (9) em forma de caixa de pequeno volume e fácil de transportar sem inconvenientes, que pode ser de metal, plástico, borracha ou silicone, protege o circuito. Dito circuito que contém um microprocessador (2) de vinte pinos, cujos terminais estão ligados a uma bateria (3), resistores (4), chave liga (5) desliga (6), cristal de frequência (7), "led" e um sensor cerâmico gerador de som ou micro motor "vibracail" (8). Sendo alguns terminais disponibilizados para gravação do "firmware" de controle e os restantes ociosos.
 (71) Cleber José Godinho (BR/MG)
 (72) Cleber José Godinho



(21) PI 0704778-9 (22) 11/07/2007

(51) G09F 19/22 (2009.01)

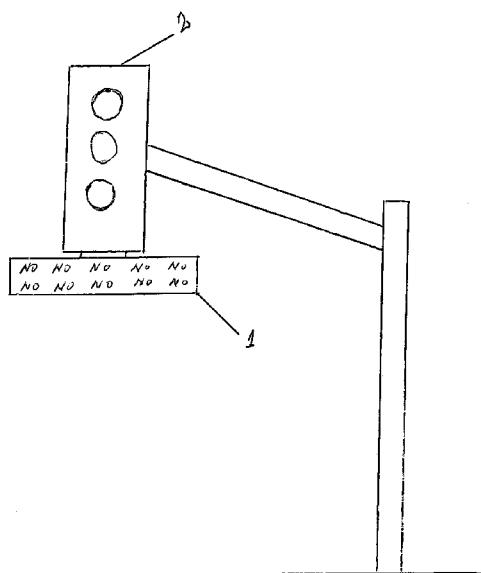
(54) PLACAS INDICATIVAS DE RUAS, AVENIDAS, LOGRADOUROS NOS SEMÁFOROS E PLACAS PUBLICITÁRIAS E INDICATIVAS EM POSTES FINCADOS NAS CALÇADAS

(57) PLACAS INDICATIVAS DE RUAS, AVENIDAS, LOGRADOUROS NOS SEMÁFOROS, E PLACAS PUBLICITÁRIAS E INDICATIVAS EM POSTES FINCADOS NAS CALÇADAS. Conjugam as funções de orientar e direcionar os motoristas de forma visível das ruas, avenidas etc., que cruzam o semáforo, e aos transeuntes. Também nos postes sobre as calçadas serão afixadas as mesmas informações de orientação de ruas, cruzamentos etc., Bem como espaço adicional para publicidade de empresas interessadas. As placas serão afixadas através de presilhas, amarras, braçadeiras, parafusos ou puncionadas no semáforo, de maneira que os motoristas e transeuntes tenham uma visão ampla e clara de direcionamento das ruas, avenidas etc., que cruzam o semáforo. As placas afixadas nos postes fincados nas calçadas conterão espaço publicitário e orientação e direcionamento dos próximos cruzamentos.

(71) Jose Augusto Martins Santos (BR/MG)

(72) Jose Augusto Martins Santos

3.1



(21) PI 0705152-2 (22) 09/07/2007

(51) A01K 29/00 (2009.01)

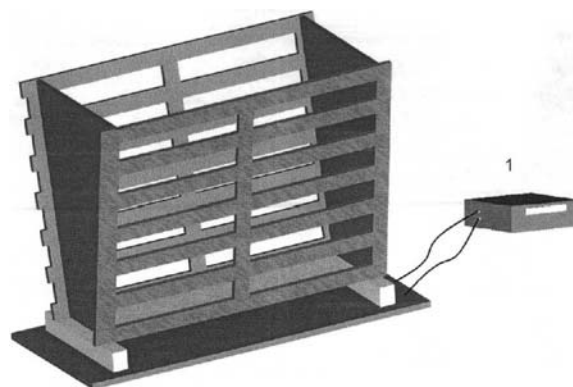
(54) MEDIÇÃO DO TEMPERAMENTO ANIMAL

(57) MEDIÇÃO DO TEMPERAMENTO ANIMAL. A presente invenção refere-se a dois métodos e três dispositivos com a finalidade de medir o temperamento animal por meio da quantificação da sua reatividade em ambientes de contenção com mobilidade, na ausência ou presença de estímulos induzidos.

(71) Universidade Federal de Minas Gerais (BR/MG)

(72) Marcos Pinotti Barbosa

3.1



(21) PI 0705534-0 (22) 12/07/2007

(51) B65B 51/10 (2009.01), B65D 90/04 (2009.01), B65D 88/16 (2009.01)

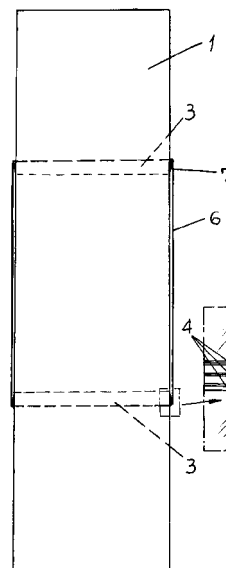
(54) PROCESSO DE FIXAÇÃO DO FILME DE POLIETILENO TUBULAR EM CONTENTORES FLEXÍVEIS ATRAVÉS DE SELAGEM TÉRMICA NO PRÓPRIO FILME DE POLIETILENO TUBULAR

(57) PROCESSO DE FIXAÇÃO DO FILME DE POLIETILENO TUBULAR EM CONTENTORES FLEXÍVEIS ATRAVÉS DE SELAGEM TÉRMICA NO PRÓPRIO FILME DE POLIETILENO TUBULAR. Em que o liner (1) utilizado para revestimento interno do contentor flexível - "big bag" - consiste de um filme tubular de polietileno de baixa, média ou alta densidade, em sua maioria fornecido em bobina, o qual é cortado no comprimento total do "big bag", incluindo suas bocas de entrada (tampa) e de saída (fundo), sendo que uma porção das suas extremidades (2) é dobrada para dentro do tubo e uma faixa (3) de determinada largura na borda dobrada é submetida à uma máquina de soldagem térmica, onde as duas partes sobrepostas dessa faixa são fundidas entre si em dois ou três pontos em toda a sua extensão periférica (4), resultando então numa aba contornante, através da qual o liner é fixado internamente nas extremidades do corpo do "big bag" através de costura (7), que posteriormente é fechado em suas extremidades respectivamente pela tampa (8) e pelo fundo (9), valvulados ou não, os quais são fixados por meio de costuras diferenciadas, ficando o liner posicionado internamente ao longo do "big bag", e por estar prevista uma variante em que a aba contornante é substituída por uma tira de polietileno (10) fundida em volta do liner, e através dessa tira sendo procedida a fixação do liner no contentor, e por estar prevista uma segunda variante em que, ao invés da aba contornante ser fundida mediante soldagem térmica, será utilizada uma fita auto-aderente (11) que será colada na dobra do liner, e através dessa fita auto-aderente sendo procedida a fixação do liner no contentor.

(71) José Carlos Peceguini Saldanha (BR/SP)

(72) José Carlos Peceguini Saldanha

(74) Símbolo Marcas e Patentes Ltda.



(21) PI 0705596-0 (22) 09/07/2007

(51) A61K 47/48 (2009.01), A61K 31/175 (2009.01), A61P 25/08 (2009.01)

(54) PROCESSO DE PREPARAÇÃO DE FORMULAÇÕES DE SEMICARBAZONAS E/OU TIOSSEMICARBAZONAS COM CICLODEXTRINAS E SEUS DERIVADOS E PRODUTOS OBTIDOS DESSE PROCESSO

(57) PROCESSO DE PREPARAÇÃO DE FORMULAÇÕES DE SEMICARBAZONAS E/OU TIOSSEMICARBAZONAS COM CICLODEXTRINAS E SEUS DERIVADOS E PRODUTOS OBTIDOS DESSE PROCESSO. A presente invenção caracteriza-se pela preparação de formulações de semicarbazonas e/ou tiossemicarbazonas com ciclodextrinas e seus derivados e produtos obtidos desse processo. A presente invenção caracteriza-se pela obtenção de compostos de inclusão de semicarbazonas e/ou tiossemicarbazonas em ciclodextrinas e seus derivados que, testados em modelos experimentais de epilepsia, permitiram a redução da dose

3.1

3.1

anticonvulsivante de 100mg/kg para 35mg/kg, o que pode significar aumento da biodisponibilidade dos compostos nos sistemas biológicos. Esses resultados obtidos em modelos animais, colocam as semicarbazonas e/ou tiossemicarbazonas incluídas em ciclodextrinas e seus derivados como candidatos a novos agentes anticonvulsivantes. A presente invenção caracteriza-se ainda pelo aumento da eficácia das semicarbazonas e/ou tiossemicarbazonas incluídas em ciclodextrinas e seus derivados, quando comparadas aos componentes livres.

(71) Universidade Federal de Minas Gerais (BR/MG)

(72) Heloisa de Oliveira Beraldo, Márcio de Matos Coelho, Rubén Dario Sinisterra, Maria Carolina Doretto, Rafael Pinto Vieira, Letícia Regina de Souza Teixeira, Sílvia Passos Andrade

(21) **PI 0705773-3** (22) 10/07/2007

3.1

(51) A23C 9/12 (2009.01), A23C 9/127 (2009.01), A23L 1/187 (2009.01), A23L 1/19 (2009.01), A23L 1/054 (2009.01)

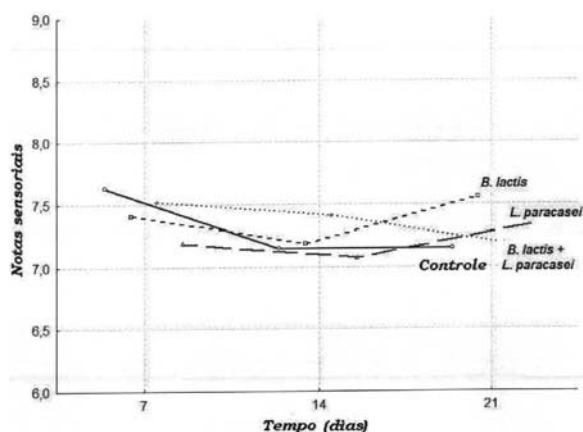
(54) SOBREMESAS LÁCTEAS PROBIÓTICAS E/OU PREBIÓTICAS, SEU PROCESSO DE FABRICAÇÃO E USO

(57) SOBREMESAS LÁCTEAS PROBIÓTICAS E/OU PREBIÓTICAS, SEU PROCESSO DE FABRICAÇÃO E USO. A presente invenção refere-se a sobremesas lácteas contendo culturas probióticas e/ou ingredientes prebióticos e sua utilização como alimento funcional. Adicionalmente, o presente pedido prevê o processo de fabricação da dita sobremesa.

(71) Universidade de São Paulo - USP (BR/SP)

(72) Susana Marta Isay Saad, Sabrina Barros de Mattos Correa

(74) Maria Aparecida de Souza



(21) **PI 0705778-4** (22) 12/07/2007

3.1

(51) A21D 2/36 (2009.01), A23L 1/212 (2009.01)

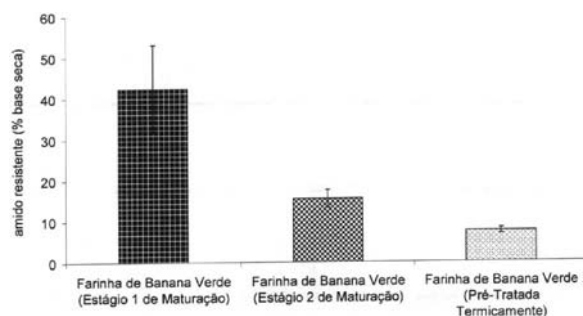
(54) PROCESSO DE PRODUÇÃO DE FARINHA PROVENIENTE DA BANANA VERDE

(57) PROCESSO DE PRODUÇÃO DE FARINHA PROVENIENTE DA BANANA VERDE. Compreendendo as etapas de: caracterização do estágio de maturação (1); lavagem das bananas (2) para a retirada de detritos das cascas; descascamento por processo térmico brando ou manualmente (3); pré-tratamento 1 (4), fatiamento das bananas descascadas (5); pré-tratamento 11(6); secagem (7) das fatias em secador com convecção forçada de ar; moagem (8) em moinho de bolas ou de facas, tamização (9) em peneiras com malha maior do que 28 mesh.

(71) Universidade de São Paulo - USP (BR/SP)

(72) Carmen Cecília Tadini, Franco Maria Lajolo, Tatiana Beatris Tribess, Elizabeth Wenzel de Menezes

(74) Maria Aparecida de Souza



(21) **PI 0705785-7** (22) 10/07/2007

3.1

(51) G01V 1/28 (2009.01)

(54) DISPOSITIVO PARA MEDIÇÃO DA PROFUNDIDADE DE PENETRAÇÃO DA HASTE DE EQUIPAMENTOS SUBSOLADORES, COM SISTEMA DE MAPEAMENTO DO PREPARO DO SOLO

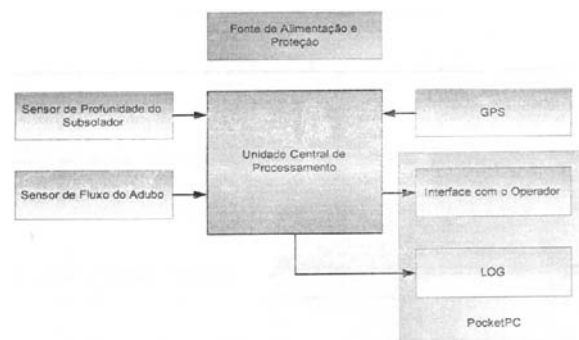
(57) DISPOSITIVO PARA MEDIÇÃO DA PROFUNDIDADE DE PENETRAÇÃO DA HASTE DE EQUIPAMENTOS SUBSOLADORES, COM SISTEMA DE MAPEAMENTO DO PREPARO DO SOLO. A presente patente diz respeito a

um dispositivo para medição de profundidade e mapeamento do preparo do solo aplicado na agricultura/silvicultura, capaz de gerar mapas georreferenciados das subsolagens realizadas e tabelas com a eficiência operacional de máquinas e operadores, proporcionando identificar de forma linear a profundidade de penetração da haste no solo, e não de forma discreta, sendo o referido dispositivo compreendido pelas seguintes partes: Unidade Central de Processamento; GPS; Fonte de Alimentação e Proteção para o Circuito Elétrico; PocketPC (Interface com o Operador / LOG); Sensor de Profundidade do Subsolador; conforme figura 1.

(71) Agx Tecnologia Ltda (BR/SP)

(72) Rafael Alexandre Ferrarezi, Onofre Trindade Júnior

(74) Ednéa Casagrande Pinheiro



(21) **PI 0705835-7** (22) 10/07/2007

3.1

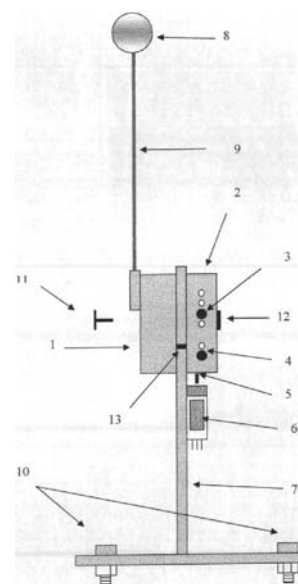
(51) F16K 33/00 (2009.01)

(54) CHAVE-BÓIA

(57) CHAVE-BÓIA. Patente de invenção de um modelo de chave-bóia, que é compreendido pelo movimento do carretel da bóia (1) e pelo carretel de acionamento (2) por meio de um pino metálico (13) interligado entre os mesmos. No carretel de acionamento há um pendulo de nylon (5) que desliza sobre a tecla do interruptor elétrico (6) ligando ou desligando a bomba de água. O movimento do carretel da bóia (1) se dá em razão da fixação de uma haste metálica (9) com uma bóia plástica (8) na ponta, acompanhando o nível de água. Todo o conjunto é agregado a um suporte plástico (7) que é preso à borda do reservatório por meio de parafusos e porcas (10).

(71) Carlos Roberto Cabral (BR/MT)

(72) Carlos Roberto Cabral



(21) **PI 0705843-8** (22) 12/07/2007

3.1

(51) A63B 23/02 (2009.01)

(54) APARELHO DE DESCOMPRESSÃO E ALINHAMENTO DA COLUMNA VERTEBRAL

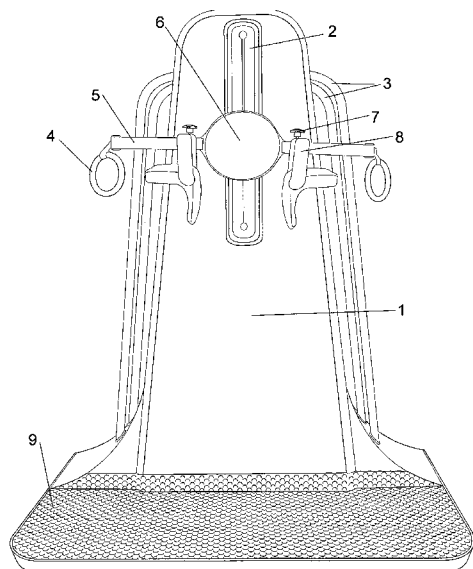
(57) APARELHO DE DESCOMPRESSÃO E ALINHAMENTO DA COLUMNA VERTEBRAL. Refere-se o presente invento a um aparelho para elevação e movimentação de uma pessoa, cuja finalidade principal é propiciar um alinhamento e a descompressão da coluna vertebral utilizando do próprio peso do indivíduo. Para atingir esse objetivo a pessoa é colocada de pé sobre uma plataforma de sustentação do aparelho. Em seguida, posicionam-se os braços estendidos lateral e horizontalmente sobre uma sapata de encaixe, apoio e sustentação da região axilar e cintura escapular, em forma de cruz; as mãos ficam seguras em argolas reguláveis que mantêm os braços em hiper extensão. O dispositivo supra mencionado está acoplado a uma barra de apoio, com regulagem. Esta barra realiza movimentos de elevação (até 200 kg) e lateralização até o limite de 45° da região do corpo acima citada; ao ser

acionada, por controle remoto e sob estrita orientação técnica, executa os procedimentos para a adequada correção da coluna vertebral. Entre as vantagens da utilização deste aparelho podemos citar: a) a descompressão dos discos intervertebrais, e conseqüentemente, das raízes nervosas, com possibilidade de redução de herniação; b) alinhamento das vértebras desde o cocix até a cervical, o que evidencia o grande sucesso dessa terapia; c) desta forma, as 2 terapias acima são de relevante importância para evitar uma intervenção cirúrgica de correção de hérnia, ou mesmo, como preparatória da intervenção e prevenção da recidiva. No estado da técnica é desconhecido qualquer tipo de aparelho ou equipamento similar para desempenhar as mesmas funções e procedimentos, com estas características.

(71) Naruby Ludovico Pinheiro Lacerda (BR/GO)

(72) Naruby Ludovico Pinheiro Lacerda

(74) Aureolino Pinto das Neves



(21) **PI 0706144-7** (22) 06/07/2007

3.1

(51) C12F 3/04 (2009.01), C12F 3/10 (2009.01), C12R 1/89 (2009.01), C12R 1/01 (2009.01)

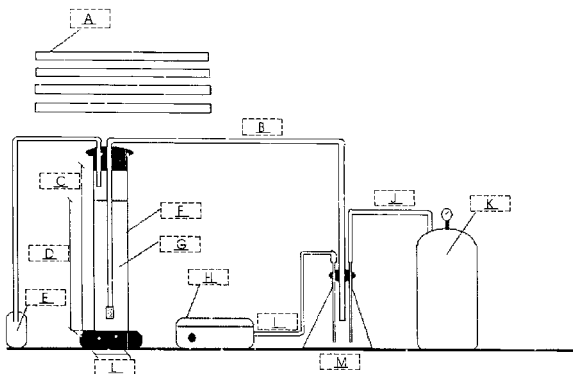
(54) PROCESSO TECNOLÓGICO PARA RECICLAGEM DA VINHAÇA E CO₂ PROVENIENTE DA QUEIMA DO BAGAÇO EM DESTILARIAS DE ALCOOL E USINAS DE AÇÚCAR ATRAVÉS DO CULTIVO ALGAL

(57) PROCESSO TECNOLÓGICO PARA RECICLAGEM DA VINHAÇA E CO₂ PROVENIENTE DA QUEIMA DO BAGAÇO EM DESTILARIAS DE ALCOOL E USINAS DE AÇÚCAR ATRAVÉS DO CULTIVO ALGAL. Sendo que esta patente de invenção trata de um processo tecnológico inovador. Tem por objetivos, seqüestrar carbono através do CO₂ gerado durante a queima do bagaço de cana em caldeiras de co-geração de energia em usinas de açúcar e álcool, assim como reutilizar a vinhaça (resíduo líquido oriundo da destilação do mosto fermentado), resíduos gerados em grandes volumes pelo setor sucroalcooleiro. Essa recuperação e/ou seqüestro de CO₂, com concomitante tratamento biológico da vinhaça é realizado através do cultivo de algas e/ou cianobactérias (diferentes gêneros e espécies) em tanques e/ou biorreatores (abertos e/ou fechados), tendo por finalidade a redução da DBO e/ou DQO (demanda bioquímica e/ou química de oxigênio) presente na vinhaça, produção de oxigênio (O₂) para redução do efeito estufa, bem como a produção de biomassa algal rica em lipídios, extração desses lipídios e seu uso na produção de BioDiesel e/ou na produção de óleo combustível entre outros.

(71) Ouro Fino Participações e Empreendimentos S.A (BR/SP)

(72) Dolivar Coraucci Neto

(74) Seta Marcas e Patentes Ltda.



(21) **PI 0706232-0** (22) 12/07/2007

3.1

(51) F03B 17/04 (2009.01)

(54) MOTO CONTÍNUO

(57) MOTO CONTÍNUO. É um aparelho que liga direto o motor de qualquer tipo colocando em funcionamento normal, apenas eliminando os combustíveis, ou gerando energia; eliminando também dínamos e baterias, constituído em três

modalidades diferentes sendo um possuindo onze rodas e quatro mancais, outro com dezesseis rodas e seis mancais e o terceiro modelo com vinte e uma rodas e oito mancais, sendo que os modelos com dezesseis e vinte e uma rodas são indicados para subidas, cargas pesadas e indústrias.

(71) Belmiro dos Santos Medeiros (BR/MG)

(72) Belmiro dos Santos Medeiros

(21) **PI 0706338-5** (22) 11/07/2007

3.1

(51) C12P 7/10 (2009.01), C12R 1/85 (2009.01), A01N 65/00 (2009.01)

(54) COMPOSIÇÃO NUTRACÊUTICA À BASE DE EXTRATOS DE PLANTAS DESTINADA AO AUMENTO DA PRODUÇÃO DE ALCOOL VIA PROCESSOS FERMENTATIVOS

(57) COMPOSIÇÃO NUTRACÊUTICA À BASE DE EXTRATOS DE PLANTAS DESTINADA AO AUMENTO DA PRODUÇÃO DE ALCOOL VIA PROCESSOS FERMENTATIVOS. A presente invenção refere-se a uma composição que consiste em uma mistura aquosa de três extratos de plantas e produtos químicos em uma proporção de 55 a 95% dos ativos naturais e de 2 a 5% dos produtos químicos. Essa mistura nutracêutica é destinada a microorganismos utilizados em processos fermentativos que resultam na produção de etanol, como é o caso de *Sacharomyces cerevesae* e *Sacharomyces carlsbergensis*. Além de nutrir e favorecer o brotamento desses microorganismos, os extratos vegetais que constituem esta mistura nutracêutica são ricos em ácidos orgânicos, conferindo ao meio uma redução de pH entre 3,2 a 4,6, dispensando a adição de ácidos minerais (ácido sulfúrico ou clorídrico) utilizados para impedir a ação de bactérias que competem pelo açúcar destinado à fermentação que leva a produção do álcool ou que atacam diretamente o mosto causando infecções. Isto leva a uma redução ou total eliminação de antibióticos para eliminar possíveis infecções bacterianas do mosto. Dados experimentais usando mosto obtido a partir de *Sacharomyces cerevesae*, mostram um aumento da produção de álcool em torno de 20% dependendo de sua concentração de partida.

(71) FITOQUÍMICA TESH PROD.FITOTERÁPICOS IND.COM.& INOVAÇÃO LTDA (BR/MG)

(72) LUIZ ANTONIO IGNÁCIO TESH

(21) **PI 0801218-0** (22) 28/04/2008

3.1

(30) 27/04/2007 NL 1033769

(51) C03B 37/018 (2009.01), G02B 6/00 (2009.01)

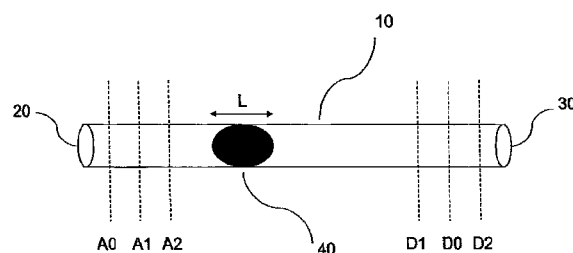
(54) MÉTODO PARA FABRICAÇÃO DE UMA PRÉ-FORMA, BEM COMO UM MÉTODO PARA FORMAÇÃO DE FIBRA ÓTICA A PARTIR DE UMA TAL PRÉ-FORMA

(57) MÉTODO PARA FABRICAÇÃO DE UMA PRÉ-FORMA, BEM COMO UM MÉTODO PARA FORMAÇÃO DE FIBRA ÓTICA A PARTIR DE UMA TAL PRÉ-FORMA. A presente invenção refere-se a um método para a fabricação de uma pré-forma para fibras ópticas por meio de um processo de depósito de vapor, em que condições de plasma são criadas e em que o plasma é movido de um lado para o outro ao longo do eixo longitudinal do tubo de substrato oco entre um ponto de inversão perto do lado de abastecimento e um ponto de inversão perto do lado de descarga do tubo de substrato oco, de modo que a localização onde o depósito de fuligem associado com uma fase acontece é axialmente espaçada da localização onde o depósito de fuligem associado com a(s) outra(s) fase(s) acontece.

(71) Draka Comteq B.V. (NL)

(72) Johannes Antoon Hartsuiker, Igor Milicevic, Mattheus Jacobus Nicolaas Van Stralen, Marco korsten, Rob Hubertus Mattheus Deckers

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



3.2

PUBLICAÇÃO ANTECIPADA

(21) **MU 8701519-6** (22) 23/07/2007

3.2

(51) B60B 33/02 (2009.01)

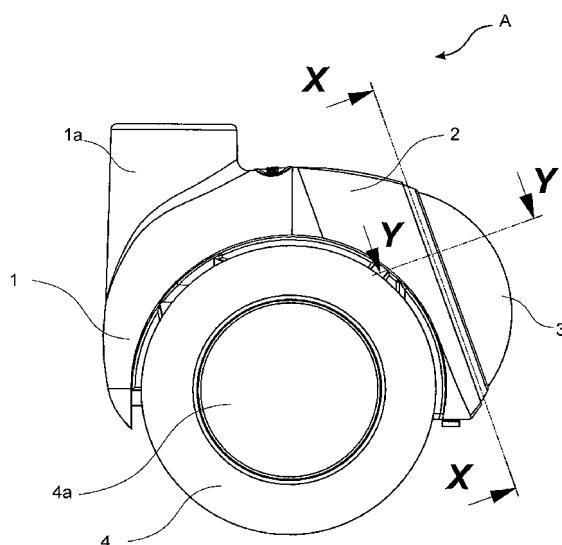
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM CARENAGEM DE RODÍZIO GIRATÓRIO

(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM CARENAGEM DE RODÍZIO GIRATÓRIO. Representado por uma solução evolutiva que traz em seu bojo a possibilidade de intercâmbio com os mais variados modelos de ponteiros aplicáveis em uma mesma estrutura básica do produto rodízio giratório, garantindo assim a formação de um mix de modelos de rodízio bastante amplo e a custo reduzido, dado que a construtividade gerada pelo aperfeiçoamento impõe reduzida necessidade sob a óptica de investimentos em ferramental de produção, limitado a componente ponteira intercambiável (3), dado que os novos componentes, corpo principal (1) com carenagem (1a) provida de abertura frontal (1c) facetada e componente peça intermediária (2) que fazem parte do aperfeiçoamento, podem ser considerados como peças padronizadas.

(71) Metalúrgica Schioppa Ltda. (BR/SP)

(72) Roberto Nicola Schioppa

(74) Sul América Marcas e Patentes S/C Ltda.



(21) MU 8701930-2 (22) 12/11/2007

3.2

(51) A47G 29/087 (2009.01), A47B 81/06 (2009.01), A47B 96/00 (2009.01), A47G 29/02 (2009.01)

(54) DISPOSIÇÃO APLICADA A SUPORTE DE LCD

(57) DISPOSIÇÃO APLICADA A SUPORTE DE LCD. Constituída por um quadro de fixação à parede (1) associado a um braço articulado (6), que é preso a um suporte em "U" (7) dotado de uma série de aberturas (10), que apresentam uma porção circular (11) e uma porção vertical retal (13), sendo algumas providas de extremidades inclinadas para fora (14) ou para dentro (15), que em conjunto possibilitam ajustes no posicionamento dos parafusos e da inclinação de todo o conjunto.

(71) Gaia Indústria e Comércio de Telas de Projeção de Imagem Ltda (BR/RS)

(72) CESAR PAULO DAROIT

(74) D' Mark Registros de Marcas e Patentes Ltda

(21) MU 8701939-6 (22) 12/11/2007

3.2

(51) H04N 5/64 (2009.01)

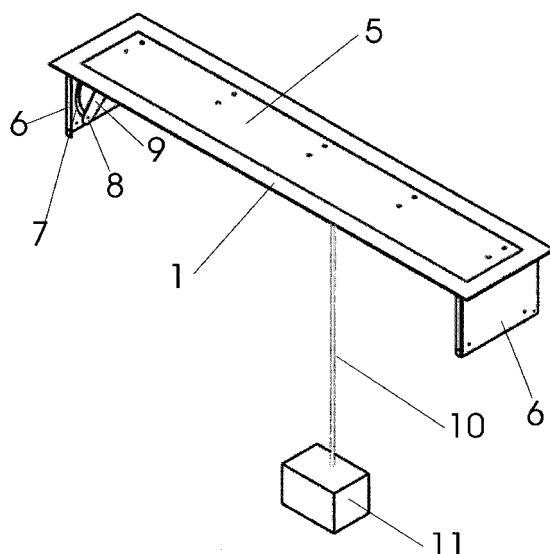
(54) DISPOSIÇÃO EM TAMPO BASCULANTE

(57) DISPOSIÇÃO EM TAMPO BASCULANTE. Dotado de uma moldura horizontal (1) que delimita uma abertura (2) cujo acesso é controlado por um tampo basculante (5), cuja movimentação é obtida por duas chapas verticais inferiores (6) com sulcos curvos (7), aos quais são fixadas por articulações móveis (8) duas barras rígidas (9) presas na face inferior do tampo basculante (5), que por sua vez é conectado a um cabo (10) acionado por um motor (11).

(71) Gaia Indústria e Comércio de Telas de Projeção de Imagem Ltda (BR/RS)

(72) CESAR PAULO DAROIT

(74) D' Mark Registros de Marcas e Patentes S/C Ltda



(21) MU 8701971-0 (22) 12/11/2007

3.2

(51) B66B 9/02 (2009.01), F16M 13/00 (2009.01)

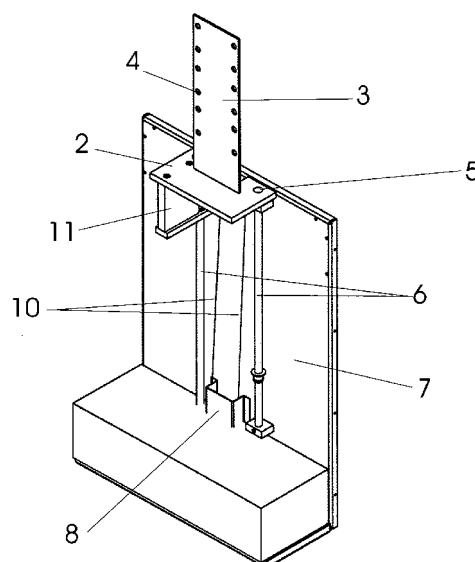
(54) DISPOSIÇÃO EM ELEVADOR VERTICAL COM GUIAS

(57) DISPOSIÇÃO EM ELEVADOR VERTICAL COM GUIAS. Constituída por uma caixa externa de proteção (1) que abriga uma base horizontal móvel (2) provida de uma placa de fixação vertical (3) dotada de furação (4) adequada para a fixação por parafusos ou outro meio equivalente do equipamento a ser movimentado, em que a base móvel (2) é associada por furos passantes (5) a duas guias verticais paralelas (6), fixadas a uma placa de estruturação posterior (7), na qual estão fixados também o motor de acionamento (8) do elevador e uma polia (9), apresentando um espaçador vertical (11) preso a face inferior da base (2), que define um espaço onde está instalado o motor de acionamento (8).

(71) GAIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TELAS DE PROJEÇÃO DE IMAGEM LTDA (BR/RS)

(72) CESAR PAULO DAROIT

(74) D' Mark Registros de Marcas e Patentes S/C Ltda



(21) MU 8702443-8 (22) 20/12/2007

3.2

(51) A47B 21/06 (2009.01)

(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM MESAS PARA ESCRITÓRIO

(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM MESAS PARA ESCRITÓRIO. Compreendendo um conjunto de mesa (1), dotado de base/pórtico (2), furos vazados (3), rebaixo central (4), canaleta longitudinal de subida (5), tampa retangular vertical (6), pés estruturais (7), sapatas reguláveis (8), tampo maior (9), tampo menor (10), estrutura suporte (20), suporte de união (21), tampos opcionais (11), aberturas passa-cabos (12), tampas basculantes (13), suportes inferiores (14), tomadas (15), calha (16), cordões elétricos (19), cabos internos e/ou externos (18), calhas passa-cabos (17), além de um conjunto de mesas (22), dotados de um painel perpendicular central (23), tampos deslizantes (24), saídas de tomadas (25), aberturas passa-cabos (26), trilhos/suportes transversais (27), calhas centrais (28), canaletas longitudinais (31) e inferiores (32), pés/pórticos com tampas (29), gaveteiros (30) e prateleiras (33).

(71) Voko Intersteel Moveis Ltda. (BR/SP)

(72) Ronald Eduardo Pacini

(74) Difusão Marcas e Patentes Ltda.

(21) MU 8800222-5 (22) 10/03/2008

3.2

(51) A01G 9/10 (2009.01)

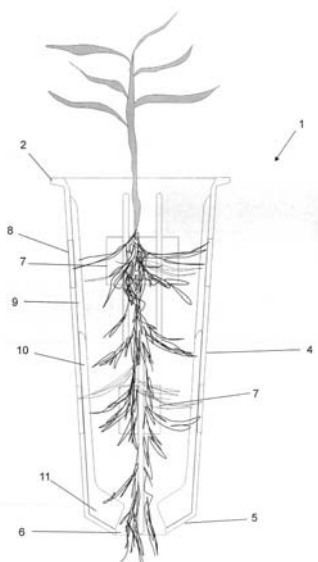
(54) TUBETE COM SISTEMA DE AERAÇÃO, PARA GERMINAÇÃO E ENRAIZAMENTO DE ESTACAS DE MUDAS

(57) TUBETE COM SISTEMA DE AERAÇÃO, PARA GERMINAÇÃO E ENRAIZAMENTO DE ESTACAS DE MUDAS. Projetado para receber a muda em sistema de aeração lateral, onde uma combinação de frisos internos ou guias radiculares (9) e (10) distribuídas internamente ao longo das paredes de seu corpo auxiliam no direcionamento das raízes à uma série de janelas (7) e (8), em busca de luminosidade e ventilação, proporcionando, no interior do corpo do tubete (1), poda aérea natural em suas pontas quebrando a dominância para o nascimento das raízes secundárias, as quais, por serem mais jovens, são mais ativas fisiologicamente, o que resulta em maior capacidade de absorção de água e nutrientes minerais. Dito corpo (4), em seção quadrangular, podendo acondicionar, pelos seus cantos arredondados, maior volume de substrato, desde 60 a 290 cm³ ou, até 5.000 ml.

(71) Péricles Antonio de Carvalho (BR/SP)

(72) José Eduardo Oliveira de Lima

(74) Maurício Darré



(21) MU 8801547-5 (22) 12/06/2008

3.2

(51) E05D 7/00 (2009.01)

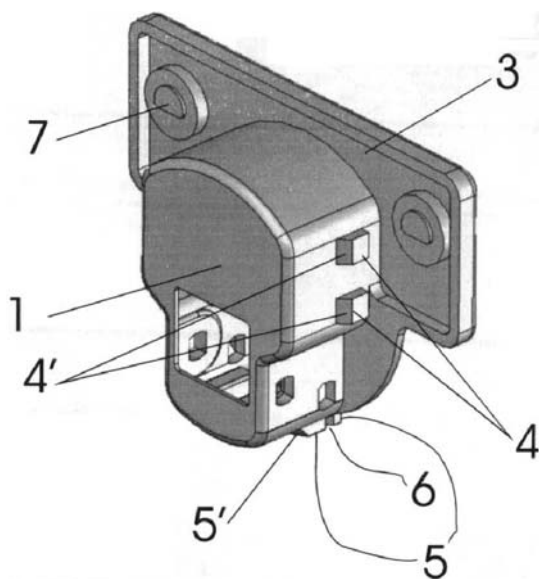
(54) DISPOSIÇÃO EM ELEMENTO DE FIXAÇÃO PARA DOBRADIÇAS E ABERTURA RELACIONADA

(57) DISPOSIÇÃO EM ELEMENTO DE FIXAÇÃO PARA DOBRADIÇAS E ABERTURA RELACIONADA. Formado por um corpo (1) provido externamente de dentes de fixação (4), além de duas projeções paralelas e espaçadas (5) que definem um recesso (6), apresentando um prolongamento (3) provido em sua face posterior de ressalto semicilíndricos (7), destinado a ser recebido em uma abertura (9) com mesmo formato do corpo (1) e com recortes (10) que permitem a passagem dos dentes de fixação (4), além de aberturas circulares (11) destinadas a receber os ressalto semicilíndricos (7).

(71) Bigfer Indústria e Comércio de Ferragens (BR/RS)

(72) Geraldo José Alexandrini

(74) D'Mark Registros de Marcas e Patentes S/C Ltda



(21) MU 8801580-7 (22) 23/06/2008

3.2

(51) B60D 1/00 (2009.01)

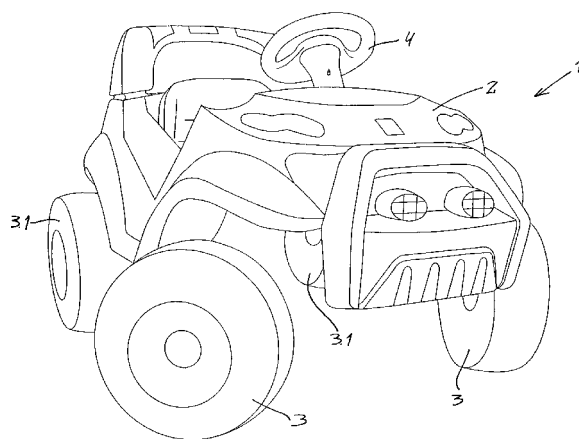
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUTIDA EM MINI VEÍCULO ELÉTRICO COM SISTEMA DE TRAÇÃO DIFERENCIAL

(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUTIDA EM MINI VEÍCULO ELÉTRICO COM SISTEMA DE TRAÇÃO DIFERENCIAL. O qual é indicado pela referência numérica (1), e compreender uma carenagem preferencialmente de plástico semi-rígido (2), um par de rodas dianteiras giratórias (3), as quais mantêm contato com o chão e apresentam giro livre, podendo executar sobre seu eixo um giro de 360°; um volante (4), um eixo (4A), um eixo articulador (5), que é conectado ao volante (4) através do eixo (4A), um interruptor de direção à direita (6), e um outro interruptor de direção à esquerda (6.1); um par de rodas traseiras (3.1), as quais estão montadas nas extremidades de um eixo traseiro (7); entre a roda (3.1) e a ponta do eixo (7) é previsto, para cada uma das rodas (3.1), um sistema de acoplamento (8), o qual permite o travamento diferencial das rodas (3.1), do mini veículo elétrico (1); o giro do volante (4) à direita ou à esquerda movimentada, através do seu eixo (4A), o eixo articulador (5) de forma correspondente e de modo a que sejam acionados, alternadamente, pelo referido eixo articulador (5), os interruptores de direção (6), ou (6.1); op veículo (1) conta com dois mecanismos (9) e (10), sendo que o primeiro está montado na lateral traseira direita do veículo (1), enquanto que o mecanismo (10) está montado na lateral traseira esquerda do referido veículo (1).

(71) Brinquedos Bandeirante S/A (BR/SP)

(72) Ricardo José Antoniazzi Pucci

(74) Tinoco Soares & Filho S/C Ltda.



(21) MU 8801626-9 (22) 30/06/2008

3.2

(51) B42D 3/00 (2009.01)

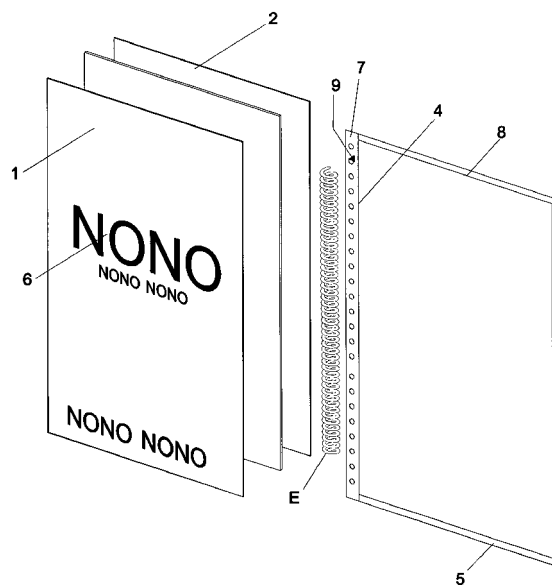
(54) DISPOSIÇÃO APLICADA EM CAPA DE CADERNO E CONGÊNERE

(57) DISPOSIÇÃO APLICADA EM CAPA DE CADERNO E CONGÊNERE. Consiste de uma capa (1) e/ ou contracapa (2) tal qual um produto original com o destaque de possuir um filme (3) plástico transparente de forma a gerar um espaço (4) entre as faces anversa e inversa da base (5) do produto possibilitando inserir de forma não definitiva uma mídia (6) gráfica qualquer com motivo ou imagem personalizada que passa a compor a capa (1) e/ ou contracapa (2) em questão, desse modo cabendo sua alteração a qualquer tempo.

(71) César Francisco dos Santos (BR/SP)

(72) César Francisco dos Santos

(74) Vilage Marcas & Patentes S/C Ltda



(21) PI 0705601-0 (22) 20/12/2007

3.2

(51) A01C 7/16 (2009.01)

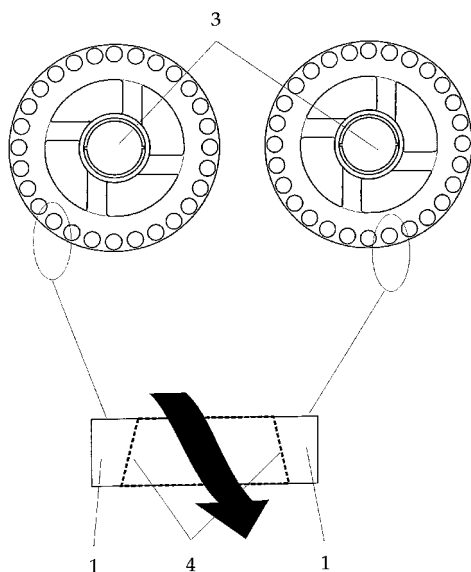
(54) DISCO MULTIUSO DOSADOR DE SEMENTES

(57) DISCO MULTIUSO DOSADOR DE SEMENTES. Compreendendo o emprego de orifícios cujo perfil (4) em trapézio e isento de quaisquer alterações geométricas, proporciona a condução das sementes capturadas por gravidade sem nenhum atrito mecânico até os sulcos de plantio, podendo ser resolvido em material translúcido e dotado de bucha (2) adaptadora para a redução do diâmetro (3) de encaixe com o eixo motriz. Numa solução construtiva específica, o disco é dotado de dezoito furos periféricos, tendo em vista o plantio especificamente de milho e em espaçamento entrelinhas de 45 a 65 cm.

(71) Élio Valdir Scherer (BR/PR)

(72) Élio Valdir Schedrer

(74) CLAUDEMIR ELIAS CALHEIROS



(21) **PI 0800285-1** (22) 30/01/2008

(51) A23L 1/36 (2009.01)

(54) HIDROLISADO DE QUINOA PARA USO NUTRACÊUTICO

(57) HIDROLISADO DE QUINOA PARA USO NUTRACÊUTICO. Particularmente uma matéria-prima à base de quinoa empregada na produção de nutracêuticos apresentados na forma sólida, como pós ou grânulos, podendo também ser comercializados na forma líquida.

(71) Solabia do Brasil Indústria e Comércio de Produtos Biológicos Ltda (BR/PR)

(72) Quéle Adriana Meneguetti

(74) Marpa Cons. e Asses. Empres. Ltda

3.2

(21) **PI 0801719-0** (22) 03/06/2008

(51) G01F 23/26 (2009.01)

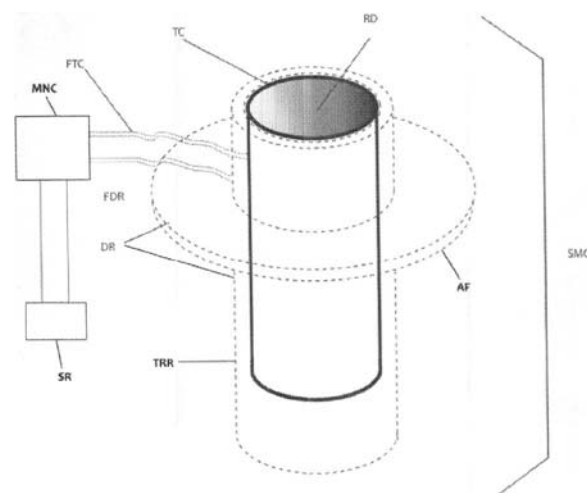
(54) SENSOR PARA BOCAL DE ABASTECIMENTO DE TANQUES DE COMBUSTÍVEL DE CONSUMO

(57) SENSOR PARA BOCAL DE ABASTECIMENTO DE TANQUES DE COMBUSTÍVEL DE CONSUMO. Refere-se a presente Patente de Invenção a aperfeiçoamentos introduzidos em dispositivo antifurto de combustível de consumo, tais como óleo diesel, gasolina e álcool em tanques de caminhões e outros veículos, através de um eficaz sensor medidor de capacitância (SMC) implantado no tubo guia do protetor ou no tubo redutor e receptor (TRR) de bocal de abastecimento, trazendo como vantagens a proteção dos tanques de combustíveis de consumo no que se refere a furto de combustível, o rastreamento do uso do bocal de abastecimento, sem fazer alterações na capacidade do tanque e na sua montagem original, com baixo custo de adaptação e permitindo abastecimento normal do combustível.

(71) Elcio José Rimi (BR/PR) , Wilson Erasmo Rebello (BR/PR)

(72) Elcio José Rimi, Wilson Erasmo Rebello

(74) A CRIATIVA MARCAS E PATENTES S/C LTDA



3.2

Diretoria de Patentes - DIRPA

Despachos Relativos a Pedidos, Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência da Lei 5772/71) e Certificados de Adição de Invenção

RPI 1991 de 03/03/2009

1. Pedido Internacional PCT/BR Designado ou Eleito

1.2 PEDIDO RETIRADO

(21) **PI 0614997-9** (22) 10/08/2006 **1.2**
(71) SANDOZ AG (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(86) PCT EP2006/007923 de 10/08/2006
Pedido retirado face à impossibilidade de aceitação da entrada na fase nacional por ter sido intempestiva.

1.3.1 RETIFICAÇÃO

(21) **PI 0516440-0** (22) 23/09/2005 **1.3.1**
(30) 04/10/2004 US 10/957,940
(51) A23L 1/236 (2009.01), A23F 3/00 (2009.01), A23F 5/00 (2009.01)
(54) SUBSTITUTO PARA ADOÇANTES DE MESA SEM CARBOIDRATOS
(57) SUBSTITUTO PARA ADOÇANTES DE MESA SEM CARBOIDRATOS. A presente invenção refere-se a composições de adoçantes de mesa sem carboidrato incluindo uma combinação de um adoçante de alta intensidade, tal como sucralose e agentes de enchimento tais como aminoácidos e proteínas. As combinações de aminoácidos melhoram a qualidade do sabor do substituto do adoçante. A composição é apropriada para uso como adoçantes de mesa e ideal para fins de dietas de baixo carboidrato.
(71) MCNEIL NUTRITIONALS, LLC (US)
(72) STEVEN CATANI
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 04/04/2007
(86) PCT US2005/034454 de 23/09/2005
(87) WO 2006/041668 de 20/04/2006
REFERENTE A RPI 1965, DE 02/09/2008, QUANTO AO ÍTEM (71).

(21) **PI 0516463-0** (22) 05/10/2005 **1.3.1**
(30) 05/10/2004 US 60/616,238; 04/01/2005 US 60/641,551
(51) A61B 17/34 (2009.01), A61M 25/06 (2009.01)
(54) CÂNULA ESCALONADA E CONJUNTO DE CÂNULA
(57) CÂNULA ESCALONADA E CONJUNTO DE CÂNULA. A presente invenção refere-se a cânulas tendo um exterior escalonado. Também são descritos métodos de fabricação e uso dessas cânulas, por exemplo, para entregar um ou mais materiais para o sistema nervoso central de um animal.
(71) Genzyme Corporation (US), The

Regents of The University of California (US)
(72) Krzysztof Bankiewicz, Jurg M. Sommer
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 04/04/2007
(86) PCT US2005/036110 de 05/10/2005
(87) WO 2006/042090 de 20/04/2006
Referente a RPI 1965 de 02/09/2008, quanto ao item (72).

(21) **PI 0516501-6** (22) 29/09/2005 **1.3.1**
(30) 08/10/2004 US 10/961,175
(51) G06F 3/048 (2009.01)
(54) TERMINAL DE COMUNICAÇÃO MÓVEL, MÉTODO PARA OPERAR A INTERFACE DO USUÁRIO DO TERMINAL DE COMUNICAÇÃO MÓVEL, DISPOSITIVO DE LEITURA DE COMPONENTE, MÉTODO PARA ALOCAR A ÁREA DE EXIBIÇÃO DA INTERFACE DO USUÁRIO.
(57) INTERFACE DO USUÁRIO, VISOR PARA INTERFACE GRÁFICA DO USUÁRIO, PRODUTO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR, E, ARTIGO DE FABRICAÇÃO
(57) "TERMINAL DE COMUNICAÇÃO MÓVEL, MÉTODO PARA OPERAR A INTERFACE DO USUÁRIO DO TERMINAL DE COMUNICAÇÃO MÓVEL, DISPOSITIVO DE LEITURA DE COMPUTADOR, MÉTODO PARA ALOCAR A ÁREA DE EXIBIÇÃO DA INTERFACE DO USUÁRIO, INTERFACE DO USUÁRIO, VISOR PARA INTERFACE GRÁFICA DO USUÁRIO, PRODUTO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR, E, ARTIGO DE FABRICAÇÃO. Terminal de comunicação móvel é fornecido possuindo um visor com uma área de aplicação neste. A área de aplicação é particionada em ao menos duas seções dimensionadas desigualmente. O tamanho da área de aplicação alocada para as respectivas seções da área de aplicação é controlado dinamicamente em resposta a entrada do usuário.
(71) Nokia Corporation (FI)
(72) Mika Røykkee, Merja Heino, Hannu Korhonen
(74) Arapei & Associados
(85) 09/04/2007
(86) PCT EP2005/010511 de 29/09/2005
(87) WO 2006/037545 de 13/04/2006
Referente a RPI 1966 de 09/09/2008, quanto ao item (85).

(21) **PI 0516838-4** (22) 29/09/2005 **1.3.1**
(30) 01/10/2004 US 60/615,254; 28/09/2005 US 11/238,791
(51) H04B 7/02 (2009.01)
(54) REDUNDÂNCIA INCREMENTAL DE MULTIPORTADORAS PARA COMUNICAÇÕES SEM FIO BASEADAS EM PACOTE
(57) REDUNDÂNCIA INCREMENTAL DE MULTIPORTADORAS PARA COMUNICAÇÕES SEM FIO BASEADAS

EM PACOTE. São revelados aqui métodos e equipamentos para fornecer redundância incremental em um sistema de comunicação sem fio a fim de auxiliar na recuperação de erro. Uma ou mais versões de redundância são enviadas em diferentes portadoras do que a versão primária de informações a serem transmitidas. Na extremidade receptora as versões de redundância podem ser combinadas utilizando técnicas de combinação abrupta ou suave, incluindo combinação de seleção, combinação suave seletiva ou combinação suave.
(71) QUALCOMM INCORPORATED (US)
(72) Lorenzo Casaccia, Durga Prasad Malladi
(74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce S/C Ltda
(85) 02/04/2007
(86) PCT US2005/035461 de 29/09/2005
(87) WO 2006/039635 de 13/04/2006
REFERENTE A RPI 1968 DE 23/09/2008, QUANTO AO ÍTEM (72).

(21) **PI 0517021-4** (22) 24/10/2005 **1.3.1**
(30) 25/10/2004 US 60/621,716
(51) C07K 14/47 (2009.01), A61K 39/395 (2009.01), A61K 38/00 (2009.01)
(54) POLINUCLEOTÍDEOS E POLIPEPTÍDEOS DE TORC, E MÉTODOS DE USO
(57) POLINUCLEOTÍDEOS E POLIPEPTÍDEOS DE TORC, E MÉTODOS DE USO. A presente invenção refere-se a uma faixa vasta de métodos que utilizam um polinucleotídeo, polipeptídeo relacionado ao transdutor de CREB regulado (TORC) ou anticorpo TORO-específico. Além disso, a invenção diz respeito ao polinucleotídeo, polipeptídeo relacionado a TORC ou composições de anticorpo TORO-específico, incluindo variantes de seqüências do tipo selvagem de TORC. Métodos exemplares incluem um método de estimular um processo relacionado a TORC em uma célula, e um método de inibir processos relacionados a TORC em uma célula. A invenção adicionalmente revela métodos terapêuticos de substancialmente inibir o desenvolvimento de, tratar ou melhorar uma doença ou condição patológica em um indivíduo relacionada a um nível anormal de um processo ativado por TORC em uma célula que inclui administrar uma ou mais doses terapêuticamente eficazes ao indivíduo de uma substância que modula acumulação de um polipeptídeo de TORC em uma região subcelular da célula, ou de uma substância que inibe expressão de um polipeptídeo de TORC na célula. Em um aspecto adicional, um método de identificar um agente que modula a atividade de um processo relacionado a TORC em uma célula é

revelado. Em ainda um outro aspecto a invenção diz respeito a um método de detectar a presença ou quantificar a quantidade de um polipeptídeo de TORC em uma amostra. Em um outro aspecto, um método é revelado de determinar se a quantidade de um polipeptídeo de TORC em uma amostra difere da quantidade do polipeptídeo de TORC em uma referência. Um aspecto adicional diz respeito a um método de contribuir para diagnose ou prognose de, ou para desenvolver uma estratégia terapêutica para, uma doença ou patologia em um primeiro indivíduo, em que a localização subcelular de um polipeptídeo de TORC na patologia é conhecida diferir da localização subcelular do polipeptídeo de TORC em um estado não-patológico.
(71) Novartis AG (CH)
(72) Mark Bittinger, Mark Aron Labow
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 25/04/2007
(86) PCT US2005/038207 de 24/10/2005
(87) WO 2007/040550 de 12/04/2007
Referente a RPI 1969 de 30/09/2008, quanto ao item (71).

(21) **PI 0517240-3** (22) 28/10/2005 **1.3.1**
(30) 28/10/2004 US 60/622,768
(51) F16L 21/00 (2009.01)
(54) CHAPA DE JUNÇÃO DE FLUXO ELEVADO E ORIFÍCIO ÚNICO
(57) CHAPA DE JUNÇÃO DE FLUXO ELEVADO E ORIFÍCIO ÚNICO. A invenção refere-se a chapas de junção. Mais especificamente, a invenção se refere a uma montagem de linha de fluxo e chapa de junção de fluxo elevado de orifício único adaptada para uso submarino. Esta invenção pode ser adaptada para uso com uma ferramenta de torque manipulada por um veículo remotamente operado ("ROV").
(71) Oceanengineering International, INC. (US)
(72) Richard W. McCoy, Michael Cunningham, Curtis C. Waters
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 30/04/2007
(86) PCT US2005/037999 de 28/10/2005
(87) WO 2006/049909 de 11/05/2006
Referente a RPI Nº 1971 de 14/10/2008 quanto ao item (72).

(21) **PI 0017302-9** (22) 10/08/2000 **1.3.1**
(51) H04Q 7/38 (2008.04)
(54) SISTEMA DE COMUNICAÇÃO, MÉTODO A SER EXECUTADO EM UM SISTEMA DE COMUNICAÇÃO, E, ELEMENTO DE REDE
(57) "SISTEMA DE COMUNICAÇÃO, MÉTODO A SER EXECUTADO EM UM SISTEMA DE COMUNICAÇÃO, E, ELEMENTO DE REDE". A invenção relaciona-se a um método e sistema de comunicação, em que um elemento de rede de um usuário em deslocamento é conectável a uma primeira rede visitada

e ainda pode ser servido por um meio de serviço da rede doméstica. Quando o elemento de rede do usuário em deslocamento está se registrando ou iniciando uma conexão a um elemento de rede chamado da rede visitada, um elemento de rede da rede visitada, tal como meio proxy tanto adiciona informação sobre o elemento de rede chamado ou sobre um elemento de serviço da rede visitada ao enviar uma mensagem à rede doméstica. A mensagem é preferivelmente enviada como uma mensagem de protocolo, em particular uma mensagem do Protocolo de Iniciação de Sessão (SIP).
(71) Nokia Corporation (FI)
(72) Risto Kauppinen, Heikki Tuunanen
(74) Momsen, Leonardos & Cia
(85) 06/02/2003
(86) PCT EP00/07779 de 10/08/2000
(87) WO 02/13567 de 14/02/2002
Referente à RPI 1696 08/07/2003, quanto ao item (72).

(21) **PI 0214547-2** (22) 20/11/2002 **1.3.1**
(30) 28/11/2001 FR 01/15352
(51) G02B 5/04 (2009.01)
(54) CONJUNTO COMPREENDENDO UMA PLACA TRANSPARENTE TEXTURIZADA E UM ELEMENTO CAPAZ DE COLETAR OU DE EMITIR A LUZ, PLACA TRANSPARENTE E UTILIZAÇÃO DA MESMA
(57) "CONJUNTO COMPREENDENDO UMA PLACA TRANSPARENTE TEXTURIZADA E UM ELEMENTO CAPAZ DE COLETAR OU DE EMITIR A LUZ, PLACA TRANSPARENTE E UTILIZAÇÃO DA MESMA". A invenção trata de uma placa transparente texturizada colocada na proximidade de um elemento capaz de coletar ou de emitir a luz, a dita placa sendo texturizada sobre pelo menos uma de suas faces por uma pluralidade de motivos geométricos em relevo como pirâmides ou cones. A placa, que pode ser de vidro, obtém uma excelente transmissão da luz para todas as orientações da luz. A placa pode ser associada a uma célula fotoelétrica notadamente de silício policristalino e igualmente servir de difusor de luz notadamente para as telas de cristais líquidos ou as lâmpadas de plasma.
(71) Saint-Gobain Glass France (FR)
(72) Thomas Doege, Marcus Neander, Aurélia Prat, Patrick Gayout, Ulf Bleske
(74) Momsen, Leonardos & Cia
(85) 28/05/2004
(86) PCT FR02/03964 de 20/11/2002
(87) WO 03/046617 de 05/06/2003
Referente a RPI 1765 de 03/11/2004, quanto ao item (72).

(21) **PI 0214595-2** (22) 18/12/2002 **1.3.1**
(30) 28/12/2001 EP 01403390.6
(51) H04L 29/06 (2009.01), H04L 12/18 (2009.01)
(54) COMUNICAÇÃO ATRAVÉS DE UMA PARTE SELETA DE UMA REDE
(57) "COMUNICAÇÃO ATRAVÉS DE UMA PARTE SELETA DE UMA REDE". Um método e aparelho para a comunicação de datagramas por uma rede que compreende sub-redes (1 a 5) servidas por respectivos servidores de sub-rede (7 a 11) de um terminal remetente (15), especialmente um terminal móvel que se comunica por um enlace sem fio, e uma pluralidade de terminais de destino (12 a 19) servidos por uma pluralidade das ditas sub-redes (1 a 5), em que os datagramas são roteados utilizando identificações de destino contidas nos datagramas. Um servidor de agrupamento de sub-rede (20) seleciona uma pluralidade dos servidores de sub-rede (1, 4) e terminais de destino (12, 13, 16) dentro das sub-redes selecionadas correspondentes (1,

4), a seleção sendo feita de acordo com critérios, como a posição geográfica, escolhidos como uma função da informação derivada do terminal remetente (15) sem as identificações de destino individuais dos terminais de destino (12 a 19) sendo especificadas pelo terminal remetente (15).
(71) Motorola, INC. (US)
(72) Christophe Janneteau, Hong-Yon Lach, Nesrine Chaheer
(74) Orlando de Souza
(85) 31/05/2004
(86) PCT EP02/14445 de 18/12/2002
(87) WO 03/056778 de 10/07/2003
Referente a RPI 1765 de 03/11/2004, quanto ao item (72).

2. Depósito

2.1 NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO DE PEDIDO DE PATENTE OU DE CERTIFICADO DE ADIÇÃO DE INVENÇÃO

(21) **MU 8802340-0** (22) 29/10/2008 **2.1**
(71) Randon Implementos Para Transporte Ltda (BR/SP)
(74) Vieira de Mello Advogados

(21) **MU 8802341-9** (22) 29/10/2008 **2.1**
(71) Frederico Kuehnrich Neto (BR/SC)
(74) City Patentes E Marcas Ltda. - API 593

(21) **MU 8802342-7** (22) 29/10/2008 **2.1**
(71) Frederico Kuehnrich Neto (BR/SC)
(74) City Patentes E Marcas Ltda. - API 593

(21) **MU 8802343-5** (22) 29/10/2008 **2.1**
(71) SIDIOMAR HILARIO MARTINS GOMES (BR/SP)
(74) Remarca Reg. de Marcas e Patentes S/C Ltda

(21) **MU 8802344-3** (22) 22/10/2008 **2.1**
(71) INTERGRAF INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA (BR/SP)
(74) SPI MARCAS & PATENTES S/C LTDA.

(21) **MU 8802345-1** (22) 22/10/2008 **2.1**
(71) Douglas de Lima Silva (BR/SP), Rosaleim Souza Gois (BR/SP), JAYME DIVINO MARQUES (BR/SP)

(21) **MU 8802346-0** (22) 22/10/2008 **2.1**
(71) ALOISIO RODRIGUES MARTINS (BR/SP)

(21) **MU 8802347-8** (22) 22/10/2008 **2.1**
(71) Sergio Bellinetti (BR/SP)
(74) MARI ALBA PERITO

(21) **MU 8802348-6** (22) 22/10/2008 **2.1**
(71) GRANFOOD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (BR/SP)
(74) EDMUNDO BRUNNER ASS EM PROP. INDL. LTDA

(21) **MU 8802349-4** (22) 17/10/2008 **2.1**
(71) Indústrias Anhembí S/A (BR/SP)
(74) Tinoco Soares & Filho S/C Ltda.

(21) **MU 8802350-8** (22) 20/10/2008 **2.1**
(71) MARCELO RAIS DE CASTRO (BR/SP)
(74) WALTER ALETO

(21) **MU 8802351-6** (22) 20/10/2008 **2.1**
(71) Sergio Eduardo Fahrer (BR/SP), JAKUES ALEXANDER FAHRER (BR/SP)

(74) CRUZEIRO NEWMARC PATENTES E MARCAS LTDA

(21) **MU 8802352-4** (22) 20/10/2008 **2.1**
(71) Alambre Indústria e Comércio de Telas e Arames LTDA (BR/SP)
(74) Sul América Marcas e Patentes S/C Ltda.

(21) **MU 8802353-2** (22) 20/10/2008 **2.1**
(71) Color Visão do Brasil Indústria Acrílica Ltda. (BR/SP)
(74) Sul América Marcas e Patentes S/C Ltda.

(21) **MU 8802354-0** (22) 20/10/2008 **2.1**
(71) Ernando Bizelo Junior (BR/SP)
(74) Sul América Marcas e Patentes S/C Ltda.

(21) **MU 8802355-9** (22) 05/08/2008 **2.1**
(71) CILTRONICS COM. INSTL. DE EQUIPOS SEG. PAT. LTDA-ME (BR/SP)
(74) MANOEL PAIXÃO DO NASCIMENTO

(21) **MU 8802356-7** (22) 21/10/2008 **2.1**
(71) Tecvan Informática Ltda (BR/BA)
(74) RUBENS DOS SANTOS FILHO

(21) **MU 8802357-5** (22) 21/10/2008 **2.1**
(71) Britania Eletrodomésticos Ltda. (BR/PR)
(74) PA PRODUTORES ASSOCIADO MARCAS E PATENTES LTDA

(21) **MU 8802358-3** (22) 21/10/2008 **2.1**
(71) VEDASYSTEM IN. E COM. DE PRODUTOS PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS LTDA EPP (BR/SP)
(74) PIENEGONDA, MOREIRA & ASSOCIADOS LTDA

(21) **PI 0803341-2** (22) 28/08/2008 **2.1**
(71) lat Ltda (BR/RS)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 0803356-0** (22) 21/08/2008 **2.1**
(71) YAMAHA HATSUDOKI KABUSHIKI KAISHA (JP)
(74) Nellie Anne Daniel Shores

(21) **PI 0803885-6** (22) 26/08/2008 **2.1**
(71) SONY CORPORATION (JP)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 0804461-9** (22) 23/01/2008 **2.1**
(71) Nutrisafra Fertilizantes Ltda (BR/SP)
(74) Jorge Hideo Takahashi

(21) **PI 0804462-7** (22) 20/10/2008 **2.1**
(71) Silvestre Custódio Neto (BR/SP)
(74) Signo Marcas e Patentes S/C Ltda.

(21) **PI 0804463-5** (22) 20/10/2008 **2.1**
(71) LUIZ CARLOS LEITE PROENÇA (BR/SP)

(21) **PI 0804464-3** (22) 20/10/2008 **2.1**
(71) LUIZ CARLOS LEITE PROENÇA (BR/SP)

(21) **PI 0804465-1** (22) 20/10/2008 **2.1**
(71) LUIZ CARLOS LEITE PROENÇA (BR/SP)

(21) **PI 0804466-0** (22) 20/10/2008 **2.1**
(71) THIAGO TRUJILLO RODRIGUEZ (BR/SP)

(21) **PI 0804467-8** (22) 20/10/2008 **2.1**
(71) THIAGO TRUJILLO RODRIGUEZ (BR/SP)

(21) **PI 0804468-6** (22) 20/10/2008 **2.1**
(71) Gianfranco Menna Zezze (BR/SP)
(74) Sul América Marcas e Patentes S/C Ltda.

(21) **PI 0804469-4** (22) 20/10/2008 **2.1**
(71) Danilo de Almeida Ferraz (BR/SP)

(21) **PI 0804470-8** (22) 27/06/2008 **2.1**
(71) Universidade Estadual de Campinas - Unicamp (BR/SP)
(74) Octacilio Machado Ribeiro

(21) **PI 0804471-6** (22) 11/04/2008 **2.1**
(71) Tek-All Alumínio Ltda - ME (BR/SP)
(74) Maria de Fátima Melo Fernandes

(21) **PI 0804472-4** (22) 22/10/2008 **2.1**
(71) PAS REFORM DO BRASIL COMÉRCIO DE INCUBADORAS LTDA' (BR/SP)
(74) ICAMP MARCAS E PATENTES LTDA

3. Publicação do Pedido

3.8 RETIFICAÇÃO

(21) **PI 0006668-0** (22) 21/09/2000 **3.8**
(51) E03B 11/02 (2009.01)
(54) DISPOSIÇÃO EM RESERVATÓRIO MALEÁVEL PORTÁTIL CONTENEDOR DE FLUÍDOS LÍQUIDOS E ASSEMBLADOS
(57) "DISPOSIÇÃO EM RESERVATÓRIO MALEÁVEL PORTÁTIL CONTENEDOR DE FLUÍDOS LÍQUIDOS E ASSEMBLADOS". consistindo num reservatório d'água portátil, ou seja, que pode ser transportada/instalado facilmente em qualquer local. Compreende um corpo (1) feito em lona de nylon ou similar, possuindo vértices (2) arredondados ou truncados, sendo as costuras reforçadas; os vértices (2) e/ou outras partes do corpo (1), possuem tiras (3) costuradas em paredes duplas, prendendo alças (4), que servem para amarrar o reservatório/corpo (1) aberto, junto ao madeiramento do telhado (M) ou outro ponto adequado. Internamente o corpo (1) possui outro reservatório (não visível), fabricado em PVC, o qual retém a água a ser armazenada ou qualquer outro fluido líquido, sendo que este reservatório interno, pode inclusive ser substituído se necessário. No corpo (1), são previstas duas aberturas (5) superiores e duas aberturas (6) inferiores, sendo que uma das aberturas (5), consiste num respiro para saída de ar, a fim de facilitar o abastecimento do sistema com água. Prevê-se utilizar dutos flexíveis (7), dotados de engate rápido (não visíveis), para ligação do sistema hidráulico, em conjunto com um reservatório permanente (R) e/ou entre diversos reservatórios/corpo (1).
(71) Flávio França Rangel (BR/SP)
(72) Nelson Bazolli, Flávio França Rangel
(74) Bernadete Bueno Leite
Referente à RPI 1640 de 11/06/2002, quanto ao item (22).

4. Pedido de Exame

4.3 DESARQUIVAMENTO - ART. 33 PARÁGRAFO ÚNICO DA LPI

(21) **PI 0406190-0** (22) 15/01/2004 **4.3**
(71) Ko, Gi Hong (KR)
(74) Marcus Julius Zanon

6. Exigências Técnicas e Formais

6.1 EXIGÊNCIA - ART. 36 DA LPI

(21) **MU 7801456-5** (22) 06/07/1998 **6.1**
(71) AMANCO DO BRASIL LTDA (BR/SP)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **MU 8001346-5** (22) 03/07/2000 **6.1**
(71) Mabe Campinas Eletrodomésticos S/A (BR/SP)
(74) Magnus Aspeby

(21) **MU 8002958-2** (22) 26/12/2000 **6.1**
(71) Bruno José Pinto Nichele (BR/RS) , Cilon Menezes Guimarães (BR/RS) , Sergio Luiz Montego Ferreira (BR/RS)
(74) Custódio de Almeida & Cia

(21) **MU 8100466-4** (22) 20/03/2001 **6.1**
(71) Rong Yuan Tseng (TW) , Kuo-I Ling (TW)
(74) Octávio & Perocco S/C Ltda

(21) **MU 8102105-4** (22) 28/08/2001 **6.1**
(71) Marcio Fernando Aparecido de Moura (BR/PR)
(74) Brasil Sul Marcas e Patentes S/C Ltda.

(21) **MU 8102714-1** (22) 30/10/2001 **6.1**
(71) Maria de Fátima do Prado Valladares (BR/SP)
(74) O Próprio

(21) **MU 8103094-0** (22) 24/10/2001 **6.1**
(71) Grupo SEB do Brasil Produtos Domésticos Ltda. (BR/SP)
(74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda.

(21) **MU 8103111-4** (22) 06/12/2001 **6.1**
(71) Grupo SEB do Brasil Produtos Domésticos Ltda. (BR/SP)
(74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda.

(21) **MU 8601942-2** (22) 22/09/2006 **6.1**
(71) Luiz Calistro Balestrassi (BR/MG)

(21) **PI 0504564-9** (22) 02/09/2005 **6.1**
(71) Fernando Mendes de Oliveira (BR/SC)
(74) Anel Marcas e Patentes Ltda.

(21) **PI 0602006-2** (22) 18/05/2006 **6.1**
(71) Chung Kwo Tzuo (BR/SP)
(74) Helcio Ferro Ricci

(21) **PI 9700775-7** (22) 24/01/1997 **6.1**
(71) Sony Corporation (JP)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9700854-0** (22) 04/02/1997 **6.1**
(71) Xerox Corporation (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9701481-8** (22) 25/03/1997 **6.1**
(71) Lexmark International, Inc. (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9701521-0** (22) 26/03/1997 **6.1**
(71) Andrew Corporation (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9703427-4** (22) 02/06/1997 **6.1**
(71) Lucent Technologies Inc. (US)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA

(21) **PI 9711990-3** (22) 05/09/1997 **6.1**
(71) Cheyennr Software Internacional Sales Corp (US)

(21) **PI 9712990-9** (22) 09/10/1997 **6.1**
(71) Berg Technology, Inc. (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9800656-8** (22) 04/02/1998 **6.1**
(71) Eaton Corporation (US)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud

(21) **PI 9801314-9** (22) 05/03/1998 **6.1**
(71) Ensyn Group (US)
(74) Antonio M.p. Arnaud

(21) **PI 9802009-9** (22) 15/06/1998 **6.1**
(71) Medicina em Forma, S.L. (ES)
(74) Matos & Associados - Advogados

(21) **PI 9802298-9** (22) 26/06/1998 **6.1**
(71) Carrier Corporation (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9803814-1** (22) 30/09/1998 **6.1**
(71) Shiseido Company, Ltda. (JP)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9804185-1** (22) 23/10/1998 **6.1**
(71) Xerox Corporation (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9806535-1** (22) 18/06/1998 **6.1**
(71) Pirelli Cavi e Sistemi S.p.A. (IT)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9807760-0** (22) 25/02/1998 **6.1**
(71) Matsushita Electric Industrial CO.,LTD. (JP)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9808584-0** (22) 09/03/1998 **6.1**
(71) Idec Pharmaceuticals Corporation (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9811576-6** (22) 24/07/1998 **6.1**
(71) Scientific Design Company, Inc (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9811681-9** (22) 10/07/1998 **6.1**
(71) Philip Morris Products Inc. (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9812651-2** (22) 18/09/1998 **6.1**
(71) Alberta Research Council Inc (CA)
(74) Bicudo Marcas e Patentes S/C LTDA

(21) **PI 9813263-6** (22) 23/10/1998 **6.1**
(71) Pirelli Cavi e Sistemi S.P.A (IT)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9813267-9** (22) 23/10/1998 **6.1**
(71) Pirelli Cavi S.P.A (IT)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9815205-0** (22) 30/10/1998 **6.1**
(71) Jack L. Aronowitz (US)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA

(21) **PI 9815249-1** (22) 07/10/1998 **6.1**
(71) Metso Field Systems Oy (FI)
(74) Bhering Advogados

(21) **PI 9900057-1** (22) 14/01/1999 **6.1**
(71) Ammonia Casale S.A. (CH/CH) (CH)
(74) Magnus Aspeby/Claudio Marcelo Szabas

(21) **PI 9900826-2** (22) 02/03/1999 **6.1**
(71) Asahi Seiko CO., LTD. (JP)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9902053-0** (22) 29/04/1999 **6.1**
(71) Celanese Chemicals Europe GmbH (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9907834-1** (22) 30/01/1999 **6.1**

(71) Bayer Aktiengesellschaft (DE) , Bayer Corporation (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9908701-4** (22) 25/02/1999 **6.1**
(71) Unilever N.V (NL)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9909678-1** (22) 12/04/1999 **6.1**
(71) Innogenetics N.V (BE)
(74) Daniel & Cia

(21) **PI 9910304-4** (22) 06/05/1999 **6.1**
(71) Flexsys America L.P (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9910900-0** (22) 03/05/1999 **6.1**
(71) Pfizer Products Inc (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9911431-3** (22) 01/06/1999 **6.1**
(71) Solvay (BE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9911914-5** (22) 25/06/1999 **6.1**
(71) Sanofi-Aventis Deutschland GmbH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9912037-2** (22) 24/06/1999 **6.1**
(71) Johnson Matthey PLC (GB)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA

(21) **PI 9915208-8** (22) 29/10/1999 **6.1**
(71) Bayer Healthcare AG (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0015393-1** (22) 06/11/2000 **6.1**
(71) Emerson Climate Technologies, Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0100157-4** (22) 25/01/2001 **6.1**
(71) Outokumpu OYJ (FI)
(74) Thomaz Thedim Lobo

(21) **PI 0100179-5** (22) 26/01/2001 **6.1**
(71) Filmop S.R.L. (LU)
(74) Tavares Propriedade Intelectual Ltda

(21) **PI 0102033-1** (22) 17/05/2001 **6.1**
(71) Halliburton Energy Services, Inc. (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 0104159-2** (22) 20/09/2001 **6.1**
(71) Modine Manufacturing Company (US)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA

(21) **PI 0107378-8** (22) 15/09/2001 **6.1**
(71) Robert Bosch GMBH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen & Ipanema Moreira

(21) **PI 0108526-3** (22) 05/02/2001 **6.1**
(71) Société de Technologie Michelin (FR) , Michelin Recherche Et Technique S.A. (CH)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0109844-6** (22) 05/04/2001 **6.1**
(71) Amora Maille (FR)
(74) Magnus Aspeby

(21) **PI 0111957-5** (22) 21/06/2001 **6.1**
(71) Welz Industrieprodukte GMBH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0114348-4** (22) 28/09/2001 **6.1**
(71) Grant Prideco, L.P. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0116904-1** (22) 23/02/2001 **6.1**
(71) Backer Hughes Incorporated (US)
(74) Clarke Modet do Brasil Ltda.

(21) **PI 0201794-6** (22) 06/05/2002 **6.1**
(71) Luiz Gonzaga Bertão (BR/MG) , Eugênio Teixeira de Oliveira (BR/MG)

6.7 OUTRAS EXIGÊNCIAS

(21) **MU 8401436-9** (22) 02/07/2004 **6.7**
(71) Work Color Com Servs Serigr e Impr Arte Modelagem LTDA. (BR/SP)
(74) Meiri Moreira Pienegonda
Baseado no Art. 216 § 1º da LPI
apresente o instrumento de procuração que comprove os poderes do procurador estabelecido na petição nº 018060029592/SP de 29/03/2006, para que esta seja aceita.

(21) **MU 8401437-7** (22) 02/07/2004 **6.7**
(71) Work Color Com Servs Serigr e Impr Arte Modelagem LTDA. (BR/SP)
(74) Meiri Moreira Pienegonda
Baseado no Art. 216 § 1º da LPI
apresente o instrumento de procuração que comprove os poderes do procurador estabelecido na petição nº 018060029591/SP de 29/03/2006, para que esta seja aceita.

(21) **MU 8700810-6** (22) 13/07/2007 **6.7**
(71) Milvo Branco (BR/SC)
(74) Jean Carlo Rosa
Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1º da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado em sua forma autenticada; ou segundo o parecer da procuradoria nº 074/93, deve constar uma declaração de veracidade, a qual deve ser assinada por uma pessoa devidamente autorizada a representar o interessado, devendo a mesma constar no instrumento de procuração, ou no seu substabelecimento.

(21) **MU 8700811-4** (22) 13/07/2007 **6.7**
(71) Jackson Schmitt Wanka (BR/SC)
(74) Jean Carlo Rosa
Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1º da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado em sua forma autenticada; ou segundo o parecer da procuradoria nº 074/93, deve constar uma declaração de veracidade, a qual deve ser assinada por uma pessoa devidamente autorizada a representar o interessado, devendo a mesma constar no instrumento de procuração, ou no seu substabelecimento.

(21) **MU 8701244-8** (22) 13/07/2007 **6.7**
(71) Augusto Teixeira de Carvalho (BR/SP)
(74) ABM Assessoria Brasileira de Marcas Ltda
Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1º da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado em sua forma autenticada; ou segundo o parecer da procuradoria nº 074/93, deve constar uma declaração de veracidade, a qual deve ser assinada por uma pessoa devidamente autorizada a representar o interessado, devendo a mesma constar no instrumento de procuração, ou no seu substabelecimento.

(21) **MU 8701249-9** (22) 16/07/2007 **6.7**
(71) Abel Batista (BR/SP)
(74) José Sidney Valério
Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1º da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado em sua forma autenticada; ou segundo o parecer da procuradoria nº 074/93, deve constar uma declaração de veracidade, a qual deve ser assinada por uma pessoa devidamente autorizada a representar o interessado, devendo a mesma constar no instrumento de procuração, ou no seu substabelecimento.

(21) **MU 8701270-7** (22) 16/07/2007 **6.7**
(71) Renato da Silva Gomes (BR/RJ) ,
Lindolf Thadeu Carneiro (BR/RJ) , Luiz
Fernando Leao Kury (BR/RJ)
(74) Abm Assessoria Brasileira de
Marcas Ltda
Solicita-se a regularização da
procuração, uma vez que baseado no
artigo 216 § 1º da LPI, o documento de
procuração deve ser apresentado em
sua forma autenticada; ou segundo o
parecer da procuradoria nº 074/93, deve
constar uma declaração de veracidade, a
qual deve ser assinada por uma pessoa
devidamente autorizada a representar o
interessado, devendo a mesma constar
no instrumento de procuração, ou no seu
substabelecimento.

(21) **MU 8701288-0** (22) 16/07/2007 **6.7**
(71) Joaquim Alfredo Gomes da Costa
(BR/SP)
(74) Aguinaldo Moreira
Solicita-se a regularização da
procuração, uma vez que baseado no
artigo 216 § 1º da LPI, o documento de
procuração deve ser apresentado em
sua forma autenticada; ou segundo o
parecer da procuradoria nº 074/93, deve
constar uma declaração de veracidade, a
qual deve ser assinada por uma pessoa
devidamente autorizada a representar o
interessado, devendo a mesma constar
no instrumento de procuração, ou no seu
substabelecimento.

(21) **MU 8701420-3** (22) 09/07/2007 **6.7**
(71) SILVIO ANTONIO VASIULIS
(BR/SP) , GUERINO RIBELATO JUNIOR
(BR/SP)
(74) VILAGE MARCAS & PATENTES S /
S LTDA
Solicita-se a regularização da
procuração, uma vez que baseado no
artigo 216 § 1º da LPI, o documento de
procuração deve ser apresentado em
sua forma autenticada; ou segundo o
parecer da procuradoria nº 074/93, deve
constar uma declaração de veracidade, a
qual deve ser assinada por uma pessoa
devidamente autorizada a representar o
interessado, devendo a mesma constar
no instrumento de procuração, ou no seu
substabelecimento.

(21) **MU 8701427-0** (22) 18/07/2007 **6.7**
(71) Joel de Almeida (BR/SP) , Gerson
Donnarummo Vieira (BR/SP)
(74) Maurício Darré
Solicita-se a regularização da
procuração, uma vez que baseado no
artigo 216 § 1º da LPI, o documento de
procuração deve ser apresentado em
sua forma autenticada; ou segundo o
parecer da procuradoria nº 074/93, deve
constar uma declaração de veracidade, a
qual deve ser assinada por uma pessoa
devidamente autorizada a representar o
interessado, devendo a mesma constar
no instrumento de procuração, ou no seu
substabelecimento.

(21) **MU 8701501-3** (22) 16/07/2007 **6.7**
(71) Sergio Roberto de Souza (BR/SP)
(74) VILAGE MARCAS & PATENTES
S/S LTDA
Solicita-se a regularização da
procuração, uma vez que baseado no
artigo 216 § 1º da LPI, o documento de
procuração deve ser apresentado em
sua forma autenticada; ou segundo o
parecer da procuradoria nº 074/93, deve
constar uma declaração de veracidade, a
qual deve ser assinada por uma pessoa
devidamente autorizada a representar o
interessado, devendo a mesma constar
no instrumento de procuração, ou no seu
substabelecimento.

(21) **MU 8701563-3** (22) 16/07/2007 **6.7**
(71) Yukimitsu Hanada (BR/SP)

(74) Vilage Marcas & Patentes S/C Ltda
Solicita-se a regularização da
procuração, uma vez que baseado no
artigo 216 § 1º da LPI, o documento de
procuração deve ser apresentado em
sua forma autenticada; ou segundo o
parecer da procuradoria nº 074/93, deve
constar uma declaração de veracidade, a
qual deve ser assinada por uma pessoa
devidamente autorizada a representar o
interessado, devendo a mesma constar
no instrumento de procuração, ou no seu
substabelecimento.

(21) **MU 8702726-7** (22) 16/07/2007 **6.7**
(71) Sergio Roberto de Souza (BR/SP)
(74) VILAGE MARCAS & PATENTES
S/S LTDA
Solicita-se a regularização da
procuração, uma vez que baseado no
artigo 216 § 1º da LPI, o documento de
procuração deve ser apresentado em
sua forma autenticada; ou segundo o
parecer da procuradoria nº 074/93, deve
constar uma declaração de veracidade, a
qual deve ser assinada por uma pessoa
devidamente autorizada a representar o
interessado, devendo a mesma constar
no instrumento de procuração, ou no seu
substabelecimento.

(21) **MU 8800134-2** (22) 14/02/2008 **6.7**
(71) Ivan Luis Modesti (BR/RS)
(74) Marpa Cons. e Asses. Empres. Ltda
Solicita-se a regularização da
procuração, uma vez que baseado no
artigo 216 § 1º da LPI, o documento de
procuração deve ser apresentado em
sua forma autenticada; ou segundo o
parecer da procuradoria nº 074/93, deve
constar uma declaração de veracidade, a
qual deve ser assinada por uma pessoa
devidamente autorizada a representar o
interessado, devendo a mesma constar
no instrumento de procuração, ou no seu
substabelecimento.

(21) **MU 8801514-9** (22) 20/06/2008 **6.7**
(71) Luiz Carlos Martire (BR/SP)
(74) Sul América Marcas e Patentes
Ltda.
Solicita-se a regularização da
procuração, uma vez que baseado no
artigo 216 § 1º da LPI, o documento de
procuração deve ser apresentado em
sua forma autenticada; ou segundo o
parecer da procuradoria nº 074/93, deve
constar uma declaração de veracidade, a
qual deve ser assinada por uma pessoa
devidamente autorizada a representar o
interessado, devendo a mesma constar
no instrumento de procuração, ou no seu
substabelecimento.

(21) **PI 0301791-5** (22) 28/01/2003 **6.7**
(71) Luizmar da Silva Lopes (BR/RS)
Para que possa ser aceita a petição de
exame nº 098165995/00 de 01/02/2006,
apresente a petição de desarquivamento
do pedido, bem como a retribuição
relativa ao cumprimento de exigência.

(21) **PI 0301900-4** (22) 20/05/2003 **6.7**
(71) Marck Antônio Nunes (BR/MG)
(74) MinasMarca & Patente S/C Ltda
Para que seja aceita a petição nº
014060006132/MG de 09/06/2006,
apresente petição de desarquivamento
do pedido, bem como a retribuição
relativa ao cumprimento de exigência.

(21) **PI 0302545-4** (22) 14/04/2003 **6.7**
(71) Francisco Sérgio Buarque de
Gusmão (BR/PB)
Para que seja aceita a petição nº 852/PE
de 26/05/2006, apresente petição de
desarquivamento do pedido, bem como a
retribuição relativa ao cumprimento de
exigência

(21) **PI 0519716-3** (22) 21/12/2005 **6.7**
(71) 3M INNOVATIVE PROPERTIES

COMPANY (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Solicita-se a regularização da
procuração, uma vez que baseado no
artigo 216 § 1º da LPI, o documento de
procuração deve ser apresentado em
sua forma autenticada; ou segundo o
parecer da procuradoria nº 074/93, deve
constar uma declaração de veracidade, a
qual deve ser assinada por uma pessoa
devidamente autorizada a representar o
interessado, devendo a mesma constar
no instrumento de procuração, ou no seu
substabelecimento.

(21) **PI 0519725-2** (22) 20/12/2005 **6.7**
(71) ASTRAZENECA AB (SE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Solicita-se a regularização da
procuração, uma vez que baseado no
artigo 216 § 1º da LPI, o documento de
procuração deve ser apresentado em
sua forma autenticada; ou segundo o
parecer da procuradoria nº 074/93, deve
constar uma declaração de veracidade, a
qual deve ser assinada por uma pessoa
devidamente autorizada a representar o
interessado, devendo a mesma constar
no instrumento de procuração, ou no seu
substabelecimento.

(21) **PI 0519800-3** (22) 31/08/2005 **6.7**
(71) Chongqing Haifu(Hifu) Technology
Co., Ltd (CN)
(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C.
Solicita-se a regularização da
procuração, uma vez que baseado no
artigo 216 § 1º da LPI, o documento de
procuração deve ser apresentado em
sua forma autenticada; ou segundo o
parecer da procuradoria nº 074/93, deve
constar uma declaração de veracidade, a
qual deve ser assinada por uma pessoa
devidamente autorizada a representar o
interessado, devendo a mesma constar
no instrumento de procuração, ou no seu
substabelecimento.

(21) **PI 0519801-1** (22) 26/08/2005 **6.7**
(71) Chongqing Haifu(HIFU) Technology
Co, Ltd (CN)
(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C
Solicita-se a regularização da
procuração, uma vez que baseado no
artigo 216 § 1º da LPI, o documento de
procuração deve ser apresentado em
sua forma autenticada; ou segundo o
parecer da procuradoria nº 074/93, deve
constar uma declaração de veracidade, a
qual deve ser assinada por uma pessoa
devidamente autorizada a representar o
interessado, devendo a mesma constar
no instrumento de procuração, ou no seu
substabelecimento.

(21) **PI 0519802-0** (22) 30/09/2005 **6.7**
(71) Grupo Antolin-Ingenieria S.A. (ES)
(74) Martinez & Moura Barreto S/S Ltda
Solicita-se a regularização da
procuração, uma vez que baseado no
artigo 216 § 1º da LPI, o documento de
procuração deve ser apresentado em
sua forma autenticada; ou segundo o
parecer da procuradoria nº 074/93, deve
constar uma declaração de veracidade, a
qual deve ser assinada por uma pessoa
devidamente autorizada a representar o
interessado, devendo a mesma constar
no instrumento de procuração, ou no seu
substabelecimento.

(21) **PI 0614907-3** (22) 01/08/2006 **6.7**
(71) TEVA PHARMACEUTICAL
INDUSTRIES LTDA (IL)
(74) MIRIAN OLIVEIRA DA ROCHA
PITTA
Apresente nova pág. 1 do relatório
descritivo , bem como nova folha de
resumo com o título harmonizado com o
da petição 020080047157.

(21) **PI 0614908-1** (22) 28/07/2006 **6.7**

(71) PRAD RESEARCH AND
DEVELOPMENT LIMITED (VI)
(74) WALTER DE ALMEIDA MARTINS
Esclareça a divergência existente entre o
nome do depositante constante da
publicação internacional (PRAD
RESEARCH AND DEVELOPMENT NV)
com o nome constante na petição de
entrada na fase nacional (PRAD
RESEARCH AND DEVELOPMENT LTD
).

(21) **PI 0614954-5** (22) 19/08/2006 **6.7**
(71) MAPAL FABRIK FUER
PRAEZISIONSWERKZEUGE DR.
KRESS KG (DE)
(74) Di Blasi, Parente, S. G. &
Associados S/C
Apresente tradução completa do relatório
descritivo, bem como desenhos
adaptados ao AN 127.

(21) **PI 0701877-0** (22) 24/07/2007 **6.7**
(71) Companhia Siderúrgica de Tubarão
(BR/ES)
(74) Wagner José Fafá Borges
Solicita-se a regularização da
procuração, uma vez que baseado no
artigo 216 § 1º da LPI, o documento de
procuração deve ser apresentado em
sua forma autenticada; ou segundo
parecer da procuradoria nº 074/93, deve
constar uma declaração de veracidade, a
qual deve ser assinada por uma pessoa
devidamente autorizada a representar o
interessado, devendo a mesma constar
no instrumento de procuração, ou no seu
substabelecimento.

(21) **PI 0702465-7** (22) 16/07/2007 **6.7**
(71) Sílvio Simão (BR/SP)
(74) Sergio Perocco
Solicita-se a regularização da
procuração, uma vez que baseado no
artigo 216 § 1º da LPI, o documento de
procuração deve ser apresentado em
sua forma autenticada; ou segundo
parecer da procuradoria nº 074/93, deve
constar uma declaração de veracidade, a
qual deve ser assinada por uma pessoa
devidamente autorizada a representar o
interessado, devendo a mesma constar
no instrumento de procuração, ou no seu
substabelecimento.

(21) **PI 0702483-5** (22) 23/07/2007 **6.7**
(71) Ricardo Freire Rodrigues Reis
(BR/SP)
(74) Maurício Darré
Solicita-se a regularização da
procuração, uma vez que baseado no
artigo 216 § 1º da LPI, o documento de
procuração deve ser apresentado em
sua forma autenticada; ou segundo
parecer da procuradoria nº 074/93, deve
constar uma declaração de veracidade, a
qual deve ser assinada por uma pessoa
devidamente autorizada a representar o
interessado, devendo a mesma constar
no instrumento de procuração, ou no seu
substabelecimento.

(21) **PI 0702511-4** (22) 20/07/2007 **6.7**
(71) Fernando Augusto M. Martins
(BR/SP)
(74) Tinoco Soares & Filho LTDA
Solicita-se a regularização da
procuração, uma vez que baseado no
artigo 216 § 1º da LPI, o documento de
procuração deve ser apresentado em
sua forma autenticada; ou segundo
parecer da procuradoria nº 074/93, deve
constar uma declaração de veracidade, a
qual deve ser assinada por uma pessoa
devidamente autorizada a representar o
interessado, devendo a mesma constar
no instrumento de procuração, ou no seu
substabelecimento.

(21) **PI 0702513-0** (22) 23/07/2007 **6.7**
(71) Jair Bertalia (BR/SP)
(74) Amâncio da Conceição Machado

Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1º da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado em sua forma autenticada; ou segundo parecer da procuradoria nº 074/93, deve constar uma declaração de veracidade, a qual deve ser assinada por uma pessoa devidamente autorizada a representar o interessado, devendo a mesma constar no instrumento de procuração, ou no seu substabelecimento.

(21) **PI 0702682-0** (22) 25/07/2007 **6.7**
(71) Hydroclean Industria e Comercio LTDA (BR/MG)
Apresente documento comprovando que o signatário da petição inicial possui poderes para representar o depositante.

(21) **PI 0702691-9** (22) 13/07/2007 **6.7**
(71) Universidade Federal de Ouro Preto (BR/MG) , Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG (BR/MG)
Apresente documento comprovando que o signatário da petição inicial possui poderes para representar a FAPEMIG.

(21) **PI 0702701-0** (22) 09/07/2007 **6.7**
(71) Márcio César de Almeida Pena (BR/MG) , Orfílio Henrique Teixeira Pena (BR/MG)
(74) Ivana Santos Volponi
Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1º da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado em sua forma autenticada; ou segundo o parecer da procuradoria nº 074/93, deve constar uma declaração de veracidade, a qual deve ser assinada por uma pessoa devidamente autorizada a representar o interessado, devendo a mesma constar no instrumento de procuração, ou no seu substabelecimento.

(21) **PI 0702703-6** (22) 20/07/2007 **6.7**
(71) Leonardo Valle Ganem de Carvalho (BR/MG)
(74) Minasmarca & Patente LTDA
Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1º da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado em sua forma autenticada; ou segundo parecer da procuradoria nº 074/93, deve constar uma declaração de veracidade, a qual deve ser assinada por uma pessoa devidamente autorizada a representar o interessado, devendo a mesma constar no instrumento de procuração, ou no seu substabelecimento.

(21) **PI 0702939-0** (22) 09/07/2007 **6.7**
(71) Paulo Roberto Lourenço (BR/SP)
(74) VILAGE MARCAS & PATENTES S / S LTDA
Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1º da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado em sua forma autenticada; ou segundo o parecer da procuradoria nº 074/93, deve constar uma declaração de veracidade, a qual deve ser assinada por uma pessoa devidamente autorizada a representar o interessado, devendo a mesma constar no instrumento de procuração, ou no seu substabelecimento.

(21) **PI 0703023-1** (22) 26/07/2007 **6.7**
(71) Stork do Brasil LTDA (BR/PR)
(74) Icamp Marcas e Patentes LTDA
Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1º da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado em sua forma autenticada; ou segundo parecer da procuradoria nº 074/93, deve constar uma declaração de veracidade, a qual deve ser assinada por uma pessoa devidamente autorizada a representar o interessado, devendo a mesma constar no instrumento de procuração, ou no seu

substabelecimento.

(21) **PI 0703030-4** (22) 16/07/2007 **6.7**
(71) Sergio Roberto de Souza (BR/SP)
(74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda
Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1º da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado em sua forma autenticada; ou segundo o parecer da procuradoria nº 074/93, deve constar uma declaração de veracidade, a qual deve ser assinada por uma pessoa devidamente autorizada a representar o interessado, devendo a mesma constar no instrumento de procuração, ou no seu substabelecimento.

(21) **PI 0703058-4** (22) 20/07/2007 **6.7**
(71) Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS (BR/RJ) , Universidade Federal do Rio de Janeiro (BR/RJ)
(74) Antonio Claudio Correa Meyer Sant'Anna
Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1º da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado em sua forma autenticada; ou segundo parecer da procuradoria nº 074/93, deve constar uma declaração de veracidade, a qual deve ser assinada por uma pessoa devidamente autorizada a representar o interessado, devendo a mesma constar no instrumento de procuração, ou no seu substabelecimento.

(21) **PI 0703112-2** (22) 19/07/2007 **6.7**
(71) Itautech S.A.-Grupo Itautech (BR/SP)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1º da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado em sua forma autenticada; ou segundo o parecer da procuradoria nº 074/93, deve constar uma declaração de veracidade, a qual deve ser assinada por uma pessoa devidamente autorizada a representar o interessado, devendo a mesma constar no instrumento de procuração, ou no seu substabelecimento.

(21) **PI 0703118-1** (22) 20/07/2007 **6.7**
(71) União Brasileira de Educação e Assistência - UBEA (BR/RS)
(74) ATEM & REMER ASSES. CONSUL. PROP. INT. LTDA.
Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1º da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado em sua forma autenticada; ou segundo parecer da procuradoria nº 074/93, deve constar uma declaração de veracidade, a qual deve ser assinada por uma pessoa devidamente autorizada a representar o interessado, devendo a mesma constar no instrumento de procuração, ou no seu substabelecimento.

(21) **PI 0703285-4** (22) 26/07/2007 **6.7**
(71) Oxiteno S/A Indústria e Comércio (BR/SP)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1º da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado em sua forma autenticada; ou segundo o parecer da procuradoria nº 074/93, deve constar uma declaração de veracidade, a qual deve ser assinada por uma pessoa devidamente autorizada a representar o interessado, devendo a mesma constar no instrumento de procuração, ou no seu substabelecimento.

(21) **PI 0703346-0** (22) 20/07/2007 **6.7**
(71) PETROLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS (BR/RJ) , UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ (BR/RJ)
(74) Antonio Claudio Correa Meyer Sant'Anna

Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1º da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado em sua forma autenticada; ou segundo o parecer da procuradoria nº 074/93, deve constar uma declaração de veracidade, a qual deve ser assinada por uma pessoa devidamente autorizada a representar o interessado, devendo a mesma constar no instrumento de procuração, ou no seu substabelecimento.

(21) **PI 0705060-7** (22) 16/07/2007 **6.7**
(71) Sergio Roberto de Souza (BR/SP)
(74) Vilage Marcas & Patentes S/C Ltda
Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1º da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado em sua forma autenticada; ou segundo parecer da procuradoria nº 074/93, deve constar uma declaração de veracidade, a qual deve ser assinada por uma pessoa devidamente autorizada a representar o interessado, devendo a mesma constar no instrumento de procuração, ou no seu substabelecimento.

(21) **PI 0705245-6** (22) 09/07/2007 **6.7**
(71) União Brasileira de Educação e Assistência (BR/RS)
(74) ATEM & REMER ASSES. CONSUL. PROP. INT. LTDA.
Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1º da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado em sua forma autenticada; ou segundo parecer da procuradoria nº 074/93, deve constar uma declaração de veracidade, a qual deve ser assinada por uma pessoa devidamente autorizada a representar o interessado, devendo a mesma constar no instrumento de procuração, ou no seu substabelecimento.

(21) **PI 0705319-3** (22) 23/07/2007 **6.7**
(71) União Brasileira de Educação e Assistência- Mantenedora da PUCRS (BR/RS)
(74) ATEM & REMER ASSES. CONSUL. PROP. INT. LTDA.
Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1º da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado em sua forma autenticada; ou segundo o parecer da procuradoria nº 074/93, deve constar uma declaração de veracidade, a qual deve ser assinada por uma pessoa devidamente autorizada a representar o interessado, devendo a mesma constar no instrumento de procuração, ou no seu substabelecimento.

(21) **PI 0705519-6** (22) 17/07/2007 **6.7**
(71) Universidade Federal de Minas Gerais (BR/MG)
Apresente documento comprovando que o signatário da petição inicial possui poderes para representar o depositante.

(21) **PI 0705589-7** (22) 09/07/2007 **6.7**
(71) Universidade Federal de Minas Gerais (BR/MG)
Apresente documento comprovando que o signatário da petição inicial possui poderes para representar o depositante.

(21) **PI 0705783-0** (22) 16/07/2007 **6.7**
(71) Stop Ar Comércio de Hidráulicos e Representação LTDA-ME (BR/SP)
(74) Aguinaldo Moreira
Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1º da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado em sua forma autenticada; ou segundo parecer da procuradoria nº 074/93, deve constar uma declaração de veracidade, a qual deve ser assinada por uma pessoa devidamente autorizada a representar o interessado, devendo a mesma constar no instrumento de procuração, ou no seu

substabelecimento.

(21) **PI 0705922-1** (22) 16/07/2007 **6.7**
(71) Universidade Federal de Minas Gerais (BR/MG)
Apresente documento comprovando que o signatário da petição inicial possui poderes para representar o depositante.

(21) **PI 0706109-9** (22) 18/07/2007 **6.7**
(71) Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP (BR/SP)
(74) Maria Cristina Valim Lourenço Gomes
Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1º da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado em sua forma autenticada; ou segundo parecer da procuradoria nº 074/93, deve constar uma declaração de veracidade, a qual deve ser assinada por uma pessoa devidamente autorizada a representar o interessado, devendo a mesma constar no instrumento de procuração, ou no seu substabelecimento.

(21) **PI 0706341-5** (22) 25/07/2007 **6.7**
(71) Geraldo Magela de Souza (BR/MG)
(74) João Sabino de Freitas Neto
Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1º da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado em sua forma autenticada; ou segundo o parecer da procuradoria nº 074/93, deve constar uma declaração de veracidade, a qual deve ser assinada por uma pessoa devidamente autorizada a representar o interessado, devendo a mesma constar no instrumento de procuração, ou no seu substabelecimento.

(21) **PI 0800110-3** (22) 13/02/2008 **6.7**
(71) John Deere Brasil LTDA (BR/RS)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1º da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado em sua forma autenticada; ou segundo parecer da procuradoria nº 074/93, deve constar uma declaração de veracidade, a qual deve ser assinada por uma pessoa devidamente autorizada a representar o interessado, devendo a mesma constar no instrumento de procuração, ou no seu substabelecimento.

(21) **PI 0801205-9** (22) 25/04/2008 **6.7**
(71) Jaco Solarsli Limited (CN)
(74) Security, do Nascimento Souza & Associados Propriedade Intelectual LTDA
Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1º da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado em sua forma autenticada; ou segundo parecer da procuradoria nº 074/93, deve constar uma declaração de veracidade, a qual deve ser assinada por uma pessoa devidamente autorizada a representar o interessado, devendo a mesma constar no instrumento de procuração, ou no seu substabelecimento.

(21) **PI 9710605-4** (22) 25/07/1997 **6.7**
(71) Novartis AG (Novartis SA) (Novartis INC) (CH)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Para que se possa dar prosseguimento ao exame técnico do presente pedido, a Requerente deverá complementar a taxa relativa a 03 (três) reivindicações excedentes.

(21) **PI 0107469-5** (22) 26/01/2001 **6.7**
(71) Excel Corporation (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
O interessado deverá apresentar a complementação da retribuição referente ao pedido de exame para 10 (dez) reivindicações excedentes.

7. Ciência de Parecer

7.1 CONHECIMENTO DE PARECER TÉCNICO

(21) **MU 7900234-0** (22) 10/02/1999 **7.1**
(71) José Humberto Lira Pontes (BR/MG)
(74) O Proprio

(21) **MU 7902865-9** (22) 19/11/1999 **7.1**
(71) Skytech Sistemas Inteligentes Ltda (BR/SP)
(74) Maria Madalena da Cunha Freire

(21) **MU 8001617-0** (22) 02/08/2000 **7.1**
(71) Hélio Vendramini (BR/SP)
(74) Beérre Assessoria Empresarial S/C Ltda

(21) **MU 8002239-1** (22) 22/09/2000 **7.1**
(71) TERMOBRÁS-Indústria, Comércio, Exportação e Importação de Lençóis LTDA (BR/RS)
(74) Custódio de Almeida & CIA

(21) **MU 8002537-4** (22) 16/11/2000 **7.1**
(71) Nilson Jorge Portela Xavier (BR/GO)
(74) O Próprio

(21) **MU 8100143-6** (22) 22/01/2001 **7.1**
(71) Reni Elias dos Reis Fontes (BR/PR)
(74) O próprio

(21) **MU 8100367-6** (22) 09/03/2001 **7.1**
(71) Friedrich August Hermann Kolle (BR/PR) , Detlev Edward Friedrich Kolle (BR/MG)
(74) Org. Mérito Marcas e Patentes Ltda.

(21) **MU 8100884-8** (22) 04/05/2001 **7.1**
(71) Adenir Moreira de Souza (BR/RS)
(74) Marcas Brazil Marcas e Patentes Ltda

(21) **MU 8101305-1** (22) 08/06/2001 **7.1**
(71) Grupo SEB do Brasil Produtos Domésticos Ltda. (BR/SP)
(74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda.

(21) **MU 8101306-0** (22) 08/06/2001 **7.1**
(71) Grupo SEB do Brasil Produtos Domésticos Ltda. (BR/SP)
(74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda.

(21) **MU 8101655-7** (22) 18/01/2001 **7.1**
(71) Wandhoyl Antonio Nobre Pegado (BR/DF)
(74) O Próprio

(21) **MU 8103057-6** (22) 18/12/2001 **7.1**
(71) Autometal Ind. e Comércio LTDA (BR/SP)
(74) Logos Marcas e Patentes S/C Ltda.

(21) **MU 8201392-6** (22) 12/06/2002 **7.1**
(71) Marchesan Implementos e Máquinas Agrícolas Tatú S/A (BR/SP)
(74) Lia Mara Orlando

(21) **PI 0301213-1** (22) 04/02/2003 **7.1**
(71) Egidio Alexandre Nerung (BR/RS)
(74) Custódio de Almeida & Cia.

(21) **PI 0605496-0** (22) 20/12/2006 **7.1**
(71) Dionísio Bertolini (BR/PR) , José Bertolini (BR/PR)
(74) Marcos Antonio Nunes

(21) **PI 9510820-3** (22) 05/07/1995 **7.1**
(62) PI9510804-1 05/07/1995
(71) Interdigital Technology Corporation (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9704784-8** (22) 23/09/1997 **7.1**
(71) Petróleo Brasileiro S/A - Petrobrás (BR/RJ)
(74) Antonio Cláudio Correa Meyer Sant'Anna

(21) **PI 9709153-7** (22) 17/01/1997 **7.1**
(71) Gemplus S. C. A. (FR)
(74) Di Blasi & Parente, Soerensen Garcia Associados S/C

(21) **PI 9710051-0** (22) 12/11/1997 **7.1**
(71) Roberto Rochi Tavares (BR/SP) , Antônio José Bucalon (BR/SP)
(74) Nova Marca Consultores Associados Ltda

(21) **PI 9712579-2** (22) 29/09/1997 **7.1**
(71) Ericsson Inc (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9715207-2** (22) 01/09/1997 **7.1**
(71) Eletrônica Selenium S.A. (BR/RS)
(74) MARPA CONS. E ASS. EMP. LTDA

(21) **PI 9800707-6** (22) 19/02/1998 **7.1**
(71) Gec Alsthom Transport SA (FR)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9803369-7** (22) 03/09/1998 **7.1**
(71) Spinner GmbH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9804136-3** (22) 30/09/1998 **7.1**
(71) Alvaro Lourenço de Freitas (BR/SP)
(74) Celso de Carvalho Mello

(21) **PI 9804371-4** (22) 09/10/1998 **7.1**
(71) Cantor Fitzgerald Securities (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9808120-9** (22) 11/03/1998 **7.1**
(71) Gemplus S.C.A. (FR)
(74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados S/C

(21) **PI 9808686-3** (22) 23/09/1998 **7.1**
(71) Leopold Kostal GMBH & CO. KG (DE)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud

(21) **PI 9808711-8** (22) 13/03/1998 **7.1**
(71) Motorola, Inc (US)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA

(21) **PI 9808816-5** (22) 26/01/1998 **7.1**
(71) Regie Autonome Des Transports Parisiens (Ratp) (FR)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9808892-0** (22) 29/01/1998 **7.1**
(71) Ecolab Inc (US)
(74) Nellie Anne Daniel -Shores

(21) **PI 9809112-3** (22) 11/05/1998 **7.1**
(71) Sanofi-Aventis (FR)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9809121-2** (22) 23/04/1998 **7.1**
(71) Elo Touchsystems, Inc (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9810355-5** (22) 18/12/1998 **7.1**
(71) Motorola, Inc. (US)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA

(21) **PI 9811357-7** (22) 24/08/1998 **7.1**
(71) Omg Americas, Inc. (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9812146-4** (22) 27/08/1998 **7.1**
(71) Schuermann Sasol GmbH (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9812405-6** (22) 17/09/1998 **7.1**
(71) Fisher Controls International LLC (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9812913-9** (22) 12/10/1998 **7.1**
(71) Rosemount Inc (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9813692-5** (22) 17/12/1998 **7.1**
(71) Stichting Instituut Voor Dierhouderij En Diergenzondheid (NL) , Bayer Aktiengesellschaft (DE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9815314-5** (22) 16/11/1998 **7.1**
(71) Yahoo! Inc. (CA)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA

(21) **PI 9900080-6** (22) 08/01/1999 **7.1**
(71) Galdino Ivo Garcia (BR/SC)
(74) Edemar Soares Antonini

(21) **PI 9900414-3** (22) 12/02/1999 **7.1**
(71) Ineos USA LLC (US)
(74) Paulo Sérgio Scatamburlo

(21) **PI 9901412-2** (22) 04/05/1999 **7.1**
(71) Metallgesellschaft AG. (DE) , Spezial Chemie Leuna GMBH & CO. KG (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9902572-8** (22) 30/06/1999 **7.1**
(71) NCR International INC. (US)

(21) **PI 9902606-6** (22) 23/06/1999 **7.1**
(71) R.M. Materiais Refratários Ltda. (BR/SP)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9902677-5** (22) 09/07/1999 **7.1**
(71) Rhodia Chimie (FR)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9903250-3** (22) 30/07/1999 **7.1**
(71) Innogenetics N.V. (BE)
(74) Daniel & Cia

(21) **PI 9904367-0** (22) 28/09/1999 **7.1**
(71) Siemens Power Transmission & Distribution, LLC (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9905820-0** (22) 28/10/1999 **7.1**
(71) Laboratorios Farmaceuticos Rovi, S.A. (ES)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA

(21) **PI 9908190-3** (22) 24/02/1999 **7.1**
(71) Wake Forest University (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9908226-8** (22) 24/02/1999 **7.1**
(71) Lexigen Pharmaceuticals Corporation (US)
(74) Daniel & Cia

(21) **PI 9908263-2** (22) 24/02/1999 **7.1**
(71) Shell Internationale Research Maaschappij B.V (NL)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9908270-5** (22) 25/02/1999 **7.1**
(71) Emory University (US) , The University of Georgia Research Foundation, Inc. (US)
(74) Clarke Modet do Brasil Ltda.

(21) **PI 9908487-2** (22) 19/03/1999 **7.1**
(71) Exxon Chemical Patentes Inc (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9908553-4** (22) 29/01/1999 **7.1**
(71) Mobil Oil Corporation (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9909229-8** (22) 22/03/1999 **7.1**
(71) Unilever N.V (NL)
(74) GUSMÃO & LABRUNIE LTDA

(21) **PI 9909313-8** (22) 18/03/1999 **7.1**
(71) LTS Lohmann Therapie-Systeme AG (DE) , Aderis Pharmaceuticals, INC. (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9909630-7** (22) 13/04/1999 **7.1**
(71) Her Majesty In Right Of Canada as represented by The Minister Of Agriculture And Agri-Food Canada (CA)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9909679-0** (22) 14/04/1999 **7.1**
(71) Board Of Regents, The University Of Texas System (US)
(74) Daniel & Cia

(21) **PI 9909699-4** (22) 07/04/1999 **7.1**
(71) Societe Des Produits Nestle S.A. (CH)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9909778-8** (22) 30/03/1999 **7.1**
(71) Unilever N.V (NL)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9910350-8** (22) 29/04/1999 **7.1**
(71) Kyorin Pharmaceutical Co., Ltd. (JP)
(74) Paulo Sérgio Scatamburlo

(21) **PI 9910668-0** (22) 24/05/1999 **7.1**
(71) Pliva-Lachema A.S (CZ)
(74) Custódio de Almeida

(21) **PI 9911117-9** (22) 09/08/1999 **7.1**
(71) Societe Des Produits Nestle S.A (CH)
(74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9911398-8** (22) 22/06/1999 **7.1**
(71) The Lubrizol Corporation (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores

(21) **PI 9911908-0** (22) 05/07/1999 **7.1**
(71) Nsgene A/S (DK)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9911977-3** (22) 07/07/1999 **7.1**
(71) Bayer Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9912085-2** (22) 07/07/1999 **7.1**
(71) Sanofi-Aventis Deutschland GmbH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9912819-5** (22) 14/07/1999 **7.1**
(71) Janssen Pharmaceutica N.V. (BE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9912822-5** (22) 08/07/1999 **7.1**
(71) Merck Patent Gesellschaft Mit Beschraenkter Haftung (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9913810-7** (22) 10/09/1999 **7.1**
(71) Pfizer Products INC. (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9913842-5** (22) 10/09/1999 **7.1**
(71) Pfizer Products INC. (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9913855-7** (22) 10/09/1999 **7.1**
(71) Pfizer Products Inc. (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9914638-0** (22) 19/10/1999 **7.1**
(71) Neurosearch A/S (DK)

(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9915861-2** (22) 01/12/1999 **7.1**
(71) Novartis AG (Novartis SA) (Novartis INC.) (CH)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9915985-6** (22) 09/12/1999 **7.1**
(71) Novartis AG (Novartis SA) (Novartis INC.) (CH)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9916823-5** (22) 15/12/1999 **7.1**
(71) Societe Des Produits Nestle S.A. (CH)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9916904-5** (22) 21/12/1999 **7.1**
(71) Warner-Lambert Company (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9917400-6** (22) 09/07/1999 **7.1**
(71) Ube Industries, LTD. (JP) , Astrazeneca UK Limited (GB)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0007485-3** (22) 14/01/2000 **7.1**
(71) Nexmed Holdings, Inc. (US)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA

(21) **PI 0017236-7** (22) 02/05/2000 **7.1**
(71) Plastic Technologies, INC. (US)
(74) Paulo C. Oliveira & Cia

(21) **PI 0100198-1** (22) 29/01/2001 **7.1**
(71) Total Fina Elf S.A. (FR)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0100341-0** (22) 19/01/2001 **7.1**
(71) Ademir de Oliveira (BR/SP)
(74) Geisler Chbane Bosso

(21) **PI 0100846-3** (22) 05/03/2001 **7.1**
(71) L'Oreal (FR)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0101625-3** (22) 30/03/2001 **7.1**
(71) Safe Bag España S.L. (ES)
(74) Nascimento Advogados

(21) **PI 0101974-0** (22) 16/05/2001 **7.1**
(71) B. Braun Melsungen AG. (DE)
(74) Momsen, Leonardos & Cia

(21) **PI 0102117-6** (22) 15/05/2001 **7.1**
(71) Fabio Magid Bazhuni Maia (BR/RJ)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0103774-9** (22) 10/08/2001 **7.1**
(71) Tulio Marcus Carneiro de Vasconcelos (BR/MG)
(74) Minasmarca & Patente S/C LTDA

(21) **PI 0103933-4** (22) 10/09/2001 **7.1**
(71) Dalmo Branco Júnior (BR/SP) , Antonio Augusto Medici (BR/SP)
(74) Darré & Moreira

(21) **PI 0104187-8** (22) 21/09/2001 **7.1**
(71) General Electric Company (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0104499-0** (22) 10/10/2001 **7.1**
(71) Saint-Gobain Isover (FR)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 0105199-7** (22) 12/11/2001 **7.1**
(71) The Goodyear Tire & Rubber Company (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores

(21) **PI 0105200-4** (22) 15/10/2001 **7.1**
(71) K. Takaoka Industria e Comercio LTDA.. (BR/SP)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0106056-2** (22) 12/12/2001 **7.1**
(71) Luk Lamellen Und Kupplungsbau Beteiligungs KG (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0108663-4** (22) 21/02/2001 **7.1**
(71) 3M Innovative Properties Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia

(21) **PI 0112072-7** (22) 21/06/2001 **7.1**
(71) Welz Industrieprodukte GMBH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0112095-6** (22) 27/06/2001 **7.1**
(71) Financiere Elysees Balzac (FR)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0112755-1** (22) 25/07/2001 **7.1**
(71) Phelps Dodge Corporation (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia

(21) **PI 0112951-1** (22) 06/08/2001 **7.1**
(71) Gianfranco Poli (IT)
(74) Tavares Propriedade Intelectual Ltda

(21) **PI 0113728-0** (22) 31/08/2001 **7.1**
(71) Baker Hughes Incorporated (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0200151-9** (22) 22/01/2002 **7.1**
(71) Ivan Callia Barchese (BR/SP)
(74) São Paulo Marcas E Patentes Ltda

(21) **PI 0203044-6** (22) 31/07/2002 **7.1**
(71) Instituto de Pesquisas Tecnológicas de São Paulo S/A - IPT (BR/SP)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0204061-1** (22) 03/10/2002 **7.1**
(71) Samarco Mineração S/A (BR/MG)
(74) Vieira de Mello, Werneck Alves - Advogados S/C

(21) **PI 0204587-7** (22) 04/11/2002 **7.1**
(71) Companhia Brasileira de Metalurgia e Mineração (BR/SP)
(74) Momsen, Leonardos & Cia

(21) **PI 0205573-2** (22) 13/12/2002 **7.1**
(71) Remcsal Recuperação Misturas e Comércio de Sais LTDA. (BR/SP)
(74) Sociedade Civil Braxil Ltda

(21) **PI 0208590-9** (22) 02/04/2002 **7.1**
(71) Nucor Corporation (US)
(74) Vieira de Mello Advogados

(21) **PI 0209091-0** (22) 18/04/2002 **7.1**
(71) Ati Properties INC (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores

(21) **PI 0209224-7** (22) 22/03/2002 **7.1**
(71) Jupiter Oxygen Corp. (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0209419-3** (22) 23/04/2002 **7.1**
(71) AK Properties, INC. (US)
(74) Bhering Advogados

(21) **PI 0210700-7** (22) 28/06/2002 **7.1**
(71) Nippon Steel Corporation (JP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0212448-3** (22) 12/09/2002 **7.1**
(71) Voestalpine Schienen GMBH (AT)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0212482-3** (22) 13/09/2002 **7.1**
(71) AK Properties, Inc. (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0213168-4** (22) 09/10/2002 **7.1**
(71) Technological Resources Pty Ltd (AU)
(74) Vieira de Mello Advogados

(21) **PI 0213436-5** (22) 01/03/2002 **7.1**

(71) Ati Properties, Inc. (US)
(74) Daniel & Cia.

(21) **PI 0214257-0** (22) 24/10/2002 **7.1**
(71) Litens Automotive (CA)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0215558-3** (22) 10/12/2002 **7.1**
(71) Hazelett Strip-Casting Corporation (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores

8. Anuidade de Pedido

8.7 RESTAURAÇÃO

(21) **PI 0105288-8** (22) 08/06/2001 **8.7**
(71) Claudio Nobre Barcellos (BR)

(21) **PI 0215942-2** (22) 14/11/2002 **8.7**
(71) Domenico Orlando (BR/SP)

8.8 DESPACHO ANULADO (**)

(21) **PI 0203899-4** (22) 16/09/2002 **8.8**
(71) Jose Aparecido Canóva (BR/PR)
(74) MARCOS AURELIO DE JESUS
Referente à publicação na RPI 1989 de 17/02/09.

8.11 MANUTENÇÃO DO ARQUIVAMENTO

(21) **PI 9807036-3** (22) 29/01/1998 **8.11**
(71) Dieter W. Blum (CA)
(74) Cruzeiro Newmarc Patentes e Marcas Ltda.
Referente ao despacho publicado na RPI 1971 de 14/10/2008.

(21) **PI 9810066-1** (22) 18/06/1998 **8.11**
(71) Exxonmobil Upstream Research Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho publicado na RPI 1971 de 14/10/2008.

(21) **PI 9811519-7** (22) 20/07/1998 **8.11**
(71) The Procter & Gamble Company (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 9814031-0** (22) 22/09/1998 **8.11**
(71) Zak Sat General Trading CO. WLL (KW)
Referente ao despacho publicado na RPI 1971 de 14/10/2008.

(21) **PI 9912374-6** (22) 15/07/1999 **8.11**
(71) Pfizer, Inc. (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1971 de 14/10/2008.

(21) **PI 0002089-3** (22) 09/05/2000 **8.11**
(71) Pfizer Products Inc (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0002103-2** (22) 12/05/2000 **8.11**
(71) Sony Corporation (JP)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0002150-4** (22) 28/04/2000 **8.11**
(71) Societe Des Produits Nestle S.A.

(CH)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0002212-8** (22) 10/04/2000 **8.11**
(71) Carl Freudenberg (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0002253-5** (22) 26/04/2000 **8.11**
(71) GE Aviation Services Operation (PTE) LTD (SG)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0002375-2** (22) 08/05/2000 **8.11**
(71) Thomson Multimedia (FR)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0002405-8** (22) 08/05/2000 **8.11**
(71) TRW Inc. (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0002554-2** (22) 19/04/2000 **8.11**
(71) Nital Urbana Laboratórios LTDA. (BR/PR)
(74) Sul América Marcas e Patentes S/C Ltda.
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0002559-3** (22) 01/06/2000 **8.11**
(71) Carrier Corporation (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0002667-0** (22) 10/07/2000 **8.11**
(71) Merck Patent Gesellschaft Mit Beschraenkter Haftung (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0002686-7** (22) 19/06/2000 **8.11**
(71) Pfizer Products Inc. (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0002726-0** (22) 12/07/2000 **8.11**
(71) Fresenius Kabi Deutschland GMBH (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0002752-9** (22) 14/04/2000 **8.11**
(71) Sensor Highway Limited (GB)
(74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados S/C
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0002753-7** (22) 03/05/2000 **8.11**
(71) Kerr Corporation (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0002827-4** (22) 27/06/2000 **8.11**
(71) Paulo Alexandre Rezende Prates (BR/SP)
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0002868-1** (22) 23/06/2000 **8.11**
(US)
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

- (21) **PI 0003040-6** (22) 29/06/2000 **8.11**
(71) Vabsco ABS Componentes LTDA. (BR/SP)
(74) P.A. Produtores Associados
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.
- (21) **PI 0003127-5** (22) 25/07/2000 **8.11**
(71) Atofina (FR)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.
- (21) **PI 0003180-1** (22) 27/07/2000 **8.11**
(71) Basf Aktiengesellschaft (DE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.
- (21) **PI 0003355-3** (22) 03/08/2000 **8.11**
(71) Kabushiki Kaisha Toyoda Jidoshokki Seisakusho (JP)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.
- (21) **PI 0003451-7** (22) 28/07/2000 **8.11**
(71) Marino Arpino (BR/SP)
(74) M. Rosário Assess. Propr. Industrial S/C Ltda.
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.
- (21) **PI 0003530-0** (22) 03/08/2000 **8.11**
(71) F.C.I. - Framatome Connectors International (FR)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.
- (21) **PI 0003690-0** (22) 18/08/2000 **8.11**
(71) Sintex Industrial de Plásticos Ltda. (BR/SC)
(74) Maria Aparecida Pereira Gonçalves
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.
- (21) **PI 0003742-7** (22) 22/08/2000 **8.11**
(71) Schlumberger Holdings Limited (US)
(74) Paulo C. Oliveira & Cia.
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.
- (21) **PI 0003778-8** (22) 24/08/2000 **8.11**
(71) Alstom (FR)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.
- (21) **PI 0003971-3** (22) 01/09/2000 **8.11**
(71) Fundação Oswaldo Cruz (BR/RJ)
(74) Bhering, Almeida & Associados S/C Ltda.
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.
- (21) **PI 0003972-1** (22) 01/09/2000 **8.11**
(71) Fundação Oswaldo Cruz (BR/RJ)
(74) Bhering, Almeida & Associados S/C Ltda.
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.
- (21) **PI 0004043-6** (22) 06/09/2000 **8.11**
(71) Stefan Paulo Fonai (BR/SP) , Nabal de Almeida Ribeiro (BR/SP) , Chao Chih Ching (BR/SP)
(74) Darré, Bueno & Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.
- (21) **PI 0004136-0** (22) 03/03/2000 **8.11**
(71) Abb Ricerca SpA (IT)
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.
- (21) **PI 0004208-0** (22) 15/09/2000 **8.11**
(71) Degussa-Huels Aktiengesellschaft (DE) , National University Of Ireland (IE)
- (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.
- (21) **PI 0004217-0** (22) 15/09/2000 **8.11**
(71) Trw Inc (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.
- (21) **PI 0004253-6** (22) 18/09/2000 **8.11**
(71) Xerox Corporation (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.
- (21) **PI 0004366-4** (22) 21/09/2000 **8.11**
(71) Rohm And Haas Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.
- (21) **PI 0004367-2** (22) 21/09/2000 **8.11**
(71) Rohm And Haas Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.
- (21) **PI 0004517-9** (22) 28/09/2000 **8.11**
(71) L'Oreal (FR)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.
- (21) **PI 0004538-1** (22) 29/09/2000 **8.11**
(71) Pfizer Products INC. (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.
- (21) **PI 0004562-4** (22) 11/08/2000 **8.11**
(71) Alcoa Fujikura Limited (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shoes
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.
- (21) **PI 0004643-4** (22) 04/10/2000 **8.11**
(71) Degussa-Huels Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.
- (21) **PI 0004787-2** (22) 11/10/2000 **8.11**
(71) Pfizer, Inc (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.
- (21) **PI 0004804-6** (22) 18/08/2000 **8.11**
(71) Passo Indústria e Comércio de Equipamentos Eletrônicos Ltda. (BR/RS)
(74) D'Mark Assessoria Empresarial Ltda.
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.
- (21) **PI 0004814-3** (22) 29/09/2000 **8.11**
(71) Passaporte Brasil S.A (BR/SP)
(74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados S/C
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.
- (21) **PI 0004842-9** (22) 20/09/2000 **8.11**
(71) Institut Francais Du Petrole (FR)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.
- (21) **PI 0004882-8** (22) 17/10/2000 **8.11**
(71) International Business Machines Corporation (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.
- 1962 de 12/08/2008.
- (21) **PI 0005033-4** (22) 25/10/2000 **8.11**
(71) Illinois Tool Works INC. (US)
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.
- (21) **PI 0005034-2** (22) 25/10/2000 **8.11**
(71) Rohm And Haas Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.
- (21) **PI 0005091-1** (22) 27/10/2000 **8.11**
(71) Degussa-Huels Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.
- (21) **PI 0005122-5** (22) 30/10/2000 **8.11**
(71) Pfizer Products INC. (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.
- (21) **PI 0005320-1** (22) 09/11/2000 **8.11**
(71) Oxeno Olefinchemie Gmbh (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.
- (21) **PI 0005332-5** (22) 10/11/2000 **8.11**
(71) Symrise GMBH & CO. KG (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.
- (21) **PI 0005333-3** (22) 10/11/2000 **8.11**
(71) Oxeno Olefinchemie Gmbh (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.
- (21) **PI 0005402-0** (22) 16/11/2000 **8.11**
(71) Société d'Exploitation des Procédés Maréchal (SEPM) (FR)
(74) Custódio de Almeida
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.
- (21) **PI 0005409-7** (22) 16/11/2000 **8.11**
(71) Xerox Corporation (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.
- (21) **PI 0005453-4** (22) 06/03/2000 **8.11**
(71) Koninklijke Philips Electronics N. V. (NL)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.
- (21) **PI 0005485-2** (22) 23/10/2000 **8.11**
(71) Alfredo da Costa Alves (BR/RN)
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.
- (21) **PI 0005496-8** (22) 21/11/2000 **8.11**
(71) Pfizer Products INC. (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.
- (21) **PI 0005516-6** (22) 22/11/2000 **8.11**
(71) ABB Schweiz Holding AG (CH)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.
- (21) **PI 0005531-0** (22) 23/11/2000 **8.11**
(71) Degussa-Huels Aktiengesellschaft (DE)
- (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.
- (21) **PI 0005543-3** (22) 23/11/2000 **8.11**
(71) Degussa-Huels Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.
- (21) **PI 0005559-0** (22) 24/11/2000 **8.11**
(71) Oxeno Olefinchemie Gmbh (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.
- (21) **PI 0005560-3** (22) 24/11/2000 **8.11**
(71) Johnson & Johnson (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.
- (21) **PI 0005562-0** (22) 24/11/2000 **8.11**
(71) Johnson & Johnson (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.
- (21) **PI 0005580-8** (22) 08/11/2000 **8.11**
(71) Mauricio Canassa (BR/SP) , Juliana Fuchs (BR/SP)
(74) Org. Mérito Marcas e Patentes Ltda.
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.
- (21) **PI 0005615-4** (22) 28/11/2000 **8.11**
(71) Novadata Sistemas e Computadores S/A (BR/DF)
(74) Britânia Marcas e Patentes S/C Ltda.
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.
- (21) **PI 0005642-1** (22) 16/11/2000 **8.11**
(71) Flávio Feitosa Souto (BR/SP)
(74) Crimark Marcas e Patentes S/C Ltda
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.
- (21) **PI 0005672-3** (22) 30/11/2000 **8.11**
(71) Oxeno Olefinchemie GMBH (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.
- (21) **PI 0005699-5** (22) 04/12/2000 **8.11**
(71) Degussa-Huels Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.
- (21) **PI 0005740-1** (22) 06/12/2000 **8.11**
(71) Naohiko Sato (JP)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.
- (21) **PI 0005824-6** (22) 11/12/2000 **8.11**
(71) Merck Patent GMBH (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.
- (21) **PI 0005826-2** (22) 11/12/2000 **8.11**
(71) Pfizer, Inc. (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.
- (21) **PI 0005842-4** (22) 11/12/2000 **8.11**

(71) Pfizer INC. (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0005882-3** (22) 14/12/2000 **8.11**
(71) Johnson & Johnson (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0005908-0** (22) 18/12/2000 **8.11**
(71) Mecelec Industries (FR)
(74) Custódio de Almeida
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0005965-0** (22) 27/11/2000 **8.11**
(71) Fernando José dos Santos (BR/SP)
(74) Geisler Chbane Bosso
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0005966-8** (22) 27/11/2000 **8.11**
(71) Eaton Corporation (US)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0006041-0** (22) 03/03/2000 **8.11**
(71) Robert Bosch GMBH (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0006120-4** (22) 08/02/2000 **8.11**
(71) Corning Cable Systems S.A. (FR)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0006129-8** (22) 11/04/2000 **8.11**
(71) Airclic, Inc (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0006131-0** (22) 12/05/2000 **8.11**
(71) University Of Florida (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0006233-2** (22) 21/12/2000 **8.11**
(71) Tecumseh Products Campany (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0006352-5** (22) 14/11/2000 **8.11**
(71) Luiz Antonio Pereira dos Santos (BR/PE)
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0006446-7** (22) 01/12/2000 **8.11**
(71) Global High Treds Industrial Ltda. (BR/MG)
(74) Lancaster Comercial Patentes e Marcas
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0006853-5** (22) 16/06/2000 **8.11**
(71) Koninklijke Philips Electronics N.V. (NL)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0006857-8** (22) 22/06/2000 **8.11**
(71) Koninklijke Philips Electronics N.V (NL)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0006964-7** (22) 10/07/2000 **8.11**
(71) Matsushita Electric Industrial CO.,

LTD. (JP)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0006994-9** (22) 10/08/2000 **8.11**
(71) ZF Lemfoerder Metallwaren AG (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0007040-8** (22) 23/08/2000 **8.11**
(71) Matsushita Electric Industrial CO., LTD. (JP)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0007079-3** (22) 30/08/2000 **8.11**
(71) Koninklijke Philips Electronics N.V. (NL)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0007124-2** (22) 03/05/2000 **8.11**
(71) Motorola, Inc. (US)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0007176-5** (22) 25/09/2000 **8.11**
(71) Matsushita Electric Industrial CO., LTD. (JP)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0007270-2** (22) 24/01/2000 **8.11**
(71) Phillips Petroleum Company (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0007281-8** (22) 02/11/2000 **8.11**
(71) NTT Docomo, Inc. (JP)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0007368-7** (22) 18/12/2000 **8.11**
(71) Salvador Francisco Tirloni (BR/SC)
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0007428-4** (22) 10/01/2000 **8.11**
(71) The Procter & Gamble Company (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0007473-0** (22) 10/01/2000 **8.11**
(71) The Procter & Gamble Company (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0007511-6** (22) 13/01/2000 **8.11**
(71) Qualcomm Incorporated (US)
(74) Montauray Pimenta, Machado & Lioce S/C Ltda.
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0007539-6** (22) 14/01/2000 **8.11**
(71) Laboratoires Arkopharma (FR)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0007641-4** (22) 19/01/2000 **8.11**
(71) Norbert A. Gschwend (CH) , Norbert Gschwend (CH)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI

1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0007690-2** (22) 12/01/2000 **8.11**
(71) Musc Foundation For Research Development (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0007691-0** (22) 26/01/2000 **8.11**
(71) Imperial Chemical Industries PLC (GB)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0007778-0** (22) 13/01/2000 **8.11**
(71) Ortho-Mcneil Pharmaceutical, INC. (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0007786-0** (22) 27/01/2000 **8.11**
(71) Richard Saunders International (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0007837-9** (22) 02/02/2000 **8.11**
(71) The University Of Sydney (AU)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0007854-9** (22) 13/01/2000 **8.11**
(71) Bristol-Myers Squibb Pharma Company (US)
(74) Francisco Carlos Rodrigues Silva
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0007862-0** (22) 31/01/2000 **8.11**
(71) Mars Uk Limited (GB)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0008076-4** (22) 09/02/2000 **8.11**
(71) Schering Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0008135-3** (22) 10/02/2000 **8.11**
(71) Glaxo Group Limited (GB) , University College Cardiff Consultants Limited (GB)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0008179-5** (22) 20/01/2000 **8.11**
(71) Oakdene Limited (GB)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0008206-6** (22) 11/02/2000 **8.11**
(71) Schering Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0008216-3** (22) 10/02/2000 **8.11**
(71) New Transducers Limited (GB)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0008227-9** (22) 14/02/2000 **8.11**
(71) Nippon Shinyaku CO., LTD. (JP)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0008278-3** (22) 15/12/2000 **8.11**
(71) Asahi Glass Company LTD. (JP)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler &

Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0008285-6** (22) 17/02/2000 **8.11**
(71) Rmf Dictagene S.A. (CH)
(74) Paulo C. Oliveira & Cia.
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0008310-0** (22) 08/02/2000 **8.11**
(71) Merck Patent Gesellschaft Mit Beschraenkter Haftung (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0008329-1** (22) 17/02/2000 **8.11**
(71) Shire Pharmaceutical Development Limited (GB)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0008336-4** (22) 17/02/2000 **8.11**
(71) The Procter & Gamble Company (US)
(74) Trench, Rossi e Watanabe
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0008409-3** (22) 22/02/2000 **8.11**
(71) The Iams Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0008432-8** (22) 22/02/2000 **8.11**
(71) Shell Internationale Research Maatschappij B.V. (NL)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0008445-0** (22) 18/02/2000 **8.11**
(71) Cognis Deutschland GMBH (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0008455-7** (22) 24/02/2000 **8.11**
(71) Kimberly-Clark Worldwide, Inc. (US)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0008478-6** (22) 24/02/2000 **8.11**
(71) Nederlandse Organisatie Voor Toegepast - Natuurwetenschappelijk Onderzoek Tno (NL)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0008563-4** (22) 05/02/2000 **8.11**
(71) Aventis Pharma Deutschland GMBH (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0008609-6** (22) 23/02/2000 **8.11**
(71) Henkel Teroson GMBH (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0008641-0** (22) 09/02/2000 **8.11**
(71) Eastman Chemical Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0008646-0** (22) 08/02/2000 **8.11**
(71) United Video Properties, INC. (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0008665-7** (22) 01/03/2000 **8.11**
(71) Dr. Van Haeringen Laboratorium B.V. (NL)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0008698-3** (22) 14/02/2000 **8.11**
(71) Danfoss Compressors GMBH (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0008703-3** (22) 06/04/2000 **8.11**
(71) Les Laboratoires Servier (FR)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0008712-2** (22) 02/03/2000 **8.11**
(71) Eli Lilly And Company (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0008713-0** (22) 02/03/2000 **8.11**
(71) Eli Lilly And Company (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0008769-6** (22) 21/02/2000 **8.11**
(71) Basf Aktiengesellschaft (DE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0008837-4** (22) 28/12/2000 **8.11**
(71) Idemitsu Kosan Co., Ltd. (JP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0008879-0** (22) 10/03/2000 **8.11**
(71) Mars UK Limited (GB)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0008926-5** (22) 13/03/2000 **8.11**
(71) Laboratoires Arkopharma (FR)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0009007-7** (22) 21/01/2000 **8.11**
(71) H. Lundbeck A/S (DK)
(74) Waldemar do Nascimento
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0009071-9** (22) 15/03/2000 **8.11**
(71) Index Systems, Inc. (VG)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0009122-7** (22) 16/03/2000 **8.11**
(71) Weyerhaeuser Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0009133-2** (22) 17/02/2000 **8.11**
(71) Index Systems, Inc. (VG)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0009177-4** (22) 17/03/2000 **8.11**
(71) Ranbaxy Laboratories Limited (IN)
(74) Castro, Barros, Sobral e G. Gomes Advogados
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0009178-2** (22) 03/02/2000 **8.11**
(71) Biogal Gyogyszergyar RT. (HU)
(74) Cavalcanti e Cavalcanti Advogados
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0009189-8** (22) 20/03/2000 **8.11**
(71) Lord Corporation (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0009200-2** (22) 22/03/2000 **8.11**
(71) Immugen Pharmaceuticals, Inc. (US)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0009231-2** (22) 21/03/2000 **8.11**
(71) Eastman Chemical Resins, Inc. (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0009248-7** (22) 02/03/2000 **8.11**
(71) Eli Lilly And Company (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0009326-2** (22) 01/03/2000 **8.11**
(71) Infineon Technologies AG (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0009391-2** (22) 27/03/2000 **8.11**
(71) Quest International B. V (NL)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0009409-9** (22) 29/03/2000 **8.11**
(71) Rhodia Polyamide Intermediates (FR)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0009411-0** (22) 31/03/2000 **8.11**
(71) Basf Aktiengesellschaft (DE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0009495-1** (22) 30/03/2000 **8.11**
(71) Basf Coatings AG (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0009529-0** (22) 06/04/2000 **8.11**
(71) Medical Biosystems LTD. (GB)
(74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce S/C Ltda.
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0009530-3** (22) 06/04/2000 **8.11**
(71) Medical Biosystems LTD. (GB)
(74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce S/C Ltda.
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0009535-4** (22) 30/03/2000 **8.11**
(71) Goodbuy To Dry International LLC (GB)
(74) Nellie Anne Daniel Shoes
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0009551-6** (22) 06/04/2000 **8.11**
(71) Laboratoires Des Produits Ethiques Ethypharm (FR)
(74) Momsen, Leonardos & Cia
Referente ao despacho publicado na RPI

1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0009577-0** (22) 06/04/2000 **8.11**
(71) Allmedicus Corporation (KR)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0009582-6** (22) 03/04/2000 **8.11**
(71) Astrazeneca AB (SU)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0009624-5** (22) 31/05/2000 **8.11**
(71) Ceca, S.A. (FR)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0009664-4** (22) 07/04/2000 **8.11**
(71) Abbott Laboratories (US)
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0009748-9** (22) 31/03/2000 **8.11**
(71) Unilever N.V. (NL)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0009792-6** (22) 05/04/2000 **8.11**
(71) Ericsson Inc. (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0009803-5** (22) 06/04/2000 **8.11**
(71) Nortel Networks Limited (CA)
(74) Clarke Modet do Brasil Ltda.
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0009804-3** (22) 17/04/2000 **8.11**
(71) Children's Medical Center Corporation (US)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0009901-5** (22) 14/04/2000 **8.11**
(71) General Instrument Corporation (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0009902-3** (22) 14/04/2000 **8.11**
(71) General Instrument Corporation (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0009903-1** (22) 14/04/2000 **8.11**
(71) General Instrument Corporation (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0009989-9** (22) 20/04/2000 **8.11**
(71) SMS Demag Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0010034-0** (22) 21/04/2000 **8.11**
(71) Aventis Pharma S.A. (FR) , Institut National de La Sante ET de La Recherche Medicale (INSERM) (FR)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0010056-0** (22) 25/04/2000 **8.11**
(71) Rhodia Electronics And Catalysis Inc. (US)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
Referente ao despacho publicado na RPI

1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0010069-2** (22) 20/04/2000 **8.11**
(71) Syngenta Limited (GB)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0010070-6** (22) 25/04/2000 **8.11**
(71) Akzo Nobel N.V. (NL)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0010094-3** (22) 26/04/2000 **8.11**
(71) Computer Associates Think, Inc. (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0010128-1** (22) 20/04/2000 **8.11**
(71) Robert Bosch GMBH (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0010168-0** (22) 26/04/2000 **8.11**
(71) Colgate-Palmolive Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0010169-9** (22) 20/04/2000 **8.11**
(71) Syngenta Limited (GB)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0010195-8** (22) 06/04/2000 **8.11**
(71) Infineon Technologies AG (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0010197-4** (22) 27/04/2000 **8.11**
(71) Arch Development Corp. (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0010273-3** (22) 18/02/2000 **8.11**
(71) E.I. Du Pont De Nemours And Company (US)
(74) Francisco Carlos Rodrigues Silva
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0010278-4** (22) 29/12/2000 **8.11**
(71) Jofemar, S.A. (ES)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0010298-9** (22) 14/04/2000 **8.11**
(71) Aventis Pharma Deutschland GMBH (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0010332-2** (22) 20/04/2000 **8.11**
(71) Bayer Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0010353-5** (22) 05/05/2000 **8.11**
(71) Honeywell Inc. (US)
(74) Paulo C. Oliveira & Cia.
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0010356-0** (22) 08/05/2000 **8.11**
(71) Pharmasol GMBH (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0010373-0** (22) 01/03/2000 **8.11**
(71) Konrad Beyreuther (DE) , Gerd Multhaupt (DE) , Konrad Beyreuther (DE) , Gerd Multhaupt (DE) , Colin Masters (AT)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0010381-0** (22) 10/03/2000 **8.11**
(71) Bristol-Myers Squibb Pharma Company (US)
(74) Francisco Carlos Rodrigues Silva
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0010438-8** (22) 15/12/2000 **8.11**
(71) Eastman Kodak Company (US)
(74) Monsen, Leonardos & Cia.
Referente ao despacho publicado na RPI 1971 de 14/10/2008.

(21) **PI 0010455-8** (22) 07/03/2000 **8.11**
(71) Texon Uk Limited (GB)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0010459-0** (22) 10/03/2000 **8.11**
(71) Fujisawa Pharmaceutical CO., LTD. (JP)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0010481-7** (22) 11/05/2000 **8.11**
(71) Allieadsignal INC. (US)
(74) Paulo C. Oliveira & Cia.
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0010524-4** (22) 01/05/2000 **8.11**
(71) Imclone Systems Incorporated (US)
(74) Daniel & Cia.
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0010540-6** (22) 11/05/2000 **8.11**
(71) Aventis Cropscience SA (FR)
(74) Monsen, Leonardos & Cia.
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0010673-9** (22) 13/04/2000 **8.11**
(71) Pfizer Products Inc. (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0010724-7** (22) 17/05/2000 **8.11**
(71) MCI Worldcom, INC. (US)
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0010813-8** (22) 19/05/2000 **8.11**
(71) Reckitt Benckister INC. (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0010815-4** (22) 17/05/2000 **8.11**
(71) Alpha Therapeutic Corporation (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0010823-5** (22) 19/05/2000 **8.11**
(71) Pharmasol GMBH (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0010824-3** (22) 11/05/2000 **8.11**
(71) Checkpoint Systems, Inc. (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0010867-7** (22) 23/03/2000 **8.11**
(71) Mobil Oil Corporation (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0010883-9** (22) 02/05/2000 **8.11**
(71) Acma Limited (GB)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0010909-6** (22) 24/05/2000 **8.11**
(71) Sankyo Company, Limited (JP)
(74) Monsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0010939-8** (22) 16/05/2000 **8.11**
(71) Bellsouth Intellectual Property Corporation (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0010977-0** (22) 22/05/2000 **8.11**
(71) Metso Chemical Pulping OY (FI)
(74) Paulo C. Oliveira & Cia.
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0011016-7** (22) 26/05/2000 **8.11**
(71) Alstom UK LTD. (GB)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0011111-2** (22) 19/05/2000 **8.11**
(71) Basf Aktiengesellschaft (DE)
(74) Monsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0011112-0** (22) 30/05/2000 **8.11**
(71) De La Rue International Limited (US)
(74) Monsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0011121-0** (22) 01/06/2000 **8.11**
(71) Affinium Pharmaceuticals, Inc. (CA)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0011125-2** (22) 17/05/2000 **8.11**
(71) Pfizer Products Inc. (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0011143-0** (22) 19/04/2000 **8.11**
(71) E. I. Du Pont de Nemours And Company (US)
(74) Francisco Carlos Rodrigues Silva
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0011188-0** (22) 07/04/2000 **8.11**
(71) PPG Industries OHIO, INC. (US)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0011234-8** (22) 20/04/2000 **8.11**
(71) Opta Food Ingredients, Inc. (US)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0011301-8** (22) 19/05/2000 **8.11**
(71) Honeywell INC. (US)
(74) Paulo C. Oliveira & Cia.
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0011303-4** (22) 17/05/2000 **8.11**
(71) Schlumberger Resource Management Services, INC. (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler &

Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0011339-5** (22) 31/05/2000 **8.11**
(71) Astrazeneca AB (SE)
(74) Monsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0011406-5** (22) 02/03/2000 **8.11**
(71) The Pillsbury Company (US)
(74) Monsen, Leonardos & Cia.
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0011420-0** (22) 06/06/2000 **8.11**
(71) Ceca S.A. (FR)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0011478-2** (22) 09/06/2000 **8.11**
(71) UAB Research Foundation (US) , Aventis Pasteur (US) , Centers For Disease Control And Prevention (US)
(74) Monsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0011533-9** (22) 25/08/2000 **8.11**
(71) Haeni-Prolectron AG (CH)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0011543-6** (22) 23/05/2000 **8.11**
(71) Schering Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0011589-4** (22) 25/05/2000 **8.11**
(71) BKI Holding Corporation (US)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0011591-6** (22) 24/05/2000 **8.11**
(71) Teradyne, Inc. (US)
(74) Cruzeiro Newmarc Patentes e Marcas Ltda.
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0011622-0** (22) 07/06/2000 **8.11**
(71) Solvay (BE)
(74) Monsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0011625-4** (22) 02/06/2000 **8.11**
(71) Bayer Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0011632-7** (22) 14/06/2000 **8.11**
(71) MCI Worldcom, INC. (US)
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0011634-3** (22) 09/06/2000 **8.11**
(71) General Instrument Corporation (US)
(74) Matilde da Rocha Reis Castellani
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0011644-0** (22) 15/06/2000 **8.11**
(71) Hearing Enhancement Company LLC (US)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0011645-9** (22) 13/06/2000 **8.11**
(71) Hearing Enhancement Company LLC (US)
(74) Clarke Modet do Brasil Ltda.
Referente ao despacho publicado na RPI

1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0011672-6** (22) 08/06/2000 **8.11**
(71) Ajinomoto CO. INC (JP)
(74) Monsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0011706-4** (22) 22/06/2000 **8.11**
(71) Oji Paper CO., LTD. (JP) , Sanyo Chemical Industries, LTD. (JP)
(74) Trench, Rossi e Watanabe
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0011707-2** (22) 28/04/2000 **8.11**
(71) Abbott Laboratories (US)
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0011717-0** (22) 07/06/2000 **8.11**
(71) Basell Polyolefine GMBH (DE) , Max-Planck-Gesellschaft Zur Förderung der Wissenschaften E.V. (DE)
(74) Monsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0011741-2** (22) 09/06/2000 **8.11**
(71) Allergan, INC. (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0011746-3** (22) 16/06/2000 **8.11**
(71) The Procter & Gamble Company (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0011765-0** (22) 16/06/2000 **8.11**
(71) Aventis Pharmaceuticals, Inc. (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0011778-1** (22) 07/06/2000 **8.11**
(71) Merck Patent GMBH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0011800-1** (22) 20/06/2000 **8.11**
(71) The Procter & Gamble Company (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0011814-1** (22) 22/06/2000 **8.11**
(71) Ibiquty Digital Corporation (US)
(74) Monsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0011835-4** (22) 06/06/2000 **8.11**
(71) Pfizer Products Inc. (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0011844-3** (22) 20/06/2000 **8.11**
(71) The Procter & Gamble Company (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0011880-0** (22) 16/06/2000 **8.11**
(71) Abbott GMBH & CO. KG (DE)
(74) Monsem, Leonardos& Cia
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0011898-2** (22) 22/06/2000 **8.11**
(71) Heikki Kallio (FI) , Jyrki Kauppinen (FI) , Mari Hakala (FI) , Mikko Ahro (FI)

(74) Vieira de Mello, Werneck Alves - Advogados S/C
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0011915-6** (22) 30/05/2000 **8.11**
(71) Infineon Technologies AG (DE)
(74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0012018-9** (22) 09/06/2000 **8.11**
(71) Basf Aktiengesellschaft (DE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0012027-8** (22) 28/06/2000 **8.11**
(71) Basf Aktiengesellschaft (DE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0012056-1** (22) 03/03/2000 **8.11**
(71) Matsushita Electric Industrial CO, LTD. (JP)
(74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0012089-8** (22) 23/06/2000 **8.11**
(71) Henkel Hommanditgesellschaft Auf Aktien (DE)
(74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0012153-3** (22) 13/06/2000 **8.11**
(71) ABB Research LTD. (CH)
(74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0012212-2** (22) 26/07/2000 **8.11**
(71) E.I. Du Pont De Nemours And Company (US)
(74) Francisco Carlos Rodrigues Silva
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0012213-0** (22) 26/07/2000 **8.11**
(71) E.I. Du Pont De Nemours And Company (US)
(74) Francisco Carlos Rodrigues Silva
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0012280-7** (22) 23/06/2000 **8.11**
(71) Basf Aktiengesellschaft (DE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0012285-8** (22) 23/06/2000 **8.11**
(71) Basf Aktiengesellschaft (DE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0012294-7** (22) 15/06/2000 **8.11**
(71) Ortho-Mcneil Pharmaceutical, Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0012321-8** (22) 06/07/2000 **8.11**
(71) The Iams Company (US)
(74) Trench, Rossi e Watanabe
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0012331-5** (22) 26/06/2000 **8.11**
(71) Cryovac, Inc. (US)
(74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI

1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0012348-0** (22) 07/07/2000 **8.11**
(71) E.I. Du Pont De Nemours And Company (US)
(74) Francisco Carlos Rodrigues Silva
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0012349-8** (22) 10/07/2000 **8.11**
(71) RMS Research Management Systems Inc. (CA)
(74) Marcello do Nascimento
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0012350-1** (22) 10/07/2000 **8.11**
(71) RMS Research Management Systems Inc. (CA)
(74) Marcello do Nascimento
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0012359-5** (22) 28/06/2000 **8.11**
(71) The Lubrizol Corporation (US)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0012388-9** (22) 27/06/2000 **8.11**
(71) DSM IP Assets B.V. (NL)
(74) Orlando de Souza
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0012400-1** (22) 13/07/2000 **8.11**
(71) Takeda Chemical Industries, LTD. (JP)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0012431-1** (22) 14/07/2000 **8.11**
(71) Lg Household & Health Care LTD. (KP)
(74) Hugo Silva, Rosa, Santiago & Maldonado S/C Ltda
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0012524-5** (22) 20/06/2000 **8.11**
(71) The Procter & Gamble Company (US)
(74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0012532-6** (22) 29/06/2000 **8.11**
(71) Warner-Lambert Company (US)
(74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0012564-4** (22) 23/06/2000 **8.11**
(71) Thomson Licensing S.A. (FR)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0012590-3** (22) 20/07/2000 **8.11**
(71) Astrazeneca AB (SE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0012591-1** (22) 19/07/2000 **8.11**
(71) Sankyo Company, Limited (JP)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0012597-0** (22) 17/07/2000 **8.11**
(71) Caco Pacific Corporation (US)
(74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0012646-2** (22) 21/07/2000 **8.11**
(71) Sankyo Company, Limited (JP)

(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0012655-1** (22) 22/06/2000 **8.11**
(71) Unilever N.V. (NL)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0012656-0** (22) 21/07/2000 **8.11**
(71) General Instrument Corporation (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0012692-6** (22) 11/07/2000 **8.11**
(71) The Procter & Gamble Company (US)
(74) Trench, Rossi e Watanabe
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0012694-2** (22) 11/07/2000 **8.11**
(71) The Procter & Gamble Company (US)
(74) Trench, Rossi e Watanabe
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0012703-5** (22) 21/07/2000 **8.11**
(71) Mitsui Chemicals, INC. (JP) , Degussa AG (DE)
(74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0012706-0** (22) 24/07/2000 **8.11**
(71) Codagen Technologies Corp. (CA)
(74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0012713-2** (22) 23/07/2000 **8.11**
(71) Alwyn Company, INC. (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0012727-2** (22) 25/07/2000 **8.11**
(71) Siemens Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0012739-6** (22) 10/07/2000 **8.11**
(71) Sumitomo Chemical Company, Limited (JP)
(74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0012809-0** (22) 16/05/2000 **8.11**
(71) Rene Robert Lalle (BR/SP)
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0012815-5** (22) 31/07/2000 **8.11**
(71) Eastman Chemical Company (US)
(74) Momsen , Leonardos & CIA
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0012832-5** (22) 28/07/2000 **8.11**
(71) J.R. Simplot Company (US)
(74) Paulo C. Oliveira & Cia
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0012866-0** (22) 24/07/2000 **8.11**
(71) Ranbaxy Laboratories Limited (IN)
(74) Castro, Barros, Sobral, Vidigal, Gomes Advogados
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0012876-7** (22) 28/07/2000 **8.11**

(71) Schlumberger Resource Management Services, Inc. (US)
(74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0012908-9** (22) 01/08/2000 **8.11**
(71) Colgate -Palmolive Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0012941-0** (22) 19/07/2000 **8.11**
(71) Quinorgan, S.L. (ES)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0012981-0** (22) 01/08/2000 **8.11**
(71) Ranbaxy Laboratories Limited (IN)
(74) Castro, Barros, Sobral, Vidigal Gomes Advogados
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0012994-1** (22) 25/07/2000 **8.11**
(71) Bayer Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0013018-4** (22) 09/08/2000 **8.11**
(71) Warner-Lambert Company (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0013029-0** (22) 15/05/2000 **8.11**
(71) Duraflame, Inc. (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0013110-5** (22) 12/07/2000 **8.11**
(71) Merck Patent Gesellschaft mit Beschänkter Haftung (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0013120-2** (22) 08/08/2000 **8.11**
(71) The Procter & Gamble Company (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0013129-6** (22) 08/08/2000 **8.11**
(71) Eastman Chemical Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0013200-4** (22) 12/07/2000 **8.11**
(71) Bristol-Myers Squibb Pharma Company (US)
(74) Francisco Carlos Rodrigues Silva
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0013232-2** (22) 08/08/2000 **8.11**
(71) MCI Worldcom, Inc. (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0013235-7** (22) 08/08/2000 **8.11**
(71) Syngenta Participations AG (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0013246-2** (22) 08/08/2000 **8.11**
(71) The Procter & Gamble Company (US)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.	1962 de 12/08/2008.	1962 de 12/08/2008.	(21) PI 0014160-7 (22) 02/08/2000 8.11 (71) Stockhausen GMBH & CO. KG (DE) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.
(21) PI 0013273-0 (22) 10/08/2000 8.11 (71) Ashland-Südchemie-Kernfest GMBH (DE) (74) Momsen, Leonardos & Cia. Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.	(21) PI 0013472-4 (22) 21/08/2000 8.11 (71) General Instrument Corporation (US) (74) Momsen, Leonardos & Cia Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.	(21) PI 0013759-6 (22) 22/08/2000 8.11 (71) Bayer Aktiengesellschaft (DE) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.	(21) PI 0014225-5 (22) 14/09/2000 8.11 (71) F. Hoffmann-La Roche AG (CH) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.
(21) PI 0013287-0 (22) 14/08/2000 8.11 (71) The Procter & Gamble Company (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.	(21) PI 0013513-5 (22) 03/08/2000 8.11 (71) General Instrument Corporation (US) (74) Nellie Anne Daniel Shores Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.	(21) PI 0013762-6 (22) 22/08/2000 8.11 (71) Bayer Aktiengesellschaft (DE) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.	(21) PI 0014262-0 (22) 08/09/2000 8.11 (71) Ceteris Holding B.V. - Amsterdam (Olanda) - Succursale Di Lugano (CH) (74) Advocacia Pietro Ariboni Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.
(21) PI 0013340-0 (22) 14/08/2000 8.11 (71) Checkpoint Systems, INC. (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.	(21) PI 0013522-4 (22) 24/08/2000 8.11 (71) General Instrument Corporation (US) (74) Momsen, Leonardos & Cia. Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.	(21) PI 0013773-1 (22) 22/08/2000 8.11 (71) Bayer Aktiengesellschaft (DE) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.	(21) PI 0014263-8 (22) 08/09/2000 8.11 (71) Ceteris Holding B.V. Amsterdam (Olanda) - Succursale di Lugano (CH) (74) Advocacia Pietro Ariboni Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.
(21) PI 0013349-3 (22) 14/08/2000 8.11 (71) Kinerton Limited (IE) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.	(21) PI 0013536-4 (22) 23/08/2000 8.11 (71) ibiquity Digital Corporation (US) (74) Momsen, Leonardos & Cia. Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.	(21) PI 0013824-0 (22) 30/08/2000 8.11 (71) Kabushiki Kaisha Kobe Seiko Sho (JP) (74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.	(21) PI 0014303-0 (22) 30/10/2000 8.11 (71) Pharmacia & Upjohn company (US) (74) Clarke Modet do Brasil Ltda. Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.
(21) PI 0013368-0 (22) 14/08/2000 8.11 (71) Astrazeneca AB (SE) (74) Momsen, Leonardos & Cia Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.	(21) PI 0013537-2 (22) 10/08/2000 8.11 (71) Basf Plant Science GMBH (DE) (74) Momsen, Leonardos & Cia. Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.	(21) PI 0013839-8 (22) 04/10/2000 8.11 (71) Metso Chemical Pulping Oy (FI) (74) Paulo C. Oliveira & Cia. Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.	(21) PI 0014322-7 (22) 12/10/2000 8.11 (71) Danisco A/S (DK) (74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados S/C Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.
(21) PI 0013374-4 (22) 14/08/2000 8.11 (71) Astrazeneca AB (SE) (74) Momsen, Leonardos & Cia Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.	(21) PI 0013557-7 (22) 10/08/2000 8.11 (71) E.I. Du Pont De Nemours And Company (US) (74) Francisco Carlos Rodrigues Silva Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.	(21) PI 0013843-6 (22) 17/08/2000 8.11 (71) Dow Global Technologies Inc. (US) (74) Clarke Modet DO Brasil LTDA. Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.	(21) PI 0014364-2 (22) 27/09/2000 8.11 (71) Colgate-Palmolive Company (US) (74) Momsen, Leonardos & CIA Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.
(21) PI 0013382-5 (22) 16/08/2000 8.11 (71) Georgia Tech Research Corporation (US) (74) Clarke Modet Do Brasil LTDA Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.	(21) PI 0013558-5 (22) 10/08/2000 8.11 (71) E. I. Du Pont De Nemours And Company (US) (74) Francisco Carlos Rodrigues Silva Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.	(21) PI 0013908-4 (22) 07/09/2000 8.11 (71) Colgate-Palmolive Company (US) (74) Momsen, Leonardos & Cia Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.	(21) PI 0014371-5 (22) 15/09/2000 8.11 (71) Bayer Aktiengesellschaft (DE) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.
(21) PI 0013395-7 (22) 17/08/2000 8.11 (71) Agresearch Limited (NZ), New Zealand Meat Board (NZ) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.	(21) PI 0013640-9 (22) 23/08/2000 8.11 (71) Og. Technologies, INC. (US) (74) Bhering Advogados Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.	(21) PI 0013931-9 (22) 23/06/2000 8.11 (71) Teradyne, INC. (US) (74) Cruzeiro/NewMarc Patentes e Marcas Ltda Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.	(21) PI 0014492-4 (22) 26/09/2000 8.11 (71) Ajinomoto CO., INC. (JP) (74) Momsen, Leonardos & CIA Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.
(21) PI 0013410-4 (22) 03/08/2000 8.11 (71) General Instrument Corporation (US) (74) Nellie Anne Daniel Shores Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.	(21) PI 0013642-5 (22) 17/08/2000 8.11 (71) ICN Pharmaceuticals, Inc. (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.	(21) PI 0013932-7 (22) 14/09/2000 8.11 (71) Qualcomm Incorporated (US) (74) Montaury Pimenta, Macahado & Iioce S/C Ltda. Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.	(21) PI 0014501-7 (22) 04/10/2000 8.11 (71) The Procter & Gamble Company (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.
(21) PI 0013411-2 (22) 16/08/2000 8.11 (71) General Instrument Corporation (US) (74) Nellie Anne Daniel Shores Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.	(21) PI 0013644-1 (22) 16/08/2000 8.11 (71) A. Monforts Textilmaschinen GMBH & CO. (DE) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.	(21) PI 0013951-3 (22) 29/08/2000 8.11 (71) Basell Technology Company B.V. (NL) (74) Advocacia Pietro Ariboni Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.	(21) PI 0014504-1 (22) 04/10/2000 8.11 (71) The Procter & Gamble Company (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.
(21) PI 0013418-0 (22) 15/08/2000 8.11 (71) General Instrument Corporation (US) (74) Momsen, Leonardos & CIA Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.	(21) PI 0013696-4 (22) 30/08/2000 8.11 (71) General Instrument Corporation (US) (74) Momsen, Leonardos & Cia. Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.	(21) PI 0013998-0 (22) 14/09/2000 8.11 (71) New Horizons Diagnostics, Inc. (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.	(21) PI 0014532-7 (22) 04/10/2000 8.11 (71) The Procter & Gamble Company (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.
(21) PI 0013419-8 (22) 15/08/2000 8.11 (71) General Instrument Corporation (US) (74) Momsen, Leonardos & CIA Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.	(21) PI 0013725-1 (22) 22/08/2000 8.11 (71) Bayer Aktiengesellschaft (DE) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.	(21) PI 0014026-0 (22) 15/09/2000 8.11 (71) Sara Lee/De N.V. (NL) (74) Momsen, Leonardos & Cia. Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.	(21) PI 0014549-1 (22) 04/10/2000 8.11 (71) The Procter & Gamble Company (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.
(21) PI 0013430-9 (22) 17/08/2000 8.11 (71) The Procter & Gamble Company (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.	(21) PI 0013732-4 (22) 22/08/2000 8.11 (71) Bayer Aktiengesellschaft (DE) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.	(21) PI 0014050-3 (22) 14/09/2000 8.11 (71) ACTV, Inc. (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.	(21) PI 0014565-3 (22) 04/10/2000 8.11 (71) Ajinomoto CO., INC. (JP)

(74) Momsen, Leonardos & Cia
Referente ao despacho publicado na RPI
1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0014601-3** (22) 02/10/2000 **8.11**
(71) The Procter & Gamble Company
(US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &
Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI
1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0014620-0** (22) 30/08/2000 **8.11**
(71) Econeer CO., LTD. (KR)
(74) Tinoco Soares & Filho S/C Ltda
Referente ao despacho publicado na RPI
1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0014648-0** (22) 05/05/2000 **8.11**
(71) Sarong S.P.A. (IT)
(74) Tavares & Cia
Referente ao despacho publicado na RPI
1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0014656-0** (22) 06/10/2000 **8.11**
(71) Pfizer, Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &
Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI
1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0014666-8** (22) 19/09/2000 **8.11**
(71) Active Biotech AB (SE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &
Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI
1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0014702-8** (22) 04/04/2000 **8.11**
(71) Nufarm Limited (AU)
(74) Momsen, Leonardos & CIA
Referente ao despacho publicado na RPI
1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0014718-4** (22) 06/10/2000 **8.11**
(71) Wavezero, Inc. (US)
(74) Clarke Modet do Brasil Ltda
Referente ao despacho publicado na RPI
1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0014727-3** (22) 13/10/2000 **8.11**
(71) Hanmi Pharm. CO., LTD. (KR)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Referente ao despacho publicado na RPI
1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0014803-2** (22) 12/10/2000 **8.11**
(71) Akzo Nobel N.V. (NL)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Referente ao despacho publicado na RPI
1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0014825-3** (22) 17/10/2000 **8.11**
(71) Aventis Cropscience GMBH (DE)
(74) Lucas Martins Gaiarsa
Referente ao despacho publicado na RPI
1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0014827-0** (22) 06/10/2000 **8.11**
(71) Grünenthal GMBH (DE)
(74) Advocacia Pietro Ariboni
Referente ao despacho publicado na RPI
1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0014851-2** (22) 16/10/2000 **8.11**
(71) Recordati S.A. Chemical And
Pharmaceutical Company (CH)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Referente ao despacho publicado na RPI
1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0014867-9** (22) 27/09/2000 **8.11**
(71) Robert Bosch GMBH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &
Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI
1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0014883-0** (22) 18/10/2000 **8.11**
(71) Miladin Lazarov (DE), Isabella
Mayer (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &

Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI
1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0014903-9** (22) 20/10/2000 **8.11**
(71) Atofina (FR)
(74) Clarke Modet do Brasil Ltda.
Referente ao despacho publicado na RPI
1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0014905-5** (22) 19/10/2000 **8.11**
(71) The Procter & Gamble Company
(US)
(74) Trench, Rossi e Watanabe
Referente ao despacho publicado na RPI
1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0014913-6** (22) 12/10/2000 **8.11**
(71) Ciba Specialty Chemicals Holding
Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &
Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI
1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0014922-5** (22) 10/10/2000 **8.11**
(71) Merck Patent GMBH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &
Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI
1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0014955-1** (22) 19/10/2000 **8.11**
(71) General Instrument Corporation
(US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Referente ao despacho publicado na RPI
1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0014961-6** (22) 20/10/2000 **8.11**
(71) Wyeth (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &
Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI
1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0014978-0** (22) 26/10/2000 **8.11**
(71) Qualcomm Incorporated (US)
(74) Montaury Pimenta, Machado &
Lioce S/C LTDA.
Referente ao despacho publicado na RPI
1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0014985-3** (22) 14/10/2000 **8.11**
(71) Aventis Pharma Deutschland GMBH
(DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &
Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI
1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0014990-0** (22) 24/10/2000 **8.11**
(71) Altana Pharma AG (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &
Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI
1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0015010-0** (22) 10/10/2000 **8.11**
(71) Recot, Inc. (US)
(74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e
Marcas Ltda.
Referente ao despacho publicado na RPI
1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0015024-0** (22) 14/10/2000 **8.11**
(71) Aventis Pharma Deutschland GMBH
(DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &
Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI
1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0015053-3** (22) 03/10/2000 **8.11**
(71) Fujisawa Pharmaceutical CO, LTD.
(JP)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
Referente ao despacho publicado na RPI
1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0015068-1** (22) 27/10/2000 **8.11**
(71) Qualcomm Incorporated (US)

(74) Montaury Pimenta, Machado &
Lioce S/C Ltda.
Referente ao despacho publicado na RPI
1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0015098-3** (22) 25/10/2000 **8.11**
(71) Fisher & Paykel Appliances Limited
(NZ)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &
Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI
1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0015101-7** (22) 15/09/2000 **8.11**
(71) Opentv, Corp. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &
Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI
1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0015103-3** (22) 26/10/2000 **8.11**
(71) Active Biotech AB (SE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &
Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI
1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0015147-5** (22) 21/10/2000 **8.11**
(71) Boehringer Ingelheim Pharma
GMBH & CO. KG (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &
Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI
1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0015149-1** (22) 27/10/2000 **8.11**
(71) Baker Norton Pharmaceuticals INC.
(US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &
Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI
1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0015152-1** (22) 15/09/2000 **8.11**
(71) Opentv, Corp. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &
Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI
1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0015156-4** (22) 28/09/2000 **8.11**
(71) Pfizer Products INC (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &
Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI
1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0015216-1** (22) 03/11/2000 **8.11**
(71) Aventis Cropscience S.A., (FR)
(74) Lucas Martins Gaiarsa
Referente ao despacho publicado na RPI
1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0015245-5** (22) 08/11/2000 **8.11**
(71) Sca Hygiene Products GMBH (DE)
(74) Thomaz Thedim Lobo - Magnus
Aspeby
Referente ao despacho publicado na RPI
1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0015276-5** (22) 30/10/2000 **8.11**
(71) Utah State University (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &
Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI
1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0015336-2** (22) 03/11/2000 **8.11**
(71) Hercules Incorporated (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &
Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI
1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0015366-4** (22) 06/11/2000 **8.11**
(71) Superscape PLC. (GB)
(74) Di Blasi, Parente, S. G. &
Associados S/C
Referente ao despacho publicado na RPI
1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0015395-8** (22) 26/10/2000 **8.11**

(71) Bayer Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &
Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI
1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0015418-0** (22) 30/10/2000 **8.11**
(71) Unilever N.V. (NL)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Referente ao despacho publicado na RPI
1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0015431-8** (22) 30/10/2000 **8.11**
(71) Bayer Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &
Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI
1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0015443-1** (22) 08/11/2000 **8.11**
(71) Kimberly-Clark Worldwide, INC.
(US)
(74) Clarke Modet do Brasil Ltda
Referente ao despacho publicado na RPI
1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0015449-0** (22) 21/11/2000 **8.11**
(71) Biochemie Gesellschaft M.B.H. (AT)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &
Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI
1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0015457-1** (22) 16/11/2000 **8.11**
(71) Visteon Global Technologies, INC.
(US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Referente ao despacho publicado na RPI
1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0015465-2** (22) 27/10/2000 **8.11**
(71) Unilever N.V. (NL)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Referente ao despacho publicado na RPI
1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0015476-8** (22) 26/10/2000 **8.11**
(71) General Electric Company (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &
Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI
1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0015479-2** (22) 13/11/2000 **8.11**
(71) Qualcomm Incorporated (US)
(74) Montaury Pimenta, Machado &
Lioce S/C Ltda.
Referente ao despacho publicado na RPI
1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0015488-1** (22) 03/11/2000 **8.11**
(71) The Procter & Gamble Company
(US)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &
Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI
1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0015490-3** (22) 09/11/2000 **8.11**
(71) Eli Lilly And Company (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &
Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI
1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0015492-0** (22) 31/10/2000 **8.11**
(71) Basf Aktiengesellschaft (DE)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Referente ao despacho publicado na RPI
1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0015497-0** (22) 07/11/2000 **8.11**
(71) Ziad Badarneh (NO)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho publicado na RPI
1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0015597-7** (22) 15/11/2000 **8.11**
(71) Igeneon Krebs-Immuntherapie -
Forschungs Und Entwicklungs AG (AT)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &
Ipanema Moreira

Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0015609-4** (22) 17/11/2000 **8.11**
(71) Kimberly-Clark Worldwide, INC. (US)

(74) Clarke Modet do Brasil Ltda.
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0015613-2** (22) 15/11/2000 **8.11**
(71) Laboratórios Vita, S.A. (ES)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0015641-8** (22) 22/11/2000 **8.11**
(71) E.I. Du Pont De Nemours And Company (US)

(74) Francisco Carlos Rodrigues Silva
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0015658-2** (22) 01/11/2000 **8.11**
(71) Motorola, INC. (US)

(74) Clarke Modet do Brasil Ltda
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0015659-0** (22) 17/11/2000 **8.11**
(71) Kimberly-Clark Worldwide, INC. (US)

(74) Clarke Modet do Brasil Ltda.
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0015663-9** (22) 16/11/2000 **8.11**
(71) Valio LTD (FI)

(74) Araripe & Associados - Luiz A Ararip Jr
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0015671-0** (22) 16/11/2000 **8.11**
(71) Novartis AG (CH)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0015699-0** (22) 17/11/2000 **8.11**
(71) LG Chem Investment, LTD. (KR)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0015700-7** (22) 16/11/2000 **8.11**
(71) Siemens Aktiengesellschaft (DE)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0015705-8** (22) 17/11/2000 **8.11**
(71) Kimberly-Clark Worldwide, INC. (US)

(74) Clarke Modet do Brasil Ltda
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0015709-0** (22) 16/11/2000 **8.11**
(71) Siemens Aktiengesellschaft (DE)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0015765-1** (22) 01/11/2000 **8.11**
(71) Recot, INC. (US)

(74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda.
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0015766-0** (22) 17/11/2000 **8.11**
(71) Wildcard Communications Canada INC. (CA)

(74) Waldemar do Nascimento
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0015773-2** (22) 23/11/2000 **8.11**
(71) Steven J. Keough (US) , Katherine

Axia Keough (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0015786-4** (22) 21/11/2000 **8.11**
(71) Boehringer Ingelheim Pharma GmbH & Co. KG (DE)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0015798-8** (22) 06/10/2000 **8.11**
(71) Carl Freudenberg KG (DE)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0015813-5** (22) 14/11/2000 **8.11**
(71) Basf Aktiengesellschaft (DE)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0015826-7** (22) 28/11/2000 **8.11**
(71) Les Laboratoires Servier (FR)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0015828-3** (22) 23/11/2000 **8.11**
(71) Atofina (FR)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0015839-9** (22) 13/11/2000 **8.11**
(71) Bayer Aktiengesellschaft (DE)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0015877-1** (22) 25/09/2000 **8.11**
(71) Pliva, Farmaceutska Industrija, Dionicko Drustvo (HR)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0015888-7** (22) 07/11/2000 **8.11**
(71) Siemens Elasa, S.A (ES)

(74) Martinez & Associados S/C Ltda.
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0015933-6** (22) 22/11/2000 **8.11**
(71) The Procter & Gamble Company (US)

(74) Trench, Rossi e Watanabe
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0015943-3** (22) 19/10/2000 **8.11**
(71) Milliken & Company (US)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0015982-4** (22) 23/11/2000 **8.11**
(71) Agroqualita S.r.l. (IT)

(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0015990-5** (22) 17/11/2000 **8.11**
(71) Sumitomo Chemical Takeda Agro Company, Limited (JP)

(74) Momsen , Leonardos & CIA.
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0016001-6** (22) 04/12/2000 **8.11**
(71) Qualcomm Incorporated (US)

(74) Montauray Pimenta, Machado & Lioce S/C Ltda
Referente ao despacho publicado na RPI

1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0016034-2** (22) 30/11/2000 **8.11**
(71) Novartis AG. (CH)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0016091-1** (22) 04/12/2000 **8.11**
(71) Audilux Science B.V. (NL)

(74) Momsen , Leonardos & CIA.
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0016099-7** (22) 24/11/2000 **8.11**
(71) José Manuel Suarez Domínguez (ES)

(74) David do Nascimento
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0016127-6** (22) 30/11/2000 **8.11**
(71) Motorola, INC. (US)

(74) Clarke Modet do Brasil Ltda
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0016132-2** (22) 04/12/2000 **8.11**
(71) Micromachines Limited (AU)

(74) Momsen , Leonardos & CIA.
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0016167-5** (22) 05/12/2000 **8.11**
(71) Basf Coatings AG. (DE)

(74) Dannemann, Siemsen & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0016179-9** (22) 28/11/2000 **8.11**
(71) Doosan Corporation (KR)

(74) Advocacia Pietro Ariboni
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0016182-9** (22) 27/11/2000 **8.11**
(71) Macrovision Europe Limited (GB)

(74) Pinheiro Neto - Advogados
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0016197-7** (22) 03/10/2000 **8.11**
(71) Univision Technologies, LLC (US)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0016254-0** (22) 01/12/2000 **8.11**
(71) Unilever N.V (NL)

(74) Momsen, Leonardos & Cia
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0016256-6** (22) 06/12/2000 **8.11**
(71) Kraton Polymers Research B.V (NL)

(74) Momsen, Leonardo & Cia
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0016272-8** (22) 06/12/2000 **8.11**
(71) Exxon Chemical Patents INC. (US)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0016351-1** (22) 20/12/2000 **8.11**
(71) Metso Chemical Pulping Oy (FI)

(74) Paulo C. Oliveira & Cia
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0016398-8** (22) 13/12/2000 **8.11**
(71) Implex Ltd. (GB)

(74) Montauray Pimenta, Machado & Lioce S/C Ltda
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0016469-0** (22) 14/12/2000 **8.11**
(71) Wyeth (US)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &

Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0016470-4** (22) 14/12/2000 **8.11**
(71) Circe (FR)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0016471-2** (22) 08/12/2000 **8.11**
(71) Pharmaton SA (CH)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0016479-8** (22) 10/11/2000 **8.11**
(71) L'OREAL (FR)

(74) Francisco Carlos Rodrigues Silva
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0016493-3** (22) 13/12/2000 **8.11**
(71) 2B AG (CH)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0016500-0** (22) 04/12/2000 **8.11**
(71) Metso Paper Karlstad AB (SE)

(74) Antonio Maurício Pedras Arnaud
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0016594-8** (22) 15/12/2000 **8.11**
(71) Astrazeneca AB (SE)

(74) Momsen, Leonardos & Cia
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0016639-1** (22) 18/12/2000 **8.11**
(71) Bluemax Communication CO., LTD. (KR)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0016645-6** (22) 12/12/2000 **8.11**
(71) Basf Aktiengesellschaft (DE)

(74) Momsen, Leonardos & Cia
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0016647-2** (22) 14/12/2000 **8.11**
(71) Basf Aktiengesellschaft (DE)

(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0016672-3** (22) 20/12/2000 **8.11**
(71) Glaxo Group Limited (GB)

(74) Momsen, Leonardos & Cia
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0016740-1** (22) 01/12/2000 **8.11**
(71) Macquarie Research Ltd. (AU)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0016762-2** (22) 13/12/2000 **8.11**
(71) Dow Global Technologies INC. (US)

(74) Antonio Maurício Pedras Arnaud
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0016800-9** (22) 22/12/2000 **8.11**
(71) Purac Biochem B.V. (NL)

(74) Momsen, Leonardos & CIA
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0016819-0** (22) 18/12/2000 **8.11**
(71) Bayer Corporation (US)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0016848-3** (22) 26/12/2000 **8.11**
(71) UOP LLC (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0016866-1** (22) 26/12/2000 **8.11**
(71) Shin Poong Pharmaceutical CO., LTD. (KR)
(74) Momsen, Leonardos & Cia
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0016882-3** (22) 26/12/2000 **8.11**
(71) Laboratorios Vita, S.A. (ES)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0016885-8** (22) 27/12/2000 **8.11**
(71) Opentv, INC. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0017019-4** (22) 30/05/2000 **8.11**
(71) 3M Innovative Properties Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0017021-6** (22) 31/10/2000 **8.11**
(71) Siemens Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0017031-3** (22) 20/12/2000 **8.11**
(71) The Procter & Gamble Company (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0017042-9** (22) 22/12/2000 **8.11**
(71) Johann Berger (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0017049-6** (22) 20/12/2000 **8.11**
(71) The Procter & Gamble Company (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0017053-4** (22) 19/12/2000 **8.11**
(71) Siemens Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0017056-9** (22) 19/12/2000 **8.11**
(71) Siemens Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0017060-7** (22) 19/12/2000 **8.11**
(71) Siemens Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0017066-6** (22) 19/01/2000 **8.11**
(71) Fractus S.A. (ES)
(74) Martinez & Associados S/C Ltda.
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0017090-9** (22) 23/05/2000 **8.11**
(71) 3M Innovative Properties Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0017105-0** (22) 10/08/2000 **8.11**
(71) E. I. Du Pont de Nemours And Company (US)
(74) Francisco Carlos Rodrigues Silva
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0017110-7** (22) 06/11/2000 **8.11**
(71) Martin Nick Leibowitz (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0017117-4** (22) 26/12/2000 **8.11**
(71) Cartis, INC., (US)
(74) Tinoco Soares & Filho S/C Ltda
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0017120-4** (22) 27/10/2000 **8.11**
(71) Yamanouchi Pharmaceutical CO., LTD. (JP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0017158-1** (22) 14/11/2000 **8.11**
(71) Alcon, INC. (CH) , Yamanouchi Pharmaceuticals CO., LTD (JP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0017164-6** (22) 30/11/2000 **8.11**
(71) Finzelberg GMBH & CO. KG (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0017169-7** (22) 20/09/2000 **8.11**
(71) EGG Solution Optronics SA (FR)
(74) Matos e Associados - Advogados
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0017175-1** (22) 02/05/2000 **8.11**
(71) Pliva Farmaceutiska Industrija Dionicko, Društvo (HR)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0017178-6** (22) 21/03/2000 **8.11**
(71) Leonard Reiffel (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0017206-5** (22) 10/04/2000 **8.11**
(71) Igor Anatolievich Pomytkin (RU) , Olga Evgenievna Kolesova (RU) , Tatyana Jurievna Ukhanova (RU) , Pavel Vasilevich Verteletsky (RU)
(74) Jorge Luiz Aguiar
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0017214-6** (22) 17/04/2000 **8.11**
(71) Nexmed Holdings, INC. (US)
(74) Clarke Modet do Brasil Ltda.
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0017253-7** (22) 22/08/2000 **8.11**
(71) Prediware Corporation (US)
(74) Cavalcanti e Cavalcanti Advogados
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0017261-8** (22) 14/07/2000 **8.11**
(71) Immunivest Corporation (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0017322-3** (22) 13/09/2000 **8.11**
(71) David Fuel Cell Components, S.L. (ES)
(74) Martinez & Moura Barreto Asses. Consult. Propr. Intel. S/C Ltda.
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0017397-5** (22) 28/12/2000 **8.11**
(71) Borealis Technology Oy (FI)
(74) Castro, Barros, Sobral, Vidigal, Gomes Advogados
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0100053-5** (22) 11/01/2001 **8.11**
(71) Mentor Subsea Technology Services, Inc. (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0100078-0** (22) 15/01/2001 **8.11**
(71) Cláudio Rocha Bastos (BR/RJ) , Nelson Mamede (BR/RJ) , Marney Pascoal Cereda (BR/SP) , Juarez Teodoro Neves (BR/SP) , Tarcisio Mauro Rosseto de Castro (BR/SP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0100089-6** (22) 17/01/2001 **8.11**
(71) The Quaker Oats Company (US)
(74) Bhering Advogados
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0100103-5** (22) 18/01/2001 **8.11**
(71) Lfin CO., LTD. (KR)
(74) Ararape & Associados
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0100112-4** (22) 19/01/2001 **8.11**
(71) Nelson José Bezerra Nanes (BR/RJ) , Jacintho Luiz Caetano Neto (BR/RJ) , Leo de Souza Terra (BR/RJ)
(74) Joubert Gonçalves de Castro
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0100132-9** (22) 10/01/2001 **8.11**
(71) The Quaker Oats Company (US)
(74) Bhering Advogados
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0100217-1** (22) 30/01/2001 **8.11**
(71) Illinois Tool Works Inc. (US)
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0100226-0** (22) 31/01/2001 **8.11**
(71) The Goodyear Tire & Rubber Company (US)
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0100244-9** (22) 01/02/2001 **8.11**
(71) Stokely-Van Camp, INC. (US)
(74) Bhering Advogados
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0100291-0** (22) 15/01/2001 **8.11**
(71) Fernando Jeferson de Oliveira (BR/RN)
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0100327-5** (22) 15/01/2001 **8.11**
(71) José Carlos da Silva (BR/SP)
(74) Aunimark Marcas e Patentes Ltda.
Referente ao despacho publicado na RPI

1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0100346-1** (22) 07/02/2001 **8.11**
(71) Lucent Technologies INC. (US)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0100362-3** (22) 05/02/2001 **8.11**
(71) Lucent Technologies INC. (US)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0100363-1** (22) 05/02/2001 **8.11**
(71) Kovecom Co., Ltd (KR) , Hwang-Sub Kwon (KR)
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0100369-0** (22) 06/02/2001 **8.11**
(71) Lucent Technologies INC. (US)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0100372-0** (22) 06/02/2001 **8.11**
(71) Lucent Technologies INC. (US)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0100386-0** (22) 07/02/2001 **8.11**
(71) Hwang-Sub Kwon (KR) , Kovecom Co., LTD (KR)
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0100392-5** (22) 22/01/2001 **8.11**
(71) Sung Duk Kim (KR) , Ho Hyeorn Han (KR)
(74) Pinheiro Neto - Advogados
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0100419-0** (22) 26/01/2001 **8.11**
(71) Arno Ernest Keller (BR/RS) , Ivo Antônio Barcellos Steigleder (BR/RS) , João Nadir Franco de Lima (BR/RS)
(74) Paulo Afonso Pereira Cons. em Marcas e Patentes Ltda. S/C
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0100420-4** (22) 11/01/2001 **8.11**
(71) José Luiz Tombo (AR)
(74) Ferraro e Faccioli Advogados Associados
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0100442-5** (22) 30/01/2001 **8.11**
(71) Valdemar Vital da Silva (BR/SP)
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0100459-0** (22) 08/02/2001 **8.11**
(71) Wacker-Chemie GMBH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0100468-9** (22) 08/02/2001 **8.11**
(71) Halliburton Energy Services, INC. (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0100475-1** (22) 09/02/2001 **8.11**
(71) Lucent Technologies INC. (US)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0100479-4** (22) 09/02/2001 **8.11**
(71) Bayer Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) PI 0100510-3 (22) 06/02/2001 8.11 (71) Messer Griesheim do Brasil Ltda (BR/SP) , Efil Equipamentos e Processos de Filtração Ltda (BR/SP) (74) Octávio & Perocco S/C Ltda. Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.	(71) Márcio Anselmo Ribeiro (BR/SC) (74) Edemar Soares Antonini Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.	Ltda Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.	1962 de 12/08/2008.
(21) PI 0100516-2 (22) 12/02/2001 8.11 (71) The Goodyear Tire & Rubber Company (US) Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.	(21) PI 0100641-0 (22) 15/01/2001 8.11 (71) Elf Atochem S.A. (FR) (74) Momsen, Leonardos & CIA. Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.	(21) PI 0100893-5 (22) 28/02/2001 8.11 (71) Heartwell S.A. (UY) (74) Edmundo Brunner Assessoria S/C Ltda Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.	(21) PI 0101082-4 (22) 15/03/2001 8.11 (71) Carrier Corporation (US) (74) Momsen, Leonardos & CIA. Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.
(21) PI 0100517-0 (22) 12/02/2001 8.11 (71) The Goodyear Tire & Rubber Company (US) Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.	(21) PI 0100643-6 (22) 20/02/2001 8.11 (71) Westinghouse Air Brake Technologies Corporation (US) (74) Clarke Modet do Brasil LTDA Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.	(21) PI 0100907-9 (22) 05/03/2001 8.11 (71) Telecontroll Teleinformática LTDA (BR/SP) (74) Silva & Guimarães Marcas e Patentes Ltda. Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.	(21) PI 0101085-9 (22) 15/03/2001 8.11 (71) Basf Aktiengesellschaft (DE) (74) Momsen, Leonardos & CIA. Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.
(21) PI 0100537-5 (22) 14/02/2001 8.11 (71) Sonoco Development, Inc. (US) (74) Momsen, Leonardos & CIA. Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.	(21) PI 0100658-4 (22) 20/02/2001 8.11 (71) ABB T&D Technology LTD. (CH) Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.	(21) PI 0100908-7 (22) 05/03/2001 8.11 (71) Theo J.J. Zegers (NL) , Kurt Dieter Von Zeppelin (DE) (74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.	(21) PI 0101086-7 (22) 15/03/2001 8.11 (71) Carrier Corporation (US) (74) Momsen, Leonardos & CIA. Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.
(21) PI 0100539-1 (22) 14/02/2001 8.11 (71) Chen-Hsian Chi (TW) (74) Paulo C. Oliveira & Cia. Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.	(21) PI 0100691-6 (22) 21/02/2001 8.11 (71) Basf Aktiengesellschaft (DE) (74) Momsen, Leonardos & CIA. Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.	(21) PI 0100924-9 (22) 07/03/2001 8.11 (71) Atofina Chemicals, INC. (US) (74) Momsen, Leonardos & CIA. Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.	(21) PI 0101093-0 (22) 19/03/2001 8.11 (71) Lucent Technologies Inc. (US) (74) Clarke Modet do Brasil LTDA Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.
(21) PI 0100550-2 (22) 15/02/2001 8.11 (71) Mecelec Industries (FR) (74) Custódio de Almeida Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.	(21) PI 0100766-1 (22) 28/02/2001 8.11 (71) The Goodyear Tire & Rubber Company (US) Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.	(21) PI 0100933-8 (22) 08/03/2001 8.11 (71) Nelson Industries, INC. (US) (74) Clarke Modet do Brasil LTDA Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.	(21) PI 0101108-1 (22) 21/03/2001 8.11 (71) Ciba Specialty Chemicals Holding Inc. (CH) (74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.
(21) PI 0100551-0 (22) 15/02/2001 8.11 (71) Mecelec Industries (FR) (74) Custódio de Almeida Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.	(21) PI 0100775-0 (22) 19/02/2001 8.11 (71) João Ruth (BR/SP) (74) Brevetti Assessoria Empresarial S/C Ltda Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.	(21) PI 0100951-6 (22) 09/03/2001 8.11 (71) Halliburton Energy Services INC. (US) (74) Momsen, Leonardos & CIA. Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.	(21) PI 0101116-2 (22) 21/03/2001 8.11 (71) Atofina Chemicals, INC. (US) (74) Momsen, Leonardos & CIA. Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.
(21) PI 0100558-8 (22) 15/02/2001 8.11 (71) Pfizer Products INC (US) (74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.	(21) PI 0100801-3 (22) 01/03/2001 8.11 (71) Petroleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS (BR/RJ) (74) José Carlos Vasquez de Mesquita Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.	(21) PI 0100965-6 (22) 13/03/2001 8.11 (71) Illinois Tool Works INC (US) Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.	(21) PI 0101131-6 (22) 22/03/2001 8.11 (71) Antonio Carlos Vieira Leite (BR/RJ) (74) Rosangela Antunes Gomes Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.
(21) PI 0100587-1 (22) 12/02/2001 8.11 (71) Claudio Lourenço Lorenzetti (BR/SP) (74) Edmundo Brunner Assessoria S/C Ltda Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.	(21) PI 0100805-6 (22) 01/03/2001 8.11 (71) Rohm And Haas Company (US) (74) Dannemann, Siemens, Bigler & Ipanema Moreira Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.	(21) PI 0101010-7 (22) 12/03/2001 8.11 (71) Claudio Lourenço Lorenzetti (BR/SP) (74) Edmundo Brunner Assessoria S/C Ltda Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.	(21) PI 0101141-3 (22) 23/03/2001 8.11 (71) Praxair Technology, Inc. (US) (74) Momsen, Leonardos & CIA. Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.
(21) PI 0100589-8 (22) 09/02/2001 8.11 (71) Cia Siderúrgica de Tubarão (BR/ES) (74) Wagner José Fafá Borges Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.	(21) PI 0100828-5 (22) 22/02/2001 8.11 (71) Illinois Tool Works Inc. (US) Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.	(21) PI 0101049-2 (22) 19/02/2001 8.11 (71) Luiz Carmine Giunti de Oliveira (BR) , Eloisa Helena Orlandi Giunti Oliveira (BR/PR) Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.	(21) PI 0101161-8 (22) 27/03/2001 8.11 (71) Mitsui Chemicals, Inc. (JP) (74) Clarke Modet do Brasil LTDA Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.
(21) PI 0100600-2 (22) 16/02/2001 8.11 (71) Les Laboratoires Servier (FR) (74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.	(21) PI 0100843-9 (22) 05/03/2001 8.11 (71) Lucent Technologies Inc. (US) (74) Clarke Modet do Brasil LTDA Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.	(21) PI 0101053-0 (22) 14/02/2001 8.11 (71) Maria Aparecida Wrobel (BR/PR) Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.	(21) PI 0101163-4 (22) 27/03/2001 8.11 (71) Alcatel (FR) (74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.
(21) PI 0100604-5 (22) 16/02/2001 8.11 (71) Les Laboratoires Servier (FR) (74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.	(21) PI 0100855-2 (22) 20/02/2001 8.11 (71) José Tavares de Oliveira Lemos Filho (BR/PR) (74) Osvaldo Flor Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.	(21) PI 0101054-9 (22) 06/03/2001 8.11 (71) Juan Ignacio Brardinelli (AR) , Carlos Haroldo Cebeiro (AR) , Sergio Luis Laurella (AR) , Fernando Yaninello (AR) (74) Antônio Buair Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.	(21) PI 0101190-1 (22) 16/03/2001 8.11 (71) Alberto Pinheiro (BR/SP) (74) Silva & Guimarães Marcas e Patentes Ltda. Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.
(21) PI 0100608-8 (22) 16/02/2001 8.11 (71) Degussa-Huels Aktiengesellschaft (DE) (74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.	(21) PI 0100861-7 (22) 06/03/2001 8.11 (71) Edson da Costa Bortoni (BR/MG) Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.	(21) PI 0101055-7 (22) 06/03/2001 8.11 (71) Walker Luiz Bahr (BR/PR) , Rogério Francisco Faesser de Souza (BR/PR) Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.	(21) PI 0101192-8 (22) 16/03/2001 8.11 (71) Luciene Marques de Deus (BR/SP) (74) Silva & Guimarães Marcas e Patentes Ltda. Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.
(21) PI 0100613-4 (22) 16/02/2001 8.11 (71) Kwang-Sub Kwon (KR) , Kovecom CO., LTD. (KR) Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.	(21) PI 0100884-6 (22) 22/02/2001 8.11 (71) Fernando Camara Ferrari (BR/SP) (74) Sociedade Civil Braxil LTDA Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.	(21) PI 0101063-8 (22) 08/03/2001 8.11 (71) Alceu de Moraes Junior (BR/SP) (74) Solução Comercial Assessoria Ltda Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.	(21) PI 0101216-9 (22) 28/03/2001 8.11 (71) Rohm And Haas Company (US) (74) Momsen, Leonardos & CIA. Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.
(21) PI 0100631-2 (22) 07/02/2001 8.11	(21) PI 0100891-9 (22) 28/02/2001 8.11 (71) Heartwell S.A. (UY) (74) Edmundo Brunner Assessoria S/C Ltda Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.	(21) PI 0101081-6 (22) 15/03/2001 8.11 (71) Rohm And Haas Company (US) (74) Momsen, Leonardos & CIA. Referente ao despacho publicado na RPI	(21) PI 0101228-2 (22) 29/03/2001 8.11 (71) Degussa Dental GMBH & CO. KG (DE) (74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0110119-6** (22) 17/04/2001 **8.11**
(71) Shawn E. Wiederin (US) , Richard G. Moore (US) , Duraisamy Gunasekar (US) , Gregory Mumford (US) , Lonnie S. Clabaugh (US) , Jonathan E. Abel (US) , Kolin G. Hogue (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0110391-1** (22) 27/04/2001 **8.11**
(71) Amgen INC. (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0111074-8** (22) 21/05/2001 **8.11**
(71) Smithkline Beecham P.L.C. (GB)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0111280-5** (22) 18/05/2001 **8.11**
(71) Dong A Pharm. CO., LTD. (KR)
(74) Tavares & Companhia
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0111571-5** (22) 12/06/2001 **8.11**
(71) Bristol-Myers Squibb Company (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0111599-5** (22) 12/06/2001 **8.11**
(71) Bristol-Myers Squibb Company (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0111653-3** (22) 31/05/2001 **8.11**
(71) Prediware Corporation (US)
(74) Cavalcanti e Cavalcanti Advogados
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0111657-6** (22) 31/05/2001 **8.11**
(71) E.I. Du Pont De Nemours And Company (US)
(74) Francisco Carlos Rodrigues Silva
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0111688-6** (22) 13/06/2001 **8.11**
(71) The Board Of Trustees For The University Of Arkansas AS (US)
(74) Clarke Modet do Brasil Ltda
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0111735-1** (22) 15/06/2001 **8.11**
(71) Plant Research International B.V. (NL)
(74) Momsen , Leonardos & Cia
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0112631-8** (22) 20/07/2001 **8.11**
(71) Neurogen Corporation (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0113626-7** (22) 08/08/2001 **8.11**
(71) Pfizer Products INC. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0113643-7** (22) 31/08/2001 **8.11**
(71) Chiron Corporation (US)
(74) Clarke Modet do Brasil Ltda
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0114073-6** (22) 10/09/2001 **8.11**
(71) Bayer Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0114356-5** (22) 28/09/2001 **8.11**
(71) UGS PLM Solutions Inc. (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0114383-2** (22) 27/09/2001 **8.11**
(71) Millennium Pharmaceuticals, INC. (US) , Wyeth (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0114437-5** (22) 24/09/2001 **8.11**
(71) Bayer Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0114459-6** (22) 28/09/2001 **8.11**
(71) Grünenthal GMBH (DE)
(74) Guerra Adv.
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0114592-4** (22) 11/10/2001 **8.11**
(71) The Trustees Of Columbia University In The City Of New York (US)
(74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce S/C Ltda.
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0114610-6** (22) 09/10/2001 **8.11**
(71) Merck & CO., Inc (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0114644-0** (22) 12/10/2001 **8.11**
(71) Monash University (AU)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0114758-7** (22) 15/10/2001 **8.11**
(71) Pfizer, INC. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0115034-0** (22) 16/10/2001 **8.11**
(71) Cytec Technology Corp (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0115381-1** (22) 30/10/2001 **8.11**
(71) Bayer Cropscience S.A. (FR)
(74) Francisco Carlos Rodrigues Silva
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0116315-9** (22) 06/12/2001 **8.11**
(71) Univation Technologies, LLC (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0116349-3** (22) 17/12/2001 **8.11**
(71) Probiohealth, LLC (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0116388-4** (22) 17/12/2001 **8.11**
(71) Astrazeneca AB (SE)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0116438-4** (22) 16/11/2001 **8.11**
(71) Univation Technologies, LLC (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0117209-3** (22) 20/04/2001 **8.11**
(62) PI0106082-1 20/04/2001
(71) Sony Corporation (JP)
(74) Momsen, Leonardos & Cia
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0210982-4** (22) 06/05/2002 **8.11**
(71) Fairshare, LLC (US)
(74) Marcello do Nascimento
Referente ao despacho publicado na RPI 1971 de 14/10/2008.

(21) **PI 0211305-8** (22) 17/06/2002 **8.11**
(71) Pfizer Inc. (US)
(74) Francisco Carlos Rodrigues Silva
Referente ao despacho publicado na RPI 1971 de 14/10/2008.

(21) **PI 0211740-1** (22) 02/08/2002 **8.11**
(71) Banyu Pharmaceutical CO., LTD (JP)
(74) Thomaz Thedim Lobo e Magnus Aspeby
Referente ao despacho publicado na RPI 1971 de 14/10/2008.

(21) **PI 0212989-2** (22) 24/09/2002 **8.11**
(71) Pharmacia Corporation (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1971 de 14/10/2008.

(21) **PI 0212991-4** (22) 24/09/2002 **8.11**
(71) Pharmacia Corporation (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1971 de 14/10/2008.

(21) **PI 0213026-2** (22) 03/10/2002 **8.11**
(71) Pfizer INC. (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shoes
Referente ao despacho publicado na RPI 1971 de 14/10/2008.

(21) **PI 0213126-9** (22) 03/10/2002 **8.11**
(71) Pharmacia Corporation (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1971 de 14/10/2008.

(21) **PI 0213129-3** (22) 03/10/2002 **8.11**
(71) Pharmacia Corporation (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1971 de 14/10/2008.

9. Decisão

9.1 DEFERIMENTO

(21) **MU 8001104-7** (22) 13/06/2000 **9.1**
(54) ADAPTADOR PARA REGISTRO DE MICTÓRIO
(71) Duratex S.A. (BR/SP)
(74) Antonio Maurício Pedras Arnaud

(21) **MU 8001727-4** (22) 12/05/2000 **9.1**
(54) Dispositivo de descarga para vagão forrageiro
(71) Celso Luís Casale (BR/SP)
(74) Ednéa Casagrande Pinheiro

(21) **PI 0315073-9** (22) 09/10/2003 **9.1**
(54) PERFIL DE VEDAÇÃO QUE

COMPREENDE UMA TIRA DE REMATE
(71) Metzeler Automotive Profile Systems GMBH. (DE)
(74) VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS

(21) **PI 9609738-8** (22) 21/06/1996 **9.1**
(54) DISPOSITIVO ESTABILIZADO DE EEMPLASTO PARA APLICAÇÃO DE UMA DROGA ESTERÓIDE E PROCESSO PARA ESTABILIZAÇÃO DE UMA DROGA ESTERÓIDE
(71) Watson Pharmaceuticals, Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9610118-0** (22) 17/06/1996 **9.1**
(54) RECEPTOR MULTIMÍDIA E SISTEMA DO MESMO
(71) Motorola, INC. (US)
(74) Carlos André B. Cavalcanti

(21) **PI 9611785-0** (22) 27/11/1996 **9.1**
(54) DEMODULADOR DIGITAL
(71) Sanyo Electric Co. Ltd., (JP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9700360-3** (22) 05/03/1997 **9.1**
(54) SUPORTE CONJUNTO PARA PROTETOR E RELEDEPARTIDA PARA MOTORES, COMPRESSORES E OUTROS
(71) Tecumseh do Brasil Ltda. (BR/SP)
(74) Octavio & Perocco S/C Ltda.

(21) **PI 9702177-6** (22) 01/04/1997 **9.1**
(54) UTILIZAÇÃO DE FORMAS DE ONDA ORTOGONAIS PARA PERMITIR QUE DIVERSOS TRANSMISSORES COMPARTILHEM DE UM ÚNICO CANAL DE CDM
(71) Qualcomm Incorporated (US)
(74) Veirano e Advogados Associados

(21) **PI 9702557-7** (22) 02/07/1997 **9.1**
(54) COMPOSIÇÃO FARMACÉUTICA PARA O TRATAMENTO DE NEOPLASIAS MALIGNAS E PROCESSO PARA FABRICAÇÃO DE UMA COMPOSIÇÃO FARMACÉUTICA PARA O TRATAMENTO DE NEOPLASIAS MALIGNAS
(71) Paul Huber (BR/SP)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud

(21) **PI 9703528-9** (22) 11/06/1997 **9.1**
(54) FORNO DE MICROONDAS COM SENSOR COM PILHA TERMELÉTRICA E MÉTODO DE DESCONGELAMENTO USANDO O MESMO
(71) LG Electronics Inc. (KR)

(21) **PI 9706230-8** (22) 04/12/1997 **9.1**
(54) DESCARREGADOR DE SOBRETENSÃO
(71) ABB Schweiz AG (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9706501-3** (22) 30/12/1997 **9.1**
(54) MONTAGEM DE CAMINHO DE ARCO PARA DISJUNTOR
(71) LG Industrial Systems Co., Ltd. (KR)

(21) **PI 9707345-8** (22) 01/12/1997 **9.1**
(54) PROCESSO DE COMUNICAÇÃO DE UM CONJUNTO DE SINAIS DE CONTROLE ENTRE DISPOSITIVOS DE COMUNICAÇÃO OPERANDO EM UMA REDE, ESTAÇÃO BASE, ESTAÇÃO REMOTA PARA A RECEPÇÃO DE UM SINAL DE CONTROLE PROVENIENTE DE UMA ESTAÇÃO BASE, E, DISPOSITIVOS DE COMUNICAÇÃO PARA COMUNICAR COM UMA OU MAIS ESTAÇÕES DE COMUNICAÇÃO E PARA COMUNICAR MENSAGENS COM UMA OU MAIS ESTAÇÕES DE COMUNICAÇÃO
(71) Koninklijke Philips Electronics N.V. (NL)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) PI 9710989-4 (22) 24/06/1997 9.1 (54) SISTEMA TELEFÔNICO POSSUINDO ESTAÇÃO BASE PRIVADA SUPORTADA POR ATERRAGEM COMUTÁVEL COM REDE CELULAR. (71) AT & T Wireless Services INC. (US) (74) Clarke Modet do Brasil LTDA	CONTROLE DE ARTICULAÇÃO DE TRATOR E TRATOR AGRÍCOLA (71) Aggo Limited (GB) (74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud	(21) PI 0007312-1 (22) 18/12/2000 9.1 (54) SISTEMA DE FIXAÇÃO SOB PRESSÃO DE CONJUNTO DE ROLAMENTO PARA DESLIZAMENTO DE PORTAS DE VIDRO EM GERAL (71) Tec-Vidro Indústria Comércio e Serviços Técnicos LTDA (BR/SP) (74) Nelson Ivan A Ibanez Faundez	(71) Starplast Indústria e Comércio Ltda. (BR/SP) (74) José Edis Rodrigues
(21) PI 9711440-5 (22) 22/08/1997 9.1 (54) COMPOSTOS DE NAFTILA, SEUS INTERMEDIÁRIOS, COMPOSIÇÕES E MÉTODOS DE UTILIZAÇÃO (71) Eli Lilly and Company (US) (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 9805636-0 (22) 11/12/1998 9.1 (54) DISPOSITIVO DE ALTERAÇÃO DE TAXA DE APLICAÇÃO FLUIDA PARA CONTROLADORES AUTOMÁTICOS DE PULVERIZAÇÃO (71) Máquinas Agrícolas Jacto S.A. (BR/SP) (74) Osmar Sanches Bracciali	(21) PI 0007977-4 (22) 03/02/2000 9.1 (54) UNIDADE DE MANCAL, E, FERRAMENTA OU APARELHO. (71) Rotech Holdings Limited (GB) (74) Momsen, Leonardos & CIA.	(21) PI 0106021-0 (22) 20/11/2001 9.1 (54) SISTEMA DE EXPULSÃO DE LÍQUIDOS EM TANQUE PARA CAMINHÕES-PIPA DE BRINQUEDO (71) Glauber Jensen Filho (BR/SP) (74) Cannon Marcas e Patentes S/C Ltda.
(21) PI 9711928-8 (22) 14/10/1997 9.1 (54) SISTEMA E RECEPTOR PARA EMPREGO NA DEMODULAÇÃO DE UMA PLURARIDADE DE MENSAGENS DE SOLICITAÇÃO DE ACESSO ALEATÓRIO, PROCESSO PARA PROCESSAR MENSAGENS DE SOLICITAÇÃO DE ACESSO ALEATÓRIO, E, PROCESSO PARA ESTABELECEER COMUNICAÇÃO ENTRE UM SISTEMA MÓVEL DE ACESSO ALEATÓRIO E PELO MENOS UMA ESTAÇÃO MÓVEL (71) Telefonaktiebolaget L M Ericsson (Publ) (SE) (74) Momsen, Leonardos & CIA.	(21) PI 9812900-7 (22) 01/10/1998 9.1 (54) CABO DE COMUNICAÇÃO COM MEMBRO DE TENSÃO APERFEIÇOADO (71) N.V. Bekaert S.A (BE) (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0010106-0 (22) 18/04/2000 9.1 (54) DISPOSITIVO DE MANUSEIO DE HASTES DE PERFURAÇÃO (71) Boart Longyear PTY LTD. (AU) (74) Momsen, Leonardos & CIA.	(21) PI 0106184-4 (22) 26/11/2001 9.1 (54) BRINQUEDO GIRATÓRIO (71) Sempre Propaganda LTDA. (BR/SP) (74) David do Nascimento
(21) PI 9711949-0 (22) 17/10/1997 9.1 (54) SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES TENDO A FACULDADE DE RELOCALIZAÇÃO DE NÚMERO DE ASSINANTE, E, PROCESSO DE OPERAR UM SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES (71) Telefonaktiebolaget L M Ericsson (SE) (74) Momsen, Leonardos & CIA.	(21) PI 9814055-8 (22) 29/09/1998 9.1 (54) COMPOSTO, COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA, USO DO COMPOSTO, E, PROCESSOS PARA PREPARAR E PARA PRODUIR UM COMPOSTO (71) Meiji Seika Kaisha, Ltd. (JP) (74) Momsen, Leonardos & CIA.	(21) PI 0015019-3 (22) 18/09/2000 9.1 (54) " PEÇA MANUAL DE LIQUEFRATURA " (71) Alcon Laboratories, Inc. (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0106287-5 (22) 19/12/2001 9.1 (54) SERINGA DE SEGURANÇA (71) Lin Wang (TW) , Yang Chung-Hsin (TW) (74) Montauray Pimenta, Machado & Lioce S/C Ltda.
(21) PI 9713338-8 (22) 05/11/1997 9.1 (54) BENZONAFIRIDINAS, MEDICAMENTO, BEM COMO SEU USO COMO TERAPÊUTICOS BRÔNQUICOS (71) Altana Pharma AG (DE) (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 9900403-8 (22) 10/02/1999 9.1 (54) GABINETE PARA EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS (71) Legrand e Legrand SCN (FR) (74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud	(21) PI 0101686-5 (22) 04/05/2001 9.1 (54) Dispositivo para posicionar folhas em uma estação de máquina. (71) Bobst S.A. (CH) (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0108078-4 (22) 02/02/2001 9.1 (54) INSTRUMENTO SERVINDO PARA EXTRAIR UMA COROA DENTÁRIA (71) Alexandre Muller (FR) , William Muller (FR) (74) Momsen, Leonardos & Cia.
(21) PI 9713782-0 (22) 19/12/1997 9.1 (54) SISTEMA DE SENSORIAMENTO E AVALIAÇÃO, ESPECIALMENTE PARA SENSORES DUPLOS, PARA DETECTAR POSIÇÕES FINAIS E VALORES LIMITE (71) Pepperl + Fuchs Gmbh (DE) (74) Cruzeiro Newmarc Patentes e Marcas Ltda.	(21) PI 9900743-6 (22) 05/02/1999 9.1 (54) REGISTADOR DE VIAGEM COM UMA CAIXA QUADRADA. (71) Mannesmann Vdo Ag (DE) (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0101905-8 (22) 27/04/2001 9.1 (54) APERFEIÇOAMENTO EM PROCESSO DE COLAGEM INDIRETA DE BRÁQUETES ORTODÔNTICOS (71) Douglas Benedecti (BR/SP) , ROBERTO WAGNER COLITTI (BR/SP) (74) Britânia Marcas e Patentes S/C Ltda	(21) PI 0110464-0 (22) 27/04/2001 9.1 (54) EMBALADORA DE AJUSTE POR COMPRESSÃO (71) Specialised Petroleum Services Group Limited (GB) (74) Nellie Anne Daniel Shores
(21) PI 9713881-9 (22) 05/12/1997 9.1 (54) CIRCUITO AMPLIFICADOR E MÉTODO PARA PROVER UM SINAL AMPLIFICADO EM RESPOSTA A UM SINAL DE ENTRADA DE RÁDIO-FRQUÊNCIA. (71) Qualcomm Incorporated (US) (74) Montauray Pimenta, Machado & Lioce S/C Ltda.	(21) PI 9903684-3 (22) 25/08/1999 9.1 (54) DIODO TÉRMICO PASSIVO (71) Marcia Barbosa Henriques Mantelli (BR/SC) , Fernando Henrique Milanez (BR/SC) (74) Edemar Soares Antonini	(21) PI 0102778-6 (22) 06/07/2001 9.1 (54) SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA DE UM ELEMENTO DE SUPORTE VERTICAL QUE SUPORTA UM ELEMENTO HORIZONTAL (71) Magic Toys do Brasil Ind. e Com. LTDA. (BR/SP) (74) Momsen, Leonardos & CIA.	(21) PI 0104808-2 (22) 16/08/2001 9.1.2 (54) RELÉ FOTOELÉTRÔNICO PARA CONTROLE DE LÂMPADAS DE ALTA INTENSIDADE DE DESCARGA E OUTRAS (71) Jorge Rodrigues Alves (BR/SP) (74) Cone Sul Marcas e Patentes Ltda. Por ter sido indevido.
(21) PI 9714662-5 (22) 09/05/1997 9.1 (54) ACESSÓRIOS MODIFICADORES DE IMAGEM E FILME PARA USO EM UMA CAMERA E CAMERA DO TIPO DESCARTÁVEL (71) Smartlens Corporation (US) (74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud	(21) PI 9911960-9 (22) 07/07/1999 9.1 (54) COMPOSIÇÃO MEDICAMENTOSA AUTOADESIVA, E, UTILIZAÇÃO DA MESMA (71) LTS Lohmann Therapie-Systeme AG (DE) (74) Momsen, Leonardos & CIA.	(21) PI 0102885-5 (22) 13/07/2001 9.1 (54) EQUIPAMENTO DE APOIO PARA MEMBROS SUPERIORES FACILMENTE ADAPTÁVEL A QUALQUER CADEIRA ODONTOLÓGICA E/OU MESA CIRÚRGICA (71) Teresa Elias Chacur de Miranda (BR/RJ) (74) Momsen, Leonardos & CIA.	(21) MU 7901386-4 (22) 26/07/1999 9.2 (54) ELETROCALHA SIMPLES E MÚLTIPLA COM FIXAÇÃO RÁPIDA DE COMPONENTES E ACESSÓRIOS (71) QT Equipamentos Eletro-Eletrônicos Ltda (BR/RS) (74) Paulo Afonso Pereira Cons Em Marcas e Patentes LTDA Indeferido com base no Art. 9º combinado com o Art. 14 da LPI
(21) PI 9800775-0 (22) 26/02/1998 9.1 (54) Tomada protetora. (71) Krone Gmbh (DE) (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0000990-3 (22) 01/03/2000 9.1 (54) VISOR COM DOIS CAMPOS DE VISOR (71) Mannesmann Vdo AG (DE) (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0104898-8 (22) 31/10/2001 9.1 (54) APERFEIÇOAMENTO EM SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL PARA VEÍCULOS ESPECIAIS (71) Rontan Eletro Metalúrgica Ltda. (BR/SP) (74) União Federal Marcas e Patentes S/C Ltda.	(21) MU 8502881-9 (22) 27/12/2005 9.2 (54) DISPOSITIVO APLICADO EM SAPATEIRA GIRATÓRIA (71) Eurides da Silva Costa (BR/SP) (74) o próprio Indeferido o presente pedido com base no(s) art.(s) 9º em vista do(s) art.(s) 14 da LPI 9.279 de 14/05/1996.
(21) PI 9801695-4 (22) 26/05/1998 9.1 (54) Máquina elétrica rotativa. (71) Denso Corporation (JP) (74) Momsen, Leonardos & CIA.	(21) PI 0003404-5 (22) 20/07/2000 9.1 (54) MÉTODO DE COLHEITA DE ÁRVORES MADEIREIRAS EM UMA FLORESTA E A MÁQUINA PARA A REALIZAÇÃO DE TAL MÉTODO (71) Green Earth Limited (VG) (74) Edmundo Brunner Assessoria S/C Ltda	(21) PI 0105195-4 (22) 09/11/2001 9.1 (54) AGULHA DE ELETRODO PARA TRATAMENTO DE TUMORES PARENQUIMATOSOS E USO DE FILAMENTO COM SEGMENTO TERMINAL PRÉ-FORMADO EM UMA AGULHA GUIA OCA (71) Thermo-Med 2000 KFT (HU) (74) Bhering Advogados	(21) PI 0304069-0 (22) 29/10/2003 9.2 (54) PROCESSO PARA OBTENÇÃO E VISUALIZAÇÃO DE IMAGEM DE TV, HDTV, DVD, VÍDEO, SLIDES, DADOS DE COMPUTADOR E SIMILARES, PROJETADA OBTENDO VISUALIZAÇÃO DO LADO DA PROJEÇÃO E LADO OPOSTO (71) Mário Luiz Gomes Martins (BR/SP) , Jair Marques da Silva (BR/SP) (74) Julio Gonçalves Indeferido com base no Art. 8º combinado com o Art. 13 da LPI
(21) PI 9801908-2 (22) 09/04/1998 9.1 (54) SISTEMA ELETRÔNICO DE	(21) PI 0004137-8 (22) 30/05/2000 9.1 (54) MAMADEIRA (71) Thawee Eksuwancharoen (TH) (74) Jorge Luiz Aguiar	(21) PI 0105422-8 (22) 27/03/2001 9.1 (54) Ferramenta da cravação (71) Textron, INC. (US) (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0600998-0 (22) 22/03/2006 9.2 (54) PROCESSO DE PREPARO E ENRIQUECIMENTO DE ALIMENTOS A BASE DE BANANA VERDE TRANSFORMADA EM BIOMASSA DE POLPA, FIBRA E INTEGRAL
	(21) PI 0006298-7 (22) 28/12/2000 9.1 (54) AUXÍLIO DE MANUSEIO PARA TAMPÃO DE HIGIENE FEMININA (71) Johnson & Johnson GMBH (DE) (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0105689-1 (22) 29/10/2001 9.1 (54) SISTEMA DE TRAVAMENTO E ABERTURA AUTOMÁTICA REGULÁVEL DE VISEIRA TRANSPARENTE DE CAPACETE DE MOTOCICLISTA	

(71) Heloisa de Freitas Valle (BR/SP)
De acordo com o art. 36 da LPI (Lei 9279/96) §2º, o pedido volta a exame sendo considerado não patenteável pelas razões expostas no parecer técnico anterior. Portanto, INDEFIRO o presente pedido de patente como Invenção - de acordo com o art. 8º da LPI.

(21) **PI 9603038-0** (22) 09/07/1996 **9.2**
(54) PROCESSO QUE ACESSA SISTEMA DE COMUNICAÇÕES, PROCESSO DE OPERAÇÃO DE PONTO DE CONEXÃO E UNIDADE ASSINANTE ADAPTADA PARA OPERAÇÃO EM SISTEMA DE COMUNICAÇÕES
(71) Motorola, Inc. (US)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
Indeferido com base no Art. 8º combinado com o Art. 13 da LPI

(21) **PI 9603535-8** (22) 23/08/1996 **9.2**
(54) GRUPO ELETRO-HIDRÁULICO COMPACTO
(71) Hidroperfect International (FR)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Indeferido com base no Art. 8º combinado com o Art. 13 da LPI

(21) **PI 9606833-7** (22) 17/01/1996 **9.2**
(54) MÉTODO E APARELHO PARA A FORMAÇÃO DE DADOS PARA TRANSMISSÃO
(71) Qualcomm Incorporated (US)
(74) Valdir de Oliveira Rocha Filho
Indeferido com base no Art. 8º combinado com o Art. 13 da LPI

(21) **PI 9612549-7** (22) 04/12/1996 **9.2**
(54) Método para tratamento de agressão excessiva
(71) Eli Lilly and Company (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
De acordo com o art. 36 da LPI (Lei 9279/96) § 2º, o pedido volta a exame sendo considerado não patenteável pelas razões expostas no parecer técnico anterior. Portanto, INDEFIRO o presente pedido.

(21) **PI 9703571-8** (22) 22/05/1997 **9.2**
(54) PROCESSO PARA RECUPERAÇÃO E REJUVENESCIMENTO FACIAL
(71) Judith Coelho dos Santos (BR/MG)
(74) Adilson de Souza Pena
De acordo com o art. 36 da LPI (Lei 9279/96) § 2º, o pedido volta a exame sendo considerado não patenteável pelas razões expostas no parecer técnico anterior. Portanto, INDEFIRO o presente pedido.

(21) **PI 9704067-3** (22) 24/07/1997 **9.2**
(54) PRODUÇÃO MELHORADA DE RIBOFLAVINA
(71) DSM IP Assets B.V. (NL)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
De acordo com o art. 36 da LPI (Lei 9279/96) §2º, o pedido volta a exame sendo considerado não patenteável pelas razões expostas no parecer técnico anterior. Portanto, INDEFIRO o presente pedido de patente como Invenção - de acordo com o art. 8º da LPI.

(21) **PI 9704439-3** (22) 28/08/1997 **9.2**
(54) SISTEMA DE CONTROLE E ACIONAMENTO DE CIRCUITOS E DISPOSITIVOS ELETROELETRÔNICOS POR MICROCOMPUTADOR
(71) Nelio Ormond Braga (BR/PR)
Indeferido com base no Art. 8º combinado com o Art. 13 da LPI

(21) **PI 9704993-0** (22) 09/10/1997 **9.2**

(54) DESMINERALIZAÇÃO DE PRODUTOS E DERIVADOS DO LEITE
(71) Societe Des Produits Nestle S.A (CH)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
De acordo com o art. 36 da LPI (Lei 9279/96) §2º, o pedido volta a exame sendo considerado não patenteável pelas razões expostas no parecer técnico anterior. Portanto, INDEFIRO o presente pedido de patente como Invenção - de acordo com o art. 8º da LPI.

(21) **PI 9705487-9** (22) 17/11/1997 **9.2**
(54) PROCESSO E CONJUNTO DISTRIBUIDOR PARA MELHORAR A PERMEACÃO NA PELE DE UM COMPOSTO FARMACOLOGICAMENTE ATIVO, TOPICAMENTE APLICADO, E DISPOSITIVO COMPARTIMENTADO PARA MELHORAR A PENETRAÇÃO ATRAVÉS DA PELE DE UM MEDICAMENTO TOPICAMENTE APLICADO
(71) Bristol-Myers Squibb Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
De acordo com o art. 36 da LPI (Lei 9279/96) §2º, o pedido volta a exame sendo considerado não patenteável pelas razões expostas no parecer técnico anterior. Portanto, INDEFIRO o presente pedido de patente como Invenção - de acordo com o art. 8º da LPI.

(21) **PI 9705498-4** (22) 18/11/1997 **9.2**
(54) IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS DE TEXTO COLORIDOS REPRODUTÍVEIS EM PRETO E BRANCO
(71) Xerox Corporation (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Indeferido com base no Art. 8º combinado com o Art. 13 da LPI

(21) **PI 9705754-1** (22) 19/11/1997 **9.2**
(54) MÉTODO PARA GERAR PERFIS DE VELOCIDADE PARA PORTAS DE CARRO DE ELEVADOR
(71) Otis Elevator Company (US)
(74) Momsen , Leonardos & CIA
Indeferido com base no Art. 8º combinado com o Art. 13 da LPI

(21) **PI 9706397-5** (22) 19/12/1997 **9.2**
(54) TRATAMENTO DE DESORDENS AUTOIMUNES MEDIDAS POR CÉLULAS T
(71) Trustees Of Dartmouth College (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
De acordo com o art. 36 da LPI (Lei 9279/96) §2º, o pedido volta a exame sendo considerado não patenteável pelas razões expostas no parecer técnico anterior. Portanto, INDEFIRO o presente pedido de patente como Invenção - de acordo com o art. 8º da LPI.

(21) **PI 9706963-9** (22) 02/01/1997 **9.2**
(54) NISINA EM COMBINAÇÃO COM ATIVO DE MONOLAURO DE GLICEROL CONTRA HELICOBACTER
(71) Ambi Inc (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
De acordo com o art. 36 da LPI (Lei 9279/96) §2º, o pedido volta a exame sendo considerado não patenteável pelas razões expostas no parecer técnico anterior. Portanto, INDEFIRO o presente pedido de patente como Invenção - de acordo com o art. 8º da LPI.

(21) **PI 9708789-0** (22) 11/04/1997 **9.2**
(54) PROCESSO DE TINTURA DAS FIBRAS QUERATÍNICAS,

COMPOSIÇÃO E DISPOSITIVO COM DIVERSOS COMPARTIMENTOS
(71) Loreal (FR)
(74) ANA PAULA SANTOS CELIDONIO
De acordo com o art. 36 da LPI (Lei 9279/96) § 2º, o pedido volta a exame sendo considerado não patenteável pelas razões expostas no parecer técnico anterior. Portanto, INDEFIRO o presente pedido.

(21) **PI 9709814-0** (22) 20/06/1997 **9.2**
(54) PROMOTORES DO VÍRUS MOSAICO NA NERVURA DA MANDIOCA E USOS DOS MESMOS.
(71) The Scripps Research Institute (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
De acordo com o Art. 37, sugiro o indeferimento do presente pedido, tendo por base os artigos 8º, 10(IX), 11 e 13 da LPI 9279/96.

(21) **PI 9709924-4** (22) 23/06/1997 **9.2**
(54) PROTEÍNA, MOLÉCULA DE ÁCIDO NUCLEÍCO ISOLADA, mRNA ISOLADO, CÉLULA, DNA ISOLADO, CULTURA DE CÉLULAS, PROCESSO PARA PRODUIR UMA PROTEÍNA, ANTICORPO, MÉTODO PARA METABOLIZAR ÁCIDO RETINÓICO, MÉTODO PARA INIBIR A HIDROXILAÇÃO DE ÁCIDO RETINÓICO, MÉTODO PARA PRODUIR UMA PROTEÍNA DESEJADA, KIT PARA DETERMINAR A PRESENÇA DE UMA PROTEÍNA, KIT PARA DETERMINAR A PRESENÇA DE UMA PRIMEIRA MOLÉCULA DE ÁCIDO NUCLEÍCO, MOLÉCULA DE DNA ISOLADA, DNA RECOMBINANTE, PLASMIDA DE EXPRESSÃO, PROCESSO PARA PRODUÇÃO DE PROTEÍNA(S), MÉTODO PARA EXAMINAR MEDICAMENTOS , MEDICAMENTO E MÉTODO PARA INIBIR O METABOLISMO DE ÁCIDO RETINÓICO
(71) Queen's University AT Kingston (CA)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
De acordo com o art. 36 da LPI (Lei 9279/96) § 2º, o pedido volta a exame sendo considerado não patenteável pelas razões expostas no parecer técnico anterior. Portanto, INDEFIRO o presente pedido.

(21) **PI 9710089-7** (22) 30/06/1997 **9.2**
(54) ANTÍGENO DE SUPERFÍCIE DE ESPERMA PURIFICADO, ANTICORPO MONOCLONAL E APLICAÇÕES PARA ISSO
(71) University of Virginia Patent Foundation (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
De acordo com o art. 36 da LPI (Lei 9279/96) §2º, o pedido volta a exame sendo considerado não patenteável pelas razões expostas no parecer técnico anterior. Portanto, INDEFIRO o presente pedido de patente como Invenção - de acordo com o art. 8º da LPI.

(21) **PI 9711342-5** (22) 06/08/1997 **9.2**
(54) ANTAGONISTAS DE RECEPTOR DE BOMBESINA NÃO-PEPTÍDIO
(71) Warner-Lambert Company (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
De acordo com o art. 36 da LPI (Lei 9279/96) §2º, o pedido volta a exame sendo considerado não patenteável pelas razões expostas no parecer técnico anterior. Portanto, INDEFIRO o presente pedido de patente como Invenção - de acordo com o art. 8º da LPI.

(21) **PI 9711431-6** (22) 03/07/1997 **9.2**

(54) Aparelho de esterilização de ar ambiente.
(71) Carlos José Duarte Matias (BR/SP)
(74) Gold Star Patentes e Marcas S/C Ltda.
De acordo com o art. 36 da LPI (Lei 9279/96) § 2º, o pedido volta a exame sendo considerado não patenteável pelas razões expostas no parecer técnico anterior. Portanto, INDEFIRO o presente pedido .

(21) **PI 9711896-6** (22) 01/10/1997 **9.2**
(54) Uso de um inibidor H+, K+-atpase e um glicocorticoide, processos para o tratamento de um pólio nasal, da síndrome de widal e de asma, e, formulações farmacêuticas para uso simultâneo, separado ou sequencial no tratamento da síndrome de widal e para administração simultânea, separada ou sequencial no tratamento da asma.
(71) AstraZeneca AB (SE)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
De acordo com o art. 36 da LPI (Lei 9279/96) § 2º, o pedido volta a exame sendo considerado não patenteável pelas razões expostas no parecer técnico anterior. Portanto, INDEFIRO o presente pedido.

(21) **PI 9712091-0** (22) 11/07/1997 **9.2**
(54) SISTEMA COMPUTADORIZADO PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO UTILIZANDO PROCESSAMENTO COM BASE EM LISTAGEM
(71) First Opinion Corporation (US)
(74) Pinheiro Neto Advogados
Indeferido com base no Art. 8º combinado com o Art. 13, artigo 8º combinado com Art. 15 e Art. 10 inciso VII da LPI

(21) **PI 9712900-3** (22) 05/11/1997 **9.2**
(54) ENZIMA LIBERADORA DE RECEPTOR DE FATOR DE NECROSE DE TUMOR ISOLADO, COMPOSIÇÕES QUE COMPREENDEM A ENZIMA E MÉTODOS DE UTILIZAÇÃO DA MESMA
(71) The Regents of The University of California (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
De acordo com o art. 36 da LPI (Lei 9279/96) § 2º, o pedido volta a exame sendo considerado não patenteável pelas razões expostas no parecer técnico anterior. Portanto, INDEFIRO o presente pedido.

(21) **PI 9713996-3** (22) 10/11/1997 **9.2**
(54) FORMULAÇÃO NUTRIENTES COM ALTO TEOR DE UMIDADE PARA AVES DOMÉSTICAS
(71) Novus International, Inc. (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
De acordo com o art. 36 da LPI (Lei 9279/96) § 2º, o pedido volta a exame sendo considerado não patenteável pelas razões expostas no parecer técnico anterior. Portanto, INDEFIRO o presente pedido.

(21) **PI 9714741-9** (22) 25/11/1997 **9.2**
(54) "APARELHO E SISTEMA DE MÁQUINA BANCÁRIA AUTOMATIZADA"
(71) Diebold, Incorporated (US)
(74) Trench, Rossi & Watanabe
Indeferido com base no Art. 8º combinado com o Art. 13 e rt. 10 inciso V da LPI

(21) **PI 9801979-1** (22) 30/04/1998 **9.2**
(54) REFRIGERANTE SOB FORMA DE PASTILHAS EFFERVESCENTES.
(71) Eduardo Alexandre Piccoli Rocha (BR/SP)
(74) Crimark Marcas e Patentes S/C Ltda
De acordo com o art. 36 da LPI (Lei

9279/96) §2º, o pedido volta a exame sendo considerado não patenteável pelas razões expostas no parecer técnico anterior. Portanto, INDEFIRO o presente pedido de patente como Invenção - de acordo com o art. 8º da LPI.

(21) **PI 9802097-8** (22) 14/05/1998 **9.2**
(54) CIMENTOS DE FOSFATO DE CALCIO REFORÇADOS COM FIBRAS
(71) Luis Alberto dos Santos (BR/SP)
(74) Luis Alberto dos Santos
De acordo com o art. 36 da LPI (Lei 9279/96) § 2º, o pedido volta a exame sendo considerado não patenteável pelas razões expostas no parecer técnico anterior. Portanto, INDEFIRO o presente pedido .

(21) **PI 9803232-1** (22) 25/08/1998 **9.2**
(54) VACINA DE NEOSPORA.
(71) Pfizer Products Inc (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
De acordo com o art. 36 da LPI (Lei 9279/96) § 2º, o pedido volta a exame sendo considerado não patenteável pelas razões expostas no parecer técnico anterior. Portanto, INDEFIRO o presente pedido.

(21) **PI 9805626-3** (22) 30/11/1998 **9.2**
(54) COMBINAÇÃO , COMPOSIÇÃO COSMÉTICA, USO DE PELO MENOS UM POLIOL E PROCESSO PARA ESTABILIZAR A PROCISTEÍNA EM UMA COMPOSIÇÃO DOMÉSTICA.
(71) L'oreal (FR)
(74) Francisco Carlos Rodrigues Silva
De acordo com o art. 36 da LPI (Lei 9279/96) §2º, o pedido volta a exame sendo considerado não patenteável pelas razões expostas no parecer técnico anterior. Portanto, INDEFIRO o presente pedido de patente como Invenção - de acordo com o art. 8º da LPI.

(21) **PI 9805634-4** (22) 08/12/1998 **9.2**
(54) HIDROGEL POLIMÉRICO PARA EMPREGO NA REPARAÇÃO DE EFEITOS OSTEOCONDRAIS
(71) Universidade Estadual de Campinas - Unicamp (BR/SP)
(74) Octacílio Machado Ribeiro
De acordo com o art. 36 da LPI (Lei 9279/96) §2º, o pedido volta a exame sendo considerado não patenteável pelas razões expostas no parecer técnico anterior. Portanto, INDEFIRO o presente pedido de patente como Invenção - de acordo com o art. 8º da LPI.

(21) **PI 9806323-5** (22) 02/10/1998 **9.2**
(54) PROCESSOS PARA IDENTIFICAÇÃO DE UM MODULADOR E DE UM COMPOSTO QUE MODULA A LIGAÇÃO ENTRE ALFAd e VCAM-1
(71) Icos Corporation (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
De acordo com o art. 36 da LPI (Lei 9279/96) § 2º, o pedido volta a exame sendo considerado não patenteável pelas razões expostas no parecer técnico anterior. Portanto, INDEFIRO o presente pedido.

(21) **PI 9807016-9** (22) 24/11/1998 **9.2**
(54) PROCESSO PARA ARMAZENAMENTO DE INFORMAÇÃO DE ÁUDIO CENTRALIZADA EM UM MEIO DE ARMAZENAMENTO UNITÁRIO, MEIO UNITÁRIO, E, DISPOSITIVO LEITOR.
(71) Koninklijke Philips Electronics N.V., (NL)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Indeferido com base no Art. 8º combinado com o Art. 13 da LPI

(21) **PI 9807185-8** (22) 05/02/1998 **9.2**
(54) CONJUNTO DE PROTEÍNA BETA AMILÓIDE ISOLADA NÃO FIBRILAR,

SOLÚVEL, PROCESSOS PARA TESTAR OS EFEITOS DO CONJUNTO, PARA PROTEGER UM ANIMAL CONTRA DIMINUIÇÕES NO APRENDIZADO OU MEMÓRIA DEVIDO AOS EFEITOS DE UM CONJUNTO DE PROTEÍNA, PARA REVERTER E PARA PROTEGER UMA CÉLULA NERVOSA, PARA DETECTAR, EM UM MATERIAL DE TESTE, O CONJUNTO DE PROTEÍNA, PARA IDENTIFICAR COMPOSTOS, PARA DETECTAR LIGAÇÃO DE RECEPTOR DO CONJUNTO DE PROTEÍNA, PARA PREPARAR UM CONJUNTO DE PROTEÍNA BETA AMILÓIDE, NÃO FIBRILAR, SOLÚVEL, ISOLADA, CONJUNTO DE PROTEÍNA, USO DO MESMO, E, PROCESSO PARA PROTEGER UMA CÉLULA NERVOSA CONTRA SINALIZAÇÃO NEURONAL ABERRANTE INDUZIDA POR ADDL.
(71) Northwestern University (US) , University Of Southern California (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
De acordo com o art. 36 da LPI (Lei 9279/96) §2º, o pedido volta a exame sendo considerado não patenteável pelas razões expostas no parecer técnico anterior. Portanto, INDEFIRO o presente pedido de patente como Invenção - de acordo com o art. 8º da LPI.

(21) **PI 9807435-0** (22) 18/02/1998 **9.2**
(54) CASSETE DE IMUNOENSAIO PARA USO NA DETECÇÃO DE UM ANALISADO EM UMA AMOSTRA DE FLUIDO CORPÓREO
(71) Cholestech Corporation (US)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
De acordo com o art. 36 da LPI (Lei 9279/96) §2º, o pedido volta a exame sendo considerado não patenteável pelas razões expostas no parecer técnico anterior. Portanto, INDEFIRO o presente pedido de patente como Invenção - de acordo com o art. 8º da LPI.

(21) **PI 9807669-8** (22) 07/01/1998 **9.2**
(54) EMISSOR DE SINAIS DE CÓDIGO, PARTICULARMENTE PARA UM SISTEMA ANTIFURTO DE UM AUTOMÓVEL
(71) Siemens Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Indeferido com base no Art. 8º combinado com o Art. 13 da LPI

(21) **PI 9808484-4** (22) 07/04/1998 **9.2**
(54) FRAGMENTO DE ÁCIDO NUCLEÍCO ISOLADO, GENE QUIMÉRICO, HOMOZIGOTO DE PLANTA DE SOJA, SEMENTES, PLANTA DE SOJA, MÉTODO PARA PRODUÇÃO DE UMA PLANTA DE SOJA, PRODUTO DE PROTEÍNA DE SOJA, MÉTODO PARA PRODUÇÃO DE UM PRODUTO DE PROTEÍNA DE SOJA E MÉTODO DE UTILIZAÇÃO DE UM HOMOZIGOTO DE PLANTA DE SOJA
(71) E.I. Du Pont de Nemours And Company (US)
(74) Francisco Carlos Rodrigues Silva
De acordo com o art. 36 da LPI (Lei 9279/96) § 2º, o pedido volta a exame sendo considerado não patenteável pelas razões expostas no parecer técnico anterior. Portanto, INDEFIRO o presente pedido.

(21) **PI 9808915-3** (22) 19/03/1998 **9.2**
(54) MODULADORES DA FUNÇÃO DOS RECEPTORES DA FAMÍLIA DE RECEPTORES FNT/FGN
(71) Yeda Research And Development Co. Ltd (IL)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
De acordo com o art. 36 da LPI (Lei 9279/96) § 2º, o pedido volta a exame sendo considerado não patenteável

pelas razões expostas no parecer técnico anterior. Portanto, INDEFIRO o presente pedido.

(21) **PI 9809641-9** (22) 15/05/1998 **9.2**
(54) USO DE UM INTERRUPTOR DE LIGAÇÃO CD40:CD154 PARA EVITAR RESPOSTAS IMUNES INADAPTADAS, PARTICULARMENTE REJEIÇÃO A ENXERTO
(71) The United States of America as represented by The Secretary of the Navy, Chief of Naval Research, Patent Counsel (US) , Biogen Idec MA Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
De acordo com o art. 36 da LPI (Lei 9279/96) § 2º, o pedido volta a exame sendo considerado não patenteável pelas razões expostas no parecer técnico anterior. Portanto, INDEFIRO o presente pedido.

(21) **PI 9810586-8** (22) 09/07/1998 **9.2**
(54) PEPTÍDIO DE AGLUTINAÇÃO DE INTEGRIN CÍCLICO, COMPOSIÇÃO FARMACÉUTICA QUE COMPREENDE O MESMO, PROCESSOS PARA INIBIÇÃO E ENSAIO DE AGLUTINAÇÃO PARA IDENTIFICAR AGENTES DE AGLUTINAÇÃO DE INTEGRIN
(71) Biotie Therapies Ltd (FI)
(74) Vieira de Mello, Werneck Alves - Advogados S/C
De acordo com o art. 36 da LPI (Lei 9279/96) § 2º, o pedido volta a exame sendo considerado não patenteável pelas razões expostas no parecer técnico anterior. Portanto, INDEFIRO o presente pedido.

(21) **PI 9811169-8** (22) 11/08/1998 **9.2**
(54) PROTEÍNA-QUINASE QUE PERTENCE À FAMÍLIA DENOMINADA CIV1, ÁCIDO NUCLEÍCO, VETOR RECOMBINANTE, PROCESSO DE TRIAGEM DE PRODUTOS FUNGICIDAS, E, UTILIZAÇÃO DE UM PRODUTO SELECIONADO POR ESTE PROCESSO
(71) Commissariat A L'Energie Atomique (CEA) (FR) , Institute Curie (FR) , Centre National de La Recherche Scientifique (CNRS) (FR)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
De acordo com o art. 36 da LPI (Lei 9279/96) § 2º, o pedido volta a exame sendo considerado não patenteável pelas razões expostas no parecer técnico anterior. Portanto, INDEFIRO o presente pedido.

(21) **PI 9811580-4** (22) 23/07/1998 **9.2**
(54) COMPOSIÇÕES PARENTÉRICAS DE ALATROFLOXACINA
(71) Pfizer Products Inc (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
De acordo com o art. 36 da LPI (Lei 9279/96) §2º, o pedido volta a exame sendo considerado não patenteável pelas razões expostas no parecer técnico anterior. Portanto, INDEFIRO o presente pedido de patente como Invenção - de acordo com o art. 8º da LPI.

(21) **PI 9814615-7** (22) 22/10/1998 **9.2**
(54) MÉTODOS E MATERIAIS PARA O TRATAMENTO E PREVENÇÃO DE INFLAMAÇÃO DO TECIDO DA MUCOSA
(71) Jens Ponikau (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Indeferimento do presente pedido de patente não apresenta novidade não estando de acordo com artigo 11 da LPI

(21) **PI 9815551-2** (22) 27/07/1998 **9.2**
(54) VACINA DE ENVOLTÓRIO DIMÉRICA RECOMBINANTE CONTRA INFECCÃO FLAVIVIRAL
(71) Hawaii Biotechnology Group, Inc.

(US)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
De acordo com o art. 36 da LPI (Lei 9279/96) § 2º, o pedido volta a exame sendo considerado não patenteável pelas razões expostas no parecer técnico anterior. Portanto, INDEFIRO o presente pedido.

(21) **PI 9901426-2** (22) 11/05/1999 **9.2**
(54) PROCESSO PARA FABRICAÇÃO DE PORTAS E JANELAS COM OU SEM MEDIDAS PADRÕES DE VIDRO TEMPERADO
(71) Copercristal Indústria e Comércio Ltda-Me. (BR)
(74) AGUINALDO MOREIRA
Indefiro o presente pedido com base no(s) art.(s) 8º em vista do(s) art.(s) 13 da LPI 9.279 de 14/05/1996.

(21) **PI 9909326-0** (22) 24/03/1999 **9.2**
(54) DERIVADOS DE PIRIDINA INIBIDORES DE PDE IV
(71) Janssen Pharmaceutica N.V (BE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Indefiro o presente pedido por não atender ao disposto nos Artigos 8º e 13 da Lei 9279/96

(21) **PI 9911219-1** (22) 10/06/1999 **9.2**
(54) FORMA POLIMÓRFICA DE HIDROGENO SULFATO DE CLOPIDOGREL
(71) Sanofi-Synthelabo (FR)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Indeferimento do presente pedido, uma vez que o mesmo atende ao estabelecido nos artigos 8º, 11, 13 e 24 da LPI - Lei 9.279/96

(21) **PI 9914288-0** (22) 12/08/1999 **9.2**
(54) FORMA DE SAL DE PANTOPRAZOL
(71) Altana Pharma AG (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Indefiro o presente pedido, uma vez que não atende ao requisito da atividade inventiva (Art. 8º e Art. 13 da LPI)

(21) **PI 0003273-5** (22) 07/04/2000 **9.2**
(54) PROCESSO DE OBTENÇÃO INDUSTRIAL PARA FABRICAÇÃO DE CONTRAPESOS PARA MÁQUINAS LAVA-LOUÇAS E OUTROS ELETRODOMÉSTICOS
(71) Ricardo Paulista Leister (BR/SP)
(74) Nova Marca Consultores Associados Ltda.
Indefiro o presente pedido com base no(s) art.(s) 8º em vista do(s) art.(s) 13 da LPI 9.279 de 14/05/1996.

(21) **PI 0100025-0** (22) 05/01/2001 **9.2**
(54) ARTIGO ABSORVENTE DECOMPONÍVEL EM ÁGUA
(71) Uni-Charm Corporation (JP)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Indefiro o presente pedido com base no(s) art.(s) 8º em vista do(s) art.(s) 13 da LPI 9.279 de 14/05/1996.

(21) **PI 0101931-7** (22) 18/04/2001 **9.2**
(54) ARTIGO ABSORVENTE DESCARTÁVEL COM SISTEMA DE DESCARTE
(71) Grupo P.I. Mabe, S.A de C.V. (MX)
(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C
Indefiro o presente pedido com base no(s) art.(s) 8º em vista do(s) art.(s) 13 da LPI 9.279 de 14/05/1996.

(21) **PI 0106854-7** (22) 13/08/2001 **9.2**
(54) MÉTODO DE FUNDIÇÃO E MÁQUINA DE FUNDIÇÃO
(71) Nissin Kogyo Kabushiki Kaisha (JP)
(74) Clarke Modet do Brasil Ltda
Indeferido com base no art.8º combinado com o art.13 da LPI 9.279/96.

(21) **PI 0117094-5** (22) 09/08/2001 **9.2**
(54) FÓRMULAS DE COSMÉTICOS

PERSONALIZADOS PARA O ESPORTE E TRICOLOGIA NO TRATAMENTO DE CABELOS SHAMPOO DE ALECRIM COM CÁLCIO, SHAMPOO DE MAÇÃ VERDE DE LIMPEZA, SHAMPOO DE MENTA COM MAÇÃ VERDE E EMOLIENTE COM ROMÃ
(71) Mercedes Dios (BR/SP)
(74) LIGIA TSUNEO SAKATA
De acordo com o art. 36 da LPI (Lei 9279/96) § 2º, o pedido volta a exame sendo considerado não patenteável pelas razões expostas no parecer técnico anterior. Portanto, INDEFIRO o presente pedido.

9.2.2 PUBLICAÇÃO ANULADA

(21) **PI 9705770-3** (22) 20/11/1997 **9.2.2**
(54) SISTEMA DE EXIBIÇÃO DE IMAGENS DE DIAGNÓSTICO ULTRA-SÔNICO COM CAPACIDADE DE COMUNICAÇÕES E ACESSO DE DADOS.
(71) Philips Ultrasound, Inc. (US)
(74) Daniel & CIA
Referente a RPI 1987 de 03/02/2009
Código de despacho: 9.2

(21) **PI 9706413-0** (22) 18/12/1997 **9.2.2**
(54) Processo para controlar nova seleção de canal
(71) AT&T Wireless Services, Inc. (US)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
Referente a RPI 1987 de 03/02/2009
Código de despacho: 9.2

(21) **PI 0001704-3** (22) 25/04/2000 **9.2.2**
(54) SISTEMA DE AUXÍLIO AO PEDESTRE DEFICIENTE VISUAL
(71) Carlos Boa Nova Neto (BR/RS) , Evaldo Silva (BR/RS)
(74) Marpa Cons. & Asses. Empresarial Ltda
Referente a RPI 1987 de 03/02/2009
Código de despacho: 9.2

11. Arquivamento

11.2 ARQUIVAMENTO - ART. 36 PARÁG. 1º DA LPI

(21) **MU 8001966-8** (22) 25/08/2000 **11.2**
(71) Antenor Antonio Michelon (BR/PR)
(74) O Próprio

(21) **MU 8100666-7** (22) 28/03/2001 **11.2**
(71) Ilza Vieira de Brito (BR/MS)
(74) Remat Marcas & Patentes Ltda. - ME

(21) **MU 8202266-6** (22) 01/10/2002 **11.2**
(71) Tigre S/A - Tubos e Conexões (BR/SC)
(74) Britânia Marcas e Patentes S/C LTDA

(21) **PI 0403395-7** (22) 05/08/2004 **11.2**
(71) Stanley Santolin (BR/ES)

(21) **PI 9610871-1** (22) 11/10/1996 **11.2**
(71) Francisco Coll Machado (CU) , Isabel Maria Jomarron Rodiles (CU) , Caridad Marcelina Robaina Rodriguez (CU) , Esther Maria Alonso Becerra (CU) , Maria Tereza Cabrera Pedroso (CU)
(74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9707589-2** (22) 20/02/1997 **11.2**
(71) Applied Research Systems Ars Holding N.V (NL)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9709929-5** (22) 27/06/1997 **11.2**

(71) Franz Haas Waffelmaschinen-Industrie Aktiengesellschaft (AT)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA

(21) **PI 9710604-6** (22) 25/07/1997 **11.2**
(71) G.D. Searle & CO. (US)
(74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9710811-1** (22) 22/05/1997 **11.2**
(71) Viventia Biotech Inc. (CA)
(74) Nellie Anne Daniel Shores

(21) **PI 9710815-4** (22) 24/03/1997 **11.2**
(71) University of Hawaii (US)
(74) DANIEL & CIA.

(21) **PI 9712589-0** (22) 27/10/1997 **11.2**
(71) Merck & CO, Inc (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9808324-4** (22) 12/03/1998 **11.2**
(71) Novartis AG (Novartis SA) (Novartis INC.) (CH)
(74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9900218-3** (22) 18/01/1999 **11.2**
(71) Romylos Ioannis Bethanis (BR/SP)
(74) City Patentes e Marcas Ltda.

(21) **PI 9900396-1** (22) 05/02/1999 **11.2**
(71) Masaharu Tamashiro (BR/SP)
(74) Nelson Ivan Arnaldo Ibanez Faundez

(21) **PI 9903566-9** (22) 09/08/1999 **11.2**
(71) Forza Industria de Plasticos Ltda (BR/SC)
(74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0004598-5** (22) 22/09/2000 **11.2**
(71) Servi San Ltda. (BR/PI)

(21) **PI 0010000-5** (22) 26/04/2000 **11.2**
(71) PBR Australia PTY LTD (AU)
(74) Daniel & Cia

(21) **PI 0010207-5** (22) 08/03/2000 **11.2**
(71) Hougén Manufacturing, Inc. (US)
(74) Antonio Maurício Pedras Arnaud

(21) **PI 0011368-9** (22) 07/06/2000 **11.2**
(71) Bae Systems Plc (GB)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 0012221-1** (22) 19/07/2000 **11.2**
(71) Phillips Petroleum Company (US)
(74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0013327-2** (22) 31/07/2000 **11.2**
(71) Emidio Di Marco (IT)
(74) Sociedade Civil Braxil LTDA

(21) **PI 0014739-7** (22) 13/10/2000 **11.2**
(71) Siemens Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann, Siemens, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0017064-0** (22) 29/12/2000 **11.2**
(71) Siemens Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann, Siemens, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0017232-4** (22) 24/08/2000 **11.2**
(71) 3M Innovative Properties Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia

(21) **PI 0100863-3** (22) 06/03/2001 **11.2**
(71) Samsung Kwangju Electronics CO., LTD. (KR)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 0101263-0** (22) 30/03/2001 **11.2**
(71) Inventio Aktiengesellschaft (CH)
(74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0101274-6** (22) 20/03/2001 **11.2**

(71) TI Brasil Indústria e Comércio Ltda (BR/SP)
(74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda.

(21) **PI 0102095-1** (22) 24/04/2001 **11.2**
(71) Color Finco Ind. Com. Equipamentos Fotográficos LTDA. (BR/PR)
(74) Calisto Vendrame Sobrinho

(21) **PI 0102301-2** (22) 07/06/2001 **11.2**
(71) Carl Freudenberg (DE)
(74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0114079-5** (22) 13/09/2001 **11.2**
(71) SP-Maskiner I Ljungby AB (SE)
(74) Dannemann, Siemens, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0114388-3** (22) 04/10/2001 **11.2**
(71) Papeteries Matussiere Et Forest (FR)
(74) Bhering Advogados

(21) **PI 0117033-3** (22) 31/08/2001 **11.2**
(71) Alcoa Inc. (US)
(74) Clarke Modet do Brasil Ltda.

11.4 ARQUIVAMENTO - ART. 38 PARÁG. 2º DA LPI

(21) **MU 7702736-1** (22) 14/11/1997 **11.4**
(71) Ace Shmersal Eletroeletrônica Indutrial Ltda (BR/SP)
(74) Icamp Assessoria Empresarial S/C Ltda.

(21) **MU 7800796-8** (22) 14/04/1998 **11.4**
(71) Hélio Borges Lima Rangel (BR/SP)
(74) Bernadete Bueno Leite

(21) **MU 7801403-4** (22) 10/09/1998 **11.4**
(71) Jasot Indústria e comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda. (BR/RS)
(74) Mario de Almeida Marcas e Patentes Ltda

(21) **MU 7900175-0** (22) 03/02/1999 **11.4**
(71) Sergio Carlos Maximino Pereira (BR/RJ) , Frederico Rodrigues Draeger (BR/RJ)
(74) ABM Assessoria Brasileira de Marcas Ltda.

(21) **MU 7901589-1** (22) 16/07/1999 **11.4**
(71) Indústria e Comércio de Capotas Concordia Ltda (BR/SP)
(74) Romeu Guilherme Tragante

(21) **MU 7903355-5** (22) 01/03/1999 **11.4**
(71) Delaware Capital Formation, INC. (US)
(74) Bhering Advogados

(21) **MU 7903361-0** (22) 13/12/1999 **11.4**
(71) Mário Hirata (BR/SP)
(74) BICUDO MARCAS E PATENTES S/C LTDA

(21) **MU 8000225-0** (22) 21/02/2000 **11.4**
(71) Mário Celso Fernandes (BR/MT)
(74) o próprio

(21) **MU 8000340-0** (22) 03/02/2000 **11.4**
(71) Matilde Prado Ferron ME (BR/SP)
(74) Victor Andreas Quaglio

(21) **MU 8001093-8** (22) 26/04/2000 **11.4**
(71) Geralda Pereira dos Santos Dutra (BR/SP)
(74) União Federal Marcas e Patentes S/C Ltda.

(21) **MU 8002004-6** (22) 06/09/2000 **11.4**
(71) Wilson Roberto de Carvalho (BR/SP)
(74) Globbal Marcas e Patentes S/C Ltda.

(21) **MU 8002132-8** (22) 15/06/2000 **11.4**
(71) Fernando Mikio Akinaga Ashidate (BR/SP)
(74) Village Assessoria Empresarial

(21) **MU 8002616-8** (22) 14/12/2000 **11.4**
(71) Alcides Romero Hernandez (BR/SP)
(74) Focus Marcas e Patentes Ltda.

(21) **MU 8002842-0** (22) 14/12/2000 **11.4**
(71) Samuel Rodriguez Alvarez (BR/SP) , José de Lima Raposo (BR/SP)
(74) Org. Mérito Marcas e Patentes Ltda.

(21) **MU 8002882-9** (22) 28/12/2000 **11.4**
(71) Dirce Schiano Zani (BR/PR)
(74) João Montanucci Filho

(21) **MU 8002928-0** (22) 20/12/2000 **11.4**
(71) Sandra Valéria Rocha Bifulco (BR/SP)
(74) M.Rosário Assess. Propr. Industrial S/C Ltda

(21) **MU 8003017-3** (22) 30/10/2000 **11.4**
(71) Vicente Fermio Bento (BR/SP)
(74) Somarca Assessoria Empresarial S/C Ltda.

(21) **MU 8003100-5** (22) 16/11/2000 **11.4**
(71) Wallace Ricardo Tonon (BR/MG)
(74) BARIL, BRANDÃO & BROFMAN

(21) **MU 8003204-4** (22) 15/07/2000 **11.4**
(71) Alfred Kärcher GmbH & Co. KG (DE)
(74) Dannemann, Siemens, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **MU 8100135-5** (22) 25/01/2001 **11.4**
(71) Edenilson Mazzi (BR/SC)
(74) Sandro Wunderlich

(21) **MU 8100652-7** (22) 05/04/2001 **11.4**
(71) Pro-Ação Promoção e Comunicação Visual LTDA. (BR/SP)
(74) SOLMARK ASSESSORIA EM PROPRIEDADE INTELECTUAL

(21) **MU 8100670-5** (22) 30/03/2001 **11.4**
(71) CLÁUDIO GOMES DE OLIVEIRA (BR/RS)
(74) SKO - Direitos da Propriedade Industrial em Marcas e Patentes Ltda.

(21) **MU 8102646-3** (22) 23/10/2001 **11.4**
(71) Gerson Massi (BR/SP)
(74) Silvio Lopes

(21) **MU 8103334-6** (22) 06/11/2001 **11.4**
(71) Jon Comércio de Produtos Odontológicos LTDA. (BR/SP)
(74) José Edis Rodrigues

(21) **MU 8201028-5** (22) 25/04/2002 **11.4**
(71) Eduir Pretto do Amaral (BR/RS) , Jalmir José Martel (BR/RS)
(74) Sko - Dir. Prop. Indl. Marcas e Patentes LTDA

(21) **PI 0500657-0** (22) 18/02/2005 **11.4**
(71) Pedro Dias de Araujo (BR/PE)

(21) **PI 9602468-2** (22) 24/05/1996 **11.4**
(71) U O P (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9606078-6** (22) 19/12/1996 **11.4**
(71) LG Electronics Inc. (KR)

(21) **PI 9606410-2** (22) 05/06/1996 **11.4**
(71) Sugén, INC. (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9607168-0** (22) 16/10/1996 **11.4**
(71) Elf Aquitaine (FR)
(74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9609002-2** (22) 14/06/1996 **11.4**
(71) Dana Corporation (US)

(74) Bhering Assessoria S/C Ltda.	(71) Uster Technologies AG (CH) (74) Clarke Modet do Brasil LTDA	(71) Veuve Clicquot Ponsardin - Maison Fondee en 1772 (FR) (74) Momsen, Leonardos & CIA.	(74) Momsen, Leonardos & CIA.
(21) PI 9609118-5 (22) 17/05/1996 11.4 (71) Thomson Consumer Electronics, Inc (US)	(21) PI 9816203-9 (22) 30/01/1998 11.4 (62) PI9816172-5 30/01/1998 (71) Fisher & Paykel Appliances Limited (NZ) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 9916049-8 (22) 29/11/1999 11.4 (71) Basf Corporation (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0010122-2 (22) 27/12/2000 11.4 (71) José Manuel Valero Salinas (ES) (74) Marcello do Nascimento
(21) PI 9612164-5 (22) 20/12/1996 11.4 (71) Aventis Research & Technologies GMBH & CO. KG (DE) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 9900840-8 (22) 26/02/1999 11.4 (71) Montell North America INC. (US) (74) BHERING ADVOGADOS	(21) PI 9916933-9 (22) 06/12/1999 11.4 (71) The Goodyear Tire & Rubber Company (US) (74) DANIEL & CIA	(21) PI 0010269-5 (22) 03/05/2000 11.4 (71) Simon Marcus Horner (GB) (74) Momsen, Leonardos & CIA.
(21) PI 9700812-5 (22) 29/01/1997 11.4 (71) Samsung Electronics Co., Ltd. (KR) (74) Momsen, Leonardos & CIA.	(21) PI 9901111-5 (22) 19/03/1999 11.4 (71) Wella Aktiengesellschaft (DE) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0000581-9 (22) 19/01/2000 11.4 (71) Mário Lúcio Zumpano (BR/MG) (74) Solmark Marcas e Patentes S/C Ltda	(21) PI 0010545-7 (22) 15/05/2000 11.4 (71) Hong Tok Tan (KR) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(21) PI 9703837-7 (22) 30/06/1997 11.4 (71) Societe Des Produits Nestle S.A (CH) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 9901195-6 (22) 26/03/1999 11.4 (71) Matsushita Electric Industrial CO., Ltda (JP) (74) Momsen, Leonardos & CIA.	(21) PI 0000588-6 (22) 02/02/2000 11.4 (71) DNC Comércio Projeto e Moldagem de Produtos Ltda. (BR/SP) (74) SPI Marcas e Patentes S/C Ltda.	(21) PI 0011162-7 (22) 13/04/2000 11.4 (71) Bernard D'Ussel (FR) (74) Tinoco Soares & Filho S/C Ltda.
(21) PI 9710275-0 (22) 04/07/1997 11.4 (71) Foss Electric A/S (DK) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 9902171-4 (22) 04/02/1999 11.4 (71) Husky Injection Molding Systems Ltd. (CA) (74) Nellie Anne Daniel Shoes	(21) PI 0001507-5 (22) 29/03/2000 11.4 (71) Franz Haas Waffelmaschinen-Industrie Aktiengesellschaft (AT) (74) Clarke Modet do Brasil LTDA	(21) PI 0011253-4 (22) 02/06/2000 11.4 (71) C.G.Bretting Manufacturing Company, INC. (US) (74) Nellie Anne Daniel Shores
(21) PI 9712497-4 (22) 18/09/1997 11.4 (71) Moore Business Forms, Inc (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 9902519-1 (22) 24/05/1999 11.4 (71) Harold M. Forman (US) (74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud	(21) PI 0003795-8 (22) 17/08/2000 11.4 (71) Itver Comércio de Vedações e Revestimentos Industriais Ltda. (BR/SP) (74) Geisler Chbane Bosso	(21) PI 0011257-7 (22) 01/06/2000 11.4 (71) Exxonmobil Upstream Research Company (US) (74) Momsen, Leonardos & CIA.
(21) PI 9713157-1 (22) 24/11/1997 11.4 (71) Thomson Multimedia, Sociedade Anonima Francesa. (FR) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 9902778-0 (22) 08/07/1999 11.4 (71) Basf Corporation (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0004163-7 (22) 14/09/2000 11.4 (71) Valeo Thermique Moteur (FR) (74) Momsen, Leonardos & CIA.	(21) PI 0011879-6 (22) 21/06/2000 11.4 (71) Neuco, Inc. (US) (74) Momsen, Leonardos & CIA.
(21) PI 9800883-8 (22) 12/03/1998 11.4 (71) L' Air Liquide - Societe Anonyme Pour L' Etude Et L' Exploitation Des Procedes Georges Claude (FR) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 9903333-0 (22) 20/07/1999 11.4 (71) Illinois Tool Works INC. (US) (74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud.	(21) PI 0004693-0 (22) 05/10/2000 11.4 (71) LuK Lamellen und Kupplungsbau Beteiligungs KG (DE) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0012133-9 (22) 28/06/2000 11.4 (71) Kimberly-Clark Worldwide, INC (US) (74) Clarke Modet do Brasil Ltda
(21) PI 9800979-6 (22) 26/03/1998 11.4 (71) Ineos USA LLC (US) (74) Orlando de Souza	(21) PI 9904183-9 (22) 11/08/1999 11.4 (71) Divino Gonçalves de Melo (BR/GO)	(21) PI 0005207-8 (22) 31/10/2000 11.4 (71) Société de Technologie Michelin (FR) , Michelin Recherche Et Technique S.A. (CH) (74) Momsen, Leonardos & CIA.	(21) PI 0012214-9 (22) 25/08/2000 11.4 (71) Uwe Peter Braun (DE) (74) Tinoco Soares & Filho S/C Ltda.
(21) PI 9801912-0 (22) 13/04/1998 11.4 (71) Black & Decker Inc. (US) (74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud	(21) PI 9904811-6 (22) 28/01/1999 11.4 (71) Mattel, Inc. (US) (74) Momsen, Leonardos & Cia.	(21) PI 0005464-0 (22) 07/11/2000 11.4 (71) Matheus Rodrigues (BR/SP) (74) O PRÓPRIO	(21) PI 0012426-5 (22) 13/07/2000 11.4 (71) C.G.Bretting Manufacturing Company, INC. (US) (74) Nellie Anne Daniel Shores
(21) PI 9805782-0 (22) 17/12/1998 11.4 (71) Gunther Heisskanaltechnik (DE) (74) Cruzeiro Newmarc Patentes e Marcas Ltda.	(21) PI 9907153-3 (22) 15/01/1999 11.4 (71) The Clorox Company (US) (74) Momsen, Leonardos & CIA.	(21) PI 0005549-2 (22) 17/03/2000 11.4 (71) Pierre Frezza (FR) (74) Momsen, Leonardos & CIA.	(21) PI 0012471-0 (22) 14/07/2000 11.4 (71) R.A. Brands, LLC. (US) (74) Clarke Modet do Brasil LTDA
(21) PI 9807985-9 (22) 12/03/1998 11.4 (71) PPG Industries Ohio, INC. (US) (74) Antônio Mauricio Pedras Arnaud	(21) PI 9907768-0 (22) 05/03/1999 11.4 (71) E.I. Du Pont de Nemours And Company (US) (74) Francisco Carlos Rodrigues Silva	(21) PI 0005670-7 (22) 30/11/2000 11.4 (71) General Electric Company (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0012837-6 (22) 23/02/2000 11.4 (71) ITT Manufacturing Enterprises, Inc. (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(21) PI 9808531-0 (22) 23/03/1998 11.4 (71) American Cyanamid Company (US) (74) Momsen, Leonardos & CIA.	(21) PI 9908400-7 (22) 02/03/1999 11.4 (71) Meadwestvaco Packaging Systems LLC (US) (74) Momsen, Leonardos & CIA.	(21) PI 0006277-4 (22) 22/12/2000 11.4 (71) Hutchinson (FR) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0012904-6 (22) 27/05/2000 11.4 (71) Kennametal INC. (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(21) PI 9810227-3 (22) 30/06/1998 11.4 (71) The Electrosynthesis Company, Inc (US) (74) Momsen, Leonardos & CIA.	(21) PI 9909589-0 (22) 31/03/1999 11.4 (71) Uhdenor S.p.A. (IT) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0009245-2 (22) 02/03/2000 11.4 (71) Honda Giken Kogyo Kabushiki Kaisha (JP) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0013713-8 (22) 18/08/2000 11.4 (71) Alpha Thames LTD. (GB) (74) José Antonio de Souza Cappellini
(21) PI 9810466-7 (22) 26/06/1998 11.4 (71) Tord Georg Eriksson (SE) (74) Marcello do Nascimento	(21) PI 9912287-1 (22) 02/07/1999 11.4 (71) Imperial Tobacco Limited (GB) (74) Momsen, Leonardos & CIA.	(21) PI 0009381-5 (22) 17/03/2000 11.4 (71) Smithkline Beecham Biologicals S.A. (BE) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0013766-9 (22) 24/08/2000 11.4 (71) R.A. Brands, LLC. (US) (74) Clarke Modet do Brasil Ltda
(21) PI 9810598-1 (22) 16/07/1998 11.4 (71) E. I. Du Pont de Nemours And Company (US) (74) Jacques Labrunie	(21) PI 9914227-9 (22) 05/02/1999 11.4 (71) Basell Polyolefine GmbH (DE) (74) Momsen, Leonardos & Cia.	(21) PI 0009544-3 (22) 30/03/2000 11.4 (71) Gardena Kress + Kastner GMBH (DE) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0013809-6 (22) 19/07/2000 11.4 (71) Sequa Corporation (US) (74) Waldemar do Nascimento
(21) PI 9811035-7 (22) 20/07/1998 11.4 (71) DyStar Textilfarben GmbH & Co. Deutschland KG (DE) (74) Momsen, Leonardos & Cia.	(21) PI 9914544-8 (22) 12/10/1999 11.4 (71) Valois S.A. (FR) (74) Clarke Modet do Brasil LTDA	(21) PI 0009720-9 (22) 13/04/2000 11.4 (71) Scania CV Aktiebolag (Publ) (SE)	(21) PI 0013859-2 (22) 04/09/2000 11.4 (71) Alcoa Deutschland GMBH (DE) (74) Di Blasi, Parente , S. G. & Associados S/C
(21) PI 9811820-0 (22) 04/08/1998 11.4 (71) Rhodia Filtec Ag (CH) (74) Momsen, Leonardos & CIA.	(21) PI 9915098-0 (22) 26/10/1999 11.4 (71) E. I. Du Pont de Nemours And Company (US) (74) Francisco Carlos Rodrigues Silva	(21) PI 0009974-0 (22) 23/02/2000 11.4 (71) Grupo Antolín-Ingeniería, S.A. (ES) (74) Belleza Marcas e Patentes Ltda.	(21) PI 0013887-8 (22) 04/09/2000 11.4 (71) S.F.T Services SA (CH) (74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados S/C
(21) PI 9812585-0 (22) 26/01/1998 11.4 (71) Minnesota Mining And Manufacturing Company (US) (74) Momsen, Leonardos & CIA.	(21) PI 9915135-9 (22) 30/12/1999 11.4 (71) Shimon Gilad (IL) , Oded Arbel (IL) (74) Momsen, Leonardos & CIA.	(21) PI 0010030-7 (22) 26/04/2000 11.4 (71) Cargill B.V. (NL)	(21) PI 0013986-6 (22) 29/08/2000 11.4 (71) Teepak Properties, LLC (US) (74) Momsen, Leonardos & Cia.
(21) PI 9814342-5 (22) 11/12/1998 11.4	(21) PI 9915226-6 (22) 16/03/1999 11.4 (71) Minnesota Mining And Manufacturing Company (US) (74) Momsen, Leonardos & CIA.		(21) PI 0014268-9 (22) 30/08/2000 11.4 (71) DSD International INC (CA) (74) Veirano Advogados Associados
	(21) PI 9915888-4 (22) 03/12/1999 11.4		(21) PI 0014430-4 (22) 28/09/2000 11.4 (71) Asahi Glass Company LTD (JP) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0014544-0** (22) 05/10/2000 **11.4**
(71) BSH Bosch Und Siemens Hausgeraete GMBH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0014691-9** (22) 11/10/2000 **11.4**
(71) Silentor Holding A/S (DK)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0014704-4** (22) 12/10/2000 **11.4**
(71) FPS Food Processing Systems B.V. (NL)
(74) Momsen, Leonardos & CIA

(21) **PI 0014764-8** (22) 13/10/2000 **11.4**
(71) Abbott Spine (FR)
(74) Matos & Associados - Advogados

(21) **PI 0014841-5** (22) 17/10/2000 **11.4**
(71) The Dial Corporation (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0015028-2** (22) 12/10/2000 **11.4**
(71) BSH Bosch Und Siemens Hausgeraete GMBH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0015115-7** (22) 25/10/2000 **11.4**
(71) Heineken Technical Services B.V. (NL)
(74) Momsen, Leonardos & CIA

(21) **PI 0016439-9** (22) 12/12/2000 **11.4**
(71) Exxonmobil Upstream Research Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0016454-2** (22) 05/12/2000 **11.4**
(71) The Gleeson Works (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 0016608-1** (22) 04/12/2000 **11.4**
(71) Kimberly-Clark Worldwide, INC (US)
(74) Clarke Modet do Brasil Ltda

(21) **PI 0016872-6** (22) 28/12/2000 **11.4**
(71) Advanced Lightweight Constructions Group B.V. (NL)
(74) Momsen, Leonardos & Cia

(21) **PI 0016914-5** (22) 23/11/2000 **11.4**
(71) Chui-Wen Chiu (CA)
(74) Sociedade Civil Braxil LTDA

(21) **PI 0016919-6** (22) 08/03/2000 **11.4**
(71) Zassi Medical Evolutions, INC. (US)
(74) Trench, Rossi e Watanabe

(21) **PI 0017011-9** (22) 16/12/2000 **11.4**
(71) Koenig & Bauer Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0017109-3** (22) 19/12/2000 **11.4**
(71) Gram-Inventa A/S (DK)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0017298-7** (22) 29/11/2000 **11.4**
(71) Safe Effect Technologies International Limited (AU)
(74) Bhering, Almeida & Associados

(21) **PI 0017301-0** (22) 09/11/2000 **11.4**
(71) FMC Technologies, INC. (US)
(74) Lucas Martins Gaiarsa

(21) **PI 0100040-3** (22) 09/01/2001 **11.4**
(71) The Goodyear Tire & Rubber Company (US)

(21) **PI 0100047-0** (22) 10/01/2001 **11.4**
(71) Meritor Light Vehicle Systems (FR)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0100092-6** (22) 17/01/2001 **11.4**
(71) The Goodyear Tire & Rubber Company (US)

(21) **PI 0100108-6** (22) 18/01/2001 **11.4**
(71) Alfredo Torres Garliers (BR/RJ)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0100138-8** (22) 19/01/2001 **11.4**
(71) Peugeot Citroen Automobiles SA (FR)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0100178-7** (22) 26/01/2001 **11.4**
(71) Dana Corporation (US)
(74) Bhering Advogados

(21) **PI 0100465-4** (22) 08/02/2001 **11.4**
(71) Deere & Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 0100528-6** (22) 13/02/2001 **11.4**
(71) The Goodyear Tire & Rubber Company (US)
(74) Daniel & Cia.

(21) **PI 0100542-1** (22) 14/02/2001 **11.4**
(71) Westinghouse Air Brake Technologies Corporation (US)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA

(21) **PI 0100596-0** (22) 16/02/2001 **11.4**
(71) Modine Manufacturing Company (US)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA

(21) **PI 0100681-9** (22) 21/02/2001 **11.4**
(71) ITT Manufacturing Enterprises, Inc. (US)
(74) Franklin S. Ferri Escritório de Advocacia

(21) **PI 0100722-0** (22) 16/02/2001 **11.4**
(71) Multibras S.A Eletrodomesticos (BR/SP)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud

(21) **PI 0100779-3** (22) 21/02/2001 **11.4**
(71) Meritor Heavy Vehicle Systems LLC (US)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud

(21) **PI 0100942-7** (22) 09/03/2001 **11.4**
(71) Falida (Lauff Equipamentos Industriais Ltda) (BR/SP)
(74) União Federal Marcas e Patentes S/C Ltda.

(21) **PI 0100956-7** (22) 13/03/2001 **11.4**
(71) Dana Corporation (US)
(74) Bhering Advogados

(21) **PI 0100979-6** (22) 14/03/2001 **11.4**
(71) Konvekta AG. (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0100986-9** (22) 14/03/2001 **11.4**
(71) Erhardt & Leimer GMBH. (DE)
(74) Tavares & Cia

(21) **PI 0101100-6** (22) 20/03/2001 **11.4**
(71) Lang-Mekra North America, LLC (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0101117-0** (22) 21/03/2001 **11.4**
(71) Husco International, INC. (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0101451-0** (22) 11/04/2001 **11.4**
(71) Carl Freudenberg (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0101452-8** (22) 11/04/2001 **11.4**
(71) Carl Freudenberg (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0101494-3** (22) 17/04/2001 **11.4**
(71) Kabushiki Kaisha Toyoda Jidoshokki Seisakusho (JP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0101531-1** (22) 20/04/2001 **11.4**
(71) Kabushiki Kaisha Toyoda Jidoshokki Seisakusho (JP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0101593-1** (22) 25/04/2001 **11.4**
(71) Inventio Aktiengesellschaft (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0101634-2** (22) 27/04/2001 **11.4**
(71) Dana Corporation (US)
(74) Bhering Advogados

(21) **PI 0101635-0** (22) 27/04/2001 **11.4**
(71) Angel Sanchez Castellano (ES), Lamberto Peris Moscardo (ES)
(74) Araripe & Associados

(21) **PI 0101666-0** (22) 02/05/2001 **11.4**
(71) Deere & Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 0101675-0** (22) 27/04/2001 **11.4**
(71) General Electric Company (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0101810-8** (22) 08/05/2001 **11.4**
(71) Samsung Kwangju Electronics CO., LTD. (KR)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 0101965-1** (22) 14/05/2001 **11.4**
(71) Novelis do Brasil Ltda. (BR/SP)
(74) Britânia Marcas e Patentes Ltda.

(21) **PI 0102023-4** (22) 17/05/2001 **11.4**
(71) Robert Bosch GMBH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0102051-0** (22) 21/05/2001 **11.4**
(71) KM Europa Metal Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0102241-5** (22) 31/05/2001 **11.4**
(71) The Goodyear Tire & Rubber Company (US)

(21) **PI 0102257-1** (22) 04/06/2001 **11.4**
(71) Metalnox Indústria Metalúrgica Ltda (BR/SC)
(74) Maria Aparecida Pereira Gonçalves

(21) **PI 0102295-4** (22) 07/06/2001 **11.4**
(71) The Goodyear Tire & Rubber Company (US)
(74) Daniel & Cia

(21) **PI 0102297-0** (22) 07/06/2001 **11.4**
(71) The Goodyear Tire & Rubber Company (US)
(74) Daniel & Cia

(21) **PI 0102321-7** (22) 08/06/2001 **11.4**
(71) Maschinenfabrik Kemper GMBH & CO. KG (DE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 0102387-0** (22) 13/06/2001 **11.4**
(71) The Goodyear Tire & Rubber Company (US)
(74) Daniel & Cia

(21) **PI 0102399-3** (22) 18/06/2001 **11.4**
(71) Metalúrgica D.R.W. LTDA. (BR/RJ)
(74) Araripe & Associados

(21) **PI 0102503-1** (22) 25/05/2001 **11.4**
(71) Nicolau Simedo Martins Junior (BR/PR)

(74) Antônio Buair

(21) **PI 0102538-4** (22) 27/06/2001 **11.4**
(71) Westinghouse Air Brake Technologies Corporation (US)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA

(21) **PI 0104550-4** (22) 22/02/2001 **11.4**
(71) Dorma GMBH + CO. KG (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0117118-6** (22) 03/09/2001 **11.4**
(71) Speed France (FR)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

11.6 ARQUIVAMENTO DO PEDIDO - ART. 216 PARÁG. 2º DA LPI

(21) **MU 8700536-0** (22) 30/01/2007 **11.6**
(71) José Alberto Oliveira de Andrade (BR/PA)
(74) Gil Marcas & Patentes S/S Ltda

(21) **PI 0700170-3** (22) 01/02/2007 **11.6**
(71) Paul Bryan Laib (BR/RJ), Cristiano Badin Bandeira de Mello (BR/RJ)
(74) David Nilton Pereira Lucena

(21) **PI 0802207-0** (22) 14/03/2008 **11.6**
(71) Chan Lock Lim (MY)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud

(21) **PI 0802406-5** (22) 16/07/2008 **11.6**
(71) Glenmark Pharmaceuticals Limited (IN)
(74) Nellie anne Daniel Shores

(21) **PI 0802995-4** (22) 06/06/2008 **11.6**
(71) SODECIA - Centro Tecnológico S/A (PT)
(74) Natan Baril

(21) **PI 0803364-1** (22) 21/07/2008 **11.6**
(71) Kraft Foods R & D. Inc. (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

11.6.1 ARQUIVAMENTO DA PETIÇÃO - ART. 216 PARÁG. 2º DA LPI

(21) **PI 0516934-8** (22) 11/10/2005 **11.6.1**
(71) Bristol-Myers Squibb Pharma Company (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente à petição nº 020070049183/ RJ de 18/04/2007.

(21) **PI 0206132-5** (22) 11/10/2002 **11.6.1**
(71) Universidade Federal de Pernambuco (BR/PE)
Referente à petição 20070080834 de 18/06/2007 e ao não cumprimento do exigência publicada na RPI 1955 de 24/06/2008, item 6.7.

11.14 PUBLICAÇÃO ANULADA

(21) **PI 0401387-5** (22) 14/05/2004 **11.14**
(71) Ewaldo Antonio Buschle Neto (BR/PR)
(74) Senior's Marcas e Patentes S/C LTDA
Referente à RPI nº 1977 de 25/11/2008.

(21) **PI 0604964-8** (22) 28/11/2006 **11.14**
(71) Jayme Lozober (BR/RJ)
(74) CGM Assessoria Ltda.
Referente à RPI 1989 de 17/02/2009

11.17

ARQUIVAMENTO DO PEDIDO DE CERTIFICAÇÃO DE ADIÇÃO DE INVENÇÃO – ART. 77 DA LPI

- (21) **C1 9713876-2** (22) 23/01/2003 **11.17**
(61) PI9713876-2 24/11/1997
(71) John S. France (US)
(74) P.A. Produtores Associados Marcas e Patentes Ltda.
Arquivado o pedido de certificado de adição de invenção em função do arquivamento definitivo do pedido principal conforme publicado na RPI 1945 de 15/04/08.

12. Recurso**12.2****RECURSO CONTRA O INDEFERIMENTO**

- (21) **PI 9811045-4** (22) 23/07/1998 **12.2**
(71) Gilead Sciences, Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

12.6**OUTROS RECURSOS**

- (21) **PI 0106390-1** (22) 11/12/2001 **12.6**
(71) Sidnei Ramos (BR/SP) , Carlos Roberto Mazzei dos Santos Leite (BR/SP)
(74) Ana Paula Mazzei dos Santos Leite

15. Outros Referentes a Pedidos**15.7****PETIÇÃO NÃO CONHECIDA**

- (21) **MU 8402517-4** (22) 18/08/2004 **15.7**
(71) Waldir Hudson Barbosa (BR/SP)
Não conhecida a petição n° 015070004256/PR de 04/09/2007 em virtude do disposto no Art. 219, inciso II da LPI.

- (21) **MU 8402518-2** (22) 18/08/2004 **15.7**
(71) Waldir Hudson Barbosa (BR/SP)
Não conhecida a petição n° 015070004257/PR de 04/09/2007 em virtude do disposto no Art. 219, inciso II da LPI.

- (21) **PI 0302511-0** (22) 07/04/2003 **15.7**
(71) Carlos Augusto Sousa Jatene (BR/PA)
Não conhecida a petição n° 007/06 - PA de 06/01/2006 em virtude do disposto no Art. 219, inciso II da LPI uma vez que consta no pedido petição anterior solicitando o mesmo serviço dentro do prazo legal.

- (21) **PI 0503070-6** (22) 22/07/2005 **15.7**
(71) Universidade Federal do Paraná (BR/PR)
Não conhecida a petição n° 015080000797/PR de 04/03/2008 em virtude do disposto no Art. 219, inciso II da LPI.

- (21) **PI 0513677-6** (22) 30/07/2005 **15.7**
(71) Exelixis, Inc. (US)
(74) Cavalcanti e Cavalcanti Advogados
Desconhecida a Petição de Alteração de Sede n° 020070102811/RJ de 26/07/2007, por não tratar-se de alteração de sede do titular do pedido.

- (21) **PI 9812693-8** (22) 29/09/1998 **15.7**
(71) Inhale Therapeutic Systems, Inc (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Desconhecidos da Petição n° 020080128523/RJ de 07/10/2008, os Pedidos de Transferência e a primeira Alteração de Nome, uma vez que o depósito de patente foi realizado em nome da Inhale Therapeutic Systems, Inc.

- (21) **PI 9908771-5** (22) 11/03/1999 **15.7**
(71) Inhale Therapeutic Systems, Inc (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Desconhecidos da Petição n° 020080128513/RJ de 07/10/2008, os Pedidos de Transferência e a primeira Alteração de Nome, uma vez que o depósito de patente foi realizado em nome da Inhale Therapeutic Systems, Inc.

- (21) **PI 0012013-8** (22) 29/06/2000 **15.7**
(71) Inhale Therapeutic Systems, Inc. (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Desconhecidos da Petição n° 020080128521/RJ de 07/10/2008, os Pedidos de Transferência e a primeira Alteração de Nome, uma vez que o depósito de patente foi realizado em nome da Inhale Therapeutic Systems, Inc.

- (21) **PI 0012746-9** (22) 20/07/2000 **15.7**
(71) Specialised Petroleum Services International Inc. (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Não conhecida a petição 20070108610 de 06/08/2007 em virtude do disposto no artigo 219 inciso II da LPI.

- (21) **PI 0016476-3** (22) 15/12/2000 **15.7**
(71) Inhale Therapeutic Systems, INC. (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Desconhecidos da Petição n° 020080128509/RJ de 07/10/2008, os Pedidos de Transferência e a primeira Alteração de Nome, uma vez que o depósito de patente foi realizado em nome da Inhale Therapeutic Systems, Inc.

- (21) **PI 0209985-3** (22) 22/05/2002 **15.7**
(71) Elan Pharmaceuticals, Inc. (US) , Pharmacia & Upjohn Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Não conhecida a petição n° 038790/RJ de 07/07/2004 em virtude do disposto no Art. 219, inciso II da LPI.

15.11**ALTERAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO**

- (21) **PI 9808892-0** (22) 29/01/1998 **15.11**
(51) A61K 31/327 (2009.01), A61P 31/04 (2009.01)
Alterada da Int.Cl: A61K 31/327, A61P 31/04

- (21) **PI 9900057-1** (22) 14/01/1999 **15.11**
(51) B01J 8/02 (2009.01), B01J 19/00 (2009.01), C01C 1/04 (2009.01)
Alterada da Int.Cl: B01J 8/02, B01J 19/00, C01C 1/04

- (21) **PI 9900414-3** (22) 12/02/1999 **15.11**
(51) C07C 253/34 (2009.01), C07C 255/08 (2009.01), B01D 3/36 (2009.01)
Alterada da Int.Cl: C07C 253/34, C07C 255/08, B01D 3/36

- (21) **PI 9902053-0** (22) 29/04/1999 **15.11**
(51) C07C 45/34 (2009.01), C07C 45/78 (2009.01), C07C 47/07 (2009.01), C07C 47/09 (2009.01), B01D 45/16 (2009.01), B01J 27/13 (2009.01)
Alterada da Int.Cl: C07D 45/34, C07D

- 45/78, C07D 47/07, C07D 47/09, B01D 45/16, B10J 27/13

- (21) **PI 9905820-0** (22) 28/10/1999 **15.11**
(51) A61K 31/27 (2009.01), A61P 7/02 (2009.01), A61P 9/00 (2009.01), C08B 37/10 (2009.01)
Alterada da Int. A61K 31/272, A61P 7/02, A61P 9/00, C08B 37/10

- (21) **PI 9908190-3** (22) 24/02/1999 **15.11**
(51) C07D 213/74 (2009.01), A61K 31/4418 (2009.01), A61K 31/44 (2009.01), A61K 31/454 (2009.01), A61P 31/00 (2009.01)
Alterada da Int.Cl: C07D 213/74, A61K 31/4418, A61K 31/44, A61K 31/454, A61P 31/00

- (21) **PI 9908263-2** (22) 24/02/1999 **15.11**
(51) C10M 141/10 (2009.01), C10M 169/04 (2009.01), C10N 30/06 (2009.01), C10N 30/10 (2009.01), C10N 30/12 (2009.01), C10N 40/12 (2009.01)
Alterada da Int.Cl: C10M 141/10, C10M 169/04, C10N 30/06, C10N 30/10, C10N 30/12 C10N 40/12

- (21) **PI 9909313-8** (22) 18/03/1999 **15.11**
(51) A61K 9/70 (2009.01), A61K 31/381 (2009.01), A61P 25/16 (2009.01)
Alterada da Int.Cl: A61K 9/70, A61K 31/381, A61P 25/16

- (21) **PI 9911960-9** (22) 07/07/1999 **15.11**
(51) A61K 9/70 (2009.01)
Alterada da Int.Cl: A61K 9/70, A61K 31/56, A61K 47/30 A61L 15/22, A61L 15/28

- (21) **PI 0102095-1** (22) 24/04/2001 **15.11**
(51) F04B 49/08 (2009.01)
Alterada de Int.Cl.7 F04C 29/10.

25. Anotação de Alteração de Nome e/ou Sede e Transferência de Pedido, Patente e Certificado de Adição de Invenção

25.1**TRANSFERÊNCIA DEFERIDA**

- (21) **MU 8001410-0** (22) 07/07/2000 **25.1**
(71) Ângela Margaret Lovo de Oliveira (BR/SP)
(74) Mara Barbosa Peixoto
Transferido de: Rogério Tadeu de Oliveira

- (21) **PI 0301316-2** (22) 07/05/2003 **25.1**
(71) Dow Wolff Cellulosics GmbH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido de: Dow Wolff Cellulosics GmbH & Co. OHG

- (21) **PI 0302446-6** (22) 23/07/2003 **25.1**
(71) Dow Wolff Cellulosics GmbH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido de: Dow Wolff Cellulosics GmbH & Co. OHG

- (21) **PI 0307877-9** (22) 06/02/2003 **25.1**
(71) Bayer CropScience AG (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido por Fusão de: Bayer CropScience GmbH

- (21) **PI 0309092-2** (22) 28/03/2003 **25.1**
(71) Bayer CropScience AG (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Transferido por Fusão de: Bayer CropScience GmbH

- (21) **PI 0309775-7** (22) 16/04/2003 **25.1**
(71) Bayer CropScience AG (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido por Fusão de: Bayer CropScience GmbH

- (21) **PI 0310055-3** (22) 06/05/2003 **25.1**
(71) Bayer CropScience AG (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido por Fusão de: Bayer CropScience GmbH

- (21) **PI 0311246-2** (22) 09/05/2003 **25.1**
(71) Bayer CropScience AG (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido por Fusão de: Bayer CropScience GmbH

- (21) **PI 0312741-9** (22) 07/07/2003 **25.1**
(71) Bayer CropScience AG (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido por Fusão de: Bayer CropScience GmbH

- (21) **PI 0313219-6** (22) 23/07/2003 **25.1**
(71) Bayer CropScience AG (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido por Fusão de: Bayer CropScience GmbH

- (21) **PI 0313479-2** (22) 02/08/2003 **25.1**
(71) Bayer CropScience AG (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido por Fusão de: Bayer CropScience GmbH

- (21) **PI 0315493-9** (22) 01/10/2003 **25.1**
(71) Bayer CropScience AG (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido por Fusão de: Bayer CropScience GmbH

- (21) **PI 0317970-2** (22) 12/12/2003 **25.1**
(71) Bayer CropScience AG (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido por Fusão de: Bayer CropScience GmbH

- (21) **PI 0400556-2** (22) 17/02/2004 **25.1**
(71) Dow Wolff Cellulosics GmbH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido de: Dow Wolff Cellulosics GmbH & Co. OHG

- (21) **PI 0402126-6** (22) 01/06/2004 **25.1**
(71) Henry Fabiani Oazen Lua (BR/SP)
(74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda.
Transferido de: Syncrotape Sistemas Eletrônicos Ltda.

- (21) **PI 0402755-8** (22) 09/07/2004 **25.1**
(71) Dow Wolff Cellulosics GmbH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido de: Dow Wolff Cellulosics GmbH & Co. OHG

- (21) **PI 0403215-2** (22) 12/08/2004 **25.1**
(71) Dow Wolff Cellulosics GmbH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido de: Dow Wolff Cellulosics GmbH & Co. OHG

- (21) **PI 0403226-8** (22) 12/08/2004 **25.1**
(71) Dow Wolff Cellulosics GmbH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido de: Dow Wolff Cellulosics GmbH & Co. OHG

- (21) **PI 0404785-0** (22) 05/11/2004 **25.1**

- (71) Dow Wolff Cellulosics GmbH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido de: Dow Wolff Cellulosics GmbH & Co. OHG
- (21) **PI 0407251-0** (22) 23/01/2004 **25.1**
(71) Bayer CropScience AG (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido por Fusão de: Bayer CropScience GmbH
- (21) **PI 0411035-8** (22) 25/05/2004 **25.1**
(71) Bayer CropScience AG (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido por Fusão de: Bayer CropScience GmbH
- (21) **PI 0412279-8** (22) 02/07/2004 **25.1**
(71) Diversa Corporation (US) , Verenium Corporation (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido de: Syngenta Participations AG
- (21) **PI 0412994-6** (22) 15/07/2004 **25.1**
(71) Bayer CropScience AG (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido por Fusão de: Bayer CropScience GmbH
- (21) **PI 0412995-4** (22) 15/07/2004 **25.1**
(71) Bayer CropScience AG (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido por Fusão de: Bayer CropScience GmbH
- (21) **PI 0413102-9** (22) 15/07/2004 **25.1**
(71) Bayer CropScience AG (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido por Fusão de: Bayer CropScience GmbH
- (21) **PI 0501416-6** (22) 20/04/2005 **25.1**
(71) Dow Wolff Cellulosics GmbH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido de: Dow Wolff Cellulosics GmbH & Co. OHG
- (21) **PI 0506195-4** (22) 15/12/2005 **25.1**
(71) Cephalon, Inc. (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Transferido de: Barr Laboratories, Inc.
- (21) **PI 0507650-1** (22) 11/02/2005 **25.1**
(71) Ematech Inc. (KR)
(74) Antonella Carminatti
Transferido de: Seoul National University Industry Foundation
- (21) **PI 0510457-2** (22) 15/04/2005 **25.1**
(71) Phase Focus Limited (GB)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido de: University of Sheffield
- (21) **PI 0511197-8** (22) 14/06/2005 **25.1**
(71) Merial Limited (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido de: Bayer CropScience S.A
- (21) **PI 0511199-4** (22) 14/06/2005 **25.1**
(71) Merial Limited (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido de: Bayer CropScience S.A
- (21) **PI 0511428-4** (22) 11/04/2005 **25.1**
(71) Lotte Co., Ltd. (JP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido de: Lotte Co., Ltd.
- (21) **PI 0512580-4** (22) 14/06/2005 **25.1**
- (71) Merial Limited (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido de: Bayer CropScience S.A.
- (21) **PI 0513194-4** (22) 11/07/2005 **25.1**
(71) Tegic Communications, Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido de: AOL LLC
- (21) **PI 0513212-6** (22) 12/07/2005 **25.1**
(71) Industrial Origami, Inc. (US)
(74) Orlando de Souza
Transferido de: Industrial Origami, LLC
- (21) **PI 0513459-5** (22) 30/06/2005 **25.1**
(71) Bayer CropScience AG (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido por Fusão de: Bayer CropScience GmbH
- (21) **PI 0513573-7** (22) 07/07/2005 **25.1**
(71) Bayer CropScience AG (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido por Fusão de: Bayer CropScience GmbH
- (21) **PI 0604811-0** (22) 17/11/2006 **25.1**
(71) CJ Cheiljedang Corporation (KR)
(74) Hugo Silva, Rosa & Maldonado
Propriedade Intelectual
Transferido de: CJ Corporation
- (21) **PI 0604949-4** (22) 27/11/2006 **25.1**
(71) CJ Cheiljedang Corporation (KR)
(74) Hugo Silva, Rosa & Maldonado
Propriedade Intelectual
Transferido de: CJ Corporation
- (21) **PI 0611673-6** (22) 07/06/2006 **25.1**
(71) Johnson & Johnson (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido de: Janssen Pharmaceutica N.V.
- (21) **PI 0611808-9** (22) 24/05/2006 **25.1**
(71) Johnson & Johnson (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido de: Ethicon, Inc.
- (21) **PI 0616813-2** (22) 27/09/2006 **25.1**
(71) Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S.A. IPT (BR/SP) , ArcelorMittal Brasil S.A. (BR/ES)
(74) Wagner José Fafá Borges
Transferido de: Companhia Siderúrgica de Tubarão
- (21) **PI 0700214-9** (22) 25/01/2007 **25.1**
(71) Ellamp Interiors S.P.A. (IT) , HAPPICH Fahrzeug-und Industrieteile GmbH (DE)
(74) Orlando de Souza
Transferido de: HAPPICH Interiors GmbH
- (21) **PI 0700350-1** (22) 05/02/2007 **25.1**
(71) ArcelorMittal Brasil S.A. (BR/ES)
(74) Wagner José Fafá Borges
Transferido de: Companhia Siderúrgica de Tubarão
- (21) **PI 0700459-1** (22) 23/02/2007 **25.1**
(71) Magnesita Refratários S.A. (BR/MG)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Transferido de: Risa-Refratários e Isolantes Ltda.
- (21) **PI 0700558-0** (22) 30/01/2007 **25.1**
(71) Majory Mie Imai (BR/SP) , Ricardo Rajji Imai (BR/SP) , Daniella Miyo Imai (BR/SP)
(74) Romeu Guilherme Tragante
Transferido de: Takeshi Imai
- (21) **PI 0701039-7** (22) 04/04/2007 **25.1**
- (71) ArcelorMittal Brasil S.A. (BR/ES)
(74) Wagner José Fafá Borges
Transferido de: Companhia Siderúrgica de Tubarão
- (21) **PI 0701091-5** (22) 16/01/2007 **25.1**
(71) Majory Mie Imai (BR/SP) , Ricardo Rajji Imai (BR/SP) , Daniella Miyo Imai (BR/SP)
(74) Romeu Guilherme Tragante
Transferido de: Takeshi Imai
- (21) **PI 0701189-0** (22) 08/06/2007 **25.1**
(71) Jailson do Espírito Santo (BR/BA)
Transferido de: Rubem de Santana Filho
- (21) **PI 0703397-4** (22) 28/08/2007 **25.1**
(71) Magnesita Refratários S.A. (BR/MG)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Transferido de: Magnesita Service Ltda.
- (11) **PI 1100558-0** (22) 13/05/1997 **25.1**
(45) 06/05/2008
(71) The Government of the United States of America, as represented by the Secretary of the Department of Health and Human Services (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido de: The Dow Chemical Company
- (11) **PI 1100657-9** (22) 07/05/1997 **25.1**
(45) 24/10/2006
(71) Inhale Therapeutics Systems (Delaware), Inc. (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Transferido por Fusão de: Inhale Therapeutic Systems
- (21) **PI 9802036-6** (22) 19/06/1998 **25.1**
(71) Umicore AG & Co. KG (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido de: Degussa AG
- (21) **PI 9808481-0** (22) 03/04/1998 **25.1**
(71) Mitsubishi Tanabe Pharma Corporation (JP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido por Fusão de: Mitsubishi Pharma Corporation
- (21) **PI 9812564-8** (22) 24/09/1998 **25.1**
(71) Bayer CropScience AG (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido por Fusão de: Bayer CropScience GmbH
- (21) **PI 9813698-4** (22) 08/12/1998 **25.1**
(71) Bayer CropScience AG (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido por Fusão de: Bayer CropScience GmbH
- (21) **PI 9815230-0** (22) 23/10/1998 **25.1**
(71) Genencor International, Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido de: The Procter & Gamble Company
- (21) **PI 9900605-7** (22) 23/03/1999 **25.1**
(71) Umicore AG & Co. KG (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido de: Degussa AG
- (21) **PI 9901526-9** (22) 12/05/1999 **25.1**
(71) Umicore AG & Co. KG (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido de: Degussa AG
- (21) **PI 9901705-9** (22) 24/03/1999 **25.1**
(71) 4437667 Canada Inc. (CA)
(74) Tinoco Soares & Filho S/C Ltda.
Transferido de: Mold-Masters Limited
- (21) **PI 9903037-3** (22) 10/03/1999 **25.1**
(71) Umicore AG & Co. KG (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido de: Degussa AG
- (21) **PI 9903803-0** (22) 19/08/1999 **25.1**
(71) Umicore AG & Co. KG (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido de: Degussa AG
- (21) **PI 9903875-7** (22) 24/08/1999 **25.1**
(71) Umicore AG & Co. KG (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido de: Degussa AG
- (21) **PI 0001290-4** (22) 13/03/2000 **25.1**
(71) Umicore AG & Co. KG (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido de: Degussa AG
- (21) **PI 0001291-2** (22) 13/03/2000 **25.1**
(71) Bayer CropScience AG (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido por Fusão de: Bayer CropScience GmbH
- (21) **PI 0001292-0** (22) 13/03/2000 **25.1**
(71) Bayer CropScience AG (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido por Fusão de: Bayer CropScience GmbH
- (21) **PI 0007044-0** (22) 16/02/2000 **25.1**
(71) CCS Technology, Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido de: Corning SAS
- (11) **PI 0008870-6** (22) 03/02/2000 **25.1**
(45) 22/04/2008
(71) Alan Salmanson (IL)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Transferido de: Mapple Technology Limited
- (21) **PI 0010039-0** (22) 15/02/2000 **25.1**
(71) 4437667 Canada Inc. (CA)
(74) Tinoco Soares & Filho S/C Ltda.
Transferido de: Mold-Masters Limited
- (21) **PI 0010041-2** (22) 16/02/2000 **25.1**
(71) 4437667 Canada Inc. (CA)
(74) Tinoco Soares & Filho S/C Ltda.
Transferido de: Jobst Ulrich Gellert
- (21) **PI 0010456-6** (22) 08/03/2000 **25.1**
(71) Air Products and Chemicals, Inc. (US)
(74) Paulo Sérgio Scatamburlo
Transferido de: AGA AB
- (11) **PI 0010584-8** (22) 15/05/2000 **25.1**
(45) 03/06/2008
(71) Cameron Systems (Ireland) Limited (IE)
(74) Orlando de Souza
Transferido de: Des Enhanced Recovery Limited
- (21) **PI 0015038-0** (22) 25/10/2000 **25.1**
(71) Coopervision, Inc. (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Transferido de: TCC Acquisition Corp.
- (21) **PI 0104415-0** (22) 03/10/2001 **25.1**
(71) Magnesita Refratários S.A. (BR/MG)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Transferido de: Risa-Refratários e Isolantes Ltda.
- (21) **PI 0109734-2** (22) 28/03/2001 **25.1**
(71) Coopervision, Inc. (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Transferido de: TCC Acquisition Corp.
- (21) **PI 0112212-6** (22) 05/07/2001 **25.1**

(71) Metabasis Therapeutics, Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido de: Daiichi Sankyo Company, Limited

(21) **PI 0115268-8** (22) 07/11/2001 **25.1**
(71) Coopervision, Inc. (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Transferido de: TCC Acquisition Corp.

(21) **PI 0203732-7** (22) 13/09/2002 **25.1**
(71) Dow Wolff Cellulosics GmbH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido de: Dow Wolff Cellulosics GmbH & Co. OHG

(21) **PI 0204862-0** (22) 26/11/2002 **25.1**
(71) Dow Wolff Cellulosics GmbH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido de: Dow Wolff Cellulosics GmbH & Co. OHG

(21) **PI 0207082-0** (22) 01/02/2002 **25.1**
(71) General Electric Company (US)
(74) Bhering Advogados
Transferido de: Chemtura Corporation

(21) **PI 0207392-7** (22) 20/02/2002 **25.1**
(71) General Electric Company (US)
(74) Bhering Advogados
Transferido de: Chemtura Corporation

(21) **PI 0207393-5** (22) 15/02/2002 **25.1**
(71) General Electric Company (US)
(74) Bhering Advogados
Transferido de: Chemtura Corporation

(21) **PI 0208155-5** (22) 13/02/2002 **25.1**
(71) General Electric Company (US)
(74) Bhering Advogados
Transferido de: Chemtura Corporation

(21) **PI 0208550-0** (22) 16/04/2002 **25.1**
(71) General Electric Company (US)
(74) Bhering Advogados
Transferido de: Chemtura Corporation

(21) **PI 0208551-8** (22) 26/03/2002 **25.1**
(71) General Electric Company (US)
(74) Bhering Advogados
Transferido de: Chemtura Corporation

(21) **PI 0208552-6** (22) 30/04/2002 **25.1**
(71) General Electric Company (US)
(74) Bhering Advogados
Transferido de: Chemtura Corporation

(21) **PI 0209581-5** (22) 20/06/2002 **25.1**
(71) CCS Technology, Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido de: Corning SAS

(21) **PI 0209582-3** (22) 20/06/2002 **25.1**
(71) CCS Technology, Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido de: Corning SAS

(21) **PI 0211197-7** (22) 17/07/2002 **25.1**
(71) Allergan, Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido de: Inamed Medical Products Corporation

25.2 TRANSFERÊNCIA INDEFERIDA

(21) **MU 8400727-3** (22) 16/03/2004 **25.2**
(71) Verkam Comércio de Equipamentos Industriais Ltda. EPP (BR/SC)
(74) Luciano Knies
Indeferido o Pedido de Transferência solicitado na Petição nº 020070108786/RJ de 07/08/2007, por não cumprimento de Exigência publicada na RPI 1942 de 25/03/2008.

25.3 TRANSFERÊNCIA EM EXIGÊNCIA

(21) **PI 0513653-9** (22) 03/08/2005 **25.3**
(71) Advanced Design Concept GMBH (DE)
(74) Sergio Perocco
A fim de atender o solicitado na Petição de Transferência nº 018080028330/SP de 09/05/2008, queira apresentar procuração emitida pelo cessionário dando poderes ao procurador para representá-lo.

(21) **PI 0513655-5** (22) 03/08/2005 **25.3**
(71) Advanced Design Concept GMBH (DE)
(74) Sergio Perocco
A fim de atender o solicitado na Petição de Transferência nº 018080028329/SP de 09/05/2008, queira apresentar procuração emitida pelo cessionário dando poderes ao procurador para representá-lo.

25.4 ALTERAÇÃO DE NOME DEFERIDA

(21) **PI 0306779-3** (22) 09/01/2003 **25.4**
(71) Asahi Kasei Kuraray Medical Co., Ltd. (JP)
(74) Custódio de Almeida & Cia.
Alterado de: Asahi Kasei Medical Co., Ltd.

(21) **PI 0513607-5** (22) 19/07/2005 **25.4**
(71) Italgenio S.R.L. (IT)
(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C
Alterado de: RDP S.R.L.

(21) **PI 0516177-0** (22) 27/09/2005 **25.4**
(71) Quark Pharmaceuticals, Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Alterado de: Quark Biotech, Inc.

(21) **PI 0600381-8** (22) 14/02/2006 **25.4**
(71) Nike Bauer Hockey Corp. (CA)
(74) Magnus Aspeby
Alterado de: Nike Bauer Hockey Inc.

(21) **PI 0701584-4** (22) 26/03/2007 **25.4**
(71) Dow Wolff Cellulosics GmbH & Co. OHG (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Alterado de: Wolff Cellulosics GmbH & Co. KG

(21) **PI 0703689-2** (22) 10/10/2007 **25.4**
(71) ELC Serviços Gráficos de Segurança Ltda. (BR/RJ)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Alterado de: ELC Produtos de Segurança Indústria e Comércio Ltda.

(11) **PI 9805533-0** (22) 23/12/1998 **25.4**
(45) 30/12/2008
(71) Rexam Closure Systems Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Alterado de: Owens-Illinois Closure Inc.

(11) **PI 9907401-0** (22) 07/12/1999 **25.4**
(45) 13/01/2009
(71) Rexam Closure Systems Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Alterado de: Owens-Illinois Closure Inc.

(11) **PI 9911829-7** (22) 01/07/1999 **25.4**
(45) 16/12/2008
(71) Aker Subsea Limited (GB)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Alterado de: Aker Kvaerner Subsea Limited

(21) **PI 0000170-8** (22) 26/01/2000 **25.4**
(71) Rexam Closure Systems Inc. (US)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Alterado de: Owens-Illinois Closure Inc.

(21) **PI 0104186-0** (22) 18/09/2001 **25.4**
(71) Particle Drilling, Inc. (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Alterado de: Prodril Acquisition Company, Inc.

(21) **PI 0112205-3** (22) 10/07/2001 **25.4**
(71) Asahi Kasei Kuraray Medical Co., Ltd. (JP)
(74) Custódio de Almeida & Cia.
Alterado de: Asahi Kasei Medical Co., Ltd.

(21) **PI 0200253-1** (22) 31/01/2002 **25.4**
(71) FAG Kugelfischer AG (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Alterado de: FAG Kugelfischer Georg Schäfer AG

(21) **PI 0202338-5** (22) 20/06/2002 **25.4**
(71) FAG Kugelfischer AG (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Alterado de: FAG Kugelfischer Georg Schäfer AG

(21) **PI 0202858-1** (22) 23/07/2002 **25.4**
(71) FAG Kugelfischer AG (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Alterado de: FAG Kugelfischer Georg Schäfer AG

(21) **PI 0205688-7** (22) 28/06/2002 **25.4**
(71) Aker Subsea Limited (GB)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Alterado de: Aker Kvaerner Subsea Limited

25.7 ALTERAÇÃO DE SEDE DEFERIDA

(21) **PI 0509235-3** (22) 08/03/2005 **25.7**
(71) ARC Seibersdorf Research GmbH (AT)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 020080117369/RJ de 05/09/2008.

(21) **PI 0701584-4** (22) 26/03/2007 **25.7**
(71) Dow Wolff Cellulosics GmbH & Co. OHG (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 020080121626/RJ de 18/09/2008.

(21) **PI 0703689-2** (22) 10/10/2007 **25.7**
(71) ELC Serviços Gráficos de Segurança Ltda. (BR/RJ)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 020080133873/RJ de 22/10/2008.

Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros Registros - DIRTEC

Tabela de Códigos de Despachos de Pedidos e Registros de Desenhos Industriais

RPI 1991 de 03/03/2009

30	Exigência – Art. 103 da LPI O pedido requerido pela petição citada não atende formalmente ao disposto no art. 103 da LPI e/ou às demais disposições quanto à sua forma, tendo sido recebido provisoriamente. Não tendo sido possível uma ciência ao interessado diretamente no processo ou por via postal, fica o requerente obrigado a sanar, em 5 (cinco) dias a contar desta data, as exigências estabelecidas. Não sendo a exigência cumprida com a apresentação da documentação correspondente no prazo acima, o depósito não será aceito e a documentação ficará à disposição do interessado.	descriptivo e reivindicações (se for o caso) e desenhos do pedido.	processo de nulidade através do formulário modelo 1.05.
35.1	Arquivamento da Petição Arquivada a petição. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta dias) para eventual recurso do interessado.		
36	Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI Indeferido o pedido por não atender ao disposto no Art. 100 da LPI, conforme parecer técnico. A cópia do parecer técnico poderá ser solicitada através do formulário Modelo 1.05. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do depositante. Pode ser adquirido no Banco de Patentes do Centro de Documentação e Informação Tecnológica do INPI - CEDIN - o folheto com o relatório descritivo e reivindicações (se for o caso) e desenhos do pedido.		
37	Recurso Contra o Indeferimento Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra o indeferimento do pedido de registro de desenho industrial, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contra-razões por qualquer interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.		
38	Outros Recursos Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra a decisão proferida pela DIRPA, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contra-razões por qualquer interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.		
39	Concessão do Registro Expedição do certificado de registro de desenho industrial. O título acha-se à disposição do interessado no setor competente do INPI. Desta data corre o prazo de 5 (cinco) anos para interposição de nulidade administrativa por qualquer interessado (Art. 113 § 1º da LPI). Se interposto o pedido de nulidade no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da concessão, os efeitos da concessão do registro serão suspensos (Art. 113 § 2º).		
40	Publicação do Parecer de Mérito Notificação da emissão do parecer de mérito conforme previsto no Art. 111 da LPI. O interessado poderá requerer cópia do parecer através do formulário Modelo 1.05.		
41	Nulidade Administrativa Notificação, ao titular da patente, de instauração de processo administrativo de nulidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do titular (Art. 114 da LPI). Se interposto o pedido de nulidade no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da concessão, os efeitos da concessão do registro serão suspensos (Art. 113 § 2º). Poderá ser requerida cópia do		
42	Extinção - Art. 119 inciso I da LPI Notificação da extinção do registro de desenho industrial, pela expiração do prazo de vigência de proteção legal ou da prorrogação.		
43	Extinção - Art. 119 inciso II da LPI Notificação da extinção do registro de desenho industrial, pela homologação da renúncia apresentada pelo seu titular. Homologada a renúncia, o registro será considerado extinto na data da apresentação da renúncia.		
44	Extinção - Art. 119 inciso III da LPI Notificação da extinção do registro de desenho industrial pela falta de pagamento da retribuição prevista nos Arts. 108 e 120 da LPI.		
45	Extinção - Art. 119 inciso IV da LPI Notificação da extinção do registro de desenho industrial uma vez que após solicitação do INPI o titular deixou de comprovar a obrigação decorrente do Art. 217 da LPI.		
46	Prorrogação Prorrogada a vigência do certificado do registro de desenho industrial por solicitação do titular.		
46.1	Exigência de comprovação de quinquênio e/ou prorrogação – Arts. 120 e 108 da LPI O Titular deverá apresentar a comprovação do pagamento de quinquênio/prorrogação recolhido dentro do prazo legal estabelecido. Não cumprida a exigência no prazo de 60 (sessenta) dias, presumir-se-á o não pagamento, acarretando a extinção do registro.		
46.2	Exigência de complementação de quinquênio e/ou prorrogação – Art. 120 e 108 da LPI O Titular deverá complementar, de acordo com a tabela vigente na data da complementação o recolhimento do quinquênio/prorrogação especificado através do formulário modelo 1.07, acompanhado da guia de "cumprimento de exigência" e da de "complementação". O não cumprimento no prazo de 60 (sessenta) dias acarretará a extinção do registro.		
46.3	Quinquênio/Prorrogação em exigência – Art. 120 e 108 da LPI. Exigência referente ao pagamento de quinquênio e/ou prorrogação. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada sob pena de extinção do registro ou desconsideração do pagamento.		
47	Petição Não Conhecida Não conhecimento da petição apresentada em virtude do disposto nos Arts. 218 ou 219 da LPI.		
48	Petição Sustada Sustado o conhecimento da petição para aguardar providências necessárias ao seu conhecimento.		
31	Notificação de Depósito Notificação de depósito de pedido de registro de desenho industrial.		
32	Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo Tendo sido requerido o sigilo na forma do Art. 106 § 1º o processamento do pedido será suspenso pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias. O depositante poderá solicitar a retirada do pedido dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data do depósito. A retirada do pedido sem que o mesmo tenha produzido qualquer efeito dará prioridade ao depósito imediatamente posterior.		
33	Pedido Retirado Retirado o pedido com base no Art. 105 da LPI a requerimento do depositante.		
34	Exigência - Art. 106 § 3º da LPI Suspensão do andamento do pedido de registro de desenho industrial que, para instrução regular, aguardará o atendimento ou contestação das exigências formuladas. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, o depositante poderá requerer cópia do parecer através do formulário Modelo 1.05. A não manifestação do depositante no prazo de 60 (sessenta) dias desta data acarretará o arquivamento definitivo do pedido.		
34.1	Conhecimento de parecer técnico Suspensão do andamento do pedido para que o depositante se Manifeste no prazo de 60 (sessenta) dias desta data, quanto ao contido no parecer técnico. A cópia do parecer técnico poderá ser solicitada através do formulário 1.05. A não manifestação ou a manifestação considera imprecidente acarretará o indeferimento do pedido.		
35	Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI Arquivado definitivamente o pedido de registro de desenho industrial, uma vez que não foi apresentada a procuração devida no prazo de 60 (sessenta) dias contados da prática do primeiro ato da parte no processo ou não houve manifestação do depositante quanto à exigência formulada. Pode ser adquirido no Banco de Patentes do Centro de Documentação e Informação Tecnológica do INPI - CEDIN - o folheto com o relatório		

49 Perda de Prioridade Perda da prioridade reivindicada por não atender às disposições previstas no Art. 99 da LPI.	requerer cópia do parecer através do formulário 1.05.	63 Alteração de Sede Indeferida Notificação do indeferimento da alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.
50 Alteração de Classificação Alterada a classificação do registro para melhor adequação.	56 Transferência Deferida Notificação do deferimento da transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.	64 Alteração de Sede em Exigência Exigência referente ao pedido de alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.
51 Renumeração Alterada a numeração por ter sido numerado indevidamente.	57 Transferência Indeferida Notificação do indeferimento da transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.	65 Desistência Homologada Homologada a desistência do pedido de registro de desenho industrial, apresentada pelo depositante. Pode ser adquirido no Banco de Patentes do Centro de Documentação e Informação Tecnológica do INPI - CEDIN - o folheto com o relatório descritivo e reivindicações (se for o caso) e desenhos do pedido.
52 Numeração Anulada Anulada a numeração do registro.	58 Transferência em Exigência Exigência referente ao pedido de transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da transferência.	66 Anotação de Limitação ou Ônus Notificação referente à anotação de limitação ou ônus conforme indicado no complemento
53 Notificação de Decisão Judicial Notificação de decisão judicial referente ao registro.	59 Alteração de Nome Deferida Notificação do deferimento da alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.	70 Publicação Anulada Anulada a publicação de qualquer um dos itens anteriores por ter sido indevida.
54 Devolução de Prazo Concedida Notificação de devolução de prazo uma vez que não foi possível ciência ao interessado diretamente no processo. Desta data corre o prazo adicional concedido no despacho. O prazo será de 5 (cinco) dias, na hipótese do Art. 103 da LPI e de, no mínimo 15 (quinze) dias a, no máximo, o prazo legal dos atos correspondentes nos demais casos. (Art. 221 da LPI e AN 129 item 8).	60 Alteração de Nome Indeferida Notificação do indeferimento da alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.	71 Despacho Anulado Anulação do despacho referente a qualquer um dos itens anteriores por ter sido indevido.
54.1 Devolução de Prazo Negada Negada a solicitação de devolução de prazo uma vez que não ficou comprovada a justa causa conforme a definida no Art. 221 da LPI. A cópia do parecer poderá ser solicitada através do formulário 1.05. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.	61 Alteração de Nome em Exigência Exigência referente ao pedido de alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.	72 Decisão Anulada Anulação da decisão referente a qualquer um dos itens anteriores por ter sido indevida.
55 Exigências Diversas Formulada exigência para adequação ou cumprimento de disposições legais no prazo de 60 (sessenta) dias desta data. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, o depositante/titular poderá	62 Alteração de Sede Deferida Notificação do deferimento da alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.	73 Retificação Retificação da publicação de qualquer um dos itens anteriores por ter sido efetuada com incorreção. Tal publicação não implica na alteração da data da decisão ou despacho e nos prazos decorrentes da mesma.
		74 Republicação Republicação da publicação de qualquer um dos itens anteriores por ter sido indevida.

**Códigos para
Identificação de Dados
Bibliográficos
(INID)**

(11) Número do Registro

(15) Data do Registro/Data da Prorrogação

(21) Número do Pedido

(22) Data do Depósito

(30) Dados da Prioridade Unionista (data, país e número)

(43) Data de Publicação do Desenho Industrial (antes de ser examinado)

(44) Data de Publicação do Desenho Industrial (depois de examinado, mas antes da concessão do registro)

(45) Data de Publicação do Desenho Industrial (após concessão)

(52) Classificação Nacional

(54) Título

(71) Nome do Depositante

(72) Nome do Autor

(73) Nome do Titular

(74) Nome do Procurador

(78) Nome do Novo Titular no caso de Mudança de Titular

Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros

Registros - DIRTEC

Índice Numérico Remissivo de Pedidos e Registros de Desenho Industrial

RPI 1991 de 03/03/2009

DI 6001563-2	34	105	DI 6604043-4	40	105	DI 6703431-4	39	97	DI 6704776-9	40	105	DI 6801043-5	40	106	DI 6802794-0	39	101
DI 6001563-2	71	106	DI 6604432-4	73	106	DI 6703524-8	73	106	DI 6705032-8	40	105	DI 6801044-3	40	106	DI 6802795-8	39	101
DI 6302173-0	PR	9	DI 6604855-9	40	105	DI 6703830-1	39	97	DI 6705075-1	39	99	DI 6801300-0	73	106	DI 6802796-6	39	102
DI 6401654-4	35	97	DI 6701693-6	PR	9	DI 6703885-9	39	98	DI 6705319-0	73	106	DI 6801399-0	39	100	DI 6802797-4	39	102
DI 6502335-8	41	106	DI 6700346-0	40	105	DI 6703886-7	39	98	DI 6800046-4	34	105	DI 6801413-9	73	106	DI 6802798-2	39	102
DI 6601500-6	40	105	DI 6700675-2	39	97	DI 6704262-7	40	105	DI 6800215-7	39	99	DI 6801532-1	34	105	DI 6802804-0	39	102
DI 6601750-5	73	106	DI 6700911-5	41	106	DI 6704262-7	41	106	DI 6800219-0	39	99	DI 6801807-0	34	105	DI 6803017-7	41	106
DI 6601856-0	PR	9	DI 6701343-0	40	105	DI 6704392-5	39	98	DI 6800392-7	41	106	DI 6801932-7	39	100			
DI 6601863-3	40	105	DI 6701506-9	73	106	DI 6704427-1	39	98	DI 6800507-5	73	106	DI 6801934-3	39	100			
DI 6603114-1	PR	9	DI 6702693-1	73	106	DI 6704428-0	39	99	DI 6800745-0	40	105	DI 6801948-3	39	100			
DI 6603792-1	PR	9	DI 6702976-0	40	105	DI 6704472-7	40	105	DI 6801039-7	40	105	DI 6801949-1	39	101			
DI 6603847-2	PR	9	DI 6703050-5	73	106	DI 6704475-1	34	105	DI 6801041-9	40	105	DI 6801950-5	39	101			
DI 6605304-8	PR	9	DI 6703051-3	73	106	DI 6704774-2	40	105	DI 6801042-7	40	105	DI 6802790-7	34	105			

Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros Registros - DIRTEC

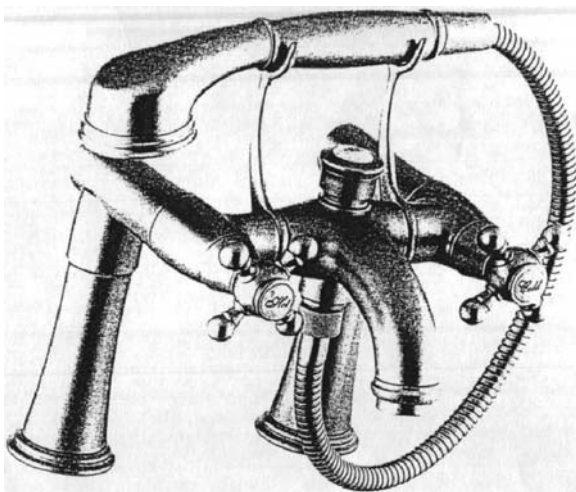
Publicação de Desenhos Industriais

RPI 1991 de 03/03/2009

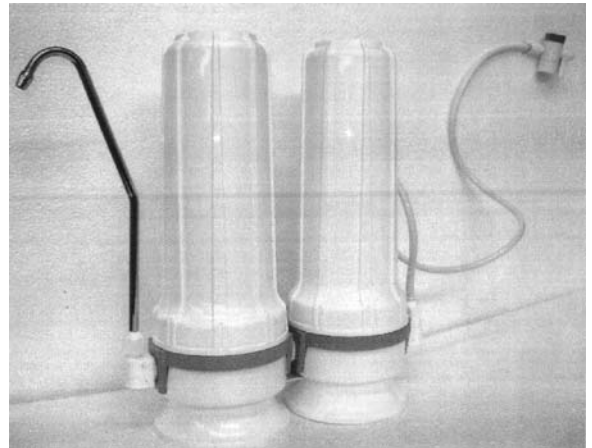
35

ARQUIVAMENTO DO PEDIDO - ART. 216 PARÁG. 2º E ART.106 PARAG. 3º DA LPI

(21) DI 6401654-4 (22) 13/05/2004
(30) 13/12/2003 DE 403 07 899 7
(43) 30/01/2007
(52)(BR) 23-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MISTURADOR DE ÁGUA
(71) Grohe Water Technology AG & CO. KG (DE)
(72) Daniel Mullenmeister, Andreas Enslin
(74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda.



35



(11) DI 6703431-4 (22) 20/06/2007
(15) 03/03/2009
(45) 03/03/2009
(52)(BR) 02-04
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CALÇADO
(73) Francisco Moraes de Andrade (BR/MG)
(72) Francisco Moraes de Andrade
(74) Algo Ass. Em Prioridade Intelectual Ltda - API 1765

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 20/06/2007, observadas as condições legais.

39

39

CONCESSÃO DO REGISTRO

(11) DI 6700675-2 (22) 16/03/2007
(15) 03/03/2009
(45) 03/03/2009
(52)(BR) 23-01
(54) CONFIGURAÇÃO ORNAMENTAL APLICADA EM FILTRO PURIFICADOR
(73) HIDRO FILTROS DO BRASIL IND. E COM. DE FILTROS LTDA. (BR/RS)
(72) ADEMIR CONSTÂNCIO RECH
(74) MILTON LUCÍDIO LEÃO BARCELLOS
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/03/2007, observadas as condições legais.

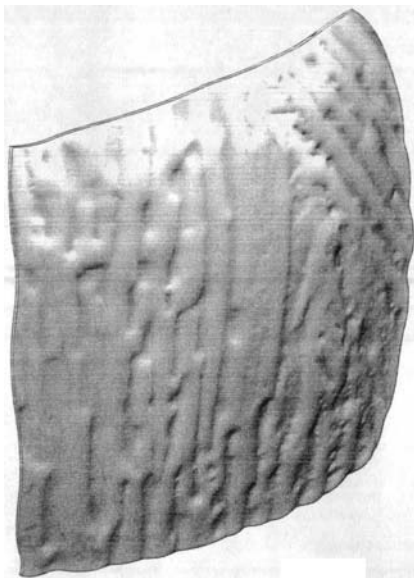
39



(11) DI 6703830-1 (22) 06/07/2007
(15) 03/03/2009
(45) 03/03/2009
(52)(BR) 26-05
(54) PADRÃO DE RELEVO APLICADO EM SUPERFÍCIE
(73) Roberto Havandjian (BR/SP)
(72) Roberto Havandjian
(74) Moras & Corrêa

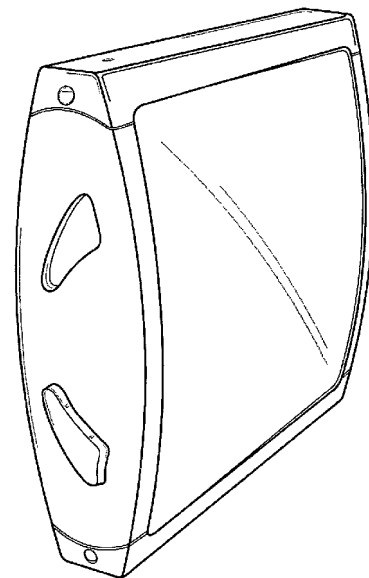
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/07/2007, observadas as condições legais.

39



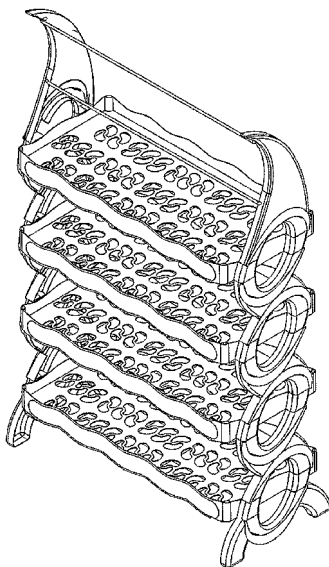
(11) **DI 6703885-9** (22) 16/08/2007
 (15) 03/03/2009
 (45) 03/03/2009
 (52)(BR) 20-02
 (54) CONFIGURAÇÃO ORNAMENTAL APLICADA EM MÓVEL EXPOSITOR
 (73) Edison Rey Silveira (BR/SP)
 (72) Edison Rey Silveira
 (74) Algo Assessoria Em Propriedade intelectual Ltda
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/08/2007, observadas as condições legais.

39



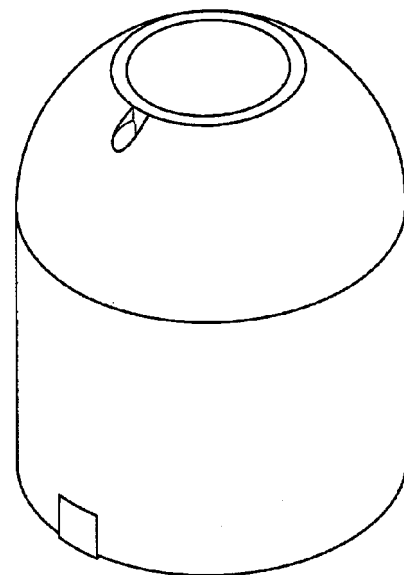
(11) **DI 6704392-5** (22) 18/12/2007
 (15) 03/03/2009
 (30) 18/06/2007 MX MX/II/2007/001283
 (45) 03/03/2009
 (52)(BR) 23-01
 (54) TANQUE DE ÁGUA
 (73) GRUPO ROTOPLAS, S.A. DE C.V. (MX)
 (72) ARTURO DE LA TORRE GUERRA
 (74) ALEXANDRE FERREIRA
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/12/2007, observadas as condições legais.

39



(11) **DI 6703886-7** (22) 16/08/2007
 (15) 03/03/2009
 (45) 03/03/2009
 (52)(BR) 20-03
 (54) CONFIGURAÇÃO ORNAMENTAL APLICADA EM EXPOSITOR LUMINOSO
 (73) Edison Rey Silveira (BR/SP)
 (72) Edison Rey Silveira
 (74) Algo Assessoria Em Propriedade intelectual Ltda
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/08/2007, observadas as condições legais.

39



(11) **DI 6704427-1** (22) 28/12/2007
 (15) 03/03/2009
 (45) 03/03/2009
 (52)(BR) 02-04
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SOLADO DE SAPATO
 (73) CALÇADOS BEIRA RIO S/A (BR/RS)
 (72) JOÃO ARCANJO HENRICH
 (74) MILTON LUCÍDIO LEÃO BARCELLOS
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/12/2007, observadas as condições legais.

39



(11) **DI 6704428-0** (22) 28/12/2007
 (15) 03/03/2009
 (45) 03/03/2009
 (52)(BR) 02-04
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SOLADO DE SAPATO
 (73) CALÇADOS BEIRA RIO S/A (BR/RS)
 (72) JOÃO ARCANJO HENRICH
 (74) MILTON LUCÍDIO LEÃO BARCELLOS
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/12/2007, observadas as condições legais.

39



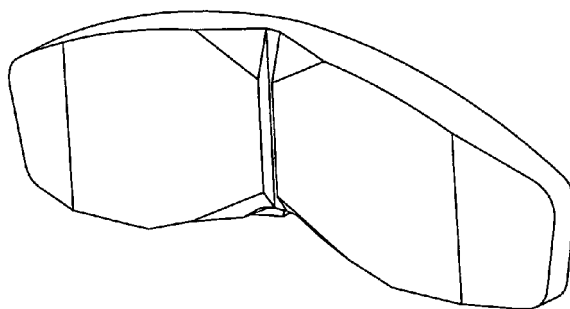
39

(11) **DI 6800215-7** (22) 31/01/2008
 (15) 03/03/2009
 (30) 01/08/2007 US 29/282909
 (45) 03/03/2009
 (52)(BR) 12-16
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PASTILHA DE FRICÇÃO PARA FREIO
 (73) FEDERAL-MOGUL PRODUCTS, INC. (US)
 (72) WEIMING LIU, RODNEY G. SILVEY, JASON HEATH MAHAN
 (74) MOMSEN, LEONARDOS & CIA.
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 31/01/2008, observadas as condições legais.



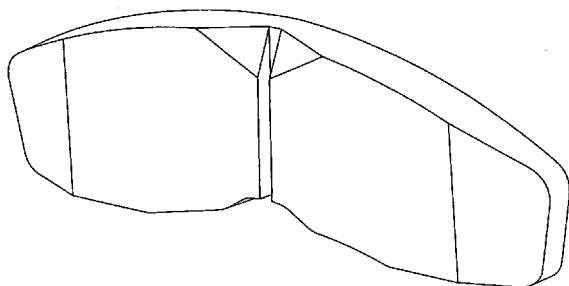
(11) **DI 6705075-1** (22) 03/09/2007
 (15) 03/03/2009
 (45) 03/03/2009
 (52)(BR) 06-01, 12-12
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CADEIRA DE PRAIA
 (73) RUBENS VIEIRA DE SÁ BRAGA (BR/MG)
 (72) RUBENS VIEIRA DE SÁ BRAGA
 (74) ANNA MARIA DE FREITAS EDE OLIVEIRA
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/09/2007, observadas as condições legais.

39



(11) **DI 6800219-0** (22) 31/01/2008
 (15) 03/03/2009
 (30) 01/08/2007 US 29/282913
 (45) 03/03/2009
 (52)(BR) 12-16
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PASTILHA DE FRICÇÃO PARA FREIO
 (73) FEDERAL-MOGUL PRODUCTS, INC. (US)
 (72) WEIMING LIU, RODNEY G. SILVEY, JASON HEATH MAHAN
 (74) MOMSEN, LEONARDOS & CIA.
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 31/01/2008, observadas as condições legais.

39



(11) **DI 6801399-0** (22) 11/04/2008

(15) 03/03/2009

(45) 03/03/2009

(52)(BR) 23-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CORPO MODULAR PARA SANITÁRIO

(73) BUSSCAR ÔNIBUS S.A. (BR/SC)

(72) SIGILO - NÃO DIVULGAR O NOME DOS AUTORES

(74) BENTA SOUSA TAVARES SILVA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/04/2008, observadas as condições legais.

39

(73) Marcelo Francisco Rainho (BR/SP)

(72) Marcelo Francisco Rainho

(74) Marthom Assessoria Empresarial Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/05/2008, observadas as condições legais.



(11) **DI 6801934-3** (22) 09/05/2008

(15) 03/03/2009

(45) 03/03/2009

(52)(BR) 03-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ESTOJO PARA FOTOGRAFIA

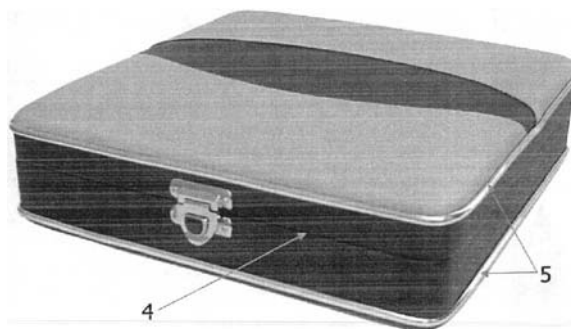
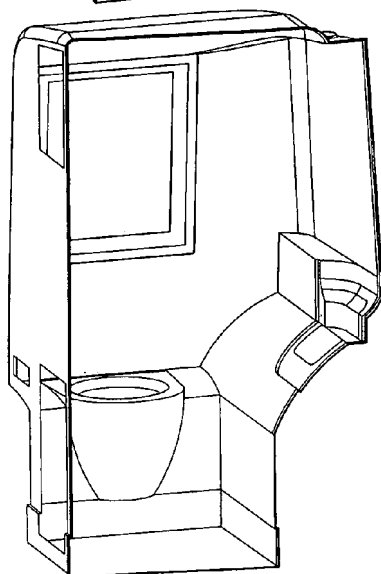
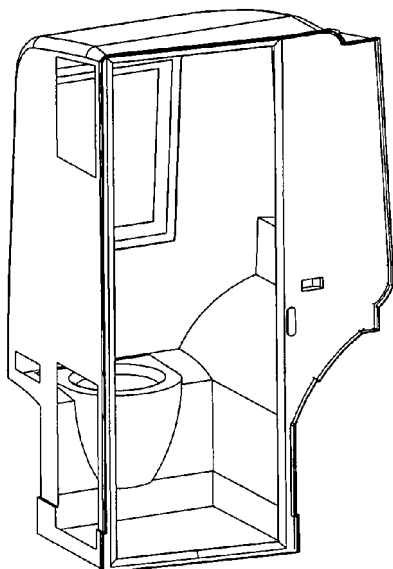
(73) Marcelo Francisco Rainho (BR/SP)

(72) Marcelo Francisco Rainho

(74) Marthom Assessoria Empresarial Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/05/2008, observadas as condições legais.

39



(11) **DI 6801948-3** (22) 23/04/2008

(15) 03/03/2009

(45) 03/03/2009

(52)(BR) 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO ORNAMENTAL APLICADA A BRINQUEDO EM FORMA DE BEBÊ ASSEXUADO.

(73) Adriana Maria Ré Costa (BR/SP)

(72) Adriana Maria Ré Costa

(74) Sergio Salvador Fumo

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/04/2008, observadas as condições legais.

O objeto do registro não atende ao disposto no artigo 95 da LPI 9279/96. Será instaurado o processo de nulidade.

39

(11) **DI 6801932-7** (22) 09/05/2008

(15) 03/03/2009

(45) 03/03/2009

(52)(BR) 03-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ESTOJO DE FOTOGRAFIA

39



(11) **DI 6801949-1** (22) 23/04/2008

(15) 03/03/2009

(45) 03/03/2009

(52)(BR) 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO ORNAMENTAL APLICADA A BRINQUEDO EM FORMA DE BEBÊ DO SEXO FEMININO.

(73) Adriana Maria Ré Costa (BR/SP)

(72) Adriana Maria Ré Costa

(74) Sergio Salvador Fumo

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/04/2008, observadas as condições legais.

O objeto do registro não atende ao disposto no artigo 95 da LPI 9279/96. Será instaurado o processo de nulidade.

39



(11) **DI 6802794-0** (22) 09/06/2008

(15) 03/03/2009

(45) 03/03/2009

(52)(BR) 06-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ESTANTE

(73) Diogenys Marcelo Carandina (BR/PR)

(72) Diogenys Marcelo Carandina

(74) Manoel Paixão do Nascimento

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/06/2008, observadas as condições legais.

39



(11) **DI 6801950-5** (22) 23/04/2008

(15) 03/03/2009

(45) 03/03/2009

(52)(BR) 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO ORNAMENTAL APLICADA A BRINQUEDO EM FORMA DE BEBÊ DO SEXO MASCULINO.

(73) Adriana Maria Ré Costa (BR/SP)

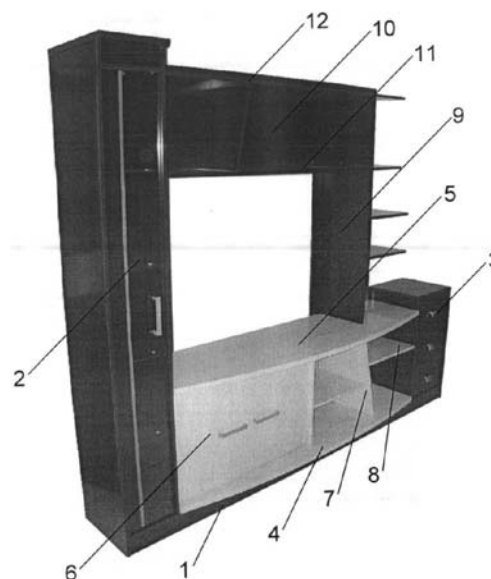
(72) Adriana Maria Ré Costa

(74) Sergio Salvador Fumo

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/04/2008, observadas as condições legais.

O objeto do registro não atende ao disposto no artigo 95 da LPI 9279/96. Será instaurado o processo de nulidade.

39



(11) **DI 6802795-8** (22) 09/06/2008

(15) 03/03/2009

(45) 03/03/2009

(52)(BR) 06-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ESTANTE

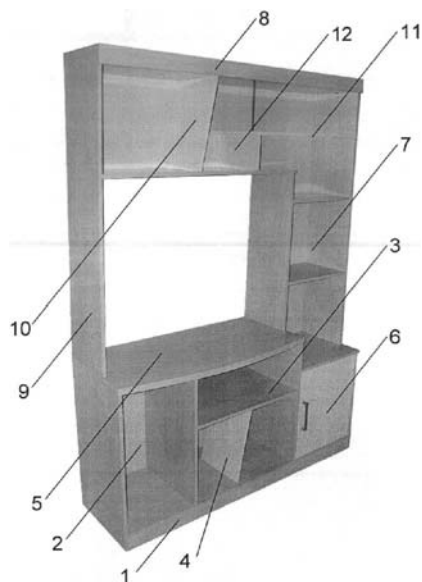
(73) Diogenys Marcelo Carandina (BR/PR)

(72) Diogenys Marcelo Carandina

(74) Manoel Paixão do Nascimento

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/06/2008, observadas as condições legais.

39



(11) DI 6802796-6 (22) 09/06/2008

(15) 03/03/2009

(45) 03/03/2009

(52)(BR) 06-04

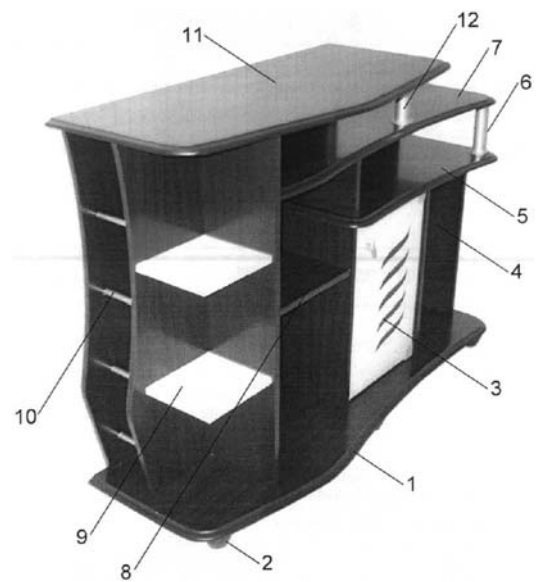
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ESTANTE

(73) Diogenys Marcelo Carandina (BR/PR)

(72) Diogenys Marcelo Carandina

(74) Manoel Paixão do Nascimento

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/06/2008, observadas as condições legais.



39

(11) DI 6802798-2 (22) 02/06/2008

(15) 03/03/2009

(45) 03/03/2009

(52)(BR) 06-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ESTANTE

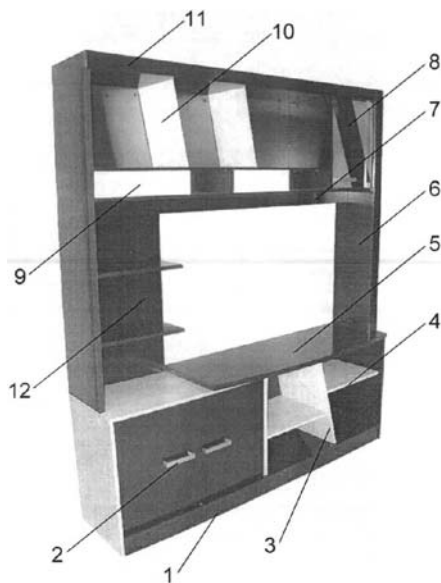
(73) Devanil Marostica (BR/PR)

(72) Devanil Maróstica

(74) Manoel Paixão do Nascimento

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 02/06/2008, observadas as condições legais.

39



(11) DI 6802797-4 (22) 02/06/2008

(15) 03/03/2009

(45) 03/03/2009

(52)(BR) 06-04

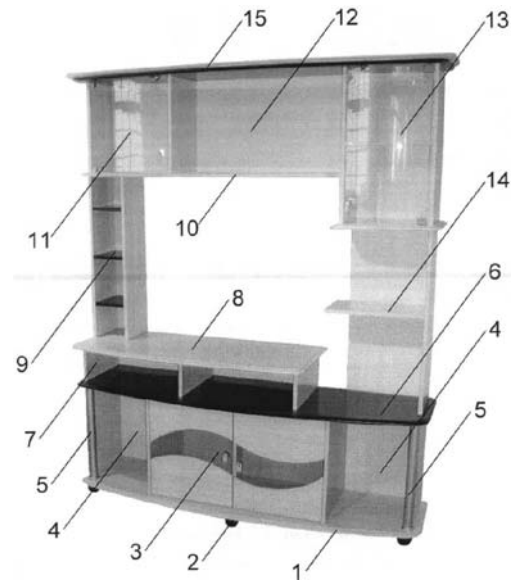
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM RACK

(73) Devanil Marostica (BR/PR)

(72) Devanil Maróstica

(74) Manoel Paixão do Nascimento

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 02/06/2008, observadas as condições legais.



39

(11) DI 6802804-0 (22) 18/04/2008

(15) 03/03/2009

(45) 03/03/2009

(52)(BR) 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BONECA

(73) Destoys - Investigacion Y Desarrollo de Juguetes (ES)

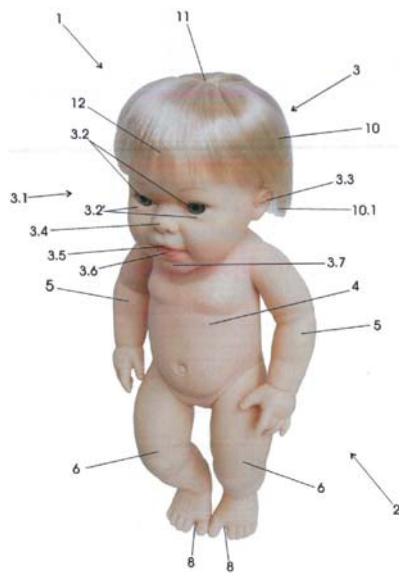
(72) Pedro Luis Cubells Conejero

(74) Tinoco Soares & Filho Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/04/2008, observadas as condições legais.

O objeto do registro não atende ao disposto no artigo 95 da LPI 9279/96. Será instaurado o processo de nulidade.

39



Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros Registros - DIRTEC

Despachos Relativos a Pedidos e Registros de Desenho Industrial

RPI 1991 de 03/03/2009

34 EXIGÊNCIA - ART. 106 PARÁG.3º DA LPI

(21) **DI 6001563-2** (22) 03/07/2000 **34**
(71) Kimberly-Clark Worldwide, Inc. (US)
(74) Clarke Modet do Brasil Ltda
- Cancelar as atuais figuras. -
Apresentar: Vista Frontal; Vista Lateral;
Vista Superior (ortogonais) e Vista em
Perspectiva do objeto, todas ilustrando o
objeto na mesma condição (fechado ou
aberto). - Fazer constar do relatório as
referências a todas as figuras,
especificando as vistas.

(21) **DI 6704475-1** (22) 27/12/2007 **34**
(71) GLAXOSMITHKLINE CONSUMER
HEALTHCARE GMBG & Co. KG (DE)
(74) MOMSEN, LEONARDOS & CIA.
- Apresentar nova reivindicação
harmonizada com o novo título.

(21) **DI 6800046-4** (22) 03/01/2008 **34**
(71) JOHNSON & JOHNSON (US)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER
& IPANEMA MOREIRA
- Mudar o título para: "Configuração
Aplicada em Artigo Absorvente", e
harmonizar o pedido com o novo título.

(21) **DI 6801532-1** (22) 24/03/2008 **34**
(71) MCNEIL-PPC, INC. (US)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER
& IPANEMA MOREIRA
1- Para melhor definição e
caracterização do objeto harmonizá-lo de
acordo com AN161/02, apresentando
vista em perspectiva, inserindo-a em
novo relatório descritivo.

(21) **DI 6801807-0** (22) 24/03/2008 **34**
(71) MCNEIL-PPC, INC. (US)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER
& IPANEMA MOREIRA
1- Para melhor definição e
caracterização do objeto harmonizá-lo de
acordo com AN161/02, apresentando
vista em perspectiva, inserindo-a em
novo relatório descritivo.

(21) **DI 6802790-7** (22) 28/05/2008 **34**
(71) Globecard Comércio e Serviços
Ltda. (BR/SP)
(74) João Marcos Silveira
O registro de desenho industrial protege a
forma plástica ornamental de um objeto
- o que não se aplica ao objeto do
presente pedido de registro -, ou o
conjunto ornamental de linhas e cores
que possa ser aplicado a um produto
industrial. Desta forma, o depositante
deverá mudar o título para "Padrão
ornamental aplicado a cartão de
identificação". Ou outro título que melhor
convier desde que não haja inclusão, no
título, do material utilizado. Um desenho
industrial não protege uma "tinta
especial", "a segurança", "uma holografia

exclusivamente desenvolvida que muda
de tonalidade, etc." O registro de
desenho industrial se refere às
características ornamentais de um
objeto, desta forma, o depositante
deverá substituir o relatório descritivo a
fim de subtrair todas as menções
técnicas e funcionais do padrão. Apenas
os detalhes ornamentais deverão constar
do relatório. Retirar da reivindicação "na
parte delimitada pela linha vermelha",
pois o registro de desenho industrial se
refere à matéria integralmente
apresentada. Retirar as inscrições
nominativas da figura apresentada,
assim como as inscrições de
identificação das setas indicativas
sobrepostas às figuras. O relatório
descritivo é o meio adequado para as
descrições a respeito do objeto. Numerar
as páginas apresentadas, bem como a
figura, conforme Ato Normativo 161.

40 PUBLICAÇÃO DO PARECER DE MÉRITO

(11) **DI 6601500-6** (15) 20/05/2008 **40**
(73) Reckitt Benckiser (UK) Limited (GB)
(74) Di Blasi, Parente S. G. &
Associados S/C -31.245.673/0001-35
Nas bases consultadas não foi
encontrado documento anterior que
ilustre objeto com as mesmas
características configurativas
preponderantes do objeto do registro. O
parecer de mérito encontra-se disponível
para a titular.

(11) **DI 6601863-3** (15) 29/08/2006 **40**
(73) Alexandre José Bonfante (BR/SC)
(74) Agostinho de Melo
Nas bases consultadas não foi
encontrado documento anterior que
ilustre objeto com as mesmas
características configurativas
preponderantes do objeto do registro. O
parecer de mérito encontra-se disponível
para a titular.

(11) **DI 6604043-4** (15) 20/11/2007 **40**
(73) Reckitt Benckiser (Australia) PTY
Limited (AU)
(74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados
Nas bases consultadas não foi
encontrado documento anterior que
ilustre objeto com as mesmas
características configurativas
preponderantes do objeto do registro. O
parecer de mérito encontra-se disponível
para a titular.

(11) **DI 6604855-9** (15) 20/11/2007 **40**
(73) Osmar Campos (BR/SP)
(74) Nelson Ivan Arnaldo Ibañez
Faundez
Nas bases consultadas não foi
encontrado documento anterior que

ilustre objeto com as mesmas
características configurativas
preponderantes do objeto do registro. O
parecer de mérito encontra-se disponível
para a titular.

(11) **DI 6700346-0** (15) 09/10/2007 **40**
(73) The Coca-Cola Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Nas bases consultadas não foi
encontrado documento anterior que
ilustre objeto com as mesmas
características configurativas
preponderantes do objeto do registro. O
parecer de mérito encontra-se disponível
para a titular.

(11) **DI 6701343-0** (15) 15/04/2008 **40**
(73) RECKITT BENCKISER N.V. (NL)
(74) DI BLASI, PARENTE, S. G. &
ASSOCIADOS
Nas bases consultadas não foi
encontrado documento anterior que
ilustre objeto com as mesmas
características configurativas
preponderantes do objeto do registro. O
parecer de mérito encontra-se disponível
para a titular.

(11) **DI 6702976-0** (15) 10/06/2008 **40**
(73) INVENTIO
AKTIENGESSELLSCHAFT (CH)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER
& IPANEMA MOREIRA
Nas bases consultadas não foi
encontrado documento anterior que
ilustre objeto com as mesmas
características configurativas
preponderantes do objeto do registro. O
parecer de mérito encontra-se disponível
para a titular.

(11) **DI 6704262-7** (15) 21/10/2008 **40**
(73) Edson Donizette Alves Pereira
(BR/SP)
(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda
Nas bases consultadas não foi
encontrado documento anterior que
ilustre objeto com as mesmas
características configurativas
preponderantes do objeto do registro. O
parecer de mérito encontra-se disponível
para a titular.

(11) **DI 6704472-7** (15) 03/06/2008 **40**
(73) TENTE GMBH & CO. KG (DE)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER
& IPANEMA MOREIRA
Nas bases consultadas foi encontrado o
documento UK 2018985 de 15/11/1991,
que ilustra objeto com as mesmas
características configurativas
preponderantes do objeto do registro. O
parecer de mérito encontra-se disponível
para a titular.

(11) **DI 6704774-2** (15) 22/07/2008 **40**
(73) Makauf Empreendimentos S/A
(BR/SP)
(74) Alberto Luis Camelier da Silva
Nas bases consultadas não foi
encontrado documento anterior que

ilustre objeto com as mesmas
características configurativas do objeto
do registro. O parecer de mérito
encontra-se disponível para a titular.

(11) **DI 6704776-9** (15) 22/07/2008 **40**
(73) Makauf Empreendimentos S/A
(BR/SP)
(74) Alberto Luis Camelier da Silva
Nas bases consultadas não foi
encontrado documento anterior que
ilustre objeto com as mesmas
características configurativas
preponderantes do objeto do registro. O
parecer de mérito encontra-se disponível
para a titular.

(11) **DI 6705032-8** (15) 08/07/2008 **40**
(73) Paulo Artur Bognar (BR/SP)
(74) P A Produtores Associados Marcas
e Patentes Ltda
Nas bases consultadas não foi
encontrado documento anterior que
ilustra objeto com as mesmas
características configurativas do objeto
do registro. O parecer de mérito
encontra-se disponível para a titular.

(11) **DI 6800745-0** (15) 28/10/2008 **40**
(73) DAGMAR LUISE MOHRBACH
(BR/RS)
(74) MARI LOURDES MACHADO
GUERRA
Nas bases consultadas foi encontrado o
documento UK 2088782 de 13/12/1999,
que ilustra container com as mesmas
características configurativas
preponderantes do objeto do registro. O
parecer de mérito encontra-se disponível
para a titular.

(11) **DI 6801039-7** (15) 02/09/2008 **40**
(73) RECKITT BENCKISER (UK)
LIMITED (GB)
(74) DI BLASI, PARENTE, S. G. &
ASSOCIADOS
Nas bases consultadas foi encontrado o
documento AU 139930 S de 25/02/2000,
que ilustra objeto com as mesmas
características configurativas
preponderantes do objeto do registro. O
parecer de mérito encontra-se disponível
para a titular.

(11) **DI 6801041-9** (15) 09/09/2008 **40**
(73) RECKITT BENCKISER (UK)
LIMITED (GB)
(74) DI BLASI, PARENTE, S. G. &
ASSOCIADOS
Nas bases consultadas foi encontrado o
documento AU 139930 S de 25/02/2000,
que ilustra objeto com as mesmas
características configurativas
preponderantes do objeto do registro. O
parecer de mérito encontra-se disponível
para a titular.

(11) **DI 6801042-7** (15) 09/09/2008 **40**
(73) RECKITT BENCKISER (UK)
LIMITED (GB)
(74) DI BLASI, PARENTE, S. G. &
ASSOCIADOS

Nas bases consultadas foi encontrado o documento AU 139930 S de 25/02/2000, que ilustra objeto com as mesmas características configurativas preponderantes do objeto do registro. O parecer de mérito encontra-se disponível para a titular.

(11) **DI 6801043-5** (15) 09/09/2008 **40**
(73) RECKITT BENCKISER (UK)
LIMITED (GB)
(74) DI BLASI, PARENTE, S. G. & ASSOCIADOS

Nas bases consultadas foi encontrado o documento AU 139930 S de 25/02/2000 que ilustra objeto com as mesmas características configurativas preponderantes do objeto do registro. O parecer de mérito encontra-se disponível para a titular.

(11) **DI 6801044-3** (15) 09/09/2008 **40**
(73) RECKITT BENCKISER (UK)
LIMITED (GB)
(74) DI BLASI, PARENTE, VAZ E DIAS & ASSOCIADOS LTDA.

Nas bases consultadas foi encontrado o documento AU 139930 S de 25/02/2000, que ilustra objeto com as mesmas características configurativas preponderantes do objeto do registro. O parecer de mérito encontra-se disponível para a titular.

41 NULIDADE ADMINISTRATIVA

(11) **DI 6502335-8** (15) 11/10/2005 **41**
(73) Araplac Indústria e Comércio de Móveis Ltda (BR/PR)
(74) Marpa Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda
Requerente: Moval Móveis Arapongas Ltda Nulidade instaurada em 19 de janeiro de 2009.

(11) **DI 6700911-5** (15) 13/11/2007 **41**
(73) DUNA ENTERPRISES S.L (ES)
(74) Rubens dos Santos Filho
Requerente: DIRTEC/INPI, de ofício Nulidade instaurada em 11 de fevereiro de 2009, em face da anterioridade DI 6404253-7 de 07/12/2004, que demonstra a falta de originalidade do objeto do registro.

(11) **DI 6704262-7** (15) 21/10/2008 **41**
(73) Edson Donizette Alves Pereira (BR/SP)
(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda
Requerente: Valdir Aparecido Ferreira Carneiro Nulidade instaurada em 22 de dezembro de 2008, ficando suspensos os efeitos da concessão de acordo com o § 2º do artigo 113 da Lei 9279/96.

(11) **DI 6800392-7** (15) 12/08/2008 **41**
(73) Makauf Empreendimentos S/A (BR/SP)
(74) Alberto Luis Camelier da Silva
Requerente: DIRTEC/INPI, de ofício Nulidade instaurada em 12 de fevereiro de 2009, em face da anterioridade UK 2088699 de 10/12/1999 que demonstra a falta de originalidade do objeto do registro.

(11) **DI 6803017-7** (15) 25/11/2008 **41**

(73) HÉLCIO ALVES DE LACERDA (BR/MG)
Requerente: Antonio A. de Freitas
Nulidade instaurada em 19 de dezembro de 2008, ficando suspensos os efeitos da concessão de acordo com o § 2º do artigo 113 da Lei 9279/96.

71 DESPACHO ANULADO

(21) **DI 6001563-2** (22) 03/07/2000 **71**
(71) Kimberly-Clark Worldwide, Inc. (US)
(74) Clarke Modet do Brasil Ltda
Referente ao despacho de cód.35 publicado na RPI 1944 de 08/04/2008 por ter sido indevido.

73 RETIFICAÇÃO

(11) **DI 6601750-5** (22) 15/03/2006 **73**
(15) 18/12/2007
(30) 16/09/2005 EM 000402169-2
(45) 18/12/2007
(52)(BR) 22-06
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A ESTAÇÃO DE ISCA PARA INSETOS RASTEJANTES
(71) Reckitt Benckiser (Australia) Pty Limited (AU)
(72) Kon Euan Wong
(74) DI BLASI, PARENTE, VAZ E DIAS & ASSOCIADOS LTDA.
Referente ao código 40 publicado na RPI 1978 de 02/12/2008, no item (74) procurador onde lê-se DI BLASI, PARENTE, S. G. & ASSOCIADOS, leia-se DI BLASI, PARENTE, VAZ E DIAS & ASSOCIADOS LTDA.

(11) **DI 6604432-4** (22) 08/11/2006 **73**
(15) 20/11/2007
(30) 11/05/2006 EM 000528278-0001
(45) 20/11/2007
(52)(BR) 12-08, 12-16
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A CAMINHÃO
(71) Iveco S.P.A. (IT)
(72) Marco Armigliato, Marco Carignano
(74) DI BLASE, PARENTE, VAZ E DIAS & ASSOCIADOS LTDA.
Referente ao código 40 publicado na RPI 1978 de 02/12/2008, no item (74) procurador lê-se DI BLASI, PARENTE, S. G. & ASSOCIADOS, leia-se DI BLASI, PARENTE, VAZ E DIAS & ASSOCIADOS LTDA.

(11) **DI 6701506-9** (22) 12/06/2007 **73**
(15) 10/06/2008
(45) 10/06/2008
(52)(BR) 02-04
(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO EM PALMILHA DE CALÇADO
(71) GRENDENE S.A. (BR/CE)
(72) VOLNEI TADEU DAL MAGRO
(74) CUSTÓDIO DE ALMEIDA & CIA.
Referente ao código 39, publicado na RPI 1953 de 10/06/2008. No item, Título (54), onde lê-se PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO EM CALÇADO, leia-se PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO EM PALMILHA DE CALÇADO.

(11) **DI 6702693-1** (22) 11/01/2007 **73**
(15) 11/11/2008
(45) 11/11/2008
(52)(BR) 02-04
(54) SOLA PARA CALÇADOS
(71) NOVA ORDEM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO LTDA. (BR/RJ)
(72) VALÉRIA LIMA
(74) ARARIPE & ASSOCIADOS
Referente ao código 39 publicado na RPI 1975 de 11/11/2008, no item (22) data do depósito, onde consta 02/02/2007 leia-se 11/01/2007.

(11) **DI 6703050-5** (22) 09/08/2007 **73**
(15) 08/04/2008
(30) 09/02/2007 FI M20070033
(45) 08/04/2008
(52)(BR) 14-03
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A UM SUPORTE MÓVEL PARA APARELHO CELULAR OU NAVEGADOR
(71) NOKIA CORPORATION (FR)
(72) JAN KETTULA
(74) ARARIPE & ASSOCIADOS
Referente ao código 39 publicado na RPI 1944 de 08/04/2008, no item (22) data do depósito, onde consta 12/09/2007 leia-se 09/08/2007.

(11) **DI 6703051-3** (22) 09/08/2007 **73**
(15) 15/04/2008
(30) 09/02/2007 FI M20070032
(45) 15/04/2008
(52)(BR) 09-03
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A EMBALAGEM
(71) NOKIA CORPORATION (FR)
(72) MIKA MATTILA
(74) ARARIPE & ASSOCIADOS
Referente ao código 39 da RPI 1945 de 15/04/2008, no item (22) data do depósito, onde consta 12/09/2007 leia-se 09/08/2007.

(11) **DI 6703524-8** (22) 24/10/2007 **73**
(15) 21/10/2008
(30) 25/04/2007 FI M200070085
(45) 21/10/2008
(52)(BR) 14-03
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A UM APARELHO CELULAR
(71) Nokia Corporation (FI)
(72) Jones He Wei
(74) ARARIPE & ASSOCIADOS
Referente ao código 39 da RPI 1972 de 21/10/2008, no item (22) data do depósito, onde consta 29/10/2007 leia-se 24/10/2007.

(11) **DI 6705319-0** (22) 08/10/2007 **73**
(15) 28/10/2008
(30) 24/05/2007 US 29/280,351
(45) 28/10/2008
(52)(BR) 14-01, 14-03
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A TOCADOR DE MULTIMÍDIA
(71) MICROSOFT CORPORATION (US)
(72) CARL J. LEDBETTER, CATHERINE KIM, ANTON ANDREWS, DONALD R. COYNER, STEVEN T. KANEKO
(74) DI BLASI, PARENTE, VAZ E DIAS & ASSOCIADOS LTDA.
Referente ao código 39 publicado na RPI 1973 de 28/10/2008, no item (72) nome do inventor, considere-se também CATHERINE KIM, STEVEN T. KANEKO, ANTON ANDREWS, DONALD R. COYNER. Referente ao código 39 publicado na RPI 1973 de 28/10/2008, no item (74) procurador considere-se DI

BLASI, PARENTE, VAZ E DIAS & ASSOCIADOS LTDA.

(11) **DI 6800507-5** (22) 11/02/2008 **73**
(15) 28/10/2008
(30) 09/12/2007 EM 000771712-0001
(45) 28/10/2008
(52)(BR) 09-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A GARRAFA
(71) RECKITT BENCKISER N. V. (NL)
(72) GIORGIO FRANZOLIN, ROBERTO VANIN, JEROME LEMAIRE, ZEFFERINO RIGHETTO
(74) DI BLASI, PARENTE, VAZ E DIAS & ASSOCIADOS LTDA
Referente ao código 39 publicado na RPI 1973 de 28/10/2008, no item (72) nome do inventor lê-se ROBERTO VENIN, leia-se ROBERTO VANIN. Referente ao código 39 publicado na RPI 1973 de 28/10/2008, no item (74) procurador lê-se DI BLASI, PARENTE, S.G. & ASSOCIADOS, leia-se DI BLASI, PARENTE VAZ E DIAS & ASSOCIADOS LTDA.

(11) **DI 6801044-3** (22) 14/03/2008 **73**
(15) 09/09/2008
(30) 18/09/2007 EM 000792692-0005
(45) 09/09/2008
(52)(BR) 23-04
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A DISPOSITIVO PURIFICADOR DE AMBIENTES
(71) RECKITT BENCKISER (UK)
LIMITED (GB)
(72) PETER KAY, DAI SANDERS, MILES RUDLING, DAN TYCE
(74) DI BLASI, PARENTE, VAZ E DIAS & ASSOCIADOS LTDA.
Referente ao código 39 da publicação da RPI 1966 de 09/09/2008, no item (30) prioridade unionista lê-se 18/09/2007 000792692, leia-se EM 000792692-0005 - 18/09/2007.

(11) **DI 6801300-0** (22) 28/03/2008 **73**
(15) 16/09/2008
(30) 28/09/2007 US 29/295,478
(45) 16/09/2008
(52)(BR) 19-08, 14-99
(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A SUPORTE
(71) MICROSOFT CORPORATION (US)
(72) CARL J. LEDBETTER, DAN FUNDERBURGH
(74) DI BLASI, PARENTE, S. G. & ASSOCIADOS
Referente ao código 39 publicado na RPI 1967 de 16/09/2008, no item (30) prioridade unionista onde consta US 28/09/2007 29/295,479 leia-se US 29/295,478 - 28/09/2007.

(11) **DI 6801413-9** (22) 18/04/2008 **73**
(15) 04/11/2008
(45) 04/11/2008
(52)(BR) 02-04
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SANDÁLIA
(71) OM BRAND LICENSIVE LICENCIAMENTO LTDA. (BR/RJ)
(72) OSKAR FOSSATI METSAVAHT
(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & LIOCE
Referente ao código 39 publicado na RPI 1974 de 04/11/2008, no item (72) nome do inventor lê-se OSKAR FOSSATI METSAVART leia-se OSKAR FOSSATI METSAVAHT.

Diretoria de Transferência de Tecnologia - DIRTEC

RPI 1991 de 03/03/2009

DIRTEC Contratos de Tecnologia e Licenças de Uso de Marcas Tabela de Códigos de Despachos

060 Cumpra a **EXIGÊNCIA** formulada **EM GRAU DE RECURSO**, observando o disposto no complemento.

130 Pedidos de Averbação de Contratos Indeferidos

185 Pedidos de Averbação de Contratos Arquivados

210 **RECURSO(S) INTERPOSTO(S)** contra decisão indicada.

272 **RECURSO CONHECIDO**, observando o disposto no complemento.

290 Retificação de Publicações

295 Anulação de Publicações

350 Pedidos de Averbação de Contratos Aprovados

800 Certificados de Averbação Cancelados

998 Pedidos de Licença Obrigatória para Exploração de Patentes

999 Outros

DIRTEC Programas de Computador Tabela de Códigos de Despachos

080 Publicação de pedido de Registro de Programa de Computador.
Publicação de pedido de programa de Computador, art. 3º da Lei 9609/98.

082 Pedido em exigência devido a irregularidades.
Pedido em exigência, conforme artigos 3º, 4º e 5º. Suspensão do andamento do Pedido do Registro, que, para instrução regular, aguardará o atendimento ou contestação das exigências formuladas. Da data da notificação corre o prazo de 60 dias para o cumprimento desta exigência.

090 Deferimento de pedido de registro de programa de computador.
Deferido o pedido de registro de programa de computador com base na lei 9609/98. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para interposição de recurso ao Presidente do INPI..

091 Alteração de Nome Deferida.
Notificação de deferimento de alteração de nome. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventuais recursos de interessados.

092 Alteração de Nome em Exigência.
Notificação de exigência referente ao pedido de alteração nome requerida. Desta data corre prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.

093 Alteração de Nome Indeferida.
Notificação de indeferimento de transferência de alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

094 Alteração de Razão Social Deferida.
Notificação de deferimento de alteração de razão social requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventuais recursos de interessados.

095 Alteração de Razão Social em Exigência.
Notificação de exigência referente ao pedido de alteração de razão social requerida. Desta data corre prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.

096 Alteração de Razão Social Indeferida.
Notificação de indeferimento de alteração de razão social requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventuais recursos dos interessados

097 Alteração de Endereço Deferida.
Notificação de deferimento de alteração endereço requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventuais recursos de interessados.

098 Alteração de Endereço em Exigência.
Notificação de exigência referente ao pedido de alteração endereço requerida. Desta data corre prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.

099 Alteração de Endereço Indeferida.
Notificação de indeferimento de alteração endereço requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

100 Transferência de Titularidade Deferida.
Notificação de deferimento da transferência de titularidade requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventuais recursos de interessados.

101 Transferência de Titularidade em Exigência.
Notificação de exigência referente ao pedido de transferência de titularidade requerida. Desta data corre prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da transferência.

102 Transferência de Titularidade Indeferida.
Notificação de indeferimento de transferência de titularidade requerida.

Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

104 Petição não conhecida.
Não conhecimento de petição por insuficiência de fundamentação legal ou se desacompanhada do comprovante da respectiva retribuição do valor vigente à data de sua apresentação.

105 Desistência de pedido de registro de programa de computador homologada. Homologada a desistência do pedido de registro de programa de computador.

106 Renúncia ao registro de programa de computador homologada. Homologada a renúncia do registro de programa de computador.

107 Renúncia ao sigilo da documentação técnica homologada. Notificação de renúncia ao sigilo da documentação técnica.

108 Registro/pedido de registro *sub-judice*. Notificação de procedimento judicial.

109 Anotação de limitação ou ônus. Notificação referente à anotação de limitação ou ônus, conforme indicado no complemento.

110 Publicação Anulada.
Anulação da publicação referente a qualquer um dos itens anteriores, por ter sido indevida.

111 Despacho Anulado.
Anulação do despacho referente a qualquer um dos itens anteriores, por ter sido indevida.

112 Decisão Anulada.
Anulação da decisão referente a qualquer um dos itens anteriores, por ter sido indevida.

113 Retificação.
Retificação da publicação referente a qualquer um dos itens anteriores, por ter sido efetuada com incorreção. Tal publicação não implica na alteração da data da decisão ou despacho e nos prazos decorrentes da mesma.

114	Republicação. Republicação da publicação referente a qualquer um dos itens anteriores, por ter sido indevida.	programa de computador, objetivando o reexame da documentação formal. Desta data corre o prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação de contra-razões pelo interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso utilizando o formulário Folha de Petição Programa de Computador.	Expedição do certificado de registro de programa de computador. O título será enviado ao titular ou ao seu procurador, se for o caso.
115	Recurso contra o deferimento Notificação de interposição de recurso ao presidente do INPI contra o deferimento do pedido de registro de	120	Concessão do Registro.

DIRTEC
Tabela de Códigos de Despachos
INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS

305	CUMpra A EXIGÊNCIA , observando o disposto no complemento.	420	HOMOLOGADA A DESISTÊNCIA requerida, através da petição indicada.
315	Recolha e/ou complemento a RETRIBUIÇÃO devida, no exato valor fixado na tabela de retribuições de serviços , em vigor na data da comprovação do cumprimento desta exigência junto ao INPI , observando o disposto no complemento. Recolha, também, a retribuição estabelecida para CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIA .	423	ANULADO(S) o(s) despacho(s) abaixo indicado(s).
325	ARQUIVADO o pedido de registro de indicação geográfica, POR FALTA DE CUMPRIMENTO/ RESPOSTA À EXIGÊNCIA .	425	NOMEADO PERITO , para saneamento de questões técnicas.
335	PUBLICADO o pedido de registro de indicação geográfica. Inicia-se, nesta data, o prazo de 60 (sessenta) dias para manifestação de terceiros.	430	SOBRESTADO o exame do pedido de registro de indicação geográfica, observando o disposto no complemento.
340	MANIFESTAÇÃO(ÕES) de terceiros(s) indicado(s) no complemento, face à publicação do pedido de registro de indicação geográfica.	435	PEDIDO DE REGISTRO DE INDICAÇÃO GEOGRÁFICA SUB-JUDICE. NOTIFICAÇÃO DE PROCEDIMENTO JUDICIAL , observando o disposto no complemento.
373	DEFERIDO o pedido de registro de indicação geográfica. Inicia-se, nesta data, o prazo de 60 (sessenta) dias para que o requerente comprove, junto ao INPI , o recolhimento da RETRIBUIÇÃO RELATIVA À EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO DE REGISTRO , no exato valor previsto na tabela de custos de serviços prestados pelo INPI , vigente à época do recolhimento.	440	REGISTRO DE INDICAÇÃO GEOGRÁFICA SUB-JUDICE, NOTIFICAÇÃO DE PROCEDIMENTO JUDICIAL , observando o disposto no complemento.
375	INDEFERIDO o pedido de registro de indicação geográfica, observado o disposto no complemento.		
380	PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO contra a decisão de indeferimento do pedido de registro de indicação geográfica.	390	PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO CONHECIDO. NEGADO PROVIMENTO. MANTIDO O INDEFERIMENTO do pedido de registro de indicação geográfica, tendo em vista o disposto no complemento. ENCERRADA A INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA .
385	PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO CONHECIDO E PROVIDO. DEFERIDO o pedido de registro de	395	Comunicação de CONCESSÃO DE REGISTRO de reconhecimento de indicação geográfica. O certificado de registro estará à disposição do Titular na recepção do INPI , após 60 (sessenta) dias, a contar desta data. Poderá, a pedido, ser remetido a qualquer Delegacia/Representação do INPI/MDIC .
		405	Retificação da COMUNICAÇÃO DE CONCESSÃO DE REGISTRO de reconhecimento de indicação geográfica, conforme indicado no complemento. O certificado de registro estará à disposição do Titular na recepção do INPI , após 60 (sessenta) dias, a contar desta data. Poderá, a pedido, ser remetido a qualquer Delegacia/Representação do INPI/MDIC .
		410	NÃO CONHECIDA A PETIÇÃO indicada, observando o disposto no complemento.
		412	PREJUDICADA A PETIÇÃO indicada.
		413	ARQUIVADA A PETIÇÃO indicada.
		414	INDEFERIDA A PETIÇÃO indicada.
		415	ARQUIVADO o pedido de registro de indicação geográfica, por DESISTÊNCIA do requerente.
		416	RECONHECIDO O OBSTÁCULO ADMINISTRATIVO. DEVOLVIDO O PRAZO , conforme requerido, que começará a fluir a partir da data de sua publicação na RPI, observando o disposto no complemento.

Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros Registros - DIRTEC

Contratos de Tecnologia (EP, FT, SAT, FRA)

Licenças de Uso de Marca (UM)

RPI 1991 de 03/03/2009

Processo: 000300 **350**
Com Última Informação de: 26/12/2008
Certificado de Averbação: 000300/07
Cedente: AKTIEBOLAGET SKF
País da Cedente: SUÉCIA
Cessionária: SKF DO BRASIL LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE MOTORES, BOMBAS, COMPRESSORES E EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSÃO
CNPJ/CPF: 61.077.327/0001-56
Endereço da Cessionária: Rodovia Anhanguera, Km 30 - Polvilho - Cajamar - SP
Natureza do Documento: Contrato de 01/12/1999 e Aditivo de 23/04/2002-
Objeto: UM - Licença exclusiva para os Registros mencionados no item "Prazo" - Prorrogação do prazo de averbação-
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: 1% (um por cento) sobre as vendas líquidas para os Registros e "NIHIL" para os Pedidos de Registro-
Prazo: De 01/01/2009 até: 21/07/2009 para o Registro nº 002337231;
23/09/2009 para o Registro nº 002411300;
10/03/2010 para os Registros nºs 007175248, 007175256;
10/12/2011 para os Registros nºs 815393369, 815392362, 200057197, 815392354;
04/03/2012 para o Registro nº 815392370;
06/04/2012 para os Registros nºs 770041299, 770041264;
e até 01/01/2014 para os Registros nºs 003457370, 823227952, 823227944, 823227960, 823227979, 823227995, 006695450, e 002249898; e até a expedição dos Certificados de Registro para os Pedidos de Registro nºs 823228002 e 823227987-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 010716 **350**
Com Última Informação de: 12/01/2009
Certificado de Averbação: 010716/05
Cedente: OUTBACK STEAKHOUSE INTERNATIONAL L.P.
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: CLS SÃO PAULO LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: RESTAURANTES E OUTROS ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO
CNPJ/CPF: 02.704.394/0003-56
Endereço da Cessionária: Av. Regente Feijó nº 1739 - Loja Ac/41- Shopping Amália Franco - Tatuapé - São Paulo - SP
Natureza do Documento: Aditivo de 08/12/2008 ao Contrato de 01/09/1999 e Aditivos de 05/06/2001 e Aditivo de 18/08/2005-
Objeto: Franquia não exclusiva para operação de um restaurante em Amália Franco -

São Paulo, em conformidade com o "Sistema Outback Steakhouse" incluindo a utilização das marcas referentes aos Registros nºs 818727373, 818727381, 819671878 e do Pedido de Registro nº 819213179 - Alteração dos itens "Setor" e "CNPJ/CPF"-
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: O mesmo do Certificado de Averbação nº 010716/03-
Forma de Pagamento: Mensal-
Prazo: O mesmo do Certificado de Averbação nº 010716/03-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 010996 **350**
Com Última Informação de: 18/12/2008
Certificado de Averbação: 010996/07
Cedente: BRIDGESTONE CORPORATION
País da Cedente: JAPÃO
Cessionária: BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., anteriormente denominada BRIDGESTONE FIRESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE PNEUMÁTICOS E DE CÂMARAS-DE-AR
CNPJ/CPF: 57.497.539/0001-15
Endereço da Cessionária: Avenida Queirós dos Santos nº 1717 - Casa Branca - Santo André - SP
Natureza do Documento: Aditivo nº 03 de 12/05/2006 ao Contrato de 13/07/2001-
Objeto: SAT - Assistência técnica para montagem, comissionamento, partida, manutenção de equipamentos, incluindo treinamento de técnicos da Cessionária - alteração do item "Cessionária"-
Moeda de Pagamento: IEN JAPONES
Prazo: De 14/07/2006 até 13/07/2011-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 011420 **350**
Com Última Informação de: 31/12/2008
Certificado de Averbação: 011420/09
Cedente: SGS SOCIÉTÉ GÉNÉRALE DE SURVEILLANCE IP S.A.
País da Cedente: SUÍÇA
Cessionária: SGS DO BRASIL LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS, NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
CNPJ/CPF: 33.182.809/0001-30
Endereço da Cessionária: Av. das Nações Unidas nº 11633 - 4º andar, Cj. 41A - Vila Gertrudes - São Paulo - SP
Natureza do Documento: Contrato de 01/01/2001, Aditivo de 07/02/2002 e Aditivo de 15/12/2005-

Objeto: FT - Aquisição de software com transferência do código fonte utilizado em serviços de certificação e testes;
UM - Licença exclusiva para os Registros mencionados no item "Prazo" - Alteração do item "Prazo"-
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: FT - 4% (quatro por cento) sobre a receita líquida obtida com os serviços objeto do presente Contrato;
UM - NIHIL-
Prazo: FT - De 01/01/2009 até 31/12/2009;
UM - De 01/01/2009 até 31/12/2009 para os Registros números 818.705.400, 820.011.428, 820.441.503, 814.179.460, 814.179.452, 821.965.239, 818.716.177 e 818.716.185-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 040629 **350**
Com Última Informação de: 30/12/2008
Certificado de Averbação: 040629/07
Cedente: DAIDO KOGYO CO., LTD
País da Cedente: JAPÃO
Cessionária: DAIDO INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSÃO PARA FINS INDUSTRIAIS - INCLUSIVE ROLAMENTOS
CNPJ/CPF: 45.175.387/0001-55
Endereço da Cessionária: Av. Independência nº 3.300 - Jardim Independência - Taubaté - SP
Natureza do Documento: Contrato de 01/01/1997-
Objeto: UM - Licença não exclusiva para o Registro nº 006318320 - Alteração do item "Prazo"-
Moeda de Pagamento: IEN JAPONES
Valor: 1% (um por cento) sobre o faturamento líquido-
Forma de Pagamento: Anual-
Prazo: De 01/01/2009 até 31/12/2009-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 050579 **350**
Com Última Informação de: 30/12/2008
Certificado de Averbação: 050579/05
Cedente: UNILEVER N.V.
País da Cedente: HOLANDA
Cessionária: UNILEVER BRASIL LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
CNPJ/CPF: 61.068.276/0001-04
Endereço da Cessionária: Av. Presidente Juscelino Kubitschek nº 1309 - 13º andar - sala 1 - Vila Nova Conceição - São Paulo - SP
Natureza do Documento: Contrato de 16.12.2004-
Objeto: UM - Licença não exclusiva para os Registros nºs:

816846847, 819045187, 007248806, 007227000, 007248792, 820770310, 820770329, 820090700, 820090719, 820072575, 818494980, 818781505, 002204436, 813750121, 813750105, 812559320, 002172488, 007500734, 820570460, 820570486, 820679100, 821798090, 817614095, 820810681, 821695720, 820710911, 820510815, 817990313, 817990321, 005027780, 200029711, 820081418, 820081426, 820081442, 820081450, 820081469, 820081485, 820081515, 820081531, 820081540, 820081558, 820081566, 820095443, 004064763, 820081434, 820081493, 006502253, 819095818, 817809422, 818063084, 813878250, 821295918, 820570494, 820570478, 821130773, 815653093, 816698392, 815653085, 817493700, 200025376, 820875678, 821519670, 821519700, 815554800, 820068446, 821750895, 817834311, 006258662, 200010166, 200011650, 820107000, 820517283, 817723145, 821775898, 821775901, 820537381, 819361623, 821215744, 819602485, 817809368, 817723099, 818377968, 819193984, 821018124, 819090417, 821333399, 821398377, 820278254, 006520430, 819762148, 817110933, 006907539, 816853878, 817818669, 819440353, 819202797, 819455318, 820095435, 821899724, 820653853, 819358185, 818706589, 818499532, 004025016, 813060737, 814000975, 821437496, 002447908, 002546540, 004040430, 004040449, 004040457, 200007114, 003355438, 816992720, 006894070, 007137567, 002593084, 007134517, 007134525, 609028189, 817605886, 002492539, 814155944, 002333562, 002453673, 817526919, 812016610, 816773190, 818162236, 819202789, 818236876, 817526900, 817526897, 200001493, 820116718, 007247346, 001959204, 007533446, 819742708, 820436291, 821213415, 817956492, 817280170, 817280189, 817280200, 820131598, 820131571, 820042765, 820436283, 820758973, 816992711, 820373338, 814682154, 821451480, 817463500, 820131580, 820915939, 820915920, 817129375, 819726605, 821856480, 811271684, 817609318, 817280197, 817619461, 816596522, 816585962, 817843710, 819188050, 819188069, 819188077, 819188085, 819188093, 819188107, 819188115, 819188123, 819188131, 819188140,

819188158, 819188166, 819188174, 819188182, 818098376, 0002109026, 000238929, 003476847, 800209826, 819059226, 006801579, 816508860, 819201618, 812085353, 814001017, 814001009, 811078426, 821250299, 818564024, 821114387, 821114395, 004023803, 815583354, 815596260, 819039420, 814871720, 819039438, 813239893, 818579609, 006829953, 006829970, 006802397, 818876093, 818876107, 002595435, 004508793, 818063068, 818576740, 818576758, 710009003, 820899046, 820899062, 819186104, 813900816, 813900794, 818560347, 818359420, 819025640, 819736406, 814846289, 002072343, 002008270, 007533586, 006257232, 006801560, 002330741, 720124581, 720124590, 002354756, 816846995, 816924953, 608972754, 790344963, 790345005, 790345013, 002922649, 815207492, 816847100, 811417611, 811620336, 816698376, 810041545, 815970749, 816760810, 817271317, 816863482, 006089216, 003065421, 816807787, 815999453, 817129367, 816239932, 814682146, 817129359, 002939436, 810774658, 002707578, 811504921, 815596278, 815583362, 005027721, 816572534, 816679940, 817172432, 003074935, 811311830, 822179814, 822078899, 823010562, 822997959, 824483979, 822997983, 822997940, 822997975, 822997967, 823751546, 823579662, 824288793, 824288807, 822851520, 825210747, 825870194, 825323070, 825323088, 825323142, 825323096, 825323061, 824724518, 824724526, 822495333, 822557169, 822557177, 822557185, 825870160, 825870178, 822978075, 822978083, 822978091, 821358618, 825371988, 824622030, 823558037, 822096781, 825371996, 825372003, 825372020, 822254492, 825611741, 823319229, 824332636, 824332652, 824311140, 825712440, 825712467, 823377440, 823579689, 823579670, 826064817, 825600812, 823436705, 823436713, 823498670, 824724542, 826160115, 826160107, 826160123, 826281133, 823477436, 823114112, 820812900, 825371970, 826281117, 826127851, 825323126, 826205720, 826223770, 826344801, 826223788, 826340652, 824332598, 824206371, 825363373, 825771110, 826340679, 826340636, 826340644, 826340660, 825371961, 826106200, 825434602, 825570220, 823377423, 823972852, 823972860, 824293916, 823972810, 823972828, 825030978, 825031028, 825031044, 825031001, 825031010, 825030960, 823259471, 823259579, 823259536, 823259587, 825233984, 825289068, 826281338, 826281150, 826281168, 826281176, 826281184, 826281192, 826281206, 826281214, 826281222, 826281230, 826281249, 826281257, 826281265, 826281273, 826281281, 826281290, 828821303, 826281311, 826281320, 826281354, 826281362, 826281370, 823198200, 824751604, 825372011,	825372038, 824613201, 824613210, 823895696, 823895700, 822053063, 823558029, 826080014, 826080022, 822096781, 825233968; e Pedidos de Registro nºs: 824700309, 825771102, 816924945, 825077915, 823259510, 820081477, 820081507, 820081523, 823419231, 826281346, 825375380, 825233976, 826281109, 825613345, 821215736, 825931754, 825908965, 820653829, 825600820, 826082718, 826082726, 826223761, 825418852, 820557374, 824805364, 826340776, 824228995, 824893948, 826303757, 819726591, 821856499, 824194551, 822851512, 823751554, 820636150, 825107342, 824887697, 823911446, 821995260, 826160131 Alteração dos itens "Objeto" e "Prazo" do Certificado de Averbação número 050579/04- Valor: NIHIL- Prazo: De 01.01.2009 até 31.12.2009 para os Registros e até a expedição dos Certificados de Registro de Marca para os Pedidos de Registro, mencionados no item "Objeto"- Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Não se Aplica	Processo: 070523 350 Com Última Informação de: 30/12/2008 Certificado de Averbação: 070523/03 Cedente: NOVOZYMES A/S País da Cedente: DINAMARCA Cessionária: NOVOZYMES LATIN AMERICA LTDA. País da Cessionária: BRASIL Setor: FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS OU NÃO CLASSIFICADOS CNPJ/CPF: 47.247.705/0001-71 Endereço da Cessionária: Rua Prof. Francisco Ribeiro nº 683 - Barigui - Araucaria - PR Natureza do Documento: Contrato de 17.01.2007- Objeto: UM - Licença não exclusiva para os Registros nºs 006858937, 007104286, 826874037, 827353413, 826054730, 827009119 e Pedido de Registro nº 824546849 - Alteração dos itens "Objeto" e "Prazo" do Certificado de Averbação nº 070523/02- Moeda de Pagamento: COROA DINAMARQUESA Valor: 1) 1% (um por cento) sobre a receita líquida de venda dos produtos para os Registros, exceto para o Registro número 006858937; 2) NIHIL para o Pedido de Registro e Registro acima mencionado- Forma de Pagamento: Trimestral- Prazo: De 23.12.2008 até 25.01.2019 para o Registro nº 006858937 e até 10.04.2010 para o Registro nº 007104286; De 01.04.2008 até 31.07.2017 para o Registro nº 826054730; até 02.10.2017 para o Registro nº 826874037; até 30.10.2017 para o Registro nº 827009119; até 20.11.2017 para o Registro nº 827353413 e, até a expedição do Certificado de Registro de Marca para o Pedido de Registro nº 824546849- Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária	Processo: 080326 350 Com Última Informação de: 30/12/2008 Certificado de Averbação: 080326/01
Cedente: MASTER: SOUTH AMERICA LLC, com anuência da empresa CENTURY 21 REAL ESTATE LLC País da Cedente: ESTADOS UNIDOS Cessionária: MENESCAL, MARTINEZ & MOYER DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., sucessora da empresa BRAZIL PARTNERSHIP LLC País da Cessionária: BRASIL Setor: ALUGUEL DE IMÓVEIS CNPJ/CPF: 09.336.498/0001-32 Endereço da Cessionária: Av. Brigadeiro Faria Lima nº 1.461, Torre Sul, 14º andar - Jardim Paulistano - São Paulo - SP Natureza do Documento: Contrato de 21/09/2007 e Termo de Cessão de Direito e Obrigações de 27/02/2008- Objeto: FRA - Contrato de licença exclusivo de Máster Franquia para o Brasil do sistema de escritórios de corretagem imobiliária CENTURY 21, envolvendo os Registros de Marca de nºs 007061021, 007201044, 817906096, 815817355, 815818670 e 820829749- Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS Valor: Taxa de Franquia: US\$ 1.440.000,00; Taxa de Royalties: 16,6%- Forma de Pagamento: Mensal- Prazo: De 23/12/2008 até 04/11/2017- Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária Serviços/Despesas Isentas de Averbação: Fundo de propaganda: 2% da Receita Bruta-	Processo: 080459 350 Com Última Informação de: 23/12/2008 Certificado de Averbação: 080459/01 Cedente: GRENOBLOISE D'ELECTRONIQUE ET D'AUTOMATISMES - G.E.A. País da Cedente: FRANÇA Cessionária: RODONORTE - CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS INTEGRADAS S/A País da Cessionária: BRASIL Setor: ATIVIDADES DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CNPJ/CPF: 02.221.531/0001-30 Endereço da Cessionária: Rua Afonso Pena nº 87 - Vila Estrela - Ponta Grossa - PR Natureza do Documento: Contrato de 27/09/2006- Objeto: FT- Aquisição de softwares e prestação de serviços para a implantação do novo sistema de pedágio- AVI em 28 (vinte e oito) pistas de sete praças de pedágio nos trechos das rodovias BR 277, BR 376 e PR 51, administrados pela Cessionária- Moeda de Pagamento: EURO Valor: 1- EUR 96.830,00 pelos softwares; 2- EUR 290.490,00 pelos serviços- Forma de Pagamento: Taxas/diárias EUR 2.517,58 e EUR 2.582,13- Prazo: 60 (sessenta) dias, a contar de 19/12/2008- Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária	Processo: 080488 350 Com Última Informação de: 29/12/2008 Certificado de Averbação: 080488/01 Cedente: HONDA MOTOR CO., LTD País da Cedente: JAPÃO Cessionária: MOTO HONDA DA AMAZÔNIA LTDA. País da Cessionária: BRASIL Setor: FABRICAÇÃO DE MOTOCICLETAS CNPJ/CPF: 04.337.168/0001-48 Endereço da Cessionária: Rua Juruá nº 160 - Dist. Ind. Marechal Castelo Branco - Manaus - AM	
Natureza do Documento: Contrato de 15/04/2008- Objeto: FT- Fabricação de Motocicleta "Honda "CB600F" HORNET ano-modelo 2008 (inclusive anos-modelo posteriores sem qualquer mudança significativa no projeto ou especificações do modelo e identificadas pelo mesmo código do modelo); UM - Licença não exclusivapara os Registros mencionados no item "Prazo"- Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS Valor: FT - 5% (cinco por cento) sobre o preço líquido de venda dos produtos contratuais; UM - NIHIL- Prazo: FT - De 29/04/2008 a 28/04/2013; UM - De 29/04/2008 até 28/04/2013 para os Registros nºs 823781330, 823781348, 821505254, 821505262, 822901064, 822901056, 822901099, 822901072, 822901110, 822901102, 822901080, 822989751, 822989760, 822989778, 822989786, 822989794, 822989808, 822989816 e 200027310- Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente	Processo: 080607 350 Com Última Informação de: 17/12/2008 Certificado de Averbação: 080607/01 Cedente: NISSAN MOTOR CO., LTD País da Cedente: JAPÃO Cessionária: NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA. País da Cessionária: BRASIL Setor: FABRICAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS CNPJ/CPF: 04.104.117/0001-76 Endereço da Cessionária: Avenida Renault nº 1300 - Parte - Borda do Campo - São José dos Pinhais - PR Natureza do Documento: Contrato de 04/06/2008- Objeto: FT - Fornecimento de tecnologia para fabricação do veículo H61B - Nissan-Nova Frontier, partes, peças e componentes da marca NISSAN, conforme Anexo "I" do Contrato- Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS Valor: 3% (três por cento), sobre o preço líquido de vendas dos produtos contratuais, após dedução de partes, peças e componentes importados da Cedente ou de fonte a ela vinculado direta ou indiretamente- Prazo: De 27/06/2008 até 26/06/2013- Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente	Processo: 080727 350 Com Última Informação de: 30/12/2008 Certificado de Averbação: 080727/02 Cedente: HONDA LOCK MFG. CO., LTD País da Cedente: JAPÃO Cessionária: HONDA LOCK SÃO PAULO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA. País da Cessionária: BRASIL Setor: FABRICAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES CNPJ/CPF: 08.735.007/0001-63 Endereço da Cessionária: Rodovia Miguel Melhado Campos, km 81 - Da Prata - Itupeva - SP Natureza do Documento: Contrato de 01/09/2008- Objeto: 1 - FT - Fabricação das peças de automóveis descritas no Anexo "I" do Contrato (conjunto de chaves de ignição, espelho retrovisor de portas, maçaneta de fora das portas, trava de portas, tensor de roda);	

2 - UM - Licença para os Pedidos de Registro nºs 827779534, 827779577, 827779569, 827779550 e 827779542 - Alteração do item "CNPJ/CPF"-
Moeda de Pagamento: IEN JAPONES
Valor: FT - 5% sobre o preço líquido de venda, após a dedução dos valores relativos às partes e peças importadas da cedente ou empresas a ela vinculada, direta ou indiretamente;
UM - NIHIL-
Prazo: FT - De 01/09/2008 até 31/08/2013;
UM - De 01/09/2008 até a expedição dos Certificados de Registro de Marca, referentes aos Pedidos de Registro, mencionados no item "Objeto"-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 080848 **350**
Com Última Informação de: 29/12/2008
Certificado de Averbação: 080848/01
Cedente: M. SCHMITZ
País da Cedente: BRASIL
Cessionária: ZANATTA & DIEHL COMUNICAÇÕES LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: PUBLICIDADE
CNPJ/CPF: 08.620.391/0001-59
Endereço da Cessionária: Rua Guananas nº 83 - Apto 34 - Ouro Branco - Novo Hamburgo - RS
Natureza do Documento: Contrato de 14/09/2007-
Objeto: FRA- Adesão ao sistema de franquía para divulgação através de sonorização, gravações e sistemas de rádio e distribuição de tablôides, no Estado do Rio Grande do Sul, envolvendo os Registros de Marca nº 825468850 e Pedidos de Registro nºs 829197176 e 900239166
Moeda de Pagamento: REAL
Valor: Taxa de Franquia: R\$ 5.000,00; Royalties: R\$ 150,00-
Forma de Pagamento: Mensal-
Prazo: De 26/09/2008 até 22/12/2012-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária
Serviços/Despesas Isentas de Averbação: Fundo promocional 1%(um por cento) do faturamento-

Processo: 080897 **350**
Com Última Informação de: 22/12/2008
Certificado de Averbação: 080897/01
Cedente: TRANSITIONS OPTICAL, INC.
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: TRANSITIONS OPTICAL DO BRASIL LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE APARELHOS, INSTRUMENTOS E MATERIAIS ÓPTICOS, FOTOGRÁFICOS E CINEMATOGRAFICOS
CNPJ/CPF: 00.786.201/0001-66
Endereço da Cessionária: Via Anhanguera, KM 106,5 - s/nº - Caixa Postal 151 - Jardim São Judas Tadeu - Sumaré - SP
Natureza do Documento: Contrato de 02/10/2003 e Aditivo de 21/08/2008-
Objeto: EP - Licença para Exploração do Pedido de Patente nº PI 9708786; FT- Fabricação de lentes oftalmológicas fotocromáticas-
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: 1-EP - NIHIL;
2-FT - 2% (dois por cento) sobre o preço líquido de venda dos produtos contratuais, após dedução das matérias primas da cedente ou de fonte a ela vinculada direta ou indiretamente-
Prazo: 30/10/2008 até 02/10/2013-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 080936 **350**
Com Última Informação de: 26/12/2008

Certificado de Averbação: 080936/01
Cedente: SHERRITT INTERNATIONAL CORPORATION
País da Cedente: CANADÁ
Cessionária: VOTORANTIM METAIS NIQUEL S/A
País da Cessionária: BRASIL
Setor: EXTRAÇÃO DE OUTROS MINERAIS METÁLICOS NÃO-FERROSOS
CNPJ/CPF: 18.499.616/0004-67
Endereço da Cessionária: Av. Doutor José Artur Nova nº 1309 - São Miguel Paulista - São Paulo - SP
Natureza do Documento: Contrato nº 2136/08 SMP de 07/08/2008-
Objeto: SAT - Serviços de testes contínuos na planta piloto que permitem uma avaliação ampla do processamento de minério desde seu beneficiamento até a saída do níquel em sua forma metálica-
Moeda de Pagamento: DOLAR CANADENSE
Valor: Até CAD 1.169.364,00-
Forma de Pagamento: Taxas/hora variando de CAD 110,00 até CAD 244,00-
Prazo: De 07/08/2008 até 30/10/2008-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária
Serviços/Despesas Isentas de Averbação: Até CAD 246.636,00 - Secretário e outras despesas-

Processo: 081073 **350**
Com Última Informação de: 22/12/2008
Certificado de Averbação: 081073/01
Cedente: ZANCHI, FAIRBANKS - SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA.
País da Cedente: BRASIL
Cessionária: PANCONSULT SERVIÇOS DE CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: ATIVIDADES DE ASSESSORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL
CNPJ/CPF: 09.136.162/0001-26
Endereço da Cessionária: Avenida Prestes Maia nº 241, sala 1913 - Ed. Mirante do Vale - Centro - São Paulo - SP
Natureza do Documento: Contrato de 28/11/2008-
Objeto: UM - Licença não-exclusiva para os Registros nºs: 811.064.468 e 817.827.072-
Moeda de Pagamento: REAL
Valor: R\$ 20.000,00-
Forma de Pagamento: Anual-
Prazo: De 15/12/2008 até 28/11/2013-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 081084 **350**
Com Última Informação de: 24/12/2008
Certificado de Averbação: 081084/01
Cedente: APPLEBEE'S INTERNATIONAL, INC.
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: APPLE RIO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: RESTAURANTES E OUTROS ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO
CNPJ/CPF: 08.634.824/0001-25
Endereço da Cessionária: Avenida das Américas nº 5000, lojas 208 e 209 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ
Natureza do Documento: Contrato de 16.10.2008-
Objeto: Franquia empresarial para operar um sistema de restaurante especializado na venda de alimentos e bebidas alcóolicas de alta qualidade, localizado à Rodovia BR 346, nº 3049, Loja OP 84, Belvedere, Belo Horizonte - Minas Gerais, CEP 30320-900, Brasil, incluindo os Registros números 817152555, 827565682, 827544294,

827544286 e Pedido de Registro número 827507852-
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: 1) Taxa Inicial de Franquia - US\$ 40.000,00 (quarenta mil dólares);
2) Taxa de Royalties - 4% (quatro por cento) das vendas brutas-
Forma de Pagamento: Mensal-
Prazo: De 04.12.2008 até 26.12.2017 para os Registros e até a expedição do Certificado de Registro de Marca para o Pedido de Registro, mencionados no item "Objeto"-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente
Serviços/Despesas Isentas de Averbação: Taxa de Propaganda - 0,5% (meio por cento) das vendas brutas de cada mês-

Processo: 081088 **350**
Com Última Informação de: 24/12/2008
Certificado de Averbação: 081088/01
Cedente: REXAM ELK GROVE FACILITY
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: REXAM DO BRASIL LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS METÁLICAS
CNPJ/CPF: 00.771.979/0001-00
Endereço da Cessionária: Rua Darcy Pereira nº 610, Parte A - Distr. Industrial Santa Cruz - Rio de Janeiro - RJ
Natureza do Documento: Fatura nº 747-BR-1184-04 de 14/03/2007-
Objeto: SAT - Serviços de manutenção da máquina de execução de pescoço de lata-
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: US\$ 3,424.31-
Forma de Pagamento: Taxa/hora US\$ 45,66-
Prazo: De 06/01/2007 até 14/01/2007-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária
Serviços/Despesas Isentas de Averbação: US\$ 250.00 - Consularização-

Processo: 081089 **350**
Com Última Informação de: 24/12/2008
Certificado de Averbação: 081089/01
Cedente: REXAM ELK GROVE FACILITY
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: REXAM AMAZÔNIA LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS METÁLICAS
CNPJ/CPF: 04.838.649/0001-37
Endereço da Cessionária: Avenida Cupiuba nº 1600 - Distrito Industrial - Manaus - AM
Natureza do Documento: Fatura nº 747-BR1617-AM de 26/08/2008-
Objeto: SAT - Serviços de Reparo na Unidade Industrial da Requerente em Manaus-
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: US\$ 8,846.50-
Forma de Pagamento: Taxa/hora US\$ 170.13-
Prazo: De 27/08/2007 até 02/09/2007-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 081090 **350**
Com Última Informação de: 24/12/2008
Certificado de Averbação: 081090/01
Cedente: REXAM ELK GROVE FACILITY
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: REXAM AMAZÔNIA LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS METÁLICAS
CNPJ/CPF: 04.838.649/0001-37

Endereço da Cessionária: Avenida Cupiuba nº 1600 - Distrito Industrial - Manaus - AM
Natureza do Documento: Fatura nº 747-BR1594-AM de 28/07/2008-
Objeto: SAT - Serviços de Instalação de Prensa de Conversão na Unidade Industrial da Requerente em Manaus-
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: US\$ 32,091.40-
Forma de Pagamento: Taxa/hora US\$ 110.66-
Prazo: De 23/07/2007 a 12/08/2007-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária
Serviços/Despesas Isentas de Averbação: US\$ 250.00 - Autenticação-

Processo: 081091 **350**
Com Última Informação de: 24/12/2008
Certificado de Averbação: 081091/01
Cedente: REXAM ELK GROVE FACILITY
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: REXAM AMAZÔNIA LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS METÁLICAS
CNPJ/CPF: 04.838.649/0001-37
Endereço da Cessionária: Avenida Cupiuba nº 1600 - Distrito Industrial - Manaus - AM
Natureza do Documento: Fatura nº 747-BR1616-AM de 26/08/2008
Objeto: SAT - Serviços de retífica total da máquina BSTA 90/20, na Unidade da Requerente em Manaus-
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: US\$ 51,387.97-
Forma de Pagamento: Taxa/hora US\$ 137.40-
Prazo: De 04/05/2008 até 10/06/2008-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária
Serviços/Despesas Isentas de Averbação: US\$ 250.00 - Consularização-

Processo: 081094 **350**
Com Última Informação de: 26/12/2008
Certificado de Averbação: 081094/01
Cedente: OMYA INC.
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: OMYA DO BRASIL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINERAIS LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS
CNPJ/CPF: 05.969.945/0001-30
Endereço da Cessionária: Rodovia BR 376, Km 503, s/nº - Distrito Industrial - Ponta Grossa - PR
Natureza do Documento: Contrato de 01/04/2008-
Objeto: SAT - Serviços de planejamento técnico, confecção de desenhos técnicos, gestão de obra, supervisão de construção, planejamento elétrico e mecânico, elaboração de calendário de obras, iniciação de processo produtivo e testes relativos à planta de carbonato de cálcio precipitado-
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: US\$ 206,800.00-
Forma de Pagamento: Taxas/dia US\$ 680.00 e US\$ 720.00 h/dia-
Prazo: 01/04/2008 até 31/03/2009-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária
Serviços/Despesas Isentas de Averbação: US\$ 96,000.00 - Despesas com viagens e estadia-

Processo: 081095 **350**
Com Última Informação de: 26/12/2008

Certificado de Averbação: 081095/01
 Cedente: MARCO MARIA DA SILVA
 País da Cedente: BRASIL
 Cessionária: MÓVEIS CARRARO S/A
 País da Cessionária: BRASIL
 Setor: FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM
 PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA
 CNPJ/CPF: 87.548.814/0001-43
 Endereço da Cessionária: R. Nelson
 Carraro nº 2001 - Santo Antônio - Bento
 Gonçalves - RS
 Natureza do Documento: Contrato de
 29/07/2008-
 Objeto: EP - Licença de exploração de
 Registro do Desenho Industrial DI
 6600771-2-
 Moeda de Pagamento: REAL
 Valor: R\$12.000,00-
 Prazo: De 11/11/2008 até 31/07/2009-
 Responsável pelo pagamento do
 Imposto de Renda: Não se Aplica

Processo: 081096 **350**
 Com Última Informação de: 26/12/2008
Certificado de Averbação: 081096/01
 Cedente: ENVIRON INTERNATIONAL
 CORPORATION
 País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
 Cessionária: GERDAU AÇOMINAS S/A
 País da Cessionária: BRASIL
 Setor: PRODUÇÃO DE FERRO, AÇO E
 FERRO-LIGAS EM FORMAS
 PRIMÁRIAS E SEMI-ACABADOS
 CNPJ/CPF: 17.227.422/0001-05
 Endereço da Cessionária: Rodovia MG
 443, Km 07 - Fazenda do Cadete - Ouro
 Branco - MG
 Natureza do Documento: Fatura nº
 241001 de 29/05/2008-
 Objeto: SAT - Serviços de engenharia
 básica, layout, balanço de massa,
 manuais de operação, treinamento e
 apoio no start-up e comissionamento no
 Tratamento Biológico da Cessionária-
 Moeda de Pagamento: DOLAR DOS
 ESTADOS UNIDOS
 Valor: US\$ 24,118.00-
 Forma de Pagamento: Taxas/hora
 variando de US\$ 55.00 até US\$ 205.00-
 Prazo: De 01/05/2008 até 31/05/2008-
 Responsável pelo pagamento do
 Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 081097 **350**
 Com Última Informação de: 26/12/2008
Certificado de Averbação: 081097/01
 Cedente: SADIA S/A
 País da Cedente: BRASIL
 Cessionária: K&S ALIMENTOS S/A
 País da Cessionária: BRASIL
 Setor: FABRICAÇÃO DE PRODUTOS
 DO LATICÍNIO
 CNPJ/CPF: 09.077.442/0001-00
 Endereço da Cessionária: Av.
 Presidente Kennedy nº 2511 - térreo -
 Água Verde - Curitiba - PR
 Natureza do Documento: Contrato de
 01/09/2008-
 Objeto: UM - Licença não exclusiva para
 os Registros de Marca de nºs
 005029112, 760146250, 817491970,
 817494324 e Pedidos de Registro de
 Marca de
 nºs 823438740 e 827858744-
 Moeda de Pagamento: REAL
 Valor: Até 1% do valor das vendas
 líquidas, nas condições indicadas na
 Cláusula 2.1 para os Registros e
 "NIHIL" para os Pedidos de Registro-
 Forma de Pagamento: Trimestral-
 Prazo: De 31/10/2008 até 30/03/2012
 para o Registro de Marca de nº
 760146250;
 até 01/09/2013 para os Registros de
 Marca de nºs 005029112, 817491970 e
 817494324; e até o Deferimento da
 Diretoria de Marcas para os Pedidos de

Registro de nº 823438740 e
 827858744-
 Responsável pelo pagamento do
 Imposto de Renda: Cedente

Processo: 081099 **350**
 Com Última Informação de: 26/12/2008
Certificado de Averbação: 081099/01
 Cedente: NOBLE DENTON
 CONSULTANTS LIMITED
 País da Cedente: REINO UNIDO
 Cessionária: PETRÓLEO BRASILEIRO
 S/A - PETROBRAS
 País da Cessionária: BRASIL
 Setor: REFINO DE PETRÓLEO
 CNPJ/CPF: 33.000.167/0001-01
 Endereço da Cessionária: Av. República
 do Chile nº 65 - Sala 302 - Centro - Rio
 de Janeiro - RJ
 Natureza do Documento: Contrato nº
 0050.0031838.07.2 de 14/10/2008 e
 Aditivo 01 de 15/10/2008-
 Objeto: SAT - Serviços relacionados ao
 Projeto Multiclientes denominado
 "Integridade de Amarração de FPS -
 Fase 2"-
 Moeda de Pagamento: LIBRA
 ESTERLINA
 Valor: £ 31.875,00-
 Prazo: De 14/10/2008 até 14/10/2010-
 Responsável pelo pagamento do
 Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 081101 **350**
 Com Última Informação de: 26/12/2008
Certificado de Averbação: 081101/01
 Cedente: SHOWA CORPORATION
 País da Cedente: JAPÃO
 Cessionária: SHOWA DO BRASIL
 LTDA.
 País da Cessionária: BRASIL
 Setor: FABRICAÇÃO DE PEÇAS E
 ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS
 AUTOMOTORES
 CNPJ/CPF: 04.012.043/0001-48
 Endereço da Cessionária: Rua Quixoto
 nº 1376 - Distrito Industrial - Manaus -
 AM
 Natureza do Documento: Fatura nº HS
 64752 de 30/09/2008-
 Objeto: SAT- Serviços de supervisão e
 treinamento para operação dos novos
 equipamentos de usinagem,
 galvanoplastia e fundição,
 especialmente para detectar causas de
 rejeição e adequar processo de
 produção de amortecedores para
 motocicletas-
 Moeda de Pagamento: IEN JAPONES
 Valor: JYP 18.000.000-
 Forma de Pagamento: Taxa/dia JYP
 60.000-
 Prazo: De 01/02/2008 até 30/06/2008-
 Responsável pelo pagamento do
 Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 081103 **350**
 Com Última Informação de: 29/12/2008
Certificado de Averbação: 081103/01
 Cedente: NOVINTETHICAL,
 COMERCIALIZAÇÃO E MARKETING
 LDA. e como interveniente anuente
 DOMPÉ INTERNATIONAL S/A
 País da Cedente: PORTUGAL
 Cessionária: LABORATÓRIOS BAGÓ
 LTDA.
 País da Cessionária: BRASIL
 Setor: COMÉRCIO ATACADISTA DE
 PRODUTOS FARMACÉUTICOS,
 MÉDICOS, ORTOPÉDICOS E
 ODONTOLÓGICOS
 CNPJ/CPF: 04.748.181/0001-90
 Endereço da Cessionária: Rua Cônego
 Felipe nº 365 - Taquara - Rio de Janeiro
 - RJ
 Natureza do Documento: Contrato de
 29/08/2008-

Objeto: UM - Licença exclusiva para o
 Registro nº 819645052-
 Valor: NIHIL-
 Prazo: De 26/12/2008 até 19/05/2015-
 Responsável pelo pagamento do
 Imposto de Renda: Não se Aplica

Processo: 081104 **350**
 Com Última Informação de: 29/12/2008
Certificado de Averbação: 081104/01
 Cedente: MONASH UNIVERSITY
 País da Cedente: AUSTRÁLIA
 Cessionária: COMPANHIA VALE DO
 RIO DOCE
 País da Cessionária: BRASIL
 Setor: EXTRAÇÃO DE MINÉRIO DE
 FERRO
 CNPJ/CPF: 33.592.510/0001-54
 Endereço da Cessionária: Avenida
 Graça Aranha nº 26 - Centro - Rio de
 Janeiro - RJ
 Natureza do Documento: Contrato nº
 969057 de 14/08/2008-
 Objeto: SAT - Serviços de estudo em
 engenharia de ferrovia para transporte
 ferroviário pesado relativos a falhas em
 engates e articulações na Estrada de
 Ferro Carajás-
 Moeda de Pagamento: DOLAR
 AUSTRALIANO
 Valor: Até AUD\$ 194.000,00-
 Forma de Pagamento: Taxa/hora AUD\$
 250,00-
 Prazo: De 14/08/2008 até 14/08/2009-
 Responsável pelo pagamento do
 Imposto de Renda: Cessionária
 Serviços/Despesas Isentas de
 Averbação: Até AUD\$ 49.900,00 -
 Despesas administrativas-

Processo: 081107 **350**
 Com Última Informação de: 30/12/2008
Certificado de Averbação: 081107/01
 Cedente: FOSTER'S BRANDS LIMITED
 País da Cedente: REINO UNIDO
 Cessionária: FOSTER'S WINE
 ESTATES AMERICAS COMPANY
 País da Cessionária: ESTADOS
 UNIDOS
 Setor: FABRICAÇÃO DE BEBIDAS
 Endereço da Cessionária: 1209 Orange
 Street, Wilmington
 Natureza do Documento: Contrato de
 30.07.2008-
 Objeto: UM - Licença exclusiva para o
 Registro número 820165182 e o Pedido
 de Registro número 900369299-
 Valor: NIHIL-
 Prazo: De 22.12.2008 até 30.06.2018
 para o Registro e até a expedição do
 Certificado de Registro de Marca para o
 Pedido de Registro, mencionados no
 item "Objeto"-
 Responsável pelo pagamento do
 Imposto de Renda: Não se Aplica

Processo: 090003 **350**
 Com Última Informação de: 02/01/2009
Certificado de Averbação: 090003/01
 Cedente: SHOWA CORPORATION
 País da Cedente: JAPÃO
 Cessionária: SHOWA DO BRASIL
 LTDA.
 País da Cessionária: BRASIL
 Setor: FABRICAÇÃO DE PEÇAS E
 ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS
 AUTOMOTORES
 CNPJ/CPF: 04.012.043/0001-48
 Endereço da Cessionária: Rua Quixoto
 nº 1376 - Distrito Industrial - Manaus -
 AM
 Natureza do Documento: Fatura nº
 HS64753 de 30/09/2008-
 Objeto: SAT- Serviços de supervisão e
 treinamento para operação dos novos
 equipamentos de usinagem,
 galvanoplastia e fundição,
 especialmente

para detectar causas de rejeições e
 adequar processos de produção de
 amortecedores para motocicletas-
 Moeda de Pagamento: IEN JAPONES
 Valor: JYP 23.508.000-
 Forma de Pagamento: Taxas/dia JYP
 60.000, JYP 68.000 e JYP 76.0000-
 Prazo: 01/06/2008 até 30/09/2008-
 Responsável pelo pagamento do
 Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 090006 **350**
 Com Última Informação de: 05/01/2009
Certificado de Averbação: 090006/01
 Cedente: FEV MOTORENTECHNIK
 GmbH
 País da Cedente: ALEMANHA
 Cessionária: GENERAL MOTORS DO
 BRASIL LTDA.
 País da Cessionária: BRASIL
 Setor: FABRICAÇÃO DE
 AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E
 UTILITÁRIOS
 CNPJ/CPF: 59.275.792/0001-50
 Endereço da Cessionária: Av. Goiás nº
 1805 - Santa Paula - São Caetano do
 Sul - SP
 Natureza do Documento: Contrato de
 14/07/2008-
 Objeto: SAT- Serviços técnicos relativos
 à realização de testes para a calibração
 de motores protótipos de dinamômetro-
 Moeda de Pagamento: EURO
 Valor: EUR 327.445,00-
 Forma de Pagamento: Taxa/hora EUR
 114,893-
 Prazo: De 01/05/2008 até 30/12/2008-
 Responsável pelo pagamento do
 Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 980884 **350**
 Com Última Informação de: 30/12/2008
Certificado de Averbação: 980884/07
 Cedente: PPG INDUSTRIES OHIO,
 INC.
 País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
 Cessionária: PPG INDUSTRIAL DO
 BRASIL - TINTAS E VERNIZES -
 LIMITADA
 País da Cessionária: BRASIL
 Setor: FABRICAÇÃO DE TINTAS,
 VERNIZES, ESMALTES E LACAS
 CNPJ/CPF: 43.996.693/0001-27
 Endereço da Cessionária: Rodovia
 Anhanguera, s/nº - Km 106 - Jardim São
 Judas Tadeu - Sumaré - SP
 Natureza do Documento: Contrato de
 25.03.1998 e Aditivos de 01.08.2001 e
 11.05.2005-
 Objeto: UM - Licença não exclusiva para
 os Registros números:
 821964682, 823505510, 824317564,
 818042800, 818042818,
 818957700, 818957697, 818982500,
 818982420, 004100751,
 814462294, 818957620, 750157399,
 814462286, 006399797,
 820002550, 814462278,
 818787805, 824197380, 825114675,
 825101190, 825287340, 825088828,
 826168094, 821964674;
 e Pedidos de Registro números:
 823545490, 824087674, 826168108,
 824197372, 824888944,
 825287359 e 824081218 - Alteração do
 item "Objeto" e
 "Prazo" em função da transformação de
 Pedidos de
 Registro para Registros-
 Valor: NIHIL-
 Prazo: De 29.12.2008 até 23.09.2018
 para os Registros e até a expedição dos
 Certificados de Registro de Marca para
 os Pedidos de Registro, mencionados
 no item "Objeto"-
 Responsável pelo pagamento do
 Imposto de Renda: Não se Aplica

Procurador: ZELIA IZALTA NISHIJIMA

090 DEFERIMENTO DE PEDIDO DE REGISTRO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR

Processo: 06987-6 **090**
 Titular: E-CUIABÁ SOLUÇÕES PARA INTERNET LTDA
 Criador: CLÁUDIO CÉSAR CUSTÓDIO JÚNIOR, DANIEL LEITE AMARAL COELHO, MARCOS CÉSAR SCHIMIT, RODRIGO THOMAZ DE AQUINO VILELA
 Título: SISTEMA DE ENSINO A DISTÂNCIA OCEANO, PROGRAMA PARA E-LEARNING (APRENDIZADO ELETRÔNICO)
 Linguagem: ACTIONSSCRIPT, FLASH, PHP
 Campo de Aplicação: ED-02, ED-03, ED-04
 Tipo de Programa: AP-01, AP-03, AV-01, GI-01, SO-05
 Data da Criação: 20/02/2004
 Regime de Guarda: Sigilo Até 22/09/2015
 Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 08763-1 **090**
 Titular: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NIVEL - CAPES
 Criador: DENIS ALVES VITELLI
 Título: SISTEMA DE INDICADORES DE RESULTADOS - SIR
 Linguagem: JAVA, JSF
 Campo de Aplicação: AD-02, IF-01, IF-02, IF-05, IF-07
 Tipo de Programa: AP-01, AV-01, GI-01, SO-02, TI-03
 Data da Criação: 06/06/2007
 Regime de Guarda: Sigilo Até 03/04/2018
 Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 09139-6 **090**
 Titular: UNIÃO NORTE DO PARANÁ DE ENSINO LTDA
 Criador: FÁBIO RENAN DURAND, LAURINDO AGAPITO JUNIOR
 Título: SOFTWARE EDUCACIONAL PARA PROJETO E ANÁLISE DE RADIOENLACES
 Linguagem: BORLAND DELPHI 7
 Campo de Aplicação: TC-02
 Tipo de Programa: TC-01
 Data da Criação: 30/11/2006
 Regime de Guarda: Sigilo Até 12/09/2018
 Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 09144-6 **090**
 Titular: ACTUARY SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
 Criador: RODRIGO TRALESKI
 Título: SOFTPREVI
 Linguagem: JAVASCRIPT, PHP 5, POSTGRE SQL
 Campo de Aplicação: DI-03, IF-07, IF-10, PR-01, PR-02
 Tipo de Programa: AP-01, AT-06, FA-01, GI-01
 Data da Criação: 01/01/2007
 Regime de Guarda: Sigilo Até 15/09/2018
 Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 09146-3 **090**
 Titular: FUNDAÇÃO CPQD - CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES

Criador: BRENO AUGUSTO CIBIN, HUGO CÉSAR CROHARE LAVALLE, RENATO ADOLFS, ROMULO ANGELO ZANCO NETO, SARA LUÍSA DE ANDRADE FONSECA, SONIA MAYUMI KUTISHI, TIAGO AUGUSTO PIMENTA
 Título: CPQD2229 - SAPSA NCL - SAPSA - SERVIÇO DE APOIO AO PROFESSOR EM SALA DE AULA PARA A PLATAFORMA DE TV DIGITAL - V.1.0
 Linguagem: C, JAVASCRIPT, NCL, NCLUA, PHP, SQL
 Campo de Aplicação: ED-04
 Tipo de Programa: AP-01
 Data da Criação: 30/07/2008
 Regime de Guarda: Sigilo Até 05/09/2018
 Procurador: SILVANIA BRANDÃO AUGUSTO

Processo: 09147-5 **090**
 Titular: JOSÉ AUGUSTO MARTINHO JUNIOR
 Criador: JOSÉ AUGUSTO MARTINHO JUNIOR
 Título: TITAN
 Linguagem: C++
 Campo de Aplicação: AD-02, AD-05, AD-08, AD-09, AD-11
 Tipo de Programa: AT-02, CD-01, GI-04, SO-07, TI-03
 Data da Criação: 02/10/2008
 Regime de Guarda: Sigilo Até 23/09/2018
 Procurador: MARIA REGINA DE ARRUDA PINTO

Processo: 09148-0 **090**
 Titular: GALEAZZI & ASSOCIADOS CONSULTORIA E SERV. DE GESTÃO EMPRESARIAL LTDA.
 Criador: GLAUCO ANTONIO ABDALA LIMA
 Título: PROGRAMA ORÇAMENTO ZERO
 Linguagem: CRYSTAL REPORT, SQL
 Campo de Aplicação: AD-02, AD-05, EC-09, EC-14
 Tipo de Programa: AP-02, AP-03, SM-01
 Data da Criação: 08/09/2008
 Regime de Guarda: Sigilo Até 30/09/2018
 Procurador: LILIAN DE MELO SILVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS

Processo: 09149-2 **090**
 Titular: RPJ PRODUTORES ASSOCIADOS LTDA
 Criador: PATRICK SIARETTA
 Título: TIP - TELEIMAGE PROJECTS
 Linguagem: HPMC, JAVA, MYSQL, PHP
 Campo de Aplicação: CO-04, CO-05
 Tipo de Programa: AP-03, AT-03, CD-05, GI-01
 Data da Criação: 01/01/2006
 Regime de Guarda: Sem sigilo Até 24/09/2018
 Procurador: CRIMARK ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Processo: 09150-1 **090**
 Titular: EDMAR IGNÁCIO, MARCELO SERAFIM
 Criador: EDMAR IGNÁCIO, MARCELO SERAFIM
 Título: MAXIMUMS 3
 Linguagem: DELPHI 6
 Campo de Aplicação: AD-05, AD-06, AD-08, AD-11, FN-06
 Tipo de Programa: AT-01, AT-03, GI-01, GI-02, GI-04
 Data da Criação: 30/01/2003
 Regime de Guarda: Sigilo Até 08/09/2018
 Procurador: MARI ALBA PERITO

Processo: 09151-3 **090**

Titular: FAR BUSINES ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA
 Criador: ISRAEL VICENTE LOPES JUNIOR, MARCO ANTONIO MUNAROLO
 Título: FAR BUSINESS GRID SERVER
 Linguagem: C#, MICROSOFT.NET, VISUAL BASIC 6.0
 Campo de Aplicação: FN-04, FN-06, IF-10, IN-02, TC-04
 Tipo de Programa: AT-06, CD-05, DS-01, DS-05, GI-01, SO-07, SO-09, UT-04
 Data da Criação: 01/10/2007
 Regime de Guarda: Sigilo Até 17/09/2018
 Procurador: NASCIMENTO ADVOGADOS, WALDEMAR DO NASCIMENTO

120 CONCESSÃO DO REGISTRO

Processo: 02039-2 antigo: 98000191 **120**

Titular: RICARDO PEDRASSANI
 Criador: RICARDO PEDRASSANI
 Título: SCAVA
 Linguagem: VISUAL BASIC
 Campo de Aplicação: SD-09
 Tipo de Programa: TC-01
 Data da Criação: 03/12/1997
 Regime de Guarda: Não informado
 Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 02055-0 antigo: 98000342 **120**

Titular: PEDRO VALLS FEU ROSA
 Criador: PEDRO VALLS FEU ROSA
 Título: WORK WIZARD - THE ELETRONIC JUDGE (JUIZ ELETRÔNICO)
 Linguagem: VISUAL BASIC
 Campo de Aplicação: DI-01, DI-02, DI-03
 Tipo de Programa: TC-01
 Data da Criação: 04/02/1997
 Regime de Guarda: Não informado
 Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 02187-3 antigo: 98001658 **120**

Titular: MARCELO AUGUSTO FONTANA GOMES, ROGÉRIO DIAS REGAZZI
 Criador: MARCELO AUGUSTO FONTANA GOMES, ROGÉRIO DIAS REGAZZI
 Título: NRNOISE
 Linguagem: DELPHI, HELP SCRIBBLE
 Campo de Aplicação: FQ-04, MA-04, TB-04
 Tipo de Programa: GI-04
 Data da Criação: 25/05/1998
 Regime de Guarda: Não informado
 Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 02204-5 antigo: 98001824 **120**

Titular: LUIS ROBERTO RIOS DA SILVA
 Criador: LUIS ROBERTO RIOS DA SILVA
 Título: FP FOLHA DE PAGAMENTO
 Linguagem: CLIPPER 5.02
 Campo de Aplicação: AD-07
 Tipo de Programa: AT-02
 Data da Criação: 30/12/1995
 Regime de Guarda: Sigilo Até 17/07/2008
 Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 02205-0 antigo: 98001836 **120**

Titular: VALTER RENGEL
 Criador: VALTER RENGEL

Título: ARMABLOCOS
 Linguagem: AUTOLISP, C, DCL
 Campo de Aplicação: CC-06, CC-07
 Tipo de Programa: AP-01, FA-01, TC-01
 Data da Criação: 30/12/1997
 Regime de Guarda: Sigilo Até 21/07/2008
 Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 02208-6 antigo: 98001863 **120**

Titular: JOSÉ CARLOS PEREIRA
 Criador: JOSÉ CARLOS PEREIRA
 Título: PAT-LAR: PATOLOGIA DA LARINGE
 Linguagem: C, C++
 Campo de Aplicação: SD-06
 Tipo de Programa: IT-03
 Data da Criação: 12/12/1997
 Regime de Guarda: Sigilo Até 21/07/2008
 Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 02209-1 antigo: 98001875 **120**

Titular: ARISTIDES FONTES FILHO, CLÁUDIO HEITOR MOREIRA DE ALVARENGA, FÁBIO ÂNGELO PEINADO, HAMILTON RUFINO DE MACEDO
 Criador: ARISTIDES FONTES FILHO, CLÁUDIO HEITOR MOREIRA DE ALVARENGA, FÁBIO ÂNGELO PEINADO, HAMILTON RUFINO DE MACEDO
 Título: SELECTRON
 Linguagem: SQL SERVER, VISUAL BASIC
 Campo de Aplicação: FN-03
 Tipo de Programa: AP-02
 Data da Criação: 03/08/1998
 Regime de Guarda: Sigilo Até 23/07/2008
 Procurador: MOLANT PROPRIEDADE INDUSTRIAL S/C LTDA.

Processo: 02243-1 antigo: 98002178 **120**

Titular: NELSON FERRAZ GUIMARÃES
 Criador: NELSON FERRAZ GUIMARÃES
 Título: JOGO DE ADIVINHAÇÃO DE 1 NÚMERO DE 4 ALGARISMOS DIFERENTES ENTRE SI, SORTEADO PELO COMPUTADOR
 Linguagem: BASIC
 Campo de Aplicação: ED-01, ED-02, MT-06, PS-01
 Tipo de Programa: ET-01
 Data da Criação: 16/08/1998
 Regime de Guarda: Sigilo Até 21/08/2008
 Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 02241-4 antigo: 98002154 **120**

Titular: CLÁUDIO BRUNI
 Criador: CLÁUDIO BRUNI
 Título: MANUAL AGRO BOGRO 115
 Linguagem: DELPHI 3.0
 Campo de Aplicação: ED-04, IF-01, IN-02
 Tipo de Programa: SM-04, TC-01
 Data da Criação: 21/08/1998
 Regime de Guarda: Sigilo Até 20/08/2008
 Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 02240-2 antigo: 98002142 **120**

Titular: CARLOS EDUARDO BORGES DUTRA
 Criador: CARLOS EDUARDO BORGES DUTRA
 Título: GEXP GERENCIAMENTO DE EXPEDIÇÃO DE ENCOMENDAS
 Linguagem: CLIPPER

Campo de Aplicação: AD-05, TP-01, TP-02, TP-03, TP-05
 Tipo de Programa: AP-03, AT-06, IA-02, SO-05, SO-07
 Data da Criação: 20/11/1995
 Regime de Guarda: Sigilo Até 12/08/2008
 Procurador: VMP - VERIFIQUE MARCAS E PATENTES S/C LTDA.

Processo: 02239-3 antigo: 98002139 **120**

Titular: CARLOS EDUARDO BORGES DUTRA
 Criador: CARLOS EDUARDO BORGES DUTRA
 Título: GERENCIAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTOS PARA CARTÕES DE CRÉDITO
 Linguagem: CLIPPER
 Campo de Aplicação: AD-05, TP-01, TP-02, TP-03, TP-05
 Tipo de Programa: AP-03, AT-06, IA-02, SO-05, SO-07
 Data da Criação: 02/04/1994
 Regime de Guarda: Sigilo Até 12/08/2008
 Procurador: VMP - VERIFIQUE MARCAS E PATENTES S/C LTDA.

Processo: 02245-5 antigo: 98002193 **120**

Titular: JOÃO APARECIDO GUARISO
 Criador: JOÃO APARECIDO GUARISO
 Título: VERSÍCULOS ELETRÔNICOS
 Linguagem: VISUAL BASIC
 Campo de Aplicação: AN-05
 Tipo de Programa: ET-01
 Data da Criação: 10/09/1998
 Regime de Guarda: Sigilo Até 19/08/2008
 Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 02214-1 antigo: 98001925 **120**

Titular: ALEXANDRE WENDT SHIMA
 Criador: ALEXANDRE WENDT SHIMA
 Título: CALL-U
 Linguagem: VISUAL BASIC 5
 Campo de Aplicação: CO-04, IF-07, IF-09
 Tipo de Programa: CD-01, SO-04, UT-01, UT-06
 Data da Criação: 30/07/1998
 Regime de Guarda: Sigilo Até 03/08/2008
 Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 02216-5 antigo: 98001937 **120**

Titular: KIRON SYSTEMS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
 Criador: SUELY MATTOS BODART
 Título: SISTEMA PARA ENTRADA DE DADOS EM COMPUTADORES PORTÁTEIS: SEDAR
 Linguagem: VISUAL C++ 5.0
 Campo de Aplicação: AD-02, AD-08, AD-09, IF-09, IF-10
 Tipo de Programa: AP-01, FA-03, GI-02, GI-06, SO-02
 Data da Criação: 08/06/1998
 Regime de Guarda: Sigilo Até 28/07/2008
 Procurador: P.A. PRODUTORES ASSOCIADOS MARCAS E PATENTES LTDA.

Processo: 02221-5 antigo: 98001988 **120**

Titular: NELSON BRASÍLIO DOS SANTOS JÚNIOR
 Criador: NELSON BRASÍLIO DOS SANTOS JÚNIOR
 Título: SECMILL - SECOND MILLENNIUM - CONVERSÃO DE DATAS DE ARQUIVOS MAINFRAME
 Linguagem: ASSEMBLER
 Campo de Aplicação: IF-10
 Tipo de Programa: UT-03
 Data da Criação: 01/08/1998

Regime de Guarda: Sigilo Até 05/08/2008
 Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 02258-0 antigo: 98002332 **120**

Titular: SENAC - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL
 Criador: ANDRÉ PEREIRA DA COSTA, FRANCISCO JOSÉ PEREIRA MADRUGA
 Título: RALI DA LÍNGUA PORTUGUESA
 Linguagem: DELPHI 2.0
 Campo de Aplicação: ED-04
 Tipo de Programa: ET-01
 Data da Criação: 27/08/1998
 Regime de Guarda: Sigilo Até 27/08/2008
 Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 02263-0 antigo: 98002344 **120**

Titular: ADVANCED APPRAISAL CONSULTORIA E PLANEJAMENTO S/C LTDA
 Criador: OTÁVIO CORREIA DE OLIVEIRA JÚNIOR
 Título: S.I.A.V. - SISTEMA INTEGRADO DE ATUALIZAÇÃO DE VALORES
 Linguagem: VISUAL BASIC 5.0
 Campo de Aplicação: AD-01, AD-08, AD-09
 Tipo de Programa: GI-01, GI-02, GI-06, GI-07, SO-02
 Data da Criação: 30/05/1998
 Regime de Guarda: Sigilo Até 01/09/2008
 Procurador: ROGÉRIO BRUNNER

Processo: 02280-0 antigo: 98002522 **120**

Titular: NIVALDO NILTON THEDIM JÚNIOR
 Criador: NIVALDO NILTON THEDIM JÚNIOR
 Título: SISTEMA N.N.T. DE TRANSPORTES
 Linguagem: DELPHI
 Campo de Aplicação: TP-01, TP-02, TP-03, TP-04, TP-05
 Tipo de Programa: AP-01, FA-01, UT-01
 Data da Criação: 21/06/1998
 Regime de Guarda: Sigilo Até 18/09/2008
 Procurador: UNIÃO FEDERAL MARCAS E PATENTES S/C LTDA.

Processo: 02279-1 antigo: 98002534 **120**

Titular: ÁGUAS DE LIMEIRA S/A
 Criador: MÁRIO ALEXANDRE CARCANHOLO, SANDRO MÁRIO STROIEK
 Título: MÓDULO DE RECEBIMENTO DE CONTAS
 Linguagem: ACCESS, ORACLE, SQL - SERVER, VISUAL BASIC
 Campo de Aplicação: SM-04, SV-01
 Tipo de Programa: AT-01, AT-03, AT-04
 Data da Criação: 10/10/1997
 Regime de Guarda: Sigilo Até 18/09/2008
 Procurador: UNIÃO FEDERAL MARCAS E PATENTES S/C LTDA.

Processo: 02266-6 antigo: 98002406 **120**

Titular: QUALITÀ INFORMÁTICA LTDA
 Criador: JOÃO ALVES CORRÊA NETO
 Título: EASY PAY
 Linguagem: DELPHI 3.0
 Campo de Aplicação: FN-03, FN-04
 Tipo de Programa: AT-03
 Data da Criação: 01/06/1998
 Regime de Guarda: Sigilo Até 30/08/2008
 Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 02267-1 antigo: 98002418 **120**

Titular: IDALVO GABRIEL DA SILVA SANTOS, OTILIO PAULO DA SILVA NETO
 Criador: IDALVO GABRIEL DA SILVA SANTOS, OTILIO PAULO DA SILVA NETO
 Título: NET-SAC
 Linguagem: FOXBASE
 Campo de Aplicação: AD-08, IN-01, SD-10
 Tipo de Programa: AT-03, AT-05
 Data da Criação: 01/08/1998
 Regime de Guarda: Sigilo Até 27/08/2008
 Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 02287-0 antigo: 98002585 **120**

Titular: RADIO MEMORY LTDA.
 Criador: MARCO AURÉLIO GOUVÊA BOMFIM
 Título: RADIOCEF
 Linguagem: DELPHI 2.0
 Campo de Aplicação: AN-06, BL-05, MT-02, MT-03, SD-11
 Tipo de Programa: TC-01, TC-02, TC-03, TC-04, TI-03
 Data da Criação: 21/12/1997
 Regime de Guarda: Sigilo Até 24/09/2008
 Procurador: ADILSON DE SOUZA PENA

Processo: 02285-3 antigo: 98002597 **120**

Titular: RADIO MEMORY LTDA.
 Criador: MARCO AURÉLIO GOUVÊA BOMFIM
 Título: RADIODOC
 Linguagem: DELPHI 2.0
 Campo de Aplicação: AN-06, SD-11
 Tipo de Programa: GI-02, GI-03, GI-07, TI-03, UT-06
 Data da Criação: 21/12/1997
 Regime de Guarda: Sigilo Até 24/09/2008
 Procurador: ADILSON DE SOUZA PENA

Processo: 02286-5 antigo: 98002608 **120**

Titular: RADIO MEMORY LTDA.
 Criador: MARCO AURÉLIO GOUVÊA BOMFIM
 Título: RADIOIMP
 Linguagem: DELPHI 2.0
 Campo de Aplicação: AN-06, BL-05, SD-11
 Tipo de Programa: GI-03, TC-01, TC-04, TI-03, UT-06
 Data da Criação: 21/12/1997
 Regime de Guarda: Sigilo Até 24/09/2008
 Procurador: ADILSON DE SOUZA PENA

Processo: 02288-2 antigo: 98002611 **120**

Titular: RADIO MEMORY LTDA.
 Criador: MARCO AURÉLIO GOUVÊA BOMFIM
 Título: ZEUS-ORTODONTIA
 Linguagem: DELPHI 2.0
 Campo de Aplicação: AD-05, AD-08, AN-06, SD-11
 Tipo de Programa: AT-03, FA-04, GI-03, PD-01, TC-04
 Data da Criação: 21/12/1997
 Regime de Guarda: Sigilo Até 24/09/2008
 Procurador: ADILSON DE SOUZA PENA

Processo: 02293-2 antigo: 98002623 **120**

Titular: LUIZ HENRIQUE DE FIGUEIREDO, ROBERTO IERUSALIMSKY, WALDEMAR CELES FILHO

Criador: LUIZ HENRIQUE DE FIGUEIREDO, ROBERTO IERUSALIMSKY, WALDEMAR CELES FILHO
 Título: LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO LUA
 Linguagem: ANSI C
 Campo de Aplicação: IF-01, IF-10
 Tipo de Programa: LG-01, LG-07
 Data da Criação: 25/02/1994
 Regime de Guarda: Não informado
 Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 02291-5 antigo: 98002635 **120**

Titular: MULTI SOFT CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA
 Criador: CARLOS CESAR MOLINA
 Título: FORMATA ANO
 Linguagem: C
 Campo de Aplicação: IF-10
 Tipo de Programa: DS-06
 Data da Criação: 01/02/1998
 Regime de Guarda: Sigilo Até 28/09/2008
 Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 02272-1 antigo: 98002445 **120**

Titular: K TAKAOKA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 Criador: KENTARO TAKAOKA
 Título: SOFTWARE PARA ROTÂMETRO
 Linguagem: VISUAL BASIC 5.0
 Campo de Aplicação: SD-06, SD-07, SD-09
 Tipo de Programa: AP-03, AT-01, GI-02, IT-03, SO-07
 Data da Criação: 10/08/1997
 Regime de Guarda: Não informado
 Procurador: GOLD STAR PATENTES E MARCAS S/C LTDA.

Processo: 02273-3 antigo: 98002460 **120**

Titular: PROSERVVI BANCO DE SERVIÇOS LTDA.
 Criador: MARCO ANTONIO MUNARI
 Título: SOFTWARE CHECK IMAGE
 Linguagem: C++, VISUAL BASIC
 Campo de Aplicação: AD-01, FN-02, IF-02, IF-04, IF-10
 Tipo de Programa: AT-04, DS-07, GI-06, GI-08, SO-07
 Data da Criação: 01/07/1998
 Regime de Guarda: Não informado
 Procurador: PROIND MARCAS E PATENTES S/C LTDA.

Processo: 02271-6 antigo: 98002472 **120**

Titular: PROSERVVI BANCO DE SERVIÇOS LTDA.
 Criador: MARCO ANTONIO MUNARI
 Título: SOFTWARE CASH IMAGE
 Linguagem: C++, VISUAL BASIC
 Campo de Aplicação: AD-01, FN-02, IF-02, IF-04, IF-10
 Tipo de Programa: AT-04, DS-07, GI-06, GI-08, SO-07
 Data da Criação: 01/07/1998
 Regime de Guarda: Não informado
 Procurador: PROIND MARCAS E PATENTES S/C LTDA.

Processo: 02311-6 antigo: 98002674 **120**

Titular: JAIME LEONEL DE PAULA JÚNIOR
 Criador: JAIME LEONEL DE PAULA JÚNIOR
 Título: HIGH SCHOOL
 Linguagem: ORACLE, POWER BUILDER, SQL - SERVER, SYBASE
 Campo de Aplicação: AD-02, ED-03, ED-06
 Tipo de Programa: AP-01, AP-03
 Data da Criação: 10/05/1996
 Regime de Guarda: Sigilo Até 06/10/2008

Procurador: MARIA APARECIDA
PEREIRA GONÇALVES

Processo: 02294-4 antigo: 98002686
120

Titular: JAIME LEONEL DE PAULA
JÚNIOR
Criador: JAIME LEONEL DE PAULA
JÚNIOR
Título: SISTEMA COMERCIAL
INTEGRADO - SCI²
Linguagem: DELPHI, SGDB ORACLE
Campo de Aplicação: AD-05, EC-04,
SM-04, SM-05, SV-01
Tipo de Programa: AP-01, AP-02, AP-
03, AP-05, AT-03
Data da Criação: 11/09/1996
Regime de Guarda: Sigilo Até
06/10/2008
Procurador: MARIA APARECIDA
PEREIRA GONÇALVES

Processo: 02300-1 antigo: 98002736
120

Titular: CETIL SISTEMAS DE
INFORMÁTICA S/A.
Criador: CARLOS FERNANDO
CAREZIA, CLICEU LAIBIDA,
JEFFERSON FRANCISCO DA SILVA,
JOHNNY VIRGIL, JOSÉ BENEVIDES ,
MARCELO LUCIANO DA SILVA,
MARCOS CESAR GUERRA, MARLON
VINÍCIUS STOLF, ROSANE
BONANONI, ROSEMEIRE TOSHIE
ASANO NASCIMENTO, ÉDSON LUIZ
BOBELLO, ÉDSON LUIZ BOBELLO,
ÉDSON LUIZ BOBELLO, ÉDSON LUIZ
BOBELLO
Título: TPCETIL TRAMITAÇÃO DE
PROCESSOS
Linguagem: VISUAL BASIC
Campo de Aplicação: AD-01, IF-01
Tipo de Programa: AP-01
Data da Criação: 30/07/1998
Regime de Guarda: Sigilo Até
06/11/2008
Procurador: MARCELO FERREIRA
CHAVES DE OLIVEIRA LIMA,
ROBERTA BERNARDO COELHO
SAUD

Processo: 02314-5 antigo: 98002876
120

Titular: LUIZ FERNANDO CAMPOS
RAMOS MARTHA
Criador: LUIZ FERNANDO CAMPOS
RAMOS MARTHA
Título: FTOOL - 2D FRAME ANALYSIS
TOOL
Linguagem: ANSI C
Campo de Aplicação: CC-05, ED-03,
FQ-05
Tipo de Programa: AP-01, SM-01, SM-
04, TC-01
Data da Criação: 01/03/1993
Regime de Guarda: Sigilo Até
09/10/2008
Procurador: Não informado ou
inexistente

Processo: 02310-4 antigo: 98002775
120

Titular: CETIL SISTEMAS DE
INFORMÁTICA S/A.
Criador: CARLOS FERNANDO
CAREZIA, CLICEU LAIBIDA, HÉLIO DA
CONCEIÇÃO CAMILLO JÚNIOR,
JEFFERSON FRANCISCO DA SILVA,
JOHNNY VIRGIL, JOSÉ BENEVIDES ,
JULIANO MARCELO BERNARDI
FREGANG , MARLON VINÍCIUS
STOLF, ROSANE BONANONI, VILMA
APARECIDA DE MELO ZAMPIERI,
VOLNEI GASSEN, ÉDSON LUIZ
BOBELLO, ÉDSON LUIZ BOBELLO,
ÉDSON LUIZ BOBELLO, ÉDSON LUIZ
BOBELLO, ÉDSON LUIZ BOBELLO,
ÉDSON LUIZ BOBELLO, ÉDSON LUIZ
BOBELLO, ÉDSON LUIZ BOBELLO
Título: PPCETIL PATRIMÔNIO
PÚBLICO

Linguagem: VISUAL BASIC
Campo de Aplicação: AD-04, AD-09
Tipo de Programa: AP-01, AP-03
Data da Criação: 29/11/1996
Regime de Guarda: Sigilo Até
06/10/2008
Procurador: MARCELO FERREIRA
CHAVES DE OLIVEIRA LIMA,
ROBERTA BERNARDO COELHO
SAUD

Processo: 02316-2 antigo: 98002891
120

Titular: EDUARDO GRECO
FALCHIONE, SUELY APARECIDA
CARDOSO
Criador: EDUARDO GRECO
FALCHIONE, SUELY APARECIDA
CARDOSO
Título: VOCE É SEUS NÚMEROS
ATRAVÉS DA NUMEROLOGIA
PITAGÓRICA CDS
Linguagem: VISUAL BASIC
Campo de Aplicação: CO-01
Tipo de Programa: AP-01, UT-01
Data da Criação: 09/10/1998
Regime de Guarda: Sigilo Até
09/10/2008
Procurador: P.A. PRODUTORES
ASSOCIADOS MARCAS E PATENTES
LTDA.

Processo: 01998-0 antigo: 97003458
120

Titular: TECNET TELEINFORMÁTICA
LTDA
Criador: AMILCARE DALLEVO JÚNIOR
Título: PASSCALL
Linguagem: C
Campo de Aplicação: IF-07, IF-10, SV-
01, TC-02, TC-04
Tipo de Programa: AV-01, CT-01, GI-01,
SO-04, TI-01
Data da Criação: 10/01/1992
Regime de Guarda: Sigilo Até
02/12/2022
Procurador: Não informado ou
inexistente

Processo: 01962-0 antigo: 97003116
120

Titular: TECNET TELEINFORMÁTICA
LTDA
Criador: AMILCARE DALLEVO JÚNIOR
Título: AMPFT
Linguagem: C
Campo de Aplicação: IF-07, IF-10, SV-
01, TC-02, TC-04
Tipo de Programa: AV-01, CT-01, GI-01,
SO-04, TI-01
Data da Criação: 10/01/1997
Regime de Guarda: Sigilo Até
10/11/2022
Procurador: Não informado ou
inexistente

Processo: 02237-6 antigo: 98002127
120

Titular: CARLOS EDUARDO BORGES
DUTRA
Criador: CARLOS EDUARDO BORGES
DUTRA
Título: GERENCIAMENTO DE
DISTRIBUIÇÃO DE TALÕES DE
CHEQUE
Linguagem: CLIPPER
Campo de Aplicação: AD-05, TP-01,
TP-02, TP-03, TP-05
Tipo de Programa: AP-03, AT-06, IA-02,
SO-05, SO-07
Data da Criação: 17/05/1994
Regime de Guarda: Sigilo Até
12/08/2008
Procurador: VMP - VERIFIQUE
MARCAS E PATENTES S/C LTDA.

DIRETORIA DE PATENTES

Código	Quantidade	Código	Quantidade	Código	Quantidade	Código	Quantidade
1.1	-	9.2	55	16.1	-	23.1	-
1.1.1	-	9.2.1	-	16.2	-	23.1.1	-
1.2	1	9.2.2	3	16.3	-	23.2	-
1.2.1	-	9.2.3	-	16.4	-	23.3	-
1.2.2	-	9.2.4	-	17.1	-	23.4	-
1.3	48	10.1	-	17.2	-	23.5	-
1.3.1	9	10.5	-	17.3	-	23.6	-
1.3.2	-	10.6	-	18.1	-	23.7	-
2.1	34	10.7	-	18.2	-	23.8	-
2.4	-	10.8	-	18.3	-	23.9	-
2.5	-	11.1	-	18.4	-	23.10	-
2.6	-	11.1.1	-	18.5	-	23.11	-
2.7	-	11.2	32	18.6	-	23.12	-
3.1	115	11.4	172	18.10	-	23.13	-
3.2	12	11.5	-	18.11	-	23.14	-
3.5	-	11.6	6	18.12	-	23.15	-
3.6	-	11.6.1	2	18.13	-	23.16	-
3.7	-	11.11	-	19.1	-	23.17	-
3.8	1	11.12	-	19.2	-	23.18	-
4.3	1	11.13	-	19.3	-	24.2	-
4.3.1	-	11.14	2	21.1	-	24.3	-
4.3.2	-	11.15	-	21.2	-	24.4	-
6.1	58	11.16	-	21.6	-	24.5	-
6.6	-	11.17	1	21.7	-	24.6	-
6.7	56	11.30	-	21.8	-	24.7	-
6.8	-	11.31	-	21.9	-	25.1	89
6.9	-	12.1	-	21.10	-	25.2	1
6.10	-	12.2	1	22.2	-	25.3	2
7.1	115	12.3	-	22.3	-	25.4	16
7.2	-	12.6	1	22.4	-	25.5	-
7.3	-	12.7	-	22.5	-	25.6	-
7.4	-	12.8	-	22.10	-	25.7	3
8.5	-	13.1	-	22.11	-	25.8	-
8.6	-	13.2	-	22.12	-	25.9	-
8.7	2	15.1	-	22.13	-	25.10	-
8.8	1	15.2	-	22.14	-	25.11	-
8.9	-	15.3	-	22.15	-	25.12	-
8.10	-	15.3.1	-	22.20	-	25.13	-
8.11	610	15.4	-	22.21	-		
9.1	53	15.7	11	22.22	-		
9.1.1	-	15.8	-	22.23	-		
9.1.2	1	15.9	-				
9.1.3	-	15.10	-				
9.1.4	-	15.11	10				
		15.12	-				
		15.13	-				
		15.14	-				
		15.21	-				
		15.22	-				
		15.22.1	-				
		15.23	-				
		15.24	-				
		15.24.1	-				
		15.24.2	-				
		15.24.3	-				
		15.30	-				
		15.31	-				
		15.32	-				
		15.33	-				

TOTAL: 1524

PEDIDOS E REGISTROS DE DESENHOS INDUSTRIAIS

Código	Quantidade	Código	Quantidade
30	-	50	-
31	-	51	-
32	-	52	-
33	-	53	-
34	6	54	-
34.1	-	54.1	-
35	1	55	-
35.1	-	56	-
36	-	57	-
37	-	58	-
38	-	59	-
39	23	60	-
40	18	61	-
41	5	62	-
42	-	63	-
43	-	64	-
44	-	65	-
45	-	66	-
46	-	70	-
46.1	-	71	1
46.2	-	72	-
46.3	-	73	12
47	-	74	-
48	-		
49	-		

TOTAL: 66

Estatística da Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros Registros - DIRTEC

RPI 1991 de 03/03/2009

CONTRATOS DE TECNOLOGIA LICENÇAS DE USO DE MARCAS

Código	Quantidade	Código	Quantidade	Código	Quantidade
060	-	272	-	998	-
130	-	290	-	999	-
185	-	295	-		
210	-	350	33		
		800	-		
Total:			33		

REGISTROS DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR

Código	Quantidade	Código	Quantidade	Código	Quantidade
080	20	101	-	114	-
082	-	102	-	115	-
090	10	104	-	120	39
091	-	105	-		
093	-	106	-		
094	-	107	-		
095	-	108	-		
096	-	109	-		
097	-	110	-		
098	-	111	-		
099	-	112	-		
100	-	113	-		
Total:			69		

INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS

PEDIDOS E REGISTROS

Código	Quantidade	Código	Quantidade	Código	Quantidade
305	-	373	-	420	-
315	-	375	-	423	-
325	-	380	-	425	-
335	-	385	-	430	-
345	-	390	-	435	-
350	-	395	-	440	-
357	-	405	-	445	-
360	-	410	-		
365	-	415	-		
Total:			-		

Código Internacional adotado pelo INPI
para Países e Organizações
Internacionais

Organizações Internacionais

Escritório Eurasiano de Patentes	EA
Escritório de Marcas do Benelux e Escritório de Modelos de Benelux	BX
Instituto Internacional de Patentes	IB
Organização Regional de Propriedade Industrial Africana	AP
Organização Africana de Propriedade Intelectual (OAPI)	OA
Organização Européia de Patentes EPO	EP
Organização Mundial de Propriedade Intelectual (OMPI) (WIPO)	WO

Escritório para Harmonização no Mercado Interno (Marcas Registradas e Designs)

EM

Países - Ordem de Nomes

AFEGANISTÃO	AF
ÁFRICA DO SUL	ZA
ALBÂNIA	AL
ALEMANHA	DE
ANDORRA	AD
ANGOLA	AO
ANGUILLA	AI
ANT. IUGOSLÁVIA (REP. MACEDÔNIA)	MK
ANTARTICA	AQ
ANTÍGUA E BARBUDA	AG
ANTILHAS HOLANDESES	AN
ARÁBIA SAUDITA	SA
ARGÉLIA	DZ
ARGENTINA	AR
ARMÊNIA	AM
ARUBA	AW
AUSTRÁLIA	AU
ÁUSTRIA	AT
AZERBAIJÃO	AZ
BAHAMAS	BS
BANGLADESH	BD
BARBADOS	BB
BAREINE	BH
BELARUS	BY
BÉLGICA	BE
BELIZE	BZ
BENIN	BJ
BERMUDAS	BM
BOLÍVIA	BO
BÓSNIA E HERZEGÓVINA	BA
BOTSUANA	BW
BRASIL	BR
BRUNEI DARUSSALAM	BN
BULGÁRIA	BG
BURKINA FASO	BF
BURUNDI	BI
BUTÃO	BT
CABO VERDE	CV
CAMARÕES	CM
CAMBOJA	KH
CANADÁ	CA
CATAR	QA
CAZAQUISTÃO	KZ
CHADE	TD

CHANNEL ISLAND OF GUERNSEY	GG
CHILE	CL
CHINA	CN
CHIPRE	CY
COLÔMBIA	CO
COMORES	KM
CONGO	CG
COSTA DO MARFIM	CI
COSTA RICA	CR
CROÁCIA	HR
CUBA	CU
DINAMARCA	DK
DJIBUTI	DJ
DOMINICA	DM
EGITO	EG
EL SALVADOR	SV
EMIRADOS ARABES UNIDOS	AE
EQUADOR	EC
ERITREIA	ER
ESLOVÁQUIA	SK
ESLOVENIA	SI
ESPANHA	ES
ESTADOS UNIDOS	US
ESTÔNIA	EE
ETIÓPIA	ET
FEDERAÇÃO RUSSA	RU
FIJI	FJ
FILIPINAS	PH
FINLÂNDIA	FI
FRANÇA	FR
GABÃO	GA
GÂMBIA	GM
GANÁ	GH
GEÓRGIA	GE
GEORGIA DO SUL E ILHAS SANDWICH DO SUL	GS
GIBRALTAR	GI
GRANADA	GD
GRÉCIA	GR
GROELÂNDIA	GL
GUADALUPE	GP
GUAM	GU
GUATEMALA	GT
GUIANA	GY
GUIANA FRANCESA	GF
GUINÉ	GN
GUINÉ BISSAU	GW
GUINÉ EQUATORIAL	GQ
HAITI	HT
HOLANDA	NL
HONDURAS	HN
HONG-KONG	HK
HUNGRIA	HU
IÊMEN	YE
ILHA BOUVET	BV
ILHA DO HOMEN	IM
ILHA NATAL	CX
ILHA NORFALK	NF
ILHAS CAIMAN	KY
ILHAS COCOS	CC
ILHAS COOK	CK
ILHAS FAROE	FO
ILHAS HEARD E MC DONALD	HM
ILHAS MALVINAS	FK
ILHAS MARIANAS DO NORTE	MP
ILHAS MARSHALL	MH
ILHAS MENORES	UM
AFASTADAS EUA	
ILHAS SALOMÃO	SB
ILHAS TURKS E CAICOS	TC
ILHAS VIRGENS (BRITÂNICAS)	VG

ILHAS VIRGENS (U.S.)	VI
ILHAS WALLIS E FUTURA	WF
ÍNDIA	IN
INDONÉSIA	ID
IRÃ (REPÚBLICA ISLÂMICA DO)	IR
IRAQUE	IQ
IRLANDA	IE
ISLÂNDIA	IS
ISRAEL	IL
ITÁLIA	IT
JAMAICA	JM
JAPÃO	JP
JORDÂNIA	JO
KIRIBATI	KI
KUWAIT	KW
LAOS	LA
LESOTO	LS
LETÔNIA	LV
LÍBIA	LY
LIECHTENSTEIN	LI
LITUÂNIA	LT
LUXEMBURGO	LU
MACAU	MO
MADAGASCAR	MG
MALÁSIA	MY
MALÁWI	MW
MALDIVAS	MV
MALI	ML
MALTA	MT
MARROCOS	MA
MARTINICA	MQ
MAURÍCIO	MU
MAURITÂNIA	MR
MAYOTTE	YT
MÉXICO	MX
MIANMA	MM
MICRONÉSIA (EST. DA FEDERAÇÃO)	FM
MOÇAMBIQUE	MZ
MÓNACO	MC
MONGÓLIA	MN
MONT SERRAT	MS
NAMÍBIA	NA
NAURU	NR
NEPAL	NP
NICARÁGUA	NI
NÍGER	NE
NIGÉRIA	NG
NIUE	NU
NORUEGA	NO
NOVA CALEDÔNIA	NC
NOVA ZELÂNDIA	NZ
OMÃ	OM
ORGANIZAÇÃO EUROPÉIA DE PATENTES	EP
PAÍSES BAIXOS	PB
PALAU	PW
PANAMÁ	PA
PAPUA NOVA GUINÉ	PG
PAQUISTÃO	PK
PARAGUAI	PY
PERU	PE
PITCAIRN	PN
POLINÉSIA FRANCESA	PF
POLÔNIA	PL
PORTO RICO	PR
PORTUGAL	PT
QUÊNIA	KE
QUIRGUISTÃO	KG
REINO UNIDO	GB
REPÚBLICA CENTRO AFRICANA	CF
REPÚBLICA DA CORÉIA	KR
REPÚBLICA DA MOLDOVA	MD

REPÚBLICA DOMINICANA	DO
REPÚBLICA POPULAR DEM. DA CORÉIA	KP
REPÚBLICA TCHÉCA	CZ
REPÚBLICA UNIDA DA TANZÂNIA	TZ
REUNIÃO	RE
ROMÊNIA	RO
RUANDA	RW
SAARA OCIDENTAL	EH
SAINT PIERRE E MIQUELON	PM
SAMOA AMERICANA	AS
SAMOA OCIDENTAL	WS
SANTA HELENA	SH
SANTA LÚCIA	LC
SÃO CRISTÓVÃO E NEVIS	KN
SÃO MARINO	SM
SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE	ST
SÃO VICENTE E GRANADINAS	VC
SENEGAL	SN
SERRA LEOA	SL
SEYCHELLES	SC
SINGAPURA	SG
SÍRIA	SY
SOMÁLIA	SO
SRI LANKA	LK
SUAZILÂNDIA	SZ
SUDÃO	SD
SUECIA	SE
SUÍÇA	CH
SURINAME	SR
SVALBARD E JAN MAYEN	SJ
TADJIQUISTÃO	TJ
TAILÂNDIA	TH
TAIWAN, PROVÍNCIA DA CHINA	TW
TERRAS AUSTRAIS	TF
FRANCESAS	
TERRIT. BRITAN.	IO
OCEANO ÍNDICO	
TERRITÓRIO OCUPADO PALESTINO	PS
TIMOR -LESTE	TL
TOGO	TG
TOKELAU	TK
TONGA	TO
TRINIDAD E TOBAGO	TT
TUNÍSIA	TN
TURCOMENISTÃO	TM
TURQUIA	TR
TUVALU	TV
UCRÂNIA	UA
UGANDA	UG
URUGUAI	UY
UZBEQUISTÃO	UZ
VANUATU	VU
VATICANO	VA
VENEZUELA	VE
VIETNÃ	VN
YUGOSLÁVIA	YU
ZAIRE	ZR
ZÂMBIA	ZM
ZIMBÁBUE	ZW

Países - Ordem de Sigla							
		ER	ERITRÉIA	LI	LIECHTENSTEIN	SE	SUÉCIA
		ES	ESPANHA	LK	SRI LANKA	SG	SINGAPURA
		ET	ETIÓPIA	LR	LIBÉRIA	SH	SANTA HELENA
AD	ANDORRA	FI	FINLÂNDIA	LS	LESOTO	SI	ESLOVENIA
AE	EMIRADOS ARABES UNIDOS	GG	CHANNEL ISLAND OF GUERNSEY	LT	LITUÂNIA	SJ	SVALBARD E JAN MAYEN
		FJ	FIJI	LU	LUXEMBURGO	SK	ESLOVÁQUIA
AF	AFEGANISTÃO	FK	ILHAS MALVINAS	LV	LETÔNIA	SL	SERRA LEOA
AG	ANTÍGUA E BARBUDA	LY	LÍBIA			SM	SÃO MARINO
AI	ANGUILLA	FM	MICRONÉSIA (EST. DA FEDERAÇÃO)	MA	MARROCOS	SN	SENEGAL
AL	ALBÂNIA			MC	MÔNACO	SO	SOMÁLIA
AM	ARMÊNIA	FO	ILHAS FAROE	MD	REPÚBLICA DA MOLDOVA	SR	SURINAME
AN	ANTILHAS HOLANDESES	FR	FRANÇA	MG	MADAGASCAR	ST	SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE
AO	ANGOLA	GA	GABÃO	MH	ILHAS MARSHALL	SV	EL SALVADOR
AQ	ANTARTICA	GB	REINO UNIDO	MK	ANT.IUGOSLÁVIA (REP.MACEDÔNIA)	SY	SÍRIA
AR	ARGENTINA	GD	GRANADA			SZ	SUAZILÂNDIA
AS	SAMOA AMERICANA	GE	GEÓRGIA	ML	MALI	TC	ILHAS TURKS E CAICOS
AT	ÁUSTRIA	GF	GUIANA FRANCESA	MM	MIANMÁ	TD	CHADE
AU	AUSTRÁLIA	GH	GANÁ	MN	MONGÓLIA	TF	TERRAS AUSTRAIS FRANCESAS
AW	ARUBA	GI	GIBRALTAR	MO	MACAU		
AZ	AZERBAIJÃO	GL	GROELÂNDIA	MP	ILHAS MARIANAS DO NORTE	TG	TOGO
BA	BÓSNIA E HERZEGÓVINA	GM	GÂMBIA			TH	TAILÂNDIA
BB	BARBADOS	GN	GUINÉ	MQ	MARTINICA	T	TADJQUISTÃO
BD	BANGLADESH	GP	GUADALUPE	MR	MAURITÂNIA	TK	TOKELAU
BE	BÉLGICA	GQ	GUINÉ EQUATORIAL	MS	MONT SERRAT	TL	TIMOR-LESTE
BF	BURKINA FASO	GR	GRÉCIA	MT	MALTA	TM	TURCOMENISTÃO
BG	BULGÁRIA	GS	GEORGIA DO SUL E ILHAS SANDWICH DO SUL	MU	MAURÍCIO	TN	TUNÍSIA
BH	BAREINE			MV	MALDIVAS	TO	TONGA
BI	BURUNDI			MW	MALÁWI	TR	TURQUIA
BJ	BENIN	GT	GUATEMALA	MX	MÉXICO	TT	TRINIDAD E TOBAGO
BM	BERMUDAS	GU	GUAM	MY	MALÁSIA	TV	TUVALU
BN	BRUNEI DARUSSALAM	GW	GUINÉ BISSAU	MZ	MOÇAMBIQUE	TW	TAIWAN, PROVÍNCIA DA
BO	BOLÍVIA	GY	GUIANA	NA	NAMÍBIA	TZ	REPÚBLICA UNIDA DA TANZÂNIA
BR	BRASIL	HK	HONG-KONG	NC	NOVA CALEDÔNIA		
BS	BAHAMAS	HM	ILHAS HEARD E MC DONALD	NE	NÍGER	UA	UCRÂNIA
BT	BUTÃO			NF	ILHA NORFALK	UG	UGANDA
BV	ILHA BOUVET	HN	HONDURAS	NG	NIGÉRIA	UM	ILHAS MENORES AFASTADAS / EUA
BW	BOTSUANA	HR	CROÁCIA	NI	NICARÁGUA	US	ESTADOS UNIDOS
BY	BELARUS	HT	HAITI	NL	HOLANDA	UY	URUGUAI
BZ	BELIZE	HU	HUNGRIA	NO	NORUEGA	UZ	UZBEQUISTÃO
CA	CANADÁ	ID	INDONÉSIA	NP	NEPAL	VA	VATICANO
CC	ILHAS COCOS	IE	IRLANDA	NR	NAURU	VC	SÃO VICENTE E GRANADINAS
CF	REPÚBLICA CENTRO AFRICANA	IL	ISRAEL	NU	NIUE	VE	VENEZUELA
		IM	ILHA DO HOMEM	NZ	NOVA ZELÂNDIA	VG	ILHAS VIRGENS (BRITÂNICAS)
CG	CONGO	IN	ÍNDIA	OM	OMÃ	VI	ILHAS VIRGENS (U.S.)
CH	SUIÇA	IO	TERRIT. BRITAN. OCEANO ÍNDICO	PA	PANAMÁ	VN	VIETNÃ
CI	COSTA DO MARFIM			PB	PAÍSES BAIXOS	VU	VANUATU
CK	ILHAS COOK	IQ	IRAQUE	PE	PERU	WF	ILHAS WALLIS E FUTURA
CL	CHILE	IR	IRÃ (REPÚBLICA ISLÂMICA DO)	PF	POLINÉSIA FRANCESA	WS	SAMOA OCIDENTAL
CM	CAMARÕES			PG	PAPUA NOVA GUINÉ	YE	IÊMEN
CN	CHINA	IS	ISLÂNDIA	PH	FILIPINAS	YT	MAYOTTE
CO	COLÔMBIA	IT	ITÁLIA	PK	PAQUISTÃO	YU	YUGOSLÁVIA
CR	COSTA RICA	JM	JAMAICA	PL	POLÔNIA	ZA	ÁFRICA DO SUL
CU	CUBA	JO	JORDÂNIA	PM	SAINT PIERRE E MIQUELON	ZM	ZÂMBIA
CV	CABO VERDE	JP	JAPÃO			ZR	ZAIRE
CX	ILHA NATAL	KE	QUÊNIA	PN	PITCAIRN	ZW	ZIMBÁBUE
CY	CHIPRE	KG	QUIRGUISTÃO	PR	PORTO RICO		
CZ	REPÚBLICA TCHECA	KH	CAMBOJA	PS	TERRITÓRIO OCUPADO PALESTINO		
DE	ALEMANHA	KI	KIRIBATI				
DJ	DJIBUTI	KM	COMORES	PT	PORTUGAL		
DK	DINAMARCA	KN	SÃO CRISTÓVÃO E NEVIS	PW	PALAU		
DM	DOMINICA	KP	REPÚBLICA POPULAR DEM. DA CORÉIA	PY	PARAGUAI		
DO	REPÚBLICA DOMINICANA			QA	CATAR		
DZ	ARGÉLIA	KR	REPÚBLICA DA CORÉIA	RE	REUNIÃO		
EC	EQUADOR	KW	KUWAIT	RO	ROMÊNIA		
EE	ESTÔNIA	KY	ILHAS CAIMAN	RU	FEDERAÇÃO RUSSA		
EG	EGITO	KZ	CAZAQUISTÃO	RW	RUANDA		
EH	SAARA OCIDENTAL	LA	LAOS	SA	ARÁBIA SAUDITA		
EP	ORGANIZAÇÃO EUROPEIA DE PATENTES	LB	LÍBANO	SB	ILHAS SALOMÃO		
				SC	SEYCHELLES		
		LC	SANTA LÚCIA	SD	SUDÃO		

“Lista dos Códigos de Duas-Letras para representação dos Países, Entidades e Organizações Intergovernamentais baseada no Padrão ST.3 recomendado pela OMPI e na ISSO 3166-1.”

"Lista dos Códigos de Duas-Letras para representação dos Países, Entidades e Organizações Intergovernamentais baseada no Padrão ST.3 recomendado pela OMPI e na ISSO 3166-1."

